SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0878

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 020/2015 de 20 de janeiro de 2015,** sob a Presidência da Srª. Aline dos Santos Carlos de Souza, membro Sr. Murilo José da Silva, comunica aos interessados na "**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**, tendo como objetivo: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E DE LAUDO DE PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), DOS SERVIDORES PÚBLICOS"** que após análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a empresa:

Classificação	Empresa	Valor
1º	MEDISEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA – ME	R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Comunica, por intermédio do presente, tornando público o resultado final da Tomada de Preço nº 003/2015, para amplo conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Abatiá - PR, 17 de novembro de 2015.

ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
Presidente

MURILO JOSÉ DA SILVA
Membro

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:9CCDFD1E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 176/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:
I – Conceder, à servidora **KARLA DE FATIMA RIBEIRO,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, a partir de **10/11/2015,** com retorno em **09/12/2015.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de Novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:00914676

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 599, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Celia Maria Sousa Passos.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0017369/2015, de 21/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CELIA MARIA SOUSA PASSOS**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 1409, (Nível N3, referência 11), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 4.122.928-4/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.564.629-34, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.228,77 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos da folha 31.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 22 de outubro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:1FEEA8C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 600, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a disposição funcional, para prestar serviços na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, da servidora **ANDREA NAVES PROSDÓCIMO ZENI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 2605, RG nº 6.848.456-1, CPF nº 017. 439.509-42, pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem, conforme solicitação através de ofício nº 422/2015-GP/SGP.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 30 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:D6E0E51D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 601, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar concedida a servidora **ROBERTA VAZ**, Matrícula nº 4228, a partir de 03 de agosto de 2015, conforme solicitação no ofício nº 0641/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0019680/2015, de 28/10/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de outubro 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:876A8E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 603, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDSON ANTONIO CÂNDIDO DE SIQUEIRA**, Matrícula nº 135, RG nº 571.948/PR., CPF nº 167.853.809-44, para exercer interinamente a função de **DIRETOR DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL**, a partir do dia 31 de outubro de 2015, conforme solicitação no Ofício 060/2015 protocolado sob o processo de nº 0018.0020081/2015 de 04 de novembro de 2015.
Notifique-se,

registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:5D4EEC72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 604, DE 04 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **SERGIO LUIZ GONÇALVES FRANCO**, RG nº 4.898.760-5/PR, CPF nº 844.734.369-34, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, Coordenação, a partir de 03 de novembro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0020094/2015 de 04/11/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:01FA6BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 611, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Sra. **DANIELLE GODOY PETRY MACIEL,** RG nº 9.317.092-0/PR, CPF nº 059.039.249-21, do Cargo Efetivo de Professora, a partir de 09 de novembro de 2015, conforme protocolo nº 0018.0020352/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de novembro 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:5FE558C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 612, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Educadora **JULIANA SEGANTINI**, matricula 4243, RG nº 4.029.728-6, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Pequeno Polegar, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.
Art. 2º - CONCEDER, à servidora gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível A, pelo exercício de Direção do Centro Municipal de Educação indicado, classificado como de "Porte 2", nos termos do Art. 61, II, Parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 006/2006.
Art. 3º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono, quando houver.
Art. 4º - Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil indicado, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2015, conforme solicitação no ofício nº 0654/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0020106/2015, de 05/11/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:7C23A57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 613, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

MAT	FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2124	ADEMIR GELINSKI	29/06/2013 a 28/06/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
1710	ALAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	01/05/2014 a 31/05/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
3458	ALEXANDRE HENRIQUE DE SIQUEIRA	08/02/2014 a 07/02/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
5088	ANAISE SALES DE LARA	03/05/2014 a 02/05/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
1492	APARECIDA DE FATIMA ROSA GARCIA	25/03/2013 a 24/03/2014	21/09/2015 a 20/10/2015
2560	BEATRIZ BONFIM DE A. DA SILVA	05/07/2013 a 04/07/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
5638	CARLA ANDRESSA VATRIM	01/03/2014 a 28/02/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
135	EDSON ANTONIO CANDIDO DE SIQUEIRA	01/03/2013 a 28/02/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
3551	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	04/03/2013 a 03/03/2014	05/10/2015 a 03/11/2015
2015	JOANY DE SIQUEIRA SILVA	10/06/2013 a 09/06/2014	13/10/2015 a 11/11/2015
699	JOÃO LIMA DE SENE	04/03/2013 a 03/03/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
1184	JORGE LUIZ GRZYBOWSKI	01/02/2013 a 31/01/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
469	JULIA HISSAE SAKAMOTO	23/07/2013 a 22/07/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
3685	LEANDRO STIVAL ZEM	20/03/2014 a 19/03/2015	22/09/2015 a 21/10/2015
5790	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	01/08/2014 a 31/07/2015	13/10/2015 a 11/11/2015
2965	MARIZA MANFRON	08/02/2014 a 07/02/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
4884	NANCI APARECIDA DE ALMEIDA	18/06/2013 a 17/06/2014	05/10/2015 a 03/11/2015
1984	REGIANE TERESINHA ROSA	01/08/2014 a 31/07/2015	13/10/2015 a 11/11/2015
5847	ROBERTO DE BRITO	01/12/2013 a 30/11/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
4891	ROSANA APARECIDA KUROSKI	15/07/2014 a 14/07/2015	13/10/2015 a 11/11/2015
2283	SANDRA MARA PRESTES	01/06/2013 a 31/05/2014	19/10/2015 a 17/11/2015
4656	TEREZINHA ANACLETO	12/08/2014 a 11/08/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
1005	TEREZINHA SAS GRAÇAS SOUZA	01/01/2014 a 31/12/2014	05/10/2015 a 03/11/2015

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:004C3782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 614, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias a Servidora **DAINA SANTANA COUTINHO**, Matrícula nº 5893, pelo período de 20 dias contados de 01 a 20 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015 com fulcro no art.192, da Lei complementar Municipal nº 019/2011, conforme processo protocolado sob nº 0018.0015584/2015, de 21/08 v/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:8F5DA92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 616, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município, do Art. 19 da Lei Federal nº 11.445/07 – Lei Nacional de Saneamento Básico, e as disposições do Manual de Diretrizes para a elaboração do Plano de Saneamento Básico, editado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**:

COORDENAÇÃO GERAL:

- **LEONEL WANDLEY DE SIQUEIRA**, RG nº 4.469.158-2/PR
- **ORIVAL KAMMERS**, RG nº 1.112.471-2/PR
- **EDUARDO HENRIQUE DE SIQUEIRA**, RG nº 7.181.275-8/PR.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:

- **CESAR LEANDRO CHAMULLERA** – RG nº. 6.848.376-0;
- **ANDERSON GOINSKI** – RG nº. 7.211.188-5;
- **ANDERSON STRAPASSON** – RG nº 6.750.718-5;
- **FLAVIO HENRIQUE MAZZINI**, RG nº. 1.538.686;
- **JOSIANE DO ROCIO CARVALHO VIANA**, RG nº 8.996.452-0/PR.;
- **GERSON LUIZ FERREIRA**, RG nº 3.239.400-0;
- **ANA RITA FARIA PRODÓSCIMO**, RG nº 9.562.673-4/PR.;
- **JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO**, RG nº 7.543.458-8/PR.;
- **LEONILCE COELHO DE GOES**, RG nº 5.892.089-4/PR.;
- **CINTHIA MONTEIRO HARTMANN**, RG nº 6.319.479-4/PR – (SANEPAR);
- **JACKSON ARCHARDE GONÇALVES**, RG nº 3.077.620-8 – (SANEPAR).

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:76E763C5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0017059/2015.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e S.W. LUBRIFICANTES LTDA.**
Finalidade: Retificação de Cláusula.
Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na Cláusula Décima Primeira item 1, do Contrato nº 081/2013, onde se lê "Secretária Municipal de Obras"
Leia-se "Secretária Municipal de Administração e Previdência".
Data de Assinatura: 21.09.2015

Almirante Tamandaré, 17 de novembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:D09C22C3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0017061/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA.**
Finalidade: Retificação de Cláusula.
Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na Cláusula Quarta item 2, do Contrato nº 046/2015, onde se lê "Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação"
Leia-se "Secretário Municipal de Administração e Previdência".
Data de Assinatura: 21.09.2015

Almirante Tamandaré, 17 de novembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:9901E335

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 105/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva no Equipamento Refrigerador Indrel Modelo RVV, lotado no Setor de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 1.970,00 (Um mil novecentos e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será imediato, após a realização do Serviço e a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES – ME – CNPJ 81.742.751/0001-85.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.304.0021.2065 EXEC. DO PROGRAMA NACIONAL VIGILANCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inexigibilidade a tem fundamento no art. 24, inc. II e XVII, da Lei n.º 8.666/93, além do cumprimento de exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades do Setor de Vigilância Sanitária do Município de Altamira do Paraná, principalmente no sentido de garantir o pleno funcionamento do equipamento REFRIGERADOR INDREL MODELO RVV, condição indispensável para armazenar de forma adequada os medicamentos e vacinas utilizados pela Saúde Publica Municipal. Além disso, ressaltamos que a empresa a ser contratada é a única credenciada no Estado do Paraná, para realização dos serviços de manutenção nos equipamentos da marca INDREL, conforme carta de exclusividade e atestado de emitido pela ACP – Associação Comercial do Paraná. Por fim, informo que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, Orçamento/Proposta, certidões negativas da empresa, carta de exclusividade, atestado de exclusividade e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 17 de Novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C88D2C84

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 105/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva no Equipamento Refrigerador Indrel Modelo RVV, lotado no Setor de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 105/2015, Dispensa de licitação nº. 038/2015 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inc. II e XVII, da Lei n.º 8.666/93, além do cumprimento de exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 038/2015, para a **Contratação da Empresa MARCOS OSIRES NUNES – ME, CNPJ 81.742.751/0001-85**, situada a Avenida Comendador Franco, 2.711 – Loja 05, Jardim das Américas – Curitiba - Paraná.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 18 de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CBDBBF99

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 105/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva no Equipamento Refrigerador Indrel Modelo RVV, lotado no Setor de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Ação Social, ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inc. II e XVII, da Lei n.º 8.666/93, além do cumprimento de exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratado **MARCOS OSIRES NUNES – ME, CNPJ 81.742.751/0001-85**, situada a Avenida Comendador Franco, 2.711 – Loja 05, Jardim das Américas – Curitiba - Paraná.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 17 de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:53C06213

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0108/2015
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 105/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa MARCOS OSIRES NUNES – ME, CNPJ 81.742.751/0001-85, situada na Avenida Comendador Franco, 2.711, Loja 05 – Curitiba – Paraná, neste ato representada por MARCOS OSIRES NUNES, empresário, portador do RG 3.600.082-1 e CPF 632.155.949-00, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 105/2015 e Dispensa n. 038/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Realização de Serviços de Manutenção Preventiva no Equipamento Refrigerador Indrel Modelo RVV, lotado no Setor de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso II e XVII, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Realização dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar a manutenção e entregar o equipamento em condições de uso, conforme solicitado pelo setor competente, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 1.970,00 (Um mil novecentos e setenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no dia 20/11/2015 e tem como validade período de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.001.08.244.0022.2071 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Altamira do Paraná-PR, 18 de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

MARCOS OSIRES NUNES

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:041B2CD0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 104/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

OBJETO: Locação de Imóvel comercial para funcionamento da APMI (Associação de Proteção a Maternidade e a Infância), para disponibilizar local apropriado para o desenvolvimento de ações de desenvolvimento de atividades sociais e acompanhamento as famílias de baixa renda do Município de Altamira do Paraná. A sala deverá conter salão livre e banheiro. Devendo atender também legislação que garante o direito do acesso para cadeirante (deficiente físico), em todos os espaços.

VALOR: R$ 10.244,00 (Dez mil duzentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (Treze) meses, iniciando-se no dia 01/12/2015.

PAGAMENTO: O pagamento será imediato, após a apresentação de Recibo e o atestado de utilização emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: ADEMAR KLEIN, portador do RG 960.224-0 e CPF 166.281.369-49.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.08.244.0022.2071 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no art. 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93, além do cumprimento de exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância do Município de Altamira do Paraná, principalmente no sentido de garantir o funcionamento de atividades e desenvolvimento de ações sociais, visando a proteção a maternidade e a infância, através da qualificação das mulheres, jovens e crianças, por meio de cursos práticos de artesanato, pinturas, crochê, corte e costura, entre outros. Ressaltamos que os cursos realizados tem como principal objetivo a geração de renda, através da venda dos produtos confeccionados, bem como, da qualificação da mão de obra. Vale salientar, ainda, que a escolha do Local se deve ao fato, de que o salão a ser locado, atende as necessidades de funcionamento da APMI, bem como, possui pátio amplo, cobertura, boa localização e fácil acesso ao publico, além do preço estar dentro dos parâmetros de mercado. Ressaltamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, Avaliação Prévia, certidões negativas do imóvel e proprietário, e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 16 de Novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2CF0203F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 104/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

OBJETO: Locação de Imóvel comercial para funcionamento da APMI (Associação de Proteção a Maternidade e a Infância), para disponibilizar local apropriado para o desenvolvimento de ações de desenvolvimento de atividades sociais e acompanhamento as famílias de baixa renda do Município de Altamira do Paraná. A sala deverá conter salão livre e banheiro. Devendo atender também legislação que garante o direito do acesso para cadeirante (deficiente físico), em todos os espaços.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 104/2015, Dispensa de licitação nº. 037/2015 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93, além do cumprimento de exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 037/2015, para a **Locação de Imóvel localizado no lote nº 11, quadra 1, Matricula 2052, livro 2, do CRI da Campina da Lagoa, pertencente a ADEMAR KLEIN, portador do RG 960.224-0 e CPF 166.281.369-49**, residente e domiciliado na cidade de Altamira do Paraná – Paraná.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 17 de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9101BC5C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 104/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

OBJETO: Locação de Imóvel comercial para funcionamento da APMI (Associação de Proteção a Maternidade e a Infância), para disponibilizar local apropriado para o desenvolvimento de ações de desenvolvimento de atividades sociais e acompanhamento as famílias de baixa renda do Município de Altamira do Paraná. A sala deverá conter salão livre e banheiro. Devendo atender também legislação que garante o direito do acesso para cadeirante (deficiente físico), em todos os espaços.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Ação Social, ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93, além do cumprimento de exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratado o imóvel edificado sobre o lote nº 11, da quadra 1, Matricula 2052, livro 2, do CRI de Campina da Lagoa, em nome de ADEMAR KLEIN, **portador do RG 960.224-0, e CPF 166.281.369-49**, residente e domiciliado na cidade de Altamira do Paraná – Paraná.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 17 de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5232D3D5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 104/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ADEMAR KLEIN, brasileiro, divorciado, portador do RG 960.224-0 e CPF 166.281.369-49, residente e domiciliado**, na cidade de Altamira do Paraná – Paraná, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 104/2015 e Dispensa n. 037/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Locação de Imóvel comercial para funcionamento da APMI (Associação de Proteção a Maternidade e a Infância), localizado a Avenida Francisco Barbosa Diniz, s/n, lote 11, quadra 01, objeto da matricula nº 2052, livro 2, do CRI de Campina da Lagoa.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso X da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Locação de Imóvel, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar o imóvel em condições de uso, conforme solicitado pelo setor competente, dentro das normas de qualidade e acessibilidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 10.244,00 (Dez mil duzentos e quarenta e quatro reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão de documento comprobatório de locação, de forma mensal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no dia 01/12/2015 e tem como validade período de 13 (treze) meses, podendo ser prorrogada, por sucessivos

períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.001.08.244.0022.2071 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Altamira do Paraná-PR, 17 de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

ADEMAR KLEIN

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1B16EE68

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e o Prestador de Serviço DIEGO DE ALMEIDA PIRES - MEI, na forma abaixo:

Aos 11 (Onze) dias do mês de Maio de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e o **TERMO ADITIVO** que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e o Prestador de Serviço DIEGO DE ALMEIDA PIRES - MEI, na forma abaixo:

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e o Prestador de Serviço DIEGO DE ALMEIDA PIRES, CNPJ: 19.957.666/0001-60, inscrito no CPF sob nº. 101.137.689-07, acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de Serviços, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2014, com o objeto para Serviço de Manutenção e Atualização do Site oficial do Município, Inclusive com alimentação do Portal da Transparência diariamente, Apoio Administrativo para digitação e Digitalização de Documentos, Apoio e Organização na Realização de feiras, conferencias reuniões, produção de fotografias, edição de fotos, áudios e vídeos para disponibilização das mídias para imprensa, A fim de atender diversos setores da Administração Municipal**,** Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR, do contrato nº 080/2014, sendo o valor inicial R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) passando a constar o valor acrescido de 25%, totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 16 de Novembro de 2015.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

DIEGO DE ALMEIDA PIRES
Contratado
Prestador de Serviço

DIEGO DE ALMEIDA PIRES, CNPJ: 19.957.666/0001-60, inscrito no CPF sob nº. 101.137.689-07, acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de Serviços, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2014, com o objeto para Serviço de Manutenção e Atualização do Site oficial do Município, Inclusive com alimentação do Portal da Transparência diariamente, Apoio Administrativo para digitação e Digitalização de Documentos, Apoio e Organização na Realização de feiras, conferencias reuniões, produção de fotografias, edição de fotos, áudios e vídeos para disponibilização das mídias para imprensa, A fim de atender diversos setores da Administração Municipal**,** Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a CLAUSULA QUINTA DO PRAZO E VIGENCIA, do Contrato nº 080/2014, Prorrogando o seu vencimento para 15/05/2015.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR, do contrato nº 080/2014, sendo o valor inicial R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 11 de maio de 2015.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

DIEGO DE ALMEIDA PIRES
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0DDCC5AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 016 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA. Estabelece o direito a redução da jornada normal de trabalho ao servidor público municipal que for responsável por pessoa com deficiência física ou mental.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, nos termos do § 2.º do art. 39 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei:

Art. 1º Fica acrescido na Lei Orgânica Municipal o art. 82-B, com a seguinte redação:

Art. 82-B. Sem prejuízo dos vencimentos, fica assegurado ao servidor público municipal da Administração Direta, das Autarquias, e do Fundo de Previdência, que tenha cônjuge, companheiro ou companheira, filho ou dependente, com deficiência, redução de jornada de até 02 (duas)a 04 (quatro) horas diárias, desde que observados os seguintes requisitos:
I – ser titular de cargo efetivo;
II – cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

III – não estar ocupando cargo em comissão ou função gratificada;
IV – comprovar a necessidade de acompanhamento da pessoa deficiente.

§ 1.º considera-se pessoa com deficiência as definidas no inciso I, parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, sendo que a deficiência e a necessidade de acompanhamento poderão ser atestadas por qualquer órgão de pericia oficial.
§ 2.º O período de redução da jornada de trabalho descrito no caput será definido pela Secretaria em que o servidor estiver lotado e homologada pelo Prefeito Municipal, devendo ser devidamente fundamentada a impossibilidade de redução total em relação a conveniência do serviço.
§ 3.º O benefício perdurará enquanto se mantiverem inalterados os requisitos exigidos pelo caput, devendo o mesmo ser automaticamente cancelado com o falecimento do deficiente ou sempre que faltar qualquer dos requisitos necessários à sua concessão.

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de Novembro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente

CLAUDEMIR DRAGONE
1º Vice Presidente

WAGNER LUIZ CALIXTO
1º Secretário

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:60A1B06C

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 017 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA. Estabelece sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural previsto no § 1.º do art. 20 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n.º 12.858, de 09 de Setembro de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, nos termos do § 2.º do art. 39 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei:
Art. 1º Fica acrescido na Lei Orgânica Municipal o art. 149-A, com a seguinte redação:

Art. 149-A. As recebidas da União pelo Município, decorrentes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural previsto no § 1.º do art. 20 da Contestação Federal, regulamentado pela Lei Federal n.º 12.858, de 09 de Setembro de 2013, constituirão um Fundo Social, na forma da lei.
§ 1.º O Município aplicará os recursos do Fundo de que trata este artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área da educação pública, com prioridade para a educação básica, e 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.
§ 2.º Os recursos previstos no parágrafo anterior serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica.

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de Novembro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente

CLAUDEMIR DRAGONE
1º Vice Presidente

WAGNER LUIZ CALIXTO
1º Secretário

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:2CEA8EAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.707 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para Suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004.DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.112. Manter Fundos de Vale	
3.3.90.39.00.00.3511.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Art. 2° - O recurso para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro da fonte 3511 – Taxas – Prestação de Serviços, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	15.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.112. Manter Fundos de Vale	15.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4DDC9A8B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.705 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a súmula e o artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.690, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.690, de 20 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Parágrafo Primeiro: O valor abaixo será incluído no orçamento vigente do SAMAE, pelo Credito Adicional Especial como segue:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.34.00.00.1511. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	115.000,00

Parágrafo Segundo: O valor abaixo será incluído no orçamento vigente do SAMAE, pelo Credito Adicional Suplementar como segue:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	72.000,00
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO–PESSOAL JURÍDICA	228.000,00"

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E9CFA608

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.173 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando as festividades de final de ano;
Considerando os enfeites nas principais ruas da cidade, para as comemorações de final de ano;
Considerando a necessidade de interditar as principais ruas da cidade.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica estabelecido que a partir do dia 18 de novembro de 2015 até dia 08 de janeiro de 2016, na Rua São Paulo, entre a BR 369 (passarela) até a Rua Alagoas, somente será permitido o tráfego de veículos de passeio, para que os enfeites natalinos instalados não sejam afetados por colisões de veículos de carga/descarga e veículos de grande porte ou que possa oferecer algum risco aos pedestres.

§1º – Fica proibida a entrada e o tráfego de veículos tais como caminhões com ou sem carga, ônibus e carreta, na Rua São Paulo, entre a Br 369 (passarela) até a Rua Alagoas.
§2º – A operação de carga/descarga deverá ocorrer nas ruas paralelas, e/ou transversais tendo como acesso principal a Avenida Goiás ou Rua Paraná.

§3º – Este Decreto não se aplica aos veículos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º – Fica estabelecido que na Rua Rio de Janeiro, entre a Praça Sant'Ana até a Rua São Paulo, não poderá haver qualquer passagem de veículos motorizados/passeio.

Art. 3º – O descumprimento deste decreto dará ensejo a aplicação das penalidades.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá vigência até dia 08 de janeiro de 2016.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C6CF81F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.704 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a súmula e os artigos 1.º, da Lei Municipal n.º 2.661, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.661, de 11 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**, no valor de R$ 258.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil reais) e "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Parágrafo Primeiro: O valor abaixo será incluído no orçamento vigente do SAMAE, pelo Credito Adicional Suplementar como segue:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.1002. OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00.00.1002. OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00

Parágrafo Segundo: O valor abaixo será incluído no orçamento vigente do SAMAE, pelo Credito Adicional Especial como segue:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.72.39.00.00.1002. OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000.00"

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A90A0856

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.706 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.850,00 (Trinta mil e oitocentos e cinqüenta reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004. Manter a Assessoria de Comunicação Social	
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001.GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.107. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.550,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.007. Construir Centro de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.1000.OBRAS E INSTALAÇÕES	19.500,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001.GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00.1000.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
002.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.104. Manter o Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	700,00
003.DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
2.108. Manter o Departamento de Pecuária	
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.950,00
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	950,00
004.DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.109. Manter o Departamento do Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00.1000.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 –Apoio Administrativo	3.000,00	11.350,00
0005 –Educação Infantil		19.500,00
0007 –Transporte Escolar	19.500,00	
0019 –Agropecuária	8.350,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.007. Construir Centro de Educação Infantil		19.500,00
2.004. Manter a Assessoria de Comunicação Social	3.000,00	
2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município		3.000,00
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	19.500,00	
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente		1.200,00
2.104. Manter o Departamento de Agricultura		3.300,00
2.107. Manter as Estradas Rurais	8.350,00	
2.108. Manter o Departamento de Pecuária		2.900,00
2.109. Manter o Departamento do Meio Ambiente		950,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DA6B192D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.708 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Súmula: Altera a Lei nº. 2.458, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o número de vagas do quadro pessoal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Pessoal do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá, alterada pela Lei nº. 2.458, de 03 de dezembro de 2013, o seguinte cargo:

Nº. EXISTENTE	Nº. ACRESCIDO	Nº. TOTAL	DENOMINAÇÃO
03	01	04	ATENDENTE DE CASA-LAR

Art. 2º - Ficam alterados os artigos 6º e 8º, da Lei nº. 2.458, de 03 de dezembro de 2013, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - (...).
I – (...):
a) (...);
b) 04 (quatro) Atendentes de Casa-Lar;
c) (...);
d) (...).

Art. 8º - (...).

§ 1º (...).

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO TÉCNICO	CARGA HORÁRIA	QUADRO	VAGAS	VAGAS OCUPADAS
ATENDENTE DE CASA-LAR	40 horas	Permanente	04	03"

Art. 3º - Os anexos da Lei nº. 2.282, de 28 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a alteração estabelecida no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar e cancelar dotações dentro do orçamento vigente, para readequação das modificações impostas pela presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:30B4356E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.221 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Pública Municipal **MARTA STEFANUTO NARDONI**, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 16 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6645DCC3

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa nº. 005/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES CIENT E TEC DO VALE DO PIQUIRI**; inscrita no CNPJ sob, n° 80.900.590/0001-48, no valor global de **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, referente Contratação de empresa para a realização do concurso Público, para preenchimento de vagas existentes na estrutura do SAMAE – serviço autônomo Municipal de Água e Esgoto, compreendendo elaboração das provas e respostas dos recursos, organização e planejamento, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 18 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B3442E7B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 019/2015
PREGÃO Nº 013/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS EM CILINDROS E VÁVULAS EM BRONZE COM FUSÍVEL, PARA SEREM USADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, A PEDIDO DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
EMPRESA VENCEDORA:
HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 4.481.156/0004-85.
VIGÊNCIA: 12/11/2015 a 11/11/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

EVANGELA RIBEIRO PACHECO
Representante Legal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 011/2015, Estará Disponivel no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C83516BD

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 020/2015
PREGÃO Nº 014/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS LÉVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
EMPRESAS VENCEDORAS:
MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26.
FM GONÇALES - ACESSORIOS, CNPJ: 11.372.783/0001-50
VIGÊNCIA: 12/11/2015 a 11/11/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR
Representante Legal

FELIPE MENDES GONÇALES
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:09D72FCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.20/2014, objetivando a 01 Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - Lama Asfáltica no em diversos trechos do perímetro urbano do Município de Atalaia /PR, conforme Planilhas, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, com área total de 6.055,40 M2. 02 Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - TST - Tipo I5 na Rua Tiradentes do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilha, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, com área total de 1.800,00 M2.. decorrente de Tomada de Preços n° 4/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a FB

PAVIMENTACAO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.330.392/0001-50. aditivam o contrato na importância de R$ 7.992,41 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 28 de maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A031119B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 046/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 046/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 214,93	09/11/2015
- FUNDEB 60%	R$ 17.405,72	10/11/2015
- FMASPBFI	R$ 6.000,00	10/11/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 349.739,35	10/11/2015
- ITR	R$ 2.566,26	10/11/2015
- FUNDEB 60%	R$ 17.405,72	10/11/2015
- FMASPBFI	R$ 6.000,00	10/11/2015
- SNA	R$ 5,00	11/11/2015
- FUNDEB 60%	R$ 3.389,76	11/11/2015
- PAB - FIXO	R$ 7.486,50	12/11/2015
- PAB - FIXO	R$ 959,17	12/11/2015
- SNA	R$ 5,00	12/11/2015
- SNA	R$ 10,00	13/11/2015
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 10.534,38	13/11/2015
- FMASIGPBF	R$ 817,48	13/11/2015

Atalaia- PR, em 13 de Novembro de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:1E1067FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 916/2015

Súmula: "Denomina via pública na localidade de Mineiros, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Miguel Kozinski, a via pública que inicia na Rua Vereador José Chiquito e termina na propriedade do Sr. Estanislau Iavolski, entre a Travessa Eduardo Enik e a Travessa Ivo de Farias de Cristo.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8683B081

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 917/2015

Súmula: "Denomina via pública na localidade de Mineiros, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Ivo Farias de Cristo, a via pública que inicia na Rua Vereador José Chiquito e termina na propriedade do Sr. Estanislau Iavolski.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:09521EB6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: POSTO BALSA NOVA LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, reajustando o preço do item 02, lote 01, Óleo Diesel S-10, de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) para R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), o preço do item 03, lote 01, Gasolina Comum, de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) para R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), e o preço do item 04, lote 01, Óleo Diesel Comum, de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) para R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Ata de Registro de Preços nº. 06/2015.

Balsa Nova, 06 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2895AB9D

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 02.966.064/0001-77, com sede à Rua Professor João Batista Valões, 619, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente a prestação de serviços de manutenção do telhado do Centro de Eventos Municipal Pedro Besciak, no valor de R$ 7.645,33 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), com prazo de execução até 30 (trinta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 09 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EEBA6139

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 094/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 07462015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do telhado do Centro de Eventos Municipal Pedro Besciak.
VALOR: Até R$ 7.645,33 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 09 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B48609A0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1282/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Srª. **GABRIELA MUCKENBERGER SADDI**, médica veterinária, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:105CC7BE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1283/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.ª **SARA WAENGA CARDIM**, psicóloga, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9ED62801

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1281/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Srª. **RENATA BRUNIERE XAVIER**, enfermeira, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AC982073

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1280/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Srª. **EMILIA BRAZ MONTEIRO ROECKER**, chefe de seção, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 17 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:933F7586

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 463/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 5967/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ANGELA DE PAULA PINTO**, auxiliar de saúde, Matrícula 3170-1, portadora da Cédula de Identidade 7.823.933-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:73B02A30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 087/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Revogação de Portaria.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** para todos os efeitos legais, a portaria **082/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 16 de novembro de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:F7FA92C6

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 088/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 071/2015 e restabelecimento do horário de funcionamento para os serviços administrativos e jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-Pr, e dá outras providências.

O Sr. **JULIELTON DOSPAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR*;*

CONSIDERANDO, os termos do artigo 17, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica Municipal, e os termos do artigo 69, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria n.º 071/2015 do dia 29/09/2015 com publicação no dia 30/09/2015, edição 0845, página 10; no diário oficial eletrônico – Diário Oficial dos Municípios do Paraná; que estabelecida à redução temporária dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no período de 1º de outubro de 2015 a 20 de dezembro de 2015 - Das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Fica restabelecido, para todos os efeitos legais, o horário de funcionamento para os serviços administrativos e jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-Pr, a partir de 18/11/2015, a saber:

Das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Intervalo para o almoço das 11h30 as 13h00;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 17 de novembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:48A2F511

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 089/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-Pr, e dá outras providências.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR*;*

CONSIDERANDO, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Barbosa

Ferraz-PR, conforme resolução nº. 04/2011 de 15/09/2011, publicada no dia 17/09/2011, no Jornal Tribuna do Interior e resolução nº. 05/2014 de 04/11/2014, publicada no dia 05/11/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **CELSO FERREIRA LIMA**, brasileiro, indígena por auto declaração da tribo tupinambarana, divorciado, natural de Barbosa Ferraz-PR, nascido aos 01/04/1955, filho de Osmar Ferreira Costa e Terezinha de Jesus Lima, portador da Cédula de Identidade RG. 1.324.610-6/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. Sob o nº. 253.590.969-34 e Título de Eleitor nº. 676.504.806-12, zona 133ª seção 0013, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC2,** da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR. **Atribuições do cargo:** Assessorar diretamente no processo legislativo, dar conhecimento aos vereadores sobre matérias que serão apreciadas em plenário, efetuar revisão dos projetos de leis, resoluções decretos legislativos, indicações, pedidos de providencias, pedidos de informações, requerimentos, que estejam em conformidade com o estabelecido pelo regimento interno, outras atribuições delegadas. **Síntese dos deveres:** secretariar reuniões, lavrar atas, executar trabalhos de escritório, simples ou de certa complexidade, redigir cartas ofícios e outros expedientes afins, prolatar informações sumárias, digitar expedientes, requisições e conhecimentos em geral, escriturar e controlar o movimento dos processos, colaborar em pesquisas e estudos estatísticos, atender ao público orientando-o, inclusive no preenchimento de formulários e requerimentos, executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 17 de novembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:45D10BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO DAS NESSECIDADES DE PESSOAS CARENTES COM EXIGÊNCIAS MÉDICAS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27

BARBOSA FERRAZ, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3114C53B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 38/2015 DE 17/11/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2129/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.28.846.0006.0.001.		ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES	
38 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00
		Total Suplementação:	13.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.28.846.0006.0.001.		ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES	
37 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.000,00
		Total Redução:	13.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6A437BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E NA REGIÃO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 30 DENOVEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICAESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27

BARBOSA FERRAZ, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F8B55F00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2015 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, EXCLUSIVAMENTE DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTS. 47 E 48 § 3º (SEDIADA LOCAL), DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B7F8A106

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2015 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARERIAIS ESCOLAR E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EXCLUSIVAMENTE DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTS. 47 E 48 § 3º (SEDIADA LOCAL), DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C5B7D961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 060/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (04/11/2015) LIDIANI PERIZZOLO, RG 7.254.060-3 SSP/PR, no cargo de Coordenador de Departamento de Arquivo Permanente, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de novembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:ADADF777

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ERRATA PORTARIA 050/2015

ONDE SE LÊ:

Rubia Nalon, Auxiliar Administrativo – RG 7.086.614-5 SSP/PR;
Tailor Miguel Klobukoski, Motorista – RG 18R1793475 – SSP/SC;
Tadeu Antonio Grabovski, Farmacêutico – RG 6.157.807-2 – IIP/PR;
Vinicius Fernando Mendes, Enfermeiro – RG 10.166.924-6 – SSP/PR.

LEIA-SE
Rubia Nalon, Auxiliar Administrativo – RG 7.086.614-5 SSP/PR;
Tailor Miguel Klobukoski, Motorista – RG 18R1793475 – SSP/SC;
Tadeu Antonio Grabovski, Farmacêutico – RG 6.157.807-2 – IIP/PR;
Vinicius Fernando Mendes, Enfermeiro Padrão – RG 10.166.924-6 – SSP/PR.
Josiele Paz, Enfermeiro Padrao – 8.491.773-7 – SSP/PR

Bituruna, 09 de outubro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:BB932CB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2015 DISPENSA Nº 026/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Arbitragem Esportiva, profissionais disponibilizados devidamente cadastrados na Federação Paranaense de Futebol de Salão, para realização do Campeonato Municipal e Regional de Futsal Adulto – Masculino.
RAZÃO DA DISPENSA: Dispensa de Licitação em razão do valor.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas, sendo que a de menor valor soma um total geral de R$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). A seguir.
Fornecedor: A. C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 17/11/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EDD1B822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 026/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2015

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Arbitragem Esportiva, profissionais disponibilizados devidamente cadastrados na Federação Paranaense de Futebol de Salão, para realização do Campeonato Municipal e Regional de Futsal Adulto – Masculino.
EMPRESA: A. C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).**

Ratifico a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Arbitragem Esportiva, profissionais disponibilizados devidamente cadastrados na Federação Paranaense de Futebol de Salão, para realização do Campeonato Municipal e Regional de Futsal Adulto – Masculino.

Califórnia, 17 de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6FEA44DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 026/2015

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 026/2015 que tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Arbitragem Esportiva, profissionais disponibilizados devidamente cadastrados na Federação Paranaense de Futebol de Salão, para realização do Campeonato Municipal e Regional de Futsal Adulto – Masculino**, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: A. C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	15	Jogos	Prestação de serviços em arbitragem na modalidade de futsal, categoria masculino adulto, nível amador, na competição do I Campeonato Municipal de Futsal, com uma equipe de 04 árbitros, sendo 01 árbitro anotador cronometrista, para arbitrar jogos de 40' divididos em 02 períodos de 20', com 10' de intervalo entre cada período.	R$312,00	R$4.680,00
Valor Total					**R$4.680,00**
Valor Total Homologado- R$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)					

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 118/2015, **na modalidade,** Dispensa: nº 026/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 17 de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8FD51054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2015 DISPENSA Nº 025/2015.

OBJETO: Revisão Programada de 60.000 KM do veículo Ônibus Volkswagen, modelo 15.190, placas AWH-8765, pertencente ao Município de Califórnia, conforme especificações do Termo de Garantia do veículo.
RAZÃO DA DISPENSA: Dispensa em razão da manutenção da Garantia Técnica dada pelo Fabricante, conforme Termo de Garantia.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de orçamento com a empresa autorizada SERVOPA CAMINHÕES LTDA, tendo o valor total de R$1.039,07 (um mil e trinta e nove reais e sete centavos). A seguir.
Fornecedor: SERVOPA CAMINHÕES LTDA

CNPJ: 00.298.749/0001-67
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso XVII.
DATA: 17/11/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C7FEC825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2015

DO OBJETO: Revisão Programada de 60.000 KM do veículo Ônibus Volkswagen, modelo 15.190, placas AWH-8765, pertencente ao Município de Califórnia, conforme especificações do Termo de Garantia do veículo.
EMPRESA: SERVOPA CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 00.298.749/0001-67
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso XVII
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$1.039,07 (um mil e trinta e nove reais e sete centavos).**

Ratifico a Revisão Programada de 60.000 KM do veículo Ônibus Volkswagen, modelo 15.190, placas AWH-8765, pertencente ao Município de Califórnia, conforme especificações do Termo de Garantia do veículo.

Califórnia, 17 de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E6A46A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 025/2015

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 025/2015 que tem por objeto **A Revisão Programada de 60.000 KM do veículo Ônibus Volkswagen, modelo 15.190, placas AWH-8765, pertencente ao Município de Califórnia, conforme especificações do Termo de Garantia do veículo**, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: SERVOPA CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 00.298.749/0001-67

Item	Quant	Unid.	Descrição/Relação de Peças	Valor Unitário	Valor Total
01	21	Litro	Óleo de Motor Sintético	R$21,00	R$357,00
02	01	Unid.	Elemento Filtrante	R$57,46	R$57,46
03	01	Unid.	Filtro Diesel	R$61,77	R$61,77
04	01	Unid.	Filtro Racor	R$100,63	R$100,63
05	01	Unid.	Filtro de ar externo	R$97,88	R$97,88
06	01	Unid.	Filtro Hidráulico	R$22,60	R$22,60
07	01	Unid.	Óleo Hidráulico	R$28,82	R$28,82
08	02	Unid.	Vedador cubo dianteiro	R$51,46	R$102,92
09	02	Unid.	Contrapino	R$3,00	R$6,00
10	02	Unid.	Graxa	R$35,20	R$70,40
11	01	Unid.	Correia	R$119,64	R$119,64
12	01	Unid.	Graxa para chassi	R$13,95	R$13,95
Valor Total					**R$1.039,07**
Valor Total Homologado-R$1.039,07 (um mil e trinta e nove reais e sete centavos)					

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 117/2015, **na modalidade,** Dispensa: nº 025/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 17 de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2F096DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13:30min do dia 02 de dezembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Registro De preços para Aquisição de Combustível (etanol, gasolina comum e óleo diesel) e Agentes Redutores Líquidos para todos veículos da Frota Municipal.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3BEE696D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO DE AJUSTE AO CONTRATO Nº 014/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,

TERMO ADITIVO DE AJUSTE AO CONTRATO Nº 014/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A REESTRUTURAÇÃO DE CALÇADAS E RECAPEAMENTO EM AVENIDA, CONTENDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO, EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM PAVER, MEIO FIO, PISO TÁTIL, RAMPAS, EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO E RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES, REMOÇÃO E PLANTIO DE ÁRVORES, PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO E PLACA DO PROGRAMA, CONFORME ANEXOS DO EDITAL.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a empresa **TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Contorno Sul, s/nº, Município de Apucarana, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.481.987/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Sr. Eder Moreira Araújo**, inscrito no CPF n.º 566.360.839-72, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, celebram o presente Termo Aditivo de Ajuste ao Contrato Nº 014/2014, referente a **Tomada de Preços nº 003/2014**; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

DO AJUSTE
Fica ajustado o pagamento para a contratada de R$ 9.930,25 (nove mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), referente ao valor reajustado do serviço executado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo de ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia/PR, 17 de novembro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita
Representante Legal

EDER MOREIRA ARAÚJO
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:287BD230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13:30min do dia 04 de dezembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando a **Aquisição de Ambulância de simples remoção, que deverá ser disponibilizada para atendimento de emergências no Município de Califórnia.** Julgamento: Menor Preço. Obs.
O Edital deverá ser retirado diretamente no site
www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 04 de novembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:56E125AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 08 de dezembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a Locação de Brinquedos e Equipamentos para Realização de Eventos nas Escolas, Creches e Centros da Rede Municipal de Ensino e Contratação de Carro de Som para Publicidade, para suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social do Município.**
Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 16 de novembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B51C406C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13:30min do dia 04 de dezembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando a **Aquisição de Ambulância de simples remoção, que deverá ser disponibilizada para atendimento de emergências no Município de Califórnia.** Julgamento: Menor Preço. Obs.
O Edital deverá ser retirado diretamente no site
www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 04 de novembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:89E7E5E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
LICITAÇÃO: Pregão 42/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:13/11/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 12/11/2016
VALOR: R$ 332.000,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 05.500.026/0001-12.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:5965C163

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ERRATA

Referente à LEI Nº 881/2015 – Origem (Projeto de lei nº 004/2015 – Poder Legislativo), que "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES E AGENTESPOLÍTICOSDO PODER LEGISLATIVO. REVISÃO GERAL ANUAL REFERENTE AOS ANOS DE 2013 E 2014".

Onde se Lê: Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, em 16 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:D93DBFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Município de Campo do Tenente torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de dezembro do ano de 2015, na Rua Jorge Alves de Barros nº 145, centro, em Campo do Tenente , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para execução , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução ***(dias)***
Campo do Tenente, perímetro urbano.	Pavimentação em CBUQ	3.231,92 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 20 de novembro de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaocampotenente@gmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41 3628 1795.

Campo do Tenente, 16 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:88F80FDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 407/2015

Nomeia ISABELLE KOSMAN PAZ, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 04 de novembro de 2015, **ISABELLE KOSMAN PAZ,** portadora do RG nº 9.374.877-8/PR e do CPF n.º 092.013.799/78, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – CMEI Ester Woller Borowski.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01F31003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 409/2015

Retira a Função Gratificada de simbologia FG5, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SESAU n.º 665/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** da servidora **JACKELINE DE FÁTIMA TORRES DA SILVA**, matrícula n.º 962, a Função Gratificada, de simbologia FG5, a partir de 01.10.2015.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:77B4747F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 410/2015

Antecipa retorno de licença sem vencimentos à servidora Josiane Cristina Manfron, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3932/2015;
b) o art. 97 da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **ANTECIPA O RETORNO** da licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à servidora **JOSIANE CRISTINA MANFRON,** matrículas nºs 932 e 90932, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 09 de novembro de 2015.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.11.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:416BC866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 411/2015

Concede a Função Gratificada de simbologia FG3, com Verba de Representação, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SESAU n.º 665/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora **JACKELINE DE FÁTIMA TORRES DA SILVA**, matrícula n.º 962, a Função Gratificada, de simbologia FG3, com Verba de Representação, a partir de 01.10.2015.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3F94F3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 412/2015

Retira a Função Gratificada de simbologia FG4, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando PGM n.º 074/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** do servidor **JOSÉ FERNANDO WISTUBA**, matrícula n.º 1483, a Função Gratificada, de simbologia FG4.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:70C79E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 413/2015

Concede a Função Gratificada de simbologia FG1, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando PGM n.º 074/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor **JOSÉ FERNANDO WISTUBA**, matrícula n.º 1483, a Função Gratificada, de simbologia FG1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9326FB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 414/2015

Concede a Função Gratificada de simbologia FG1, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando PGM n.º 075/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora **SIMONE RANCIARO ROCHA BONAT**, matrícula n.º 999, a Função Gratificada, de simbologia FG1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D1DF4A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 415/2015

Designa os membros da Comissão de Concurso Público para o ano de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 2015**, fazendo jus a receber a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial, com base na Classe A, referência 6, da Tabela Salarial constante no anexo XI, da Lei Municipal n.º 851/2014, os seguintes servidores, nos percentuais abaixo definidos:

I – SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA, matrícula n.º 90001, na função de Presidente da Comissão, 50% (cinqüenta por cento);
II – IVONE CECÍLIA OLINIK GIRARDI, matrícula n.º108, na função de membro, 30% (trinta por cento);
III – KATERINE KELLER CORREA, matrícula n.º 1227, na função de membro, 30% (trinta por cento).
.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Comissão de Concurso Público 2015, acima nomeado, a assinar os respectivos Editais.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo até 31 de março de 2016 para a conclusão dos trabalhos atinentes, devendo ser apresentado até esta data, a relação dos candidatos aprovados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto n.º 249/2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1C131080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 417/2015

Concede a Função Gratificada de simbologia FG3, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora **KATERINE KELLER CORRÊA**, matrícula n.º 1227, a Função Gratificada, de simbologia FG3.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A2E738ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 416/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), como segue:

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	3.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.600,00
TOTAL			7.100,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme segue:

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	3.000,00
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas	0000	1.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	2.600,00
TOTAL			7.100,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.100,00**	**7.100,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 12 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:882FB1E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2.015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE : Nº. 10/2015
PROCESSO: Nº. 58/2.015
OBJETO: INSCRIÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO .
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . .
EMPRESA AUTORIZADA: UNIPUBLICA - UNIÃO QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ Nº. 11.227.107/0001-93
VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D4EE5B7A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2.015 PROC. 58/2015 INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº. 19/2.015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

O Presidente do Legislativo Municipal o senhor Humberto Benedito Domingues, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica desta Casa.

RESOLVE: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

Processo nº. 58/2015
Licitação nº. 10/2015
Modalidade: Inexigibilidade
Data da homologação: 17/11/2.015
Data da adjudicação: 17/11/2.015

Objeto: INSCRIÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO

EMPRESA AUTORIZADA: **UNIPUBLICA - UNIAO QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO inscrita no CNPJ Nº**. 11.227.107/0001-93

Valor Total de: R$ 550,00(Quinhentos e cinquenta reais).

Carlópolis,17 de novembro de 2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente da Câmara

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1ª Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:E1FB381A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2015

Processo Administrativo nº 9616/2015.
Resumo do Contrato nº 05/2015.

Contrato celebrado com a Empresa Poli Medicina do Trabalho Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.895.700/0001-05, o objeto deste Contrato é a prestação de serviços de Saúde Ocupacional, em atendimento às Instruções Normativas do Ministério do Trabalho, NR-7 e NR-9, a serem desenvolvidas na sede da CONTRATANTE, conforme abaixo relacionado:

Elaboração do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO.
Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.
Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.
Assessoria Técnica na área de saúde ocupacional e procedimentos de medicina do trabalho.

De acordo com as necessidades e grau de risco de cada função, estabelecido em seu PCMSO, a CONTRATADA realizará os seguintes exames:
Exames médicos admissionais;
Exames médicos periódicos;
Exames médicos demissionais;
Exames médicos de retorno de afastamento/licença por doença e ou acidente;
Exames médicos para mudança de função.

O valor estimado do presente contrato é de R$ 2.234,40 (Dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) em 12 (doze) parcelas mensais fixas de R$ 186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Colombo, 16 de novembro de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:DA9674F6

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1390/2015

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Colombo com imóvel da União Federal, através do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com a União Federal, através do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, o imóvel de propriedade do Município de Colombo, a seguir discriminado:

"Lote de terreno 2-A da subdivisão 119-C, situado no Quadro Urbano deste Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto denominado 0:PP:04 cravado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Faustino André Johnsson com a Rua Antônio Puppi percorre no sentido Noroeste a distância de 75,20m com azimute 293º00'00" confrontando com a Rua Antônio Puppi até encontrar o ponto 01; pende-se à direita percorrendo 55,05m com azimute 59º30'57" confrontando com a área pertencente ao espólio de Luzia Cavalli Cavassin até encontrar o ponto 02; pende-se à direita percorrendo 43,23m com azimute 113º00'00" confrontando com a área pertencente à Copel – Companhia Paranaense de Energia até encontrar o ponto 03; pende-se à direita percorrendo 43,18m confrontando com a Rua Faustino André Johnsson até encontrar o ponto de partida denominado 0:PP:04, fechando assim o polígono com área total de 2.568,28m² (dois mil, quinhentos e sessenta e oito metros quadrados e vinte e oito centésimos) e perímetro de 216,66m (duzentos e dezesseis metros e sessenta e seis centésimos), com valor de R$ 1.155.726,00 (hum milhão cento e cinqüenta e cinto mil, setecentos e vinte e seis reais), conforme parecer de avaliação exarado pela Comissão Permanente de Avaliação de imóveis em 11 de setembro de 2015, objeto da matrícula nº 46.197 do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR e inscrição cadastral nº 01.02.018.0283.001."

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em permuta ao imóvel descrito no art. 1º, o seguinte imóvel de propriedade da União Federal:

"Lote de terreno designado pela letra "E", situado na Rua José Cavassin, Quadro Urbano deste Município e Comarca de Colombo, com benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: partindo do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua José Cavassin com a Rua Francisco Camargo percorre-se no sentido Sudoeste pelo alinhamento predial da Rua José Cavassin a distância de 15,00m até encontrar o ponto denominado 0:PP:04, deste ponto percorre-se 25,20m confrontando com a Rua José Cavassin até encontrar o ponto 01; pende-se à direita 90º00'00" percorrendo 36,00m confrontando com o lote "F" até encontrar o ponto 02, pende-se à direita 90º00'00" percorrendo 25,20m confrontando com o lote "C" até encontrar o ponto 03; pende-se à direita 90º00'00" percorrendo 36,00m confrontando com o lote "D" até encontrar o ponto denominado 0:PP:04, fechando o polígono com área total de 907,20m² (novecentos e sete metros quadrados e vinte centésimos) e perímetro de 122,40m (cento e vinte e dois metros e quarenta centésimos), com valor de R$ 1.154.078,31 (hum milhão, cento e cinqüenta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme parecer de avaliação exarado pela Comissão Permanente de Avaliação de imóveis em 22 de setembro de 2015, objeto da matrícula nº 51.036 do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR e inscrição cadastral nº 01.01.014.0130.001."

Art. 3º. O imóvel referido no art. 1º será utilizado para a especial finalidade de construção da sede da Justiça do Trabalho em Colombo, por parte da União.

Parágrafo único. A permuta de que trata a presente Lei fica condicionada ao seguinte:
I – destinação do imóvel exclusivamente para que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região proceda a edificação do prédio do Fórum da Justiça do Trabalho de Colombo, vedada qualquer outra;
II – o início da edificação referida no inciso II deverá ser dar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação desta Lei, sob pena de revogação da permuta;
III – o imóvel descrito no art. 2º será disponibilizado ao Município de Colombo somente após a expedição de termo de conclusão da obra das novas instalações da sede da Justiça do Trabalho.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 11 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9307C488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.108/2015

Processo Administrativo nº. 22040/2015
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento

licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção de persianas, com fornecimento de materiais, para atendimento das demandas das unidades de Ensino Municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
LOTE 001 – **Valor R$ 19.339,50** (dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após o recebimento da Nota de Empenho, a Contratada deverá executar os serviços no local indicado em até 20 (vinte) dias corridos.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 17 de novembro de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B6B8BE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 095/2015
Concurso Público 004/2011

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Tatiane Martins Soares, classificada em 08° posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Raphael Alves Cardozo	09º	Técnico em Controle Ambiental	004/2011

Colombo, 18 de novembro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:31DF445A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução das obras de ampliação e reforma da **Escola Municipal Padre Jones João Tíbola**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Data: 03 de dezembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6E6910A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 206/2015

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E ELEVAÇÃO DE NÍVEL DAS EDUCADORAS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação para Elevação de Nível das Educadoras Municipais, ficando assim constituída:

I – Representante das Educadoras:

- SOELY APARECIDA FIGUEIRAL CANONICE
- CRISTIANE NUNES DIMARTINI
- FRANCISCA APARECIDA DE SIQUEIRA
- MARIA CRISTINA DOS SANTOS
- ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA

II – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- ROSELINA ESPADARI DA SILVA

III – Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- MOIRA MARCELINO DIAS

IV – Representante da Secretaria de Educação:

- CÉLIA LUCAS MOREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 17 de novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:19F75208

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 205/2015

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE PROFESSORES NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação para Elevação de Nível dos Professores Municipais, ficando assim constituída:

I – Representante dos Professores:

- EMA MARIA MENEGASSI
- MARA REGINA PINHEIRO
- ROSENILDA CALUZ DA SILVA
- ISABEL GRACIONE PIZZOLITO
- MARIA ELIETE GARDINAL MICHELIN

II – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- ROSELINA ESPADARI DA SILVA

III – Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- MOIRA MARCELINO DIAS

IV – Representante da Secretaria de Educação:

- EDINÉIA APARECIDA LAZARIN OLIANI

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 17 de novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F784EA7C

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 201/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
475 3.3.90.30.00.00 – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - R$20.000,00
Total da Suplementação .....R$ 20.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
405 3.3.90.39.00.00 - 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$20.000,00
Total das Anulações .....R$ 20.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7AA56FFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2015

DISPENSA: Nº 065/2015
OBJETIVO: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DO PARANÁ SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE COLORADO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.
CNPJ: 03.273.207/0001-28.
VALOR: R$ 4.689,77 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as atividades de atenção à saúde	3.3.70.41.00.00-contribuições – Reduzido 498 (fonte 000)	4.689,77

Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.015.

Colorado - PR, 10 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:17B75DDF

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 077/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: E. S. C. INSTALAÇÕES LTDA.
Objetivo:_ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE.

Prazo:_ PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 12 (DOZE) DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Colorado, 10 de Setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:090065F1

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº: 065/2015

OBJETO: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DO PARANÁ SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.
CNPJ: 03.273.207/0001-28.
VALOR: R$ 4.689,77 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE – CNPJ Nº 03.273.207/0001-28.**

Colorado - PR, 10 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:32CF6AB0

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2014.

Pregão Presencial:_ nº 077/2014.
Contratante:_ Prefeitura Municipal de Colorado.
Contratada:_ E. S. C. INSTALAÇÕES LTDA.
Objetivo:_ SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS no município de Colorado e Distrito Alto Alegre, tudo de acordo com as especificações e anexos contidos no edital de PREGÃO PRESENCIAL *nº 077/2014*.
Do Valor:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de prazo por mais 12 (doze) meses o valor do contrato firmado entre as partes em 12/09/2014, permanecendo o valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) a partir do dia 12 (doze) de Setembro de 2015.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em serviços de eletricista para manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos no município de colorado e distrito alto alegre.	UNI	12,00	3.750,00	45.000,00

Homologado em: 27/08/2014.
Vigência: 11/09/2016.

Colorado – PR, 10 de Setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5E014FC0

LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 053/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, torna público nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2015 o mesmo teve alteração no objeto, julgamento e natureza do licitação passando a ser PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO**, para **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, BOBINA TÉRMICA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SOFTWARE, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, tendo como julgamento** sob o tipo menor preço por LOTE a nova data de abertura será 26 de Novembro de 2015, às 09 horas, o novo edital e seus anexos poderá ser retirado no site www.colorado.pr.gov.br a partir do dia 16 de Novembro de 2015.

Colorado (PR), 13 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A89A0D9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 124/2015
Inexigibilidade nº 002/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Janderson Iarek, CPF nº 058.707.819-73
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 1.350,00.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11/11/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0112BF0C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, CNPJ 01.619.323/0001-20, torna público que requereu do IAP, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de Extração de Cascalho, instalada na localidade de Bituva dos Lúcios, Zona Rural, Fernandes Pinheiro-Pr.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7579DD64

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2014
Pregão, na forma Presencial nº 009/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Perfuringá Perfurações Maringá Ltda, CNPJ nº 00.194.338/0001-21
Objeto: Fica Prorrogado o prazo de Vigência Contratual passando seu vencimento para, passando o vencimento para 27/10/2015.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9CE680A2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2014
Pregão, na forma Presencial nº 009/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Perfuringá Perfurações Maringá Ltda, CNPJ nº 00.194.338/0001-21
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 06 (seis) meses, passando o vencimento para 27/02/2016, fica também prorrogado o prazo de Vigência Contratual passando seu vencimento para 27/04/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:44C5CF18

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 126/2015
Inexigibilidade nº 002/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e produtos Coloniais de Mallet, Cnpj nº 12.047.744/0001-40
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 3.271,00.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 13/11/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A6902CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº.152/2015 - CONTROLE INTERNO

DECRETO Nº. 152 /2015

Súmula: "Altera a composição de servidores como auxiliares dos serviços seccionais de controle interno."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em especial as contidas no art. 31 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 290/2006,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, exercendo serviços seccionais d'aquele setor, em consonância ao disposto pelo art. 8º, parágrafo, inciso II da Lei Municipal nº 290/2006:

NOME	SETOR
LUIZ CARLOS DE RAMOS	Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio
ELIAS JOSÉ MOREIRA	Recursos Humanos
OSIEL VAZ FERREIRA	Secretaria de Finanças/Compras
JAQUELINE KLUTIKOSKI	Tesouraria
HAYDIANE C. BORA	Licitações e Contratos
JOSÉ LUIS DE LIMA	Tributação e Fiscalização
DANIELE GOMES BORA	Secretaria de Viação, Obras e Serviços de Urbanismo
KAREN CREVELIM	Secretaria de Educação
MAFALDA SERPE ARAÚJO	Secretaria de Saúde
FRANCIELE DE ANDRADE MELO	Secretaria de Assistência Social
RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANDREA BULKA SAHAIKO	Procuradoria Geral do Município
JUAREZ MIGUEL DA SILVA	Contabilidade e FUNDOFEP
ÁLVARO JOSÉ FONTOURA	Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário a este decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Em 16 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:06366A80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/ 2015

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Considerando o Regime Jurídico único Estatutário para os Servidores Públicos de General Carneiro - Lei Complementar nº 002/2005:
RESOLVE

Art.1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** conforme o Cap.III, Art. 147, referente ao Servidor Municipal **ANGELO PAGNO NETO,** portador do RG 8.835.024-3, o qual exerce o cargo de **MOTORISTA D** desde 25/07/2014, em razão de:
· Infligir em tese, às normas do Regime Jurídico Único Estatutário – Lei Complementar 002/2005.
Art.2º - Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos do Município de General Carneiro/Decreto nº 147/2014, AUTORIZADA a dar inicio aos procedimentos do processo administrativo Disciplinar.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 17 de Novembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0D90D611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 156/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

Objeto: : DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS PARA PERSONALIZAÇÃO EM VEÍCULOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENRAL CARNEIRO.
Contratado INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ nº 09.377.108/0001-72.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ 09.377.108/0001-72, é especializada na prestação de serviços dos quais este município necessita , possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ **7.580,00 (Sete mil e quinhentos e oitenta reais)**
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição nos materiais supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o

Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B5FA11F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.212/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 101.350,00 (cento e um mil e trezentos e cinquenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.149-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1510	R$. 12.000,00
3.3.90.39.164-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 89.350,00
TOTAL	R$. 101.350,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.04.123.0019.2.025-MANUTENÇÃO DEPTO.DE TESOURARIA	
3.1.90.16.186-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 1.950,00
3.3.90.30.187-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 9.950,00
3.3.90.33.188-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 7.950,00
3.3.90.36.189-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 3.950,00
3.3.90.39.190-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 20.000,00
4.4.90.52.191-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 7.550,00
0702.04.123.0019.2.026-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.192-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 50.000,00
TOTAL	R$. 101.350,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 17 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:36AC832C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Concorrência nº 002/2015; Processo nº: 133/2015, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR. Empresa Vencedora: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Valor: R$ 3.344.840,24.

Goioerê, 17 de novembro de 2015.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E6979C74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo, sendo eles: gêneros alimentícios e materiais para limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015".
CONTRATANTE**:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ**:** 01.607.629/0001-67
CONTRATADO: VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ: 77.001.287/0001-07
VALOR GLOBAL R**$:** 7.783,61 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)
ASSINATURA: 13/11/2015
VIGÊNCIA**:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:2C22814F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 17

DECRETO Nº 17/2015

Abre um Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e um Credito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, incisos I e III da Lei Municipal nº 469/2014, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação no valor R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE SAUDE		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0012.2115 AQUISIÇAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE – PINHAZINHO E WAGNER		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Conta /fonte 1668 00357 Transf. Volunt. Publicas Federais -	Valor R$:	160.000,00

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor R$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05 .001 FUNDO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2029 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Conta /fonte 0990 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Valor R$:	45.000,00

06 SECRETARIA DE SAUDE		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0012.2048 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Conta /fonte 1460 00303 Saude – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	Valor R$:	78.700,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação, conforme constatado no demonstrativo abaixo:

Fonte Conta de Receita	Prev inicial	Arrecadacão	Excesso Utilizado (R$)
357 247101990400 OUT TRF SUS – Investimento UBS Wagner e Pinhalzinho	0,00	160.000,00	160.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados serão utilizados os recursos de cancelamento de dotações das seguintes contas de despesa:

02 GOVERNO MUNICIPAL		
02..001 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00.00 DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
Conta /fonte 00100 00000 Recursos Ordinários (Livres) -	Valor R$:	15.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03..005 DIVULGAÇÃO DE ORGAOS OFICIAIS		
04.122.0005.2010 ORGAO OFICIAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		
Conta /fonte 00380 00000 Recursos Ordinários (Livres) -	Valor R$:	30.000,00

06 SECRETARIA DE SAUDE		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0012.2048 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
Conta /fonte 1490 00303 Saude – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) -	Valor R$:	78.700,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 16 de novembro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:FA9D1EC0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 62/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 62/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - VIGIA SUS, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: Maria Clair de Almeida Gomes
CNPJ 77.028.082/0001-07
Rua Saldanha Marinho Guarapuava-PR
CEP 85010-290, EUDIS APARECIDO FOSS & CIA LTDA
CNPJ 10.349.522/0001-57
RUA MATO GROSSO Goioxim-PR
CEP 85162-000, VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ 18.770.897/0001-06
Rua Santos Vicentin Campina do Simão-PR
CEP 85148-000, FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ 77.396.810/0008-00
AVENIDA TUPI Pato Branco-PR
CEP 85506-000. Num total geral de R$ 63.837,50 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

Goioxim, 17/11/2015.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:335CC8DD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão PRESENCIAL 63/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 63/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO ESTES TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHOS E BUEIROS CONSTANTES DO MUNICIPIO DE GOIOXIM, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: PATRICIA MANENTE MELHEM EPP; CNPJ 04.366.919/0001-54; RODOVIA PR 170 KM 2,5 Guarapuava-PR, CEP 85027-510. Num total geral de R$ 626.920,00 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Goioxim, 17/11/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:FEA1FFF5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 50

PORTARIA Nº. 50/2015

Nomeia JULIANE MARIA SCHADECK, para exercer o cargo em Provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº. 121/03 de 08 de Abril de 2003 e 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2015, JULIANE MARIA SCHADECK, RG n.º 10.343.734-2 SESP/PR e CPF n.º 092.667.459-52092.667.459-52, para exercer o cargo em Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 Horas Nível D, constante no anexo II da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 16 de Novembro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:4B8B4DFE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 51

PORTARIA Nº. 51/2015

Nomeia LUIZ FERNANDO PELLIN , para exercer o cargo em Provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº. 121/03 de 08 de Abril de 2003 e 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2015, LUIZ FERNANDO PELLIN, RG n.º 10.515.690-1 SESP/PR e CPF n.º 080.116.479-62, para exercer o cargo em Provimento Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 Horas Nível I, constante no anexo II da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 16 de Novembro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:7AF65026

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 52

PORTARIA Nº. 52/2015

Sumula, Exonera LAURICI PASTURCZAK DOS SANTOS do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar o Servidor LAURICI *PASTURCZAK* DOS SANTOS Cédula de Identidade n.9.021.992-8 Pr e CPF n. 030.165.469-73, do Cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO .
Fica revogada por conseqüência a Portaria 33/2010 de 15 de Março de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 17 de Novembro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:A2E77680

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 067/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQ. E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 30/11/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 17/11/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:02649089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 71/2015

Data : 17 de novembro de 2015.

Súmula : Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº.005/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores **Tereza Camilo dos Santos, Rossano França Triches e Mirian Celeste dos Santos Teleste,** sob a presidência da primeira, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº.005/2015 do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar n° 01, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra e dá outras providências.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:692E52C2

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 72/2015

Data : 17 de novembro de 2015.

Súmula : Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº.006/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores **Rossano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon,** sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº.006/2015 do Executivo Municipal, que altera o § 3° do Art. 163 e o Anexo XV da Lei Complementar n° 01/2006, de 22/12/2006.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:5C7E2322

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 20 /2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia), mais 80% de uma única diária para custear despesas de deslocamento de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de Advogado, para Curitiba/PR, nos dias 18 a 20 de novembro de 2015.

Motivo da viagem- Cursos de Capacitação na área de atuação do servidor, a seguir descritos: a) ADVOGADOS DE CÂMARA (temas próprios aos advogados do legislativo, temas jurídicos na Câmara Municipal à luz do TCE, atuação dos advogados nas licitações) a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro, na cidade de Curitiba/PR, carga horária de 12:00h; e b) ADVOGADOS MUNICIPAIS-MANIFESTAÇÕES E DEFESAS NO TCE (manifestações e defesas jurídicas) a ser realizado nos dias 19 e 20 de novembro, na cidade de Curitiba/PR, carga horária de 07:00h.

Local de realização- Sede UNIPÚBLICA, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Centro, Curitiba/PR.

Guaíra(PR), 04 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente
Gestão 2015

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS
Servidor

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:F022565E

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO AOS LICITANTES - CONCORRENCIA N° 11/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para edificação de uma creche Pró-Infância tipo 1, a ser executada no Bairro Vila Alta, município de Guaíra, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste edital. Tal licitação visa atender ao Termo de Compromisso PAC 2 7595/2013 recursos oriundos do FNDE/Governo Federal.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente, convocar as empresas S.V. VENDRAMINI & CIA. LTDA. ME e VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA-EPP, para comparecerem no dia **18 de novembro de 2015, às 11h00min**, na Prefeitura do Município de Guaíra, sito à Av. Coronel Otávio Tosta, n° 126, centro, sala de abertura de licitações do Departamento de Compras, na cidade de Guaíra-PR., para abertura dos envelopes propostas de preços.

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Publiquem-se.

Guaíra (PR), em 17 de novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8E838EF2

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO N° 005/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Menor Preço por Hectare

Objeto: O presente edital tem por escopo o chamamento público para o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, para seleção de imóvel (eis) particular (es) ,totalizando área de no máximo 444.355,00 m2, localizados obrigatoriamente no Parque Nacional de Ilha Grande/Paraná , imóveis (eis) estes que serão utilizados para compensação ambiental mediante permuta com os imóveis "matrícula de nº 11251, 15079, 15080, 15081,
15082, 15083, 15084, 15085, 15086,
15087, 15088, 15089, 15090, 15091,
15092, 15093, 15094, 15095, 15095,
15097, 15098 e 15099 do CRI local, localizados neste Município e pertencentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná DER/PR.

O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, para seleção de imóvel (eis) particular (es), totalizando no máximo área de 444.355,00 m2, localizados no Parque Nacional de Ilha Grande/Paraná a partir da data de **17/11/2015 até 02/12/2015.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site
www.guaira.pr.gov.br
no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928.
E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F54C2E98

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 177/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos, que complementarão o projeto do PARQUE TEMATICO MEMORIAL SETE QUEDAS, (Planilhas Orçamentárias, Cronogramas e Memoriais),em conformidade com as

legislações vigentes e pertinentes, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

DA VISITA TÉCNICA: Poderá (ão) participar do certame empresa(s) que tenha(m) feito VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Planejamento,** pelo telefone (44) 3642-9971/9961/0011, com o Sr. Franz Jambersi, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de dezembro de 2015**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 17 novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C008E559

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 178/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em hospedagem a usuários do Sistema Público de Saúde em tratamento oncológico na cidade de Cascavel-PR.

Data de Abertura: às 14h30min 01 de dezembro de 2015**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F0044EC8

PROJUR
DECRETO Nº 266/2015 DATA: 17.11.2015

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor de R$ 33.480.00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2015, a fonte de recurso para despesa ID USO 350 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 33.480.00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde				
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	350	1023	R$	33.480,00
TOTAL					R$ 33.480,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2014 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0C110ED3

PROJUR
DECRETO Nº 267/2015 DATA: 17.11.2015

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei 1.917 de 10/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde				
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	350	1023	R$	4.500,00
TOTAL					R$ 4.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FB3FB570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO I AO CONTRATO 59/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.59/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESASA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS. decorrente de Pregão n° 45/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a KUWANO & KUWANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.253.374/0001-06. aditivam o contrato na importância de R$ 6.605,00 (seis mil, seiscentos e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 17 de novembro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E88E3599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 060/2015 - POSTO JAGUAPITÃ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: POSTO JAGUAPITÃ LTDA
VALOR: R$ 69.840,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 045/2015.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2015
VIGÊNCIA: Até 12.03.2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1F257101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA 06/2015 - PP 046/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2015
ERRATA N.º 006/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraci**,** por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, vem pela presente errata informar que em decorrência de erros na elaboração houveram as seguintes correções no Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 046/2015, que tem por objeto a contratação de seguros para diversos veículos do Municipio**,** porém sem prejuízo a Elaboração das propostas, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

No Edital, item 1 – DO OBJETO:

Acrescenta-se:

FRANQUIAS MÁXIMAS

Veículo	Casco	Vidros	Lanternas e Retrovisores
Veículo Micro-Onibus, Marcopolo Microbus Volare, A6/V6, 45 lugares, diesel, placa AKB-9551	R$ 5.600,00	R$ 250,00	R$ 150,00
Veículo Micro-Onibus Marcopolo Volare w8 Fly, 33 lugares, Diesel, placa: AWA-7331	R$ 7.900,00	R$ 250,00	R$ 150,00
Veículo Citroen Jumper 2.3, 16 lugares, Diesel, Zero KM	R$ 4.600,00	R$ 250,00	R$ 150,00
Veículo Fiat Grand Siena Atractive 1.4 Evo Flex 8V, 5 lugares, Zero KM	R$ 2.500,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Veículo Fiat Uno Evolution 1.4 fire, flex 8V, 5 lugares	R$ 2.200,00	R$ 150,00	R$ 100,00

As propostas deverão conter o valor de franquia para cada veiculo

Em virtude da presente correção a abertura dos envelopes se dará no dia **27 de novembro de 2015 às 09:00horas** e credenciamento dará até o dia **27 de novembro de 2015 às 8:50horas**.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Guaraci, 17 de novembro de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B2CA4CFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 045/2015, Processo de Registro de Preços nº. 037/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ: 07.724.523/0001-20, sediada na Rua Souza Naves, n°. 3223, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85802-080, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Ronei Pimenta, portador do RG: 83895519 e CPF: 5383490930, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
058, 077.	ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20	10.890,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 05/11/2015 até 04/11/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1A81D715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2015

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 570, centro, desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações do seguinte setor: DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
001	Locação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 570, centro, desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel	ARIEDES CADORI CPF nº. 681.363.749-53	R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas mensais

	será destinado pelo município para abrigar as instalações do seguinte setor: DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL.		de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu 16 de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E50F7EBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ARIEDES CADORI pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.818.032-9 SSP/PR e do CPF nº. 681.363.749-53, residente e domiciliado à Avenida 7 de Setembro, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, CEP 85.423-000.
OBJETO: O presente objeto refere-se à locação de 01 (um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 570, centro, desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações do seguinte setor: DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL.
VALOR: O valor estimado para a locação importa em até de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 800,00 (Oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 17/11/2015 até 16/05/2016, totalizando 06 (seis) meses.
DOTAÇÕES:
05 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.005.2018 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES BÁSICAS EM SAÚDE 33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 17 de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ACF2E56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 292/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, membro do Conselho Tutelar.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 515/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 09/11/2015, a Conselheira Tutelar JULHA ANDRADE MENDES, portadora da CI/RG. nº 10.443.548-3- PR, e inscrita no CPF sob nº 077.836.709-62, titular eleita para Gestão de 28/02/2011 a 28/02/2016, nomeada através do Decreto 332/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:91A045B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 293/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 artigo 7 º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 1.959,00 (mil novecentos e cinquenta e nove reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades em Saúde
0790.309032000 01 351 Material de Consumo R$ 1.959,00
TOTAL R$ 1959,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades em Saúde
0910.309039000 01 351 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.959,00
TOTAL R$ 1959,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17,(dezessete) dias do mês de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B1C5B530

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 291/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 artigo 6 e 7 º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 45.163,52 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) conforme especificado abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0380.3390390000 01 000 Outros Serviços Pessoa Terceiros Jurídica R$ 17.653.80
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2021 Manutenção da Frota Municipal da Saúde
0980.3390300000 01 303 Material de Consumo R$ 6.848,77
10.30100052018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0900.3390390000 01 303 Outros Serviços Pessoa Terceiros Jurídica R$ 6.137,43
0850.3390340000 01 303 Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização R$ 11.768,81
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1790.3390300000 01 103 Material de Consumo R$2.754,71
TOTAL R$ 45.163,52

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

90 ENCARGOS DO MUNICIPIO
90.001 ENCARGOS DO MUNICIPIO
99.99900179080 RESERVA DE CONTINGENCIA
3340.9999990000 01 999 RESERVA DE CONTINGENCIA R$42.408,81
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1750.3190130000 01 103 Obrigações Patronais R$754,71
1760.3390360000 01 103 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$1.000,00
1770.3190460000 01 103 Auxílio Alimentação R$1.000,00
TOTAL R$ 45.163,52

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de outubro 2015 revogado as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13(treze) dias do mês de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9FCB0C04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 123/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 90/2015

Contrato nº 123/2015; Modalidade: Pregão nº 90/2015; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores (oficineiros) para as áreas de Educação Física, Música e Artesanato para a Secretaria de Promoção Social; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARCIO ANTONIO BELISARIO 00745273980; CNPJ da Contratada: 15.047.416/0001-32; Valor Contratual: R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais); Assinatura: 16/11/2015; Prazo Execução: 16/11/2015 a 15/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:360733E3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 124/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 90/2015

Contrato nº 124/2015; Modalidade: Pregão nº 90/2015; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores (oficineiros) para as áreas de Educação Física, Música e Artesanato para a Secretaria de Promoção Social; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARCELLIZE DALLVANA FERREIRA GUIMARAES 09322410930; CNPJ da Contratada: 23.434.188/0001-81; Valor Contratual: R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais); Assinatura: 16/11/2015; Prazo Execução: 16/11/2015 a 15/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7664B74B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 125/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 90/2015

Contrato nº 125/2015; Modalidade: Pregão nº 90/2015; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores (oficineiros) para as áreas de Educação Física, Música e Artesanato para a Secretaria de Promoção Social; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: IVO JONES DE OLIVEIRA FILHO - ME; CNPJ da Contratada: 17.974.068/0001-74; Valor Contratual: R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 16/11/2015; Prazo Execução: 16/11/2015 a 15/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F9EABEE4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 17/2015. Objeto: Contratacao de profissional para prestacao de servicos advocaticios para a APMI (associacao de Protecao a Maternidade e Infancia) em rescisoes contratuais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ da Contratada: . Valor Contratado: R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, dezesseis dias de novembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:52B0FEA0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 142/2014. MODALIDADE: PREGÃO 75/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 142/2014. Modalidade: Pregão 75/2014. Objeto: contratação de editora de jornal regional, cuja circulação mínima seja semanal, para efetuar publicações de editais, portarias, extratos de contrato, dentre outros atos oficiais do Município, em jornal impresso. Contratante: Prefeitura Municipal de

Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IRATI HOJE LTDA.. CNPJ da Contratada: 04.183.250/0001-65. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 16/11/2016. Assinatura: 16/11/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:56A23822

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, N° 101/2015

Síntese do objeto: **Aquisição de veículo pick-up cabine dupla, para a equipe de Saúde da Família da comunidade Cachoeira**; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Recebimento das Propostas: até as 09:50h do dia 04/12/2015; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 10:00h do dia 04/12/2015; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br;
Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011.
E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com,
site www.inaciomartins.pr.gov.br, Fone/Fax (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 17 de novembro de 2015

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:997FD2D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1095/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ED6D124C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1096/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANA APARECIDA ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSANA APARECIDA ROQUE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.708.254-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 025.648.769-35, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 108/2003 de 20 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:525601DC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1097/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.117.729-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 554.599.439-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 085/2002 de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0C6C9A0C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1098/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ADRIANA ABREU CONSOLARO, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *Requerimento protocolado sob nº. 4086/2015 de 16/11/2015 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **ADRIANA ABREU CONSOLARO**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.523.859-73 aprovada em concurso publico para o cargo de **SERVENTE DE SERTVIÇOS GERAIS**, contratada através do Contrato de Prestação de Serviços sob nº. 003/2015 de 04 de maio de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de novembro de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 10 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8BA5B6BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1099/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3917/2015 datado de 30.11.2015.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2015, a Servidora, **DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.208.577-9 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 007.874.079-76, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 111/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA,** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os e efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2015

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E47D6A6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1100/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA IVONE TEREZA TOMAZELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **IVONE TEREZA TOMAZELA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.355.729-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 593.360.729-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria DE Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2014 a 04/05/2015 a contar de 01/12/2015 a 15/12/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6F0B07C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1101/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR DJAIR GOMES DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao Senhor **DJAIR GOMES DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.426.288-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 198.827.939-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná,

ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 18/02/2015, a contar de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CFE22EB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1102/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GENI OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **GENI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.948.797-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 945.642.569-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 01/08/2015, a contar de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FC9BC86B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1103/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/06/2014 a 12/06/2015 a contar de 04/12/2015 a 18/12/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2462381D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1104/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO BARBOZA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **JOÃO BARBOZA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.199.147-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.302.819-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014 a contar de 21/12/2015 à 19/01/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C408E090

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1105/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SARA BONAMIM VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SARA BONAMIM VAZ,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.034.852-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015 a contar de 04/12/2015 a 18/12/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:44ABE893

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 013/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa para a Execução dos Serviços e fornecimentos dos materiais e peças necessárias para a adequação e instalação do tanque pipa no caminhão Ford placa AHY – 1345; da empresa LEANDRO CAPEL BARBOSA - ME, CNPJ: 07.143.036/0001-73, pelo valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), conforme Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá/PR, 16 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F6133E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2015; **Proc. Administrativo**: nº 041/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de referência de A a Z, éticos e genéricos, baseado no índices técnicos tais como INDITEC, ABCFarma ou outras publicações especializadas que estejam Regulamentada Pelo Ministério da Saúde. O Município de Itambaracá. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa: CARLOS A. DOS SANTOS FARMACIA - EPP, CNPJ: 09.435.427/0001-97Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 17 de novembro de 2015**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F57AE65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2015; **Proc. Administrativo**: nº 056/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e mobiliários para escola de Educação Infantil da rede Municipal de ensino (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº 10247. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP; CNPJ: 11.507.711/0001-73, com valor total de R$ 4.900,90 (quatro mil e novecentos reais e noventa centavos); HÉLIO BEDEU-ME; CNPJ: 01.789.326/0001-02, com valor total de R$ 5.389,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais); QUADRI TELECOM LTDA - ME; CNPJ: 19.945.050/0001-70, com valor total de R$ 13.672,80 (treze mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME; CNPJ: 84.972.926/0001-39, com valor total de R$ 2.276,10 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais e dez centavos); REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA - ME; CNPJ:12.446.492/0001-22, com valor total de R$ 2.491,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais); P.C. MAIA COMERCIAL - ME; CNPJ: 21.989.273/0001-80, com valor total de R$ 6.047,00 (seis mil e quarenta e sete reais); TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP; CNPJ: 14.049.361/0001-37, com valor total de R$ 3.238,12 (três mil e duzentos e trinta e oito reais e doze centavos); PAULINÉIA LOTTERMANN REIS; CNPJ: 10.936.352/0001-07, com valor total de R$ 11.401,20 (onze mil e quatrocentos e um reais e vinte centavos); GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME; CNPJ: 14.643.102/0001-30, com valor total de R$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais) e FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP; CNPJ: 17.227.691/0001-63, com valor total de R$ 6.705,50 (seis mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura dos Contratos, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 17 de novembro de 2015**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:598FC0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade : Pregão Presencial nº 038/2015; **Proc. Administrativo**: nº 058/2015. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio para pacientes do Município de Itambaracá enviados para tratamento na cidade de Curitiba e Campo Largo - Paraná, através de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio),encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA; CNPJ: 04.891.162/0001-18, com valor total de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) e CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME, com valor total de R$ 9.760,00 (nove mil reais e setecentos e sessenta reais). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura dos Contratos, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 17 de novembro de 2015**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:6FFEA3B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 465/2015

Jaguapitã, 17 de novembro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 147.650,00** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), referente ao contrato de repasse N°. 1015515-62/2014 - Revitalização e Acessibilidade da Praça São José dos Bandeirantes, recebido em 17/11/2015, do Ministério das Cidades, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:600A9540

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1232/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do cargo de Técnico em Enfermagem desta municipalidade, o Sr. **EVERTON LUCIANO VILLANUEVA DOS REIS**, portador do RG. nº. 6.431.586-2-SSP-PR., a partir de 04/11/2015, conforme protocolo nº. 1762/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6D9A7A5F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1233/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL à servidora pública desta municipalidade, abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
Maria Eunice Barbosa da Silva	5604301-2-SSP-PR.	Zeladora	01/12/2015 à 29/02/2016, referente ao 2º período.	1445/2012

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2363D3A5

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DECRETO Nº 81/2015 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto nº 081/2015 de 17/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO
17 – Saneamento
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.101 – Manutenção dos Processos Administrativos
3.3.90.39.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - cód.13 .....20.000,00
Total.....20.000,00
17 – Saneamento
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.103 – Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
3.3.90.39.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - cód.22 .....87.600,00
Total.....87.600,00
17 – Saneamento
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.104 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.11.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - cód.25 ....11.800,00
Total.....11.800,00
Total da Suplementação..... 119.400,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, ficam canceladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações:

17 – Saneamento
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.101 – Manutenção dos Processos Administrativos
3.3.90.30.00.00 0001 Material de Consumo - cód.12 .....20.000,00
Total.....20.000,00
17 – Saneamento
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.103 – Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
3.3.90.14.00.00 0001 Diárias – Pessoal Civil - cód.18.....1.900,00
3.3.90.30.00.00 0001 Material de Consumo - cód.19.....80.000,00
3.3.90.33.00.00 0001 Passagens e Despesa com Locomoção - cód.20.....1.900,00
3.3.90.36.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - cód.21.....1.900,00
3.3.90.47.00.00 0001 Obrigações Tributárias e Contributivas - cód.23.....1.900,00
Total.....87.600,00
17 – Saneamento
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.104 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.13.00.00 0001 Obrigações Patronais - cód.26 .....1.700,00
3.3.90.14.00.00 0001 Diárias – Pessoal Civil - cód.27.....1.600,00
3.3.90.33.00.00 0001 Passagens e Despesa com Locomoção - cód.29.....500,00
3.3.90.36.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - cód.30.....1.000,00
3.3.90.39.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - cód.30.....7.000,00

Total.....11.800,00
Total do Cancelamento.....119.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 17 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:12C83C9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 163, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Convocação de Audiência Pública Anual das Entidades ou Organizações de Assistência Social inscritas neste Conselho do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

•**Considerando** o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93,

•**Considerando** o disposto no Art. 14, da Resolução Nº 14, de 15 de Maio de 2014 do CNAS e documento Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS, comentários à referida Resolução;

•**Considerando** o inciso XXIV e XXVII do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3105, de 30/07/2015;

•**Considerando** a deliberação da plenária realizada em 05/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública das Entidades ou Organizações de Assistência Social inscritas neste Conselho que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de Lapa/PR, que realizar-se-á no dia 08 de Dezembro de 2015, às 09h30m, na Sala de Reuniões dos Conselhos, anexo a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Avenida Aloísio Leoni, 154, Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 05 de Novembro de 2015.

MARCOS PASSIG
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4EAE863

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - CMPU
RESOLUÇÃO CMPU Nº 03/2015

Súmula: Estabelece parâmetros técnicos e ações para alterações em leis do Plano Diretor Municipal.

O Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - CMPU, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal n° 2445/2010 e Decreto n.º 19.930/2013, estando de acordo com a decisão em Plenária Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO:

A**Constituição Federal de 1998**, em seu artigo:

A rt. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem- estar de seus habitantes. (Regulamento)

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I -parcelamento ou edificação compulsórios;

II -imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III -desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

CONSIDERANDO:

Lei N.1758 – Lei do Plano Diretor Municipal, em seus artigos:

Art. 13– Entende-se por gestão democrática a atuação de instâncias de participação dos cidadãos nos processos de planejamento, tomada de decisão e controle das ações públicas por meio de espaços institucionalizados onde o Poder Público constituído delega o seu direito de decisão.

Art. 14– Deverá ser respeitada a participação de todas as entidades da sociedade civil organizada, bem como daqueles que tiverem interesse, em todas as políticas públicas, programas, projetos, planos, diretrizes e prioridades contidas neste Plano Diretor, de modo a garantir o controle direto das atividades e o pleno exercício da cidadania.

Art. 91– Para fins desta Lei, entende-se por instrumentos de democratização da gestão municipal aqueles que tem por objetivo promover a gestão municipal descentralizada e participativa, quais sejam:

I – órgãos colegiados de política urbana;
II – debates, audiências e consultas públicas;
III – conferências;
IV – conselhos;
V – gestão orçamentária participativa;
VI – estudo de impacto de vizinhança;
VII – projetos e programas específicos;
VIII – iniciativa popular de projeto de lei.

Art. 92– Além dos instrumentos previstos nesta lei, o Poder Executivo Municipal poderá estimular a criação de outros espaços de participação popular.

Art. 93– A participação de toda população na gestão municipal será assegurada pelo Poder Público.

Art. 94– A informação acerca da realização dos Debates, Conferências, Audiências Públicas e Gestão Orçamentária Participativa será garantida por meio de veiculação nas rádios locais, jornais locais e Internet, podendo ainda, ser utilizados outros meios de divulgação, desde que assegurados os constantes nesta Lei.

Art. 95- As informações referentes ao artigo anterior deverão ser divulgadas com no mínimo cinco dias de antecedência.

Parágrafo Único– Deverá constar na informação o local, o dia, o horário e o assunto respectivo à reunião.

Art. 96– O Poder Público assegurará a participação da população economicamente desfavorecida colocando à disposição destes transporte coletivo gratuito nos horários e dias em que houver a realização de Debates, Conferências, Audiências Públicas e reuniões sobre Gestão da Política Urbana Municipal.

Art. 97– Os instrumentos mencionados neste capítulo, regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o disposto nesta Lei.

Seção I

Dos Debates

Art. 98– O Poder Público promoverá a realização periódica de sessões públicas de debates sobre temas relevantes de interesse público.

Art. 99– A realização dos debates poderá ser solicitada ao Poder Executivo Municipal pelos Conselhos Municipais e por outras instituições representativas de classe e demais entidades de representação da sociedade.

Seção II

Das Audiências Públicas

Art. 100– A Audiência Pública é um instituto de participação administrativa aberta a indivíduos e a grupos sociais determinados, visando à legitimidade da ação administrativa, formalmente disciplinada em lei, pela qual se exerce o direito de expor tendências, preferências e opções que podem conduzir o Poder Público a uma decisão de maior aceitação consensual.

Art. 101– As Audiências Públicas serão promovidas pelo Poder Público para garantir a gestão democrática da cidade, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n° 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

Art. 102–Serão realizadas Audiências Públicas nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades de significativo impacto urbanístico ou ambiental com efeitos potencialmente danosos em seu entorno, e nos demais casos que forem de interesse público relevante.

§ 1º- Todos os documentos relativos ao tema da audiência pública serão colocados à disposição de qualquer interessado para exame e extração de cópias, inclusive por meio eletrônico, com antecedência mínima de trinta dias da data da realização da respectiva audiência pública.

§ 2º- As intervenções realizadas em audiência pública serão registradas por escrito e gravadas para acesso e divulgação públicos, devendo o Conselho respectivo ao tema, reter para seu acervo, uma cópia da lavratura da Ata de Realização da Audiência.

Seção III

Das Conferências Públicas

Art. 103– As Conferências terão por objetivo a mobilização do Poder Público e da sociedade civil na elaboração e avaliação das políticas públicas, onde serão discutidas as metas e prioridades para o Município.

Art. 104– O instrumento Conferências Públicas deverá ser regulamentado em legislação própria.

Art. 105– Este instrumento deverá ser utilizado, necessariamente, para definir alterações na legislação urbanística.

Seção IV

Dos Conselhos

Art. 106– A participação da população na gestão municipal se dará, também, por meio dos seguintes Conselhos:

I. Conselho Municipal de Planejamento;
II. Conselho Municipal da Saúde;
III. Conselho Municipal da Educação;
IV. Conselho Municipal da Mulher;
V. Conselho Municipal de Assistência Social ;
VI. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII. Conselho Municipal do Idoso;
VIII. Conselho Municipal Anti-drogas;
IX. Conselho Municipal do Trabalho;
X. Conselho Municipal de Turismo;
XI. Conselho Municipal do Meio Ambiente;
XII. Conselho Municipal de Agropecuária.

Art. 107– Todos os Conselhos referidos no artigo anterior terão caráter consultivo, propositivo, fiscalizatório e deliberativo, dentro de suas atribuições, nos limites de sua competência.

Art. 108– A composição dos Conselhos será feita mediante Lei Municipal específica, assegurando a participação tanto do Poder Público, como da Sociedade Civil.

§ 1º- Os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil serão indicados em seus fóruns específicos.

§ 2º- Os regimentos internos deverão ser elaborados pelos respectivos Conselhos, sendo em seguida aprovados por Decreto Municipal.

§ 3º- Os membros titulares e suplentes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito.

§ 4º- Fica proibida a remuneração de qualquer tipo aos componentes dos Conselhos acima indicados.

Art. 109- São atribuições gerais de todos os Conselhos Municipais:

I– intervir em todas as etapas do processo de planejamento do Município;

II– analisar e propor medidas de concretização de políticas setoriais;

III– participar da gestão dos fundos previstos em lei e garantir a aplicação de recursos conforme ações previstas neste Plano Diretor;

IV– solicitar ao Poder Público a realização de audiências públicas, debates, conferências e consultas públicas, no âmbito de suas competências.

Art. 110– O Poder Público deverá prever em sua legislação orçamentária recursos para garantir condições administrativas e financeiras que permitam o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento como órgão de gestão democrática da cidade, inclusive para a realização das Audiências Públicas e de cursos periódicos de capacitação.

Parágrafo Único- Poderá o Conselho destinar parcela destes recursos para garantir os meios necessários para que todos os conselheiros tenham condições de exercer suas funções de forma isonômica e efetiva.

Art. 111– Os Conselhos municipais poderão semestralmente requisitar a presença do Prefeito Municipal e de seus Secretários para prestarem esclarecimentos sobre assuntos de interesses relevantes.

RESOLVE:

Art. 1º. As propostas de alterações em conteúdos de artigos e as próprias leis que compõem o Plano Diretor Municipal devem ser enviadas para apreciação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - CMPU, com os respectivos pareceres balizados por técnicos nas áreas em questão, justificando as alterações.

Art. 2º. Para efeito constitucional, quaisquer alterações de conteúdo em artigos e as próprias leis municipais que compõem o Plano Diretor Municipal devem ser cumpridas as orientações dadas nas leis supracitadas.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Planejamento Urbano, em 13 de novembro de 2015.

ADM. FELIPE MARCELO GONZAGA DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - CMPU

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:04CA0D99

GABINETE
DECRETO Nº. 21.714, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

•Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

•Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

•Considerando o Parecer nº. 365/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/11/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora VITÓRIA BUCHER HANCZ, ocupante do cargo de carreira de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", portadora da CIRG n°. 3.633.932-2/PR e do CPF nº. 615.166.789-15, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.238,38 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 14.860,56 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Revoga o Decreto 21.642, de 29 de Outubro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/11/15.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 10 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D87F3A07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 20.025.362/0001-44, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. MARLETE APARECIDA DE SALES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS 91 E 181.
VALOR GLOBAL: R$ 3.279,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:016F0EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 07.700.245/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. GIMENEZ MATEUS VALENCIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 15.
VALOR GLOBAL: R$ 29.990,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5194E344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ SOB Nº 05.912.018/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. FÁBIO PAINO PAIM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 05, 06, 09, 10, 11 E 12.
VALOR GLOBAL: R$ 302.130,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95E3EEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 147/2015

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – PEDIATRIA – COM ESPAÇO INTEGRADO PARA A CLÍNICA DA MULHER, NESTE MUNICÍPIO
VALOR: R$ 130.911,91 (CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), SENDO R$ 85.092,74 (OITENTA E CINCO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 45.819,17 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.1051 AMPLIAÇÃO US CENTRAL PEDIATRICA DR ALOISIO LEONI
376:4.4.90.51.00.00.1500 OBRAS E INSTALAÇÕES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A52C56B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 149/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 07.865.818/0001-16, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR.RICARDO SZEREMETA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA.
VALOR: R$ 7.180,00 (SETE MIL E CENTO E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO 04.122.0001.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA 98:3.3.90.39.00.00.1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:839EE4A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de pagamento de Indenização por Trabalho Operoso, nos Termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR, a PORTARIA Nº 939/2015, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR TRABALHO OPEROSO, ao servidor DIEGO DA ROSA RIBAS;

Art. 2º – Onde se lê: "PORTARIA Nº 953, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015", **leia-se:** "PORTARIA Nº 953, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015";

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E568C20B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 926, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015, que concedeu LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE a servidora abaixo qualificada, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 03/11/2015, em atendimento ao Comunicado Interno nº 828/2015 de 16/11/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ISE TEREZINHA KLEMBA GANZERT
CIRG Nº: 3.083.617-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 566
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE CULTURA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5BBC650

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 036/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Consulta médica especializada em Pneumopediatria e consultas médicas atendidas em horários diferenciados.**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 101/2014.
Contratada: **BAMBINA CLINICA DE DOENÇAS INFANTIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 95.440.004/0001-05.
Vigência: 13/11/2015 à 12/11/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 14 de novembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/11/2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:07F8093B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÂO PRESENCIAL N°. 021/2014-CIS

Objeto: O presente contrato tem por objeto **"Contratação de empresa para prestação de serviço médico na especialidade de psiquiatria, pelo período de 06 (seis) meses, para atendimento na Unidade do CAPS ADIII Regional Adulto".**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 037/2014.
Contratada: **CLINICA GUARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 10.900.649/0001-12**.
Vigência: 14/11/2015 á 13/05/2016.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data de Assinatura do contrato original: 16 de maio de 2014.
Data de Assinatura do contrato Aditivo: 13 de novembro de 2015**.**

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A4033D8E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	16.169.160,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	18.275.384,25
Receitas Realizadas	3.240.309,60	13.549.316,26
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	16.169.160,00
Créditos Adicionais		2.962.678,63
Dotação Atualizada	0,00	19.131.838,63
Despesas Empenhadas	2.340.397,46	12.161.410,73
Despesas Liquidadas	2.569.826,02	11.667.948,54
Superávit Orçamentário	899.912,14	1.387.905,53
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.340.397,46	12.161.410,73
Despesas Liquidadas	2.569.826,02	11.667.948,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.157.105,25	15.108.934,63
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(434.411,68)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.374.795,97	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	255.532,19	15.326,83	240.205,36	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.483.674,07	106.127,66	835.696,54	541.849,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.739.206,26	121.454,49	1.075.901,90	541.849,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.513.684,40	25% / 18%	26,52 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.239.876,87	60%	54,85 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			161.027,03	938.972,97
Despesa de Capital Líquida			785.234,51	2.294.460,83
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	28.819,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.405.676,48	15%	14,83 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:374D7462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 333/2015

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor GEFERSON COLITO RAMOS portador do RG: 9.313.007-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de diretor do departamento de esportes símbolo CC- 2.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de Novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9CCB5845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 334/2015

SUMULA: Concede Licença Maternidade à servidora e dá outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante

Resolve

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARILSA PEREIRA matricula-870-1 servidora desta municipalidade, lotada no departamento de saúde LICENÇA PARA GESTANTE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado medico de 21/09/2015 que prevê o artigo 101 da Lei Municipal 011/1993 - Estatuto dos servidores públicos Municipais, a conta do dia 09 de novembro de 2015.
Art. 2º - O prazo descrito no art. 1º. Caracteriza como auxilio maternidade e garantido pelo regime próprio de previdência social,

conforme art. 026 da Lei 007/2005 de 22 de junho de 2005 e alterada pela Lei 18/2011.
Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no art. 1º a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:38C3F6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 336/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora SILVANA PEREIRA ocupante do cargo efetivo de Técnica de enfermagem período aquisitivo de 2014/2015 a partir de 11/11/2015 a 10/12/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10(dez) dias do mês de Novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1BA0AD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 354/2015

SUMULA: Exonera servidora do cargo em comissão de Procurador Geral do Município e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

Art. 1º - Fica exonerada ROBERTA NAYARA GÔES inscrita na OAB/PR nº 72.209, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Laranjal - Pr.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D89653C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 079/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas para demarcação viária e thinner forte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.436.735/0001-41, vencedora dos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 35.804,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e quatro reais);

GMS INDUSTRIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.416.182/0001-93, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Loanda, 17 de Novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B343374C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 082/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas, verniz, thinner e massa corrida, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

MILAM & MILAM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.663.781/0001-06, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, perfazendo o valor total de R$ 22.900,50 (vinte e dois mil, novecentos reais e cinquenta centavos).

Loanda, 17 de Novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1CACE027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 528/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação

efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **CRISTINA PATRICIA DIAS BERNARDES,** RG. nº. 276.791-SSP/MT. e CPF/MF nº. 672.859.451-53, 32ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, Grupo Ocupacional Serviços Gerais 1 – GOSG1, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 802,85 (oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Republicado por erro de Digitação.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:01F4886D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 628/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **VALÉRIA SOARES DE LIMA,** RG. nº. 9.395.827-6-SSP/PR. e CPF/MF nº. 064.167.079-69, 5ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:18CB7740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 629/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **CLEBER MENA LEÃO JUNIOR,** RG. nº. 9007899918-SSP/RS e CPF/MF nº. 005.173.270-07, 6º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E2193A05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 630/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **JOSUÉ JUNIOR DE VASCONCELOS PINAS,** RG. nº. 9.840.372-8-SSP/PR e CPF/MF nº. 081.813.509-36, 8º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1AC0A142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 631/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **ADEMILSON NUNES DA SILVA FILHO,** RG. nº. 10.527.740-7-SSP/PR. e CPF/MF nº. 009.501.969-32, 9º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível I, classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EB730F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 632/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **CAROLINE PINHEIRO SALES,** RG. nº. 10.383.778-2-SSP/PR. e CPF/MF nº. 045.427.089-50, 10ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível I, classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:862F89A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 017/2015, Pregão Presencial 002/2015 cujo objeto contempla "aquisição de gasolina e álcool comum (etanol), para uso pelos veículos da Frota Municipal, para entrega em parcelas, no bico da bomba, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município" à empresa AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ CONTRATADO	R$ REAJUSTADO
Gasolina comum.	R$ 3,613	R$ 3,764

Mallet, 17 de novembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:97CA0F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2015

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: NÓRDICAS VEÍCULOS S/A, CNPJ 77.997.187/0001-74.
DOMICILIO: Rua Alfred Nobel, Nº 795, no município de Curitiba, Estado Paraná.
OBJETO: Aquisição de 01 (hum) caminhão novo, de fabricação nacional, com potência igual ou superior a 270cv, diesel, três eixos, 6X4, 01 (hum) equipamento roll-on roll-off novo e 01 (hum) equipamento plataforma prancha com capacidade de carga de 18 (dezoito) toneladas.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:833B5E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2015

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.684.648/0001-85.
DOMICILIO: Rod. RS 324, Nº s/n, no município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Aquisição de 01 (hum) caminhão novo, de fabricação nacional, com potência igual ou superior a 270cv, diesel, três eixos, 6X4, 01 (hum) equipamento roll-on roll-off novo e 01 (hum) equipamento plataforma prancha com capacidade de carga de 18 (dezoito) toneladas.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1650F135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, **I,** comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **DE MARCO LTDA, CNPJ: 84.584.556/0010-53**, domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 276, Bairro Cidade Nova, no município de Porto União, estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais)** referente a **serviço de revisão programada em veiculo van Renault/Master Ambulância, Placa AZP - 4031, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Contratada	R$ Total
DE MARCO LTDA	R$ 973,00
TOTAL GERAL	R$ 973,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de novembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7443D534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 121/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121 /2015
DISPENSA Nº 34/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 17/11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.280.907/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de becas infantis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/11/2015 a 17/11/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos).
FORMA DE PAGAMENTO:A vista, mediante apresentação de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06.001.12.361.1201.2013 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E5EBF9F1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 34/2015

HOMOLOGAÇÃO
ERRATA

Mato Rico – Pr, 16 de novembro de 2015.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de becas infantis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 34/2015, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.280.907/0001-01, estabelecida na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 198, Centro, Campo Mourão – PR, CEP 87.302-060, na importância de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), pela contratação, conforme item abaixo descrito:

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Becas infantis, tecido Oxford, na cor verde musgo, detalhe em renda branca no peito	57	50,00	2.850,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a aquisição imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B83B03F5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 50/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 50/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercíc Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 295.523,22 (two hundred ninety-five thousand five hundred twenty-three and 22 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.007.		CASCALHAMENTO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
85 - 3.3.90.30.00.00	01512	MATERIAL DE CONSUMO	3.166,99
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
187 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.018.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
369 - 4.4.90.52.00.00	31328	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.480,00
370 - 4.4.90.52.00.00	31333	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
08.002.10.301.1001.2.019.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
362 - 3.3.90.30.00.00	31328	MATERIAL DE CONSUMO	1.699,70
360 - 3.3.90.39.00.00	31328	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176,53
		Total Suplementação:	295.523,22

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 2.4.7.2.01.99.02.00	- VIGIA SUS INVESTIMENTO	42.356,23
Receita: 2.4.2.2.01.02.00.00	- APSUS/ TRANSPORTE SANITÁRIO	240.000,00
Receita: 1.7.2.2.99.35.00.00	- PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	10.000,00
Receita: 1.7.2.2.01.13.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.166,99
	Total da Receita:	295.523,22

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 14 de outubro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:BB421694

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 53/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 158.383,26 (one hundred fifty-eight thousand three hundred eighty-three and 26 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
44 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05 SECRETARIA DE		TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
90 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
91 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.002.15.451.1501.2.010.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
102 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
127 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
151 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
156 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
158 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.015.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
178 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
187 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	15.023,26
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
211 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
245 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

247 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
252 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
265 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
311 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	360,00
		Total Suplementação:	158.383,26

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	10.000,00
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	133.360,00
Receita: 1.7.2.2.99.35.00.00	- PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	15.023,26
	Total da Receita:	158.383,26

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 27 de outubro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:60DE366B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 54/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 15.252,00 (fifteen thousand two hundred fifty-two and xx / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
186 - 3.3.90.30.00.00	31114	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
253 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
264 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.352,00
		Total Suplementação:	15.252,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
325 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.252,00
		Total Redução:	15.252,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 27 de outubro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:46019857

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 224/2015

SÚMULA – Concede licença tratamento de saúde a funcionária efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. **LUCIA FERREIRA DA LUZ ROSA**, portadora da cédula de identidade civil nº 8.582.755-3 e inscrição no CPF nº 043.261.099-55, funcionária efetiva, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de " AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", admitida em 02/07/2012, sob matricula nº 200677, LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 30 dias a contar de 04/11/2015, de acordo com atestado médico, Dr. Koji Kawano, CRM-PR 5397.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/11/2015, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de NOVEMBRO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:1EA6A23C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 225/2015

SÚMULA – Concede licença maternidade a funcionária efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. **THAIS BOIKO FABRI FLORA**, portadora da cédula de identidade civil nº 9.433.212-5 e inscrição no CPF nº 060.054.679-99, funcionária efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de " ENFERMEIRA", admitida em 02/07/2012, sob matricula nº 200670, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 120 dias a contar de 11/11/2015, de acordo com atestado médico, Dra. Carolina Ferrari CRM-PR 27135.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11/11/2015, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de NOVEMBRO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7010272A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 226/2015

SÚMULA – Férias a servidores municipais.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200572	Paulo Fedechen	01022014 31012015	16112015 15122015
200711	Laura de Oliveira Silva	25022014 24022015	23112015 22122015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de NOVEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:BAD6721E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI Nº 533/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 514/2014 de 18/11/2014..

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.002		PROCURADORIA JURIDICA	
03.092.0002.2003		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
65	0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.002		PROCURADORIA JURIDICA	
03.092.0002.2003		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
70	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
170	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.003		DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS	
04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Materiais e Compras	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
195	0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.003		DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS	
04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Materiais e Compras	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
200	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.001		DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0003.2011		Manternção da Divisão de Fiscalização de Cadastro e Tributação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
220	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.001		DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0003.2011		Manternção da Divisão de Fiscalização de Cadastro e Tributação	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
225	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.002		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.0003.2010		Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
245	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.002		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.0003.2010		Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
250	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0003.2012		Mantenção dos Serviços da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
270	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	
28.843.0003.0008		Pagamento da Dívida Contratual	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
300	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.6015		Mantenção dos Serviços de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
330	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.6015		Mantenção dos Serviços de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
335	0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
475	0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
515	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
551	501	Receitas de Alienações de Ativos	19.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2030		Atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600	495	Atenção Básica	1.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
650	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
660	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	

3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
675	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.200,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
695	369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	1.800,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
710	0	Recursos Ordinários (Livres)	22.600,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
800	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
805	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	
815	0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
865	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
870	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1.236.100.072.038		Atendimento ao Convenio Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
890	115	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
895	121	Convênio Transporte Escolar - Estadual	6.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
905	121	Convênio Transporte Escolar - Estadual	1.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.003		DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.361.0007.2034		Manutenção da Divisão de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
945	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda Escolar	1.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
960	0	Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
965	0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
970	0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
975	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.500,00
10		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	
10.001		DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0011.2050		Manuternção da Divisão de Esportes	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1095	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

1		CÂMARA MUNICIPAL	
1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001		Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5	0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002		Manutenção do Executivo Municipal	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
50	0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	
28.843.0003.0008		Pagamento da Dívida Contratual	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
315	0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	
99.999.0003.9999		Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
320	999	Reservas de Contingências	108.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2029		Atendimento ao Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
590	495	Atenção Básica	50.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
685	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	134.500,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
705	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
715	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1042		Aquisição de Veiculo para Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
790	501	Receitas de Alienações de Ativos	13.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1.236.100.072.038		Atendimento ao Convenio Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
890	115	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 17 dias do mês de novembro de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:13B76366

GABINETE
DECRETO Nº 038/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam unificados os lotes nºs 12, com área de 379,31 m² e 01, com área de 379,31 m², da quadra nº 12, localizados na planta geral, centro, nesta cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

Art. 2º - Com a unificação o lote passa a ser denominado lote nº 01-A da quadra nº 12 com área de 758,62 m², sem benfeitoria.

LOTE Nº 01-A, DA QUADRA Nº 12, com as seguintes divisas, medidas e confrontações, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Vinicius Eduardo Faria, CREA-PR 138632/D:

Frente: medindo 25,50 metros, confronta com a Avenida Papa João XXIII;
Lado Direito: medindo 29,75 metros, confronta com a Rua 21 de Abril;
Lado Esquerdo: medindo 29,75 metros, confronta com o lote nº 11;
Fundo: medindo 25,50 metros, confronta com o lote nº 02.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:B0A0453D

GABINETE
DECRETO Nº 37/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 514/2014 de 18/11/2014..

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.002		PROCURADORIA JURIDICA	
03.092.0002.2003		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
65	0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.002		PROCURADORIA JURIDICA	
03.092.0002.2003		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
70	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
170	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.003		DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS	
04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Materiais e Compras	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
195	0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.003		DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS	
04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Materiais e Compras	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
200	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.001		DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0003.2011		Manternção da Divisão de Fiscalização de Cadastro e Tributação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
220	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.001		DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0003.2011		Manternção da Divisão de Fiscalização de Cadastro e Tributação	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
225	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.002		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.0003.2010		Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
245	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.002		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.0003.2010		Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
250	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0003.2012		Mantenção dos Serviços da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
270	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	
28.843.0003.0008		Pagamento da Dívida Contratual	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
300	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.6015		Mantenção dos Serviços de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
330	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.6015		Mantenção dos Serviços de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
335	0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
475	0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
515	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
551	501	Receitas de Alienações de Ativos	19.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2030		Atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600	495	Atenção Básica	1.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
650	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
660	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
675	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.200,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
695	369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	1.800,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
710	0	Recursos Ordinários (Livres)	22.600,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
800	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
805	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	
815	0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00

7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
865	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
870	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1.236.100.072.038		Atendimento ao Convenio Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
890	115	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
895	121	Convênio Transporte Escolar - Estadual	6.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
905	121	Convênio Transporte Escolar - Estadual	1.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.003		DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.361.0007.2034		Manutenção da Divisão de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
945	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda Escolar	1.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
960	0	Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
965	0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
970	0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
975	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.500,00
10		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	
10.001		DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0011.2050		Manuternção da Divisão de Esportes	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1095	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado:

1		CÂMARA MUNICIPAL	
1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001		Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5	0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002		Manutenção do Executivo Municipal	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
50	0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	
28.843.0003.0008		Pagamento da Dívida Contratual	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
315	0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	
99.999.0003.9999		Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
320	999	Reservas de Contingências	108.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2029		Atendimento ao Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
590	495	Atenção Básica	50.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
685	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	134.500,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
705	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
715	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1042		Aquisição de Veiculo para Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
790	501	Receitas de Alienações de Ativos	13.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1.236.100.072.038		Atendimento ao Convenio Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
890	115	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 17 dias do mês de novembro de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:98F08982

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 41/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de 01(um) Veículo Utilitário tipo "caminhonete" 0 km com recursos do PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA Nº 022/2015, para ser utilizado pelo Setor de Saúde,.
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias após Ordem de Fornecimento.

Gabinete do Prefeito 17/11/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D4D4A906

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4599/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº.12/2015 cujo objeto prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Na sessão pública realizada dia 17/11/2015 às 09h15min, constatou-se apresentação de proposta da empresa: JOÃO MARCOS SANTANA - MEI portadora do CNPJ nº.15.039.352/0001-28. Ato contínuo passou-se a abertura do ENVELOPE N.º 01 (HABILITAÇÃO), foram analisados e conferidos os documentos de qualificação pelos membros da Comissão de

Licitação, encontrando-se assim a empresa devidamente habilitada para o presente processo. Mediante apresentação do termo de renúncia ao prazo recursal pela empresa participante, prodeceu-se a abertura do envelope nº.02 (PROPOSTA DE PREÇO) da empresa habilitada. A Comissão Permanente de Licitação, passou analisar a proposta de preço apresentada pela proponente e após análise detalhada do preço apresentado, e em cumprimento ao contido no Edital de Tomada de Preços n.º 12/2015, achou por bem e por unanimidade em proclamar vencedora da presente licitação a proponente: JOÃO MARCOS SANTANA - MEI portadora do CNPJ nº.15.039.352/0001-28 com o valor total de R$ 6.868,76 (Seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº.8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F2B600A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4974/2015

Através deste retifica – se o Extrato do Termo de **Ratificação, Homologação e Adjudicação,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2015. Edição 0876, conforme exposto abaixo:
Onde se lê : R$ 60.446,40 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos),leia – se :R$ 63.846,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Publique-se.

17 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B063E2DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 66/2015. Processo Nº. 1520/2015. Pregão Eletrônico Nº. 33/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: METALURGICA HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA, portadora do CNPJ: 82.301.789/0001-85. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar através da Secretaria de saúde do município. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:CC5DC21A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 129/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: V.S. COSTA & CIA LTDA, portadora do CNPJ: 05.286.960/0001-83. Objeto: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: R$ 6.817,65 (seis mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0EA5E85B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 130/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SALVI LOPES & CIA LTDA, portadora do CNPJ: 82.478.140/0001-34. Objeto: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: R$ 1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0A2DBFEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 131/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ: 00.802.002/0001-02. Objeto: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: R$ 2.373,75 (dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:18A6538F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 133/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ: 85.477.586/0001-32. Objeto: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: R$ 4.822,76 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7B0B50D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 134/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, portadora do CNPJ: 17.676.642/0001-08. Objeto: Aquisição de alimentos, equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: R$ 27.014,95 (vinte e sete mil quatorze reais e noventa e cinco centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:CECE34B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 135/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA, portadora do CNPJ: 10.474.392/0001-84. Objeto: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: R$ 1.521,75 (mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:CFFDE824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 136/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portadora do CNPJ: 08.117.149/0001-67. Objeto: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: R$2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:27E58117

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 137/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA, portadora do CNPJ: 79.733.572/0001-30. Objeto: Aquisição de alimentos, equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: R$ 3.618,90 (três mil seiscentos e dezoito reais e noventa centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7708A1BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 138/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, portadora do CNPJ: 07.626.776/0001-60. Objeto: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: R$ 5.589,90 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1BE4BE1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 139/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, portadora do CNPJ: 18.337.759/0001-20. Objeto: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: R$ 782,55 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C641D292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS Nº 140/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 140/2015. Processo Nº. 3123/2015. Pregão Eletrônico Nº. 68/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 76.071.984/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças nos equipamentos que compõe a frota da secretaria de obras e infraestrutura. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6DA5B6A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 142/2015. Processo Nº. 3123/2015. Pregão Eletrônico Nº. 68/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 00.249.965/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças nos equipamentos que compõe a frota da secretaria de obras e infraestrutura. Valor: R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B79950D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 143/2015. Processo Nº. 3305/2015. Pregão Eletrônico Nº. 65/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: C.A.Z DIAS & CIA LTDA - ME, portadora do CNPJ: 11.246.632/0001-56. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E915B53F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 144/2015. Processo Nº. 3305/2015. Pregão Eletrônico Nº. 65/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: NELMABE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME, portadora do CNPJ: 17.545.580/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Valor: R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:DEBA4C87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 145/2015. Processo Nº. 3305/2015. Pregão Eletrônico Nº. 65/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PAULISTA & SCHIMDT LTDA - ME, portadora do CNPJ: 07.496.467/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Valor: R$ 228.580,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:56FC688A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 146/2015. Processo Nº. 3305/2015. Pregão Eletrônico Nº. 65/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: J.E.RISTOW & R. RISTOW LTDA., portadora do CNPJ: 05.761.299/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Valor: R$ 726.200,00 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:3986FFB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 147/2015. Processo Nº. 3305/2015. Pregão Eletrônico Nº. 65/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SOTIL LTDA, portadora do CNPJ: 76.541.945/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Valor: R$ 224.098,00 (duzentos e vinte e quatro mil e noventa e oito reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C8BC96B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 153/2015. Processo Nº. 1662/2015. Pregão Eletrônico Nº. 55/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 13.153.167/0001-34. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza produtos de higienização e material de expediente que serão destinados a todas as secretarias desta prefeitura. Valor: R$ 87.050,00 (oitenta e sete mil e cinquenta reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BF98B257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 154/2015. Processo Nº. 1662/2015. Pregão Eletrônico Nº. 55/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TREZE COMERCIAL LTDA - ME, portadora do CNPJ: 82.330.937/0001-90. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza produtos de higienização e material de expediente que serão destinados a todas as secretarias desta prefeitura. Valor: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:23858D7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 158/2015. Processo Nº. 3108/2015. Pregão Eletrônico Nº. 66/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 13.545.473/0001-16. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e segurança automotiva da frota municipal. Valor: R$ 55.485,90 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:06A78126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 162/2015. Processo Nº. 4087/2015. Pregão Presencial Nº. 71/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA , portadora do CNPJ: 03.550.980/0001-94. Objeto: Aquisição de kits escolares (mochila, estojo e squezze). Valor: R$ 238.700,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:EBF25BBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 163/2015. Processo Nº. 4087/2015. Pregão Presencial Nº. 71/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , portadora do CNPJ: 13.874.521/0001-10. Objeto: Aquisição de kits escolares (mochila, estojo e squezze). Valor: R$ 221.118,00 (duzentos e vinte e um mil cento e dezoito reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A96E0210

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 164/2015. Processo Nº. 3572/2015. Pregão Presencial Nº. 69/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES - ME, portadora do CNPJ: 23.244.786/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calçamento, construção de muros e manutenção da rede de captação de água pluvial do município através da secretaria de obras e infraestrutura. Valor: R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a execução dos serviços e medição, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6029A519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 165/2015. Processo Nº. 3572/2015. Pregão Presencial Nº. 69/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MOISES AMERICO BARBOSA NETO - ME, portadora do CNPJ: 15.524.603/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calçamento, construção de muros e manutenção da rede de captação de água pluvial do município através da secretaria de obras e infraestrutura. Valor: R$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a execução dos serviços e medição, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:06B51FE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 172/2015. Processo Nº. 3537/2015. Pregão Presencial Nº. 74/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: OSMAR FREDERICO MARQUES, portadora do CNPJ: 12.127.792/0001-49. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar bailes mensais destinados aos idosos que participam do grupo do CRAS e de outros grupos diferenciados através da Secretaria de assistência social, cidadania e direitos humanos. Valor: R$ 20.864,04 (vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado até o 7º dia útil após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D68B9854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 755/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 755/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA, CNPJ: 14.056.825/0001-32. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Valor: R$ 66.767,72 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Período de vigência: O contrato vigorará de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado. Data da assinatura: 11/11//2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:F6912D31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 759/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 759/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: BACH & ROLINSKI LTDA, CNPJ: 06.933.494/0001-43. Objeto: Aquisição de portas em vidro e vidros fixos em cristal incolor para colocação no CMEI Sebastião Sanson através da Secretaria de educação. Valor: R$ 29.196,65 (vinte e nove mil cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 03(três) meses. Data da assinatura: 16/09//2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7EA17C8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 762/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 762/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MARCOS BORDINHÃO - MEI, CNPJ: 22.373.322/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lubrificação em veículos escolares através da Secretaria de educação do município. Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses. Data da assinatura: 26/10//2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:53F65AB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 763/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 763/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA, CNPJ: 03.969.700,0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para implantação de rotatória na confluência Rodovia PR 151 – Avenida Daniel. Mansani – Rua XV de novembro- Avenida Nascim Bacila. Valor: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 03(três) meses. Data da assinatura: 27/10//2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:470D4E32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 766/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 766/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: HOINASKI & SKLASKY LTDA, CNPJ: 09.385.611/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do enlace de fibra óptica monomodo, para transporte de dados via protocolo de IP, entre a unidade da Secretaria de Planejamento e o prédio central da prefeitura. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses. Data da assinatura: 06/11//2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:4E1A035B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11653 DE 17/11/2015 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVO FRANCISCO DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5165/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivo Francisco Alves de Oliveira	*357.874.909-59*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 17 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7D63BA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.654 DE 17/11/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5179/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ananias Ribeiro dos Santos	*608.752.089-91*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 17 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5E989940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.655 DE 17/11/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIIDOR MALCO ALEXANDRE HASS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5180/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Malco Alexandre Hass	*038.791.819-18*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 17 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:EBF8B414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.027 DE 17/11/2015 - ALTERA DECRETO Nº 9.544 DE 17/03/2015, QUE NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO MENSAL E ATRIBUI RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA JUNTO AO TCE-PR

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Agenda de Obrigações do Sistema de Informação Municipal – Atualização Mensal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, e considerando o contido nos processos 3939/2015 e 3941/2015

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado Decreto nº 9.544 de 17/03/2015, o qual nomeia como responsáveis para executar os trabalhos do Sistema de Informação Municipal – Atualização Mensal (SIM-AM), pela inserção de dados contábeis, fiscais, orçamentários e de controle, pela veracidade das informações prestadas, pelo cumprimento dos prazos previstos na Agenda de Obrigações, e pela manutenção da regularidade exigida para obtenção da certidão liberatória pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, indicando *novos responsáveis pelos Módulos Patrimônio, Controle Interno e Frotas, e Folha de Pagamento a saber:*

Módulo: Tabelas Cadastrais
Responsável: Jurema Ap. Padilha Taufer – CPF: 742.104.329-20

Módulo: Planejamento e Orçamento
Responsável: Mirian do Carmo Prestes Cruchelski – CPF: 748.917.749-91

Módulo: Contábil
Responsável: Ângela Renata Brunosky – CPF: 036.167.069-98

Módulo: Tesouraria
Responsável: Ângela Renata Brunosky – CPF: 036.167.069-98

Módulo: Contratos
Responsável: Leiliane Costa – CPF: 083.440.699-39

Módulo: Controle Interno e Frotas
Responsável: Maurício Vidal – CPF: 028.416.359-70

Módulo: Folha de Pagamento – SIM -AP
Responsável: Keitry Kellen Swiech Gabardo – CPF: 021.853.129-01

Módulo: Licitações
Responsável: Leiliane Costa – CPF: 083.440.699-39

Módulo: Patrimônio
Responsável: Ariane Cristina da Silva – CPF: 742.115.109-59

Módulo: Tributário
Responsável: Keitry Kellen Swiech Gabardo – CPF: 021.853.129-01

Módulo: Obras Públicas
Responsável: Francine Albuquerque – CPF: 040.336.689-50

Artigo 2º - A ocorrência de eventual responsabilização funcional prevista pelo artigo 1º, será apurada e julgada de acordo com a conduta funcional, fulcrada na legislação em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:944B0D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.026 DE 17/11/2015 - NOMEIA DAIANA SANTANA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Daiana Santana,** portadora do R.G. nº 9.754.553-7 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.941.209-07, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 16 de Novembro de 2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3FCA4CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.656 DE 17/11/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, AO SERVIDOR ROGÉRIO HARTMAN

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5246/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupante do cargo de Coordenador de Informática, símbolo CC-05, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 07.004.04.131.0011.2084.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Rogério Hartman	*897.263.599-53*	*R$ 200,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 17 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:7DCD04C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PORTARIA N.° 2260

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DESIGNA

CASSIANO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA como Pregoeiro, **JOSE MARIA MARTINS DO CARMO E DANIELLE ALVES DA COSTA** como integrantes da Equipe de apoio para Pregões desta Casa de Leis, revogando a Portaria n.° 2030.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de março de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:2DC23C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.242

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.091 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015, OBJETIVANDO MANTER ABERTA A PASSAGEM DE NÍVEL SOBRE A LINHA FÉRREA/ALL NA CONTINUAÇÃO DA RUA SAMUEL PIRES DE MELO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 05.398/2015, e

Considerando o acordo celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ e a ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de novembro de 2015, a permanência da passagem de nível (PN) sobre a linha férrea, na continuação da Rua Samuel Pires de Melo (Km 4 + 000 m).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 04 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

CÍCERO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Segurança

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FÓES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Urbanismo

JULIANO VICENTE VENETE ELIAS
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5E107BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.260

"Nomeia Jeane Gomes da Silva Nascimento para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JEANE GOMES DA SILVA NASCIMENTO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, Orçamentos e Compras, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6BD17C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.273

"Atribui a servidora Zélia Zacarias a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E4."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 01.646/2015, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora ZÉLIA ZACARIAS, matrícula 7736, Auxiliar Administrativo, o direito a incorporação da gratificação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Secretário Geral, Símbolo FG-E4.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.995, de 15 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E82BE32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.274

"Exonera Hamilton Lopes Ferreira Filho do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR;

HAMILTON LOPES FERREIRA FILHO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:512D50D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.275

"Nomeia Hamilton Lopes Ferreira Filho para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), HAMILTON LOPES FERREIRA FILHO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Iluminação Pública, Símbolo DAS-5, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2C8F098E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.276

"Nomeia Valderi Cícero de Oliveira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VALDERI CÍCERO DE OLIVEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DE9CA89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.277

"Nomeia Edenilson Pereira da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), EDENILSON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Símbolo DAS-5, do Departamento de

Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 17 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E9E3810D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.269

> “Torna sem efeito, para os devidos fins legais, os Decretos nºs 3.254 e 3.258, de 11 de novembro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, os Decretos nºs 3.254 e 3.258, de 11 de novembro de 2015, referente à exoneração de Aurilene Gonçalves Barroso e a nomeação de Diogo Rodrigues Alves, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:64982E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.264

> “Dispõe sobre transferência de cargo em comissão da estrutura administrativa da Secretaria Planejamento, Orçamento e Gestão, para a Fundação Municipal de Cultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Planejamento, Orçamento e Gestão, sigla SEMPLOG, para a Fundação Municipal de Cultura, sigla FUMCUL, o cargo isolado de provimento em comissão Assessor de Projetos Estratégicos I, símbolo DAS-2, criado pela Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º A transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9EA6EAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 510 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I - **Relotar,** o servidor ADELSON JOSÉ MARTINS VIEIRA, matricula 9582, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, com exercício na Agencia do Trabalhador.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 10 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:040C1F18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DL 014/2015

O Prefeito Municipal, MAURO FELIZ DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 103/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.° 014/2015
HOMOLOGAÇÃO: 17 de novembro de 2015.

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem ao Campeonato Municipal de Futsal de Paula Freitas/PR, nas categorias livre masculino, Feminino e Veterano.

VALOR TOTAL: R$ 5.612,00 (Cinco mil e seiscentos e doze Reais).

CONTRATADA: ASAUVA EIRELI - ME - CNPJ sob n.º 21.801.104/0001-75

Paula Freitas, 17 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:9324CEEE

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 014/2015

REF.: LICITAÇÃO N.° 103/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 014/2015

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem ao Campeonato Municipal de Futsal de Paula Freitas/PR, nas categorias livre masculino, Feminino e Veterano.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

CONTRATADA: ASAUVA EIRELI - ME - CNPJ sob n.º 21.801.104/0001-75

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 5.612,00 (Cinco mil e seiscentos e doze Reais).

A presente dispensa fundamenta-se no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Paula Freitas, 17 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:A9814FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 106/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, publicada em 14 de abril de 2015, Edição n.º 0728 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, torna público que se fará realizar no dia **02 de dezembro de 2015**, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinado para os alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

Dotação:
0902.08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (249) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALOR estimado R$ 11.999.35 (Onze Mil novecentos e noventa e nove Reais e trinta e cinco centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 17 de novembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D0B9096B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 107/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, publicada em 14 de abril de 2015, Edição n.º 0728 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 03 de dezembro de 2015, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: **Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes destinados para o Programa Incentivo Piso Família Paranaense, deste Município**

Dotação:
0902 08.244.0011.2.055 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (335) – Incentivo Piso Família Paranaense.
0902 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06 (337) – Incentivo Piso Família Paranaense.

VALOR estimado R$ 7.083,33 (Sete mil e oitenta e três Reais e trinta e três centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 17 de novembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:DBE5F8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 108/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, publicada em 14 de abril de 2015, Edição n.º 0728 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, torna público que se fará realizar no dia **04 de dezembro de 2015**, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar dos alunos do ensino Fundamental; Centros de educação Infantil – Pré Escolar; Creche; Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos deste Município.**

Dotação:
0701 10.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (124) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
0701 12.366.0006.2.014 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (131) – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
0701 12.367.0006.2.013 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (132) – Manutenção da Escola de Educação Especial

VALOR estimado R$ 34.406,94 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e seis Reais e noventa e quatro centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 17 de novembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:0BEA6BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.531/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 90.050,00 (Noventa mil e cinquenta Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manut. Do Gabin. Do Secretário de Educ., Cult. E Desporto*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	1.055,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	4.832,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	8.172,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	1.807,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	10.386,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	2.298,00
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	*Remuneração de Profiss. De Ensino Fundamental-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	30.200,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	*Remuneração de Profiss. Da Educ. Infantil - FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	30.000,00
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.300,00
TOTAL			**90.050,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente as dotações abaixo classificadas no valor de R$ 90.050,00 (Noventa mil e cinquenta Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100103.01.01	Material de Consumo	12.663,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100103.01.01	Material de Consumo	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e material permanente	7.187,00
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.019	*Manut. De outros custos do Ensino Fundamental-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100102.02.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	24.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100102.02.01	Obrigações Patronais	6.600,00
ATIVIDADE	12.367.0006.2.017	*Remun. De Profiss. Da Educação Especial-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100102.02.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	21.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100102.02.01	Obrigações Patronais	8.600,00
TOTAL			**90.050,00**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:64DBC31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 063/2015 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Servidora ROSANGELA BORGES DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 5.955.037-3/PR, aprovada em concurso público, para ocupar o cargo da Odontólogo, no horário estabelecido de 40h semanais em decorrência de seu pedido de demissão formulado no dia 29/07/2013, reconhecido no processo nº 01183201302609000 7 em trâmite perante a Vara do Trabalho de União da Vitória.

Art. 2.º - Fica revogada a Portaria nº 040/2006, de 15 de agosto de 2006.

Paço Municipal, 17 de Novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:48AE50A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4731/2015

Exonera e nomeia o servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Uadil Riechi Filho**, do cargo comissionado de Superintendente de Meio Ambiente e Urbanismo **DAS 6**, da Secretaria de Meio Ambiente a contar de 18/09/2015.
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor **Uadil Riechi Filho**, no cargo comissionado de Assessor para Relações com o Legislativo **DAS 6**, do Gabinete do Prefeito a contar de 18/09/2015.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4F65E836

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4728/2015

"Republicado por Incorreção"

Nomeia e exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Onde se lê Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Tânia Cristina de Paula**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo **DAS 2**, da Secretaria de Infraestrutura a contar de 15/06/2015.
Leia se Art. 1° - Fica exonerada a Senhora **Tânia Cristina de Paula**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 16/11/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Tânia Cristina de Paula**, no cargo comissionado de Chefe de Serviço do Setor de Atendimento ao Público **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Administração a contar de 16/11/2015.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:63072D99

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8646/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 º Destituir a Gratificação Especial da servidora abaixo nominada:

Servidor	Matrícula
Patricia Leal	7836-0

Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:091AD38D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8645/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Fernanda de Assis Santos Dias	8399-2	05/11/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BA5B76EC

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8644 /2015

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 8096/2014, que concedeu benefício de aposentaria voluntária (magistério), com base Legal no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, em favor da servidora Berenice Michel de Lara Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 8096/2014, em favor da servidora Pública do Município de Piraquara, Berenice Michel de Lara Oliveira, brasileira, ocupante do cargo efetivo de professora Nível III– Especialização (1º Padrão), portadora da CI/RG nº 3.652.785-4, e inscrita no nº 553.442.679-91, com matrícula funcional nº 1462-1/1;

Art. 2º A presente Revogação se justifica, devido a Petição de Renúncia de Aposentadoria sob Processo nº 97 de 13/11/2015, protocolado junto ao Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8096/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Piraquara, 17 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:D4A89479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 013/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, compreendendo serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e

sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, conforme:
LOTE 01: **Rua Francisco José de Souza** (entre Rua Elias Alves Ferreira e Estrada de Ferro-R.F.F.S.A) e **Rua Francisco Sbrissia** (entre Rua Elias Alves Ferreira e Rua Francisco Lourenço) e
LOTE 02: **Rua Barão do Rio Branco** (entre estaca 0-PP e Rod. João Leopoldo Jacomel).
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º. da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

LOTE 01		
	Licitante	**Valor Global**
1º.	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME	R$ 1.717.604,16
2º.	SOTIL LTDA	R$ 1.785.133,29
3º.	R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.895.014,67
4º.	LE BOY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 2.047.006,86
LOTE 02		
	Licitante	**Valor Global**
1º.	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME	R$ 1.109.905,76
2º.	SOTIL LTDA	R$ 1.146.105,48
3º.	R.CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.226.956,59
4º.	LE BOY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 1.317.122,21
5º.	TEPAV CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.334.702,48

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 16 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:AB96B11D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 173/2015 - Processo Administrativo nº 20733/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** Laudo de avaliação completo de imóveis urbanos, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação I e com características adicionais. **Contratada**: GERALDO LUIZ MONTEIRO & CIA LTDA – CNPJ 10.928.029/0001-91. **Valor:** R$ 11.100,00. **Emissão:** 13/11/2015.

Piraquara, 11 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9F1F0835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE Nº 105/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23053/2015

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam do sistema único de saúde.
A Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que a data para apresentação dos Envelopes de Habilitação será do dia **23 de Novembro de 2015 ao dia 15 de Dezembro de 2015,** no **horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.** Poderão ser protocolados os envelopes com a documentação para o ***CREDENCIAMENTO*** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Piraquara na Avenida Getúlio Vargas nº 1990, Centro, Piraquara-Pr, CEP 83.301-010.
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 17 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FF223AC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses.

Abertura: 08 de dezembro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Valor Global Estimado: R$ 355.484,51 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 17 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F71C49F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2015

Objeto: Registro de preços para execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo (visita a museus, parques, instituições de ensino), através da Secretaria de Educação e atendimento às ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 09 de dezembro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço unitário(quilometro) por lote.
Valor Global Estimado: R$ 6.998.069,60 (Seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 17 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7C9EED3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de **Móveis Escolares** para atender a Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.

Abertura: 10 de dezembro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Valor Global Estimado: R$ 1.809.580,00 (Um milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 17 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0B1CCA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um sistema web de dados para gestão e acompanhamento de Obras Públicas, através da Secretaria de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 09 de dezembro de 2015, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço global. **Valor Máximo Global:** R$ 32.000,04 (Trinta e dois mil e quatro centavos). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 17 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:37FCE76E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8636/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 014/2015,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de novembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8514/2015, do dia 18 de setembro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 837, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 014/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:649D2F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 025/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

Para presidir o Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Piraquara/PR assume a Conselheira Sra. Luana Lya Barea Foltran, para Vice-Presidente assume a Conselheira Sra. Ana Claudia Valenga, e, para Secretariar o CMDCA a Conselheira Débora Irene Pereira.
Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de Novembro de 2015.

Piraquara, 12 de Novembro de 2015.

LUANA LYA BAREA FOLTRAN
Presidente
CMDCA
Resolução Nº 025/2015

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1B0F7239

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 036-2015 (MATERIAIS ELÉTRICOS)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2015 - SRP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 08 de dezembro de 2015, às 09h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 200.548,65 (duzentos mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 17 de novembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9BA2CFB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 65/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 65/2015**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS QUE SERÃO USADAS NAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, (SERÃO PAGAS COM RECURSOS DO VIGIASUS)*

Contratada: **ANTONIO C. DE OLIVEIRA - COM. IMP. E SERV. ADM. - PUBLIKE**, inscrito no CNPJ nº 19.864.408/0001-30.

Valor*: R$ 1.026,00 (Um Mil e Vinte e Seis Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1002	05.003.10.304.0007.2131	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 17 de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:39D6B01E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 66/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 66/2015**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO EM PARQUE AQUÁTICO, DESTINADOS A INTEGRAÇÃO SOCIAL DO GRUPO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS ADOLESCENTES, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **ODY PARK PARQUE AQUATICO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.828.881/0001-10.

Valor*: R$ 1.968,50 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1321	06.001.08.243.0013.2072	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1322	06.001.08.243.0013.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1510	06.001.08.244.0012.2066	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1511	06.001.08.244.0012.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 17 de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DFB7D72B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXEUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA

2015
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2015 até 31/10/2015

Equiplano

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	208.120,00	287.053,32	78.187,15
802 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	208.120,00	287.053,32	78.187,15
6021 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	196.020,00	274.953,32	78.187,15
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	71.505,16	707,15
02680 00000 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00	651,20
02690 00724 Programa Família Paranaense	5.000,00	5.000,00	55,95
02695 00763 FIA 2011	0,00	1.505,16	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
02700 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	8.300,00
02710 00000 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	8.300,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00
02720 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.020,00	19.020,00	0,00
02730 00000 Recursos Ordinários (Livres)	19.020,00	19.020,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	87.428,16	69.180,00
02740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	80.000,00	69.180,00
02745 00763 FIA 2011	0,00	7.428,16	0,00
6022 CONSELHO MUNICIPAL - FMDCA	12.100,00	12.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00	4.100,00	0,00
02750 00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00	4.100,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00
02760 00000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	0,00
TOTAL	208.120,00	287.053,32	78.187,15

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7A06B9C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através do Departamento de Administração e Departamento de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 01 de Dezembro de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço.
OBJETO: Aquisição de 02 Veiculo 0 KM, capacidade de 05 Passageiros Ano/Modelo 2015/2016 de Fabricação Nacional, para o Departamento de Administração com Recurso Próprio e Departamento de Saúde com Recurso do Programa VIGIA SUS.
DATA A ABERTURA: 01 de Dezembro de 2.015 às 09h30min.
VALOR MÁXIMO R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 16 de Novembro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:06B004C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 051-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A FROTA MUNICIPAL
FAVORECIDO: AUTO POSTO PADROEIRA LTDA - ME
CNPJ.: 02.978.181/0001-50
Embasado no do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 093/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: AUTO POSTO PADROEIRA LTDA - ME
CNPJ.: 02.978.181/0001-50
VALOR: R$ **7.964,00** (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **09/11/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 09/11/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)SIRLEI KLEMBA GAPINSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9F34062E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052-2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 052/2015
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ENFEITES NATALINOS NA PRAÇA TIRADENTES E EM PRÉDIOS PÚBLICOS.
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 17 de novembro de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 094/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ **7.879,00** (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **17/11/2015** à **16/02/2016.**
ASSINATURA: 17/11/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6536F839

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 114/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, e Artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014, de 14/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º-Aposentar, a partir do dia 16 de novembro 2015, a pedido, Voluntariamente por Idade, Sem Paridade, o servidor SILVESTRE PACZEK, no cargo de Assitente Operacional, com proventos mensais e proporcionais de R$ 480,17 (quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos), permanecendo a garantia de um salário mínimo de benefício mensal prevista na Constituição Federal, no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), inclusive 13º salário.

Art. 2º-As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 16 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:CE7C9BD8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Marilda Andrade Ribeiro**, Matrículas 516-1, a partir do dia 21/10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:FE787BA7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **Juraci Miroto**, Matrícula 147-1, a partir do dia 15/10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:19BA1A2B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora **Ilda Machovski**, Matrícula 514-1, a partir do dia 15/10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:E8DCD1BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, divulga o **Resultado Preliminar das Provas Objetivas**.

Os interessados poderão acessar o site *www.globalconcurso.com*, para acesso ao edital na íntegra.

Os candidatos poderão protocolar recursos contra a nota da Prova Objetiva no período de 19 a 20 de novembro de 2015, no site da organizadora na área restrita do candidato.

Rio Branco do Sul 18 de novembro de 2015

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:CC53D0C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 006/2015 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária na data de 13 de novembro de 2015, o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – exercício 2016.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-PR, em 13 de novembro de 2015.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1AB0BF8A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
CONVITE Nº 001/2015

PROCESSO N.º 003/2015

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná – **IPRERINE -**, através de sua Diretora Executiva, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo Processo Licitatório, na Modalidade de **CONVITE n.º 001/2015**, **do tipo menor preço global,** sendo regido pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como de acordo com as cláusulas abaixo descritas, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta será realizada pela Comissão Interna de Licitações do IPRERINE, nomeada pela Portaria/IPRERINE n.º 004/2015, com colaboração do Presidente da Comissão Municipal de Licitação (Portaria 008/2015) **na Sede do Instituto,** instalado no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Sala 43, Bairro Seminário, neste Município – CEP 83.880-000, até **às 14h30min (entrega e abertura dos envelopes)** do dia **8 de dezembro de 2015,** iniciando-se em seguida os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas.

1 – OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL – MÉDICO AUTÔNOMO – COM OBJETIVO DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DO IPRERINE.**

1.1 – O profissional médico contratado deverá:

a) realizar e concluir perícias médicas previdenciárias, com elaboração de laudo pericial, para a avaliação da capacidade ou incapacidade laborativa do servidor público ativo para o exercício do cargo, com fins de instrução de processos de concessão, revisão, pedidos de reconsideração e recursos de aposentadorias, além de outros procedimentos administrativos determinados pelo IPRERINE;

b) realizar e concluir perícias médicas previdenciárias, com elaboração de laudo pericial, para a avaliação da permanência da incapacidade laborativa ou restabelecimento da capacidade laborativa do servidor público inativo, para fins de instrução de processos de manutenção e/ou reversão de aposentadoria por invalidez;

c) realizar e concluir perícias médicas previdenciárias, com elaboração de laudo pericial, para a avaliação da capacidade ou incapacidade laborativa em dependentes dos servidores públicos, para fins de inscrição e concessão e/ou revisão de benefícios a dependentes inválidos;

d) realizar e concluir perícias médicas previdenciárias, com elaboração de laudo pericial, em procedimentos de caracterização de doenças graves para fins de isenção fiscal – imposto de renda;

e) realizar e concluir perícias médicas previdenciárias, com elaboração de laudo pericial, em domicílio ou em instituições de saúde, de assistência médica ou de apoio terapêutico social, quando o caso concreto demandar;

f) realizar e acompanhar perícias médicas em processos judiciais, com elaboração de laudo pericial, na condição de Especialista e/ou Assistente;

g) fornecer informações técnicas e outras em recursos ou processos administrativos promovidos ou patrocinados pelo IPRERINE; e

h) participar e colaborar nos procedimentos específicos de capacitação e treinamento promovidos ou patrocinados pelo IPRERINE.

1.2 – Quantitativo estimado anual de **perícias médicas previdenciárias administrativas** a serem efetuadas:

a) Servidores Ativos = 30 (trinta)
b) Servidores Inativos = 8 (oito)
c) Dependentes inválidos do segurado = 5 (cinco)

1.3 – Quantitativo estimado anual de **perícias médicas previdenciárias judiciais**:

a) Perícias Judiciais = 2 (duas)

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Não haverá carga horária a ser cumprida pelo profissional contratado, de modo que o médico perito será remunerado por procedimento/atendimento realizado.

2.2 – Quando da realização de perícia, o profissional deverá emitir laudo médico (conforme minuta constantes dos Anexos 9 e 10, sem prejuízo de outros questionamentos que porventura se fizerem necessários por ocasião de cada perícia), após avaliação minuciosa do periciando, constando sua situação de saúde, informações sobre a doença e incapacidade, restrições para o trabalho e determinação precisa do período de afastamento.

2.3 – O laudo deverá indicar ainda a data de retorno ao exercício do cargo e/ou trabalho, a eventual necessidade de readaptação ou a indicação para aposentadoria por invalidez, se for o caso, bem como responder aos quesitos elaborados pelo IPRERINE, tudo devidamente **digitado**, observando-se sempre a legislação previdenciária e estatutária aplicáveis aos servidores públicos municipais (Leis n. 1.254/2001 e n. 1.318/2002, e respectivas alterações posteriores).

2.4 – As avaliações periciais deverão ser realizadas em datas e horários previamente agendados entre o IPRERINE e o médico perito, sendo que o agendamento deverá ocorrer com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data da perícia, salvo casos excepcionais.

2.5 – Os laudos médicos deverão ser claros e precisos, não admitindo dupla interpretação. Mesmo assim, caso haja eventuais dúvidas sobre o mesmo, o profissional contratado deverá saná-las sem custas para o IPRERINE, através de laudo complementar. Tudo sempre digitado.

2.6 – O laudo pericial deverá ser encaminhado ao IPRERINE no prazo máximo de 3 (três) dias do atendimento do periciando avaliado.

2.7 – O profissional deverá ter conhecimento da legislação previdenciária federal, em especial: a Constituição Federal/1988 (art. 40 e demais artigos que tratem dos servidores públicos); Leis n. 9.717/1998 e 10.887/2004, ou as que vierem a substituí-las; e municipal (em especial, as Leis n. 1.254/2001 e n. 1.318/2002, e respectivas leis alteradoras). Para tanto, disponibilizamos acesso através dos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/_lei-principal.htm e www.leismunicipais.com.br.

2.8 – Estão impedidos de participar do presente processo licitatório:

a) profissionais que mantenham vínculo empregatício ou estatutário com o Município de Rio Negro/PR e/ou IPRERINE, independente da forma de contratação;

b) profissionais que estejam no exercício de mandato eletivo ou registrados oficialmente para candidatura de cargo eletivo;

c) profissionais que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com os órgãos públicos;

d) profissionais que foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com os órgãos públicos; e

e) profissionais que se enquadrem nas hipóteses do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Parágrafo único. O profissional contratado que, supervenientemente, venha a se enquadrar em uma das situações previstas neste item terá o seu contrato rescindido, sem qualquer ônus e/ou penalidade contratual ao IPRERINE.

2.9 – Qualquer interessado poderá participar da presente licitação, podendo retirar o Edital, sem custo, no site da Prefeitura Municipal de Rio Negro (www.rionegro.pr.gov.br) ou solicitá-lo, por correio eletrônico (iprerine@gmail.com) ou na sede do IPRERINE.

3 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PERÍCIAS

3.1 – As perícias designadas serão realizadas nas **dependências da sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro**, em sala própria para tal finalidade (sala do Médico do Trabalho), nos termos da autorização do Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Coordenação Geral, devendo o médico perito trazer consigo equipamentos necessários para perfeita realização dos procedimentos.

3.2 – Na hipótese de impossibilidade de comparecimento do periciando à perícia médica, devidamente justificada por atestado médico, a perícia deverá ser realizada onde o periciando se encontrar, desde que dentro dos limites territoriais do Município de Rio Negro/PR ou da cidade irmã do Município de Mafra/SC.

3.3 – Na hipótese do item 3.2, não haverá qualquer desembolso por parte do IPRERINE para cobrir eventual gasto do profissional contratado, seja de combustível, alimentação ou a título de depreciação natural do veículo.

3.4 – A realização de perícia em domicílio ou em estabelecimento hospitalar nos Municípios de Rio Negro/PR e Mafra/SC ficará condicionada à comprovação, por parte do periciando, da impossibilidade de deambulação ou de hospitalização na data designada para a perícia.

4 – HABILITAÇÃO

4.1 – O profissional interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

I – Solicitação de Habilitação (Anexo 1);
II – cópia de documento de identidade civil (RG);
III – cópia de comprovante de Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda (CPF);
IV – cópia do documento de Registro Profissional do Conselho Regional de Medicina a que estiver vinculado (CRM);
V – comprovante de regularidade de exercício profissional, por meio de certidão atualizada, expedida por entidade de fiscalização profissional competente;
VI – inscrição como contribuinte individual junto ao Município ao qual presta serviço e alvará de localização, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
VII – comprovação de regularidade fiscal perante as fazendas públicas federal, estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
VIII – comprovação de inscrição do **NIT** (Número de Identificação do Trabalhador), **PIS** (Programa de Integração Social) ou **PASEP** (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor);
IX – comprovação de graduação em ensino superior no curso de Medicina;

X – comprovação de capacitação em perícia médica e/ou experiência profissional em perícia médica previdenciária em segurados do RGPS, do RPPS ou em servidores públicos, representada por um ou mais dos seguintes documentos:
a) Título de Especialista em Medicinal Legal e Perícia Médica – TEAMB, conferido pela Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica – ABMLPM;
b) Certificado de Área de Atuação em Perícia Médica emitido pela Sociedade Brasileira de Perícias Médicas – Associação Médica Brasileira;
c) Certificado de Especialização *lato sensu* em Perícia Médica, com carga horária mínima de 360 horas, emitido por instituição de ensino regular, devidamente reconhecido e registrado do Ministério da Educação e Cultura – MEC;
d) Atestado de Capacitação Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando o nome, cargo e telefone do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos da execução e qualidade, e que comprove experiência mínima de 6 (seis) meses na prática de serviços do objeto deste processo licitatório;

XI – declarações relacionadas nos anexos deste Edital, sendo;
a) Declaração de Ciência e Compromisso (Anexo 2);
b) Declaração de Conhecimento do Contrato e de Inexistência de Vínculo Empregatício (Anexo 3);
a) Declaração de Não Impedimento (Anexo 4);
b) Declaração Negativa de Fato Impeditivo para Licitar (Anexo 5);
c) Declaração de Não Atuação em caso de Suspeição ou Impedimento(Anexo 6);
d) Declaração de Recursos Técnicos (Anexo 7).

4.2 – As declarações solicitadas deverão ser apresentadas em sua via original.

4.3 – Os documentos solicitados deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4.4 – A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser entregue no dia, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, em envelope fechado, contendo na sua face externa frontal, a seguinte inscrição:

CONVITE/IPRERINE 001/2015

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____
(nome do profissional)

4.5 – Será considerado INABILITADO o proponente que:
a) deixar de apresentar qualquer documento nas condições exigidas; e/ou
b) não atenderem as exigências de habilitação.

4.6 – O proponente inabilitado não poderá participar das etapas subseqüentes da presente licitação, caso em que será devolvido fechado o Envelope nº 02 (PROPOSTA), após o encerramento da sessão.

5 – PROPOSTA

5.1. – A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue anexa ao Envelope n.º 01 (Documentos para Habilitação), no dia, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, em envelope fechado, contendo na sua face externa frontal a seguinte inscrição:

CONVITE/IPRERINE 001/2015

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____
(nome do profissional)

5.2 – No interior do Envelope n.º 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverá conter:

a) Proposta de Preços, apresentada conforme modelo do Anexo 8, devidamente preenchida, com valor unitário e total de perícias estimadas, e assinada.

6 – JULGAMENTO

6.1 – Será considerado vencedor do certame o proponente que, devidamente habilitado, apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, devendo informar o preço unitário por perícia a ser realizada.

7 – PREÇO MÁXIMO

7.1 – As propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos valores unitários e totais abaixo delimitados:

Item	Quantidade Anual Estimada	Especificação	Preço Máximo por perícia R$	Preço Máximo Total R$
A	33 (trinta e três)	Perícia Administrativa no IPRERINE	**249,05**	8.218,65
B	5 (cinco)	Perícia Administrativa em outros locais	**349,05**	1.745,25
C	5 (cinco)	Perícias não realizadas - ausência do periciando	**61,06**	305,30
D	2 (duas)	Perícia Judicial	**300,00**	600,00
				10.869,20*

* Valor Global estimado para a contratação = **R$ 10.869,20** (dez mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

7.2 – A quantidade de perícias trata-se apenas de estimativa anual, que poderá sofrer variações para menor ou para maior no decorrer no ano.

7.3 - O profissional contratado será remunerado exclusivamente por procedimento unitário efetivamente realizado, mesmo que a quantidade de procedimentos anuais fique aquém da quantidade anual estimada.

8 – HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A Comissão Interna de Licitação do IPRERINE efetuará a classificação das propostas, procederá ao respectivo julgamento e recomendará ao participante que apresentar a menor oferta, encaminhando o processo à autoridade competente para adjudicar e homologar o certame, a seu critério, e convocar a adjudicatária para a assinatura do contrato.

8.2 – A adjudicatória será convocada para assinar o contrato (modelo anexo) em até 5 (cinco) dias, contados da sua intimação, que se dará por meio de oficio, devidamente comprovado o recebimento.

8.3 – Decorrido o prazo de validade das propostas estabelecido, que é de 60 (sessenta) dias, sem a convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.4 – É facultado à Comissão Interna de Licitação ou às autoridades superiores, em qualquer fase da licitação, promover diligência a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

9 – PRAZOS

9.1 – O contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se estiverem as partes de acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite do estipulado em lei.

9.2 – Caso haja interesse na renovação, os valores propostos serão reequilibrados com base no índice do IPCA/IBGE.

9.3 – Poderá haver a suspensão temporária da obrigação de realizar os serviços objeto desta licitação por:

a) férias anuais do perito contratado, por até 30 (trinta) dias consecutivos; e/ou

b) incapacidade temporária por doença devidamente comprovada.

9.4 – Para a hipótese prevista na alínea "a" do item 9.3, o perito contratado deverá comunicar o fato ao IPRERINE, formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10 – PAGAMENTO

10.1 – O profissional contratado será remunerado exclusivamente por procedimento **unitário** efetivamente realizado, mesmo que a quantidade de procedimentos anuais fique aquém da quantidade anual estimada.

10.2 – O IPRERINE efetuará o pagamento correspondente ao valor unitário das perícias efetivamente realizadas, computadas no período compreendido entre o primeiro e o último dia útil do mês, será efetuado no mês subsequente da seguinte forma:

a) mediante apresentação de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou Nota Fiscal, por meio de depósito bancário em conta corrente de titularidade do contratado;

b) o RPA e Notas Fiscais deverão ser apresentadas até o 5º (quinto) dias útil do mês subsequente à prestação de serviço, sendo que o pagamento será efetivado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do RPA ou Nota Fiscal;

Parágrafo único. Caso o RPA ou Nota Fiscal seja apresentado após o prazo previsto na alínea "b" do item 10.2, o pagamento correspondente será postergado para o mês subsequente ao da apresentação.

10.3 – As despesas com o pagamentos da remuneração do profissional contratado correrão por conta de dotação orçamentária própria do IPRERINE.

I – Para o exercício de 2015, as despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela Fonte 1001, Despesa 16.001.091220002.2.06.1000.3.3.90.36.34000 (serviços de perícias médicas para benefícios), **Dotação 4114**.

II – Para o exercício de 2016, os créditos orçamentários serão devidamente informados na ocasião oportuna.

11 – PENALIDADES

11.1 – As disposições gerais e específicas previstas nos artigos 81 a 85 da Lei Federal n.º 8.666/93 aplicam-se ao presente edital e contratos dele oriundos.

11.2 – A desistência da proposta ou a recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela administração, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 2 anos, sem prejuízo da aplicação da multa no valor de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

11.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ainda as seguintes sanções:

I – Advertência escrita, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

II – Multa de 10% do valor global do contrato, na hipótese de atraso injustificado na prestação do serviço;

III - Multa de 20% (dez por cento) do valor global do contrato em caso de rescisão por culpa ou a requerimento do CONTRATADO sem justo motivo ou amparo legal;

IV – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação à Diretora Executiva do IPRERINE, a qual será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes da infração e após decorrido o prazo de 12 meses;

11.4 - A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções.

11.5 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

11.6 - Independente da aplicação das penalidades retro indicada, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

11.7 – O CONTRATADO responderá, de forma exclusiva, civil e/ou penalmente, por qualquer dano ou prejuízo, ainda que involuntário, que venha a causar ao IPRERINE ou a terceiros.

12 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 - Até 5 (cinco) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer cidadão poderá IMPUGNAR o instrumento convocatório deste CONVITE, conforme art. 41 § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo mencionar o número do CONVITE, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto à Comissão Interna de Licitações do IPRERINE, na sede do IPRERINE (endereço constante do preâmbulo) no horário das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

12.2 - Decairá do direito de IMPUGNAR o instrumento convocatório deste CONVITE, conforme art. 41, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, o LICITANTE que não o fizer em até 2 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, devendo o licitante mencionar o número do CONVITE, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto a Comissão Interna de Licitações do IPRERINE, na sede do IPRERINE (endereço constante do preâmbulo) no horário das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Conforme estabelecido no art. 109 c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação, devendo verificar as condições atuais, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

14.2 – O IPRERINE reservar-se-á ao direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses ou anular ou revogar a presente licitação, sem que disso caiba aos participantes o direito de reclamações ou indenizações.

14.3 – Esgotados os prazos recursais, o IPRERINE, no prazo de 2 (dois) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93.

14.4 - Se no prazo estabelecido, o vencedor da licitação não assinar o contrato, o IPRERINE convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, nas mesmas

condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou então, revogará a licitação.

14.5 – A prestação dos serviços objeto da presente licitação se dará em caráter personalíssimo, motivo pelo qual o CONTRATADO não poderá ceder ou subcontratar o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

14.6 – Quaisquer exigências efetuadas pelo IPRERINE inerentes à prestação dos serviços de perícia médica deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO.

14.7 – O CONTRATADO arcará com todos os ônus necessários à prestação dos serviços, inclusive quanto aos encargos trabalhistas, previdenciárias e de acidentes de trabalho, eventuais danos materiais, bem como tributos incidentes sobre os serviços, objeto do credenciamento.

14.8 – Onde este Edital for omisso, prevalecerão aos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar.

Rio Negro, 17 de novembro de 2015.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

ANEXO 1

SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(local e data), ..., de ..... de 2015.
NOME DO PROFISSIONAL: .....
END.: .....
CIDADE: ..... ESTADO: .....
CPF: ..... TELEFONE/CELULAR: .....
E-MAIL: .....

À COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DO IPRERINE
Ref. CONVITE N.º 001/2015 – IPRERINE

Prezados Senhores,

Solicito minha habilitação ao presente procedimento licitatório, mediante apresentação da documentação anexo.
Desde já, tenho ciência de que os agendamentos de perícias poderão ocorrer por meio de contato no *email* e telefone/celular acima informados.
Por fim, informo desde já os dados bancários para recebimento dos valores pela prestação dos serviços, caso seja contratado:

Banco: .....
Agência: .....
Conta Corrente: .....
Titularidade: .....
CPF: .....

.....
(assinatura, carimbo e/ou identificação digitada do nome do representante do proponente)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA e COMPROMISSO

Ref. CONVITE N.º 001/2015 – IPRERINE

NOME DO PROFISSIONAL: .....
END.: .....
CIDADE: ..... ESTADO: .....
CPF: ..... TELEFONE/CELULAR: .....
E-MAIL: .....

Declaro conhecer e concordar com termos do Edital Convite 001/2015 – IPRERINE, bem como com as normas médico-periciais estabelecidas, comprometendo-me a acatá-la durante toda a vigência do contrato, bem como me disponibilizo para deslocamento em viagem dentro dos limites territoriais do Município de Rio Negro/PR e do Município de Mafra/SC para realização de perícias, quando for o caso, conforme condições do Edital.

.....
(assinatura, carimbo e/ou identificação digitada do nome do representante do proponente)

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO CONTRATO e DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Ref. CONVITE N.º 001/2015 – IPRERINE

NOME DO PROFISSIONAL: .....
END.: .....
CIDADE: ..... ESTADO: .....
CPF: ..... TELEFONE/CELULAR: .....
E-MAIL: .....

Declaro que estou ciente e de acordo que o contrato de prestação de serviços de perícias médicas, nos termos do Edital Convite n. 001/2015 – IPRERINE, não gera vínculo empregatício com o IPRERINE, bem como de que sou responsável por todos os ônus necessários à prestação dos serviços, inclusive quanto aos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes de trabalho, eventuais danos materiais, bem como tributos incidentes sobre os serviços, objeto do contrato.

.....
(assinatura, carimbo e/ou identificação digitada do nome do representante do proponente)

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Ref. CONVITE N.º 001/2015 – IPRERINE

NOME DO PROFISSIONAL: .....
END.: .....
CIDADE: ..... ESTADO: .....
CPF: ..... TELEFONE/CELULAR: .....
E-MAIL: .....

Declaro que não sou funcionário do IPRERINE nem do Município de Rio Negro/PR ou de qualquer de seus órgãos.
Declaro também que não estou em exercício de mandato legislativo nem executivo e que não estou registrado oficialmente para candidatura de cargo eletivo.
Por fim, comprometo-me, sob as penalidades cabíveis, a informar a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo das condições de não impedimento.

.....
(assinatura, carimbo e/ou identificação digitada do nome do representante do proponente)

ANEXO 5

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ref. CONVITE N.º 001/2015 – IPRERINE

NOME DO PROFISSIONAL: .....
END.: .....
CIDADE: ..... ESTADO: .....
CPF: ..... TELEFONE/CELULAR: .....

E-MAIL: .....

Declaro que não me encontro impedido, nem suspenso, nem fui declarado inidôneo para participar de licitação ou ainda contratar com o Poder Público.
Declaro também que me não enquadro nas hipóteses do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Por fim, comprometo-me, sob as penalidades cabíveis, a informar a superveniência de eventual fato impeditivo ou suspensivo para licitar.

.....
(assinatura, carimbo e/ou identificação digitada do nome do representante do proponente)

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO ATUAÇÃO EM CASO DE SUSPEIÇÃO OU IMPEDIMENTO

Ref. CONVITE N.º 001/2015 – IPRERINE

NOME DO PROFISSIONAL: .....
END.: .....
CIDADE: ..... ESTADO: .....
CPF: ..... TELEFONE/CELULAR: .....
E-MAIL: .....

Declaro que não atuarei como médico perito ou assistente técnico em processos administrativos e/ou judiciais em que esteja impedido ou seja suspeito por Lei, nos termos do Código de Processo Civil e Código de Ética Médica.

.....
(assinatura, carimbo e/ou identificação digitada do nome do representante do proponente)

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS

Ref. CONVITE N.º 001/2015 – IPRERINE

NOME DO PROFISSIONAL: .....
END.: .....
CIDADE: ..... ESTADO: .....
CPF: ..... TELEFONE/CELULAR: .....
E-MAIL: .....

Declaro ser possuidor de recursos técnicos (equipamentos), materiais médicos e equipamentos de informática (notebook) necessários ao bom e fiel desempenho da função, comprometendo-me a disponibilizar tais recursos para a execução do serviço de perícia médica.

.....
(assinatura, carimbo e/ou identificação digitada do nome do representante do proponente)

ANEXO 8

PROPOSTA DE PREÇOS

(local e data), ..., de ..... de 2015.

NOME DO PROFISSIONAL: .....
END.: .....
CIDADE: ..... ESTADO: .....
CPF: ..... TELEFONE/CELULAR: .....
E-MAIL: .....

À COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DO IPRERINE
Ref. CONVITE N.º 001/2015 – IPRERINE

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, relativa **à prestação de serviços** de perícia médica, conforme a seguir:

Item 01: *Perícia Médica Previdenciária* ***Administrativa****, para a verificação da incapacidade do servidor público para o exercício do cargo, bem como para a constatação da permanência de invalidez do servidor aposentado e da qualidade de inválido do dependente do segurado:*

Quantidade Anual Estimada	Especificação	Valor unitário por perícia R$	Valor Total R$
33 (trinta e três)	Perícia Administrativa no IPRERINE		
5 (cinco)	Perícia Administrativa em outros locais		
5 (cinco)	Perícias não realizadas - ausência do periciando		

Item 02: *Realização e acompanhamento de perícias médicas previdenciárias para processos judiciais:*

Quantidade Anual Estimada	Especificação	Valor unitário por perícia R$	Valor Total R$
2 (duas)	Perícia Judicial		

VALOR GLOBAL da proposta (valor total item 01 + valor total item 02): **R$ _____**

• Os quantitativos são estimados, podendo variar para mais ou para menos dependendo da demanda de processos instaurados pelo Instituto.
• O prazo de prestação de serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

· Os pagamentos serão efetuados por perícia efetivamente realizada.
· O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão Interna de Licitação do IPRERINE.

.....
(assinatura, carimbo e/ou identificação digitada do nome do representante do proponente)

ANEXO 9

FICHA RESUMO LAUDO PERICIAL
(Anexo III, Instrução Normativa nº 98/2014, do TCE/PR)

LAUDO PERICIAL				
Nome do(a) Examinado(a):				
Cargo:				
1 - Está o examinado incapacitado para o cargo	SIM		NÃO	
2 - Em caso de resposta afirmativa ao quesito 1:				
2.1 - É suscetível de recuperação para o seu próprio trabalho?	SIM		NÃO	
2.2 - É suscetível de recuperação para outra atividade?	SIM		NÃO	
3 - Qual a data provável do início da incapacidade?				
4 - Qual a data provável da cessação da incapacidade?				
4.1 - Haverá necessidade de novo exame em:				
5 - A incapacidade decorre de moléstia profissional? *(Art. 47, II, Lei Municipal n. 1.254/2001)*	SIM		NÃO	
6 - A incapacidade decorre de acidente em serviço? *(Art. 47, II, Lei Municipal n. 1.254/2001)*	SIM		NÃO	
7 - Trata-se de doença grave, contagiosa ou incurável1? *(Art. 47, I, Lei Municipal n. 1.254/2001)*	SIM		NÃO	
1 - Considera-se doença grave, contagiosa ou incurável o acometimento das seguintes doenças ou afecções, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência ou outro fator que confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado: *tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida – AIDS, ou contaminação por radiação.*				
8 - Código CID da(s) enfermidade(s):				
9 - A enfermidade afeta a capacidade do(a) examinado(a) para os atos da vida civil?				
SIM		NÃO		
(Arts. 3º, 4º e 1767 do Código Civil e art. 56, § 3º, da ON/MPS/SPS 02/2009)				

Nome e Assinatura do Médico
CRM/UF n.

ANEXO 10

MINUTA - LAUDO MÉDICO PERICIAL

1) Dados pessoais do examinado:

Nome:		
Endereço:		
Cargo:	Matrícula:	Data Admissão:
Data de nascimento:	Idade:	Sexo:
Identidade:	CPF:	
Telefone:	Email:	
Altura	Peso	PA:
Escolaridade:		

2) Descrever as doenças ou sintomas alegados pelo examinado, anamnese e considerações do perito (queixas, situação em que a parte autora compareceu ao exame pericial, história clínica, internações hospitalares, tratamentos realizados ou indicados, achados clínicos, CNH etc.):

3) Exames clínico, físico e documentos médicos apresentados:

4) <u>DOENÇA</u>:

a) O examinado apresenta alguma doença na data atual? Em caso positivo, qual a CID e o nome da patologia?

b) Citar os documentos médicos ou elementos de análise pericial que embasam o diagnóstico positivo ou negativo.

c) Qual a data provável do início da doença? Quais os exames/elementos utilizados para definir tal data?

d) A doença apresentada pelo examinado guarda relação de causa e efeito com suas atividades profissionais? Foi decorrente de acidente em serviço[1]? Pode ser considerada moléstia profissional[2]?
Caso a parte seja portadora de doença, indaga-se:

5) <u>INCAPACIDADE</u>:

a) A doença constatada incapacitava/incapacita o examinado para a realização das funções do cargo efetivo que ocupa:
a.1) na data do início da doença?
a.2) na data do exame pericial?

b) Qual a data de início da incapacidade? Quais os exames/elementos considerados para definir tal data? *Caso os exames médicos não sejam suficientes para definir a data do início, o perito deverá esclarecer, utilizando o seu conhecimento quanto à evolução da doença em casos similares, qual a época (mês e ano) provável para o início da incapacidade.*

c) No desempenho do cargo efetivo ocupado, quais as tarefas desempenhadas pelo examinado?

d) Considerando as tarefas desempenhadas pelo examinado, quais podem ser por ele normalmente desenvolvidas e quais não podem? Havendo perda de capacidade, esse fator impede o examinado de realizar as tarefas inerentes ao cargo ocupado ou a capacidade residual ainda permite a realização de tais tarefas, ou seja, é possível realiza-las, mas com maior dificuldade? Justificar.

e) Há incapacidade, também, para o desempenho de atividades distintas das relacionados ao cargo ocupado, ou seja, o examinado apresenta incapacidade omniprofissional ou multiprofissional? Justificar.

f) A incapacidade do examinado é temporária ou definitiva/permanente?

g) Havendo incapacidade permanente para o exercício do cargo, o examinado pode ser reabilitado para atividade diversa, sob o ponto de vista médico? Dar exemplos de atividades profissionais que o examinado pode vir a desempenhar, consideradas suas condições pessoais.

h) Em se tratando de incapacidade temporária, qual a data prevista para a sua cessação, ou seja, para a recuperação do examinado para o exercício do seu labor?

i) Em caso de incapacidade definitiva/permanente, o(a) periciando(a) necessita de assistência permanente de outra pessoa? Explique.

j) Informar se o(a) examinado(a) é capaz de gerir os atos da sua vida civil normalmente.

k) Caso o examinado tenha sofrido acidente de qualquer natureza, informar se já houve consolidação das lesões dele decorrentes. Em caso afirmativo, as sequelas implicam a incapacidade da parte autora para o trabalho que habitualmente exercia ou a redução da sua capacidade?

l) A patologia diagnosticada (e se causadora da incapacidade) é decorrente de: *tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida – AIDS, ou contaminação por radiação*? **Qual**?

6) <u>CONCLUSÃO</u>:

Rio Negro, ____ de _____de ____.

Nome e Assinatura do Médico
CRM/UF n.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO MÉDICO-PERITO

Declaro, para os devidos fins, que não possuo vínculo de nenhuma natureza com o examinado _____, o qual estou peritando para o IPRERINE.

Por ser o presente verdade, dou fé.

Rio Negro, ____ de _____ de ____.

Nome e Assinatura do Médico
CRM/UF n.

<u>Observação</u>: Declaração a ser preenchida somente por ocasião da realização da perícia médica, como documento anexo ao laudo médico pericial.

ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ____/2015

Referente ao Processo Licitatório n. 003/2015
Modalidade Convite 001/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E _____ PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PERÍCIAS MÉDICAS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - IPRERINE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n. 04.783.770/0001-09, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n. 2.070, Sala 43, na cidade de Rio Negro/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Srta. ANA PAULA

PORTES CHAPIEWSKI, funcionária pública, portadora do CPF n. 023.615.859-79, doravante denominado simplesmente ***CONTRATANTE,*** e de outro lado _____(nome do médico contratado)_____, médico, inscrito no CPF/MF n. _____ e no CRM/___ n._____, residente e domiciliado na _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, telefone: (___) ____-____, celular: (__) ____-____, email: _____, doravante denominado simplesmente ***CONTRATADO***, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n. 1.254/2001, e respeitadas as normas gerais da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicados à espécie, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato consiste na prestação de **serviços técnicos profissionais de perícia médica previdenciária** em processos administrativos e judiciais de interesse do IPRERINE, para a verificação da incapacidade do servidor público para o exercício do cargo, bem como para a constatação da permanência de invalidez do servidor aposentado e da qualidade de inválido do dependente do segurado.

1.2 – O profissional médico contratado deverá:

a) realizar e concluir perícias médicas previdenciárias, com elaboração de laudo pericial, para a avaliação da capacidade ou incapacidade laborativa do servidor público ativo para o exercício do cargo, com fins de instrução de processos de concessão, revisão, pedidos de reconsideração e recursos de aposentadorias, além de outros procedimentos administrativos determinados pelo IPRERINE;

b) realizar e concluir perícias médicas previdenciárias, com elaboração de laudo pericial, para a avaliação da permanência da incapacidade laborativa ou restabelecimento da capacidade laborativa do servidor público inativo, para fins de instrução de processos de manutenção e/ou reversão de aposentadoria por invalidez,

c) realizar e concluir perícias médicas previdenciárias, com elaboração de laudo pericial, para a avaliação da capacidade ou incapacidade laborativa em dependentes dos servidores públicos, para fins de inscrição e concessão e/ou revisão de benefícios a dependentes inválidos;

d) realizar e concluir perícias médicas previdenciárias, com elaboração de laudo pericial, em procedimentos de caracterização de doenças graves para fins de isenção fiscal – imposto de renda;

e) realizar e concluir perícias médicas previdenciárias, com elaboração de laudo pericial, em domicílio ou em instituições de saúde, de assistência médica ou de apoio terapêutico social, quando o caso concreto demandar;

f) realizar e acompanhar perícias médicas em processos judiciais, com elaboração de laudo pericial, na condição de Especialista e/ou Assistente;

g) fornecer informações técnicas e outras em recursos ou processos administrativos promovidos ou patrocinados pelo IPRERINE; e

h) participar e colaborar nos procedimentos específicos de capacitação e treinamento promovidos ou patrocinados pelo IPRERINE.

1.3 – O quantitativo estimado de perícias médicas previdenciárias administrativas e judiciais a serem efetuadas corresponde a:

a) Perícias Administrativas (dentre servidores ativos, inativos e dependentes) = 43 (quarenta e três); e
d) Perícias Judiciais = 2 (duas).

1.4 – O quantitativo previsto no item 1.3 trata-se apenas de uma estimativa anual de perícias a serem realizadas, calculado com base nas perícias realizadas no IPRERINE nos anos anteriores, cuja quantidade poderá sofrer alterações para maior ou para menor, a depender da demanda efetivamente existente no IPRERINE no decorrer da vigência do contrato.

1.5 – O quantitativo estimado de perícias previsto no item 1.3 **não** se trata de garantia mínima para remuneração contratual e visa apenas a auxiliar na organização da agenda pericial anual e também à previsão de recursos orçamentários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Não haverá exigência ao CONTRATADO de carga horária mínima a ser cumprida.

2.2 – As avaliações periciais deverão ser realizadas em datas e horários previamente agendados entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, sendo que o agendamento deverá ocorrer com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data da perícia, salvo casos excepcionais.

2.3 – Quando da realização de perícia, o **CONTRATADO** deverá emitir laudo médico (conforme modelos constantes dos Anexos 9 e 10 do Edital Convite 001/2015, sem prejuízo de outros questionamentos que porventura se fizerem necessários por ocasião de cada perícia), após avaliação minuciosa do periciando, constando sua situação de saúde, restrições para o trabalho e determinação precisa do período de afastamento.

2.4 - O laudo deverá indicar ainda a data de retorno ao efetivo exercício do cargo ou ao trabalho, a eventual necessidade de readaptação ou a indicação para aposentadoria por invalidez, se for o caso, bem como responder aos quesitos elaborados pelo **CONTRATANTE**, tudo devidamente **digitado**, observando-se sempre a legislação previdenciária e estatutária aplicáveis aos servidores públicos municipais (Leis n. 1.254/2001 e n. 1.318/2002, e respectivas alterações posteriores).

2.5 – O **CONTRATANTE** poderá exigir que sejam respondidos quesitos diferentes dos previstos nos Anexos 9 e 10 do Edital Convite 001/2015, conforme o caso concreto demandar.

2.6 – Os laudos médicos deverão ser claros e precisos, não admitindo dupla interpretação. Mesmo assim, caso haja eventuais dúvidas sobre o mesmo, o **CONTRATADO** deverá saná-las sem custas para o **CONTRATANTE**, através de laudo complementar. Tudo sempre digitado.

2.7 – O laudo pericial deverá ser encaminhado ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 3 (três) dias após o atendimento do periciando.
2.8 – Para a execução do objeto do presente contrato, o **CONTRATADO** se obriga a prestar os serviços de perícias médicas previdenciárias em **consultório existente nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR**, em sala própria para tal finalidade (sala do Médico do Trabalho), devendo o **CONTRATADO** trazer consigo equipamentos necessários para perfeita realização dos procedimentos.

2.9 – Excepcionalmente ao item 2.8 e desde que resguardada a conveniência e oportunidade e com a concordância expressa do **CONTRATANTE**, as perícias médicas poderão ser realizadas em consultório médico particular do **CONTRATADO**, desde que estabelecido na área urbana do Município de Rio Negro/PR ou Município de Mafra/SC.

2.10 – Quando o periciando estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente à perícia médica, por motivo devidamente justificado por atestado médico, o CONTRATADO deverá realizar a perícia médica onde o periciando se encontrar, desde que dentro dos limites territoriais do Município de Rio Negro/PR ou de Mafra/SC.

2.11 – Na hipótese do item 2.10, não haverá qualquer desembolso por parte do CONTRATANTE para cobrir eventual gastos do CONTRATADO, seja de combustível, alimentação ou a título de depreciação natural do veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO

3.1 – O presente contrato não implica em vínculo empregatício de qualquer espécie, ficando o **CONTRATANTE** desobrigado do pagamento de verbas trabalhistas, arcando o **CONTRATADO** com os seus encargos previdenciários, securitários e associativos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

4.1 – Compete ao **CONTRATADO**:

a) executar os serviços descritos na cláusula primeira e na segunda deste contrato dentro do prazo estabelecido;
b) atender aos encargos do respectivo órgão de classe, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;
d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal e comercial;
e) responsabilizar-se por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;
f) permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela **CONTRATANTE**, por escrito; e
g) comunicar ao **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução dos serviços.

4.2 – Compete ao CONTRATANTE:

a) facilitar o acesso do **CONTRATADO** aos documentos necessários à realização das perícias e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços; e
b) efetuar o pagamento do serviço contratado dentro dos prazos estabelecidos neste contrato, sob pena de suspensão dos serviços até que a situação se regularize, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou situações de urgência e emergência que puderem ocasionar o atraso estabelecido.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O CONTRATADO será remunerado por **perícia/procedimento/atendimento unitário** realizado, de acordo com os seguintes valores:

Especificação	Quantidade estimada	Preço por perícia R$	Preço Máximo Total R$
Perícia Administrativa no IPRERINE	33 (trinta e três)		
Perícia Administrativa em outros locais	5 (cinco)		
Perícias não realizadas - ausência do periciando	5 (cinco)		
Perícia Judicial	2 (duas)		
TOTAL			

5.2 – O pagamento correspondente ao valor unitário das perícias realizadas, computadas no período compreendido entre o primeiro e o último dia útil do mês, será efetuado pelo CONTRATANTE no mês subsequente da seguinte forma:

a) mediante apresentação de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou Nota Fiscal, por meio de depósito bancário em conta corrente de titularidade do CONTRATADO;

b) o RPA e Notas Fiscais deverão ser apresentados até o 5º (quinto) dias útil do mês subsequente à prestação do serviço, sendo que o pagamento será efetivado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do RPA ou Nota Fiscal;

Parágrafo único. Caso o RPA ou Nota Fiscal seja apresentado após o prazo previsto na alínea "b" do item 5.2, o pagamento correspondente será postergado para o mês subsequente ao da apresentação.

5.3 – Para liberação dos pagamentos, o **CONTRATADO** deverá estar em dia com os encargos previdenciários, comprovados através da apresentação das respectivas guias de recolhimento com as Notas Fiscais/Faturas/RPA.

5.4 – No valor contratado já estão incluídos os impostos, taxas, encargos e demais custos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 – O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em ____/____/2015 e com término ____/____/2016.

6.2 – A presente prestação dos serviços admite prorrogação, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, a critério da **CONTRATANTE**, com anuência do **CONTRATADO**, a qual se dará mediante termo aditivo assinado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1 – O preço ora contratado não sofrerá reajuste pelo período de doze meses; se acaso for prorrogado, será reajustado pelo IPCA/IBGE acumulado no período.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

8.1 – As despesas oriundas do presente contrato serão suportadas por recursos próprios.

8.2 – Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2015, as despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pela:
Fonte 1001;
Despesa 16.001.091220002.2.06.1000.3.3.90.36.340000 – Serviços de perícias médicas para benefícios;
Dotação 4114.

8.3 – Para o exercício de 2016, os créditos orçamentários serão devidamente informados na ocasião oportuna.

CLÁUSULA NONA – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

9.1 – O **CONTRATADO** apresentou ao **CONTRATANTE** no ato da assinatura do presente contrato a sua inscrição no Conselho Profissional da categoria, título de especialista, inscrição como autônomo na Prefeitura e na Previdência Social, bem como se obriga a apresentar à **CONTRATANTE** seu recolhimento mensal junto a Previdência Social (INSS), sob pena de a **CONTRATANTE** descontar dos créditos do **CONTRATADO** o valor das contribuições devidas para recolhimento compulsório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A verificação dos serviços e sua execução em conformidade com o presente contrato será atribuição do **CONTRATANTE**, através da Diretora Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

11.1 – O **CONTRATADO** não poderá ceder ou subcontratar o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 – As disposições gerais e específicas previstas nos artigos 81 a 85 da Lei Federal n. 8.666/93 aplicam-se ao presente contrato.

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ainda as seguintes sanções, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 87 e 88, ambos da Lei n. 8.666/3, bem como sem prejuízo da possibilidade de ser o contrato rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79, também da Lei n. 8.666/93:

I – Advertência Escrita, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

II – Multa de 10% do valor global do contrato, na hipótese de atraso injustificado na prestação do serviço;

III - Multa de 20% (dez por cento) do valor global do contrato em caso de rescisão por culpa ou a requerimento do **CONTRATADO** sem justo motivo ou amparo legal;

IV – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação à Diretora Executiva do IPRERINE, a qual será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes da infração e após decorrido o prazo de 12 meses;

12.3 - A multa não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções.

12.4 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrada judicialmente.

12.5 – O **CONTRATADO** responderá, de forma exclusiva, civil e/ou penalmente, por qualquer dano ou prejuízo, ainda que involuntário, que venha a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 – O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo entre as partes, nos termos do art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
13.2 – Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como os motivos previstos na Lei 8.666/93.

13.3 – Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo ao **CONTRATANTE**, será observado o prazo de 30 a 60 dias para ocorrer a rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

14.1 – O presente Contrato rege-se nos termos do art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 8.666/93, na modalidade Convite.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Em caso de necessidade de exames complementares, a requisição deverá ser encaminhada diretamente ao periciando, que tomará as providências de sua realização. O retorno do periciando a perícia, depois de providenciados os exames solicitados pelo médico, será considerado continuação da perícia, de modo que não haverá remuneração dupla neste caso.

15.2 – A tolerância do **CONTRATANTE** no cumprimento pelo **CONTRATADO** dos itens e das condições do presente contrato não caracteriza novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu rigoroso cumprimento.

15.3 – Aplicam-se à execução deste contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Rio Negro/PR para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Rio Negro, ____ de _____, de 2015.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE
Contratante

Contratado
_____
CPF n.

Testemunhas

1) (Nome e CPF)
2) (Nome e CPF)

[1] Lei Municipal n. 1.254/2001:
Art. 47. (...)
§ 1º. Entende-se como **acidente em serviço** aquele que ocorre pelo desenvolvido de atividades a serviço da Administração Municipal, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a redução permanente da capacidade para o desenvolvimento de suas funções.

[2] Lei Municipal n. 1.254/2001:
Art. 47. (...)
§ 2º. Consideram-se **moléstias profissionais** as seguintes entidades mórbidas:
I – doenças profissionais, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social;
II – doenças do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionado no inciso I, não sendo consideradas as seguintes:
a) a doença degenerativa;
b) a inerente a grupo etário;
c) a que não produza incapacidade laborativa.

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:56FAE421

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7981, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 540.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

17 - SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS
22 - Dir. de Planejamento de Serviços Públicos

Dotação	1545200172.080 - Serviços de Iluminação Pública	Fonte	Valor
3981	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	507	540.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

17 - SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS
22 - Dir. de Planejamento de Serviços Públicos

Dotação	1545200172.080 - Serviços de Iluminação Pública	Fonte	Valor
3975	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	507	40.000,00
3979	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507	500.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
17221545200172.080	3.3	507	Novembro	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
17221545200172.080	3.3	507	Dezembro	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:E4AA796F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7975, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824300106.053 – Manutenção dos Conselhos de Assistência	Fonte	Valor
2676	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	000	1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação	0824100102.055 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso -CCI	Fonte	Valor
2821	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	Fonte	Valor
2669	3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação	0824100102.055 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso -CCI	Fonte	Valor
2811	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:5FD8F1B3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7949, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.*

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 150.000,00 para reforço de dotações da Fundo de Aposentadorias e Pensões .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

30 – FUNDO APÓS. PENSÕES BENF SERVIDORES MUNICIPAIS
01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

Dotação	0927200202.087 – Manutenção do Fundo de Previdência	Fonte	Valor
4281	3.1.90.03 – PENSÕES, EXCLUSIVE RGPS	40	150.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

30 – FUNDO APÓS. PENSÕES BENF SERVIDORES MUNICIPAIS
01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

Dotação	0927200202.087 – Manutenção do Fundo de Previdência	Fonte	Valor
4278	3.1.90.01 - APOSENT.DO RPPS, RESERVA REMUNERADA, REFORMAS DOS FUNCIONÁRIOS	40	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

* Republicado por erro de digitação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora de Presidência do Fundo Municipal de Previdência

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:C7ACAE43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 147/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** G DA SILVA DORING ME ;

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Eletrodomésticos à Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades do CRAS.

Valor: R$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais).

Prazo de Execução: 15/11/2016.

Prazo de Vigência: 15/11/2016.

Data da Assinatura: 16/11/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:010DBEF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 148/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PECCIN E PECCIN LTDA;

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Eletrodomésticos à Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades do CRAS.

Valor: R$ 2.740,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Prazo de Execução: 15/11/2016.

Prazo de Vigência: 15/11/2016.

Data da Assinatura: 16/11/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:628ED2E4

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 651/2015

De 17 de Novembro de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R$ 457.372,24. (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 457.372,24 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do Departamento de Admin
Conta/Natureza de Despesa 340 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 94.000,00
Conta/Natureza de Despesa 350 – 31.90.13.00 – Obrigações patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 21.000,00
Conta/Natureza de Despesa 420 – 33.90.39.00 – Out serv de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.344,23

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 560 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 17.700,00
Conta/Natureza de Despesa 580 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 2.861,65
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Transp Escolar – Ensino Fund
Conta/Natureza de Despesa 980 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1010 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1120 – 33.90.39.00 – Out serv de terceiros – pess juridica
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 4.534,84
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMB
Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manut da Secr Municipal de Agricultura
Conta/Natureza de Despesa 2050 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 42.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2060 – 31.90.13.00 – Obrigações patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 9.000,00
Classificação Funcional 20.608.00102-203 Manutenção do Viveiro de Mudas
Conta/Natureza de Despesa 2140 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2160 – 31.90.16.00 – Vencimentos e vantagens fixas pes ci
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Adm da Secretaria municipal de saúde
Conta/Natureza de Despesa 2380 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – recursos livres R$ 48.225,67
Conta/Natureza de Despesa 2390 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinc R$ 4.920,91
Conta/Natureza de Despesa 2400 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 11.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2410 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinc R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2420 – 31.90.16.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 20.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Ativ de assistência médica e sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3620 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – recursos livres R$ 32.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3640 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 6.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-099 Ações do programa saúde Bucal
Conta/Natureza de Despesa 3230 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas vinculadas R$ 20.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3250 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 3.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital
Conta/Natureza de Despesa 3390 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3400 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas vinculadas R$ 32.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3420 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 6.684,94
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 9.002 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Ativ da Sec Municipal de Assis social
Conta/Natureza de Despesa 4380 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 43.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4390 – 31.90.13.00 – Obrigações patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 11.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4400 – 31.90.16.00 – Vencimentos e vantagens fixas
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:206E0598

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I

ANEXO I			
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA ICMS PARA 2015			
	172201010000 Cota Parte do ICMS		
1	**Previsão da Receita para o Exercício de 2015**		2.720.000,00
2	**Arrecadação no Período de Janeiro a Setembro 2015**		2.155.515,25
3	**Arrecadação no exercício de 2014:**		
	a) Janeiro a Setembro de 2014		1.785.989,06
	b) Outubro a Dezembro de 2014		806.378,22
	TOTAL RECEITA ICMS DE 2014		2.592.367,28
I	**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)**		
	a) 1º período de 2015 Janeiro a setembro	2.155.515,25	
	b) 1º período de 2014 Janeiro a setembro	1.785.989,06	
		Indice = 1,21	
II	**ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (OUTUBRO A DEZEMBRO) DE 2014 x (Ti)**	806.378,22	975.717,65
III	**DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**		
	Previsão da receita para o exercício 2015		2.720.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2015	2.155.515,25	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2015	975.717,65	3.131.232,90
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ICMS 2015		**411.232,90**
IV	**EXCESSO UTILIZADO**		
	Provável Excesso Veifivado		**411.232,90**
	Recursos Livres		328.986,31
	Saúde 15%		61.684,94
	Fundeb 5%		20.561,65
	Provável Excesso		411.232,90

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC/PR 056.174/O-0

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO II

	CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA IRRF PARA 2015		
	111204310302 IRRF		
1	**Previsão da Receita para o Exercício de 2015**		22.120,00
2	**Arrecadação no Período de Janeiro a Setembro 2015**		45.698,90
3	**Arrecadação no exercício de 2014:**		
	a) Janeiro a Setembro de 2014		32.553,62
	b) Outubro a Dezembro de 2014		16.000,31
	TOTAL RECEITA IRRF DE 2014		48.553,93
I	**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)**		
	a) 1º período de 2015 Janeiro a setembro	45.698,90	
	b) 1º período de 2014 Janeiro a setembro	32.553,62	
		Indice = 1,41	
II	**ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (OUTUBRO A DEZEMBRO) DE 2014 x (Ti)**	16.000,31	22.560,44
III	**DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**		
	Previsão da receita para o exercício 2015		22.120,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2015	45.698,90	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2015	22.560,44	68.259,34
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO IRRF 2015		**46.139,34**
IV	**EXCESSO UTILIZADO**		
	Provável Excesso Veifivado		**46.139,34**
	Recursos Livres		27.683,59
	Saúde 15%		6.920,91
	Fundeb 25%		11.534,84
	Provável Excesso		46.139,34

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC/PR 056.174/O-0

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0AE45E5C

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 650/2015

De 17 de Novembro de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R$ 122.585,47. (Cento e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 122.585,47 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 560 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre imposotos R$ 1.359,53
Classificação Funcional 12.361.00062-125 Manutenção da Bibliotéca Pública cidadã
Conta/Natureza de Despesa 1380 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre imposotos R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1400 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 103 – 5% sobre imposotos R$ 2.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3520 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas vinculadas R$ 7.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3540 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 2.800,00
Conta/Natureza de Despesa 3550 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 4.200,00
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital
Conta/Natureza de Despesa 3400 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas vinculadas R$ 2.678,59
Classificação Funcional 10.305.00072-087 Ações do Prog de Combate a Dengue
Conta/Natureza de Despesa 3770 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 497 – Vigilância em saúde R$ 9.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3800 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 497 – Vigilância em Saúde R$ 2.394,89
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE
Classificação Funcional 26.122.00022-015 Manut do Departamento de Transportes
Conta/Natureza de Despesa 4540 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 32.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4550 – 31.90.13.00 – Obrigações patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 11.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.00022-016 Adm do Depart de Serviços Urbanos
Conta/Natureza de Despesa 4790 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 26.952,46
Conta/Natureza de Despesa 4800 – 31.90.13.00 – Obrigações patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4810 – 31.90.16.00 – Vencimentos e vantagens fixas
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:EC34F7E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I

A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 172133300102 – Componentes da Vigilância Epid – PFVISA R$ 4.610,00
Receita 172133300106 – Incentivo Pontuais para ações IPVS R$ 0,00
Receita 172133300108 – Incentivo Pontuais para ações PFVS R$ 0,00

B) Demonstrativo do Valor arrecadado de janeiro a setembro de 2015.
Receita 172133300102 – Componentes da Vigilância Epid – PFVISA R$ 11.030,92
Receita 172133300106 – Incentivo Pontuais para ações IPVS R$ 2.105,28
Receita 172133300108 – Incentivo Pontuais para ações PFVS R$ 2.886,69

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 172133300102 – Componentes da Vigilância Epid – PFVISA R$ 6.420,92
Receita 172133300106 – Incentivo Pontuais para ações IPVS R$ 2.105,28
Receita 172133300108 – Incentivo Pontuais para ações PFVS R$ 2.886,69
Total do excesso verificado R$ 11.394,89

ANEXO II			
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA IPVA PARA 2015			
	172201020000 Cota Parte do IPVA		
1	**Previsão da Receita para o Exercício de 2015**		192.000,00
2	**Arrecadação no Período de Janeiro a Setembro 2015**		271.870,75
3	**Arrecadação no exercício de 2014:**		
	a) Janeiro a Setembro de 2014		170.370,19
	b) Outubro a Dezembro de 2014		19.574,89
	TOTAL RECEITA IPVA DE 2014		189.945,08
I	**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)**		
	a) 1º período de 2015 Janeiro a setembro	271.870,75	
	b) 1º período de 2014 Janeiro a setembro	170.370,19	
II	**ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (OUTUBRO A DEZEMBRO) DE 2014 x (Ti)**	19.574,89	31.319,83
III	**DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**		
	Previsão da receita para o exercício 2015		192.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2015	271.870,75	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2015	31.319,83	303.190,58
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO IPVA 2015		**111.190,58**
IV	**EXCESSO UTILIZADO**		
	Provável Excesso Veifivado		**111.190,58**
	Recursos Livres		88.952,46
	Saúde 15%		16.678,59
	Fundeb 5%		5.559,53
	Provável Excesso		111.190,58

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC/PR 056.174/O-0

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:76606073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 143 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa Processo de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art.1º - Fica homologado o processo administrativo de licitação n° 121/2015, modalidade Tomada de Preços 005/2015, de acordo com Edital de habilitação e classificação do referido certame, exarado pela Presidente da CPL Sr. Valcir Fernandes, designado pelo Decreto Municipal nº. 003/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme adjudicação do Presidente, a seguir indicado:
Para a empresa **TERRAPLANAGENS TRÊS FRONTEIRAS LTDA - ME,** o objeto pelo valor total de **R$ 320.878,00 (trezentos e vinte mil oitocentos e setenta e oito reais).**
Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:EDBB7C1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 144 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 089/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 128/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologado conforme a seguir indicado:
Para a empresa **JORNAL DO OESTE LTDA - EPP –** o item 01 – com valor de R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) por cm de coluna, totalizando R$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais);
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:798982D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 6º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **M.P.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Parágrafo Segundo da Clausula Quarta do Contrato e o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, § 1°, fica alterada a "Clausula Décima Quinta" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir. O prazo para a entrega do objeto, pagamento e prestação de contas, previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 30 de março de 2016. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 30 de outubro de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 006/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:733C6B84

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a regulamentação quanto ao número de alunos por turma dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de São Pedro do Iguaçu (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental para fins de organização e composição das turmas, orientar-se-ão pelos parâmetros contidos na presente instrução.

Art. 2º Os Estabelecimentos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para efeitos de composição de turmas, deverão seguir o seguinte número de alunos conforme tabela abaixo: (seguindo as determinações do Artigo 9° da Deliberação N° 02/2014).

TURMA	FAIXA ETÁRIA ATENDIDA	N° DE CRIANÇAS POR PROFESSOR/TURMA	N° DE PROFESSORES
Berçário I	Crianças de zero a 1 ano de idade.	Até 6 crianças	01 professor
Berçário II	Crianças de 1 a 2 anos de idade	Até 08 crianças	01 professor
Maternal I	Crianças de 2 a 3 anos de idade	Até 12 crianças	01 professor
Maternal II	Crianças de 3 a 4 anos de idade (4 anos a serem completados após 31/03)	Até 15 crianças	01 professor

Art. 3º Os Estabelecimentos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino onde são atendidas turmas de Pré Escolar, deverão organizar as turmas de acordo com o número médio de alunos que poderá variar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, dependendo do espaço físico existente, respeitando-se a legislação vigente, conforme tabela abaixo:

TURMA	FAIXA ETÁRIA ATENDIDA	NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO
Pré-Escolar I	Crianças de 4 anos completos até 31/03	20 crianças	20% + - (16 a 24 alunos)
Pré-Escolar II	Crianças de 5 anos completos até 31/03	20 crianças	20% + - (16 a 24 alunos)

Art. 4º Os Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino que atendem ao Ensino Fundamental - séries iniciais, para efeitos de composição de turmas, deverão seguir o seguinte número de alunos, podendo haver variação de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, conforme tabela abaixo:

ANO/SÉRIE	N° MÉDIO DE ALUNOS POR TURMA	PERCENTUAL
1° ano	20 alunos	20% +/- (16 a 24 alunos)
2° ano	20 alunos	20% +/- (16 a 24 alunos)
3° ano	20 alunos	20% +/- (16 a 24 alunos)
4° ano	25 alunos	20% +/- (20 a 30 alunos)
5° ano	30 alunos	10% +/- (27 a 33 alunos)

Art. 5º Determinar que a abertura de nova turma do mesmo ano/série e turno deverá considerar os critérios desta instrução, garantindo antes a ocupação da turma antecedente.

Art. 6º Estabelecer que haverá flexibilização quanto ao número de estudantes para a composição das turmas, considerando especificidades regionais, turmas únicas, matrículas de alunos com deficiência, metragens das salas e de infraestrutura das instituições escolares, desde que autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo Único. A área em metros quadrados de que trata o caput deste Artigo deverá atender o que dispõe o Anexo I da Resolução 318/2002 da Secretaria de Estadual da Saúde do Paraná, na qual consta sobre a estrutura física das Instituições Escolares estabelecendo 1,20m2 por aluno, incluindo circulação e área do professor.

Art. 7º A Escola que oferta o mesmo ano escolar do Ensino Fundamental e do Pré-Escolar nos dois turnos e, cuja demanda de alunos para um dos turnos for maior que o número de vagas disponíveis, depois que a Instituição já confirmou o número de matrículas e rematrículas para 2016, deverá considerar os critérios a seguir para ocupação dos turnos:

Aluno usuário de Transporte Escolar Rural;
Aluno com problemas de saúde com apresentação de laudo médico;
Aluno em tratamento hospitalar contínuo ou domiciliar;
Aluno que frequenta os serviços de atendimento em centros especializados, inclusão (com matrícula em escola especial em outro turno ou Sala de Recursos Multifuncional Tipo I);
Aluno em situação de risco social;
Aluno que comprovadamente em outro turno, frequente algum Programa de Atendimento Social, ofertado pelo Governo Federal, Municipal ou organizações filantrópicas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

MARISA WEHRMANN ZORZI
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:8D7076FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N. 168/2015

Súmula: Revoga o Decreto n. 70/2015 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 989/2015 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.70/2015 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), coforme abaixo citados:

Edimara Aparecida da Silva Cruz	045.661.349-50	Titular	Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
Claudinei de Melo Maciel	014.572.409-39	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	Secretaria de Assistência Social
Joille Cristina Simionato Malmann	987.764.950-00	Suplente	
Renata Maria de Souza Pereira Squarça	025.920.649-07	Titular	Secretaria de Saúde
Marli Carneiro	846.971.309-44	Suplente	
Paulo Cesar Pereira Silva	773.324.159-68	Titular	Secretaria de Educação
Almir Juliano Rodrigues Andrade	029.700.709-28	Suplente	
Magna de Oliveira	010.917.319-85	Titular	Câmara de Vereadores
Renato Freitas da Silva	917.037.359-00	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	034.714.239-74	Titular	Entidades Religiosas
Silvia Regina de Azevedo	650.500.109-34	Suplente	
Elisaine Almeri Brizola de Almeida	064.429.169-95	Titular	Casa Familiar Rural
Tais Rosas Roginski	060.379.359-20	Suplente	
Marcileia Aparecida Pinheiro Lopes	825.390.229-87	Titular	APAE
Gilmara Terezinha Luz de Lima	026.522.589-23	Suplente	
José Vandir da Luz	156.683.989-00	Titular	Sociedade Civil
Euripedes de Souza	035.561.311-53	Suplente	
Angela Vieira Camargo	027.211.269-03	Titular	Representante de APMF
Indiamara de Souza Bueno	028.486.419-67	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 17 de Novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F437EE21

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 09/20115

MODALIDADE: Leilão nº. 02/2015
OBJETO: ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Leilão nº 02/2015,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 12 de novembro de 2015.

EDIMARA AP. SILVA CRUZ
Leilão

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B7C2DC50

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Som para o Centro de Referencia de Assistência social - CRAS do município de Sapopema-Pr, com Recursos do Incentivo Família Paranaense**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**, com o valor de R$: 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), **GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES**, com o valor de R$: 1.815,00 (hum mil oitocentos e quinze reais), **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**, com o valor de R$: 3.841,00 (três mil oitocentos e quarenta e um reais), **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME,** com o valor de R$: 1.329,00 (hum mil trezentos e vinte e nove reais), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**, com o valor de R$: 1.613,00 (hum mil seiscentos e treze reais), totalizando o valor de R$: 8.923,50 (Oito Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Cinqüenta Centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATOS Nºs: 294/2015, 295/2015, 296/2015, 297/2015 e 298/2015.

Sapopema PR, 12 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E771095D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 091/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência para as Unidades Escolares Municipais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:-

- A EXTINGRILLO MANUT. E COM. DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA EPP, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com o com o valor total de R$ 17.497,70 (dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

- BONASSOLI E MOLENTO SISTEMAS DE PREV E COMB A INCEN LTDA EPP, no item 01 com o valor global de R$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais).

HOMOL/ADJ: 17/11/2015.

Obs . - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 17 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0CC70D57

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/08/2015 (b)	Em 31/10/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.377.804,09	2.346.582,69	2.242.336,38
DEDUÇÕES (II)	1.061.276,81	779.014,90	944.798,91
Disponibilidade de caixa bruta	3.476.585,79	4.569.864,10	4.259.366,08
Demais haveres financeiros	23.402,06	6.896,70	6.896,70
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.438.711,04	3.797.745,90	3.321.463,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.316.527,28	1.567.567,79	1.297.537,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	668.378,41	566.314,11	525.596,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	648.148,87	1.001.253,68	771.940,81
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(229.312,87)	123.791,94
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CA044E78

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO/2014 A OUTUBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.005.166,81	(17.686,53)
Pessoal Ativo	20.071.585,31	5.018,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	864.061,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	46.814,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	22.705,20	(22.705,20)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	686.106,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	411.096,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	275.009,80	0,00
Pensionistas	82.916,19	0,00
IRRF	192.093,61	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	20.319.060,18	(17.686,53)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		20.301.373,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.220.140,90	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.638.876,09	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	19.606.932,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	18.574.988,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.220.140,90
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	53,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.638.876,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	19.606.932,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	18.574.988,48

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:14BF6087

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	2.205,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.205,00	0,00	2.205,00
Alienação de Bens Móveis	2.205,00	0,00	2.205,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.205,00	0,00	2.205,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	25.515,98	5.700,00	19.815,98
Investimentos	25.515,98	5.700,00	19.815,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.515,98	5.700,00	19.815,98
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	23.744,94	(5.700,00)	18.044,94

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:86EA62DF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.004.914,04	200.179,50	1.705.046,28	1.299.867,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.004.914,04	200.179,50	1.705.046,28	1.299.867,76
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(3.004.914,04)	(200.179,50)	(1.705.046,28)	(1.299.867,76)

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9E3E509B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2015	Jan à Out 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.383.352,50	6.033.990,68	30.070.139,92	27.172.901,80
Receita tributária	3.921.660,00	288.871,60	2.159.291,68	2.593.172,96
IPTU	158.000,00	2.091,19	165.901,71	146.952,71
ISS	2.068.460,00	174.579,95	1.045.167,15	1.479.103,36
ITBI	345.000,00	12.907,27	167.133,90	242.887,41
IRRF	491.000,00	77.459,86	375.109,73	351.535,65
Outras receitas tributárias	859.200,00	21.833,33	405.979,19	372.693,83
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	935.000,00	100.686,74	381.683,01	353.031,07
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	935.000,00	100.686,74	381.683,01	353.031,07
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(503.547,50)	(110.178,46)	(504.691,56)	(435.379,70)
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	503.547,50	110.178,46	504.691,56	435.379,70
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	36.278.440,00	5.565.673,60	27.184.409,59	24.210.928,73
FPM	19.500.000,00	1.974.340,70	12.091.797,84	11.433.203,49
ICMS	10.200.000,00	2.044.773,75	8.634.739,47	7.815.453,66
Convênios	258.000,00	11.789,36	231.201,50	330.299,72
Outras transferências correntes	6.320.440,00	1.534.769,79	6.226.670,78	4.631.971,86
Demais receitas correntes	751.800,00	188.937,20	849.447,20	451.148,74
Dívida Ativa	181.000,00	52.074,09	266.528,72	167.019,74
Diversas receitas correntes	570.800,00	136.863,11	582.918,48	284.129,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	409.194,59	0,00	240.000,00	2.902.603,76
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	1.237.300,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	2.205,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	406.989,59	0,00	240.000,00	1.665.303,76
Convênios	166.989,59	0,00	0,00	97.500,00
Outras transferências de capital	240.000,00	0,00	240.000,00	1.567.803,76
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	406.989,59	0,00	240.000,00	1.665.303,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	41.790.342,09	6.033.990,68	30.310.139,92	28.838.205,56
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2015	Jan à Out 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.415.141,29	5.226.135,41	27.968.131,71	28.689.806,48
Pessoal e encargos sociais	22.880.553,88	3.261.465,19	16.227.168,10	15.016.480,70
Juros e encargos da dívida (I)	161.500,00	31.536,58	150.856,72	28.408,93
Outras despesas correntes	17.373.087,41	1.933.133,64	11.590.106,89	13.644.916,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	40.253.641,29	5.194.598,83	27.817.274,99	28.661.397,55
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.004.914,04	200.179,50	1.705.046,28	3.253.836,88
Investimentos	2.558.414,04	111.652,90	1.349.998,11	3.009.836,90
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	446.500,00	88.526,60	355.048,17	243.999,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.558.414,04	111.652,90	1.349.998,11	3.009.836,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	43.012.055,33	5.306.251,73	29.167.273,10	31.671.234,45
RESULTADO PRIMÁRIO (VII -	(1.221.713,24)	727.738,95	1.142.866,82	(2.833.028,89)

XVIII)				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.298.090,33	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2921370F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRFRESUMIDODAEXECUCAOORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	41.321.965,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	42.547.868,34
Receitas Realizadas	6.199.258,37	31.067.177,26
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	41.321.965,00
Créditos Adicionais		2.298.090,33
Dotação Atualizada	0,00	43.620.055,33
Despesas Empenhadas	5.426.314,91	29.673.177,99
Despesas Liquidadas	5.613.799,77	28.474.620,75
Superávit Orçamentário	772.943,46	1.393.999,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.426.314,91	29.673.177,99
Despesas Liquidadas	5.613.799,77	28.474.620,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.582.486,31	38.220.140,90
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	117.282,02	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.142.866,82	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.867.156,96	6.509,92	2.431.566,17	429.080,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.927.384,17	356.341,26	1.092.612,76	1.478.430,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.794.541,13	362.851,18	3.524.178,93	1.907.511,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.420.424,08	25% / 18%	25,90 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.051.431,04	60%	69,31 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.705.046,28	1.299.867,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.205,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.700,00	19.815,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.805.372,93	15%	23,42 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E1C176BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830/2015

Súmula:- Concede ferias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS ANGELO DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS ANGELO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1501-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 16/11/2015, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2014 a 20/05/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 17 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CDC86B5C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2015- TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS** e a Empresa **S.E. CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL EIRELI –EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para execução de Mão de Obra e Fornecimento de materiais, para construção e ligação da Rede de Ar Condicionado e interligação do novo padrão de entrada trifásico categoria 200A para atender as instalações do prédio da Câmara Municipal de Sengés, padrão COPEL conforme Normas e Recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
Valor Total: R$ **R$ 21.849,77 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).**
D.O.: 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Data Assinatura do Contrato: 17/11/2015
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés – PR., 17 de Novembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
P/ Contratante

S.E. CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL EIRELI –EPP
P/ Contratada

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:1EEAE606

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2015 - ID: 1518

CONCORRÊNCIA Nº 01/2015
CEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CESSIONÁRIA – DIRCEU SCABORA – CONFECÇÕES - EPP
OBJETO – CONCESSÃO DE USO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
PRAZO DE CONCESSÃO: 5 (CINCO) ANOS

Tapira, 17 de Novembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6B5B9561

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/15, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PALESTRA COM O PASTOR E CONFERENCISTA YOSSEF AKIVA PARA PALESTRA NO DIA 06/12/2015 NA "MARCHA PARA JESUS", COM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE E TAMBÉM PALCO COBERTO 10M X 7M.**

CONTRATADA: PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n°09.305.717/0001-16, com sede à Rua Trajano Gracia, nº 115, Bairro Centro, CEP.: 84.530-000, na cidade de Irati, Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 item III e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 16 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DEE7A2D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). ADEMIR LOPES MARTINS-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.093.736/0001-01, com sede a Avenida Vicente Machado, Nº 688, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.no **Valor Total: R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais).**

2). GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.919.051/0001-63, com sede a Rua Terra Rica, Nº 42, Bairro São Cristovão, CEP: 83.040-260, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).**

3). GRÁFICA BONAPEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.350.173/0001-65, com sede a Rua Alzira de Abreu, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.160-000, na Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **85/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) ADEMIR LOPES MARTINS-ME, para o lote 04,** no valor Total de **R$ R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais)** e a proponente **2) GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, para o lote 02,** no valor Total de **R$ R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)** e a proponente **3) GRÁFICA BONAPEL LTDA-ME, para o lote 01 e 03,** no valor Total de **R$ R$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 12 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B5D90C8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 85/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ADEMIR LOPES MARTINS-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.093.736/0001-01, com sede a Avenida Vicente Machado, Nº 688, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUSIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.
Valor Total: R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/11/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E35107E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 85/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.919.051/0001-63, com sede a Rua Terra Rica, Nº 42, Bairro São Cristovão, CEP: 83.040-260, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUSIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.
Valor Total: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/11/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:EAC8FF89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 85/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: GRÁFICA BONAPEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.350.173/0001-65, com sede a Rua Alzira de Abreu, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.160-000, na Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUSIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.
Valor Total: R$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/11/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:D65D6B64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.525.457/0001-12, com sede a Rua Herbert Mercer, Nº 728, Bairro Centro, CEP: 84.300-000, na Cidade de Tibagi, Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **86/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA-ME, para o lote 01,** no valor Total de **R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 13 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:09FE0AD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 86/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.525.457/0001-12, com sede a Rua Herbert Mercer, Nº 728, Bairro Centro, CEP: 84.300-000, na Cidade de Tibagi, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUSIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.
Valor Total: R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/11/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E749CC2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM, MOTOR 1.0, FLEX, 5 P., MODELO 2016, BRANCO, POTÊNCIA MÍNIMA 72 CV, PARA USO EXCLUSIVO DA CASA LAR TIA DÉTE, COM RECURSOS DO PROGRAMA FMAS/PACI – CASA LAR, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 01/12/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 18 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C7D76F4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 351/2015

REF.: Tomada de Preços Nº 11/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA", CNPJ nº 75.216.135/0001-98, com sede AV. GOIÁS, 96**,** CENTRO**, CIANORTE – PR** , tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ CARLOS PERES DE ALMEIDA, CPF: 413.901.999-91, carteira de Identidade 125901, residente e domiciliado a AV MATO GROSSO, n° 1037, CIANORTE/PR.
OBJETO: Contratação de empresa jurídica para Construção de uma Capela Mortuária, com área de 157,62m², no Distrito de Malu.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 203.176,91 (duzentos e três mil cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos), valor esse que será pago de acordo com as medições e liberações do Departamento de Engenharia.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/11/2015, com vencimento até 12/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 16/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BA844329

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Central e Hospital Municipal São Judas Tadeu, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 17 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:464F88A6

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 17 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0548DD40

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº15/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 17 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FA82B177

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 748/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **MARCIA CRISTINA BERTELI** ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **19/11/2015 a 03/12/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6EF6DDFE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 749/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do Senhor **DANIEL JORDÃO,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **03/11/2015 a 19/11/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DAB4257A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 750/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º FICA revogada a partir de 1º/10/2015 em sua totalidade, a Portaria Nº 339/2015.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:33506955

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º751/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008, de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa, alterada pela Lei nº 1280/2014 de 20/02/2014,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERA o Art. 2º da Portaria Nº258/2014:

"Art. 2º - *FICA* *concedida* a Gratificação de Função de Confiança, GFC 09 a qual terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da gratificação."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:99F22BF8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 752/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008, de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa,

R E S O L V E

Art. 1º *NOMEAR,* a partir de 1º/10/2015, o servidor **LUIZ ATILIO ZANCAN**, portador do RG 7.509.530-9-PR, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Coordenação de Unidades,** lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Fica concedido a Gratificação de Função de Confiança – GFC 09 a qual terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que o servidor deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art.3º A Gratificação de Função de Confiança constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7565716D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 753/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido a partir desta data, a senhora **ROZILENE RUBIO DA CUNHA MARI**, portadora do RG nº 7.951.759-3 PR, do cargo de Agente Instrutor de Trabalhos Manuais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6DD1F3D1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 754/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **LUZIA DE OLIVEIRA LIMA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **11/11/2015 a 11/12/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:827DB413

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 755/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2o do Artigo 46, da Lei nº 1100/2011,

RESOLVE

Artigo 1º CONCEDER gratificação de 5% (cinco por cento) a Professora de Educação Infantil **JOSIANE SGRIGNOLI**, calculados sobre o vencimento básico do cargo MA, pelo atendimento a um aluno portador de necessidade especial, no Centro de Educação Infantil Criança Feliz.

Artigo 2º A Função Gratificada terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Artigo 3o A Função Gratificada constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DB347B3A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 756/2015

Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1.100/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível superior ao exigido para o nível inicial e término do estágio probatório,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Avanço Vertical para Classe LP a servidora **JOSIANE SGRIGNOLI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil LP, nos termos do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal nº 1.100/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8615BCE2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º757/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **AMANDA RICHART** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **16/11/2015** a **30/11/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5F6B4ACD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º758/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **LUZIA MORAES DE LIMA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/11/2015** a **14/12/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1AC9BEF0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º759/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **SIMONE DE PAULA COELHO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **16/11/2015** a **15/12/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EB580489

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 760/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias ao Senhor **PEDRO JOSE GARCIA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2002/2007.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **16/11/2015 a 13/02/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3A63CBE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º761/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **DAVID BUENO DE SOUZA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **17/11/2015** a **16/12 /2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BA84C47A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º762/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **MARIA DE LOURDES WAITEMAN** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/11/2015** a **18/12/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:88B90C59

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 763/2015

"Nomeia servidora e da outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1452/2012, de 22 de maio de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Senhora ROZILENE RUBIO DA CUNHA MARI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.951.759-3 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2CDF6F90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2419, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) alterando o Decreto nº 2410 de 27 de Outubro de 2015

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Representantes dos órgãos governamentais Titulares		
NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Sonia Mara Rocha da Silva	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Titular
Sandra de Fátima Andrade Pereira	Secretaria de Educação	Conselheiro Titular
Déborah Maoski Rocha	Secretaria de Saúde	Conselheiro Titular
Janice Maria da Rocha Cezanoski	Secretaria de Cultura	Conselheiro Titular
Juliana Rosmari Andrade Ryba	CRAS	Conselheiro Titular
Rosilene Ferreira da Rocha	Casa de Passagem Ana Maoski Boniecki	Conselheiro Titular

Representantes dos órgãos governamentais Suplentes		
NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Egna Roberta Ferreira	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Suplente
Mengalvio de Carvalho	Projeto CRES SER	Conselheiro suplente
Odirlei de Oliveira	Projeto CEIA	Conselheiro Suplente
Rosangela do Carmo Correa Bazzi	Projeto CEIA	Conselheiro suplente
Roseli Rozangela Pascoal	CRAS Lagoinha	Conselheiro Suplente
Amelia F.F.L.Bueno	Casa de Passagem Nossa Senhora das Dores	Conselheiro Suplente

Representantes dos órgãos não governamentais Titulares		
NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Jose Amauri Pinheiro	Provopar	Conselheiro Titular
Ana Arlete Maoski Précoma	Representante dos usuários	Conselheiro Titular
Dirce de Mello	APAE	Conselheiro Titular
Nilza Aparecida de Lima Rocha	Sindicato dos trabalhadores Rurais	Conselheiro Titular
Carina Pereira	ACETIS	Conselheiro Titular
Valdete Klein	Igreja Católica/Vicentinos Vicentinos	Conselheiro Titular

Representantes dos órgãos não governamentais Suplentes		
NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Joislene Beatriz de Oliveira	Provopar	Conselheiro Suplente
Maria Tecla de Melo	Representante dos usuários	Conselheiro Suplente
Isomara Rocio Moraes dos Santos	APAE	Conselheiro Suplente
Marli Catarina V. Carvalho da Rocha	Sindicato dos trabalhadores Rurais	Conselheiro Suplente
Josélia Luiza Toledo	ACETIS	Conselheiro Suplente
Malvina Zaclikevicz	Igreja Católica/Vicentinos	Conselheiro Suplente

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:16D69B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 010 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tijucas do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 204 de 06 de abril de 2010,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item XV da Resolução nº 001/2015.
III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015
I - Total de eleitores: 1.307
II - Total de votos válidos: 1.296
III - Total de votos em branco: 0
IV - Total de votos nulos: 11

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Roni Brisola Machado	260	1º
Lucilene Santos Batista	197	2º
Odair Jose Alves Lima	152	3º
Valmir Becker	151	4º
Sirlene de Fátima Camargo Valoski	142	5º
Marcia Aparecida Andrade	126	6°
Bruna Mara Rocha	102	7º
Andrea Aparecida Luciana Klem Lima	67	8º
Diele Correa de França	51	9º
Tania Cristina Santos Nicolo	42	10º
Camilla Tassia Pedri Cazura	6	11º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos como titulares, por ordem de votação:
I - Roni Brisola Machado;
II - Lucilene Santos Batista;
III - Odair Jose Alves Lima;
IV - Valmir Becker
V - Sirlene de Fátima Camargo Valoski

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
VI – Marcia Aparecida Andrade;
VII - Bruna Mara Rocha
VIII- Andrea Aparecida Luciana Klem Lima
IX - Diele Correa de França
X - Tania Cristina Santos Nicolo

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 08/01/2015, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Memorial da Revolução Federalista.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, 05 de outubro de 2015.

EGNA ROBERTA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:9EB6C030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 178 / 2015.

Súmula: Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência da área do município afetada por chuva de granizo (tempestade local/Convectiva- chuva de granizo

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, III da Lei Orgânica do Município, pelo art. 07 do Decreto Federal n° 7.257, de 04 de agosto de 2010 e, pela Resolução n° 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

I - Considerando as fortes chuvas que ocasionaram o bloqueio ao acesso a comunidade rural de Ribeirão das Pedras e com a queda de granizo que atingiram a região onde 12 famílias de baixa renda tiveram as coberturas das casas destruídas em razão das chuvas de granizo, conforme croqui anexo ao presente Decreto;

II – que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre na região afetado, bem como assistência para as famílias;

III – que em razão do desastre resultaram danos materiais e prejuízos econômicos acima descritos, bem como os constantes no Requerimento FIDE;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Granizo - 1.3.2.1.3.4, conforme IN/MI nº 01/2012.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2° - Confirma-se a mobilização da coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre para assistência das famílias afetadas com a destruição dos telhados das suas residencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AE73F7B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 179/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no

valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.30.00.00 303 Material de Consumo.....R$ 9.100,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
4.4.90.52.00.00 303 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.100,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 17 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C1B38C06

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 149/2015, DE 16DE NOVEMBRODE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI, portador do RG. nº. 5.322.777-5, inscrita no CPF:000.345.789-35, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 18/11/2015 a 18/11/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO:Participação do Workshop para orientações para orientações de repasse.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.123.0006.1040.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 16 de Novembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:748A91EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº150/2015, DE 16DE NOVEMBRODE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:LUCAS VALANI FONSECA, portador do RG. nº. 3.073.100, inscrita no CPF:132.631.307-06, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: LUCAS VALANI FONSECA
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 18/11/2015 a 18/11/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO:Participação do Workshop para orientações para orientações de repasse.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.123.0006.1040.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 16 de Novembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7475A9D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 180/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00 762 Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 9.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 762 Material de Consumo.....R$ 9.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 17 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DB919886

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 70-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 70/2015, **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Publicações dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal, em Jornal de Circulação Semanal, para a Empresa: PUBLIQUE EDITORAÇÃO DE JORNAIS S/C LTDA LTDA-CNPJ: 04.269.755/0001-47**, no valor total de R$: 35.580,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais)**.**
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 17 de novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:12DE8912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PP 65/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2015-PMT
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Vem-nos para análise o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANALISE DE POTABILIDADE DE AGUA**, com todas as especificações constantes do edital.

Realizado o certame em 17.06.2015 sagrou-se vencedora a empresa **LANALI – LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS SS - EPP** inscrita no CNPJ n.º **86.787.538/0002-94**, vencedora do **Lote 01** com valor de **R$ 5.680,00** (cinco mil seiscentos e oitenta reais), sendo a única concorrente.

O documento de fls. 105 atesta a habilitação e classificação a favor da empresa **LANALI – LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS SS – EPP.**

Tendo em vista a diretora do departamento de saúde aponta dificuldades e custos, para o envio das amostras de agua para a empresa vencedora, gerando mais custos e demora para a secretaria municipal de saúde, se tornando assim inviáveis os serviços, conforme levantamento da questão por parte da secretaria municipal de saúde (**Memorando 183/2015, data de 14 de agosto de 2015**).

E diz expressamente o art. 49 da Lei 8666/93:

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

Sabe-se que a Administração Pública pode *revogar* a licitação em qualquer de suas fases, desde que o interesse público imponha esse tipo de invalidação.

Ensina **HELY LOPES MEIRELLES,** *in* LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO, 13ª edição, atualizada por EURICO DE ANDRADE AZEVEDO e MARIA LÚCIA MAZZEI DE ALENCAR, Malheiros Editores, 2002, pág. 164 que:

"A revogação decorre de uma conveniência administrativa superveniente de não mais realizar o objeto da licitação, ou de realiza-lo de maneira diversa do pedido no edital; a anulação resulta da verificação de uma ilegalidade no procedimento licitatório. No primeiro caso a Administração pode revogar a licitação, porque não vai mais executar a obra, o serviço ou a compra, ou porque vai efetivá-los em outros moldes; no segundo caso a Administração deve anular a licitação ou o ato realizado ilegalmente para renová-la em forma legal. Em ambos os casos exige-se justa causa, ou seja, na

primeira hipótese, a indicação do interesse público na revogação; na segunda, a demonstração da ilegalidade ensejadora da anulação".

Todas as exigências para a revogação da citada licitação, neste trecho, estão presentes.

A jurisprudência nacional sob o tema, prescreve que em casos tais, nem ao menos é necessário seja ofertado o contraditório, *verbis*:

APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DESNECESSIDADE DE OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA- RECURSO DESPROVIDO. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. O art. 49, § 3º, da Lei de Licitações somente se aplica quando o procedimento licitatório foi homologado ou adjudicado o seu objeto. Não há direito a ser tutelado antes de tais momentos quando ato de revogação é praticado de forma motivada. Ato que tem presunção de veracidade e legitimidade que não é afastada pelas provas dos autos.

(TJ-PR - AC: 4997582 PR 0499758-2, Relator: Fabio Andre Santos Muniz, Data de Julgamento: 19/05/2009, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 154)

No mesmo sentido o STJ:

"ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido.

(STJ - RMS: 23402 PR 2006/0271080-4, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 18/03/2008, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/04/2008)

Assessoria Jurídica, consultada sobre a possibilidade, com fundamento nos fatos ocorridos, de uma eventual revogação, em parecer acostado opinou favoravelmente.

Assim, com fundamento no art. 49 da Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos, **REVOGO** a Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 65/2015** tendo em vista os motivos apresentados acima.

Publique-se e dê ciência aos interessados, obtendo se possível a sua concordância.

Turvo-Paraná, 17 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:062161A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 499/2015

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitóriae considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementado o orçamento próprio da UNIUV para o exercício de 2015, no valor de R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.700,00
TOTAL CRÉDITO			**4.700,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto , serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:11DDD5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4562, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

ALTERA O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 3628/2008 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 93/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. O art. 23 da Lei Municipal nº 3628/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 23. O FUMPREVI será gerido por um Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada, composto por 6 (seis) servidores efetivos e pelo Secretário Municipal de Finanças, todos nomeados pelo Prefeito com mandato de 02 (dois) anos, admitidas até 03 (três) reconduções sendo um dos membros o Presidente do Conselho, escolhidos entre seus pares."
I- Secretário Municipal de Finanças;
II - 01 (um) servidor indicado pelo Sindicato do Magistério Municipal e respectivo suplente;
III - 01 (um) servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e respectivo suplente;
IV - 01 (um) servidor aposentado, indicado pelos Servidores Inativos e respectivo suplente;
V - 01 (um) servidor indicado pelo Poder Legislativo Municipal e respectivo suplente;

VI – 02 (dois) servidores indicados pelo Poder Executivo e respectivos suplentes.
Art. 2º. O § 1º do art. 23 terá a seguinte redação:
"§ 1º - Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular".
Art. 3º. O § 4º passa a ter a seguinte redação:
"§ 4º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente."
Art. 4º. As alterações de mandato inseridas por esta lei aplicam-se, inclusive, ao atual Conselho de Administração.
Art. 5º. Ficam revogadas as leis municipais nº 3872 de 07 de dezembro de 2010, 4485 de 03 de março de 2015 e 4546 de 04 de setembro de 2015.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:76B7258B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4563, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA CIAHAB, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 92/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio da CIAHAB de União da Vitória para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (01)	50.000,00
1001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (2)	10.000,00
TOTAL CRÉDITO			**60.000,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes da anulação/transposição parcial de dotações orçamentárias a seguir discriminadas do orçamento da do Poder Legislativo:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE – 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE –2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	60.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			**60.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E112E1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 501/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA CIAHAB, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na **LEI MUNICIPAL Nº 4563**, **DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento próprio da CIAHAB de União da Vitória para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (01)	50.000,00
1001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (2)	10.000,00
TOTAL CRÉDITO			**60.000,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes da anulação/transposição parcial de dotações orçamentárias a seguir discriminadas do orçamento da do Poder Legislativo:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE – 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE –2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	60.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			**60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:23BCF9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4564, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 91/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (256)	150.000,00
TOTAL CRÉDITO			**150.000,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE - 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.004 – Manutenção do FUNREBOM

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (15)	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**150.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1B92AE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 502/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na **LEI MUNICIPAL Nº 4564**, **DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (256)	150.000,00
TOTAL CRÉDITO			**150.000,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE - 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.004 – Manutenção do FUNREBOM

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (15)	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EF805B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

REVOGA ÍTEM E ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 7/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica revogado o item VIII do Art. 248, da Lei Complementar nº 13/2013.
Art. 2º Ficam revogados os Artigos 271 a 274 da Lei Complementar nº 13/2013.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E8FB2C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2015 PROCESSO N.° 194/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de peças, incluindo a mão de obra, em caráter de exclusividade, para a 2ª revisão (18.000 km) dos Caminhões Ford Cargo 1723 e Ford Cargo 2629 de propriedade do Município de União da Vitória - Paraná (Secretaria Municipal de Obras), com a finalidade de manter a garantia de fábrica dos referidos veículos adquiridos através de procedimento licitatório.
EMPRESA (S): Bigger Caminhões Ltda. (CNPJ n.º 02.937.451/0003-47).
VALOR GLOBAL: R$ 2.271,14 (dois mil duzentos e setenta e um reais e catorze centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "XVII" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:388F08A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO N.° 1816/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 32/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 67/2013

OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial, localizada na Av. Interventor Manoel Ribas, n.º 629, União da Vitória - Paraná.
DISTRATADA: PAULO SÉRGIO ZANETTI.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 17 de novembro de 2015.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BF298CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA torna pública a REVOGAÇÃO da licitação supracitada referente ao Processo n.º 167/2015, cujo objeto é *Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.*
A motivação da decisão de revogação foi o risco de violação do princípio da eficiência dos serviços ora licitados, uma vez que os preços ofertados pelas empresas participantes do certame, FUNERÁRIAS LUTO SANTA RITA – LTDA. – ME e VILMAR MARCOS MINSKI & CIA LTDA. – ME, foram considerados manifestamente inexeqüíveis conforme diligencias realizadas. Sendo assim, ambas as empresas foram declaradas desclassificadas e a presente licitação REVOGADA, conforme documentação anexa ao presente processo.
Fundamento Legal: Artigos 48 e 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cabe informa ainda, que o referido objeto será novamente licitado com a data ainda a ser definida. Data da Anulação: 17/11/2015.

União da Vitória, 17 de novembro de 2015.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DD6FF6D0

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação do sistema de gestão acadêmica.
Data da homologação: 17/11/2015
Valor global homologado: R$ 88.419,50

Fornecedor	CNPJ	Lote	Valor (em R$)
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME	02.543.216/0001-29	2, 3 e 4	10.967,50
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	05.047.599/0001-32	1	77.452,00

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:A9236F79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Define como Zeis – Zona Especial de Interesse Social, Área que Especifica, Acrescenta Dispositivo na Lei Complementar Nº. 002/2006, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica definida como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, a área de terreno urbano com área de 37.144,57 m², situada no lugar denominado Cachoeira, deste Município e Comarca, conforme confrontações e demais características constantes da Matrícula nº 1437, do Cartório do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, cadastrada no Município sob o número 99.09.00.105.0972.

Art. 2º - Fica inserida no Anexo 3 da Lei Complementar nº 002/2006, de 03/10/2006, a Tabela XXVI com os parâmetros específicos de urbanização para o parcelamento da ZEIS que trata o Art. 1º, conforme Anexo Único parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica caucionado zoneamento especial conforme definido no Art. 1º desta Lei, para os fins exclusivos de implantação de projeto de moradias populares, retornando automaticamente ao zoneamento original, caso não seja viabilizado o referido projeto na área em questão.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 05 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2015
PARÂMETRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

USOS						OCUPAÇÃO				
PERMITIDOS	**PERMISSÍVEIS**	**PROIBIDOS**	**LOTE MÍNIMO (m2)**	**TESTADA MÍNIMA (m)**	**COEFICIENTE DE APROVAÇÃO**	**TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA**	**TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA**	**ALTURA MÁXIMA (pav)**	**Recuo frontal (m)**	**AFASTAMENTO DAS DIVISAS (m)**
- Habitação Unifamiliar; - Habitação Coletiva; -Habitações unifamiliares em série (1); - Comércio e serviço vicinal e de bairro; - Uso comunitário 1.	- Habitação de uso institucional; - Comércio e serviços setoriais; - Uso comunitário 2; - Indústria caseira.	- Habitação transitória 1 e 2; - Comércio e serviços gerais e específicos; - Uso comunitário 3; - Indústria 1, 2, 3 e 4; - Uso extrativista.	140,00 (2) (3)	7,00 (2) (3)	1 (3)	60 % (3)	15 % (3)	4	3,00	Lateral: Min 1,50 (Se houver abertura)

(1) A área mínima da unidade autônoma será de 125,00 m2 e a testada mínima de 5,00;
(2) Para as ZEIS criadas em áreas já consolidadas, o lote mínimo poderá ser de 125,00 m2 e a testada de mínima de 5,00 m;
(3) Para as novas ZEIS a serem criadas por Lei, serão estabelecidos parâmetros urbanísticos específicos.

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B1474F86

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 049, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Altera o parágrafo único do art. 151 da Lei Complementar n.º 001/2006, de 03/10/2006, altera o parágrafo único do art. 260, da Lei Complementar n.º 005/2006, de 20/12/2006, e altera as tabelas contidas no Anexo 03 da Lei Complementar n.º 002/2006, de 03/10/2006, e dá outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1° - O disposto no parágrafo único do art. 151, da Lei Complementar 001/2006, de 03 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

(....)

"Parágrafo único. As ZEIS e as ZEIS –K, serão determinadas por Lei específica em todo território do Município."
"NR"

Art. 2° - O disposto no parágrafo único do art. 260, da Lei Complementar 005/2006, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

(....)

"**Parágrafo único -** Fica permissível a instalação de novos postos de abastecimento, em área situada dentro dos limites do Aquífero Karst."
"NR"
Art. 3° - As Tabelas I, IV, VIII, IX, XII, XVII, XVIII, XIX, XX e XXII, constantes do Anexo 03, Tabela de Usos e Ocupação do Solo, da Lei Complementar 002/2006, de 03 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação, conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 05 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO 03 – TABELAS DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO

TABELA I

ZONA RESIDENCIAL ESPECIAL - ZRE
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

USOS			OCUPAÇÃO							
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS	Lote Mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	Coefic.de Aprov.	Taxa de Ocupação Máxima	Taxa de Permeabilidade Mínima	Altura Máxima (pav)	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)
- habitação unifamiliar; - habitação transitória 1; - habitação de uso institucional; - comércio e serviço vicinal e de bairro; - uso comunitário 1 e 2; - indústria caseira; - uso agropecuário.	- habitação coletiva; **habitações unifam. em série (1);** comércio e serviço setorial, geral e específico; - uso comunitário 3; - indústria 1;	- habitação transitória 2; - indústria 2, 3 e 4; - uso extrativista	1.000,00	20,00 25,00 (esquina)	0,8	40 %	20 %	2	5,00	lateral: mín 1,50 (se houver aberturas)

(1) A área mínima da unidade autônoma será de 140,00 m² e a testada mínima de 7,00 m (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais);
Obs.: Para os condomínios horizontais previstos na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais a área mínima da unidade autônoma será de 600,00 m², e a respectiva testada mínima será de 15,00 m.

TABELA IV

ZONA RESIDENCIAL 3 – ZR3

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

USOS			OCUPAÇÃO							
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS	Lote Mínimo (m2)	Testada Mínima (m)	Coefic. de Aprov	Taxa de Ocupação Máxima	Taxa de Permeabilidade Mínima	Altura Máxima (pav)	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)
- habitação unifamiliar; - habitação coletiva; - habitações unifam. em série (1); - habitação transitória 1; - habitação de uso Institucional; - comércio e serviço vicinal, de bairro e setorial; - uso comunitário 1 e 2; - indústria caseira.	- comércio e serviços gerais e específicos; - uso comunitário 3 - indústria 1 e 2	- habitação transitória 2; - indústria 3 e 4; - uso extrativista; - uso agropecuário.	360,00	12,00 17,00(Esquina)	3 4(2)	60 %	20 %	6 8(2)	5,00 (3)	lateral: mín 1,50 até o 2º pav (se houver aberturas) mín 2,50 a partir do 3º pav

(1) A área mínima da unidade autônoma será de 140,00 m² e a testada mínima de 7,00 m (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais);
(2) Com aquisição de potencial construtivo;
(3) Na Rua Professor Alberto Piekarz, iniciando na rótula da Av. Prof. Francisco Kruguer até a rótula da Rua José Milek Filho, será admitido recuo frontal zero.
Obs.: Nas áreas onde incidam alguma restrição à ocupação, conforme o Mapa de Restrições, deverão ser atendidas às exigências constantes do Anexo 04.
Para os condomínios horizontais previstos na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais, a área mínima da unidade autônoma será de 300,00 m², e a respectiva testada mínima será de 12,00 m.

TABELA VIII

ZONA RESIDENCIAL KARST - ZRK

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

USOS			OCUPAÇÃO							
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS	Lote Mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	Coeficiente de Aprov	Taxa de Ocupação Máxima	Taxa de Permeabilidade Mínima	Altura Máxima (pav)	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)
- habitação unifamiliar; - habitação transitória;	- habitação coletiva; - **habitações unifam. em série (1);** - habitação transitória 1;	- habitação transitória 2; - comércio e serviço geral;	600,00	15,00 20,00 (esquina)	1	50 %	25 %	2	5,00 (2)	lateral: mín 1,50 (se houver aberturas)

		- indústria 3 e 4;								
- comércio e serviço vicinal e de bairro;	- uso comunitário 3;	- uso extrativista;								
	- comércio e serviço setorial **e específico;**									
- habitação de uso institucional;		- uso agropecuário.								
- uso comunitário 1 e 2;	- indústria 2.									
- indústria caseira;										
- indústria 1.										

(1) A área mínima da unidade autônoma será de 140,00 m² e a testada mínima de 7,00 m (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais);
(2) Nas Ruas Bertolina Kendrik de Oliveira e José Carlos Colodel, na Rua Frei Beda de Gavello, tendo inicio na Rua Luiz Cavalli segundo até a Rua Celso Bini, serão admitidos recuo frontal zero.
Obs.: Deverão ser atendidas às exigências constantes do Anexo 04.
Para os condomínios horizontais previstos na Lei de Parcelamento do Solo Urbano a área mínima da unidade autônoma será de 450,00 m², e a respectiva testada mínima será de 15,00 m.

TABELA IX

ZONA RESIDENCIAL ESPECIAL KARST – ZRE K

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

USOS			**OCUPAÇÃO**							
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS	Lote Mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	Coeficiente de Aprov	Taxa de Ocupação Máxima	Taxa de Permeabilidade Mínima	Altura Máxima (pav)	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)
- habitação unifamiliar;	- habitação transitória 1;	- habitação coletiva;	2.000,00	20,00 25,00 (esquina)	0,8	40 %	25 %	2	5,00	lateral: mín 1,50 (se houver aberturas)
	- comércio e serviços setoriais e específico;;	- habitações unifam. em série;								
- comércio e serviço vicinal e de bairro;	- uso comunitário 3; - indústria	- habitação transitória 2;								
- habitação de uso institucional;	caseira; - indústria 1.	- comércio e serviço geral;								
- uso comunitário 1 e 2;		- indústria 1, 2, 3 e 4;								
- uso agropecuário.		- uso xtrativista.								

Obs.: Deverão ser atendidas às exigências constantes do Anexo 04.
Para os condomínios horizontais previstos na Lei de Parcelamento do Solo Urbano a área mínima da unidade autônoma será de 1.200,00 m², e a respectiva testada mínima será de 20,00 m.
TABELA XII

ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇO KARST – ZCS K

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

USOS			**OCUPAÇÃO**							
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROV	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	ALTURA MÁXIMA (pav)	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO DAS DIVISAS (m)
- habitação transitória 1	- habitação unifamiliar;	- habitação coletiva;	2.000,00	20,00 25,00 (esquina)	1	50 %	20 %	2	20,00 (1) 10,00 (2) (3)	lateral: mín 2,00
- uso institucional;	- habitação transitória 2;	- habitações unifam. em série;								
- comércio e serviço setorial e geral.	- comércio e serviço vicinal e de bairro e específico;	; - uso comunitário 3;								
	- uso comunitário 1 e 2;	- indústria 1, 2, 3 e 4;								
	- indústria caseira;									
	- uso extrativista;									
	- uso agropecuário.									

Obs.: Deverão ser atendidas às exigências constantes do Anexo 04;
Ao longo da Rodovia dos Minérios (PR 092) as atividades industriais caseiras, indústrias 1 e 2 serão permissíveis.
(1) Recuo de 20,00 m (vinte metros) contados a partir da faixa de domínio da Rodovia dos Minérios (30.00 m de cada lado do eixo da Rodovia);
(2) Recuo de 10,00 m (dez metros) contados a partir da largura prevista para a caixa de via, conforme a Lei do Sistema Vário.
(3) Na Rua Frei Beda de Gavello e na Rua Antonio Stocchero até a segunda interseção com a Linha Férrea serão admitidos recuo frontal zero.

TABELA XVII

ZONA RURAL AGRÍCOLA – ZRU - A

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

USOS			OCUPAÇÃO							
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROV	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	ALTURA MÁXIMA (pav)	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO DAS DIVISAS (m)
- habitação unifamiliar; - habitação transitória 1; - comércio e serviço vicinal; - uso comunitário 1; - indústria caseira; - uso agropecuário.	- habitação de uso institucional; - comércio e serviço de bairro e específico; - uso comunitário 2; - indústria 1; - uso extrativista;	- habitação coletiva; - habitações unifam. em série; - habitação transitória 2; - comércio e serviço setorial; - uso comunitário 3; - indústria 2, 3 e 4.	20.000,00	40,00	0,2	10 %	50 %	2	10,00	lateral: mín 3,00

Obs.: Nas áreas onde incidam alguma restrição à ocupação, conforme o Mapa de Restrições, deverão ser atendidas às exigências constantes do Anexo 04.

TABELA XVIII

ZONA RURAL MINERAL – ZRU - M

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

USOS			OCUPAÇÃO							
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROV	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	ALTURA MÁXIMA (pav)	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO DAS DIVISAS (m)
- uso extrativista; - uso agropecuário.	- habitação unifamiliar; - comércio e serviço vicinal e geral e específico; - uso comunitário 1; - indústria caseira; - indústria 1 e 2.	- habitação coletiva; - habitações unifam. em série; - habitação transitória 1 e 2; - habitação de uso institucional; - comércio e serviço de bairro, setorial, geral; - uso comunitário 2 e 3; - indústria 3 e 4.	20.000,00	40,00	0,40	20 %	60 %	2	15,00	lateral: mín 5,00

Obs.: Deverão ser atendidas às exigências constantes do Anexo 04.

TABELA XIX

SETOR ESPECIAL DE VIAS ESTRUTURAIS – SVE

(RUA WADISLAU BUGALSKI / RUA DOMINGOS SCUCCATO/ RUA ANTÔNIO JONHSON/ RUA FRANCISCO KRUGER / RUA DAS AMOREIRAS/RUA JOÃO GIANINI)
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

USOS			OCUPAÇÃO							
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROV	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	ALTURA MÁXIMA (pav)	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO DAS DIVISAS (m)
TRECHO SEM INFLUÊNCIA DO KARST										
- habitação unifamiliar; - habitação coletiva ; - habitações unifam. em série (1); - habitação transitória 1; - habitação de uso institu cional; - comércio e serviço vicinal, de bairro e setorial; - uso comunitário 1 e 2; - indústria caseira;	- comércio e serviço geral e específico; - uso comunitário 3; - indústria 1 e 2.	- habitação transitória 2; - indústria 3 e 4; - uso extrativista; - uso agropecuário.	450,00	15,00	2 3 (2)	60 %	20 %	4 6(2)	5,00 (3)	lateral: mín 1,50 até o 2º pav (se houver aberturas) mín 2,50 a partir do 3º pav
(1) para habitações unifamiliares em série paralelas ao alinhamento predial: área mínima da unidade autônoma: 450,00 m²/ testada mínima: 15,00m. (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais);										
para habitações unifamiliares em série transversais ao alinhamento predial: área mínima da unidade autônoma: 140,00 m² / testada mínima: 7,00m. (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais)										
(2) Com aquisição de potencial construtivo.										
(3) Nas Ruas Domingos Scuccato, Rua Antônio Jonhson e Av.Francisco Kruger serão admitidos recuo frontal zero.										

TRECHO COM INFLUÊNCIA DO KARST											
- habitação unifamiliar; - habitação transitória; - comércio e serviço vicinal e de bairro; - habitação de uso institucional; - uso comunitário 1 e 2; - indústria caseira; - indústria 1.	- habitação coletiva; -habitações unifam. em série(1); -habitação transitória 1; - uso comunitário 3; - comércio e serviço setorial e específico; - indústria 2.	- habitação transitória 2; - comércio e serviço geral; - indústria 3 e 4; - uso extrativista; - uso agropecuário.	600,00	15,00 20,00 (esquina)	1	50 %	25 %	2	5,00 (2)	lateral: mín 1,50 (se houver aberturas)	

(1) para habitações unifamiliares em série paralelas ao alinhamento predial: área mínima da unidade autônoma: 450,00 m²/ testada mínima: 15,00m. (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais);para habitações unifamiliares em série transversais ao alinhamento predial: área mínima da unidade autônoma: 140,00 m² / testada mínima: 7,00m. (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais)
(2) (2) Nas Ruas Domingos Scuccato, Rua Antônio Jonhson serão admitidos recuo frontal zero.
Obs.: Deverão ser atendidas às exigências constantes do Anexo 04.

TABELA XX

SETOR ESPECIAL DE VIAS DE LIGAÇÃO – SVL

(RUA RIO PARANÁ/ RUA LAURINDO P. MACHADO/ RUA RIO BRANCO/ RUA PROF. ANTONIO RODRIGUES DIAS / AV. SÃO JORGE/ AV. BARÃO DO RIO BRANCO/ RUA SANTOS DUMONT/ RUA JOÃO GOVASKI FILHO/ RUA RACHEL CÂNDIDO DE SIQUEIRA / RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

TRECHO COM INFLUÊNCIA DO KARST										
- habitação unifamiliar; - habitação transitória; - comércio e serviço vicinal e de bairro; - habitação de uso institucional; - uso comunitário 1 e 2; - indústria caseira;	- habitação coletiva; - hab. unifam. em série(1); - habitação transitória 1; - uso comunitário 3; - comércio e serviço setorial e específico; - indústria 1 e 2.	;- habitação transitória 2; - comércio e serviço geral; - indústria 3 e 4; - uso extrativista; - uso agropecuário.	600,00	15,00 20,00 (esquina)	1	50 %	25 %	2	5,00	lateral: mín 1,50 (se houver aberturas)

USOS			**OCUPAÇÃO**							
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (M)	COEFICIENTE DE APROV	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	ALTURA MÁXIMA (pav)	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO DAS DIVISAS (m)
TRECHO SEM INFLUÊNCIA DO KARST										
- habitação unifamiliar; - habitação transitória 1; - habitação de uso institucional; - comércio e serviço vicinal e de bairro; - uso comunitário 1 e 2; - indústria caseira;	- habitação coletiva; - habitações unifam. em série(1); - comércio e serviço setorial, geral e específico; - uso comunitário 3; - indústria 1 e 2; - uso agropecuário:	- habitação transitória 2; - indústria 3 e 4; - uso extrativista	600,00	15,00 20,00 (esquina)	1	50 %	20%	2	5,00	lateral: mín 1,50 (se houver aberturas)
TRECHO COM INFLUÊNCIA DO KARST										
- habitação unifamiliar; - habitação transitória; - habitação de uso institucional; - comércio e serviço vicinal e de bairro; - uso comunitário 1 e 2; - indústria caseira; - uso agropecuário.	- habitação coletiva; - habitações unifam. em série(1); - uso comunitário 3; - comércio e serviço setorial e específico; - indústria 1	- habitação transitória 2; - comércio e serviço geral; - indústria 2, 3 e 4; - uso extrativista;	1.000,00	15,00 20,00 (esquina)	0,8	40 %	25 %	2	5,00	lateral: mín 1,50 (se houver aberturas)

(1)) para habitações unifamiliares em série paralelas ao alinhamento predial: área mínima da unidade autônoma: 450,00 m²/ testada mínima: 15,00m. (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais);

para habitações unifamiliares em série transversais ao alinhamento predial: área mínima da unidade autônoma: 140,00 m² / testada mínima: 7,00m. (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais)
Obs.: Deverão ser atendidas às exigências constantes do Anexo 04.

TABELA XXII

SETOR ESPECIAL DE VIAS PERIMETRAIS – SVP
RUA JOSÉ REAL PRADO

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

(1) para habitações unifamiliares em série paralelas ao alinhamento predial: área mínima da unidade autônoma: 450,00 m²/ testada mínima: 15,00m. (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais);
para habitações unifamiliares em série transversais ao alinhamento predial: área mínima da unidade autônoma: 140,00 m² / testada mínima: 7,00m. (n° máximo de unidades autônomas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios Horizontais)

Obs.: Deverão ser atendidas às exigências constantes do Anexo 04.

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:30046023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SERCRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP

Ord	Item	Marca	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr. Total
2	PRODUTO PARA LIMPEZA SUPERFÍCIE X 14 TIRA LIMO - SUGESTÃO DE MARCAS: VEJA, QBOA, UTILLI (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	VEJA	UNID	300,00	6,950	2.085,00
3	SACO PARA LIXO 100 LITROS COM 5 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COMETA, LOREZON, ORIENTE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ORIENTE	UNID	2.000,00	1,470	2.940,00
4	SACO PARA LIXO 15 LITROS COM 20 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COMETA, LOREZON, ORIENTE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ORIENTE	UNID	2.000,00	1,430	2.860,00
5	SACO PARA LIXO 30 LITROS COM 10 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COMETA, LOREZON, ORIENTE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ORIENTE	UNID	2.000,00	1,340	2.680,00
6	SACO PARA LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COMETA, LOREZON, ORIENTE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ORIENTE	UNID	3.000,00	1,480	4.440,00
11	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO	LOCATELLI	UNID	100,00	3,840	384,00
16	SHAMPOO 350ML - SUGESÃO DE MARCAS: GOTA DOURADA, MONANGE, PALMOLIVE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	PALMOLIVE	UNID	500,00	3,950	1.975,00
19	TOUCA PARA COZINHEIRA DE PANO TAMANHO PADRÃO COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA	DA CASA	UNID	300,00	4,970	1.491,00
21	COPO DESCARTÁVEL 300 ML COM 100 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COPOSUL, QUERO COPO, COPOBRAS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	COPOSUL	UNID	1.000,00	4,440	4.440,00
22	TIRA MANCHAS MULTIUSO 450GR - SUGESTÃO DE MARCAS: VANISH, VANTAGEM (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CRIVIALI	UNID	1.000,00	5,930	5.930,00
29	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P - SUGESTÃO DE MARCAS: NATURAL MASTE, PLENITUDE, BIGFRAL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MILLI	UNID	500,00	10,950	5.475,00
31	PAPEL HIGIÊNICO TOL-O DE 300MT - SUGESTÃO DE MARCAS: TOPICOS(SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DE VALLI	UNID	5.000,00	3,970	19.850,00
55	SABÃO EM PÓ 1KG - SUGESTÃO DE MARCAS: BRILHANTE, TIXAN, ACE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BRILHANTE	UNID	2.500,00	5,910	14.775,00
69	CONDICIONADOR NEUTRO GALÃO 5 LITROS - SUGESTÃO DE MARCAS: YAMA, BRILHO ATIVO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	YAMÁ	UNID	200,00	31,940	6.388,00
83	PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO PARA PISO DE 5 LITROS - SUGESTÃO DE MARCAS: SUPER CLEAN, REMOVEX (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	SUPER CLEAN	UNID	750,00	14,920	11.190,00
84	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE 5 LITROS - SUGESTÃO DE MARCAS: ECOREFIL, PREMISIA, ANSEPT (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ECOREFIL	UNID	350,00	16,950	5.932,50
87	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE BANHEIRO PARA SABONETE LÍQUIDO - SUGESTÃO DE MARCAS: GLOBO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	GLOBO	UNID	50,00	24,980	1.249,00
92	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - SUGESTÃO DE MARCAS: ABS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ABS	UNID	50,00	24,980	1.249,00
93	TOALHEIRA INTERFOLHAS - SUGESTÃO DE MARCAS: ABC (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DIPLOMATA	UNID	50,00	24,980	1.249,00
94	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	DA CASA	UNID	350,00	8,970	3.139,50
101	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - SUGESTÃO DE MARCAS: DR FRALDINHA, MILLI, TURMINHA FELIZ(SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MILLI	UNID	350,00	4,940	1.729,00
					Total do Fornecedor:	101.451,00

Fornecedor - LEO SUPERMERCADO LTDA - ME

Ord	Item	Marca/	Unidade	Quantidade	Vlr Unit	Vlr. Total
1	CONDICIONADOR 350ML - SUGESTÃO DE MARCAS: GOTA DOURADA, MONANGE, PALMOLIVE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MONANGE	UNID	1.500,00	5,900	8.850,00
9	GARFO DESCARTÁVEL GRANDE - SUGESTÃO DE MARCAS: PRAFESTA, CRISTAL, CRISTALCOPO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CRISTAL	UNID	500,00	3,940	1.970,00
12	ANTITRANSPIRANTE ROLO 50 ML - SUGESTÃO DE MARCAS: REXONA, DOVE, RED APPLE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DRYDAY	UNID	100,00	5,460	546,00
18	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO CABO LONGO - SUGESTÃO DE MARCAS: SANIPRIN, BETTANIN, DOURADO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CONDOR	UNID	300,00	3,730	1.119,00
20	PAPEL TOALHA MULTI USO COM 02 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: FOLHALEV, SNOB, CLARIS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	FOLHA LEVE	UNID	1.500,00	3,250	4.875,00
25	RODO DE BUCHA 30 CM COM CABO - SUGESTÃO DE MARCAS: DOURADO, LOREZON, SUPRA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DOURADO	UNID	500,00	6,450	3.225,00
28	SABONETE 90 GR - SUGESTÃO DE MARCAS: PALMOLIVE, FLOR YPE, FRANCIS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MOTIVOS	UNID	1.500,00	0,860	1.290,00
33	SABÃO EM PEDRA PEDAÇO DE 200GR - SUGESTÃO DE MARCAS: ALPES, YPE, MINUANO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ALPES	UNID	2.500,00	1,040	2.600,00
37	RODO DE ESPUMA 30 CM COM CABO - SUGESTÃO DE MARCAS: DOURADO, LOREZON, SUPRA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DOURADO	UNID	800,00	5,860	4.688,00
41	ISQUEIRO - SUGESTÃO DE MARCAS: BIC, CLIK (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BIC	UNID	200,00	3,950	790,00
46	SACO ALVEJADO GROSSO - SUGESTÃO DE MARCAS: FLABON, APUCARANA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	APUCARANA	UNID	500,00	4,640	2.320,00
48	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO - SUGESTÃO DE MARCAS: PRAFESTA, CRISTAL, CRISTALCOPO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CRISTAL	UNID	250,00	3,790	947,50
54	PEDRA SANITÁRIA 35GR - SUGESTÃO DE MARCAS: SANY BRYL, SANY MIX, HARPIC (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	SANY BRYL	UNID	500,00	0,940	470,00

56	GUARDANAPO BRANCO DE PANO - SUGESTÃO DE MARCAS: LOMAER, FLABOM, TEKA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ALGODAO	UNID	25,00	2,600	65,00
64	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML COM 100 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COPO SUL, QUERO COPO, COPOBRAS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	COPOSUL	UNID	5.000,00	1,510	7.550,00
66	PRATO DESCARTÁVEL MÉDIO COM 10 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COPOSUL, CRISTALCOPO, COPOBRAS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	COPOSUL	UNID	350,00	1,560	546,00
79	BRILHO ALUMÍNIO 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: SUPER, MAGIC BRILHO, BRILHA ALUMÍNIO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BRILHO ALUMINIO	UNID	500,00	1,820	910,00
81	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - SUGESTÃO DE MARCAS: DA ILHA, QBOA, YPE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DA ILHA	UNID	3.500,00	2,160	7.560,00
98	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG - SUGESTÃO DE MARCAS: DRFRALDINHA, MILLI, TURMINHA FELIZ (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ENXUTITA	UNID	350,00	4,950	1.732,50
					Total do Fornecedor:	52.054,00

Fornecedor - CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME

Ord	Item	Marca	Unid	Quanti	Vlr Unit	Vlr. Total
8	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - SUGESTÃO DE MARCAS: DOURADO, SANIPRIN (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	saniprin	UNID	100,00	7,300	730,00
14	ÁLCOOL EM GEL 70% DERMATOLÓGICO 480 GR - SUGESTÃO DE MARCAS: DA ILHA, DO VALLE, COPERALCOOL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	sol	UNID	5.000,00	3,840	19.200,00
17	RODO DE BORRACHA COM ALUMÍNIO COM CABO 40 CM - SUGESTÃO DE MARCAS: DOURADO, LOREZON, LOCATELLI (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	dourado	UNID	500,00	5,840	2.920,00
24	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE COM 10 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: PRAFESTA, CRISTAL, CRISTALCOPO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	prafesta	UNID	300,00	2,100	630,00
26	ABSORVENTE SEM ABAS COM 8 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: NATURALMENTEGEL, MILLI, SEJA LIVRE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	seja livre	UNID	150,00	1,740	261,00
34	SODA CÁUSTICA COM 1KG - SUGESTÃO DE MARCAS: BEL, CAVEIRA, INDAIA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	mak	UNID	500,00	14,690	7.345,00
35	LUVAS DE BORRACHA LÁTEX CANO LONGO TAMANHO P/M/G - SUGESTÃO DE MARCAS: CALIPSO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ideatex	UNID	1.000,00	3,430	3.430,00
36	LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: BOMBRIL, ASSOLAN, LUSTRO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	assolan	UNID	2.000,00	1,340	2.680,00
38	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA 2 LTS - SUGESTÃO DE MARCAS: SUPER CLEAN, REMOVEX (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	removex	UNID	300,00	3,670	1.101,00
39	BUCHA PARA BANHO INDIVIDUAL - SUGESTÃO DE MARCAS: PONJITA, BETTA, LOREZON (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	betta banho	UNID	500,00	1,420	710,00
40	FRASCOS PARA LIMPAR VIDROS 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: VIDREX, CIF, FACILLE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	facille	UNID	500,00	2,640	1.320,00
42	TOALHA PARA BANHO DE CHÃO ALGODÃO - SUGESTÃO DE MARCAS: FLABOM, BEIRA RIO, TEKA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	flabom	UNID	350,00	4,910	1.718,50
47	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIO - SUGESTÃO DE MARCAS: PRA FESTA, CRISTAL, CRISTALCOPO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	prafesta	UNID	250,00	1,920	480,00
49	LUVAS DE BORRACHA 3/4 LÁTEX TAMANHO P/M/G - SUGESTÃO DE MARCAS: IDEALTEX, SANRO, DANY (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ideatex	UNID	500,00	2,920	1.460,00
51	INSETICIDA PARA BARATA DE USO DOMÉSTICO 10 GRAMA - SUJESTÃO DE MARCAS: STRAIK, RODOX, MORTEIN (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	straik	UNID	500,00	8,900	4.450,00
52	CERAS EM PASTA, CORES VARIADAS, 375 GR - SUGESTÃO DE MARCAS: YPE, UTILLI, QBOA(SIMILAR OU EQUIVALENTE)	utilli	UNID	200,00	6,930	1.386,00
58	FÓSFORO COM 10 CAIXAS PEQUENAS - SUGESTÃO DE MARCAS ZEBRA, PARANÁ, PINHEIRO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	paraná	UNID	350,00	1,730	605,50
60	PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: PARANÁ, GINA, NATURAL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	natural	UNID	350,00	0,440	154,00
62	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	filezao	UNID	500,00	9,430	4.715,00
65	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE - SUGESTÃO DE MARCAS: PRA FESTA, CRISTAL, COPOSUL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	prafesta	UNID	350,00	3,770	1.319,50
72	QUEROSENE 850 ML - SUGESTÃO DE MARCAS: PETRUS, DA ILHA, PETRAC(SIMILAR OU EQUIVALENTE)	petrus	UNID	100,00	7,420	742,00
77	LUSTRA MÓVEIS LAVANDAS 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: BRY, DESTAC, POLIFLOR (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	destac	UNID	500,00	2,380	1.190,00
82	DESINFETANTE 2 LITROS - SUGESTÃO DE MARCA: SUPER CLEAN, ALPES, KALIPTO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	alpes	UNID	3.500,00	3,690	12.915,00
88	FLANELA PARA LIMPEZA 30X60 CM - SUGESTÃO DE MARCAS: FLABOM, MARGARIDA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	navitex	UNID	500,00	2,440	1.220,00
95	APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: BIC, GILET, PROBAC (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	bic	UNID	350,00	1,970	689,50
99	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - SUGESTÃO DE MARCAS: DRFRALDINHA, MILLI, TURMINHA FELIZ (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	drfraudinha	UNID	350,00	4,940	1.729,00
					Total do Fornecedor:	75.101,00

Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit	Vlr. Total
7	AVENTAL PLÁSTICO COM ARRADOR - SUGESTÃO DE MARCAS: PVC (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	PVC	UNID	500,00	6,860	3.430,00
10	TOALHA DE ROSTO - SUGESTÃO DE MARCAS: BRILHANTE, TURQUESA, RUBI (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	RUBI	UNID	250,00	6,130	1.532,50
13	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UNIDADES 30 CM - SUGESTÃO DE MARCAS: KARINO, FOLHALEVE, PALOMA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	YPOA	UNID	5.000,00	1,900	9.500,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: YPE, LIMPOL, MINUANO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	FACILLE	UNID	5.000,00	1,430	7.150,00
23	TOALHA DE BANHO - SUGESTÃO DE MARCAS: BRILHANTE, TURQUESA, RUBI (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	RUBI	UNID	100,00	12,920	1.292,00
27	ABSORVENTTE COM ABAS 8 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: NATURALMENTEGEL, MILLI, SEJA LIVRE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MULHER ATIVA	UNID	150,00	1,800	270,00
30	ESCOVA DE DENTE MACIA MÉDIA - SUGESTÃO DE MARCAS: SORRISO, ORALB, COLGATE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CONDOR	UNID	500,00	1,450	725,00
32	FORMICIDA DE USO DOMÉSTICOCOM 10GR	STRAIK	UNID	200,00	5,960	1.192,00
43	RODO DE BORRACHA DE MADEIRA COM CABO 40 CM - SUGESTÃO DE MARCAS: DOURADO, LOREZON, SUPRA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DOURADO	UNID	400,00	5,840	2.336,00
44	VASSOURA DE NYLON COM CABO - SUGESTÃO DE MARCAS: CONDOR, PREFERIDA, DESAFIO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DESAFIO	UNID	300,00	4,630	1.389,00
45	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML COM 100 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COPOSUL, QUERO COPO, COPOBRAS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	COPOSUL	UNID	2.000,00	2,830	5.660,00
50	CANUDO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 100 UNIDADE - SUGESTÃO DE MARCAS: KOPENHAGUEM, SKY, THEOTO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	STRAW PLAST	UNID	500,00	2,940	1.470,00
53	RATICIDA DE USO DOMÉSTICO 25 GRAMAS - SUGESTÃO DE MARCAS: FENÔMENO, KLERAT, STRAIK (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	FENOMENO	UNID	150,00	0,970	145,50
57	CORANTE LÍQUIDA PARA CERA, CORES VARIADAS 50ML - SUGESTÃO DE MARCAS: XADREZ (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	XADREZ	UNID	200,00	1,930	386,00
59	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: NOBRE, DIPLOMATA, SNOB (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DIPLOMATA	UNID	350,00	0,650	227,50
61	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: BELPLAST, LOREZON, GINA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BELPLAST	UNID	500,00	1,040	520,00
63	VASSOURA DE CAPIM SEM CABO	CAIPIRA	UNID	1.000,00	8,900	8.900,00
67	COTONETE CAIXA COM 75 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: BELLA COTON, YORK, JOHNSON (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BELLA COTON	UNID	350,00	1,050	367,50
68	SHAMPOO NEUTRO GALÃO 5 LITROS - SUGESTÃO DE MARCAS: YAMA, BRILHO ATIVO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BRILHO ATIVO	UNID	200,00	29,920	5.984,00
70	LENÇO UMIDECIDO COM 75 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: ANJINHO, TURMA MÔNICA, BABY LESS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ANJINHO	UNID	100,00	1,930	193,00
71	LÂMINAS PARA APARELHOS DE BARBEAR COM 3 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: WILSON, FIAT LUZ, FEATHER (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	WILSON	UNID	100,00	1,440	144,00
73	CERA LÍQUIDA CORES VARIADAS 850 ML - SUGESTÃO DE MARCAS: INGLESA, GUANABARA, BRY (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BRY	UNID	350,00	2,920	1.022,00
74	AMACIANTE DE ROUPA GALÃO DE 2 LITROS - SUGESTÃO DE MARCAS: GIRANDO SOL, ALPES, BABY SOFT (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	XODO	UNID	500,00	3,620	1.810,00
75	MULTI INSETICIDA 300ML - SUGESTÃO DE MARCAS: SBP, MORTEIN, RAID (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BOMBRIL	UNID	200,00	5,950	1.190,00
76	ÁLCOOL 46° 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: DA ILHA, DO SUL, COPERALCOOL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MURANO	UNID	500,00	2,340	1.170,00
78	DESINFETANTE 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: ALPES, PINHO BRIL, PINHO SOL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	YPÊ	UNID	2.000,00	2,530	5.060,00
80	DESODORANTE DE AR 360ML - SUGESTÃO DE MARCAS: BOM AR, GLADE, ULTRAFLASHS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)'	GLADE	UNID	500,00	6,470	3.235,00
85	SAPÓLIO EM PÓ 300 GR - SUGESTÃO DE MARCAS: BOMBRIL, SANYMIX, SANYBRIL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	SANYBRIL	UNID	350,00	1,670	584,50
86	BUCHA PARA LOUÇA INDIVIDUAL - SUGESTÃO DE MARCAS: ESFREBOM, TININDO, ASSOLAN (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ESFREBOM	UNID	3.500,00	0,790	2.765,00
89	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA - SUGESTÃO DE MARCAS: CONDOR, INCAVAS, DOURADO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CONDOR	UNID	500,00	1,700	850,00
90	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES- SUGESTÃO DE MARCAS: CRISTALVEL, GINA, PRIMAVERA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	THEOTO	UNID	500,00	0,940	470,00
91	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 1000 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: BEIJA FLOR, DIPLOMATA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DAELLE	UNID	500,00	7,890	3.945,00
96	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G - SUGESTÃO DE MARCAS: NATURAL MASTE, PLENITUDE, BIGFRAL (SIMILAR OU	NATURAL	UNID	350,00	10,940	3.829,00

	EQUIVALENTE)	MASTER				
100	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - SUGESTÃO DE MARCAS: DR FRALDINHA, MILLI, TURMINHA FELIZ(SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DR FRALDINHA	UNID	350,00	4,940	1.729,00
102	CREME DENTAL 90 GR - SUGESTÃO DE MARCAS: ORALB, SORRISO, COLGATE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ICEFRESH	UNID	500,00	1,940	970,00
103	LIMPEZA PARA SUPERFICE MULTI USO 500 ML(VEJA , QBOA, OU SIMILAR)	VEJA	UNID	500,00	3,600	1.800,00
					Total do Fornecedor:	83.243,50

Barbosa Ferraz, 09 de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D3AE414D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.192/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 151/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 091/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SERCRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 091/2015, firmado com a empresa REGINA ANGELA GONZALES PAVAM conforme abaixo:

Fornecedor - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP						
Ord	Item	Marca	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr. Total
2	PRODUTO PARA LIMPEZA SUPERFÍCIE X 14 TIRA LIMO - SUGESTÃO DE MARCAS: VEJA, QBOA, UTILLI (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	VEJA	UNID	300,00	6,950	2.085,00
3	SACO PARA LIXO 100 LITROS COM 5 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COMETA, LOREZON, ORIENTE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ORIENTE	UNID	2.000,00	1,470	2.940,00
4	SACO PARA LIXO 15 LITROS COM 20 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COMETA, LOREZON, ORIENTE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ORIENTE	UNID	2.000,00	1,430	2.860,00
5	SACO PARA LIXO 30 LITROS COM 10 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COMETA, LOREZON, ORIENTE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ORIENTE	UNID	2.000,00	1,340	2.680,00
6	SACO PARA LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COMETA, LOREZON, ORIENTE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ORIENTE	UNID	3.000,00	1,480	4.440,00
11	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO	LOCATELLI	UNID	100,00	3,840	384,00
16	SHAMPOO 350ML - SUGESÃO DE MARCAS: GOTA DOURADA, MONANGE, PALMOLIVE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	PALMOLIVE	UNID	500,00	3,950	1.975,00
19	TOUCA PARA COZINHEIRA DE PANO TAMANHO PADRÃO COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA	DA CASA	UNID	300,00	4,970	1.491,00
21	COPO DESCARTÁVEL 300 ML COM 100 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COPOSUL, QUERO COPO, COPOBRAS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	COPOSUL	UNID	1.000,00	4,440	4.440,00
22	TIRA MANCHAS MULTIUSO 450GR - SUGESTÃO DE MARCAS: VANISH, VANTAGEM (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CRIVIALI	UNID	1.000,00	5,930	5.930,00
29	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P - SUGESTÃO DE MARCAS: NATURAL MASTE, PLENITUDE, BIGFRAL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MILLI	UNID	500,00	10,950	5.475,00
31	PAPEL HIGIÊNICO TOL-O DE 300MT - SUGESTÃO DE MARCAS: TOPICOS(SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DE VALLI	UNID	5.000,00	3,970	19.850,00
55	SABÃO EM PÓ 1KG - SUGESTÃO DE MARCAS: BRILHANTE, TIXAN, ACE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BRILHANTE	UNID	2.500,00	5,910	14.775,00
69	CONDICIONADOR NEUTRO GALÃO 5 LITROS - SUGESTÃO DE MARCAS: YAMA, BRILHO ATIVO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	YAMÁ	UNID	200,00	31,940	6.388,00
83	PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO PARA PISO DE 5 LITROS - SUGESTÃO DE MARCAS: SUPER CLEAN, REMOVEX (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	SUPER CLEAN	UNID	750,00	14,920	11.190,00
84	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE 5 LITROS - SUGESTÃO DE MARCAS: ECOREFIL, PREMISIA, ANSEPT (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ECOREFIL	UNID	350,00	16,950	5.932,50
87	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE BANHEIRO PARA SABONETE LÍQUIDO - SUGESTÃO DE MARCAS: GLOBO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	GLOBO	UNID	50,00	24,980	1.249,00
92	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - SUGESTÃO DE MARCAS: ABS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ABS	UNID	50,00	24,980	1.249,00
93	TOALHEIRA INTERFOLHAS - SUGESTÃO DE MARCAS: ABC (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DIPLOMATA	UNID	50,00	24,980	1.249,00
94	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	DA CASA	UNID	350,00	8,970	3.139,50
101	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - SUGESTÃO DE MARCAS: DR FRALDINHA, MILLI, TURMINHA FELIZ(SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MILLI	UNID	350,00	4,940	1.729,00
					Total do Fornecedor:	101.451,00

Barbosa Ferraz 10 de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4BAE541E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.193/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 151/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 091/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SERCRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 091/2015, firmado com a empresa LEO SUPERMERCADO LTDA - ME conforme abaixo:

Fornecedor - LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
Ord	Item	Marca/	Unidade	Quantidade	Vlr Unit	Vlr. Total
1	CONDICIONADOR 350ML - SUGESTÃO DE MARCAS: GOTA DOURADA, MONANGE, PALMOLIVE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MONANGE	UNID	1.500,00	5,900	8.850,00
9	GARFO DESCARTÁVEL GRANDE - SUGESTÃO DE MARCAS: PRAFESTA, CRISTAL, CRISTALCOPO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CRISTAL	UNID	500,00	3,940	1.970,00
12	ANTITRANSPIRANTE ROLO 50 ML - SUGESTÃO DE MARCAS: REXONA, DOVE, RED APPLE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DRYDAY	UNID	100,00	5,460	546,00
18	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO CABO LONGO -SUGESTÃO DE MARCAS: SANIPRIN, BETTANIN, DOURADO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CONDOR	UNID	300,00	3,730	1.119,00

20	PAPEL TOALHA MULTI USO COM 02 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: FOLHALEV, SNOB, CLARIS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	FOLHA LEVE	UNID	1.500,00	3,250	4.875,00
25	RODO DE BUCHA 30 CM COM CABO - SUGESTÃO DE MARCAS: DOURADO, LOREZON, SUPRA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DOURADO	UNID	500,00	6,450	3.225,00
28	SABONETE 90 GR - SUGESTÃO DE MARCAS: PALMOLIVE, FLOR YPE, FRANCIS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MOTIVOS	UNID	1.500,00	0,860	1.290,00
33	SABÃO EM PEDRA PEDAÇO DE 200GR - SUGESTÃO DE MARCAS: ALPES, YPE, MINUANO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ALPES	UNID	2.500,00	1,040	2.600,00
37	RODO DE ESPUMA 30 CM COM CABO - SUGESTÃO DE MARCAS: DOURADO, LOREZON, SUPRA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DOURADO	UNID	800,00	5,860	4.688,00
41	ISQUEIRO - SUGESTÃO DE MARCAS: BIC, CLIK (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BIC	UNID	200,00	3,950	790,00
46	SACO ALVEJADO GROSSO - SUGESTÃO DE MARCAS: FLABON, APUCARANA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	APUCARANA	UNID	500,00	4,640	2.320,00
48	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO - SUGESTÃO DE MARCAS: PRAFESTA, CRISTAL, CRISTALCOPO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CRISTAL	UNID	250,00	3,790	947,50
54	PEDRA SANITÁRIA 35GR - SUGESTÃO DE MARCAS: SANY BRYL, SANY MIX, HARPIC (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	SANY BRYL	UNID	500,00	0,940	470,00
56	GUARDANAPO BRANCO DE PANO - SUGESTÃO DE MARCAS: LOMAER, FLABOM, TEKA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ALGODAO	UNID	25,00	2,600	65,00
64	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML COM 100 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COPO SUL, QUERO COPO, COPOBRAS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	COPOSUL	UNID	5.000,00	1,510	7.550,00
66	PRATO DESCARTÁVEL MÉDIO COM 10 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COPOSUL, CRISTALCOPO, COPOBRAS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	COPOSUL	UNID	350,00	1,560	546,00
79	BRILHO ALUMÍNIO 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: SUPER, MAGIC BRILHO, BRILHA ALUMÍNIO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BRILHO ALUMINIO	UNID	500,00	1,820	910,00
81	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - SUGESTÃO DE MARCAS: DA ILHA, QBOA, YPE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DA ILHA	UNID	3.500,00	2,160	7.560,00
98	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG - SUGESTÃO DE MARCAS: DRFRALDINHA, MILLI, TURMINHA FELIZ (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ENXUTITA	UNID	350,00	4,950	1.732,50
					Total do Fornecedor:	52.054,00

Barbosa Ferraz 10 de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:382297AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.194/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 151/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 091/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SERCRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAISde conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 091/2015, firmado com a empresa CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME conforme abaixo:

Fornecedor - CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME

Ord	Item	Marca	Unid	Quanti	Vlr Unit	Vlr. Total
8	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - SUGESTÃO DE MARCAS: DOURADO, SANIPRIN (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	saniprin	UNID	100,00	7,300	730,00
14	ÁLCOOL EM GEL 70% DERMATOLÓGICO 480 GR - SUGESTÃO DE MARCAS: DA ILHA, DO VALLE, COPERALCOOL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	sol	UNID	5.000,00	3,840	19.200,00
17	RODO DE BORRACHA COM ALUMÍNIO COM CABO 40 CM - SUGESTÃO DE MARCAS: DOURADO, LOREZON, LOCATELLI (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	dourado	UNID	500,00	5,840	2.920,00
24	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE COM 10 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: PRAFESTA, CRISTAL, CRISTALCOPO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	prafesta	UNID	300,00	2,100	630,00
26	ABSORVENTE SEM ABAS COM 8 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: NATURALMENTEGEL, MILLI, SEJA LIVRE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	seja livre	UNID	150,00	1,740	261,00
34	SODA CÁUSTICA COM 1KG - SUGESTÃO DE MARCAS: BEL, CAVEIRA, INDAIA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	mak	UNID	500,00	14,690	7.345,00
35	LUVAS DE BORRACHA LÁTEX CANO LONGO TAMANHO P/M/G - SUGESTÃO DE MARCAS: CALIPSO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ideatex	UNID	1.000,00	3,430	3.430,00
36	LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: BOMBRIL, ASSOLAN, LUSTRO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	assolan	UNID	2.000,00	1,340	2.680,00
38	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA 2 LTS - SUGESTÃO DE MARCAS: SUPER CLEAN, REMOVEX (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	removex	UNID	300,00	3,670	1.101,00
39	BUCHA PARA BANHO INDIVIDUAL - SUGESTÃO DE MARCAS: PONJITA, BETTA, LOREZON (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	betta banho	UNID	500,00	1,420	710,00
40	FRASCOS PARA LIMPAR VIDROS 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: VIDREX, CIF, FACILLE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	facille	UNID	500,00	2,640	1.320,00
42	TOALHA PARA BANHO DE CHÃO ALGODÃO - SUGESTÃO DE MARCAS: FLABOM, BEIRA RIO, TEKA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	flabom	UNID	350,00	4,910	1.718,50
47	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIO - SUGESTÃO DE MARCAS: PRA FESTA, CRISTAL, CRISTALCOPO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	prafesta	UNID	250,00	1,920	480,00
49	LUVAS DE BORRACHA 3/4 LÁTEX TAMANHO P/M/G - SUGESTÃO DE MARCAS: IDEALTEX, SANRO, DANY (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ideatex	UNID	500,00	2,920	1.460,00
51	INSETICIDA PARA BARATA DE USO DOMÉSTICO 10 GRAMA - SUJESTÃO DE MARCAS: STRAIK, RODOX, MORTEIN (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	straik	UNID	500,00	8,900	4.450,00
52	CERAS EM PASTA, CORES VARIADAS, 375 GR - SUGESTÃO DE MARCAS: YPE, UTILLI, QBOA(SIMILAR OU EQUIVALENTE)	utilli	UNID	200,00	6,930	1.386,00
58	FÓSFORO COM 10 CAIXAS PEQUENAS - SUGESTÃO DE MARCAS ZEBRA, PARANÁ, PINHEIRO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	paraná	UNID	350,00	1,730	605,50
60	PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: PARANÁ, GINA, NATURAL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	natural	UNID	350,00	0,440	154,00
62	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	filezao	UNID	500,00	9,430	4.715,00
65	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE - SUGESTÃO DE MARCAS: PRA FESTA, CRISTAL, COPOSUL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	prafesta	UNID	350,00	3,770	1.319,50
72	QUEROSENE 850 ML - SUGESTÃO DE MARCAS: PETRUS, DA ILHA, PETRAC(SIMILAR OU EQUIVALENTE)	petrus	UNID	100,00	7,420	742,00
77	LUSTRA MÓVEIS LAVANDAS 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: BRY, DESTAC, POLIFLOR (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	destac	UNID	500,00	2,380	1.190,00
82	DESINFETANTE 2 LITROS - SUGESTÃO DE MARCA: SUPER CLEAN, ALPES, KALIPTO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	alpes	UNID	3.500,00	3,690	12.915,00
88	FLANELA PARA LIMPEZA 30X60 CM - SUGESTÃO DE MARCAS: FLABOM, MARGARIDA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	navitex	UNID	500,00	2,440	1.220,00
95	APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: BIC, GILET, PROBAC (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	bic	UNID	350,00	1,970	689,50
99	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - SUGESTÃO DE MARCAS: DRFRALDINHA, MILLI, TURMINHA FELIZ (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	drfraudinha	UNID	350,00	4,940	1.729,00
					Total do Fornecedor:	75.101,00

Barbosa Ferraz 10 de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7AFAAC88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.195/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 151/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 091/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SERCRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 091/2015, firmado com a empresa J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA conforme abaixo:

Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA						
Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit	Vlr. Total
7	AVENTAL PLÁSTICO COM ARRADOR - SUGESTÃO DE MARCAS: PVC (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	PVC	UNID	500,00	6,860	3.430,00
10	TOALHA DE ROSTO - SUGESTÃO DE MARCAS: BRILHANTE, TURQUESA, RUBI (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	RUBI	UNID	250,00	6,130	1.532,50
13	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UNIDADES 30 CM - SUGESTÃO DE MARCAS: KARINO, FOLHALEVE, PALOMA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	YPOA	UNID	5.000,00	1,900	9.500,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: YPE, LIMPOL, MINUANO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	FACILLE	UNID	5.000,00	1,430	7.150,00
23	TOALHA DE BANHO - SUGESTÃO DE MARCAS: BRILHANTE, TURQUESA, RUBI (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	RUBI	UNID	100,00	12,920	1.292,00
27	ABSORVENTTE COM ABAS 8 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: NATURALMENTEGEL, MILLI, SEJA LIVRE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MULHER ATIVA	UNID	150,00	1,800	270,00
30	ESCOVA DE DENTE MACIA MÉDIA - SUGESTÃO DE MARCAS: SORRISO, ORALB, COLGATE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CONDOR	UNID	500,00	1,450	725,00
32	FORMICIDA DE USO DOMÉSTICOCOM 10GR	STRAIK	UNID	200,00	5,960	1.192,00
43	RODO DE BORRACHA DE MADEIRA COM CABO 40 CM - SUGESTÃO DE MARCAS: DOURADO, LOREZON, SUPRA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DOURADO	UNID	400,00	5,840	2.336,00
44	VASSOURA DE NYLON COM CABO - SUGESTÃO DE MARCAS: CONDOR, PREFERIDA, DESAFIO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DESAFIO	UNID	300,00	4,630	1.389,00
45	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML COM 100 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: COPOSUL, QUERO COPO, COPOBRAS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	COPOSUL	UNID	2.000,00	2,830	5.660,00
50	CANUDO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 100 UNIDADE - SUGESTÃO DE MARCAS: KOPENHAGUEM, SKY, THEOTO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	STRAW PLAST	UNID	500,00	2,940	1.470,00
53	RATICIDA DE USO DOMÉSTICO 25 GRAMAS - SUGESTÃO DE MARCAS: FENÔMENO, KLERAT, STRAIK (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	FENOMENO	UNID	150,00	0,970	145,50
57	CORANTE LÍQUIDA PARA CERA, CORES VARIADAS 50ML - SUGESTÃO DE MARCAS: XADREZ (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	XADREZ	UNID	200,00	1,930	386,00
59	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: NOBRE, DIPLOMATA, SNOB (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DIPLOMATA	UNID	350,00	0,650	227,50
61	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: BELPLAST, LOREZON, GINA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BELPLAST	UNID	500,00	1,040	520,00
63	VASSOURA DE CAPIM SEM CABO	CAIPIRA	UNID	1.000,00	8,900	8.900,00
67	COTONETE CAIXA COM 75 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: BELLA COTON, YORK, JOHNSON (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BELLA COTON	UNID	350,00	1,050	367,50
68	SHAMPOO NEUTRO GALÃO 5 LITROS - SUGESTÃO DE MARCAS: YAMA, BRILHO ATIVO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BRILHO ATIVO	UNID	200,00	29,920	5.984,00
70	LENÇO UMIDECIDO COM 75 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: ANJINHO, TURMA MÔNICA, BABY LESS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ANJINHO	UNID	100,00	1,930	193,00
71	LÂMINAS PARA APARELHOS DE BARBEAR COM 3 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: WILSON, FIAT LUZ, FEATHER (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	WILSON	UNID	100,00	1,440	144,00
73	CERA LÍQUIDA CORES VARIADAS 850 ML - SUGESTÃO DE MARCAS: INGLESA, GUANABARA, BRY (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BRY	UNID	350,00	2,920	1.022,00
74	AMACIANTE DE ROUPA GALÃO DE 2 LITROS - SUGESTÃO DE MARCAS: GIRANDO SOL, ALPES, BABY SOFT (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	XODO	UNID	500,00	3,620	1.810,00
75	MULTI INSETICIDA 300ML - SUGESTÃO DE MARCAS: SBP, MORTEIN, RAID (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	BOMBRIL	UNID	200,00	5,950	1.190,00
76	ÁLCOOL 46° 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: DA ILHA, DO SUL, COPERALCOOL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MURANO	UNID	500,00	2,340	1.170,00
78	DESINFETANTE 500ML - SUGESTÃO DE MARCAS: ALPES, PINHO BRIL, PINHO SOL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	YPÊ	UNID	2.000,00	2,530	5.060,00
80	DESODORANTE DE AR 360ML - SUGESTÃO DE MARCAS: BOM AR, GLADE, ULTRAFLASHS (SIMILAR OU EQUIVALENTE)'	GLADE	UNID	500,00	6,470	3.235,00
85	SAPÓLIO EM PÓ 300 GR - SUGESTÃO DE MARCAS: BOMBRIL, SANYMIX, SANYBRIL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	SANYBRIL	UNID	350,00	1,670	584,50
86	BUCHA PARA LOUÇA INDIVIDUAL - SUGESTÃO DE MARCAS: ESFREBOM, TININDO, ASSOLAN (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ESFREBOM	UNID	3.500,00	0,790	2.765,00
89	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA - SUGESTÃO DE MARCAS: CONDOR, INCAVAS, DOURADO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	CONDOR	UNID	500,00	1,700	850,00
90	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES- SUGESTÃO DE MARCAS: CRISTALVEL, GINA, PRIMAVERA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	THEOTO	UNID	500,00	0,940	470,00
91	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 1000 UNIDADES - SUGESTÃO DE MARCAS: BEIJA FLOR, DIPLOMATA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DAELLE	UNID	500,00	7,890	3.945,00
96	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G - SUGESTÃO DE MARCAS: NATURAL MASTE, PLENITUDE, BIGFRAL (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	NATURAL MASTER	UNID	350,00	10,940	3.829,00
100	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - SUGESTÃO DE MARCAS: DR FRALDINHA, MILLI, TURMINHA FELIZ(SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DR FRALDINHA	UNID	350,00	4,940	1.729,00
102	CREME DENTAL 90 GR - SUGESTÃO DE MARCAS: ORALB, SORRISO, COLGATE (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ICEFRESH	UNID	500,00	1,940	970,00
103	LIMPEZA PARA SUPERFICE MULTI USO 500 ML(VEJA , QBOA, OU SIMILAR)	VEJA	UNID	500,00	3,600	1.800,00
					Total do Fornecedor:	83.243,50

Barbosa Ferraz 10 de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9DAE37AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 105/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais Psicopedagógicos e Brinquedos para Recreação, Reabilitação e Atividade motora dos indivíduos atendidos pelo "Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas E Suas Famílias", financiado pelo PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PTMC, repassado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 105/2015 que tem por objeto o **Aquisição de Materiais Psicopedagógicos e Brinquedos para Recreação, Reabilitação e**

Atividade motora dos indivíduos atendidos pelo "Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas E Suas Famílias", financiado pelo PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PTMC, repassado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ME
CNPJ/N°: 08.855.152/0001-88

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
03	Unid.	12	Colchonete em Napa com espuma 1,20x60,4 cm, com zíper, cor: azul, densidade: 20.	R$61,00	R$732,00	IMPERIAL
Valor Total						**R$732,00**

Fornecedor: CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ/Nº: 22.915.514/0001-00

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
04	Unid.	01	Piscina de bolinha 2mx2m, com rede de proteção, hastes de proteção e lona para cobertura e 2000 bolinhas multicoloridas tipo A 60 milímetros. Estrutura metálica de montar, com revestimento de espuma.	R$1.410,00	R$1.410,00	MADU
05	Unid.	01	Cama Elástica 4,40 mts, Linha Premium Completa. Especificações: Estrutura de Aço Galvanizado (interna e externa); Sistema de Impulsão por 72 molas: 4 pés inteiros em "U"; Lona de Salto com Proteção UV e referência de Centro; Proteção de molas coloridas em espuma com revestimento em PVC (não absorve água); Rede de Proteção em Polipropileno multicolorida (Malha 10); Escada com 03 degraus com hastes de aço galvanizado; Sistema de montagem por encaixe; hastes metálicas revestidas com proctectube blindado colorido.	R$2.203,00	R$2.203,00	MADU
Valor Total						**R$3.613,00**

Fornecedor: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – EPP
CNPJ/Nº: 03.669.919/0001-60

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Unid.	01	Colúmbia – Escala de maturidade mental – CMMC – kit, Editora Casa do Psicólogo, ano de publicação: 2001. INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS, 3ª Edição. Autores: Bessie B. Burgemeister, Lucille Hollander Blum, Irving Lorge. Adptação Brasileira: Iraí Cristina Boccato Alves, José Luciano Mirando Duarte. ISBN: 85-8514-30-1.	R$454,00	R$454,00	EDITORA CASA DO PSICÓLOGO
02	Kit	01	R-2 Teste de Inteligência Não Verbal – Kit com: Manual, crivo de correção, pranchas para aplicação, Bloco de Resposta. Aplicação: Individual, Faixa etária: para crianças de 4 a 11 anos.	R$226,00	R$226,00	VETOR EDITORA
Valor Total						**R$680,00**
Valor Total Homologado: R$5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais)						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 105/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 063/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,17 de novembro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BFAB49E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 098/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para suprir as necessidades das secretarias e administração deste Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 098/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para suprir as necessidades das secretarias e administração deste Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 72.272.149/0001-30

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Água sanitária, embalagem 1l, composição: hipoclorito de sódio e água princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro.	ALPES	2.040,00	R$ 1,40	R$ 2.856,00
3	Álcool líquido 92,8º, embalagem de 1litro, composição, álcool etílico hidratado e desnaturante.	AM	1.710,00	R$ 3,90	R$ 6.669,00
6	Amaciante de roupa embalagem 2l, composição: tensoativo catiônico, espessante sequestrante, agente controlador de ph, conservante, corante, fragrância e água, componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônico.	LILLY	956,00	R$ 2,40	R$ 2.294,40
16	Bobina picotada tamanha 28cmx 42cm, contendo 100unidades, embalagem de 5kg, composição: polietileno de alta densidade, produto não toxico e biodegradável.	GIOPACK	50,00	R$ 4,15	R$ 207,50
17	Bobina picotada tamanho 25cmx 35cm, contendo 100unidades, embalagem de 3kg, composição: polietileno de alta densidade, produto não toxico e biodegradável.	GIOPACK	12,00	R$ 2,90	R$ 34,80
19	Botijão térmico com torneira capacidade 5 litros.	INVICTA	4,00	R$ 22,54	R$ 90,16
33	Cera em pasta 400gr, composição, carnaúba, cera polietileno, parafina, cera	GUANABARA	250,00	R$ 5,85	R$ 1.462,50

	microcristaalina, solventes alifáticos, emulsificante, água coadjuvante, conservante, fragrância e óleo de pinho. COR AMARELA				
34	Cera em pasta 400gr, composição, carnaúba, cera polietileno, parafina, cera microcristalina, solventes alifáticos, emulsificante, água coadjuvante, conservante, fragrância e óleo de pinho. Cor transparente.	GUANABARA	250,00	R$ 5,85	R$ 1.462,50
40	Copo plástico 50ml, embalagem com 100 unidades, composição: poliestireno atóxico, temperaturas para uso até 100°C	COPOMAIS	11.250,00	R$ 0,96	R$ 10.800,00
43	Detergente para piso 2l: composição: acido dodecil benzeno sulfônico, coadjuvantes corantes, fragancia e água, componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico. contém tensoativo biodegradável.	BRILMAX	1.920,00	R$ 3,99	R$ 7.660,80
45	Dispenser de papel toalha interfoalhado. Branco.	BELL PLUS	55,00	R$ 12,80	R$ 704,00
46	Dispenser de sabonete líquido/álcool em gel com reservatório de 800 MI. Branco.	BELL PLUS	105,00	R$ 12,70	R$ 1.333,50
61	Flanela 30cm x 40cm 100% algodão	MARTINS	82,00	R$ 0,80	R$ 65,60
63	Garrafa Térmica Capacidade para 1 litro-branca	INVICTA	15,00	R$ 17,60	R$ 264,00
65	Garrafa térmica, capacidade 6 litros, compr. X larg. X alt.: 292 x 270 x 255 mm., material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, resistente ao uso, impactos e quedas, pés retráteis na base, torneira eficiente à prova de vazamentos, conservação térmica de no mínimo 10 horas, copo auxiliar interno, sem odores internos.	INVICTA	5,00	R$ 72,17	R$ 360,85
67	Garfo descartável16cm, pacote com 100 unidades.	FORFEST	150,00	R$ 2,55	R$ 382,50
70	Inseticida Piretóide para dedetização de pragas urbanas. Embalagem de no máximo 30 MI.	K-OTHRINE	60,00	R$ 7,00	R$ 420,00
72	Isqueiro tamanho 8 cm.	BIC	515,00	R$ 3,00	R$ 1.545,00
77	Limpador de vidro com alcool, 500ml	ALPES	198,00	R$ 1,44	R$ 285,12
78	Lixeira para banheiro capacidade 20litros	ARQPLAST	110,00	R$ 5,20	R$ 572,00
84	Marmitex n° 9 c/100 unidades	REAL PACK	20,00	R$ 27,50	R$ 550,00
85	Multi-inseticida 300ml: ingrediente ativo: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, composição: ingredientes ativos: solvente, antioxidante, emulsificante e propetentes.	ULTRA INSET	125,00	R$ 4,10	R$ 512,50
94	Papel toalha folha dupla embalagem com 4 unidades.	STILUS	120,00	R$ 4,42	R$ 530,40
95	Papel toalha interfoalhado , 2 dobras, pacote com 1.000 unidades, 22,5x26 cm, 100% celulose virgem.	ECOLOGY	200,00	R$ 6,80	R$ 1.360,00
98	Purificador de Ar Aerosol, Lavanda, 360ml	ULTRA FRESCH	82,00	R$ 5,25	R$ 430,50
101	Rodo de espuma 40cm cabo com 1,60 cm.	APOLO	354,00	R$ 2,76	R$ 977,04
102	Rodo de espuma 40cm com fibra de limpeza pesada, cabo 1,60 cm	APOLO	502,00	R$ 3,36	R$ 1.686,72
106	Saco para lixo 15 litros, contendo 100 unidades.	GIOPACK	30,00	R$ 6,40	R$ 192,00
109	Saco para lixo em rolo, embalagem: contem 30 sacos, capacidade do saco de lixo 100 litros. Reforçado	GIOPACK	1.070,00	R$ 6,35	R$ 6.794,50
114	Shampoo infantil, anti alérgico- neutro	TRALALÁ	100,00	R$ 6,08	R$ 608,00
124	Toalha banho macia, 100 % algodão.	GORZAN	120,00	R$ 7,00	R$ 840,00
TOTAL					**R$ 53.951,89**

Fornecedor: AMANDA FERREIRA - ME
CNPJ/CPF: 10.215.993/0001-72

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Assadeira retangular em alumínio alta nº 3.	Inga Alumínio	2,00	R$ 14,00	R$ 28,00
5	Assadeira retangular em alumínio alta nº 5.	Inga Alumínio	2,00	R$ 29,00	R$ 58,00
9	Bacia plástica Transparente 50l	Plasvale	35,00	R$ 26,00	R$ 910,00
12	Bobina de papel branco com 60 cm (tipo açougue) peso entre 10 à 12 kg.	Itauna	10,00	R$ 47,00	R$ 470,00
25	Caixa plástica branca fechada 45 litros medidas 60x40x24cm para entrega de merenda	Brasutil	30,00	R$ 44,70	R$ 1.341,00
27	Caneca em alumínio batido, capacidade 5 litros, cabo em madeira.	Inga Alumínio	2,00	R$ 47,00	R$ 94,00
36	Chaira em aço inoxidável no 12.	Mundial	3,00	R$ 22,90	R$ 68,70
44	Disco de moer carne 5 mm furo fino - maquina de moer carne	Bartiman	2,00	R$ 23,50	R$ 47,00
47	Embalagens para freezer tamanho 34cm x 49cm, fabricação em processo acéptico, sem contato manual com polietileno virgem e atóxico contendo 100un embalagem de 7kg.	Sert Lixo	52,00	R$ 5,30	R$ 275,60
52	Esfregão em aço inox, embalagem contem 1 unidade de 14gr, composição: aço inox.	Reluz	390,00	R$ 1,34	R$ 522,60
56	Facas de cozinha, inox, 6 polegadas, tradicional.	Mundial	2,00	R$ 6,99	R$ 13,98
57	Faca em aço inoxidável e cabo branco (resina termoplástica) para carne 12 polegadas	Mundial	11,00	R$ 26,90	R$ 295,90
58	Faca em aço inoxidável e cabo branco (resina termoplástica) para desossa	Mundial	5,00	R$ 17,00	R$ 85,00
59	Faqueiro, jogo com 36 peças.	Martina	2,00	R$ 59,90	R$ 119,80
64	Garrafa Térmica, capacidade para 2 litros, inox	Invicta	17,00	R$ 78,50	R$ 1.334,50
75	Lava roupa 1kg, composição: tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrâncias e água, contém: alquil-benzeno, sulfonato de sódio.	Girando Sol	1.670,00	R$ 3,67	R$ 6.128,90
79	Lixeira, pedal, tampa, material em polipropileno , capacidade 20 litros.	Plasutil	15,00	R$ 29,89	R$ 448,35
87	Panela de pressão, capacidade 10 litros, alças e tampa de baquelite, dimensões 24,6 x 28,3 x 36,3 cm.	Panelux	2,00	R$ 90,00	R$ 180,00
88	Panela em alumínio fundido nº 18.	Inga Alumínio	1,00	R$ 46,00	R$ 46,00
89	Panela em alumínio fundido nº 20.	Inga alumínio	1,00	R$ 66,00	R$ 66,00
90	Panela em alumínio fundido nº 34.	Inga Alumínio	2,00	R$ 98,00	R$ 196,00
91	Panela de alumínio polido, capacidade 20 litros, com tampa, alças laterais, dimensões: altura 18 cm diâmetro: 38 cm, 5 mm de espessura, alumínio com alta espessura: - melhor distribuição de calor, evite que o alimento grude no fundo da panela.	Mazetto	2,00	R$ 148,00	R$ 296,00
92	Pano de prato 100% algodão grande (45cm x 70cm)	Neves	266,00	R$ 1,80	R$ 478,80
96	Pente para cabelo em plástico, tamanho médio	Coplasil	50,00	R$ 2,00	R$ 100,00
99	Rastelo de grama com cabo de 1,60 cm	Famastil	20,00	R$ 19,50	R$ 390,00
112	Sacola 40x 50cm leitosa espessura 0,7 mm, capacidade 5kg.reforçada	Plaspel	20.000,00	R$ 0,06	R$ 1.200,00
129	Saco do plástico para cachorro quente branco 22x12cm embalagem com 100un	Icatu	50,00	R$ 3,30	R$ 165,00
131	Xícaras para café 50 ml.	Wheaton	24,00	R$ 2,00	R$ 48,00
TOTAL					**R$ 15.407,13**

Fornecedor: D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Álcool gel 5litros	BELAQUIMICA	52,00	R$ 25,47	R$ 1.324,44
18	Bota de borracha branca e preta, cano longo, tipo açougueiro, várias numerações.	BRACOL	109,00	R$ 26,50	R$ 2.888,50
35	Cera liquida com silicone embalagem 850ml: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solvente alifático, água, emulsificante, tensoativo aniônico, silicone, conservante coadjuvante, óleo de pinho e fragrância.COR AMARELA	POLIFLOR	800,00	R$ 7,69	R$ 6.152,00
38	Condicionador infantil anti-alérgico-neutro 400 ml.	TRALALA	50,00	R$ 7,60	R$ 380,00
39	Copo plástico 180ml, embalagem com 100 unidades, composição: poliestireno atóxico, temperaturas para uso até 100°C.	COPOSUL	54.400,00	R$ 1,93	R$ 104.992,00

42	Desinfetante para uso geral, embalagem 2l, composição: tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, conservante, sequestrante, atenuador de espuma, corante, fragrância e veiculo componente ativo: 0,45% de cloro de cocobenzil, alquil dimetil amônio, cloreto de dodecil dimetil amônico.	DOOBY	3.540,00	R$ 2,37	R$ 8.389,80
50	Escova para lavar referencia 16, composição: metal, pigmento, madeira e matéria sintética.	DESAFIO	210,00	R$ 1,70	R$ 357,00
51	Escova sanitária, composição: pigmentos, matéria sintética e metal.	ARQPLAST	230,00	R$ 1,90	R$ 437,00
53	Esponja de aço, contendo 8 unidades embalagem 60gr, composição: aço carbono 100% ecológico.	ASTRO	1.660,00	R$ 0,64	R$ 1.062,40
54	Esponja dupla face, embalagem plástica contendo 3 esponjas de 110mm x 75mm x 20mm, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	SHOW CLEAN	2.220,00	R$ 1,05	R$ 2.331,00
55	Esponja infantil para banho	OBER FRESH	50,00	R$ 1,15	R$ 57,50
60	Fibra limpeza pesada embalagem contendo 10 fibras de 260mmx 102mm, composição: fibra sintética com abrasivo.	BETTANIN	184,00	R$ 10,65	R$ 1.959,60
62	Fosforo de segurança longos 5cm, contendo 200 fósforos, composição, fosforo, cloreto de potássio e aglutinantes.	GABOARDI	1.034,00	R$ 1,20	R$ 1.240,80
69	Guardanapo de papel 20cm x 22,5cm contendo 100uidades na embalagem, produto não perecíveis, coloração branca.	NOBRE	2.050,00	R$ 0,99	R$ 2.029,50
76	Limpador de uso geral 500ml, composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, fragrância e água.	WORKER	1.110,00	R$ 1,50	R$ 1.665,00
81	Lustra moveis embalagem 200ml, composição: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isoliazolinona, solvente alifático, fragrância e água.	WORKER	332,00	R$ 1,40	R$ 464,80
82	Luva multiuso, tamanho médio, contendo 1 par na embalagem, composição: látex natural, borracha química, corantes e flocos de algodão.	VOLK	932,00	R$ 1,79	R$ 1.668,28
86	Pá de alumino para lixo, cabo longo e de alumino.	APOLO	61,00	R$ 3,30	R$ 201,30
93	Papel higiênico de alta qualidade: folhas dupla,coloração branca, picotada e gofradas, fardo com 8 embalagens contendo 8 rolos de 30m x 10cm c/v, composição: 100% fibras celulósicas.	CISNE	1.360,00	R$ 47,80	R$ 65.008,00
103	Sabão glicerinado embalagem 1kg, sabão de ácido graxo de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	BARRA NOVA	846,00	R$ 3,30	R$ 2.791,80
104	Sabonete glicerinado 90gr.	MOTIVUS	320,00	R$ 0,62	R$ 198,40
107	Saco para lixo 20 litros, contendo 100 unidades.	PLASTPEROLA	30,00	R$ 6,70	R$ 201,00
108	Saco para lixo em rolo, embalagem: contem 30 sacos de 59cmx 62cm, capacidade do saco de lixo 30 litros. reforçado	PLASTPEROLA	1.054,00	R$ 3,60	R$ 3.794,40
110	Saco para lixo em rolo, embalagem: contem 30 sacos, capacidade do saco de lixo 50 litros. Reforçado	PLASTPEROLA	1.030,00	R$ 3,80	R$ 3.914,00
119	Tambor branco de plástico com tampa 100lts boa qualidade	ARQPLAST	14,00	R$ 52,79	R$ 739,06
120	Tambor branco de plástico com tampa 30lts boa qualidade	ARQPLAST	13,00	R$ 21,99	R$ 285,87
121	Tambor branco de plástico com tampa 50lts boa qualidade	ARQPLAST	15,00	R$ 35,10	R$ 526,50
126	Touca descartável de TNT branca- embalagem contendo 100un, tamanho único, composição 100% polipropileno.	DERMAPLUS	500,00	R$ 5,60	R$ 2.800,00
127	Vassoura caipira com 3 amarrações em formato de leque com cabo	APOLO	448,00	R$ 6,90	R$ 3.091,20
128	Vassoura de nylon, composição material sintético, pigmento e metal, cabo de aço com 64 feixes de cerdas.	POP	236,00	R$ 3,70	R$ 873,20
	TOTAL				**R$ 221.824,35**

Fornecedor: HOME CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.398.697/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
31	Carro para limpeza com 2 baldes, sem espremedor	NOBRE	4,00	R$ 330,00	R$ 1.320,00
41	Desinfetante hospitalar para superfícies fizes, indicado para desinfecção de mamadeiras, bicos e superfícies fixas. Hipoclorito de Sódio 1%, hidróxido de sódio e água deionizada. Galão de plástico escuro de 5.000ml	BRILHANTEC	58,00	R$ 6,30	R$ 365,40
71	Intercap, 50 litros por bombona	SAUBER	12,00	R$ 104,00	R$ 1.248,00
83	Luva plástica descartável, embalagem contendo 100 unidades; tamanho único, composição 100% polietileno.	DESCARPACK	320,00	R$ 1,60	R$ 512,00
97	Protetor Solar Fator 50, Frasco de 200ml, aprovado pelo inmetro.	HENLAU	104,00	R$ 18,20	R$ 1.892,80
100	Rodo cabo de inox com altura de 1,60 cm e base de alúminio com borracha preta de 40 cm, para puxar água.	RDA	327,00	R$ 24,19	R$ 7.910,13
105	Saco de papel para pipoca branco com 500un 25x18cm	PRA FESTA	110,00	R$ 5,60	R$ 616,00
111	Saco plástico leitoso capacidade 100 L	PLASTPEROLA	200,00	R$ 0,70	R$ 140,00
115	Solupan, 50 litros por bombona	SAUBER	12,00	R$ 90,00	R$ 1.080,00
116	Suporte para fribra abrasiva articulável, com cabo	PERFECT	16,00	R$ 29,40	R$ 470,40
117	Tábua de carne, em polipropileno, cantos quadrados e sem furos, 30x50x1,5cm.	CASA LAR	6,00	R$ 25,20	R$ 151,20
118	Tábua para corte de alimentos 30x20.	CASA LAR	2,00	R$ 11,20	R$ 22,40
122	Tambor de alumínio 50lts boa qualidade	CT	5,00	R$ 248,00	R$ 1.240,00
123	Tecido alvejado: medida 1100mmx 800m 100% algodão	PARANATEX	380,00	R$ 3,75	R$ 1.425,00
	TOTAL				**R$ 18.393,33**

Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.654.231/0001-68

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Avental de PVC branco, grosso, 1,500cm de altura.	INCAPA	109,00	R$ 10,20	R$ 1.111,80
11	Balde plástico transparente 30l	ARQPLAST	114,00	R$ 10,92	R$ 1.244,88
20	Calça de cozinheiro 100% algodão branca vários tamanhos.	VEST BEM	50,00	R$ 37,40	R$ 1.870,00
21	Caixa de isopor de plástico com calça contendo no mínimo 45 L.	INVICTA	12,00	R$ 207,61	R$ 2.491,32
26	Caixa plástica possui ombreira e espaço para personalização (gravações em hot-stamp) dimensões externas: 31cm x 34cm x 55cm (Altura x Largura x Comprimento).	NOVEL	50,00	R$ 23,90	R$ 1.195,00
29	Canivete RIC 22 para máquina de moer carne	MB	4,00	R$ 68,00	R$ 272,00
30	Capacho retangular marrom 100% fibra de côco espessura de 30 mm tamanho 1,00 x 1,00.	IMPORT	2,00	R$ 99,80	R$ 199,60
32	Cera de MDF, 120 g, cor branca	INGLESA MAXX SPECIAL	200,00	R$ 11,90	R$ 2.380,00
66	Garrafa térmica, pressão, com alça, revestida em aço , inox fosco, ampola de vidro, sistema que evita pingos, capacidade 1,8 litros.	INVICTA	3,00	R$ 98,00	R$ 294,00
73	Jaleco para cozinheira com fino acabamento - tecido microfibra branco. Vários tamanhos.	VEST BEM	66,00	R$ 48,00	R$ 3.168,00
74	Lava louça 500ml: Componentes ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânico sequestrante, coadjuvante, presevativo, perfume e corante sintéticos e água. Contém tensoativo biodegradável. Neuto.	LIMPEBRAS	6.240,00	R$ 0,91	R$ 5.678,40
113	Serra fita de inox -2,82cm	STARRET	10,00	R$ 110,00	R$ 1.100,00
125	Toalha banho/chão, tamanho 55x 110cm.	IRACEMA	676,00	R$ 2,77	R$ 1.872,52
	TOTAL				**R$ 22.877,52**

Fornecedor: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.198.325/0001-47

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Bacia plástica Transparente 30l	PRASUTIL	87,00	R$ 17,40	R$ 1.513,80
TOTAL					**R$ 1.513,80**

Fornecedor: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 20.025.362/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Balde plástico transparente 10l	MB	110,00	R$ 4,91	R$ 540,10
13	Bobina de papel Kraft 60 cm de largura com peso entre 10 À 12 kg.	SAMP PAPÉIS	50,00	R$ 40,47	R$ 2.023,50
14	Bobina de plástico para pastel 40 cm de largura fina, peso entre 12 à 14 kg.	ORLEPLAST	5,00	R$ 178,35	R$ 891,75
15	Bobina papel filme PVC 30 cm de largura com 1.000 metros.	GUARUFILME	50,00	R$ 79,90	R$ 3.995,00
22	Caixa organizadora de plástico com tampa com capacidade de 10 L.	IMPLAST	28,00	R$ 10,44	R$ 292,32
24	Caixa organizadora de plástico com tampa com capacidade de 50 L.	RICHIOTO	26,00	R$ 49,18	R$ 1.278,68
28	Canecão em alumínio fundido nº 16 - 2,5 l.	LUZ NOBRE	2,00	R$ 23,35	R$ 46,70
37	Coador de café colonial de tecido tamanho G, contendo 1 unidade por embalagem.	GALITOS	67,00	R$ 1,44	R$ 96,48
49	Escova para lavar, de mão, limpeza rápida e prática, cerdas rígidas, resistente, alça para que as mãos não escorreguem.	INCAVAS	20,00	R$ 2,44	R$ 48,80
130	Vareta de bambu 40cm para algodão doce embalagem com 100un	THEOTO	124,00	R$ 4,31	R$ 534,44
TOTAL					**R$ 9.747,77**

Fornecedor: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 05.108.407/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
23	Caixa organizadora de plástico com tampa com capacidade de 30 L.	Aglaplast	28,00	R$ 24,00	R$ 672,00
48	Escova dental infantil com tampa para viagem 35gr; composição: cerdas em nylon, borracha termoplástica, âncora metálica, resina termoplástica e pigmento.	Dental K	500,00	R$ 1,50	R$ 750,00
68	Gel dental infantil com flúor ativo, 50 g, sabor uva ou morango	Free Dent	500,00	R$ 2,25	R$ 1.125,00
TOTAL					**R$ 2.547,00**

Valor Total Homologado - R$ 346.262,79 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 098/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 059/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 17 de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A990E19A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2015 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Dispõe sobre o resultado e a classificação dos candidatos inscritos aos cargos de Médico Clínico Geral, Médico para Estratégia de Saúde da Família, Médico Psiquiatra e Médico Plantonista, para o Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2015.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado 002/2015, portaria nº 589/2015, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

O Resultado e Classificação Geral dos candidatos aos cargos de Médico Clínico Geral, Médico para Estratégia de Saúde da Família, Médico Psiquiatra e Médico Plantonista para o Município de Colombo, conforme abaixo:

ANEXO I – Resultado e Classificação Geral de todos os candidatos inscritos no PSPS 002/2015;
ANEXO II – Resultado e Classificação Geral dos candidatos concorrentes às vagas de afrodescendente do PSPS 002/2015.

Colombo, 17 de novembro de 2015.

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado 002/2015

ANEXO I- RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS AO PSPS 002/2015 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS - POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO						
NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	RG	CPF	AFRO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CLÍNICO GERAL						
DUANE RODRIGUES BATISTA	CLINICO GERAL	236002922	31515393860		**18**	**1**
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LAGO	CLINICO GERAL	78223375	8377482916		**6**	**2**

MÉDICO ESF						
JOSÉ CARLITO MENEZES DE SOUZA	MÉDICO ESF	7752601	13707590100		47	1
SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS	MÉDICO ESF	41910143	84636556968		42	2
RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	MÉDICO ESF	63908207	2911548671	X	29	3
RAFAEL MARQUES LAZZARINI	MÉDICO ESF	1354362	967115159		16	4
DAFNE MAIUMI UEHARA	MÉDICO ESF	95359558	5575487997		14	5
QUEZIA SANTELI DE MACEDO	MÉDICO ESF	947302	82023700191		12	6
LUCILENE SARTI RAAB	MÉDICO ESF	341907170	36612854839		8	7
JOSUÉ ABRÃO MAFTUM	MÉDICO ESF	101725740	6623222901		8	8
NATALIA CRISTINA ALVES FEDERICI	MÉDICO ESF	144339126	35002039812		5	9
MIRIANA DE LIMA ALVES	MÉDICO ESF	92297519	6746639932		5	10
MARCIO YUKIO TAME	MÉDICO ESF	283834407	28656722808		4	11
ALESSANDRA VIEIRA	MÉDICO ESF	57706503	3460138955		4	12
ANA CAROLINA MARIANO MORELLI	MÉDICO ESF	72574621	4045546952		4	13
JOYCE APARECIDA PAVELSKI	MÉDICO ESF	93923545	4614304958		4	14
CAROLINA DE MORAES PIGOSSO	MÉDICO ESF	90564145	5854941937		4	15
ANNE CAROLINE HUNGARO	MÉDICO ESF	93244125	6685827904		4	16
DAIZE MORAES DE AVILA	MÉDICO ESF	97134120	6249931910		4	17
ANAUÁ FERNANDA DOS SANTOS CAVALCANTE	MÉDICO ESF	683592	88023052268		4	18
MARCELA ALEXANDRA VARGAS CASTRO	MÉDICO ESF	108025581	8515626985		4	19
PRISCILA BOZGAZI DO AMARAL	MÉDICO ESF	96878974	7729195933		4	20
LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	MÉDICO ESF	406797493	35127190826		2	21
FERNANDA ANGELICA BONETTI	MÉDICO ESF	95255680	8145056942		2	22
CLAUDIANY FERREIRA DOS SANTOS	MÉDICO ESF	80887779	974091979		1	23
ANA CAROLINA DAMM DOS SANTOS GOMES DE FARIAS	MÉDICO ESF	64015788	3062017988		0	24
VIVIANE DE SOUSA BETONI	MÉDICO ESF	80601034	1041672977		0	25
DIOGO DREVENOWSKI	MÉDICO ESF	80766009	5158682992		0	26
LARISSA MICHEL MEDEIROS	MÉDICO ESF	5016904	7279706908		0	27
DANIELLE REGINA BENTO LESSA DA SILVA	MÉDICO ESF	99108878	2443527123		0	28
ELIS ANGELA KURPIEL JOSE	MÉDICO ESF	99545569	6585428935		0	29
NOME DO CANDIDATO	**CARGO PRETENDIDO**	**RG**	**CPF**	**AFRO**	**TOTAL DE PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
PLANTONISTA 12 HORAS						
ANGELO PREVEDELLO NETO	PLANTONISTA 12HR	904001	20227124987		43	1
MARLY TERESINHA ZOCCOLI	PLANTONISTA 12HR	686932	25404890959		36	2
RENAN CORREA KUSTER	PLANTONISTA 12HR	82463720	4771090980		31	3
ANASILVIA KURIQUI	PLANTONISTA 12HR	40103910	69572348949		30	4
RODRIGO BENVENUTTI EING	PLANTONISTA 12HR	36483052	4371088996		30	5
KAROLYNE PAIM PATEL	PLANTONISTA 12HR	67860551	30569782899		25	6
ARMANDO DE TOLEDO CABRAL	PLANTONISTA 12HR	12702928	6759619633		22	7
GISELE MEIRE DE CARVALHO OLIVEIRA	PLANTONISTA 12HR	51064593	32284047220		18	8
MARCOS AUGUSTO NOVO	PLANTONISTA 12HR	56982515	27383884850		18	9
BRUNA BATISTA RAVAZZI	PLANTONISTA 12HR	80797648	6208554950		18	10
EDUARDO VIEIRA COUTO	PLANTONISTA 12HR	4656556	5968840951		18	11
FERNANDO GAVIRAGHI	PLANTONISTA 12HR	5068679694	92486924000		13	12
FRANCO FERREIRA DE LIMA	PLANTONISTA 12HR	2068276101	380846004		12	13
RHAUER DURAN VALUS DA SILVA	PLANTONISTA 12HR	92228509	5404757930		12	14
GONÇALO REGO MONTANHA REBELLO	PLANTONISTA 12HR	90164627	7206278930		10	15
JOÃO FABIO DE CARVALHO PEREIRA	PLANTONISTA 12HR	7996785	7500635648		8	16
MARCELO GAVIRAGHI	PLANTONISTA 12HR	5383462	735252009		8	17
DANIEL BAHIA SAID REZENDE	PLANTONISTA 12HR	14524934	8356438675		8	18
THIAGO HENRIQUE VIEIRA SANDOVAL	PLANTONISTA 12HR	97710201	7410691999		8	19
LUCIANA CRISTINA LAGO CHAVES	PLANTONISTA 12HR	860071987	89670361320		4	20
TALITA ANGEOLETI BUSS	PLANTONISTA 12HR	5293443	7273209988		4	21
HENRIQUE MOTTA FABRICIO DOS SANTOS	PLANTONISTA 12HR	127495203	21629888877		4	22
JOSÉ ANTONIO FAEDA FILHO	PLANTONISTA 12HR	87358437	6196456954		4	23
ANDERSON ALVES RAMOS	PLANTONISTA 12HR	88862686	4248777916		2	24
ESTELA MARA LOPES GALVÃO ALVES	PLANTONISTA 12HR	92867617	5721461918		2	25
PSIQUIATRA						
MARCEL WILKINS PEREIRA SOUZA	PSIQUIATRA	14754223	790822113		18	1
MONICA TSUBOTA	PSIQUIATRA	88205677	4074624907		12	2

ANEXO II- RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A AFRODESCENDENTE DO PSPS 002/2015 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS						
NOME DO CANDIDATO	**CARGO PRETENDIDO**	**RG**	**CPF**	**AFRO**	**TOTAL DE PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	MÉDICO ESF	63908207	2911548671	X	29	1

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:AB3609DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NRº 117/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	117/2015
b) Licitação Nrº :	67/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	11/11/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES NA ÁREA DE

	TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA, REDUÇÃO DE CUSTOS E RESTITUIÇÃO DE VALORES E LEVANTAMENTO DE ATIVOS JUNTO AO MERCADO FINANCEIRO, IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS PASSÍVEIS DE RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE DÉBITOS JUNTO À RFB

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: M G F ASSESSORIA JURÍDICA E EMPRESARIAL - CNPJ: 07.357.459/0001-96

LOTE 1 Valor Total do Lote: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SOLUÇÕES NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA, PARA O MUNÍCIPIO DE COLORADO/PR.		UNID	600.000,00	0,2000	120.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 120.000,00

Colorado-PR, 11 de novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:50C2E14E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, AO SEGUINTE OBJETO NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.607.627/0001-78, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Elias Schreiner**, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: DOMIDI SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 LOJA - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.880.509/0001-15, neste ato representada pelo Sr. DOLORES CECCONI ROSSI, residente e domiciliado a RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, portador da CI/RG nº e do CPF/MF nº 029.178.889-03, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, bem como Decreto Municipal 16/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO de acordo com o Sistema de Registro de Preços do **Pregão Presencial n° 058/2015**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados através da Nota de Empenho ou Requisição de Compra, tudo conforme a seguir:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	SABAO EM BARRA	FONTANA	PCTE	200,00	1,50	300,00
2	SAPOLIO LIQUIDO CREMOSO	RADIUM	UNID.	250,00	4,98	1.245,00
6	PANO DE COPA	VIAPANO	UNID.	500,00	3,50	1.750,00
10	AVENTAL EM ALGODÃO	VIAPANO	UNID.	30,00	27,99	839,70
15	AMACIANTE 2 L	ALPES	UNID.	200,00	4,69	938,00
19	VASSOURA DE PALHA	UNIAO	UNID.	100,00	12,47	1.247,00
20	BACIA GRANDE 50 L	GELPLAS	UNID.	30,00	24,62	738,60
23	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA (FRASCOS 5 LTRS)	BRILMAX	UNID.	300,00	19,49	5.847,00
24	VASSOURA DE CRINA	NCAVAS	UNID.	100,00	15,26	1.526,00
27	BINGO DE GÁS	BIC	UNID.	40,00	2,97	118,80
28	CERA EM PASTA 500 GR	CASTELO	K	100,00	8,63	863,00
31	RODO DE BORRACHA REFORÇADO PEQUENO 40 CM	UNIAO	UNID.	100,00	13,32	1.332,00
33	ALCOOL GEL 1 LTR	MILI	L	200,00	3,89	778,00
40	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA PACOTE COM 8 UNIDADES (ESPONJA)	BELTANIN	UN	500,00	16,49	8.245,00
43	GUARDANAPO, NAO RECICLADO 33X30 COM 50 UNID	MAXIM	UN	200,00	1,43	286,00
48	DESINFETANTE SANITARIO 5 LTR LITROS	ALPES	UN	600,00	11,99	7.194,00
51	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - EMBALAGEM COM 100 UN	TOTALPLAS	UN	3.000,00	2,94	8.820,00
53	PALHA DE AÇO PARA PANELA	KELUZ	UN	600,00	1,74	1.044,00
54	SODA LIQUIDA 1LT	LUZVEL	L	200,00	8,58	1.716,00
55	SOLUÇÃO EM PÓ TIRADOR DE MANCHAS DE ROUPAS BRANCAS	VANISH	UNID.	300,00	12,62	3.786,00
						48.614,10

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente ATA está sendo firmada com fundamento na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n° 058/2015**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n° 16/10 que definem o Sistema de Registro de Preços no Município de GOIOXIM/Pr.

CLÁUSULA III - DO VALOR
Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R$ 48.614,10 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Dez Centavos).**

Parágrafo Primeiro
Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

Parágrafo Segundo
O fornecedor fica obrigado, no prazo de validade do registro, a aceitar nas condições registradas nesta ATA, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizada nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro
Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.121.0005.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
350	03.003.04.122.0005.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.004.04.122.0005.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1240	06.001.10.301.0012.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1450	06.001.10.301.0012.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.001.10.301.0012.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.001.10.301.0012.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1740	07.001.08.241.0013.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	07.001.08.244.0013.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2080	07.002.08.243.0014.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2130	07.002.08.243.0014.6071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	07.002.08.243.0014.6072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2260	07.003.08.122.0013.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2630	09.001.18.543.0016.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2670	09.001.20.541.0016.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2700	09.001.20.608.0016.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2740	09.001.20.606.0016.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA
Os materiais deverão ser entregues **conforme ordem de compras** após a emissão da Nota de Empenho**,** por um período de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro
Os itens deverão ser entregues no **local indicado na ordem de compras, GOIOXIM-PR,** somente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, sendo que ***não serão recebidas as mercadorias fora desses dias e horários***.

Parágrafo Segundo
A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Terceiro
Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Quarto
O prazo de duração do REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, após a assinatura da ATA;

Parágrafo Quinto
O prazo de vigência da ATA será de **12 (doze) meses**, após sua assinatura.

CLÁUSULA V – PAGAMENTO
O pagamento será efetuado **em parcelas mensais logo após a entrega e emissão da nota fiscal;** na nota fiscal deverá constar indicação do número da ata de registro de Preços e Processo de Licitação que o originou, o pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

Parágrafo Primeiro
O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento.

Parágrafo Segundo
Caso a Fornecedora esteja sediada no Estado do Paraná, ao contratar com o Município de GOIOXIM, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro

Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de GOIOXIM, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA VI – FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente do Fornecedor, sendo vedada a emissão de boleto ou título pelo mesmo.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Cabem ao fornecedor que detenha registro de preços para o fornecimento de bens ou prestação de serviços junto ao Município de GOIOXIM/PR as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes nesta ATA:
Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos registrados;
Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas no momento da participação no certame;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega;
Paralisar qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária, informando-se a administração acerca dos fatos.
A Fornecedora ficará obrigada a repassar para o Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
Em virtude do registro dos preços constantes nesta ATA, fica a Administração obrigada a:
Prestar à empresa fornecedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos;
Efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, publicando-se trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO
Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens ou serviços objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA X – CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados nesta ATA poderão ser cancelados, garantida a defesa prévia, nas seguintes hipóteses:

I - pela **Administração**, quando:
a) o Fornecedor que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;
b) o Fornecedor que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
c) o Fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos e 81 da Lei n° 8666/93;
II - pelo **Fornecedor** que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Primeiro
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Segundo
Encontrando-se o Fornecedor que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

Parágrafo Terceiro
A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Parágrafo Quarto
Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XI – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
Nos termos das legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, **e Secretarias solicitantes deste objeto**, obrigando-se ao cumprimento relativo ao objeto deste contrato.

Parágrafo Único
Fica designada para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato o dpto de compras do Municipio**.**

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, o Município de GOIOXIM, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a **05% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição**.

Parágrafo Primeiro
O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo
A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.

Parágrafo Terceiro
A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal n° 8.666/93, bem como desta ATA:
I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
II) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da ATA de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente, que não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Fornecedora mediante sua avaliação.

Parágrafo Quarto
Caso a Fornecedora não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

CLÁUSULA XIII – DA RESCISÃO
A ATA de Registro de preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
I) Persistência de infrações a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.
II) Manifesta impossibilidade por parte da Fornecedora de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
III) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
IV) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como desta ATA.
V) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Fornecedora.
VI) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Único
Ainda, a Fornecedora reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n° 16/10, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Goioxim, 13/11/2015.

Contratante
Município de Goioxim
ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Detentor da Ata
Domidi Supermercado LTDA
CNPJ 07.880.509/0001-15
DOLORES CECCONI ROSSI

Testemunhas:

NOME:_____
RG:_____
ASSINATURA:_____

NOME:_____
RG:_____
ASSINATURA:_____

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:6B4C6FC7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, AO SEGUINTE OBJETO NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.607.627/0001-78, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Elias Schreiner**, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: IARGAS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA LINHA COCHOS, S/N CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: GRAMADOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.196.184/0001-81, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANE IARGAS, residente e domiciliado a AV. ANTONIO NARCISO CECHIN, S/N CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALVORADA, portador da CI/RG nº 7.530.842-6 e do CPF/MF nº 038.946.539-90, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, bem como Decreto Municipal 16/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO de acordo com o Sistema de Registro de Preços do **Pregão Presencial n° 058/2015**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados através da Nota de Empenho ou Requisição de Compra, tudo conforme a seguir:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	SABAO EM PO 1 KG	BRILHANTE	UNID.	2.000,00	6,97	13.940,00
9	SABONETE EM BARRA 40 G	nips	UNID.	200,00	1,00	200,00
16	BACIA REFORÇADA 20 LTR	PLASNEW	UNID.	25,00	15,98	399,50
18	CERA LIQUIDA INCOLOR 1L	BRIO	UNID.	200,00	5,90	1.180,00
25	GRAMPO DE ROUPA pacote com 12 unidades	both madeira	UNID.	100,00	1,40	140,00
26	DETERGENTE LOUÇA 300ML	lily	UNID.	3.000,00	1,38	4.140,00
29	ESPONJA DE LOUÇA	ESFREBOM	UNID.	1.000,00	1,75	1.750,00
30	RODO DE BORRACHA REFORÇADO GRANDE 60 CM	ENCHUGA BEM	UNID.	60,00	16,40	984,00
36	PANO MULTIUSO DESCATAVEL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM TECIDO, ROLO DE 0,33M.MX30MT 300 MTRS	PERFECTI	UNID.	100,00	174,50	17.450,00
37	COPO DESCARTAVEL 200ML FARDO COM 100 UNIDADES	total plast	PCTE	300,00	3,85	1.155,00
39	SAPOLIO EM PO (300 GRS)	radium	UN	200,00	4,18	836,00
42	ESPONJA DE AÇO	brilhoinox	UN	600,00	2,58	1.548,00
46	TOUCA DE ORGANZA COM ABA	UND	UN	100,00	22,00	2.200,00
47	LUVAS DE VINIL, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHOS P E M	MUCAMBO	CX	50,00	13,98	699,00
50	SAQUINHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES 11X12 CM	PRAFESTA	UN	3.000,00	3,90	11.700,00
						58.321,50

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente ATA está sendo firmada com fundamento na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n° 058/2015**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n° 16/10 que definem o Sistema de Registro de Preços no Município de GOIOXIM/Pr.

CLÁUSULA III - DO VALOR
Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R$ 58.321,50 (Cinqüenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Cinqüenta Centavos).**

Parágrafo Primeiro
Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

Parágrafo Segundo
O fornecedor fica obrigado, no prazo de validade do registro, a aceitar nas condições registradas nesta ATA, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizada nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro
Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.121.0005.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
350	03.003.04.122.0005.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.004.04.122.0005.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1240	06.001.10.301.0012.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1450	06.001.10.301.0012.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.001.10.301.0012.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.001.10.301.0012.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1740	07.001.08.241.0013.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	07.001.08.244.0013.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2080	07.002.08.243.0014.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2130	07.002.08.243.0014.6071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	07.002.08.243.0014.6072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2260	07.003.08.122.0013.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2630	09.001.18.543.0016.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA
Os materiais deverão ser entregues **conforme ordem de compras** após a emissão da Nota de Empenho**,** por um período de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro
Os itens deverão ser entregues no **local indicado na ordem de compras, GOIOXIM-PR,** somente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, sendo que ***não serão recebidas as mercadorias fora desses dias e horários***.

Parágrafo Segundo
A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Terceiro
Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Quarto
O prazo de duração do REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, após a assinatura da ATA;

Parágrafo Quinto
O prazo de vigência da ATA será de **12 (doze) meses**, após sua assinatura.

CLÁUSULA V – PAGAMENTO
O pagamento será efetuado **em parcelas mensais logo após a entrega e emissão da nota fiscal;** na nota fiscal deverá constar indicação do número da ata de registro de Preços e Processo de Licitação que o originou, o pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

Parágrafo Primeiro
O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento.

Parágrafo Segundo
Caso a Fornecedora esteja sediada no Estado do Paraná, ao contratar com o Município de GOIOXIM, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro
Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de GOIOXIM, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA VI – FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente do Fornecedor, sendo vedada a emissão de boleto ou título pelo mesmo.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Cabem ao fornecedor que detenha registro de preços para o fornecimento de bens ou prestação de serviços junto ao Município de GOIOXIM/PR as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes nesta ATA:
Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos registrados;
Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas no momento da participação no certame;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega;
Paralisar qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária, informando-se a administração acerca dos fatos.
A Fornecedora ficará obrigada a repassar para o Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
Em virtude do registro dos preços constantes nesta ATA, fica a Administração obrigada a:
Prestar à empresa fornecedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos;
Efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, publicando-se trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO
Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens ou serviços objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA X – CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados nesta ATA poderão ser cancelados, garantida a defesa prévia, nas seguintes hipóteses:

I - pela **Administração**, quando:

a) o Fornecedor que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;
b) o Fornecedor que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
c) o Fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos e 81 da Lei n° 8666/93;
II - pelo **Fornecedor** que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Primeiro
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Segundo
Encontrando-se o Fornecedor que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

Parágrafo Terceiro
A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Parágrafo Quarto
Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XI – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
Nos termos das legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, **e Secretarias solicitantes deste objeto**, obrigando-se ao cumprimento relativo ao objeto deste contrato.

Parágrafo Único
Fica designada para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato o dpto de compras do Municipio**.**

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, o Município de GOIOXIM, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a **05% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição**.

Parágrafo Primeiro
O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo
A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.

Parágrafo Terceiro
A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal n° 8.666/93, bem como desta ATA:
I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
II) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da ATA de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente, que não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Fornecedora mediante sua avaliação.

Parágrafo Quarto
Caso a Fornecedora não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

CLÁUSULA XIII – DA RESCISÃO
A ATA de Registro de preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
I) Persistência de infrações a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.
II) Manifesta impossibilidade por parte da Fornecedora de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
III) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
IV) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como desta ATA.
V) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Fornecedora.
VI) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Único
Ainda, a Fornecedora reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n° 16/10, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Goioxim, 16/11/2015.

Contratante
Município de Goioxim
ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Detentor da Ata
Iargas & CIA LTDA
CNPJ 09.196.184/0001-81
CRISTIANE IARGAS

Testemunhas:

NOME:_____
RG:_____
ASSINATURA:_____

NOME:_____
RG:_____
ASSINATURA:_____

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:B8790815

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, AO SEGUINTE OBJETO NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.607.627/0001-78, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Elias Schreiner**, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FREI CANECA, 2350 SALA 2 - CEP: 85012000 - BAIRRO: TRIANON, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.254.808/0001-70, neste ato representada pelo Sr. WALDEMAR GETESKI, residente e domiciliado a RUA FREI CANECA, 2350 - CEP: 85012000 - BAIRRO: TRIANON, portador da CI/RG nº 16552852 e do CPF/MF nº 242.550.509-10, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, bem como Decreto Municipal 16/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO de acordo com o Sistema de Registro de Preços do **Pregão Presencial n° 058/2015**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados através da Nota de Empenho ou Requisição de Compra, tudo conforme a seguir:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	BALDE REFORÇADO PLASTICO 15 LT	MD	UNID.	150,00	18,00	2.700,00
4	PAPEL TOALHA 23X22 CM	Remapel	PCTE	450,00	10,60	4.770,00
5	PAPEL TOALHA USO COZINHA FARDO COM 24 ROLOS	Soft	PCTE	500,00	3,50	1.750,00
11	Saco de lixo 15 lts fardo com 10 rolos	Nekplast	UNID.	200,00	8,35	1.670,00
12	Saco de Lixo preto 60 lts c/100	Nekplast	UNID.	200,00	8,80	1.760,00
14	AGUA SANITARIA 1L	Maltex	UNID.	500,00	1,99	995,00
17	PAPEL HIGENICO PCTE COM 4UNID 30M FOLHA DUPLA	Dueto	UNID.	600,00	3,95	2.370,00
34	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	Ricie	UNID.	150,00	10,20	1.530,00
35	TOUCA DESC SANFONADA C/ 100 UN	Descarpack	PCTE	100,00	13,40	1.340,00
38	LUVA DE LIMPEZA EMBORRACHADA PARES	Danny	PRS	200,00	5,45	1.090,00
41	ALCOOL LIQUIDO (1 LITRO)	Vic Pharma	UN	500,00	3,95	1.975,00
44	LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA E PEDAL, 30 LITROS	Perfeta	UN	30,00	40,00	1.200,00
						23.150,00

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente ATA está sendo firmada com fundamento na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n° 058/2015**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n° 16/10 que definem o Sistema de Registro de Preços no Município de GOIOXIM/Pr.

CLÁUSULA III - DO VALOR
Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R$ 23.150,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Cinqüenta Reais).**

Parágrafo Primeiro
Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

Parágrafo Segundo
O fornecedor fica obrigado, no prazo de validade do registro, a aceitar nas condições registradas nesta ATA, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizada nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro
Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.121.0005.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
350	03.003.04.122.0005.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.004.04.122.0005.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1240	06.001.10.301.0012.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1450	06.001.10.301.0012.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.001.10.301.0012.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.001.10.301.0012.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1740	07.001.08.241.0013.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	07.001.08.244.0013.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2080	07.002.08.243.0014.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2130	07.002.08.243.0014.6071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	07.002.08.243.0014.6072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA
Os materiais deverão ser entregues **conforme ordem de compras** após a emissão da Nota de Empenho**,** por um período de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro
Os itens deverão ser entregues no **local indicado na ordem de compras, GOIOXIM-PR,** somente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, sendo que ***não serão recebidas as mercadorias fora desses dias e horários***.

Parágrafo Segundo
A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Terceiro
Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Quarto
O prazo de duração do REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, após a assinatura da ATA;

Parágrafo Quinto
O prazo de vigência da ATA será de **12 (doze) meses**, após sua assinatura.

CLÁUSULA V – PAGAMENTO
O pagamento será efetuado **em parcelas mensais logo após a entrega e emissão da nota fiscal;** na nota fiscal deverá constar indicação do número da ata de registro de Preços e Processo de Licitação que o originou, o pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

Parágrafo Primeiro
O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento.

Parágrafo Segundo
Caso a Fornecedora esteja sediada no Estado do Paraná, ao contratar com o Município de GOIOXIM, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro
Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de GOIOXIM, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA VI – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente do Fornecedor, sendo vedada a emissão de boleto ou título pelo mesmo.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Cabem ao fornecedor que detenha registro de preços para o fornecimento de bens ou prestação de serviços junto ao Município de GOIOXIM/PR as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes nesta ATA:
Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos registrados;
Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas no momento da participação no certame;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega;
Paralisar qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária, informando-se a administração acerca dos fatos.
A Fornecedora ficará obrigada a repassar para o Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
Em virtude do registro dos preços constantes nesta ATA, fica a Administração obrigada a:
Prestar à empresa fornecedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos;
Efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, publicando-se trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO
Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens ou serviços objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA X – CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados nesta ATA poderão ser cancelados, garantida a defesa prévia, nas seguintes hipóteses:

I - pela **Administração**, quando:
a) o Fornecedor que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;
b) o Fornecedor que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
c) o Fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos e 81 da Lei n° 8666/93;
II - pelo **Fornecedor** que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Primeiro
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Segundo
Encontrando-se o Fornecedor que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

Parágrafo Terceiro
A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Parágrafo Quarto
Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XI – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
Nos termos das legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, **e Secretarias solicitantes deste objeto**, obrigando-se ao cumprimento relativo ao objeto deste contrato.

Parágrafo Único
Fica designada para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato o dpto de compras do Municipio**.**

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, o Município de GOIOXIM, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a **05% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição**.

Parágrafo Primeiro
O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo
A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.

Parágrafo Terceiro
A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal n° 8.666/93, bem como desta ATA:
I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
II) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da ATA de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente, que não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Fornecedora mediante sua avaliação.

Parágrafo Quarto
Caso a Fornecedora não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

CLÁUSULA XIII – DA RESCISÃO
A ATA de Registro de preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
I) Persistência de infrações a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.
II) Manifesta impossibilidade por parte da Fornecedora de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
III) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
IV) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como desta ATA.
V) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Fornecedora.
VI) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Único
Ainda, a Fornecedora reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n° 16/10, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Goioxim, 16/11/2015.

Contratante
Município de Goioxim
ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Detentor da Ata
MMW Produtos Hospitalares LTDA EPP
CNPJ 09.254.808/0001-70
WALDEMAR GETESKI

Testemunhas:

NOME:_____
RG:_____
ASSINATURA:_____

NOME:_____
RG:_____
ASSINATURA:_____

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:02626ED9

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0116/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, AO SEGUINTE OBJETO NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.607.627/0001-78, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Elias Schreiner**, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.997.858/0001-71, neste ato representada pelo Sr. CELSO STACHEIRA, residente e domiciliado a RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 CASA - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESSO, portador da CI/RG nº 657.216-SSP/PR e do CPF/MF nº 149.877.169-68, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, bem como Decreto Municipal 16/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO de acordo com o Sistema de Registro de Preços do **Pregão Presencial n° 058/2015**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados através da Nota de Empenho ou Requisição de Compra, tudo conforme a seguir:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	GARFO DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADES	KIFESTA	PÇ	1.000,00	1,45	1.450,00
21	COLHERES DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADES	PLÁSUTIL	UNID.	1.000,00	1,48	1.480,00
22	LIXEIRO PLASTICO PEQUENO 5 LTR	PLÁSUTIL	UNID.	100,00	19,79	1.979,00
32	TOALHA DE ROSTO - CORES VARIADAS	LTDA	UNID.	600,00	8,49	5.094,00
45	AVENTAL DE NAPA BRANCO	LDA	UN	700,00	27,98	19.586,00
49	BALDE REFORÇADO PLASTICO 18 LITROS	PLASUTIL	UN	50,00	14,98	749,00
52	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	COPOSUL	UN	1.000,00	0,96	960,00
						31.298,00

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente ATA está sendo firmada com fundamento na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n° 058/2015**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal n° 16/10 que definem o Sistema de Registro de Preços no Município de GOIOXIM/Pr.

CLÁUSULA III - DO VALOR
Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R$ 31.298,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais).**

Parágrafo Primeiro
Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

Parágrafo Segundo
O fornecedor fica obrigado, no prazo de validade do registro, a aceitar nas condições registradas nesta ATA, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizada nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro
Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.121.0005.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
350	03.003.04.122.0005.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.004.04.122.0005.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1240	06.001.10.301.0012.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1450	06.001.10.301.0012.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.001.10.301.0012.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.001.10.301.0012.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1740	07.001.08.241.0013.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	07.001.08.244.0013.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2080	07.002.08.243.0014.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2130	07.002.08.243.0014.6071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	07.002.08.243.0014.6072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA
Os materiais deverão ser entregues **conforme ordem de compras** após a emissão da Nota de Empenho**,** por um período de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro
Os itens deverão ser entregues no **local indicado na ordem de compras, GOIOXIM-PR,** somente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, sendo que ***não serão recebidas as mercadorias fora desses dias e horários***.

Parágrafo Segundo
A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Terceiro
Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Quarto
O prazo de duração do REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, após a assinatura da ATA;

Parágrafo Quinto
O prazo de vigência da ATA será de **12 (doze) meses**, após sua assinatura.

CLÁUSULA V – PAGAMENTO
O pagamento será efetuado **em parcelas mensais logo após a entrega e emissão da nota fiscal;** na nota fiscal deverá constar indicação do número da ata de registro de Preços e Processo de Licitação que o originou, o pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

Parágrafo Primeiro
O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento.

Parágrafo Segundo
Caso a Fornecedora esteja sediada no Estado do Paraná, ao contratar com o Município de GOIOXIM, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

Parágrafo Terceiro
Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de GOIOXIM, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA VI – FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente do Fornecedor, sendo vedada a emissão de boleto ou título pelo mesmo.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Cabem ao fornecedor que detenha registro de preços para o fornecimento de bens ou prestação de serviços junto ao Município de GOIOXIM/PR as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes nesta ATA:
Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos registrados;
Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas no momento da participação no certame;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega;
Paralisar qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária, informando-se a administração acerca dos fatos.
A Fornecedora ficará obrigada a repassar para o Contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
Em virtude do registro dos preços constantes nesta ATA, fica a Administração obrigada a:
Prestar à empresa fornecedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos;
Efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos, publicando-se trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO
Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens ou serviços objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA X – CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados nesta ATA poderão ser cancelados, garantida a defesa prévia, nas seguintes hipóteses:
I - pela **Administração**, quando:
a) o Fornecedor que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;
b) o Fornecedor que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
c) o Fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos e 81 da Lei n° 8666/93;
II - pelo **Fornecedor** que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Primeiro
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

Parágrafo Segundo
Encontrando-se o Fornecedor que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

Parágrafo Terceiro
A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Parágrafo Quarto
Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XI – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
Nos termos das legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, **e Secretarias solicitantes deste objeto**, obrigando-se ao cumprimento relativo ao objeto deste contrato.

Parágrafo Único
Fica designada para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato o dpto de compras do Municipio**.**

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, o Município de GOIOXIM, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a **05% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição**.

Parágrafo Primeiro
O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo
A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.

Parágrafo Terceiro
A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal n° 8.666/93, bem como desta ATA:
I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
II) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da ATA de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente, que não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Fornecedora mediante sua avaliação.

Parágrafo Quarto
Caso a Fornecedora não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

CLÁUSULA XIII – DA RESCISÃO
A ATA de Registro de preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
I) Persistência de infrações a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.
II) Manifesta impossibilidade por parte da Fornecedora de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
III) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
IV) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como desta ATA.
V) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Fornecedora.
VI) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Único
Ainda, a Fornecedora reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.
Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n° 16/10, e demais legislações pertinentes.
E, por estarem justos, firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Goioxim, 16/11/2015.

Contratante
Município de Goioxim
ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Detentor da Ata
Sol Equipamentos de Escritório LTDA
CNPJ 75.997.858/0001-71
CELSO STACHEIRA

Testemunhas:

NOME:_____
RG:_____
ASSINATURA:_____

NOME:_____
RG:_____
ASSINATURA:_____

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:4DBA20C0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DIÁRIA

Controle de Diárias 2015
Autorização: Lei Municipal 62/2005

nome DO BENEFICIÁRIO	cargo ou função	destino	periodo do afastamento	atividade a ser desenvolvida	valor	nº processo ADMINIST.
João Marcos Ferreira	Chefe de departamento	Curitiba	02/07/2015	Fazer orçamentos para a prefeitura municipal de Goioxim.	100,00	209
Vanderlei da Rosa	Motorista	Curitiba	01/06 a 08/06	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	300,00	210
Valdir Krochinsk	Motorista	Guarapuava	01/06 a 28/06	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	420,00	211
Maria Esmelinda Marcondes	Conselheira	Cantagalo	01/07/2015	Acompanhar adolescente e filha recém-nascida.	60,00	212
Taciano de lima	Agente comunitário	Guarapuava	02/07/2015	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	50,00	213
Elias Schreiner	Prefeito	Lages/sc	06/07 a 09/07	Visita ao ministério do turismo	1050,00	214
Sidnei machado	Motorista	Guarapuava	01/06/ a 25/06	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	100,00	215
Josemar de Carvalho	Motorista	Guarapuava	01/06 a 29/06	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	340,00	216
Algemiro Rodrigues	Motorista	Guarapuava	01/06 a 29/06	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	250,00	217
Sidnei djubatie	Motorista	Curitiba	01/06 a 29/06	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	320,00	218
Jairo Da Silva	Motorista	Guarapuava	05/06 a 30/06	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	300,00	219
Elio Adão Antol	Motorista	Guarapuava	01/06 a 30/06	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	140,00	220
Vanderlei da Rosa	Motorista	Guarapuava	09/06 a 30/06	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	220,00	221
Ailton Ribeiro dos santos	Motorista	Guarapuava	01/06 a 30/06	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	500,00	222
Emilene Foss	Enfermeira	Guarapuava	13/06 a 25/06	Reunião sinan, cib, ampas e retirada de vacinas	140,00	223
Tania Mara Fochera	Chefe de departamento	Guarapuava	07/07/2015	Reunião sispacto 5º regional.	20,00	224
Luiz Valderam Cordeiro	Chefe de departamento	Guarapuava	05/06 a 12/06	Curso de capacitação	60,00	225
Adir kinseler ferraz	Chefe de departamento	Guarapuava	05/06 a 12/06	Curso de capacitação	60,00	226
Diana aparecida de castro	Assistente social	Cantagalo	05/06	Reunião com a promotoria	180,00	227
Deivid Zavelinsk	Chefe de departamento	Cantagalo	01/06 a 29/06	Levar documentos no fórum e na policia civil.	260,00	228
Valmir Pedroso	Chefe de departamento	Chopinzinho	09/06 a 25/06	Buscar peças e acessórios	250,00	229
Erico sandro pontes	Chefe de departamento	Guarapuava	03/06 a 24/06	Levar documentos no detran	400,00	230
Cremair de Souza Naumiuk	Secretaria de saúde	Guarapuava	08/06 a 24/06	Reunião 5ºregional, farmácia paraná e hospital santa tereza	300,00	231
Kerolen chaiane batista	Chefe de departamento	Guarapuava	05/06 a 17/06	Levar documentos na junta de serviço militar em Guarapuava	230,00	231
Deivid zavelinski	Chefe de departamento	Cantagalo	01/07 a 20/07	Levar documentos na receita federal e levar documentos no Iap	230,00	232
Valmir Pedroso	Chefe de departamento	Chopinzinho	05/07/2015	Acompanhar maquina em revisão	150,00	233
Valmir Roza	Secretario de agricultura	Guarapuava	08/07/2015	Curso de implantação lei sebrae	150,00	234
Danilo almorin	Procurador	Guarapuava	08/07/ a 09/07	Curso de implantação lei sebrae	300,00	235
Elias schreiner	Prefeito	Curitiba	09/07 a 10/07	Visita ao sedu, seil e gabinete do deputado Bernado Carli	700,00	236
Adriano Luis Baldicera	Secretaria de planejamento	Curitiba	09/07 a 10/07	Visita ao sedu, seil e gabinete do deputado Bernado Carli	300,00	237
Ailton ribeiro dos santos	Motorista	Curitiba	01/07 a 10/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	230,00	238
Altemir Jose Ludwig	Professor	Guarapuava	06/07 a 15/07	Reunião no núcleo regional e fazer compras para manutenção da escolar da localidade do Pinhalzinho	400,00	239
Fabio Amilton Schreiner	Secretario de finanças	Guarapuava	10/07/2015	Reunião com o presidente da empresa Brusamarelo Grafica e editora ltda	150,00	240
Ronildo Jose da Silva	Assistente social	Cantagalo	10/07/2015	Reunião com a promotoria	100,00	241
Aristides Machado	Motorista	Cantagalo	10/07 a 15/07	Levar equipe técnica e usuário no fórum e Inss.	150,00	242
Taciano de Lima	Agente comunitário	Guarapuava	05/07 a 23/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	380,00	243
Roseli Terezinha Mores	Chefe de departamento	Guarapuava	15/07 a 18/07	Reunião com a promotoria e acompanhar criança da casa lar em consulta medica	200,00	244
Fabio Amilton schreiner	Secretario de finanças	Francisco Beltrão	20/07 a 21/07	Curso parceria entre a administração publica e as organização da sociedade civil.	300,00	245
Jhonaton Pereira Vicentim	Assessor de Finanças	Francisco Beltrão	20/07 a 21/07	Curso parceria entre a administração publica e as organização da sociedade civil..	200,00	246
Alessandro dos Santos	Motorista	Guarapuava	01/07 a 25/07	Levar acadêmicos para a faculdade.	250,00	247
Jose Carlos Malaver	Motorista	Guarapuava	01/07 a 29/07	Levar acadêmicos para a faculdade.	500,00	248
Vilmar Pasa	Secretario de Obras	Curitiba	20/07/2015	Buscar peças e acessórios	150,00	249
Jairo de Souza Guimaraes	Auxiliar administrativo	Cascavel	27/07/2015	Treinamento do Incra.	50,00	250
Roseli Terezinha Mores	Chefe de departamento	Guarapuava	27/07 a 29/07	Acompanhar criança da casa lar em internamento.	200,00	251
Olivir Ferraz Ferreira	Motorista	Guarapuava	01/08 a 25/08	Levar conselheiras em reunião	240,00	252
Anderson Pereira	Secretário de educação	Ponta grossa	05/08/2015	Serviço da secretaria de educação de Goioxim	100,00	253
Dirlene Silveira	Professora	Ponta grossa	05/08 a 07/08	Curso Pnaic	100,00	254
Paulina Gonçalves	Professora	Ponta grossa	05/08 a 07/08	Curso Pnaic	420,00	255
Kerolen Chaiane	Auxiliar administrativo	Guarapuava	28/07/2015	Reunião no 26ºGac	100,00	256
Valdir Krochinsk	Motorista	Guarapuava	01/07 a 15/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	460,00	257

Vanderlei da Rosa	Motorista	Guarapuava	01/07 a 30/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	300,00	258
João lorenzett	Motorista	Guarapuava	03/08/2015	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	20,00	259
Sidenei Djubatie	Motorista	Curitiba	01/07 a 15/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	470,00	260
Vanderlei da Rosa	Motorista	Guarapuava	04/08/2015	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	20,00	261
Algemiro Anastacio	Motorista	Guarapuava	01/07 a 30/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	280,00	262
Josemar de Carvalho	Motorista	Guarapuava	01/07 a 30/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	180,00	263
Ailton Ribeiro	Motorista	Guarapuava	05/07 a 30/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	170,00	264
Jairo Jose Monteiro	Motorista	Guarapuava	01/07 a 30/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	500,00	265
Elio Adão Antol	Motorista	Guarapuava	15/07 a 30/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	250,00	266
Jairo da Silva	Motorista	Guarapuava	01/07 a 30/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	430,00	267
Sidnei Machado Dos Santos	Motorista	Guarapuava	20/07 a 30/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	60,00	268
Emilene Foss	Enfermeira	Guarapuava	05/08/2015	Reunião 5ºregional e comitê mortalidade e vidio conferencia	120,00	269
Tania Mara Foschera	Auxiliar administrativo	Guarapuava	05/08 a 12/08	Reunião e-sus, sai e siab	60,00	270
Pedro Naumiuk	Motorista	Guarapuava	01/07 a 30/07	Levar usuários no inss	180,00	271
Adriano Baldicera	Secretario Planejamento	Ponta grossa	10/08/2015	Levar documentos na Redur	150,00	272
Flavio Balduino	Auxiliar Administrativo	Laranjeiras	10/08/2015	Reunião da cantuquiriguaçu	50,00	273
Cremair De Souza	Secretaria de Saude	Guarapuava	05/08 a 10/08	Reunião no cis e na 5ºregional	300,00	274
Fabio Amilton Shereiner	Secretario De Finanças	Guarapuava	10/08/2015	Reunião na 5ºregional (prestação de contas Qualifarsus)	150,00	275
Jhonaton Vicentim	Assessor financeiro	Guarapuava	10/08/2015	Reunião na 5ºregional (prestação de contas Qualifarsus)	100,00	276
Elias Schreiner	Prefeito	Curitiba	12/08 a 13/08	Reunião no cis e reunião no Der	700,00	277
Rafael Mores Diniz	Secretario executivo	Curitiba	12/08 a 13/08	Reunião no cis e reunião no Der	300,00	278
Adir kinseler Ferraz	Agente de saúde	Curitiba	12/08/2015	Conferencia estadual de saúde do paraná	200,00	279
Elias Schreiner	Prefeito	Curitiba	17/08 a 18/08	Visita ao gabinete de deputado Bernardo Ribas Carli e reunião Paranácidade	700,00	280
Deivid Zavelinski	Chefe de departamento	Cantagalo	01/07 a 30/07	Levar documentos no policia civil	300,00	281
Diana Aparecida de Castro	Assistente Social	Guarapuava	17/08/2015	Curso de capacitação no escritório regional	80,00	282
Elvio Inacio Zorzanelo	Técnico agrícola	Laranjeiras	17/08/2015	Reunião da câmara setorial	100,00	283
Sidnei Djubatie	Motorista	Curitiba	16/07 a 30/07	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica.	500,00	284
Deivid Zavelinsk	Chefe de departamento	Cantagalo	01/08 a 15/08	Levar documentos na policia civil e no fórum	150,00	285
Alessandro dos Santos	Motorista	Guarapuava	01/08 a 24/08	Levar acadêmicos para faculdade	440,00	286
Jose Carlos Malaver	Motorista	Guarapuava	01/08 a 24/08	Levar acadêmicos para faculdade	440,00	287
Jaqueline Rossi	Professora	Guarapuava	24/08/2015	Curso de atualização dos regimentos e PPPS das escolas Municipais	40,00	288
Daniele Aparecida Ferreira	Professora	Guarapuava	24/08/2015	Curso de atualização dos regimentos e PPPS das escolas Municipais	40,00	289
Gislaisne Zorzanello	Pedagoga	Guarapuava	24/08/2015	Curso de atualização dos regimentos e PPPS das escolas Municipais	40,00	290
João Marcos Pereira	Auxiliar administrativo	Guarapuava	24/08/2015	Fazer orçamento e compras a secretaria de administração	100,00	291
Valmir Roza	Secretario de agricultura	Laranjeiras	24/08 a 25/08	Reunião da Cantuquiriguaçu	200,00	292
Claudinei Blazio	Operador de maquinas	Chopinzinho	26/08 a 27/08	Acompanhar maquina em revisão	200,00	293
Jhonaton vicentim	Assessor financeiro	Guarapuava	26/08/2015	Levar documentos na 5º regional	100,00	294
Fabio Amilton Schereiner	Secretario de finanças	Guarapuava	27/08/2015	Levar documentos na caixa econômica e banco do Brasil	150,00	295
Alessandro dos Santos	Motorista	Ponta grossa	27/08 a 28/08	Acompanhar vistoria e transferência do ônibus adquirido para o município	300,00	296
Adriano Baldicera	Secretario Planejamento	Ponta grossa	27/08 a 28/08	Acompanhar vistoria e transferência do ônibus adquirido para o município	300,00	297
Rafael Mores Diniz	Secretario Executivo	Curitiba	27/08/2015	Reunião com deputado Bernardo Carli	150,00	298
Aldenir Gnass	Motorista	Guarapuava	01/08 a 25/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	320,00	299
Jose Aguinaldo Egert	Mecânico	Chopinzinho	12/08 a 19/08	Acompanhar maquina em revisão	200,00	300
Valdir Krochinski	Motorista	Guarapuava	01/08 a 29/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	400,00	301
Vilmar Pasa	Secretario de obras	Chopinzinho	02/09/2015	Buscar peças e acessórios	150,00	302
Valmir Roza	Secretario de agricultura	Guarapuava	02/09/2015	Serviço da secretaria de agricultura	150,00	303
Vanderlei da Roza	Motorista	Curitiba	20/08 a 29/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	270,00	304
Jairo Jose Monteiro	Motorista	Guarapuava	03/08 a 29/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	220,00	305
Josemar de Carvalho	Motorista	Guarapuava	03/08 a 29/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	300,00	306
Jairo da Silva	Motorista	Guarapuava	03/08 a 28/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	360,00	307
João Luis Kosmenki	Motorista	Guarapuava	12/08 a 14/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	40,00	308
Elio adão Antol	Motorista	Guarapuava	03/08 a 20/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	180,00	309
Ailton Ribeiro dos Santos	Motorista	Guarapuava	03/08c a 29/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	180,00	310
Vanderlei da Rosa	Motorista	Guarapuava	03/08 a 18/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	330,00	311
Emilene Foss	Enfermeira	Guarapuava	11/08 a 25/08	Reunião 5ºregional, retirada de vacina e reunião oxigênio terapia.	100,00	312
Tania Mara Foschera	Auxiliar Administrativo	Guarapuava	03/09/2015	Treinamento CNES na 5ºregional	80,00	313
Algemiro Anastacio	Motorista	Guarapuava	03/08 a 29/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	380,00	314
Erico Sandro Pontes	Chefe de departamento	Guarapuava	01/08 a 15/08	Levar documentos no detran	200,00	315
Sidenei Djubatie	Motorista	Curitiba	03/08 a 15/08	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	500,00	316
Jhonaton Vicentim	Assessor financeiro	Guarapuava	09/09 e 16/09	Reunião no banco do Brasil e reunião e entrega de documentos no cis.	200,00	317
Fabio Amilton Schereiner	Secretario de finanças	Curitiba	10/09 a 11/09	Curso de tesouraria e visita ao tribunal de contas	300,00	318
Claudinei Blazio	Operador de maquinas	Chopinzinho	09/09 a 17/09	Buscar peças e acessórios	200,00	319
Kerolen Chaiane	Auxiliar administrativo	Guarapuava	29/08 a 03/09	Reunião mensal e entrega de documentos dos SASMIB.	60,00	320
Olivir Ferraz Ferreira	Motorista	Cantagalo	03/08 a 29/08	Transladar as conselheiras tutelar para efetivações demandas	240,00	321
Deivid Zavelinsk	Auxiliar administrativo	Cantagalo	16/08 a 29/08	Levar documentos na policia civil e fórum	300,00	322
Jocelio Kordiaki	Contador	Guarapuava	16/09/2015	Reunião na Seds e protocolar documentos no banco do Brasil	150,00	323
Sidnei Djubatie	Motorista	Curitiba	01/09 a 15/09	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	500,00	324
Pedro Naumiuk	Motorista	Guarapuava	01/09 a 17/09	Levar usuários no Inss, receita federal e justiça do trabalho	240,00	325
Erico Sandro Pontes	Chefe de departamento	Guarapuava	15/08 a 29/08	Levar documentos no Detran	200,00	326
Valmir Roza	Secretario de agricultura	Guarapuava	17/09/2015	Reunião na Seab	150,00	327
Rafael Mores Diniz	Secretario Executivo	Guarapuava	17/09/2015	Reunião no cis	150,00	328
Fabio Amilton Schereiner	Secretario de finanças	Laranjeiras	21/09/2015	Levar documentos na receita federal	150,00	329
Alessandro Dos Santos	Motorista	Guarapuava	01/09 a 23/09	Levar acadêmicos para faculdade	560,00	330
Dirlene Padilha	Professora	Ponta grossa	23/09/2015	Curso Pnaic	345,00	331
Paulina Gonçalves	Professora	Ponta grossa	23/09/2015	Curso Pnaic	345,00	332
Elias Schreiner	Prefeito	Curitiba	25/09/ a 26/09	Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro e assinar convenio na secretara de desenvolvimento urbano.	700,00	333
Flavio Balduino	Auxiliar administrativo	Curitiba	28/09/ a 30/09	Curso de licitação na Equiplano	250,00	334
Paulo Ferreira Santana	Motorista	Cantagalo	28/09 a 30/09	Serviço da secretaria de educação, cultura e esporte.	130,00	335

Claudinei Blazio	Operador de maquina	Guarapuava	28/09 a 02/10	Buscar peças e acompanhar maquina em revisão	300,00	336
Valdir Krochinski	Motorista	Guarapuava	01/09 a 30/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	420,00	337
Jose carlos Malaver	Motorista	Guarapuava	01/09 a 29/09	Levar acadêmicos para a faculdade	300,00	338
Manoel de Jesus Pedroso	Operador de Maquina	Curitiba	01/09 a 15/09	Buscar peças e acessórios	300,00	339
Vanderleia Cordeiro	Auxiliar administrativo	Guarapuava	30/09/2015	Curso de capacitação	100,00	340
Cremair de Souza Naumiuk	Secretaria de Saude	Guarapuava	23/09 e 30/09	Reunião sib, cresems e cis	300,00	341
Taciano de Lima	Motorista	Guarapuava	30/09/2015	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	100,00	342
Roseli Terezinha Mores	Auxiliar administrativo	Cantagalo	01/09 a 16/09	Reunião com a promotira e acompanhar criança da casa lar em consultas medica	320,00	343
Adriano Luis Baldicera	Secretario Planejamento	Ponta grossa	01/10/2015	Levar documentos na Redur	150,00	344
Fabio Amilton Schereiner	Secretario de finanças	Curitiba	01/10/2015	Acompanhar o prefeito em visita ao Sedu	150,00	345
Jhonaton Vicentim	Assessor financeiro	Guarapuava	02/10/2015	Levar documentos no Inss	150,00	346
Wanderleia Cordeiro	Auxiliar de serviços gerais	Guarapuava	01/10/2015	Curso de capacitação	100,00	347
Jairo Jose Monteiro	Motorista	Guarapuava	01/09 a 25/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	230,00	348
Olivir Ferraz Ferreira	Motorista	Guarapuava	05/09 a 18/09	Transladar conselheiras tutelares em visita para efetivações demandas	120,00	349
Jairo da Silva	Motorista	Guarapuava	01/09 a 29/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	380,00	350
Neodi Antonio Secco	Motorista	Guarapuava	04/09 a 29/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	80,00	351
Algemiro Anastacio Rodrigues	Motorista	Guarapuava	01/09/ a 29/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	200,00	352
Sidenei Djubatie	Motorista	Curitiba	01/09 a 15/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	550,00	353
Tania Mara Foschera	Auxiliar administrativo	Guarapuava	04/10/2015	Treinamento CNES	20,00	354
Josemar de Carvalho	Motorista	Guarapuava	01/09 a 29/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	320,00	355
Adir kinseler Ferraz	Agente de saude	Guarapuava	02/09 a 03/09	Curso de capacitação sis agua e cedetg	80,00	356
Vanderlei da Rosa	Motorista	Guarapuava	04/09 a 29/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	290,00	357
Luiz Valderam Cordeiro	Agente de saúde	Guarapuava	25/09 a 01/10	Curso de capacitação sis agua, saúde do trabalhador e ouvidoria	120,00	358
Ailton Ribeiro dos Santos	Motorista	Guarapuava	01/09 a 29/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	430,00	359
Emilene Foss Ruchs	Enfermeira	Guarapuava	01/10 a 09/10	Retirada de vacina, reunião exantemáticas, hanseníase e simpósio de mortalidade.	180,00	360
João Kosmenki Marcondes	Motorista	Guarapuava	15/09 a 29/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	100,00	361
Jairo Jose Monteiro	Motorista	Guarapuava	01/10 a 15/10	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	320,00	362
Elio Adão Antol	Motorista	Guarapuava	22/09 a 25/09	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	40,00	363
Deivid Zavelinski	Chefe de departamento	Cantagalo	01/09 a 25/09	Levar documentos na policia civil e fórum	500,00	364
Kerolen Chaiane	Auxiliar administrativo	Guarapuava	25/09 a 30/09	Reunião mensal e entrega de documentos e recebimentos dos CDS´S.	60,00	365
Elaine Aparecida	Auxiliar administrativo	Cantagalo	05/09 a 17/09	Participar de audiência no fórum, referente a criança da casa lar.	40,00	366
Pedro Naumiuk	Motorista	Guarapuava	04/09 a 29/09	Levar usuários no Inss e justiça federal	220,00	367
Claudinei Blazio	Operador de maquina	Chopinzinho	07/10 a 09/10	Buscar peças e acessórios	200,00	368
Ronildo Jose da Silva	Assistente Social	Cantagalo	07/10 a 14/10	Reunião com a promotoria	200,00	369
Jhonaton Vicentim	Assessor Financeiro	Guarapuava	07/10/2015	Reunião e levar documentos no Banco do Brasil	100,00	370
Fabio Amilton Schereiner	Secretario de Finanças	Ponta grossa	08/10/2015	Reunião na Redur	150,00	371
Sidnei Djubatie	Motorista	Curitiba	16/09 a 29/09	Lavar pacientes para fazer exames e consultas medica	460,00	372
Vilmar Pasa	Secretario de Obras	Cascavel	15/10/2015	Acompanhar maquina em revisão	150,00	373
Rafael Mores Diniz	Secretario Executivo	Laranjeiras	16/10/2015	Reunião da cantuquiriguaçu	150,00	374
Adriano Luis Baldicera	Secretario planejamento	Laranjeiras	16/10/2015	Reunião da cantuquiriguaçu	150,00	375
Elias Schreiner	Prefeito	Brasília	20/10 a 23/10	Reunião ministério de educação, saúde e visita ao gabinete da senadora Gleise Hoffman.	1750,00	376
Fabio Amilton Schereiner	Secretario de finanças	Brasília	20/10 a 23/10	Reunião ministério de educação, saúde e visita ao gabinete da senadora Gleise Hoffman.	750,00	377

FABIO AMILTON SCHREINER,
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:4469E132

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 265/2015 DATA: 17.11.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
201	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.122.0003.2.002	**Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	258	**R$**	2.000,00
400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
402	**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**				
04.122.0019.2.019	**Manutenção das Atividades do Depto de Materiais e Patrimônio**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	740	**R$**	2.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.365.0028.2.037	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	409	**R$**	20.000,00

600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
603	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**				
12.306.0033.2.044	**Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar**				
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/ Distrib. Gratuita	107	334	**R$**	45.000,00
700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**				
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**				
27.812.0035.2.046	**Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte**				
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	1127	**R$**	10.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Depto. Médico**				
33.90.34.00	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	303	465	**R$**	40.000,00
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
901	**DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÕES E AÇÕES COMUNITARIAS**				
08.244.0039.2.059	**Manutenção das Atividades do Depto. De Integração e Ações Comunitárias**				
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	897	1047	**R$**	7.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.451.0045.1.019	**Construções em Vias e Logradouros Públicos**				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1136	**R$**	250.000,00
TOTAL				**R$ 376.000,00**	

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
201	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.122.0003.2.002	**Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	959	**R$**	5.000,00
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
201	**GABINETE DO PREFEITO**				
05.153.0004.2.003	**Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	561	**R$**	7.000,00
400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
402	**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**				
04.122.0019.2.019	**Manutenção das Atividades do Depto de Materiais e Patrimônio**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	819	**R$**	35.000,00
400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
405	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**				
04.122.0022.2.026	**Manutenção das Atividades do Depto. Compras**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	344	**R$**	20.000,00
31.90.16.00	Obrigações Patronais	1000	725	**R$**	10.000,00
500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
501	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**				
04.123.0023.2.027	**Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	336	**R$**	15.000,00
31.90.16.00	Obrigações Patronais	1000	133	**R$**	8.000,00
04.123.0023.2.028	**Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	552	**R$**	10.000,00
500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
502	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**				
04.129.0024.2.029	**Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação**				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	780	**R$**	20.000,00
31.90.16.00	Obrigações Patronais	1000	204	**R$**	10.000,00
500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
503	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**				
04.125.0025.2.030	**Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	190	**R$**	50.000,00
31.90.16.00	Obrigações Patronais	1000	163	**R$**	10.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.361.0026.2.033	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos**				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	170	**R$**	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	107	59	**R$**	10.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.365.0028.2.037	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos**				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	789	**R$**	10.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
603	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**				
12.306.0033.2.044	**Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	424	**R$**	15.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	107	516	**R$**	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	468	**R$**	5.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
604	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**				
12.361.0034.2.045	**Manutenção das Atividades do Transporte Escolar**				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	107	651	**R$**	20.000,00
700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**				
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**				
27.812.0035.2.046	**Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000		**R$**	5.000,00
700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
702	**DEPARTAMENTO DE LAZER**				
27.813.0036.2.048	**Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	582	**R$**	10.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Depto. Médico**				

33.90.34.00	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	505	830	**R$**	4.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.304.0038.2.056	**Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serviço de Insp. Municipal**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	950	**R$**	20.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.305.0038.2.058	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica**				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	533	**R$**	10.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	303	402	**R$**	10.000,00
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
901	**DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÕES E AÇÕES COMUNITARIAS**				
08.244.0039.2.059	**Manutenção das Atividades do Depto. De Integração e Ações Comunitárias**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	122	**R$**	15.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	897	121	**R$**	7.000,00
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.244.0040.2.061	**Manutenção das Atividades do Depto. De Assistência Social**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	487	**R$**	15.000,00
TOTAL				**R$ 376.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CAF3EBAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.146.295,00	3.171.978,63	18.318.273,63	2.234.666,95	11.624.682,28	2.464.221,15	11.140.771,17	60,82	7.177.502,46
DESPESAS CORRENTES	14.241.535,00	987.043,29	15.228.578,29	2.148.716,76	10.839.447,77	2.149.811,76	10.365.958,66	68,07	4.862.619,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.845.675,00	178.156,85	7.023.831,85	979.200,02	4.830.904,09	979.200,02	4.830.904,09	68,78	2.192.927,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	161.000,00	(40.000,00)	121.000,00	19.313,75	91.037,04	19.313,75	91.037,04	75,24	29.962,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.234.860,00	848.886,44	8.083.746,44	1.150.202,99	5.917.506,64	1.151.297,99	5.444.017,53	67,35	2.639.728,91
DESPESAS DE CAPITAL	894.760,00	2.184.935,34	3.079.695,34	85.950,19	785.234,51	314.409,39	774.812,51	25,16	2.304.882,83
INVESTIMENTOS	448.760,00	2.367.765,34	2.816.525,34	45.489,35	601.384,05	273.948,55	590.962,05	20,98	2.225.563,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	(9.900,00)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	436.000,00	(172.930,00)	263.070,00	40.460,84	183.850,46	40.460,84	183.850,46	69,89	79.219,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.022.865,00	(209.300,00)	813.565,00	105.730,51	536.728,45	105.604,87	527.177,37	64,80	286.387,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.169.160,00	2.962.678,63	19.131.838,63	2.340.397,46	12.161.410,73	2.569.826,02	11.667.948,54	60,99	7.463.890,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.169.160,00	2.962.678,63	19.131.838,63	2.340.397,46	12.161.410,73	2.569.826,02	11.667.948,54	60,99	7.463.890,09
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	899.912,14	1.387.905,53	670.483,58	1.881.367,72	0,00	(1.881.367,72)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.169.160,00	2.962.678,63	19.131.838,63	3.240.309,60	13.549.316,26	3.240.309,60	13.549.316,26	70,82	5.582.522,37

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:6FDB4833

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.418.220,00	18.605.273,28	2.883.956,38	15,50	14.034.106,79	75,43	4.571.166,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	310.600,00	327.400,00	61.669,81	18,84	350.656,63	107,10	(23.256,63)

IMPOSTOS	300.000,00	316.800,00	61.158,53	19,31	345.695,91	109,12	(28.895,91)
TAXAS	10.600,00	10.600,00	511,28	4,82	4.960,72	46,80	5.639,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	68.000,00	68.000,00	14.344,38	21,09	60.881,02	89,53	7.118,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	68.000,00	68.000,00	14.344,38	21,09	60.881,02	89,53	7.118,98
RECEITA PATRIMONIAL	115.400,00	122.436,46	30.163,50	24,64	126.970,03	103,70	(4.533,57)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.700,00	117.736,46	30.163,50	25,62	126.970,03	107,84	(9.233,57)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	(1.400,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.884.120,00	18.018.517,82	2.746.890,15	15,24	13.441.473,64	74,60	4.577.044,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.434.120,00	17.568.517,82	2.630.549,73	14,97	13.110.384,77	74,62	4.458.133,05
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	116.340,42	25,85	331.088,87	73,58	118.911,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.100,00	68.919,00	30.888,54	44,82	52.725,47	76,50	16.193,53
MULTAS JUROS DE MORA	4.400,00	4.400,00	627,64	14,26	2.232,27	50,73	2.167,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	1.135,63	3,79	18.731,15	62,44	11.268,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.700,00	5.700,00	306,27	5,37	2.943,05	51,63	2.756,95
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	28.819,00	28.819,00	100,00	28.819,00	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	130.100,00	2.049.270,97	719.051,84	35,09	1.340.818,96	65,43	708.452,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	161.027,03	14,64	938.972,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	161.027,03	14,64	938.972,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.100,00	949.270,97	719.051,84	75,75	1.179.791,93	124,28	(230.520,96)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.100,00	849.270,97	719.051,84	84,67	1.179.791,93	138,92	(330.520,96)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(362.698,62)	15,24	(1.825.609,49)	76,73	(553.550,51)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(362.698,62)	15,24	(1.825.609,49)	76,73	(553.550,51)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(362.698,62)	15,24	(1.825.609,49)	76,73	(553.550,51)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.169.160,00	18.275.384,25	3.240.309,60	17,73	13.549.316,26	74,14	4.726.067,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.169.160,00	18.275.384,25	3.240.309,60	17,73	13.549.316,26	74,14	4.726.067,99
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.169.160,00	18.275.384,25	3.240.309,60	17,73	13.549.316,26	74,14	4.726.067,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.578.684,97	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:30610BA3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	309.900,00	326.700,00	62.092,44	350.853,49	107,39
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	31.500,00	31.500,00	1.163,58	11.689,12	37,11
1.1.1 - IPTU	24.000,00	24.000,00	304,38	6.799,59	28,33
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	275,11	663,80	66,38
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	4.500,00	4.500,00	306,27	2.895,11	64,34
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	277,82	1.330,62	66,53
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101.000,00	101.000,00	22.386,23	114.306,43	113,17
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	22.386,23	114.306,42	114,31
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	85.400,00	102.200,00	26.126,38	154.113,52	150,80
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	84.000,00	100.800,00	26.051,67	153.845,48	152,62
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	100,00	100,00	74,71	216,07	216,07
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	45,00	4,50
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	300,00	300,00	0,00	6,97	2,32
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	92.000,00	92.000,00	12.416,25	70.744,42	76,90
1.4.1 - IRRF	92.000,00	92.000,00	12.416,25	70.744,42	76,90
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.895.800,00	11.995.800,00	1.813.493,63	9.127.284,32	76,09
2.1 - Cota-parte FPM	8.240.000,00	8.240.000,00	987.170,37	6.045.898,94	73,37
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.240.000,00	8.240.000,00	987.170,37	6.045.898,94	73,37
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	625.022,66	2.639.956,08	80,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.000,00	26.000,00	4.230,86	21.154,31	81,36
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	48.000,00	48.000,00	8.284,91	40.460,64	84,29
2.5 - Cota-parte ITR	150.000,00	230.000,00	169.703,36	191.844,54	83,41
2.6 - Cota-parte IPVA	131.800,00	151.800,00	19.081,47	187.969,81	123,83
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.205.700,00	12.322.500,00	1.875.586,07	9.478.137,81	76,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	104,02	1.182,38	26,28
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	457.760,00	768.578,79	77.744,58	666.202,39	86,68
5.1 - Transferências do salário-educação	253.800,00	253.800,00	41.034,01	240.066,52	94,59
5.2 - Outras transferências do FNDE	202.960,00	513.778,79	36.649,40	425.604,94	82,84
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	61,17	530,93	53,09
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	453.100,00	459.446,35	118.618,40	344.178,27	74,91
6.1 - Transferências de convênios	450.000,00	450.000,00	116.340,42	331.088,87	73,58
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.100,00	9.446,35	2.277,98	13.089,40	138,57
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	350.000,00	0,00	51.363,13	14,68
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	915.360,00	1.582.525,14	196.467,00	1.062.926,17	67,17
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.379.160,00	2.379.160,00	362.698,62	1.825.609,49	76,73
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.648.000,00	1.648.000,00	197.434,01	1.209.251,35	73,38
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	125.004,51	528.057,92	80,01
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.200,00	5.200,00	846,16	4.230,82	81,36
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.600,00	9.600,00	1.656,99	8.092,16	84,29
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	30.000,00	30.000,00	33.940,65	38.383,26	127,94
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.360,00	26.360,00	3.816,30	37.593,98	142,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.665.400,00	2.665.400,00	465.562,77	2.218.360,78	83,16
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.650.000,00	2.650.000,00	461.777,96	2.203.783,69	83,16
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.400,00	15.400,00	3.784,81	14.577,09	94,66
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	270.840,00	270.840,00	99.079,34	378.174,20	139,63
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.602.300,00	1.630.436,85	261.467,72	1.239.876,87	76,05
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.602.300,00	1.630.436,85	261.467,72	1.239.876,87	76,05
14 - OUTRAS DESPESAS	1.063.100,00	1.113.100,00	187.819,94	899.234,06	80,79
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.063.100,00	1.113.100,00	187.819,94	899.234,06	80,79

15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.665.400,00	2.743.536,85	449.287,66	2.139.110,93	77,97
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					23.136,85
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					23.136,85
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					54,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					54.069,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					54.069,30
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.051.425,00	3.080.625,00	468.896,52	2.369.534,45	76,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00	47.000,00	5.308,34	25.172,34	53,56
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	37.000,00	47.000,00	5.308,34	25.172,34	53,56
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.505.365,00	3.816.924,76	576.803,87	2.838.850,82	74,38
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.665.400,00	2.743.536,85	449.287,66	2.139.110,93	77,97
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	839.965,00	1.073.387,91	127.516,21	699.739,89	65,19
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.542.365,00	3.863.924,76	582.112,21	2.864.023,16	74,12
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					378.174,20
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(133.319,15)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					14.577,09
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					54.069,30
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					32.090,83
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					4.746,49
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					350.338,76
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.513.684,40
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					26,52
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	254.800,00	359.106,00	43.137,18	256.723,36	71,49
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	656.060,00	1.016.559,64	218.206,77	549.125,72	54,02
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	910.860,00	1.725.665,64	261.343,95	805.849,08	46,70
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.453.225,00	5.589.590,40	843.456,16	3.669.872,24	65,66
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				(4.746,49)	4.746,49
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					149.484,68
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					2.203.783,69
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.088.192,38
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					14.577,09
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					279.653,08

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPR. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:433CBBF8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.205.700,00	12.322.500,00	9.478.137,81	76,92
Impostos líquidos	300.000,00	316.800,00	345.695,91	109,12
Impostos	300.000,00	316.800,00	345.695,91	109,12
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	9.900,00	9.900,00	5.157,58	52,10
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	9.900,00	9.900,00	5.157,58	52,10
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.895.800,00	11.995.800,00	9.127.284,32	76,09

Da união			8.416.000,00	8.496.000,00	6.258.897,79	73,67
Do estado			3.479.800,00	3.499.800,00	2.868.386,53	81,96
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)			1.134.760,00	1.433.760,00	1.451.910,85	101,27
Da união para o município			1.002.460,00	1.002.460,00	962.980,55	96,06
Do estado para o município			132.300,00	431.300,00	488.930,30	113,36
Demais municípios para o município			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			2.828.700,00	4.490.305,25	2.619.267,60	58,33
Outras Receitas Orçamentárias			5.207.860,00	6.869.465,25	4.444.877,09	64,70
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			2.379.160,00	2.379.160,00	1.825.609,49	76,73
TOTAL			16.169.160,00	18.246.565,25	13.549.316,26	74,26

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.902.715,00	3.209.715,00	2.232.783,62	69,56	2.100.272,47	65,43
Pessoal e encargos sociais	942.600,00	1.036.600,00	766.081,53	73,90	766.081,53	73,90
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.960.115,00	2.173.115,00	1.466.702,09	67,49	1.334.190,94	61,40
DESPESAS DE CAPITAL	163.900,00	555.219,00	120.798,04	21,76	117.398,04	21,14
Investimentos	163.900,00	555.219,00	120.798,04	21,76	117.398,04	21,14
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.066.615,00	3.764.934,00	2.353.581,66	62,51	2.217.670,51	58,90

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.066.615,00	3.764.934,00	2.353.581,66	100,00	2.217.670,51	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.161.760,00	1.766.079,00	947.905,18	40,28	880.940,17	37,43
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.051.560,00	1.627.060,00	915.787,83	38,91	848.822,82	36,07
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	110.200,00	139.019,00	32.117,35	1,36	32.117,35	1,36
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.904.855,00	1.998.855,00	1.405.676,48	59,72	1.336.730,34	60,28

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		14,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.776.960,00	3.387.779,00	2.087.787,23	88,71	1.982.632,15	89,40
Assistência hospitalar e ambulatorial	193.755,00	239.755,00	187.129,48	7,95	168.761,48	7,61
Suporte profilático e terapêutico	25.600,00	67.100,00	40.358,58	1,71	31.065,51	1,40
Vigilância sanitária	56.800,00	56.800,00	37.546,37	1,60	34.451,37	1,55
Vigilância epidemiológica	13.500,00	13.500,00	760,00	0,03	760,00	0,03
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.066.615,00	3.764.934,00	2.353.581,66	100,00	2.217.670,51	100,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:827ECB3E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇAO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.146.295,00	18.318.273,63	2.234.666,95	11.624.682,28	95,59	6.693.591,35	2.464.221,15	11.140.771,17	95,48	7.177.502,46
LEGISLATIVA	782.760,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00
AÇÃO LEGISLATIVA	782.760,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00
ADMINISTRAÇÃO	3.136.800,00	3.364.524,23	466.482,61	2.500.436,82	20,56	864.087,41	579.831,63	2.397.116,12	20,54	967.408,11
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	150.000,00	171.000,00	52.301,96	138.220,19	1,14	32.779,81	46.719,96	132.119,19	1,13	38.880,81
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	196.400,00	201.400,00	29.579,89	146.836,25	1,21	54.563,75	31.142,67	143.046,25	1,23	58.353,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.540.000,00	2.732.674,23	350.259,39	2.021.657,50	16,62	711.016,73	468.781,90	1.937.401,05	16,60	795.273,18
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.900,00	79.900,00	10.082,82	58.750,12	0,48	21.149,88	10.082,82	58.750,12	0,50	21.149,88
CONTROLE INTERNO	51.000,00	43.050,00	5.924,32	32.188,48	0,26	10.861,52	7.548,32	32.188,48	0,28	10.861,52
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.000,00	69.000,00	9.994,35	53.759,01	0,44	15.240,99	6.121,70	48.861,36	0,42	20.138,64
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	36.500,00	56.500,00	7.763,88	40.015,36	0,33	16.484,64	8.378,26	36.315,76	0,31	20.184,24
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	11.000,00	576,00	9.009,91	0,07	1.990,09	1.056,00	8.433,91	0,07	2.566,09
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	24.000,00	4.000,00	16.000,00	0,13	8.000,00	4.000,00	14.000,00	0,12	10.000,00
DEFESA CIVIL	24.000,00	24.000,00	4.000,00	16.000,00	0,13	8.000,00	4.000,00	14.000,00	0,12	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	993.500,00	1.217.500,00	148.766,57	715.846,36	5,89	501.653,64	165.221,79	680.479,36	5,83	537.020,64
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187.000,00	297.000,00	33.141,13	183.541,09	1,51	113.458,91	39.319,17	178.813,09	1,53	118.186,91
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	806.500,00	920.500,00	115.625,44	532.305,27	4,38	388.194,73	125.902,62	501.666,27	4,30	418.833,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.500,00	42.500,00	4.117,32	33.425,78	0,27	9.074,22	4.117,32	33.425,78	0,29	9.074,22
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.500,00	42.500,00	4.117,32	33.425,78	0,27	9.074,22	4.117,32	33.425,78	0,29	9.074,22
SAÚDE	2.882.415,00	3.595.734,00	494.288,35	2.239.448,25	18,41	1.356.285,75	475.330,69	2.113.088,18	18,11	1.482.645,82
ATENÇÃO BÁSICA	2.592.760,00	3.218.579,00	442.792,35	1.973.653,82	16,23	1.244.925,18	433.767,44	1.878.049,82	16,10	1.340.529,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.755,00	239.755,00	36.180,08	187.129,48	1,54	52.625,52	36.566,56	168.761,48	1,45	70.993,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	25.600,00	67.100,00	9.293,07	40.358,58	0,33	26.741,42	2.068,84	31.065,51	0,27	36.034,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.800,00	56.800,00	6.022,85	37.546,37	0,31	19.253,63	2.927,85	34.451,37	0,30	22.348,63

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.500,00	13.500,00	0,00	760,00	0,01	12.740,00	0,00	760,00	0,01	12.740,00
EDUCAÇÃO	4.048.425,00	5.250.790,40	673.564,85	3.516.871,67	28,92	1.733.918,73	793.726,44	3.421.597,43	29,32	1.829.192,97
ENSINO FUNDAMENTAL	3.931.425,00	5.093.290,44	657.272,54	3.458.311,37	28,44	1.634.979,07	776.327,27	3.363.256,39	28,82	1.730.034,05
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.000,00	92.499,96	5.308,34	29.030,06	0,24	63.469,90	5.632,34	29.030,06	0,25	63.469,90
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	20.000,00	4.683,00	9.682,97	0,08	10.317,03	4.683,00	9.682,97	0,08	10.317,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	45.000,00	6.300,97	19.847,27	0,16	25.152,73	7.083,83	19.628,01	0,17	25.371,99
CULTURA	66.400,00	82.500,00	6.897,00	58.871,33	0,48	23.628,67	6.897,00	58.871,33	0,50	23.628,67
DIFUSÃO CULTURAL	66.400,00	82.500,00	6.897,00	58.871,33	0,48	23.628,67	6.897,00	58.871,33	0,50	23.628,67
URBANISMO	294.400,00	296.900,00	33.360,53	243.181,05	2,00	53.718,95	42.266,63	232.344,49	1,99	64.555,51
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	48.535,08	0,40	1.464,92	0,00	48.535,08	0,42	1.464,92
SERVIÇOS URBANOS	244.400,00	246.900,00	33.360,53	194.645,97	1,60	52.254,03	42.266,63	183.809,41	1,58	63.090,59
SANEAMENTO	100.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	35.200,00	36.200,00	2.760,68	17.040,00	0,14	19.160,00	2.760,68	17.040,00	0,15	19.160,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.200,00	36.200,00	2.760,68	17.040,00	0,14	19.160,00	2.760,68	17.040,00	0,15	19.160,00
AGRICULTURA	297.900,00	305.400,00	40.875,74	241.328,77	1,98	64.071,23	38.589,62	230.820,46	1,98	74.579,54
EXTENSÃO RURAL	297.900,00	305.400,00	40.875,74	241.328,77	1,98	64.071,23	38.589,62	230.820,46	1,98	74.579,54
ENERGIA	68.500,00	93.500,00	13.800,79	71.125,61	0,58	22.374,39	14.344,38	64.444,89	0,55	29.055,11
ENERGIA ELÉTRICA	68.500,00	93.500,00	13.800,79	71.125,61	0,58	22.374,39	14.344,38	64.444,89	0,55	29.055,11
TRANSPORTE	1.558.595,00	2.596.995,00	270.802,13	1.569.283,19	12,90	1.027.711,81	256.049,45	1.477.177,80	12,66	1.119.817,20
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.558.595,00	2.596.995,00	270.802,13	1.569.283,19	12,90	1.027.711,81	256.049,45	1.477.177,80	12,66	1.119.817,20
DESPORTO E LAZER	116.900,00	106.900,00	11.056,12	79.147,56	0,65	27.752,44	17.191,26	77.689,44	0,67	29.210,56
DESPORTO COMUNITÁRIO	116.900,00	106.900,00	11.056,12	79.147,56	0,65	27.752,44	17.191,26	77.689,44	0,67	29.210,56
ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	509.070,00	63.894,26	322.675,89	2,65	186.394,11	63.894,26	322.675,89	2,77	186.394,11
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00	259.070,00	39.503,89	186.314,61	1,53	72.755,39	39.503,89	186.314,61	1,60	72.755,39
TRANSFERÊNCIAS	150.000,00	170.000,00	24.390,37	129.147,73	1,06	40.852,27	24.390,37	129.147,73	1,11	40.852,27
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	80.000,00	0,00	7.213,55	0,06	72.786,45	0,00	7.213,55	0,06	72.786,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.022.865,00	813.565,00	105.730,51	536.728,45	4,41	276.836,55	105.604,87	527.177,37	4,52	286.387,63
TOTAL	16.169.160,00	19.131.838,63	2.340.397,46	12.161.410,73	100,00	6.970.427,90	2.569.826,02	11.667.948,54	100,00	7.463.890,09

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:E491CE98

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RELATÓRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO						
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA						
09/2015 a 10/2015						
SETEMBRO E OUTUBRO DE 2015						
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA						
CATEGORIA						
08.243.0801-2032- Mautenção do Conselho Tutelar		Valor Autorizado	Empenhado no Bim	Pago no Bim	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00	14.656,80	14.656,80	79.446,68	79.446,68
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00	2.449,04	2.449,04	12.275,88	12.176,42
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00	603,06	595,13	2.920,02	2.554,93
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	607,14	6.827,35	6.883,35
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	336,31	336,31	2.475,73	2.419,75
TOTAL BIMESTRE		100.000,00	18.045,21	18.644,42	103.945,66	103.481,13
08.243.0801-6033 - Apoio a	Criança e Adolescente em Risco Social	Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	-	-	14.094,05	12.518,05
			0	0		
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	0,00	0,00	14.094,05	12.518,05
08.243.0801-6034 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	117,00	117,00	117,00	117,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	3.152,00	-	3.316,98	164,98
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	3.269,00	117,00	3.433,98	281,98

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:EF597A62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PANASSI & PANASSI LTDA

Aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **PANASSI & PANASSI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Paraná, nº 1925, Telefone: (44) 3425-1074, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.025.080/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor Nilson Crusco Panassi, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 017.822.459-60, RG nº 6.495.005-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 92, Vila Nova, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, alínea "d" da Lei 8.666/93, e o item 10 – Recomposição dos Preços Registrados da Ata de Registro de Preço nº 072/2015 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de R$ 0,23 ao valor do item 04, R$ 0,57 ao valor do item 06, R$ 0,73 ao valor do item 07, R$ 0,67 ao valor do item 08, R$ 0,07 ao valor do item 09, R$ 0,07 ao valor do item 10, R$ 0,06 ao valor do item 11, R$ 0,59 ao valor do item 12, R$ 2,17 ao valor do item 14, R$ 0,10 ao valor do item 15, R$ 3,75 ao valor do item 17, R$ 0,12 ao valor do item 18, R$ 0,23 ao valor do item 21, R$ 2,92 ao valor do item 23, R$ 0,05 ao valor do item 25, R$ 0,27 ao valor do item 26 e R$ 0,07 ao valor do item 27 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
04	1500	KG	ABOBRINHA, IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, 1ª QUALIDADE	752	2,99	3,22
06	8500	KG	BANANA - FRUTA EM NATURA, ESPÉCIE NANICA, DE 1ª QUALIDADE.	4431	1,99	2,56
07	6000	KG	BATATA INGLESA, LAVADA, ESPECIE LISA, DE 1ª QUALIDADE.	4228	2,49	3,22
08	500	KG	BERINJELA - LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	442	2,49	3,16
09	2500	KG	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, ESPECIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE.	1362	2,89	2,96
10	4500	KG	CEBOLA , IN NATURA, TIPO BRANCA, USO CULINÁRIO, DE 1ª QUALIDADE.	3327	3,99	4,06
11	3000	KG	CENOURA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE.	1700	3,20	3,26
12	2700	KG	CHUCHU, IN NATURA, TIPO VERDE, COMUM, DE 1ª QUALIDADE	1725	2,49	3,08
14	8000	KG	MAÇÃ IN NATURA, TIPO NACIONAL, TAMANHO MÉDIO/GRANDE	4467	3,99	6,16
15	3000	KG	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	2081	3,49	3,59
17	5000	KG	MANDIOQUINHA SALSA, LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	4701	5,50	9,25
18	8000	KG	MANGA ADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	6587	4,50	4,62
21	5000	KG	REPOLHO VERDE, VERDURA IN NATURA, ESPECIE COMUN DE 1ª QUALIDADE.	3240	1,99	2,22
23	200	KG	VAGEM CUMPRIDA, LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	159	6,50	9,42
25	2500	DUZIA	OVOS DE GALINHA DE GRANJA, SELECIONADOS, TIPO GRANDE, CLASSE A, EM EMBALAGEM PRÓPRIA	1652	4,00	4,05
26	250	KG	ABÓBORA CABOTIÁ "IN NATURA"	193	2,69	2,96
27	100	KG	BATATA DOCE "IN NATURA"	88	2,69	2,76

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 072/2015, na quantia R$ 37.200,22 (trinta e sete mil duzentos reais e vinte e dois centavos) fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 284.997,90 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) para R$ 322.198,12 (trezentos e vinte e dois mil cento e noventa e oito reais e doze centavos).

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 072/2015-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
NILSON CRUSCO PANASSI
Panassi & Panassi LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C3F42572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Center Carnes Karina Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes bovinas, filé de peixe e frios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca/ Procedência	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO MÚSCULO, MOIDA NO ATO DA ENTREGA, SEM SEBO E SEM PELANCAS	FRIGODASKO SIP 0028-F	KG.	5000	15,40	77.000,00
4	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO ACÉM, MOÍDA NO ATO DA ENTREGA, SEM SEBO E SEM PELANCAS.	FRIGODASKO SIP 0028-F	KG.	800	15,30	12.240,00
5	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO PATINHO, SEM SEBO E SEM PELANCAS, EM PEDAÇOS.	FRIGODASKO SIP 0028-F	KG.	900	18,42	16.578,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, nos locais da Escala constante no Aneno I – Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 28 de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA
Center Carnes Karina LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C65C25B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.913.390,00	7.042.418,66	45.955.808,66	4.857.621,85	27.828.264,04	5.312.708,37	25.849.117,57	56,25	20.106.691,09
DESPESAS CORRENTES	34.537.710,00	5.514.418,22	40.052.128,22	4.626.776,58	25.846.519,63	5.036.920,76	24.509.341,82	61,19	15.542.786,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.341.907,86	3.625.000,00	18.966.907,86	2.554.925,90	12.372.633,21	2.554.925,90	12.372.633,21	65,23	6.594.274,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	550.000,00	0,00	550.000,00	40.964,59	199.804,06	40.964,59	199.804,06	36,33	350.195,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.645.802,14	1.889.418,22	20.535.220,36	2.030.886,09	13.274.082,36	2.441.030,27	11.936.904,55	58,13	8.598.315,81
DESPESAS DE CAPITAL	3.867.480,00	1.528.000,44	5.395.480,44	230.845,27	1.981.744,41	275.787,61	1.339.775,75	24,83	4.055.704,69
INVESTIMENTOS	2.312.720,00	1.528.000,44	3.840.720,44	98.993,78	1.369.538,30	143.936,12	727.569,64	18,94	3.113.150,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.554.760,00	0,00	1.554.760,00	131.851,49	612.206,11	131.851,49	612.206,11	39,38	942.553,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.330.000,00	312.500,00	1.642.500,00	230.996,62	1.139.074,46	230.996,62	1.139.074,46	69,35	503.425,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.243.390,00	7.354.918,66	47.598.308,66	5.088.618,47	28.967.338,50	5.543.704,99	26.988.192,03	56,70	20.610.116,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.243.390,00	7.354.918,66	47.598.308,66	5.088.618,47	28.967.338,50	5.543.704,99	26.988.192,03	56,70	20.610.116,63

SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	494.817,94	524.682,87	39.731,42	2.503.829,34	0,00	(2.503.829,34)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.243.390,00	7.354.918,66	47.598.308,66	5.583.436,41	29.492.021,37	5.583.436,41	29.492.021,37	61,96	18.106.287,29

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:073FCA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DES.DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.918.726,15	2.727.336,15	387.209,27	2.171.256,80	79,61
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	447.726,15	502.726,15	35.701,60	466.109,88	92,72
1.1.1 - IPTU	345.726,15	400.726,15	28.129,28	422.651,88	105,47
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	439,51	1.739,52	173,95
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	4.997,67	33.014,50	33,01
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	2.135,14	8.703,98	870,40
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.000,00	480.610,00	26.479,51	161.447,19	33,59
1.2.1 - ITBI	200.000,00	480.610,00	26.479,51	161.412,31	33,58
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	34,88	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	931.000,00	1.365.000,00	240.450,96	1.137.110,48	83,30
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	1.334.000,00	237.968,51	1.118.455,08	83,84
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	2.336,69	9.976,63	99,77
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	108,70	7.077,69	35,39
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	37,06	1.601,08	160,11
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	340.000,00	379.000,00	84.577,20	406.589,25	107,28
1.4.1 - IRRF	340.000,00	379.000,00	84.577,20	406.589,25	107,28
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	30.602.874,02	33.078.874,02	3.778.589,74	20.071.379,77	60,68
2.1 - Cota-parte FPM	20.000.000,00	20.826.000,00	1.974.340,70	12.091.797,84	58,06
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.000.000,00	20.826.000,00	1.974.340,70	12.091.797,84	58,06
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.505.782,53	9.662.782,53	1.546.938,29	6.532.305,76	67,60
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	10.476,86	52.384,28	65,48
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	322.339,21	372.339,21	20.515,83	100.192,10	26,91
2.5 - Cota-parte ITR	275.000,00	375.000,00	164.548,38	175.210,99	46,72
2.6 - Cota-parte IPVA	1.419.752,28	1.762.752,28	61.769,68	1.119.488,80	63,51
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	32.521.600,17	35.806.210,17	4.165.799,01	22.242.636,57	62,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.350,14	503,47	3.998,99	38,64
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.959.000,00	2.059.700,28	341.790,28	1.465.878,27	71,17
5.1 - Transferências do salário-educação	745.000,00	745.000,00	91.644,27	531.595,10	71,36
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.194.000,00	1.294.000,00	238.946,28	884.751,50	68,37
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.700,28	11.199,73	49.531,67	239,28
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.969.000,00	2.070.050,42	342.293,75	1.469.877,26	71,01
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.120.574,81	6.120.574,81	755.861,36	4.014.419,07	65,59
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	395.011,58	2.418.502,79	60,46
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.701.156,51	1.701.156,51	309.387,62	1.306.460,99	76,80
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	2.095,36	10.476,82	65,48
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	64.467,84	64.467,84	4.103,18	20.038,45	31,08
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.000,00	55.000,00	32.909,65	35.042,07	63,71
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	283.950,46	283.950,46	12.353,97	223.897,95	78,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.037.230,00	6.712.580,14	1.107.485,58	5.273.280,52	78,07
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.027.230,00	6.702.230,00	1.096.943,97	5.232.479,72	78,07
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.350,14	10.541,61	40.800,80	394,21

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	(1.093.344,81)	581.655,19	341.082,61	1.218.060,65	209,41
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.021.338,00	4.721.338,00	711.903,12	3.381.320,81	71,62
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.021.338,00	4.721.338,00	711.903,12	3.381.320,81	71,62
14 - OUTRAS DESPESAS	1.978.892,00	2.058.687,08	378.762,70	1.438.330,08	69,87
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.978.892,00	2.058.687,08	378.762,70	1.438.330,08	69,87
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.000.230,00	6.780.025,08	1.090.665,82	4.819.650,89	71,09
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					345,24
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					345,24
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					64,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					105.140,32
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					105.140,32
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.130.400,04	8.951.552,54	1.041.449,75	5.560.659,14	62,12
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	300.970,00	834.732,90	109.716,95	599.826,96	71,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.970,00	834.732,90	109.716,95	599.826,96	71,86
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.019.406,34	10.021.505,20	1.402.273,90	6.294.817,92	62,81
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.000.230,00	6.780.025,08	1.090.665,82	4.819.650,89	71,09
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.019.176,34	3.241.480,12	311.608,08	1.475.167,03	45,51
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.240,00	102.850,00	18.700,00	84.150,00	81,82
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.384.616,34	10.959.088,10	1.530.690,85	6.978.794,88	63,68
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.218.060,65
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(558.769,95)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					40.800,80
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					105.140,32
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					9.566,68
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					9.720,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					824.518,50
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					6.070.126,38
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					27,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	930.000,00	16.502,58	298.728,86	32,12
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.209.000,00	1.330.107,92	211.786,29	793.833,15	59,68
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.959.000,00	2.260.107,92	228.288,87	1.092.562,01	48,34
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.343.616,34	13.219.196,02	1.758.979,72	8.071.356,89	61,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	9.720,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					213.547,72
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					5.232.479,72
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					4.758.536,15
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					40.800,80
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					728.292,09

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:32110A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.330.000,00)	0,00	(230.996,62)		(1.139.074,46)		1.139.074,46
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.330.000,00)	0,00	(230.996,62)	()	(1.139.074,46)	()	1.139.074,46

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0ED956B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	44.994.794,81	50.995.906,24	6.212.255,27	12,18	32.488.912,55	63,71	18.506.993,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.620.550,59	3.579.160,59	454.243,30	12,69	2.615.403,13	73,07	963.757,46
IMPOSTOS	1.785.726,15	2.594.336,15	377.154,50	14,54	2.109.108,52	81,30	485.227,63
TAXAS	765.500,00	915.500,00	69.485,71	7,59	476.470,71	52,04	439.029,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	69.324,44	69.324,44	7.603,09	10,97	29.823,90	43,02	39.500,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.800,00	204.800,00	47.943,53	23,41	243.956,89	119,12	(39.156,89)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	204.800,00	204.800,00	47.943,53	23,41	243.956,89	119,12	(39.156,89)
RECEITA PATRIMONIAL	155.000,00	158.501,43	77.429,46	48,85	346.442,69	218,57	(187.941,26)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	20.506,56	0,00	92.506,56	0,00	(92.506,56)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.000,00	158.501,43	56.922,90	35,91	253.936,13	160,21	(95.434,70)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	82.500,00	82.500,00	4.271,63	5,18	51.877,42	62,88	30.622,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.701.744,22	46.705.744,22	5.599.714,67	11,99	29.110.987,13	62,33	17.594.757,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.701.744,22	46.705.744,22	5.599.714,67	11,99	29.110.987,13	62,33	17.594.757,09
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.200,00	265.200,00	28.652,68	10,80	120.245,29	45,34	144.954,71
MULTAS JUROS DE MORA	40.200,00	40.200,00	8.862,61	22,05	38.989,32	96,99	1.210,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	75.000,00	2.946,11	3,93	22.094,05	29,46	52.905,95
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	135.000,00	135.000,00	8.081,54	5,99	50.323,33	37,28	84.676,67
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	8.762,42	58,42	8.838,59	58,92	6.161,41
RECEITAS DE CAPITAL	1.369.170,00	2.052.290,67	127.042,50	6,19	1.017.527,89	49,58	1.034.762,78

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	889.040,00	889.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	889.040,00	889.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.130,00	1.143.250,67	127.042,50	11,11	1.017.527,89	89,00	125.722,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	340.130,00	616.130,00	0,00	0,00	792.479,97	128,62	(176.349,97)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	527.120,67	127.042,50	24,10	225.047,92	42,69	302.072,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(755.861,36)	12,35	(4.014.419,07)	65,59	(2.106.155,74)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(755.861,36)	12,35	(4.014.419,07)	65,59	(2.106.155,74)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(755.861,36)	12,35	(4.014.419,07)	65,59	(2.106.155,74)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.243.390,00	46.927.622,10	5.583.436,41	11,90	29.492.021,37	62,85	17.435.600,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.243.390,00	46.927.622,10	5.583.436,41	11,90	29.492.021,37	62,85	17.435.600,73
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.243.390,00	46.927.622,10	5.583.436,41	11,90	29.492.021,37	62,85	17.435.600,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.327,52	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9CA588B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	44.994.794,81	50.995.906,24	6.212.255,27	12,18	32.488.912,55	63,71	18.506.993,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.620.550,59	3.579.160,59	454.243,30	12,69	2.615.403,13	73,07	963.757,46
IMPOSTOS	1.785.726,15	2.594.336,15	377.154,50	14,54	2.109.108,52	81,30	485.227,63
TAXAS	765.500,00	915.500,00	69.485,71	7,59	476.470,71	52,04	439.029,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	69.324,44	69.324,44	7.603,09	10,97	29.823,90	43,02	39.500,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.800,00	204.800,00	47.943,53	23,41	243.956,89	119,12	(39.156,89)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	204.800,00	204.800,00	47.943,53	23,41	243.956,89	119,12	(39.156,89)
RECEITA PATRIMONIAL	155.000,00	158.501,43	77.429,46	48,85	346.442,69	218,57	(187.941,26)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	20.506,56	0,00	92.506,56	0,00	(92.506,56)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.000,00	158.501,43	56.922,90	35,91	253.936,13	160,21	(95.434,70)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	82.500,00	82.500,00	4.271,63	5,18	51.877,42	62,88	30.622,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.701.744,22	46.705.744,22	5.599.714,67	11,99	29.110.987,13	62,33	17.594.757,09

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.701.744,22	46.705.744,22	5.599.714,67	11,99	29.110.987,13	62,33	17.594.757,09
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.200,00	265.200,00	28.652,68	10,80	120.245,29	45,34	144.954,71
MULTAS JUROS DE MORA	40.200,00	40.200,00	8.862,61	22,05	38.989,32	96,99	1.210,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	75.000,00	2.946,11	3,93	22.094,05	29,46	52.905,95
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	135.000,00	135.000,00	8.081,54	5,99	50.323,33	37,28	84.676,67
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	8.762,42	58,42	8.838,59	58,92	6.161,41
RECEITAS DE CAPITAL	1.369.170,00	2.052.290,67	127.042,50	6,19	1.017.527,89	49,58	1.034.762,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	889.040,00	889.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	889.040,00	889.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.130,00	1.143.250,67	127.042,50	11,11	1.017.527,89	89,00	125.722,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	340.130,00	616.130,00	0,00	0,00	792.479,97	128,62	(176.349,97)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	527.120,67	127.042,50	24,10	225.047,92	42,69	302.072,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(755.861,36)	12,35	(4.014.419,07)	65,59	(2.106.155,74)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(755.861,36)	12,35	(4.014.419,07)	65,59	(2.106.155,74)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(755.861,36)	12,35	(4.014.419,07)	65,59	(2.106.155,74)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.243.390,00	46.927.622,10	5.583.436,41	11,90	29.492.021,37	62,85	17.435.600,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.243.390,00	46.927.622,10	5.583.436,41	11,90	29.492.021,37	62,85	17.435.600,73
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.243.390,00	46.927.622,10	5.583.436,41	11,90	29.492.021,37	62,85	17.435.600,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.327,52	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FC290E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.330.000,00)	0,00	(230.996,62)		(1.139.074,46)		1.139.074,46
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.330.000,00)	0,00	(230.996,62)	()	(1.139.074,46)	()	1.139.074,46

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:13425C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.913.390,00	45.955.808,66	4.857.621,85	27.828.264,04	96,07	18.127.544,62	5.312.708,37	25.849.117,57	95,78	20.106.691,09
LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.385.690,00	3.809.183,56	427.827,92	2.492.666,16	8,61	1.316.517,40	453.457,38	2.418.413,92	8,96	1.390.769,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.385.690,00	3.809.183,56	427.827,92	2.492.666,16	8,61	1.316.517,40	453.457,38	2.418.413,92	8,96	1.390.769,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.063.230,00	2.550.899,06	239.337,97	1.313.439,44	4,53	1.237.459,62	295.375,87	1.273.372,64	4,72	1.277.526,42
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	208.120,00	287.053,32	6.050,00	78.187,15	0,27	208.866,17	28.827,40	78.187,15	0,29	208.866,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.855.110,00	2.263.845,74	233.287,97	1.235.252,29	4,26	1.028.593,45	266.548,47	1.195.185,49	4,43	1.068.660,25
SAÚDE	7.519.040,00	9.773.255,28	883.580,84	7.425.673,55	25,63	2.347.581,73	1.340.565,29	6.547.368,33	24,26	3.225.886,95
ATENÇÃO BÁSICA	7.519.040,00	9.773.255,28	883.580,84	7.425.673,55	25,63	2.347.581,73	1.340.565,29	6.547.368,33	24,26	3.225.886,95
EDUCAÇÃO	9.830.616,34	12.582.696,02	1.881.554,28	7.975.796,33	27,53	4.606.899,69	1.670.113,72	7.637.220,63	28,30	4.945.475,39
ENSINO FUNDAMENTAL	9.313.106,34	11.468.205,20	1.782.297,05	7.119.116,19	24,58	4.349.089,01	1.509.901,95	6.820.135,23	25,27	4.648.069,97
ENSINO SUPERIOR	64.240,00	102.850,00	0,00	102.850,00	0,36	0,00	18.700,00	84.150,00	0,31	18.700,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	295.970,00	812.340,82	99.257,23	585.526,54	2,02	226.814,28	106.487,77	580.559,00	2,15	231.781,82
EDUCAÇÃO ESPECIAL	157.300,00	199.300,00	0,00	168.303,60	0,58	30.996,40	35.024,00	152.376,40	0,56	46.923,60
CULTURA	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
DIFUSÃO CULTURAL	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
URBANISMO	9.724.810,00	10.083.023,34	1.050.421,23	5.935.223,35	20,49	4.147.799,99	1.042.413,01	5.623.150,01	20,84	4.459.873,33
SERVIÇOS URBANOS	8.485.770,00	8.826.760,17	1.050.421,23	5.918.000,18	20,43	2.908.759,99	1.042.413,01	5.605.926,84	20,77	3.220.833,33
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.239.040,00	1.256.263,17	0,00	17.223,17	0,06	1.239.040,00	0,00	17.223,17	0,06	1.239.040,00
SANEAMENTO	55.660,00	55.660,00	0,00	0,00	0,00	55.660,00	0,00	0,00	0,00	55.660,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.730,00	15.730,00	0,00	0,00	0,00	15.730,00	0,00	0,00	0,00	15.730,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	470.000,00	0,00	341.699,96	1,18	128.300,04	67.511,55	315.928,98	1,17	154.071,02
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	470.000,00	0,00	341.699,96	1,18	128.300,04	67.511,55	315.928,98	1,17	154.071,02
AGRICULTURA	1.152.668,66	1.356.056,20	92.888,31	728.983,33	2,52	627.072,87	132.442,38	688.231,77	2,55	667.824,43
EXTENSÃO RURAL	1.152.668,66	1.356.056,20	92.888,31	728.983,33	2,52	627.072,87	132.442,38	688.231,77	2,55	667.824,43
INDÚSTRIA	78.650,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	78.650,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	273.300,00	611.660,20	43.450,41	523.986,35	1,81	87.673,85	73.677,46	261.220,51	0,97	350.439,69
PROMOÇÃO COMERCIAL	273.300,00	611.660,20	43.450,41	523.986,35	1,81	87.673,85	73.677,46	261.220,51	0,97	350.439,69
DESPORTO E LAZER	550.835,00	605.835,00	65.744,81	278.785,40	0,96	327.049,60	64.335,63	272.200,61	1,01	333.634,39
DESPORTO COMUNITÁRIO	550.835,00	605.835,00	65.744,81	278.785,40	0,96	327.049,60	64.335,63	272.200,61	1,01	333.634,39
ENCARGOS ESPECIAIS	2.104.760,00	2.104.760,00	172.816,08	812.010,17	2,80	1.292.749,83	172.816,08	812.010,17	3,01	1.292.749,83
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.104.760,00	2.104.760,00	172.816,08	812.010,17	2,80	1.292.749,83	172.816,08	812.010,17	3,01	1.292.749,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.330.000,00	1.642.500,00	230.996,62	1.139.074,46	3,93	503.425,54	230.996,62	1.139.074,46	4,22	503.425,54
TOTAL	40.243.390,00	47.598.308,66	5.088.618,47	28.967.338,50	100,00	18.630.970,16	5.543.704,99	26.988.192,03	100,00	20.610.116,63

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:60864881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNÇÃO E SUBFUNÇAO INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.330.000,00	1.642.500,00	230.996,62	1.139.074,46	50,00	503.425,54	230.996,62	1.139.074,46	50,00	503.425,54
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	180.000,00	22.998,23	125.992,02	5,53	54.007,98	22.998,23	125.992,02	5,53	54.007,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	180.000,00	22.998,23	125.992,02	5,53	54.007,98	22.998,23	125.992,02	5,53	54.007,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	11.924,76	56.076,60	2,46	13.923,40	11.924,76	56.076,60	2,46	13.923,40
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.000,00	70.000,00	11.924,76	56.076,60	2,46	13.923,40	11.924,76	56.076,60	2,46	13.923,40
SAÚDE	375.000,00	490.000,00	71.767,27	347.544,81	15,26	142.455,19	71.767,27	347.544,81	15,26	142.455,19
ATENÇÃO BÁSICA	375.000,00	490.000,00	71.767,27	347.544,81	15,26	142.455,19	71.767,27	347.544,81	15,26	142.455,19
EDUCAÇÃO	555.000,00	680.000,00	91.028,24	447.458,30	19,64	232.541,70	91.028,24	447.458,30	19,64	232.541,70
ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	625.000,00	86.088,06	408.766,04	17,94	216.233,96	86.088,06	408.766,04	17,94	216.233,96
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	55.000,00	4.940,18	38.692,26	1,70	16.307,74	4.940,18	38.692,26	1,70	16.307,74
URBANISMO	150.000,00	150.000,00	26.280,03	126.176,51	5,54	23.823,49	26.280,03	126.176,51	5,54	23.823,49
SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	26.280,03	126.176,51	5,54	23.823,49	26.280,03	126.176,51	5,54	23.823,49
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	4.191,93	22.028,87	0,97	7.971,13	4.191,93	22.028,87	0,97	7.971,13
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	4.191,93	22.028,87	0,97	7.971,13	4.191,93	22.028,87	0,97	7.971,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	7.500,00	1.083,88	5.330,29	0,23	2.169,71	1.083,88	5.330,29	0,23	2.169,71
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	7.500,00	1.083,88	5.330,29	0,23	2.169,71	1.083,88	5.330,29	0,23	2.169,71
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	1.722,28	8.467,06	0,37	1.532,94	1.722,28	8.467,06	0,37	1.532,94
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	10.000,00	1.722,28	8.467,06	0,37	1.532,94	1.722,28	8.467,06	0,37	1.532,94
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.330.000,00	1.642.500,00	230.996,62	1.139.074,46	50,00	503.425,54	230.996,62	1.139.074,46	50,00	503.425,54
TOTAL	2.660.000,00	3.285.000,00	461.993,24	2.278.148,92	100,00	1.006.851,08	461.993,24	2.278.148,92	100,00	1.006.851,08

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AB7DF43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	32.521.600,17	35.806.210,17	22.242.636,57	62,12
Impostos líquidos	1.785.726,15	2.594.336,15	2.109.108,52	81,30
Impostos	1.785.726,15	2.594.336,15	2.109.108,52	81,30
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	133.000,00	133.000,00	62.148,28	46,73
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	133.000,00	133.000,00	62.148,28	46,73
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	30.602.874,02	33.078.874,02	20.071.379,77	60,68
Da união	20.355.000,00	21.281.000,00	12.319.393,11	57,89
Do estado	10.247.874,02	11.797.874,02	7.751.986,66	65,71
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.551.480,20	2.927.480,20	2.365.401,42	80,80
Da união para o município	2.341.480,20	2.667.480,20	1.666.087,09	62,46
Do estado para o município	210.000,00	260.000,00	699.314,33	268,97
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.170.309,63	8.193.931,73	4.883.983,38	59,60
Outras Receitas Orçamentárias	11.290.884,44	14.314.506,54	8.898.402,45	62,16
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.120.574,81	6.120.574,81	4.014.419,07	65,59
TOTAL	40.243.390,00	46.927.622,10	29.492.021,37	62,85

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.643.910,00	9.669.366,28	7.261.725,78	75,10	6.675.388,35	69,04
Pessoal e encargos sociais	3.979.000,00	5.044.000,00	3.359.207,52	66,60	3.359.207,52	66,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.664.910,00	4.625.366,28	3.902.518,26	84,37	3.316.180,83	71,70
DESPESAS DE CAPITAL	250.130,00	593.889,00	511.492,58	86,13	219.524,79	36,96
Investimentos	250.130,00	593.889,00	511.492,58	86,13	219.524,79	36,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.894.040,00	10.263.255,28	7.773.218,36	75,74	6.894.913,14	67,18

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)

DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.894.040,00	10.263.255,28	7.773.218,36	100,00	6.894.913,14	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	20.800,00	20.800,00	4.043,14	0,05	4.043,14	0,05
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.565.680,20	3.106.421,88	2.032.105,33	26,14	1.700.125,29	21,87
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.400.550,20	2.665.291,88	1.593.119,65	20,49	1.539.476,83	19,80
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	165.130,00	441.130,00	438.985,68	5,65	160.648,46	2,07
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	1.647,79	0,02	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	5.307.559,80	7.136.033,40	5.735.422,10	73,78	5.190.744,71	75,28

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		25,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.894.040,00	10.263.255,28	7.773.218,36	100,00	6.894.913,14	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.894.040,00	10.263.255,28	7.773.218,36	100,00	6.894.913,14	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F6CDD745

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 055/2015 - CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento às determinações do Senhor Milton José Paizani, Prefeito do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso nomeada pelo Decreto nº 112, de 22 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 176, de 22 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Rio Negro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 044/2015, retificado pelo Edital nº 046/2015.

2º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Borracheiro, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2015, devendo o candidato comparecer no centro de serviço/garagem da Prefeitura Municipal, sito a Rua Professor João Raimundo, nº 434, Centro, Rio Negro - PR, às **08 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática.

3º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Pintor e Soldador**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2015, devendo o candidato comparecer no centro de serviço/garagem da Prefeitura Municipal, sito a Rua Professor João Raimundo, nº 434, Centro, Rio Negro - PR, às **09 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática.

4º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Calceteiro e Eletricista**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2015, devendo o candidato comparecer no centro de serviço/garagem da Prefeitura Municipal, sito a Rua Professor João Raimundo, nº 434, Centro, Rio Negro - PR, às **10 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática.

5º – Os candidatos ao cargo de **Motorista e Operador de Máquinas** deverão apresentar CNH categoria ¨D" ou superior, no ato da prova prática, em plena validade, sob pena de eliminação deste Concurso Público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria de CNH.

6º - A convocação dos candidatos aos cargos de **Médico Clínico Geral – ESF, Odontólogo – ESF, Professor PB-20, Professor de Arte – PB 20 e Professor de Educação Física – PB 20**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2015, das 11 horas às 12 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade), situada na Rua Dr. Getulio Vargas, nº 131, Centro, ao lado da Praça João Pessoa.

7º - O candidato impossibilitado de comparecer no dia e horário da prova de títulos, poderá enviar pelos correios, **via sedex**, com A.R., os títulos autenticados em cartório competente, com data limite de postagem, o dia **19 de novembro de 2015**, para: **INSTITUTO SABER, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.**

ACS - BAIRRO ALTO 1							
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**
567333	MAINA APARECIDA VEIGA	08/08/1985	18,00	24,00	16,00	12,00	**70,00**

568609	MONIQUE SACOMORI	25/11/1989	24,00	18,00	14,00	8,00	**64,00**
568398	SONIA MARIA DE PAULA AURELIUK	16/06/1982	18,00	18,00	12,00	4,00	**52,00**
569361	DAIANA CAMILA RENESTO	14/12/1985	18,00	15,00	10,00	8,00	**51,00**
569333	SIRLEI DE FATIMA DE FREITAS RUTHES	23/07/1974	12,00	18,00	16,00	4,00	**50,00**
568771	ANA PAULA GOMES	22/10/1996	18,00	18,00	6,00	4,00	**46,00**
572601	ROSANGELA MARTA AURELIUK	15/08/1983	15,00	18,00	4,00	4,00	**41,00**
567306	KARINE FERREIRA GMACH	09/08/1991	12,00	6,00	8,00	8,00	**34,00**

ACS - BAIRRO ALTO 2

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573011	JESSICA LEITE FERNANDES	14/04/1993	24,00	18,00	16,00	12,00	**70,00**
574832	PRISCILA VAIS DA SILVA	08/08/1988	21,00	18,00	12,00	8,00	**59,00**
573121	SIMONE MULLER CANDEO	23/10/1976	21,00	12,00	6,00	12,00	**51,00**
573412	FERNANDA LAIS VILLE	02/10/1993	15,00	18,00	12,00	4,00	**49,00**

ACS - BAIRRO ALTO 3

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
569558	LIDIANE VEIGA	06/05/1987	21,00	24,00	12,00	8,00	**65,00**
567381	MARIA JULIA ALVES	15/03/1965	27,00	18,00	16,00	0,00	**61,00**
572435	ELIGIANE ALMEIDA RUTHES	14/04/1985	21,00	15,00	12,00	12,00	**60,00**
574463	ANA PAULA DE OLIVEIRA	01/10/1993	21,00	9,00	10,00	12,00	**52,00**
568271	BRUNA CASSIA SCHWARZ	31/12/1994	15,00	6,00	10,00	8,00	**39,00**
569311	FABIOLA WALESKO ELIAS	22/03/1984	18,00	12,00	8,00	0,00	**38,00**
568659	FRANCIELLE IZABEL VILLE	28/08/1997	9,00	12,00	8,00	8,00	**37,00**

ACS - BAIRRO ALTO 4

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573858	MAYCON ALMEIDA SCHAFHAUSER	12/05/1997	18,00	15,00	8,00	4,00	**45,00**
572880	LUCIANE APARECIDA MOREIRA BORGES	29/12/1965	21,00	3,00	12,00	0,00	**36,00**

ACS - BAIRRO ALTO 5

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573862	GISIELI DE FATIMA GROCHOSKI PALHANO	08/08/1996	27,00	27,00	18,00	12,00	**84,00**
569530	ANTONIO MARTINS	22/07/1952	21,00	21,00	16,00	4,00	**62,00**
569876	TEREZINHA DA SILVA RUTHES	09/05/1978	21,00	15,00	14,00	8,00	**58,00**
573254	MARCIA DO ROCIO DE LIMA MARTINS	10/04/1977	24,00	12,00	10,00	8,00	**54,00**
574787	MICHELE BAUNGARTNER	24/06/1978	24,00	15,00	6,00	0,00	**45,00**
575186	LUCIMARA NUNES ELIAS	13/07/1970	18,00	12,00	4,00	0,00	**34,00**

ACS - BAIRRO ALTO 6

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573981	DRIELI CRISTINA NIZER PETAS	13/01/1993	27,00	18,00	14,00	12,00	**71,00**
568016	LUCIMARA DE OLIVEIRA	11/08/1981	27,00	15,00	12,00	4,00	**58,00**
575353	DANIELLE TATHIANE DE LIMA	28/08/1992	15,00	15,00	14,00	8,00	**52,00**
571820	MARIA DE LOURDES MORETO ELIAS	01/03/1958	18,00	15,00	12,00	4,00	**49,00**
572515	MARISEL KINAGE	13/12/1971	18,00	9,00	12,00	4,00	**43,00**
568937	KHATLIN CRISTINI NIZER	09/11/1995	15,00	9,00	8,00	8,00	**40,00**
566832	TATIANE APARECIDA NIZER	21/02/1994	12,00	3,00	14,00	4,00	**33,00**

ACS - BAIRRO ALTO 7

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574419	RENATA GUADALUPE REICHARDT	04/05/1991	18,00	21,00	16,00	12,00	**67,00**
573814	SANDRA MARA DE CARVALHO	03/12/1970	21,00	24,00	18,00	4,00	**67,00**
573671	MARCIA APARECIDA CARDOSO	09/02/1969	18,00	18,00	18,00	8,00	**62,00**
567723	JESSICA FERNANDA NIZER MARTINS	21/07/1991	21,00	15,00	10,00	8,00	**54,00**
570819	EDICLEIA NUNES DA FONSECA DE ANDRADE	03/08/1989	15,00	15,00	8,00	4,00	**42,00**
572305	TAISA APARECIDA DUDAT MARTINS DA ROSA	22/05/1995	18,00	3,00	10,00	0,00	**31,00**

ACS - BAIRRO ALTO 8

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573843	TAYNARA APARECIDA GROCHOSKI PALHANO	04/10/1997	21,00	24,00	14,00	4,00	**63,00**
568964	SEBASTIANA BECKER	19/11/1976	21,00	15,00	14,00	12,00	**62,00**
570448	DARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	05/12/1987	21,00	15,00	10,00	8,00	**54,00**
574686	ANA KARINA HERZER	24/11/1986	18,00	15,00	2,00	4,00	**39,00**

ACS - BAIRRO ALTO 9

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573848	ANDREA NOGUEIRA	09/12/1982	15,00	21,00	16,00	8,00	**60,00**
570053	MARILENE GRUBER	21/06/1971	21,00	12,00	16,00	8,00	**57,00**
573192	DANIELE HANSEN	15/10/1983	15,00	12,00	14,00	8,00	**49,00**
569033	TEREZINHA APARECIDA TRATCH	12/03/1985	15,00	9,00	10,00	12,00	**46,00**
567969	ANDREA DO ROCIO REICHARDT DOS SANTOS	24/07/1982	12,00	15,00	10,00	4,00	**41,00**
571027	ELIZETE ZUKLINSKI	15/06/1978	12,00	3,00	10,00	8,00	**33,00**

ACS - BAIRRO ALTO 10

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
566833	JULIANA DE CASSIA CARDOSO	13/07/1986	27,00	30,00	14,00	8,00	**79,00**
571795	BRUNA ELIZABETH VEIGA	02/05/1993	21,00	27,00	16,00	4,00	**68,00**
572415	SUZAMARA GONCALVES DE LARA	27/06/1987	15,00	21,00	10,00	8,00	**54,00**
574471	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/01/1988	18,00	12,00	12,00	8,00	**50,00**
570847	ANITA MANEIRA	17/08/1970	18,00	9,00	6,00	4,00	**37,00**
568550	MARIA NOEMI FRANCISCO ALVES	28/05/1970	15,00	3,00	8,00	4,00	**30,00**

ACS - BARRA GRANDE / QUEIMADOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572940	ALIANE SEIDL	01/12/1979	27,00	21,00	16,00	8,00	**72,00**

570280	DEBORA PADILHA DOS SANTOS	10/07/1996	24,00	24,00	14,00	8,00	**70,00**
570590	ADRIELE APARECIDA TERRES DA SILVA	08/10/1996	18,00	15,00	18,00	12,00	**63,00**
568856	ADRIANA DA SILVA TERRES DE FREITAS	18/07/1982	18,00	12,00	6,00	4,00	**40,00**
570355	ANDRESA DE LIMA	13/06/1995	12,00	9,00	4,00	4,00	**29,00**

ACS - BOM JESUS 2

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572446	JUCIMARA KLOSTERMANN MAURER	22/09/1993	21,00	27,00	16,00	8,00	**72,00**
572377	KELTRI WASHINGTON	15/09/1991	21,00	30,00	10,00	8,00	**69,00**
571416	IOLANI KESKOSKI TURCHEN	11/03/1976	18,00	18,00	10,00	12,00	**58,00**
574049	MARIA JOSEMERI DO NASCIMENTO KLOSOWSKI	19/12/1968	21,00	12,00	12,00	12,00	**57,00**
572758	LENITA SCHVITAICKY DE CASTRO	14/02/1968	18,00	18,00	10,00	8,00	**54,00**
575370	RAQUEL RUTE DE LIMA ROSA	02/11/1996	15,00	12,00	12,00	12,00	**51,00**
572368	LAIANE DE SOUZA DUDA	19/11/1997	24,00	15,00	12,00	0,00	**51,00**
572598	MARILENE BARAO AURELIUK	19/06/1981	15,00	18,00	12,00	0,00	**45,00**
575154	RITA DE CASSIA CORREIA DA SILVA	30/04/1981	18,00	12,00	10,00	4,00	**44,00**
572991	JOSIANE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	02/04/1987	21,00	9,00	14,00	0,00	**44,00**
574250	VALDIRENE INSESCHI KLOSTERMANN	02/10/1979	18,00	15,00	10,00	0,00	**43,00**
574123	KELLY CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA PIEL	15/07/1980	21,00	6,00	8,00	4,00	**39,00**
570487	DENISE DA CONCEICAO GUERBER PALHANO	12/03/1982	15,00	3,00	10,00	8,00	**36,00**
569964	CLEBER ADRIANO MAURER	22/06/1991					**Aus.**

ACS - BOM JESUS 3 /CASAS DE PEDRA1

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573369	RAFAELLE ADRIANE PINTO DE ALMEIDA	07/06/1998	24,00	30,00	16,00	4,00	**74,00**
573770	SILVIACLARISSA HUTTL SCHWITZKI	29/01/1987	24,00	24,00	12,00	4,00	**64,00**
569890	GABRIELA VEIGA	26/12/1992	12,00	12,00	18,00	12,00	**54,00**
570973	MARI IMIDIA BAPTISTA	27/10/1975	18,00	12,00	14,00	8,00	**52,00**
571227	MARISTELA DOLLA	27/08/1978	15,00	18,00	12,00	4,00	**49,00**
574788	ARLETE KOTHONSKI	27/01/1992	18,00	15,00	8,00	4,00	**45,00**
569733	PATRICIA DANIELE GONCALVES	04/06/1986	12,00	9,00	2,00	12,00	**35,00**
568093	FRANCILAINE TOMAZ	18/10/1991	15,00	9,00	6,00	4,00	**34,00**
573193	JESSICA CARINE ALVES DE OLIVEIRA	08/01/1995	18,00	3,00	8,00	4,00	**33,00**
575054	FABIANE KUNZE	04/10/1989					**Aus.**
570400	ALINE FRANCISCO ALVES PALUCH	24/03/1995					**Aus.**

ACS - BOM JESUS 4

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
567521	ISALETE DE SA	05/05/1969	21,00	21,00	16,00	12,00	**70,00**
573038	ISOLETE DA APARECIDA PALHANO CARDOZO	03/08/1965	24,00	21,00	12,00	4,00	**61,00**
573854	ROSICLEIA PIRES DOS SANTOS	13/11/1995	24,00	18,00	12,00	0,00	**54,00**

ACS - BOM JESUS 5

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
569706	EDINEIA DE FATIMA LECHETA	19/11/1984	24,00	21,00	14,00	8,00	**67,00**
574922	LUCIANE APARECIDA LOURENCO	22/08/1970	27,00	6,00	10,00	12,00	**55,00**
569002	CIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	29/12/1985	24,00	12,00	8,00	8,00	**52,00**
571424	PAOLA LARISSA DE LIMA	23/10/1992	18,00	12,00	10,00	4,00	**44,00**
573161	CRISTIANE MARIA KOLLER	30/05/1979	15,00	9,00	12,00	4,00	**40,00**
573058	DIOGO SIGNORELLI	30/09/1992					**Aus.**

ACS - BOM JESUS 6 /CAMPO DO GADO 3

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
575394	KATRIN STACH	17/08/1988	21,00	24,00	16,00	4,00	**65,00**
573884	JACINTA NICOLAIUW DE FREITAS	06/12/1983	21,00	21,00	12,00	8,00	**62,00**
573961	KENDRA LUANA SIQUEIRA COBACHUK	25/05/1994	21,00	21,00	16,00	4,00	**62,00**
569175	DAYANA DAS GRACAS RANKEL	31/05/1997	12,00	9,00	8,00	0,00	**29,00**
572666	IVANE WAGNER	22/03/1964	15,00	0,00	6,00	4,00	**25,00**

ACS - BOM JESUS 7

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
575218	JANAINA MACIEL CALINO	09/02/1994	24,00	21,00	16,00	8,00	**69,00**
568324	ROSANA DO ROCIO TABORDA	19/08/1965	18,00	24,00	16,00	8,00	**66,00**
572687	CRISTIANE DO CARMO DA SILVA LEITE	26/06/1980	15,00	21,00	16,00	8,00	**60,00**
572123	PATRICIA SIGNORELLI	04/05/1984	21,00	18,00	12,00	8,00	**59,00**
567976	ELIS CRISTIANE OLENIK	26/03/1983	24,00	9,00	12,00	12,00	**57,00**
575304	ANA LUCIA DO LIVRAMENTO	16/06/1969	18,00	21,00	10,00	8,00	**57,00**
573035	JUCELIA APARECIDA VEIGA	15/02/1970	18,00	12,00	14,00	12,00	**56,00**
569499	ADELINA ALVES LAZARINI	21/11/1971	18,00	21,00	10,00	4,00	**53,00**
574145	SEBASTIANA GONCALVES	18/04/1962	27,00	12,00	12,00	0,00	**51,00**
571363	BALBINA FERREIRA DA SILVA KLOSTERMANN	12/09/1979	18,00	12,00	12,00	8,00	**50,00**
568654	MARIA DO CARMO PETAS	20/10/1981	18,00	18,00	10,00	4,00	**50,00**
574923	MARIA CRISTINA ALBINO	02/12/1982	18,00	18,00	10,00	4,00	**50,00**
573938	ELAINE BECKER DA SILVA	24/03/1984	12,00	15,00	12,00	8,00	**47,00**
570438	JESSICA MAIDEL	07/09/1993	21,00	9,00	8,00	8,00	**46,00**
572436	CRISTIANE COSTA REICHARDT	18/01/1992	18,00	15,00	8,00	4,00	**45,00**
571302	SANDRA MARA KUHL	17/12/1970	12,00	15,00	6,00	8,00	**41,00**

ACS - BOM JESUS 8

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
570474	JOSE JOAQUIM DE SOUZA	26/01/1964	30,00	27,00	14,00	0,00	**71,00**
570613	ATALIBIA JULIANE FUCHS	05/06/1995	21,00	15,00	14,00	12,00	**62,00**
570093	DANIELE APARECIDA FUCHS	20/08/1983	21,00	12,00	12,00	12,00	**57,00**
574976	HELOISE APARECIDA LESKI	06/02/1992	18,00	18,00	14,00	4,00	**54,00**
575188	SIMONE DE ALMEIDA NEU	10/11/1975	18,00	15,00	12,00	8,00	**53,00**
572169	SOLANGE CALIXTO	27/12/1983	21,00	9,00	10,00	12,00	**52,00**
574485	ANE CAROLINE BECKER DA SILVA	05/04/1994	21,00	9,00	10,00	8,00	**48,00**

567327	SIMONE APARECIDA SALDANHA	02/10/1988	18,00	18,00	8,00	4,00	**48,00**
570919	DANIELE ZIPPEL PAULINO	04/06/1992	15,00	18,00	10,00	4,00	**47,00**
570116	SOLANGE TISCHER SCHUMACHER	16/08/1972	18,00	9,00	16,00	0,00	**43,00**
569429	JAQUELINE ALBRECHT DA CRUZ	02/08/1987	12,00	12,00	6,00	8,00	**38,00**

ACS - C. DOS MARTINS C. ANJOS SITIO VALÉRIOS II

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
570281	CELIA DE FATIMA FRANQUETTO	28/07/1976	21,00	15,00	16,00	4,00	**56,00**
567277	GILMARA ZELLA SCHOLTZ TELMANN	26/09/1972	15,00	24,00	12,00	4,00	**55,00**

ACS - CAMPINA BONITA I E II

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574356	MARIA ZENILDA DOS SANTOS MIGUEL	03/05/1982	18,00	15,00	10,00	8,00	**51,00**
573797	ELIANE DA SILVA	29/06/1980	18,00	12,00	14,00	4,00	**48,00**

ACS - CAMPINA DOS ANDRADES

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574910	ZENI TEREZINHA WENDT STECLAN	24/02/1972	27,00	27,00	18,00	12,00	**84,00**
568202	ADRIELI CORREA	14/06/1991	24,00	21,00	10,00	8,00	**63,00**
573751	SEBASTIANA DOS SANTOS VIEIRA	09/10/1978	24,00	21,00	8,00	8,00	**61,00**
575640	TAZIANE RAMOS	19/04/1996	18,00	21,00	8,00	12,00	**59,00**
572010	ALINE DAIANA MACHADO FAUSTINO	05/01/1990	15,00	21,00	10,00	12,00	**58,00**
567975	SILMARA APARECIDA DE FREITAS DA FONSECA	12/12/1975	21,00	18,00	10,00	4,00	**53,00**
569447	CASSIANA GOMES CORREA	15/06/1983	21,00	12,00	10,00	4,00	**47,00**
571013	EDITH MAYARA WEBER LEAL	29/09/1993	15,00	18,00	10,00	4,00	**47,00**
569745	LEONARDO DE FREITAS PLONKOSKI	15/04/1996	21,00	12,00	12,00	0,00	**45,00**

ACS - CAMPO DO GADO 1

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
567062	ALEXANDRA MARTINS KUBIAK	29/03/1996	21,00	24,00	16,00	8,00	**69,00**
574158	LUIZ WILMAR CORREIA	04/03/1956	27,00	24,00	10,00	8,00	**69,00**
570350	JACQUELINE DE MELLO FRANZMANN	18/11/1996	21,00	9,00	14,00	8,00	**52,00**
571214	IVO SILVIO ROMIG	19/09/1960	21,00	6,00	14,00	8,00	**49,00**
573052	FABIO LUIZ MARTINS	27/02/1976	18,00	9,00	14,00	8,00	**49,00**
574919	JUAN CLEYTON ROSARIO RIBAS	26/10/1996	18,00	15,00	10,00	4,00	**47,00**
575259	DAFNE FARIAS DE ANDRADE	04/12/1991	21,00	21,00	4,00	0,00	**46,00**
574975	LUCAS VIERO	01/10/1992	9,00	15,00	10,00	8,00	**42,00**
573834	FERNANDA SOARES DOS SANTOS	01/07/1980	21,00	3,00	10,00	4,00	**38,00**
568043	MITSUELE DE QUADROS	13/05/1989	18,00	6,00	8,00	4,00	**36,00**
569525	JULIANA RIBEIRO DA CRUZ	28/02/1986					**Aus.**

ACS - CAMPO DO GADO 02

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574012	PATRICK MAURER	09/09/1994	21,00	27,00	16,00	8,00	**72,00**
573623	MARINES DE SOUZA	26/04/1982	24,00	21,00	12,00	8,00	**65,00**
573796	GEISILAINE DOS SANTOS ALVES	18/07/1987	27,00	12,00	16,00	8,00	**63,00**
571826	EVERTON JOAQUIM GREIN	19/07/1987	18,00	24,00	10,00	8,00	**60,00**
575052	VANDERLEI ALEXANDRO GREIN	19/05/1982	18,00	24,00	14,00	4,00	**60,00**
569572	ADHLINE MADHLEINE MARTINS DE MORAES	14/09/1992	21,00	18,00	12,00	8,00	**59,00**
575226	JULIANA KUSS DOS SANTOS	01/06/1988	24,00	21,00	6,00	8,00	**59,00**
573099	GISELE DO ROCIO BANAS DA MAIA	13/04/1979	21,00	15,00	14,00	8,00	**58,00**
571970	BRUNA CARLIM DE LIMA	04/06/1997	21,00	18,00	8,00	8,00	**55,00**
573761	DANIELE LAZARIN PADILHA	20/03/1979	15,00	12,00	6,00	12,00	**45,00**

ACS - CASA PEDRA 2

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574627	ALESANDRA HENNING VAZ	18/01/1982	30,00	24,00	10,00	12,00	**76,00**
575470	LUANN JARDEL LUNKES SMOLAREK	12/11/1996	30,00	27,00	14,00	4,00	**75,00**
575342	ANDRE FONSECA	24/05/1989	18,00	30,00	14,00	8,00	**70,00**
569464	KEVIN MARTINS DE CASTRO	22/07/1996	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**
570072	ELENITA APARECIDA SCHWITZKI KOVALSKI	12/06/1978	24,00	15,00	14,00	12,00	**65,00**
575027	MARCIA RIBAS MARINHO	16/11/1976	15,00	18,00	18,00	12,00	**63,00**
575321	LUCIANA MARTINS RUTHES	19/05/1972	21,00	15,00	18,00	8,00	**62,00**
571904	RENARA DA SILVA DELFINO	15/08/1994	15,00	18,00	14,00	12,00	**59,00**
571466	SIMONE CRISTINA DE LIMA	01/07/1993	21,00	12,00	12,00	12,00	**57,00**
574886	NERCI DAS GRACAS DE SOUZA	17/12/1956	15,00	24,00	18,00	0,00	**57,00**
574278	DEBORA CRISTIANE DA SILVA	08/03/1988	18,00	21,00	10,00	4,00	**53,00**
575660	JOSANE APARECIDA MARTINS CORREA	04/02/1982	15,00	6,00	8,00	0,00	**29,00**
573340	SIDNEIA SCHMOSKI SCHOTTEN	17/06/1980					**Aus.**
573186	JESSICA ELIANE ANTUNES	10/07/1991					**Aus.**

ACS - CASAS DE PEDRA 3

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
568928	MAIARA APARECIDA FUCHS	11/02/1999	21,00	21,00	14,00	4,00	**60,00**
575255	MARINA PEREIRA HABKOST	07/01/1966	21,00	21,00	16,00	0,00	**58,00**
568611	ESMARY ANTONIA PIVOVAR SCHMIDT	13/06/1983	18,00	9,00	12,00	8,00	**47,00**
574829	MARIA APARECIDA RIBEIRO HELLINGER	05/04/1964	30,00	3,00	8,00	0,00	**41,00**

ACS - CENTRO 1

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
575463	IRENITA DE FATIMA CARLINS	11/03/1978	27,00	15,00	14,00	4,00	**60,00**
571293	SAMELA SCHUSTER	06/09/1974	24,00	15,00	12,00	4,00	**55,00**
572657	THAMIRES HAU ELIAS PORTELA	13/11/1990	21,00	9,00	12,00	4,00	**46,00**
568513	BRUNA CRISTINA DE LIMA	04/11/1992	18,00	15,00	6,00	4,00	**43,00**
571604	ROBERTA WENG DE OLIVEIRA	09/06/1997	15,00	6,00	2,00	4,00	**27,00**

ACS - CENTRO 3

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572039	THALES DINIZ FIRMO DE LIMA MACHADO	15/09/1986	24,00	27,00	14,00	8,00	**73,00**
575670	MARCIA VITORINO DE SOUZA	06/03/1983	15,00	24,00	16,00	4,00	**59,00**
567527	JUSSARA FERREIRA TERRES	15/09/1967	24,00	18,00	12,00	4,00	**58,00**
572452	SUSANA LEAL DE LIMA	30/04/1984	15,00	18,00	12,00	4,00	**49,00**
570918	RAFAELA WENG DE OLIVEIRA COLACO	18/07/1993	15,00	18,00	12,00	4,00	**49,00**
567454	EMILIA HERMANN CHUPEL	22/06/1951	12,00	12,00	10,00	12,00	**46,00**

ACS - CENTRO 4

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
571732	ADRIANA BOTELHO DA COSTA	23/02/1972	30,00	27,00	16,00	12,00	**85,00**
574196	MARINETE DA CONCEICAO HUNDENSKY	12/03/1959	21,00	9,00	8,00	8,00	**46,00**
573384	IVONE SACRAMENTO	05/07/1951					**Aus.**

ACS - CENTRO 5

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
571770	LUCIVALDO MOLLIN	18/03/1970	30,00	27,00	14,00	8,00	**79,00**
572460	MARISLEY ELIAS PORTELA	01/03/1986	18,00	9,00	12,00	0,00	**39,00**

ACS - CENTRO 6

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574329	JULIANA RIBEIRO DA CRUZ	28/02/1986	21,00	21,00	10,00	16,00	**68,00**
567383	AMANDA MARINHO DOS SANTOS LOURENCO	26/05/1979	18,00	18,00	14,00	12,00	**62,00**
575424	SUELEN PATRICIA RODRIGUES DE ANDRADE	12/01/1989	15,00	24,00	6,00	8,00	**53,00**
573888	SELENE APARECIDA SCHELBAUER	18/05/1972	15,00	18,00	6,00	4,00	**43,00**
572751	ANA MARIA BILISKI ECKEL	30/09/1964	15,00	9,00	12,00	4,00	**40,00**
571114	MARIA REGINA BASSO	09/11/1964	15,00	6,00	8,00	4,00	**33,00**

ACS - CRUZ VERMELHA 1

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572648	MARISTELA TERESINHA LUIZ DE LIMA	15/12/1983	24,00	24,00	8,00	8,00	**64,00**
572639	JENIFFER KAROLINE DE LIMA	28/04/1994	21,00	15,00	10,00	4,00	**50,00**
570874	LUCIANE SCHNEIDER	16/04/1997	18,00	15,00	12,00	4,00	**49,00**
574036	DIOGO PIRES DA FONSECA	29/03/1990	15,00	12,00	10,00	4,00	**41,00**
567962	CRISTIANE ALVES FERNANDES PIRES	06/09/1979	18,00	3,00	6,00	8,00	**35,00**
568583	ROSICLEIA SCHVITAIKY CUSTODIO	26/11/1983	18,00	6,00	10,00	0,00	**34,00**

ACS - CRUZ VERMELHA 3

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574733	CLEIDE APARECIDA SWEIGERT DUARTE	17/07/1970	24,00	27,00	20,00	8,00	**79,00**

ACS - CUNHUPÃ

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574538	MARIANA ELIAS PORTELA	22/08/1989	18,00	9,00	12,00	4,00	**43,00**
573595	SANDROMAR ALVES	10/03/1982	18,00	9,00	12,00	0,00	**39,00**

ACS - ESTAÇÃO NOVA 01

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
568979	ELIS DAIANE ANTUNES	29/01/1986	24,00	12,00	12,00	8,00	**56,00**
571837	MARINES FAGUNDES DOS SANTOS	20/07/1981	18,00	12,00	12,00	12,00	**54,00**

ACS - ESTAÇÃO NOVA 02

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
571938	VANDA ZORECK	28/01/1963	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**
572773	NILCINEA BAKUM	20/04/1982	21,00	27,00	8,00	8,00	**64,00**
574768	JACQUELINE FORTUNATO P. DOS SANTOS	11/07/1996	21,00	12,00	12,00	8,00	**53,00**
574000	ELISABETE BURKAT DE LIMA	13/01/1980	18,00	18,00	4,00	0,00	**40,00**

ACS - ESTAÇÃO NOVA 3 CAMPO DO GADO 3

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
570409	SIMONE MARIA LEITE DA SILVA	24/11/1975	21,00	12,00	14,00	8,00	**55,00**
570140	JOSELMA DE FATIMA MARIANO DE PAULA	27/01/1974					**Aus.**

ACS - ESTAÇÃO NOVA 4 PASSA TRÊS 1

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572645	SOLANGE SCHMOSKI CADENA	31/08/1978	27,00	18,00	12,00	12,00	**69,00**
575348	IONE APARECIDA MACENO NISSOLA	29/08/1972	18,00	15,00	14,00	8,00	**55,00**
568051	JOANICE DEMBINSKI MENDES DE ASSUNCAO	14/12/1979	18,00	9,00	12,00	12,00	**51,00**
571422	EDICLEIA DAS GRACAS PETAS	14/05/1986	9,00	6,00	6,00	16,00	**37,00**
568754	ALESSANDRA PEREIRA	23/12/1980	21,00	6,00	10,00	0,00	**37,00**

ACS - FAZENDINHA I

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
569846	MARILENE APARECIDA KUSS	10/11/1996	21,00	15,00	14,00	4,00	**54,00**

ACS - FAZENDINHA II

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574969	DIONETE TEREZINHA F. DA SILVA DIMKOSKI	30/08/1977	18,00	18,00	10,00	8,00	**54,00**

ACS - LAGEADO DAS MORTES / LENÇOL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572647	ANGELO ALVES DOS SANTOS	04/12/1982	12,00	15,00	14,00	8,00	**49,00**

ACS - LAGEADOS DOS CORDEIROS / AREIA FINA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE

572840	NOELI TEREZINHA ALVES D. MAURISSEMS	01/03/1960					**Aus.**

ACS - LAGEADO DOS VIEIRAS 3

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574040	ANGELA PEREIRA	27/12/1988	18,00	9,00	10,00	0,00	**37,00**

ACS - LAGEADO DOS VIEIRAS 4 /VILA RURAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
566826	SILVANE PADILHA PACHECO DE BASTOS	30/05/1988	21,00	18,00	12,00	0,00	**51,00**
566829	SIRLENE PADILHA PACHECO STIEGLER	04/11/1986					**Aus.**

ACS - LARANJAL E MAITACA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572835	ROSILDA ZELINSKI HAIDE	07/04/1979	30,00	24,00	16,00	8,00	**78,00**
573629	JACIELI TEREZINHA DEDA	02/08/1993	21,00	24,00	14,00	12,00	**71,00**

ACS - PASSA TRÊS 2 / MOTOCROSS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
570431	DAIANE DO ROSARIO	06/04/1984	24,00	24,00	6,00	12,00	**66,00**
573487	SUELLEN ALVES MOREIRA ZIEGLER	03/06/1992	15,00	15,00	12,00	4,00	**46,00**
571928	GRAZIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/07/1991	12,00	21,00	12,00	0,00	**45,00**
574701	NOELY EVERLY HENNING DE LIMA	18/06/1972	18,00	9,00	12,00	0,00	**39,00**
571631	SOELI DE FATIMA PRUSSAK SZYDOLSKI	08/03/1991	9,00	12,00	4,00	0,00	**25,00**

ACS - PASSO DO VALO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
570722	MARIA GRASIELA RUTHES FAUSTINO	17/07/1975	21,00	21,00	18,00	12,00	**72,00**
573708	MARIA INES ALVES RIBAS	01/05/1972	24,00	24,00	14,00	8,00	**70,00**
571736	ELIA JOSEANE JOHN ELIAS	04/03/1973	24,00	12,00	20,00	12,00	**68,00**
569505	MARIA APARECIDA MAIDEL	01/03/1967	21,00	18,00	14,00	8,00	**61,00**
573277	CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA	11/05/1991	15,00	3,00	14,00	4,00	**36,00**

ACS - RETIRO BONITO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574043	ELIANE SCHELBAUER	17/11/1980	18,00	24,00	16,00	4,00	**62,00**
570983	ANDREIA APARECIDA VEIGA	21/10/1979	24,00	15,00	12,00	8,00	**59,00**
570275	TIAGO VINICIUS GOMES	29/04/1996	18,00	0,00	10,00	8,00	**36,00**

ACS - ROSEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572894	PATRICIA GISELI SCHLICHTING	15/08/1982	21,00	27,00	16,00	12,00	**76,00**
569200	ANA MARIA RYBINSKY	24/12/1996	24,00	27,00	12,00	8,00	**71,00**
568850	MARILISA SEIDEL DE CASTRO	23/11/1981	24,00	24,00	18,00	4,00	**70,00**
567734	ANDRESSA ALVES	29/12/1997	30,00	24,00	12,00	4,00	**70,00**
574522	SIDICLEIA ALVES SCHAFHAUSER	24/12/1980	18,00	18,00	18,00	8,00	**62,00**
568041	ROLAINE DE LIMA	03/10/1995	24,00	18,00	12,00	8,00	**62,00**
570698	ALADIR MARIA DE LIMA DOS SANTOS	20/04/1979	15,00	24,00	14,00	8,00	**61,00**
575115	ISABELE FERNANDES	11/12/1990	18,00	18,00	14,00	8,00	**58,00**
567477	ROSELI MORAES PEREIRA	23/09/1986	18,00	18,00	16,00	4,00	**56,00**
568259	DANIELA KOSOSKI KUHL	12/01/1984	21,00	18,00	10,00	4,00	**53,00**
575029	EMERSON FRANCISCO ALVES	15/11/1984	21,00	18,00	12,00	0,00	**51,00**
567660	ANA PAULA ALVES LAZARINI T. DA CRUZ	08/04/1990	18,00	15,00	8,00	8,00	**49,00**
568182	CLAUDINEIA ALVES	12/06/1984	21,00	18,00	10,00	0,00	**49,00**
568650	MILENA ELISANDRA LAZARINI HIRT	20/08/1998	18,00	21,00	10,00	0,00	**49,00**
569260	ROSANGELA RYBINSKY	02/05/1978	15,00	18,00	8,00	4,00	**45,00**
568473	ADRIANA BACHMANN	20/07/1988	21,00	9,00	6,00	4,00	**40,00**
567903	DANIELA DE FATIMA HEIDE ALVES	28/11/1981	12,00	6,00	10,00	4,00	**32,00**

ACS - SÃO JUDAS 2 / FRONTEIRA 1

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572097	ANA PAULA KUTCKA OSTROSKA	04/08/1992	18,00	27,00	14,00	8,00	**67,00**
568759	TANIA MARA ELIAS	29/05/1988	24,00	21,00	12,00	8,00	**65,00**
575537	RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS	04/02/1987	12,00	9,00	8,00	8,00	**37,00**

ACS - SEMINÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573580	ALDAIR JOAO ZAYONS	28/02/1974	21,00	6,00	18,00	8,00	**53,00**

ACS - SITIO DOS HIRT / MORRO BENEDITO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
569050	LUCIA POLGEBA	20/12/1968	18,00	21,00	12,00	4,00	**55,00**

ACS - SITIO DOS RAUEN

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
575293	ELISETE KRUPCZAK	23/12/1985	24,00	18,00	18,00	4,00	**64,00**
575170	ELAINE CRISTINA LOURENCO PIMENTEL	28/12/1975	21,00	15,00	18,00	8,00	**62,00**
573256	FRANCIELE PIRES DA FONSECA	02/08/1992	24,00	24,00	12,00	0,00	**60,00**
569373	MARISTELA VEIGA DE LIMA VIEIRA	21/06/1982	24,00	9,00	4,00	20,00	**57,00**
568451	VIVIANE CRISTINE KUNZE	12/06/1978	24,00	9,00	12,00	12,00	**57,00**
567541	EDINA REGINA DOS SANTOS	16/05/1975	18,00	15,00	14,00	8,00	**55,00**
572088	JOSIANE TEREZINHA MANASEK CADENA	29/08/1989	18,00	12,00	12,00	8,00	**50,00**
569446	CASSIA GOMES CORREA	23/11/1981	21,00	6,00	12,00	8,00	**47,00**
570723	BEATRIZ SOARES TERRES	01/01/1998	18,00	12,00	10,00	4,00	**44,00**
575081	LUIZA CLARA MARQUES	18/05/1962	21,00	6,00	12,00	4,00	**43,00**
574336	APOLIANA LIMA DE ANDRADE	24/02/1997	15,00	6,00	10,00	8,00	**39,00**
570440	ERIVELTO FERNANDES	30/12/1983					**Aus.**

568159	FERNANDA FERREIRA	30/07/1987					**Aus.**

ACS - SITIO DOS VALERIOS 1 E 2

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
568537	MARA JARDELI RUTHES	16/11/1983	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**
571296	SOLANGE TEREZINHA LUIZ	15/06/1986	21,00	12,00	10,00	8,00	**51,00**
569019	BARBARA RUTHES	22/03/1997	15,00	15,00	12,00	8,00	**50,00**
573276	SUELEN RIBEIRO DE LIMA	09/02/1993	15,00	12,00	14,00	8,00	**49,00**

ACS - TIJUCO PRETO 1

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
568210	PATRICIA KLEINSCHMIDT NENTWIG	04/07/1974	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**

ACS - VILA EMA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573587	CLAUDIA LOPES DE PAULA FERNANDES	27/10/1980	24,00	24,00	18,00	8,00	**74,00**
573686	JEANE HONES DA SILVA	22/07/1993	24,00	21,00	16,00	4,00	**65,00**
575095	LEONI DE FATIMA REICHARDT DA SILVA	24/11/1978	21,00	21,00	8,00	8,00	**58,00**
569826	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	03/06/1987	18,00	9,00	16,00	4,00	**47,00**

ACS - VILA MILITAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
566912	SIUMARA KOGGE VALENTE	29/09/1982	21,00	18,00	12,00	12,00	**63,00**
574892	LUCIANA FERREIRA SILVERIO	28/03/1984	18,00	6,00	12,00	16,00	**52,00**
571787	IZABELLA FERNANDA CARLOS DE AMORIM	07/01/1986	21,00	6,00	16,00	4,00	**47,00**
571576	ANA CAROLINA FERREIRA SILVA PEREIRA	29/11/1993	9,00	9,00	10,00	8,00	**36,00**
575645	JESSICA CAROLINE NOGACZ	22/02/1992					**Aus.**

ACS - VILA PARAÍSO 1

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
570135	BRUNA ROBERTA STALL	31/01/1989	24,00	30,00	14,00	12,00	**80,00**
573006	JESSE JAMES JUNGLES	26/09/1995	21,00	27,00	12,00	4,00	**64,00**
574978	ANTONIO MARCOS CHABLESKI	02/03/1972	18,00	18,00	12,00	8,00	**56,00**
570791	MIRIAM CRISTINA FERREIRA	18/05/1993	21,00	15,00	14,00	4,00	**54,00**
572635	FABIANE JAROSZEVSKI KESKOSKI	14/03/1985	21,00	15,00	8,00	8,00	**52,00**
570977	ANGELISA DE FATIMA MARTINS	27/03/1975	24,00	15,00	8,00	4,00	**51,00**
574798	CRISTIANE ROSA WOLFF	21/01/1986	18,00	18,00	10,00	4,00	**50,00**
569583	CRISTIANE MOREIRA GUIMARAES	26/05/1987	21,00	9,00	6,00	12,00	**48,00**
573077	FRANCIELE JOANA JAROSZEVSKI	11/06/1994	18,00	18,00	8,00	4,00	**48,00**
574778	CARMITA CARVALHO CARNEIRO	22/09/1968	18,00	18,00	10,00	0,00	**46,00**
568462	JESSYCA LUZIANNA SCHUTZKY	05/12/1991					**Aus.**

ACS - VILA PARAÍSO 2

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
567296	SILVANIA PAES	28/08/1988	15,00	24,00	8,00	8,00	**55,00**

ACS - VILA PARAÍSO 3 / CENTRO 2

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
571678	GERUSA MARIA MIRA VICHINHESKI	18/08/1984	18,00	21,00	16,00	12,00	**67,00**
573608	EVERTON MARCELO DE MELO	21/05/1994	21,00	21,00	16,00	8,00	**66,00**
574508	ROGERIO CRISTOVAO MILCHESKI	25/07/1960	21,00	24,00	14,00	4,00	**63,00**
573536	GICELIA ALVES KRAIEVSKI	16/02/1966	15,00	15,00	18,00	8,00	**56,00**
568699	CAROLINNE DE OLIVEIRA ANDRADE	19/12/1991	27,00	12,00	14,00	0,00	**53,00**
575731	MARIA KAROLINE DE OLIVEIRA	27/01/1996	15,00	9,00	12,00	4,00	**40,00**
570403	BRUNA RAFAELA FAGUNDES	08/03/1992					**Aus.**

ACS - VILA PARANÁ 1 / CENTRO 7

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572675	CINTIA FERREIRA TERRES DOS SANTOS	02/04/1984	27,00	27,00	12,00	12,00	**78,00**
566841	GISELE CRISTIANE BONIN	25/08/1979	21,00	12,00	14,00	16,00	**63,00**
572843	SANDRA MARA BUCCI DENIZ	22/07/1970	15,00	24,00	14,00	8,00	**61,00**
573485	LIRIA WALKIRIA DE OLIVEIRA	22/01/1975	27,00	12,00	12,00	8,00	**59,00**
571372	EZIEL BARBOSA	09/03/1985	24,00	15,00	14,00	4,00	**57,00**
574695	EVERTON UILIAM OLIVEIRA MODESTO	09/12/1982	15,00	24,00	14,00	4,00	**57,00**
568391	PATRICIA FERREIRA DE LIMA ASSUNCAO	02/09/1982	18,00	18,00	6,00	4,00	**46,00**
575591	WELLINGTON ARMANDO SILVA	21/07/1992	15,00	15,00	6,00	4,00	**40,00**
571600	DEBORA KINAGE	03/07/1992	12,00	3,00	12,00	12,00	**39,00**

ACS - VILA PARANÁ 2

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573607	MICHAEL ALEXSANDRO PETTERS	23/03/1981	24,00	24,00	14,00	4,00	**66,00**
575623	LAURIE MARIANE DA CUNHA BOETTCHER	19/05/1969	27,00	15,00	4,00	4,00	**50,00**
572893	MARIA HELENA MORRETES	14/01/1966					**Aus.**
567841	VIVIANE APARECIDA PALHANO	18/09/1986					**Aus.**

ACS - VILA RURAL/ROSEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
570485	MONICA FREIRE KUHL	01/06/1985	21,00	9,00	18,00	16,00	**64,00**
567736	LUCILENE NUNES RIBEIRO BAUMGARTNER	20/03/1983	27,00	12,00	14,00	8,00	**61,00**
569946	DILMA DE LIMA DE ALMEIDA	19/10/1962					**Aus.**

ACS - VILA SÃO JUDAS 1

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
570414	SABRINA BUBLITZ ADRIANO	16/01/1995	21,00	24,00	10,00	0,00	**55,00**
569160	ADRIANA DE FATIMA DA SILVA	04/04/1970	18,00	15,00	10,00	4,00	**47,00**
574286	BERNADETE SEREDNICKI COLLACO	26/11/1975	9,00	15,00	14,00	8,00	**46,00**

ACS - VILA ZELINDA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
567537	BRUNA WORELL DA SILVA	31/10/1987	21,00	27,00	12,00	4,00	**64,00**
573771	JACQUELINE ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	14/07/1993	18,00	15,00	8,00	8,00	**49,00**
574430	ELIANE ALBINO	24/02/1977	15,00	18,00	8,00	8,00	**49,00**
570190	MARCIA APARECIDA FERNANDES	19/11/1991	18,00	3,00	10,00	12,00	**43,00**
571002	LUCEMERI DE FATIMA DALLABONA	15/01/1987	15,00	6,00	10,00	12,00	**43,00**
571380	LUCIANI LUIZ RODRIGUES DA SILVA	12/11/1985	15,00	12,00	8,00	4,00	**39,00**

ACS - VOLTA GRANDE 1 / RAIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
575067	KEILA MICHELE CAMPOS BRIZOLLA	13/02/1995	24,00	27,00	12,00	8,00	**71,00**
570589	NATASCHA ZAPORA	22/01/1998	24,00	15,00	18,00	12,00	**69,00**
570585	ALINE ZAPORA	25/08/1988	27,00	12,00	12,00	8,00	**59,00**
570573	MONITTIELLY CARVALHO GOMES	28/07/1995	21,00	18,00	12,00	4,00	**55,00**
575229	CLAIR C. DOS SANTOS SCHAFHAUSER	24/04/1971	18,00	0,00	12,00	4,00	**34,00**

ACS - VOLTA GRANDE 2 / FRONTEIRA 2

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
568751	MARILAINE BORGES DE SOUZA	08/07/1986	18,00	30,00	10,00	12,00	**70,00**
572422	JOCELEI DOS SANTOS	21/06/1986	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**
566930	TATIANE KUBIAK	02/11/1988	18,00	24,00	16,00	8,00	**66,00**
572029	DANIELE APARECIDA HOLTZ	29/03/1981	21,00	18,00	12,00	12,00	**63,00**
572755	ANDRENILSON MENDES	21/06/1987	18,00	21,00	12,00	12,00	**63,00**
572486	ROSELI DE OLIVEIRA SILVEIRA COLACO	25/04/1970	21,00	18,00	18,00	4,00	**61,00**
574739	CLARICE DOS SANTOS	29/11/1982	18,00	24,00	8,00	8,00	**58,00**
568365	TEREZA DO ROCIO MARTINS DE OLIVEIRA	12/04/1967	15,00	15,00	10,00	8,00	**48,00**
571985	PRISCILLA APARECIDA VALERIO	17/05/1990	9,00	3,00	12,00	4,00	**28,00**
575794	ADELINE MARTINS DE OLIVEIRA	09/04/1990					**Aus.**

ACS - VOLTA GRANDE 2

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572807	SIMONE APARECIDA RUTHES	30/10/1980	24,00	21,00	12,00	4,00	**61,00**
575302	JULIANA DE OLIVEIRA	19/03/1998	12,00	6,00	12,00	0,00	**30,00**

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573527	BARBARA BEATRIZ DE ANDRADE DUARTE	28/03/1995	30,00	27,00	16,00	16,00	**89,00**
571814	SILVIO MIKALOVICZ	24/10/1961	30,00	27,00	18,00	12,00	**87,00**
567719	JOHNATAN WALTER MARTINS	18/05/1989	27,00	27,00	20,00	12,00	**86,00**
572876	MAURICIO NOBURO TSUNEMI	10/02/1976	27,00	30,00	16,00	12,00	**85,00**
575610	ITAMARA MAYER MENDES	12/03/1979	27,00	30,00	16,00	12,00	**85,00**
572359	ROBINSON ROBERTO DA ROSA	22/11/1981	30,00	27,00	20,00	8,00	**85,00**
570506	LUCAS WILLIAN KUTCHKA	28/10/1996	27,00	27,00	14,00	16,00	**84,00**
574817	EMERSON JOSE BATISTA SOARES	16/05/1973	27,00	27,00	18,00	12,00	**84,00**
570063	ANNIE GABRIELI SILVEIRA CAETANO	06/09/1988	24,00	30,00	18,00	12,00	**84,00**
575133	LUCAS ANDRE CARDOSO RUTHES	17/06/1991	21,00	30,00	16,00	16,00	**83,00**
569710	JOSEANE ALINE PORTELLA DE LIMA	20/02/1996	27,00	24,00	20,00	12,00	**83,00**
574368	NATHAN FELIPE MONTES MIGUEL	13/06/1993	21,00	27,00	14,00	20,00	**82,00**
569403	LUIZ VALDECIR FAGUNDES JUNIOR	30/12/1997	27,00	27,00	16,00	12,00	**82,00**
574369	KENY CARLINS	17/08/1978	24,00	30,00	16,00	12,00	**82,00**
570130	ROSANGELA LIMA DA SILVA ALVES	19/07/1969	27,00	18,00	20,00	16,00	**81,00**
572578	VIVIANE XAVIER	13/08/1971	27,00	24,00	14,00	16,00	**81,00**
575665	VANESSA MARTINS PORTES	28/09/1983	30,00	27,00	12,00	12,00	**81,00**
573871	MICHELE BERMEL	04/05/1975	27,00	21,00	16,00	16,00	**80,00**
575146	RUBIANE ULBRICH PECHIBILSKI	30/10/1991	21,00	27,00	16,00	16,00	**80,00**
569916	GUSTAVO EGLICOSKI	01/11/1996	27,00	21,00	14,00	16,00	**78,00**
575459	ANNA PRISCILLA PLAUTZ	14/07/1989	27,00	21,00	18,00	12,00	**78,00**
574773	VISMAR THOMAZI JUNIOR	26/02/1981	24,00	24,00	18,00	12,00	**78,00**
570154	ALEXSANDRA PEREIRA REICHARDT	13/03/1997	27,00	27,00	12,00	12,00	**78,00**
574300	BERNADETE AUERSVALDT BUBA	11/08/1976	30,00	24,00	16,00	8,00	**78,00**
572505	DANILA GOMES CORREA	23/04/1979	27,00	27,00	16,00	8,00	**78,00**
573699	PAMELA RIBAS ULHMANN	30/04/1989	27,00	27,00	16,00	8,00	**78,00**
571612	ROBSON LOPES DOS SANTOS	04/07/1988	27,00	18,00	16,00	16,00	**77,00**
573614	HILTON DA LUZ MONTEIRO	02/11/1972	21,00	24,00	16,00	16,00	**77,00**
574874	CARLOS RICARDO ERHARDT NETO	14/05/1967	21,00	24,00	20,00	12,00	**77,00**
573657	ALINE CRISTINA GRESPAN	25/04/1991	27,00	24,00	14,00	12,00	**77,00**
570290	MARIA PAULA CORDEIRO	17/10/1994	27,00	24,00	14,00	12,00	**77,00**
571893	DANIEL HARDT	24/05/1983	24,00	27,00	14,00	12,00	**77,00**
575446	KARINA DANIELE DOS SANTOS DE LIMA	19/12/1990	24,00	27,00	14,00	12,00	**77,00**
567916	MAURICIO PEREIRA JUNIOR	14/09/1991	30,00	21,00	18,00	8,00	**77,00**
575039	EDSON LUIS DAS NEVES	17/02/1985	18,00	24,00	18,00	16,00	**76,00**
573007	JACKLINE CHUPEL	15/05/1995	24,00	24,00	12,00	16,00	**76,00**
572051	ELIANE MARIA STOBEL KRZEZINSKI	06/05/1988	27,00	21,00	16,00	12,00	**76,00**
572701	BRUNO ALEX SCHELBAUER	16/09/1996	27,00	21,00	16,00	12,00	**76,00**
575695	LENICE TERESINHA KRUPACZ KUNIETSCKI	25/08/1979	24,00	24,00	16,00	12,00	**76,00**
568839	JESSICA SALLA PEREIRA	06/07/1991	24,00	24,00	16,00	12,00	**76,00**
572955	CLAUDIO KUSS	17/10/1989	18,00	27,00	18,00	12,00	**75,00**
572281	RONALDO ALVES JUNIOR	14/09/1994	24,00	27,00	12,00	12,00	**75,00**
572616	SANDRA DE FATIMA VANZETTA	09/03/1975	30,00	21,00	16,00	8,00	**75,00**
571712	SILVIO DE ANDRADE	25/04/1963	24,00	27,00	16,00	8,00	**75,00**
569866	INGRID WAGNER SCHNOVEBER	29/10/1994	24,00	27,00	16,00	8,00	**75,00**
573741	RAFAEL DE SA	23/11/1994	21,00	27,00	10,00	16,00	**74,00**
574797	ROSA AUGUSTIN	14/10/1966	30,00	18,00	14,00	12,00	**74,00**
570643	KEIZIAN DE OLIVEIRA	22/03/1997	27,00	21,00	14,00	12,00	**74,00**
574370	GISLENE LUDERS MATTOSO	24/04/1968	24,00	24,00	14,00	12,00	**74,00**
572418	MAICON SOARES DE ANDRADE	22/04/1984	24,00	24,00	14,00	12,00	**74,00**
568614	TIAGO MANEIRA	16/02/1992	21,00	27,00	14,00	12,00	**74,00**

571681	CRISTIANO MIGUEL DAMBROSKI	21/10/1985	18,00	30,00	18,00	8,00	**74,00**
570688	VIVIANE MANEIRA	20/03/1979	24,00	21,00	16,00	12,00	**73,00**
575538	AFONSO KONOPKA JUNIOR	16/01/1991	24,00	21,00	16,00	12,00	**73,00**
570065	ANA MARIA CELUSNIACKI	10/03/1982	15,00	21,00	20,00	16,00	**72,00**
575276	CLAUDIA XAVIER JARGENBOSKI	12/11/1968	21,00	21,00	18,00	12,00	**72,00**
574263	CASSIO FERNANDO WORMSBECKER	13/03/1964	18,00	24,00	18,00	12,00	**72,00**
572757	MICHELLI ARIANE MUNHOZ FAGUNDES	09/03/1978	27,00	21,00	12,00	12,00	**72,00**
573332	JOEL COLLET	21/09/1990	27,00	21,00	16,00	8,00	**72,00**
569910	MIRIAM KLEINSCHMIDT	21/11/1979	24,00	24,00	16,00	8,00	**72,00**
572015	MYLENA DO NASCIMENTO GOMES	26/06/1997	24,00	24,00	16,00	8,00	**72,00**
575658	ANA LUIZA CARDOSO	02/12/1997	24,00	24,00	16,00	8,00	**72,00**
570172	BRUNA ALESSANDRA TAUSCHECK	17/10/1992	21,00	27,00	16,00	8,00	**72,00**
569924	DIONATAN QUARINIRI	15/06/1985	18,00	27,00	10,00	16,00	**71,00**
573609	RONI WORMSBECKER	17/08/1987	30,00	15,00	14,00	12,00	**71,00**
572870	FERNANDO FUCHS	11/09/1987	18,00	27,00	18,00	8,00	**71,00**
571644	SAMUEL MIKALOVICZ	25/07/1989	24,00	27,00	12,00	8,00	**71,00**
569036	EDINO VOITEXEM	26/01/1990	21,00	21,00	16,00	12,00	**70,00**
568370	RAFAELA R. DE PAULA FRANCISCO	06/02/1992	21,00	21,00	16,00	12,00	**70,00**
567920	ALCEMAR MACHADO	22/09/1989	18,00	24,00	16,00	12,00	**70,00**
575285	KARINA ADRIANE MACHADO	18/07/1991	18,00	24,00	16,00	12,00	**70,00**
574232	RAFAEL DE FRANCISCO	29/08/1987	15,00	27,00	16,00	12,00	**70,00**
572659	DAVID WILLIAM DA SILVA	04/05/1992	24,00	24,00	14,00	8,00	**70,00**
572236	FLAVIO EDUARDO NIZER	05/07/1995	18,00	30,00	14,00	8,00	**70,00**
573040	FELIPE JUNGLES	09/09/1993	24,00	30,00	8,00	8,00	**70,00**
572923	ADILCEU ULBIRICH	11/03/1968	18,00	21,00	14,00	16,00	**69,00**
574748	SELIA APARECIDA DOS SANTOS	29/09/1967	18,00	21,00	18,00	12,00	**69,00**
573784	ALAN JOSE SCHWITZKI	15/05/1982	21,00	24,00	12,00	12,00	**69,00**
575579	CAMILA JARENTCHUK	20/05/1988	24,00	21,00	16,00	8,00	**69,00**
571940	KEZIA DE ASSIS	02/09/1995	24,00	21,00	16,00	8,00	**69,00**
574722	MARLUS STEFFANI ROSA DE LARA	28/09/1978	21,00	24,00	16,00	8,00	**69,00**
574466	ROBERTO KLOSTERMANN	26/04/1995	24,00	18,00	14,00	12,00	**68,00**
574209	EMILENE FERNANDA RANKEL MARTINS	13/10/1985	21,00	21,00	14,00	12,00	**68,00**
571248	ELIZETE FERREIRA	20/01/1997	24,00	24,00	8,00	12,00	**68,00**
575689	CAMILA SMEKATZ EVANGELISTA	06/03/1997	15,00	27,00	18,00	8,00	**68,00**
572844	LUCIMARA SANDRIN	14/11/1975	24,00	24,00	12,00	8,00	**68,00**
574873	LYAN CARLO DO ROSARIO	12/10/1989	21,00	27,00	12,00	8,00	**68,00**
567986	CARLOS MATHEUS SCHNEIDER	28/06/1997	21,00	27,00	12,00	8,00	**68,00**
568683	TAINA SABRINA KRZEZINSKI	05/07/1996	24,00	24,00	16,00	4,00	**68,00**
573041	ANGELA MARIA JUNGLES	16/09/1959	24,00	15,00	12,00	16,00	**67,00**
569828	SUELEN DE SOUZA NUNES PEREIRA	13/04/1991	21,00	18,00	12,00	16,00	**67,00**
571417	MATEUS WENDT	07/03/1997	18,00	21,00	12,00	16,00	**67,00**
572045	NIVIA PONATH	27/11/1975	21,00	18,00	16,00	12,00	**67,00**
573382	RENILDA DOS SANTOS	17/09/1979	21,00	18,00	16,00	12,00	**67,00**
573055	MERCULIS JEISON MOTELIEVICZ	06/01/1995	9,00	30,00	16,00	12,00	**67,00**
573870	IVO DE SOUZA	12/07/1987	21,00	24,00	10,00	12,00	**67,00**
568509	PAMELA SCHELBAUER	25/07/1996	21,00	18,00	20,00	8,00	**67,00**
572139	RITA DE CASSIA SCHAFHAUSER RUDNIK	30/08/1966	18,00	21,00	20,00	8,00	**67,00**
572504	ROBSON MOREIRA DOS SANTOS	31/01/1990	27,00	18,00	14,00	8,00	**67,00**
569408	RONI DA SILVEIRA	30/01/1985	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**
574712	GABRIELEN PEREIRA	23/12/1995	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**
574348	ANGELO BRAMBILLA NETO	03/10/1982	21,00	15,00	14,00	16,00	**66,00**
575322	ANDRESSA SIMONILZA DE LIMA	21/11/1988	24,00	12,00	18,00	12,00	**66,00**
572555	LUAN LUCAS LUIZ	01/11/1991	18,00	18,00	18,00	12,00	**66,00**
569977	TIAGO BECKER	18/05/1993	15,00	21,00	18,00	12,00	**66,00**
570371	TAMARA DE LIMA	20/04/1992	27,00	15,00	12,00	12,00	**66,00**
574960	ADRIANO RIBEIRO	04/01/1978	21,00	21,00	16,00	8,00	**66,00**
570928	THIAGO CASSIANO WENDT	16/08/1994	21,00	21,00	16,00	8,00	**66,00**
570032	ALESSANDRO DA SILVA	23/08/1987	18,00	24,00	16,00	8,00	**66,00**
568263	EDSON MARCO VIEIRA DE CARVALHO	02/08/1980	15,00	27,00	16,00	8,00	**66,00**
572466	GEIZON JEFERSON PINTO	04/03/1985	15,00	27,00	16,00	8,00	**66,00**
573323	ALEXSANDRO TAUSCHECK	18/09/1985	15,00	27,00	16,00	8,00	**66,00**
573532	LUCAS SILVA SOTHE	11/11/1997	24,00	24,00	14,00	4,00	**66,00**
572108	JEFFERSON ROBERTO DE SOUZA	09/07/1985	21,00	18,00	10,00	16,00	**65,00**
574134	RODRIGO ALVES LEAL	04/06/1990	27,00	12,00	18,00	8,00	**65,00**
575097	CLAIRTON RICARDO BORBA	30/10/1971	18,00	21,00	18,00	8,00	**65,00**
567238	RODRIGO TARTAIA DE OLIVEIRA	04/08/1980	18,00	21,00	18,00	8,00	**65,00**
575339	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA SOARES	18/10/1984	27,00	18,00	12,00	8,00	**65,00**
567925	NEURACY NUNES DA SILVA JUNIOR	03/09/1992	21,00	24,00	12,00	8,00	**65,00**
572531	LILIAN PINTO DOS SANTOS	19/09/1994	21,00	24,00	12,00	8,00	**65,00**
571008	GUILHERME HENRIQUE WOLF	18/03/1997	15,00	30,00	12,00	8,00	**65,00**
571897	KARINA KRAIEVSKI RIBEIRO	05/01/1987	18,00	18,00	16,00	12,00	**64,00**
573964	FRANCIELI HINKEL CARVALHO	11/07/1989	18,00	18,00	16,00	12,00	**64,00**
572275	ANDREIA LISBOA DE SOUZA	02/07/1977	21,00	21,00	10,00	12,00	**64,00**
575818	ISABEL BONFIM MENINE C. PRODOSCIMO	11/08/1981	18,00	24,00	10,00	12,00	**64,00**
570256	ANA MARIA FERNANDES	06/12/1989	24,00	18,00	14,00	8,00	**64,00**
574498	ALINE FERREIRA	10/09/1991	24,00	18,00	14,00	8,00	**64,00**
572369	EVELYN DEBORA DE LIMA	10/07/1996	24,00	18,00	14,00	8,00	**64,00**
571306	CAROLINE KUHL MACHNICKI	02/10/1997	24,00	18,00	14,00	8,00	**64,00**
572846	ADRIANA PABIS	24/09/1982	21,00	12,00	14,00	16,00	**63,00**
573685	FRANCIELLI FERREIRA RIBEIRO	21/06/1984	21,00	18,00	12,00	12,00	**63,00**
574809	GERSON DE ANDRADE	07/11/1961	21,00	18,00	16,00	8,00	**63,00**
573944	ANDERSON DOS SANTOS PINTO	21/05/1984	24,00	21,00	14,00	4,00	**63,00**
569653	FABIO JAROSZEVSKI	14/06/1987	24,00	21,00	14,00	4,00	**63,00**
574135	WELLINTON RENATO MACHADO	26/07/1994	21,00	15,00	14,00	12,00	**62,00**
572027	ELAINE SOARES	15/03/1988	21,00	21,00	8,00	12,00	**62,00**
572874	SOLANGE APARECIDA PADILHA LANSKI	06/09/1969	21,00	21,00	12,00	8,00	**62,00**
575404	LETICIA LEVANDOWSKI	21/04/1988	21,00	21,00	12,00	8,00	**62,00**
572348	FABIANA APARECIDA HERZER TURNES	22/07/1977	27,00	15,00	16,00	4,00	**62,00**
575416	KARLA ROBERTA FRYDRYCH PIVOVARSKI	22/05/1984	24,00	24,00	10,00	4,00	**62,00**
575111	PATRICIA PAOLA MAGNUES	20/01/1997	18,00	15,00	12,00	16,00	**61,00**

575768	JUAN RIVALDO DE AVILA	29/08/1996	24,00	15,00	6,00	16,00	**61,00**
574513	SANDRA VAZ MELO	29/05/1977	21,00	12,00	16,00	12,00	**61,00**
575447	KATY GISELE DE PAULA LISBOA	06/06/1989	18,00	15,00	16,00	12,00	**61,00**
574904	ELIZETE CUSTODIO	05/01/1985	27,00	12,00	10,00	12,00	**61,00**
573800	RODRIGO BOEIRA DA SILVA	15/11/1981	24,00	15,00	10,00	12,00	**61,00**
575037	LILIANE APARECIDA KOWALSKY	16/04/1977	27,00	12,00	14,00	8,00	**61,00**
574855	SILVANA LOPES DE SOUZA	24/05/1970	24,00	15,00	14,00	8,00	**61,00**
569575	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	06/09/1992	24,00	15,00	14,00	8,00	**61,00**
574763	DEBORA DE LIMA DEOLINDO	24/10/1996	21,00	18,00	14,00	8,00	**61,00**
569433	BRUNA APARECIDA F. DE JESUS FASCZACKI	01/03/1990	18,00	21,00	14,00	8,00	**61,00**
574439	MAURICIO ANDREI SCHWEIGERT	23/10/1991	18,00	21,00	14,00	8,00	**61,00**
568439	TAYNARA SAVARIS	10/01/1996	18,00	21,00	14,00	8,00	**61,00**
572114	ALINE SCHVITAICKY	17/05/1989	24,00	21,00	8,00	8,00	**61,00**
571215	DANIELE APARECIDA KOSOSKI	06/05/1985	24,00	21,00	12,00	4,00	**61,00**
574555	FERNANDO JOSE PIRES	08/10/1990	21,00	15,00	12,00	12,00	**60,00**
574554	KARIN MOLLIN	10/05/1991	18,00	24,00	10,00	8,00	**60,00**
574310	BRAYANN EDUARDO DE FREITAS PLONKOSKI	02/08/1992	30,00	12,00	14,00	4,00	**60,00**
568663	DEBORA JULIANA JUNG	28/01/1993	21,00	21,00	14,00	4,00	**60,00**
575608	TATIANE MORGANA MINIKOVSKI	03/10/1988	24,00	9,00	10,00	16,00	**59,00**
573067	PRYSCILLA CHARANE DE OLIVEIRA	30/10/1992	21,00	12,00	10,00	16,00	**59,00**
575547	PAULA THAIS DE AVILA	21/02/1995	21,00	18,00	4,00	16,00	**59,00**
575246	DIEGO HANSSEN	08/12/1994	21,00	18,00	8,00	12,00	**59,00**
570891	ANGELICA ANNIES	20/11/1979	18,00	21,00	8,00	12,00	**59,00**
575596	SUZIMARA APARECIDA MONTEIRO PEREIRA	30/07/1981	18,00	21,00	8,00	12,00	**59,00**
573053	FLAVIA STAIDEL	27/04/1996	15,00	24,00	8,00	12,00	**59,00**
569898	ANTONIO MARCOS BUENO DE OLIVEIRA	15/01/1976	21,00	12,00	18,00	8,00	**59,00**
574320	DEISI TEREZINHA DOS SANTOS	09/07/1984	18,00	15,00	18,00	8,00	**59,00**
574509	ANGELITA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS	21/06/1981	21,00	18,00	12,00	8,00	**59,00**
574163	MARILDA DA SILVEIRA	22/09/1970	18,00	21,00	16,00	4,00	**59,00**
572217	CRISTIAN LUCAS SCHELBAUER ROSIN	04/04/1995	18,00	27,00	10,00	4,00	**59,00**
574295	JOSIELE ACOSTA DA SILVA	06/09/1988	21,00	9,00	12,00	16,00	**58,00**
567543	SILMARA FARIAS	24/12/1972	18,00	18,00	6,00	16,00	**58,00**
573314	WILLIAM ALEXANDRO VICENTE	21/10/1983	21,00	15,00	10,00	12,00	**58,00**
572330	JONATAS GONCALVES DOS SANTOS	20/12/1982	21,00	15,00	14,00	8,00	**58,00**
570456	JOAO MARIA FRANCA DE AMARANTE	13/02/1983	21,00	15,00	14,00	8,00	**58,00**
571637	ROSEMARI APARECIDA CADENA STECLAN	13/05/1976	24,00	18,00	12,00	4,00	**58,00**
574365	MARCIO GENRRIK MATTOSO	22/12/1970	12,00	15,00	18,00	12,00	**57,00**
575107	TAIS KUBIAK	04/09/1995	21,00	12,00	12,00	12,00	**57,00**
568775	SUZAMARA CORREA	29/08/1982	18,00	15,00	12,00	12,00	**57,00**
569789	JUCIMARA KUCHLER POPADIUK	22/12/1971	15,00	18,00	12,00	12,00	**57,00**
571638	VANESSA DE SA	04/05/1987	21,00	12,00	16,00	8,00	**57,00**
575619	RAFAELLY FRANCISCO BORGES	10/02/1994	24,00	15,00	10,00	8,00	**57,00**
575441	DYEGO CABRAL FERNANDES	14/03/1988	15,00	9,00	12,00	20,00	**56,00**
573380	ALANA PORTES	29/08/1994	18,00	12,00	10,00	16,00	**56,00**
574321	ALINE MULLER RODRIGUES	24/04/1986	24,00	6,00	14,00	12,00	**56,00**
572426	LUCIANE NOVITZKI DE CARVALHO	01/07/1991	21,00	9,00	14,00	12,00	**56,00**
569285	LUCIANA ELIAS	06/01/1990	18,00	18,00	8,00	12,00	**56,00**
567907	MAURICIO PSCHEIDT	14/07/1987	21,00	9,00	18,00	8,00	**56,00**
570113	LUCIANE DA SILVA LECHETA	04/04/1986	18,00	12,00	18,00	8,00	**56,00**
573013	DANIELA CORREA DE FREITAS CADENA	09/08/1978	24,00	12,00	12,00	8,00	**56,00**
570187	JENIFFER CRISTINA FURTUOSO	28/02/1992	18,00	18,00	12,00	8,00	**56,00**
574484	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	20/04/1977	12,00	15,00	12,00	16,00	**55,00**
570939	JOSE CARLOS DE ATAYDE NETO	29/09/1998	12,00	15,00	16,00	12,00	**55,00**
572796	MARIA DIVANIR MOREIRA PIMENTEL	15/07/1978	18,00	15,00	10,00	12,00	**55,00**
575382	CLEBER RODRIGO KRAUSE	10/04/1984	18,00	15,00	10,00	12,00	**55,00**
571308	MAYARA DA SILVA	03/04/1992	18,00	15,00	10,00	12,00	**55,00**
571815	RONALDO OLENIK FERREIRA	04/02/1979	15,00	18,00	10,00	12,00	**55,00**
568152	CHARLES PEREIRA DA COSTA	11/04/1980	21,00	12,00	14,00	8,00	**55,00**
571720	CRISTHIANE GABRIELE MAYER IENTZ	26/03/1994	18,00	15,00	14,00	8,00	**55,00**
572423	HELLEN IRID SEBODE	02/08/1991	21,00	18,00	8,00	8,00	**55,00**
567348	JOAO ULBRICH	04/02/1955	12,00	24,00	14,00	4,00	**54,00**
574535	ELIANE BERETRICE WOZIACK	07/10/1970	18,00	12,00	8,00	16,00	**54,00**
572058	MARCOS VINICIUS SOARES	14/10/1981	15,00	9,00	18,00	12,00	**54,00**
574939	PRISCILA LUCIA SCHOLZE PEREIRA BECKER	20/03/1994	18,00	12,00	12,00	12,00	**54,00**
574983	SINTIA DE SOUZA	11/10/1997	18,00	12,00	12,00	12,00	**54,00**
575801	SOELI ALVES	14/01/1958	15,00	15,00	12,00	12,00	**54,00**
575493	ANGELITA RANK KRZESINSKI	22/02/1979	24,00	6,00	16,00	8,00	**54,00**
572284	ROSENIR DA SILVA	20/01/1993	18,00	12,00	16,00	8,00	**54,00**
574536	THAYNA EDUARDA DE OLIVEIRA	28/06/1995	18,00	12,00	16,00	8,00	**54,00**
574507	MARLENE PESCHEL	26/10/1978	21,00	15,00	10,00	8,00	**54,00**
571376	ANTONIA MARI WEBER	22/03/1984	21,00	15,00	10,00	8,00	**54,00**
573911	ERENITA APARECIDA DOS SANTOS	20/03/1965	18,00	18,00	10,00	8,00	**54,00**
573489	WANDERLEIA F. PACHECO DOS SANTOS	03/09/1978	15,00	21,00	10,00	8,00	**54,00**
574270	JOSELI KELY MORAES HIRT	07/08/1985	15,00	21,00	10,00	8,00	**54,00**
574774	LUCIANA RODRIGUES DE BASTOS	11/11/1980	21,00	6,00	14,00	12,00	**53,00**
572195	LUCIANA SMEKATZ	20/07/1984	24,00	9,00	12,00	8,00	**53,00**
575253	CLAUDIANE DOS SANTOS NIZER	29/03/1991	18,00	15,00	12,00	8,00	**53,00**
572708	MICHELLE STAUCHAK	08/07/1992	18,00	15,00	12,00	8,00	**53,00**
568300	ANDRESSA KARINA PEREIRA FARIAS	29/07/1988	24,00	15,00	6,00	8,00	**53,00**
572548	ROSANE AP. LEAL DE LIMA JAROSZEVSKI	31/07/1987	21,00	18,00	6,00	8,00	**53,00**
568368	CLAUDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	05/12/1985	18,00	12,00	14,00	8,00	**52,00**
572037	ALEXSANDER LUIZ TRIERWEILLER	12/10/1995	21,00	15,00	8,00	8,00	**52,00**
568794	CLAUDIELI DEDA	10/08/1989	18,00	18,00	8,00	8,00	**52,00**
575233	ILZOLI TEREZINHA DE LIMA	05/10/1965	27,00	9,00	12,00	4,00	**52,00**
575563	RODRIGO COLACO	16/07/1995	24,00	12,00	12,00	4,00	**52,00**
573829	ROSEMERI PALHANO PFEFFER	11/03/1978	15,00	12,00	8,00	16,00	**51,00**
571379	RUBIELY WOLSKI	12/11/1982	15,00	12,00	8,00	16,00	**51,00**
575594	ELI SUZANE HAU ELIAS PORTELA	29/08/1989	21,00	6,00	12,00	12,00	**51,00**
569715	ROBSON PEREIRA ELIAS	11/04/1992	15,00	12,00	12,00	12,00	**51,00**
575516	ROBSON NISGOSKI	27/08/1990	12,00	15,00	12,00	12,00	**51,00**

570330	CARLOS RODRIGO ALBRECHT	01/02/1990	15,00	12,00	16,00	8,00	**51,00**
573009	JUCELIA SCHWITZKI RUIZ PALOMA	27/06/1973	21,00	12,00	10,00	8,00	**51,00**
572724	ANGELITA AP. LEVANDOSKI TORCATE	22/08/1970	15,00	18,00	10,00	8,00	**51,00**
574291	LUCELIA DE FATIMA FERREIRA	02/10/1983	15,00	18,00	10,00	8,00	**51,00**
573561	ODAIR DE LIMA	02/04/1988	24,00	9,00	14,00	4,00	**51,00**
569963	LUIS AUSVALD	28/05/1960	18,00	15,00	14,00	4,00	**51,00**
574491	DAIANE APARECIDA GELINSKI	04/11/1989	18,00	15,00	14,00	4,00	**51,00**
572962	SIRLEI VICENTE DE AMORIM	20/09/1970	21,00	18,00	12,00	0,00	**51,00**
573704	ALESSANDRO TRAIN ZIEGLER	29/11/1993	15,00	15,00	12,00	8,00	**50,00**
567317	DANIELA SANTANA	24/11/1987	24,00	12,00	10,00	4,00	**50,00**
570022	ZENI APARECIDA PEREIRA	30/06/1980	18,00	18,00	10,00	4,00	**50,00**
569761	GELLI GROHS DE LIMA	15/01/1981	18,00	18,00	10,00	4,00	**50,00**
574189	CARLOS EDUARDO MIRA	25/04/1988	15,00	12,00	10,00	12,00	**49,00**
571650	KARLA WALTER DOS SANTOS	14/07/1989	15,00	12,00	10,00	12,00	**49,00**
568546	JOICE PEREIRA REICHARDT	05/07/1998	18,00	9,00	14,00	8,00	**49,00**
574138	MARCIA SCHEMBERG GONCALVES	09/09/1975	15,00	12,00	14,00	8,00	**49,00**
574338	ADRIANA WENGRNOVSKI	02/06/1984	12,00	15,00	14,00	8,00	**49,00**
575733	CINARA APARECIDA SAUER	07/11/1996	21,00	12,00	8,00	8,00	**49,00**
575552	LUCIANA RUTHES SCHIMIDT	15/09/1976	18,00	15,00	12,00	4,00	**49,00**
575024	CLEICIANE DO ROCIO GOMES	19/10/1985	18,00	6,00	12,00	12,00	**48,00**
571187	LOUISE CRISTINE HOHMANN BAUMANN	27/09/1988	24,00	6,00	10,00	8,00	**48,00**
574388	JENIFFER M. RODRIGUES DE SOUZA	25/10/1994	18,00	18,00	4,00	8,00	**48,00**
571927	ELIETE NELISA GOYA	01/03/1971	12,00	9,00	18,00	8,00	**47,00**
566768	ROZILDA RIBEIRO BASTOS	30/10/1974	18,00	15,00	6,00	8,00	**47,00**
569428	NAYRINE THALIA F. DE MOURA BUENO	12/07/1997	18,00	15,00	10,00	4,00	**47,00**
572073	RAFAEL GUSTAVO WAMSER	14/06/1993	15,00	18,00	10,00	4,00	**47,00**
574048	SILVIA MOREIRA BORBA DE ASSIS	12/12/1979	15,00	15,00	8,00	8,00	**46,00**
575599	EMERSON HENRIQUE REIS	25/08/1988	15,00	15,00	8,00	8,00	**46,00**
573061	SIRLEI DE FATIMA ALVES DA SILVA	13/05/1976	15,00	6,00	12,00	12,00	**45,00**
569735	MARISA VALERIO HITNER	09/07/1975	18,00	9,00	10,00	8,00	**45,00**
569412	ADRIANA DOS SANTOS DE SOUZA	26/04/1972	24,00	9,00	4,00	8,00	**45,00**
574241	FABIANO PETERS	16/10/1984	9,00	24,00	8,00	4,00	**45,00**
568373	ORLANDO DE ANDRADE	16/04/1966	21,00	3,00	12,00	8,00	**44,00**
573080	PAULO CESAR BARBOSA	15/08/1967	12,00	9,00	14,00	8,00	**43,00**
566763	MICHELE KARINA RIBEIRO BASTOS	08/10/1991	18,00	9,00	8,00	8,00	**43,00**
575405	REGINA TOMAZ	03/07/1973	18,00	9,00	12,00	4,00	**43,00**
575242	VANESSA CORREIA DE FREITAS	26/06/1995	12,00	6,00	12,00	12,00	**42,00**
568149	ANA PAULA CRISTINA FERNANDES	04/01/1989	15,00	9,00	10,00	8,00	**42,00**
570332	JOSINEI DE LIMA	21/11/1987	9,00	15,00	10,00	8,00	**42,00**
572883	TABATA LARISSA DE ALMEIDA DA SILVA	03/02/1996	18,00	12,00	4,00	8,00	**42,00**
573084	ACUCENA MARTINS FERREIRA	10/07/1994	12,00	9,00	12,00	8,00	**41,00**
574997	DANIELI APARECIDA DE MELO	12/10/1983	15,00	12,00	6,00	8,00	**41,00**
575420	CELIA GISLAINE R. BATISTA	19/07/1970	18,00	6,00	8,00	8,00	**40,00**
571930	LUAN SCHERMAK	26/12/1995	6,00	18,00	8,00	8,00	**40,00**
571974	ELI ADRIANE FERREIRA DO PRADO	15/04/1984	15,00	9,00	12,00	4,00	**40,00**
575627	KARINE HANSSEN FUCHS	06/02/1986	18,00	12,00	6,00	4,00	**40,00**
575430	WILLIAM JOHNSON WOYTOWICZ	05/04/1994	12,00	9,00	10,00	8,00	**39,00**
575200	STEFANY RODRIGUES DA ROSA	09/06/1997	15,00	12,00	8,00	4,00	**39,00**
568589	MARIA CARINA GONCALVES LINS	29/08/1996	9,00	3,00	10,00	16,00	**38,00**
573086	MARISE FATIMA SALLA PEREIRA	18/02/1970	12,00	6,00	12,00	8,00	**38,00**
571342	GEICIARA D FATIMA NUNES	03/12/1997	12,00	12,00	6,00	8,00	**38,00**
574420	MARIA DAS DORES FAGUNDES	22/12/1962	9,00	6,00	14,00	8,00	**37,00**
574823	DEBORA REGINA DE OLIVEIRA GROHS	25/02/1989	12,00	9,00	8,00	8,00	**37,00**
572805	LUCAS MOREIRA PIMENTEL	22/11/1996	15,00	12,00	2,00	8,00	**37,00**
570372	GLAUCI GISLAINE PEREIRA MARTINS	08/08/1976	9,00	9,00	10,00	8,00	**36,00**
573749	MICHELE LUZIA PEREIRA BRAMBILLA	26/05/1986	18,00	6,00	4,00	8,00	**36,00**
573269	ANA PAULA KOTELAK PEREIRA	04/10/1979	15,00	9,00	4,00	8,00	**36,00**
574309	BRUNA DOS SANTOS DE ANDRADE	17/07/1997	15,00	9,00	8,00	4,00	**36,00**
573174	CRISTIANE FONSECA FLORES ALVES	01/05/1984	12,00	12,00	8,00	4,00	**36,00**
572086	VERA LUCIA MATIAS PIAOTQUEVICZ	13/08/1975	12,00	15,00	8,00	0,00	**35,00**
572877	JESSICA DA SILVA MOREIRA	25/10/1995	15,00	9,00	6,00	4,00	**34,00**
575524	ALISSANDRA HAU FRANCA CUCA	31/03/1983	12,00	9,00	4,00	8,00	**33,00**
573283	VANDERLEI LUIZ	24/04/1987	18,00	3,00	6,00	4,00	**31,00**
575688	LEANDRO JOSE SOARES	07/04/1985	6,00	6,00	8,00	8,00	**28,00**
573170	MICHELI MARIA NEUENDORF	13/03/1978	6,00	3,00	8,00	8,00	**25,00**
574755	RICARDO FAVARO SCHULTZ	22/05/1983	12,00	3,00	6,00	4,00	**25,00**
571676	GIANE KARINA PIRES	02/12/1983	6,00	6,00	8,00	4,00	**24,00**
573805	MIRIAM MAESS DA SILVA	25/12/1988	9,00	0,00	8,00	4,00	**21,00**
572023	TEREZINHA APARECIDA VICENTE DE LIMA	03/05/1967	6,00	0,00	8,00	4,00	**18,00**
570702	ADRIANO RODRIGUES	08/03/2015					**Aus.**
573986	ARIANA NEUNDORFF	20/10/1984					**Aus.**
571383	CLEOMAR CARLOS DA SILVA	29/10/1990					**Aus.**
568760	DANIELE APARECIDA CORDEIRO	10/10/1991					**Aus.**
567467	EFERSON SILVIO GUCHINSKI	13/04/1972					**Aus.**
572789	GLACILAINE BURACK KOVALSKI	14/02/1979					**Aus.**
568769	GUILHERME ALEXI	12/01/1996					**Aus.**
573733	JAIRO DE MELO	18/02/1965					**Aus.**
574429	JESSICA NOVAK	19/03/1994					**Aus.**
573015	JOSIELEN DE FREITAS CADENA	07/09/1996					**Aus.**
574330	JULIANE APARECIDA BECKER	27/07/1990					**Aus.**
569690	LUANA MARA HACK	18/08/1996					**Aus.**
575132	LUCELIA BOSSY SAVITSKI	19/04/1987					**Aus.**
568574	MARCIA MARIA LANDIM CHAIKOSKY**	19/03/2014					**Aus.**
574689	MARCIO CARLIM	14/04/1980					**Aus.**
574362	MAYARA DA COSTA MAMEDE PINTO	28/11/1993					**Aus.**
572735	SANDRA MARA KUCHLER HENKA	26/10/1967					**Aus.**
570815	SILVANA APARECIDA COLACO HEINICKE	09/02/1986					**Aus.**
568790	TATIANE MAYARA PIRES DA FONSECA	12/01/1995					**Aus.**
575428	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	08/08/1996					**Aus.**
573355	VERIDIANE DOS ANJOS	03/08/1986					**Aus.**

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572293	VANESSA DA MAIA	22/12/1995	24,00	21,00	10,00	20,00	**75,00**
567009	IVONETE TEREZINHA JETKA	08/05/1980	24,00	24,00	12,00	12,00	**72,00**
575103	KATIA SCHROTH	23/06/1992	21,00	18,00	14,00	16,00	**69,00**
570146	FRANCIELI APARECIDA FERREIRA	06/01/1987	21,00	21,00	18,00	8,00	**68,00**
575171	MEIRE LUCINETE SOARES VIEIRA	17/04/1979	24,00	12,00	12,00	16,00	**64,00**
570268	MERI JANE DOS PASSOS	25/10/1960	18,00	15,00	14,00	16,00	**63,00**
574243	FRANCILEIDE DE FATIMA RODRIGUES	22/10/1986	18,00	21,00	12,00	12,00	**63,00**
572714	TATIANE GROSSKOPF	09/11/1988	18,00	12,00	14,00	12,00	**56,00**
573227	MARIA SALETE BREGINSKI	04/04/1960	15,00	12,00	16,00	8,00	**51,00**
567294	SALETE CARLIN DOS SANTOS	11/03/1980	15,00	6,00	12,00	16,00	**49,00**
569625	ROSEMARI DAS GRACAS W. SMOKOVICZ	20/07/1978	21,00	6,00	10,00	12,00	**49,00**
574504	MARILEIA DA CONCEICAO LEAL	17/09/1993	15,00	15,00	6,00	12,00	**48,00**
570615	JOANICE KARACZ	16/03/1982	15,00	6,00	8,00	12,00	**41,00**
570076	WALDETE ZETTEL HALICKI	04/09/1974					**Aus.**

BORRACHEIRO

INSC.	NOME	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
570692	RODRIGO NEPOMOCENO PINTO	21,00	24,00	14,00	16,00	**75,00**	**Classif.**
574947	JOAO RICARDO WEBER	15,00	15,00	12,00	8,00	**50,00**	**Classif.**
567747	MARCOS FRANCISCO PISCK	18,00	15,00	8,00	8,00	**49,00**	Descl.

CALCETEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
571479	FRANCISCO ORILDO ZUCCO VALENTE	04/10/1975	21,00	24,00	20,00	16,00	**81,00**	**Classif.**
567822	JOELCIO DE MEDEIROS	11/09/1987	27,00	15,00	12,00	20,00	**74,00**	**Classif.**
572816	JOSNEI FAGUNDES PORTELLA	13/04/1974	15,00	18,00	18,00	12,00	**63,00**	**Classif.**
572838	JAYR AFFONSO SILVA FILHO	26/11/1977	15,00	18,00	12,00	16,00	**61,00**	**Classif.**
574337	DYEISON FRITZ CARLIN	09/05/1996	18,00	21,00	6,00	16,00	**61,00**	**Classif.**
571743	EDSON JOSE NATAL	03/12/1974	15,00	9,00	10,00	16,00	**50,00**	**Classif.**
573221	JONAS COSTA MIRANDA	20/08/1979	9,00	12,00	8,00	12,00	**41,00**	Descl.

CARPINTEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
573621	GILMAR DE JESUS CASTRO	28/07/1962	18,00	9,00	6,00	12,00	**45,00**	Descl.
575319	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	08/06/1990	18,00	15,00	2,00	8,00	**43,00**	Descl.
567967	KELVIN SILVA DE LARA	20/09/1991	18,00	12,00	4,00	8,00	**42,00**	Descl.
575244	EVERSON DIAS DO NASCIMENTO	24/09/1980	18,00	9,00	2,00	12,00	**41,00**	Descl.
569901	TIAGO GUERBER ECKERT	16/10/1992	18,00	9,00	4,00	8,00	**39,00**	Descl.
575696	DOUGLAS RAFAEL DE LIMA CARLINS	20/05/1992	15,00	12,00	8,00	4,00	**39,00**	Descl.
574946	WELLINGTON JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	05/03/1991	15,00	9,00	6,00	8,00	**38,00**	Descl.
569601	PAULO NOGUEIRA	06/07/1975	9,00	9,00	8,00	8,00	**34,00**	Descl.
572780	RODRIGO JOSE ALVES	10/03/1984	15,00	12,00	2,00	4,00	**33,00**	Descl.
574994	ROMEU GETULIO DE SA	28/02/1957	9,00	6,00	2,00	8,00	**25,00**	Descl.
571988	TARCISIO MIGUEL HERZER	28/09/1975	12,00	3,00	6,00	4,00	**25,00**	Descl.
568348	JOSE MARIO FREIRE	22/10/1960	9,00	9,00	0,00	4,00	**22,00**	Descl.
568464	FLAVIO MENDES	09/02/1991					**Aus.**	Descl.

ELETRICISTA C

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
568495	DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	12/08/1996	24,00	24,00	8,00	20,00	**76,00**	**Classif.**
571824	CASSIANO GRUBER	06/04/1990	21,00	24,00	6,00	20,00	**71,00**	**Classif.**
569899	WALACE RANK	13/12/1995	18,00	27,00	10,00	16,00	**71,00**	**Classif.**
575671	MARCELO KUNIETSCKI	23/04/1975	21,00	15,00	12,00	16,00	**64,00**	**Classif.**
574680	ALEXANDRE SELENKA	29/12/1989	18,00	15,00	10,00	16,00	**59,00**	**Classif.**
570947	ALVARINO DARCI DA SILVA	22/02/1994	18,00	9,00	8,00	20,00	**55,00**	**Classif.**
574905	GUILHERME AUGUSTO DOMINGUES	24/06/1983	27,00	3,00	8,00	16,00	**54,00**	**Classif.**
572166	WILLIAN CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA	21/02/1992	18,00	15,00	8,00	12,00	**53,00**	**Classif.**
570365	WELLINTON LANSKI	19/02/1994	24,00	21,00	0,00	8,00	**53,00**	**Classif.**
567449	ROBSON GABRIEL WOSLKI	28/09/1992	12,00	9,00	10,00	20,00	**51,00**	**Classif.**
573492	FERNANDO TADEU KOHLBECK	29/10/1989	21,00	9,00	4,00	16,00	**50,00**	**Classif.**
571333	CLEITON DO ROSARIO	17/01/1989	15,00	18,00	8,00	8,00	**49,00**	Descl.
571628	GABRIEL AUGUSTO HERZER FERREIRA	12/06/1992	15,00	9,00	4,00	20,00	**48,00**	Descl.
568504	ELVES CAMARGO DELIMA	27/02/1997	18,00	9,00	8,00	12,00	**47,00**	Descl.
566821	ADRIANO WILSON SPINELLI	14/07/1975	24,00	15,00	0,00	8,00	**47,00**	Descl.
569059	EDINEI REGINALDO DOS SANTOS	21/11/1971	24,00	6,00	8,00	8,00	**46,00**	Descl.
574427	FERNANDO YURI MORETO DOS SANTOS	22/02/1995	18,00	6,00	6,00	12,00	**42,00**	Descl.
571599	DANIEL LUIS RUTHES	18/10/1986	24,00	6,00	4,00	8,00	**42,00**	Descl.
574052	ODILON DE ASSIS	24/05/1981	18,00	12,00	6,00	4,00	**40,00**	Descl.
570873	SAMIR BECKER DA CRUZ	24/01/1979	9,00	12,00	4,00	12,00	**37,00**	Descl.
573840	GABRIEL LEFFER DE LIZ	30/01/1992	12,00	12,00	4,00	8,00	**36,00**	Descl.
571072	RODRIGO JAROSZEWSKI	30/01/1991	18,00	0,00	8,00	8,00	**34,00**	Descl.
572347	ADRIANO DOS SANTOS MORAES	24/04/1983	15,00	6,00	4,00	8,00	**33,00**	Descl.
568220	FELIPE HABLE	09/03/1992	12,00	3,00	2,00	12,00	**29,00**	Descl.
572072	DIEGO GEOVANE DE LIMA B. DA SILVA	25/06/1994	12,00	6,00	6,00	4,00	**28,00**	Descl.
571607	CLEDY MAIDANA TEIXEIRA	07/04/1987					**Aus.**	Descl.
568894	ERNESTO WILLY BRITO DE ALBUQUERQUE	07/07/1991					**Aus.**	Descl.
568518	ANDRE LUIZ CAETANO	23/09/1995					**Aus.**	Descl.

ENCANADOR C

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
574011	LUIZ DE LIMA	14/12/1969	24,00	21,00	16,00	12,00	**73,00**	**Classif.**

FUNILEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
570597	JERONIMO NISGOSKI	20/03/1964	21,00	18,00	18,00	8,00	**65,00**

GUARDA PARQUE							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573655	RENAN HACKER	26/11/1990	24,00	27,00	20,00	12,00	**83,00**
573473	RODRIGO NISER	08/12/1988	30,00	27,00	14,00	12,00	**83,00**
567994	VANDERLEI EMIDIO WENDT	20/09/1962	21,00	24,00	20,00	16,00	**81,00**
571445	JOSE MARIO FERNANDES	04/10/1976	24,00	27,00	18,00	8,00	**77,00**
574954	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/02/1969	18,00	24,00	18,00	16,00	**76,00**
569115	FABRICIO ANDRE GROSSL BARBOSA	29/11/1974	15,00	27,00	18,00	16,00	**76,00**
575371	JOSIMAR AUERSWALDT	02/07/1986	18,00	30,00	16,00	12,00	**76,00**
573138	MARCIA REGINA KOLLER	12/09/1974	24,00	24,00	16,00	8,00	**72,00**
566888	MARCELO VILLA LOBOS	16/05/1982	21,00	27,00	16,00	8,00	**72,00**
572691	JONAS SILVA DA ROZA	21/11/1986	18,00	27,00	14,00	12,00	**71,00**
573328	DANIEL NEVES ALVES	03/02/1967	18,00	27,00	18,00	8,00	**71,00**
570202	ANA MARIA SCHNEIDER	21/05/1977	24,00	27,00	12,00	8,00	**71,00**
573737	ARTHUR CHABLESKI JUNIOR	17/05/1985	21,00	21,00	16,00	12,00	**70,00**
567707	ELISON CLEITON SOCODOLSKI AUGUSTIN	27/01/1993	21,00	21,00	20,00	8,00	**70,00**
570407	VANDERSON CUSTODIO PAES	24/07/1983	24,00	30,00	12,00	4,00	**70,00**
569479	NOSLEI CEZARINO DE LIMA	03/02/1982	24,00	15,00	14,00	16,00	**69,00**
567379	FAGNER ALAN MEYER	13/03/1989	15,00	27,00	14,00	12,00	**68,00**
571131	GILBERTO FERNANDES CORDEIRO	30/12/1989	24,00	15,00	16,00	12,00	**67,00**
572787	ISRAEL HENNING	26/05/1975	21,00	18,00	16,00	12,00	**67,00**
568392	CLODOALDO JANCHKOVSKI	26/08/1979	24,00	21,00	14,00	8,00	**67,00**
567874	EMERSON MARINHO DOS SANTOS	11/04/1972	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**
573612	DIEGO HENRIQUE DE MELO	13/12/1990	18,00	21,00	14,00	12,00	**65,00**
575207	RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA	18/06/1987	15,00	24,00	14,00	12,00	**65,00**
575341	MARZON STOEBERL	10/11/1984	21,00	18,00	18,00	8,00	**65,00**
567445	LUCAS ELIAS PORTELLA	16/09/1994	21,00	24,00	12,00	8,00	**65,00**
567037	CARLOS ROBERTO CHABLESKI	22/11/1969	18,00	27,00	16,00	4,00	**65,00**
571339	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	13/03/1963	15,00	21,00	16,00	12,00	**64,00**
573493	DIOGO DO PRADO	11/06/1983	15,00	21,00	16,00	12,00	**64,00**
573693	REGINALDO FERREIRA DA ROCHA	23/03/1986	18,00	24,00	14,00	8,00	**64,00**
575728	FABIANO ALBINO TABORDA	23/06/1982	24,00	21,00	10,00	8,00	**63,00**
573743	DIOGO BRUNO LUCKOW	31/01/1991	21,00	24,00	10,00	8,00	**63,00**
574869	WILSON DA CRUZ VEIGA	15/01/1969	15,00	21,00	14,00	12,00	**62,00**
570249	LUCIANO RICHTER	10/06/1982	21,00	21,00	12,00	8,00	**62,00**
573205	GILBERTO MARX	19/09/1985	18,00	24,00	12,00	8,00	**62,00**
567269	ADRIANO ISRAEL MARCELINO	17/09/1980	18,00	24,00	16,00	4,00	**62,00**
573690	AUGUSTO NIZER	25/02/1987	21,00	24,00	12,00	4,00	**61,00**
575659	CLAUDINEI PLAZIDO	04/06/1979	18,00	18,00	12,00	12,00	**60,00**
575741	NATANIEL ARISTIDES SIQUEIRA	27/08/1983	27,00	15,00	14,00	4,00	**60,00**
575650	FABIO TIAGO CAMPOS BRIZOLLA	20/01/1986	18,00	24,00	14,00	4,00	**60,00**
568103	FABIO AURELIO BUCHWEITZ	10/06/1970	21,00	12,00	18,00	8,00	**59,00**
572393	MADESON JURCZYSZYN	09/12/1979	24,00	15,00	12,00	8,00	**59,00**
575409	GILMAR GONCALVES	07/12/1977	21,00	15,00	10,00	12,00	**58,00**
572317	MARCIANO DE OLIVEIRA	10/01/1981	21,00	15,00	18,00	4,00	**58,00**
573836	CLEITON MATIAS	05/08/1984	15,00	18,00	12,00	12,00	**57,00**
570098	GILSON LUIS PASDIORA	17/02/1980	24,00	15,00	10,00	8,00	**57,00**
569409	ELIZEU MACIEL	18/09/1974	15,00	24,00	10,00	8,00	**57,00**
572062	ADRIANA TERESA STAZAK ZORECK	24/04/1971	21,00	15,00	12,00	8,00	**56,00**
570446	DANIEL MARINHO DE LIMA	09/09/1983	21,00	15,00	12,00	8,00	**56,00**
572067	MARCONDES ZORECK	06/07/1967	18,00	18,00	16,00	4,00	**56,00**
569705	LUCIANO PADILHA PACHECO XAVIER	15/03/1978	15,00	18,00	10,00	12,00	**55,00**
575491	GABRIEL RODRIGO LINZMEYER	26/02/1994	24,00	15,00	12,00	4,00	**55,00**
571968	WILSON RENATO NEUDORF	06/01/1978	15,00	15,00	12,00	12,00	**54,00**
572366	LUIS EDUARDO ALVES WALTER	28/08/1986	15,00	15,00	16,00	8,00	**54,00**
574332	ROGERIO DIRCEU PAES	16/06/1978	18,00	18,00	14,00	4,00	**54,00**
570423	GIOVANE LIMA DE ANDRADE	11/06/1995	18,00	21,00	14,00	0,00	**53,00**
570687	MARLEYSON AMAURY FUCHS	28/03/1988	18,00	12,00	14,00	8,00	**52,00**
573397	ELISEU STAVISKI	14/09/1960	15,00	21,00	8,00	8,00	**52,00**
571356	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	10/04/1983	18,00	9,00	12,00	12,00	**51,00**
568782	RAFAEL JOAO MARTINS	24/04/1990	18,00	9,00	12,00	12,00	**51,00**
573613	IBERE JOSE PEREIRA DOS SANTOS	13/07/1956	12,00	18,00	12,00	8,00	**50,00**
575558	CLEVERSON COLACO	01/02/1981	18,00	18,00	10,00	4,00	**50,00**
569492	PAULO BECKER	15/08/1969	15,00	18,00	12,00	4,00	**49,00**
570174	JOAO NOGUEIRA	19/12/1984	18,00	15,00	16,00	0,00	**49,00**
572002	GEISON JOSE PETERS	14/12/1983	21,00	15,00	8,00	4,00	**48,00**
567504	ROMILDO FERNANDES CORDEIRO	10/12/1976	12,00	9,00	14,00	12,00	**47,00**
573060	THIAGO PATRICK DE MIRANDA	25/12/1988	15,00	18,00	10,00	4,00	**47,00**
575450	RUBENS WOLSKI	22/10/1983	15,00	18,00	4,00	8,00	**45,00**
569718	JORGE LUIZ FRAGOSO	28/11/1965	15,00	6,00	20,00	4,00	**45,00**
572038	LUCIANO FERREIRA	13/01/1972	18,00	6,00	12,00	8,00	**44,00**
573188	RICARDO DE OLIVEIRA	11/10/1979	18,00	6,00	12,00	8,00	**44,00**
572016	JOSE MOACIR GOMES	10/05/1971	18,00	6,00	16,00	4,00	**44,00**
567301	RUBENS ARTUR PAES	05/08/1983	15,00	15,00	10,00	4,00	**44,00**
572878	JOAO TEIXEIRA	07/03/1979	12,00	18,00	10,00	4,00	**44,00**
574475	AFONSO KONOPKA	27/06/1968	12,00	9,00	14,00	8,00	**43,00**
573627	SANDRONEI MARLON KALIL	24/02/1972	18,00	9,00	8,00	8,00	**43,00**
567879	CRISTIANO TORRES PEREIRA	16/01/1989	9,00	21,00	8,00	4,00	**42,00**
573132	BRUNO PINTO DE LIMA	20/04/1989	21,00	9,00	6,00	4,00	**40,00**
574782	BRENDO DE CASTRO LORENA	26/04/1995	18,00	12,00	6,00	4,00	**40,00**
571303	REALDO ROMAO DE LIMA	10/01/1973	18,00	9,00	12,00	0,00	**39,00**
575639	RONEI DE FARIA	08/01/1984	15,00	6,00	8,00	8,00	**37,00**
571374	RICARDO SOARES DA VEIGA	30/11/1979	9,00	3,00	12,00	8,00	**32,00**
573494	CASSIANO ALVES ELIAS	03/04/1981	15,00	9,00	8,00	0,00	**32,00**
574493	DIEGO CUSTODIO	05/11/1990	15,00	6,00	6,00	4,00	**31,00**
575237	SIDNEI LEONARDO VOZNIACK	02/05/1988	12,00	9,00	10,00	0,00	**31,00**
568498	WILLIAM DE ALMEIDA	02/05/1985	12,00	6,00	10,00	0,00	**28,00**
568170	TIAGO MARINHO DE LIMA	19/06/1994	9,00	0,00	8,00	4,00	**21,00**
573259	ANDESON LUIZ ALVES DE LIMA	06/04/1979					**Aus.**

569777	CLAUDINEI FERNANDES	11/09/1984					**Aus.**
572558	CLEVERSON STAKOWSKI	13/03/1977					**Aus.**
572654	CRISTIANO PADILHA	30/11/1978					**Aus.**
568606	DJONI DE LIMA MIANDA	26/03/1988					**Aus.**
574218	ERIVELTON SKONIESKI	29/04/1991					**Aus.**
572568	JULIANA LOPES M. ROSA F. STAKOWSKI	18/10/1985					**Aus.**
572849	KARINA RUTHES	13/06/1980					**Aus.**
572304	LUCIANO LOURENCO	07/05/1975					**Aus.**
575464	LUCILENE DE LIMA MARTINS	03/04/1990					**Aus.**
571784	MARCIO PICKSIUS	06/07/1985					**Aus.**
566861	PEDRO BISCAIA DE LIMA FILHO	10/09/1982					**Aus.**

MOTORISTA B - SEDE DO MUNICÍPIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
574153	MAURICIO DIEGO BRAMBILA	04/11/1981	27,00	24,00	14,00	12,00	**77,00**	**Classif.**
572770	WILSON JOSE FERNANDES	03/01/1981	30,00	15,00	8,00	16,00	**69,00**	**Classif.**
571627	EDENILSON VEIGA	27/10/1983	24,00	12,00	16,00	16,00	**68,00**	**Classif.**
574717	ADRIANO CLAUDINEI MENDES VANESKI	21/05/1985	24,00	21,00	8,00	12,00	**65,00**	**Classif.**
569432	MAGNUS VINICIUS CARDOSO DE MOURA	28/03/1978	24,00	21,00	10,00	8,00	**63,00**	**Classif.**
575691	MARCOS TEIXEIRA BORGES	14/04/1971	21,00	12,00	12,00	16,00	**61,00**	**Classif.**
572836	PABLO PATRICK FERNANDES	13/12/1983	24,00	12,00	10,00	12,00	**58,00**	**Classif.**
570335	OSVALDO KUJAVSKI JUNIOR	05/01/1976	21,00	21,00	8,00	8,00	**58,00**	**Classif.**
571456	PEDRO DE ALCANTARA MOROSKI	19/10/1967	18,00	18,00	8,00	12,00	**56,00**	**Classif.**
568628	SANDRO NOENDORF	03/06/1979	24,00	12,00	12,00	8,00	**56,00**	**Classif.**
569517	JEAN CARLO HOHMANN	24/05/1991	18,00	18,00	12,00	8,00	**56,00**	**Classif.**
574590	LINDOMAR CARLOS DE CASTRO	10/02/1983	24,00	18,00	14,00	0,00	**56,00**	**Classif.**
573640	MARCOS AURELIO NIZER	29/06/1988	21,00	21,00	4,00	8,00	**54,00**	**Classif.**
570713	ORLANDO CICERO DA COSTA	28/10/1966	18,00	9,00	14,00	12,00	**53,00**	**Classif.**
571870	CARLOS DOS SANTOS	05/01/1980	21,00	15,00	8,00	8,00	**52,00**	**Classif.**
569516	PATRICK FUCHS	12/10/1990	18,00	15,00	6,00	12,00	**51,00**	**Classif.**
572465	VALDECIR DE LIMA	11/01/1961	24,00	6,00	12,00	8,00	**50,00**	**Classif.**
574106	MARINO ROGELIO GASTALDON	03/11/1987	24,00	12,00	6,00	8,00	**50,00**	**Classif.**
575270	JOHN LENNON TAVARES	29/09/1990	21,00	12,00	12,00	4,00	**49,00**	Descl.
569278	IVON CLEBER CORREA	23/07/1979	27,00	9,00	4,00	8,00	**48,00**	Descl.
569574	ILDEFONSO WENESKI **	08/11/1972	21,00	15,00	8,00	4,00	**48,00**	Descl.
567696	EDER GOETZ	15/01/1983	18,00	12,00	8,00	8,00	**46,00**	Descl.
572360	ROBERTO POPOVICZ	05/11/1986	18,00	12,00	8,00	8,00	**46,00**	Descl.
568586	BRUNO LOAN CANDEO	13/02/1989	18,00	15,00	4,00	8,00	**45,00**	Descl.
574725	CLEITON NUNES PEREIRA	07/10/1987	18,00	15,00	8,00	4,00	**45,00**	Descl.
574932	VACIR ALVES LOURENCO	14/09/1979	21,00	18,00	6,00	0,00	**45,00**	Descl.
570226	TIAGO PICKLER	04/09/1989	21,00	18,00	6,00	0,00	**45,00**	Descl.
570924	VALDINEI HACKE	03/01/1973	18,00	18,00	0,00	8,00	**44,00**	Descl.
574539	JACKSON PIKISSIUS MOREIRA	25/04/1993	21,00	15,00	4,00	4,00	**44,00**	Descl.
572861	SEBASTIAO RIBEIRO DE CAMARGO	28/02/1961	12,00	9,00	6,00	16,00	**43,00**	Descl.
574200	SIDNEI LISBOA RIBAS	14/07/1976	18,00	9,00	8,00	8,00	**43,00**	Descl.
575030	JARBAS DE ARAUJO	12/02/1985	18,00	21,00	4,00	0,00	**43,00**	Descl.
575887	TIAGO DE ANDRADE	18/08/1991	18,00	6,00	6,00	12,00	**42,00**	Descl.
573893	EMERSON CLAYTON BERLANDE	28/10/1978	18,00	6,00	10,00	8,00	**42,00**	Descl.
568390	ADINILSON PIRES	27/07/1987	15,00	15,00	8,00	4,00	**42,00**	Descl.
575230	LUIS FERNANDO BOSSI	03/07/1993	24,00	12,00	6,00	0,00	**42,00**	Descl.
568833	CLEBER VALDEIR DA CONCEICAO	15/08/1980	21,00	15,00	6,00	0,00	**42,00**	Descl.
571708	ESEQUIEL SIQUEIRA SEIDEL	13/08/1988	21,00	15,00	6,00	0,00	**42,00**	Descl.
566887	JOCENEI ROCHA	10/07/1977	15,00	12,00	6,00	8,00	**41,00**	Descl.
572289	DIOMAR MARCOLINO	03/05/1981	21,00	6,00	10,00	4,00	**41,00**	Descl.
574120	JEAN RICARDO HAU	06/03/1984	24,00	9,00	8,00	0,00	**41,00**	Descl.
568786	IDAIR NAZARIO	18/11/1972	18,00	15,00	8,00	0,00	**41,00**	Descl.
574891	ADILSON SEMPTICOVSKI	20/07/1972	21,00	9,00	2,00	8,00	**40,00**	Descl.
566787	LUCIANO SEIDEL DOS SANTOS	16/01/1984	18,00	12,00	2,00	8,00	**40,00**	Descl.
574128	CLEYTON AUGUSTO VIEIRA	01/06/1982	15,00	15,00	2,00	8,00	**40,00**	Descl.
571144	RUI CARLOS PETTRES	14/04/1961	18,00	6,00	12,00	4,00	**40,00**	Descl.
571763	ELIBERTO PEDRO KONCKEL	21/08/1984	21,00	9,00	6,00	4,00	**40,00**	Descl.
567106	CARLOS EDUARDO HEBERLE WALLAUER	29/11/1980	18,00	9,00	8,00	4,00	**39,00**	Descl.
573255	DOUGLAS LUIS LOURENCO PIMENTEL	29/10/1986	18,00	15,00	2,00	4,00	**39,00**	Descl.
572956	ADRIANA MARTINS	16/08/1982	21,00	9,00	4,00	4,00	**38,00**	Descl.
572427	RODRIGO JOSE FROGEL	23/01/1984	9,00	12,00	4,00	12,00	**37,00**	Descl.
574047	JULIANO CESAR DOS SANTOS DE LIMA	27/08/1993	12,00	9,00	8,00	8,00	**37,00**	Descl.
572509	ADILSON DA CRUZ	08/05/1975	18,00	9,00	6,00	4,00	**37,00**	Descl.
567019	MARLON SCHMIDMEIER	03/05/1982	15,00	12,00	6,00	4,00	**37,00**	Descl.
571636	PEDRO SZYDOLSKI NETO	29/06/1986	15,00	9,00	8,00	4,00	**36,00**	Descl.
574757	LINDOMAR TABORDA RIBAS	30/06/1976	21,00	9,00	6,00	0,00	**36,00**	Descl.
573803	CLAUDINEI CARVALHO	27/03/1979	18,00	3,00	2,00	12,00	**35,00**	Descl.
575476	LOURIVAL DAS GRACAS VEIGA	27/05/1958	18,00	3,00	6,00	8,00	**35,00**	Descl.
571181	EDUARDO SOARES DE ANDRADE	09/04/1982	15,00	12,00	4,00	4,00	**35,00**	Descl.
573865	RAFAEL ALVES	17/01/1989	15,00	12,00	4,00	4,00	**35,00**	Descl.
567684	VILSON BARBOSA DOS SANTOS	17/04/1974	21,00	3,00	2,00	8,00	**34,00**	Descl.
572545	MARCOS DE MATIAS	21/07/1980	21,00	3,00	6,00	4,00	**34,00**	Descl.
571549	ALVARO ALBRECHT	09/09/1976	18,00	6,00	6,00	4,00	**34,00**	Descl.
569922	MARCELO PIMENTEL	02/02/1979	15,00	9,00	6,00	4,00	**34,00**	Descl.
575613	EMERSON CRISTIAN CUSTODIO	28/10/1989	15,00	9,00	6,00	4,00	**34,00**	Descl.
573589	IZAIAS DAMAZO CARVALHO	17/04/1972	15,00	9,00	10,00	0,00	**34,00**	Descl.
573498	MARIO CESAR DA MAIA	02/02/1963	12,00	12,00	10,00	0,00	**34,00**	Descl.
573716	MARCIO WOEHL	29/12/1978	18,00	12,00	4,00	0,00	**34,00**	Descl.
571704	CLAUDIO JOSE SCHELBAUER	03/08/1974	18,00	3,00	8,00	4,00	**33,00**	Descl.
572147	GILSON INGLES	05/07/1983	15,00	6,00	8,00	4,00	**33,00**	Descl.
569805	CELIO STOCK	08/06/1985	15,00	6,00	8,00	4,00	**33,00**	Descl.
572384	ALTACIR NUNES PEREIRA	25/08/1963	12,00	9,00	8,00	4,00	**33,00**	Descl.
575356	IVAN SIDNEI ALVES	08/09/1989	9,00	12,00	8,00	4,00	**33,00**	Descl.
572107	PEDRO CORREA DE FREITAS	01/03/1975	6,00	6,00	8,00	12,00	**32,00**	Descl.
574605	JOAQUIM MOREIRA DE CASTILHO NETO	20/08/1963	12,00	6,00	6,00	8,00	**32,00**	Descl.
575649	ERLON HAINOCH	31/08/1982	18,00	6,00	4,00	4,00	**32,00**	Descl.

567671	ADILSON POTIER	21/09/1973	18,00	6,00	8,00	0,00	**32,00**	Descl.
572363	AIRTON JOSE DE LIMA	12/06/1968	27,00	3,00	2,00	0,00	**32,00**	Descl.
573460	REGINALDO DE BARROS	27/10/1984	21,00	0,00	2,00	8,00	**31,00**	Descl.
571552	FABIANO RODRIGUES	08/11/1981	12,00	9,00	2,00	8,00	**31,00**	Descl.
571587	ANGELO IZIDORO CAGLIARI	08/03/1981	18,00	3,00	6,00	4,00	**31,00**	Descl.
572470	TIAGO FERNANDES DE JESUS	24/02/1989	15,00	6,00	6,00	4,00	**31,00**	Descl.
574067	HELIO LUIZ BUSSATI	10/07/1967	15,00	6,00	10,00	0,00	**31,00**	Descl.
568966	CLEVERSON LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	30/12/1974	18,00	9,00	4,00	0,00	**31,00**	Descl.
575752	ANDERSON SPERCOSKI	26/09/1980	15,00	3,00	4,00	8,00	**30,00**	Descl.
572216	VITOR VEIGA JUNIOR	15/02/1967	15,00	3,00	8,00	4,00	**30,00**	Descl.
571655	DIRCEU JOSE ROGALSKI	26/08/1982	15,00	9,00	2,00	4,00	**30,00**	Descl.
573602	GILSON ROSNEI PLONKOSKI	24/02/1972	18,00	6,00	6,00	0,00	**30,00**	Descl.
568865	IDAEL TABORDA RIBAS	25/03/1985	12,00	3,00	6,00	8,00	**29,00**	Descl.
569539	DANILO PREISLER	18/05/1985	15,00	6,00	4,00	4,00	**29,00**	Descl.
571024	ALEX SANDRO SABATKE	13/12/1971	12,00	9,00	4,00	4,00	**29,00**	Descl.
568764	PETERSON GARIBALDI PAVAO	07/10/1974	12,00	9,00	8,00	0,00	**29,00**	Descl.
567068	ANTONIO ALVES MARTINS	29/07/1983	12,00	9,00	8,00	0,00	**29,00**	Descl.
574035	CLAUDINOR ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	21/03/1987	18,00	0,00	2,00	8,00	**28,00**	Descl.
575369	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	23/07/1972	15,00	3,00	2,00	8,00	**28,00**	Descl.
568784	MARCIANO JOSE MARTINS	01/05/1983	15,00	3,00	10,00	0,00	**28,00**	Descl.
569454	MOISES PALHANO	03/04/1985	18,00	6,00	4,00	0,00	**28,00**	Descl.
573362	MARCELO BANAS DA MAIA	14/08/1974	15,00	0,00	8,00	4,00	**27,00**	Descl.
569551	ROSILDO DE JESUS PALHANO	14/08/1974	12,00	3,00	8,00	4,00	**27,00**	Descl.
575217	EDILNEI CALISTRO	02/02/1991	15,00	3,00	4,00	4,00	**26,00**	Descl.
575060	ADRIANO SCHVITAIKY	08/05/1982	18,00	0,00	8,00	0,00	**26,00**	Descl.
568651	PAULO ROBERTO LIPSKI BARBOSA	07/07/1964	15,00	3,00	8,00	0,00	**26,00**	Descl.
575367	CLAUDINEI GREIN	17/07/1984	12,00	6,00	8,00	0,00	**26,00**	Descl.
570361	LEANDRO FRANCO BATTU	26/01/1993	15,00	9,00	2,00	0,00	**26,00**	Descl.
571907	ANDERSON CLAUDIO COLACO FERNANDES	08/08/1992	15,00	6,00	0,00	4,00	**25,00**	Descl.
573705	SALISON KIEM	09/09/1992	15,00	6,00	4,00	0,00	**25,00**	Descl.
572769	LUCIVALDO ELIAS PORTELLA	06/05/1980	12,00	9,00	4,00	0,00	**25,00**	Descl.
571958	EURICO RIBEIRO DA COSTA	29/12/1968	9,00	3,00	8,00	4,00	**24,00**	Descl.
573688	VANDERLEI OLINISKI	15/08/1975	12,00	6,00	2,00	4,00	**24,00**	Descl.
567128	CLAUDINEI SCHAFHAUSER	06/01/1980	21,00	0,00	2,00	0,00	**23,00**	Descl.
573802	CLAUDINEI RAMOS	30/03/1980	21,00	0,00	2,00	0,00	**23,00**	Descl.
570978	PEDRO SERGIO ALVES	26/08/1964	9,00	3,00	6,00	4,00	**22,00**	Descl.
575375	GIANCARLO SZOSTAK	16/10/1978	9,00	3,00	10,00	0,00	**22,00**	Descl.
570644	CRISTIANO PETERS	14/11/1990	9,00	6,00	2,00	4,00	**21,00**	Descl.
569533	JOSE FERNANDO KZECZIK	28/10/1981	9,00	6,00	6,00	0,00	**21,00**	Descl.
569994	IVAN ALVES DE OLIVEIRA	17/04/1984	15,00	3,00	2,00	0,00	**20,00**	Descl.
570471	ALTAIR JOSE DE LIMA SANTOS	29/04/1969	6,00	3,00	6,00	4,00	**19,00**	Descl.
569896	MIGUEL TADEUS BUCH	19/09/1968	3,00	6,00	4,00	4,00	**17,00**	Descl.
570343	EMERSON DOS SANTOS TIBES	02/08/1988	9,00	0,00	8,00	0,00	**17,00**	Descl.
575172	DENILSON PEREIRA	28/09/1968	6,00	3,00	6,00	0,00	**15,00**	Descl.
571438	IOLANDO FRUCHTING	26/08/1979	9,00	3,00	2,00	0,00	**14,00**	Descl.
574866	JAISON DA SILVA REGO	26/09/1983	9,00	0,00	4,00	0,00	**13,00**	Descl.
570823	ESTELA DE LIMA RIBEIRO	05/09/1973	6,00	3,00	4,00	0,00	**13,00**	Descl.
569712	JOSE DINARTE FERREIRA DA SILVA	13/03/1975	3,00	3,00	2,00	0,00	**8,00**	Descl.
574518	JOSE VANOR PIMENTEL	18/10/1949	3,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**	Descl.
569861	ADILSON VANDERLEI SALDANHA	14/07/1970					**Aus.**	Descl.
572813	ALEXNALDO DA SILVA NASCIMENTO	07/03/1986					**Aus.**	Descl.
569268	ANDERSON JOSE NARDO	19/05/1983					**Aus.**	Descl.
571043	CLAUDIO PICKSIUS	28/06/1970					**Aus.**	Descl.
573969	ELIVELTON KUHL	05/10/1993					**Aus.**	Descl.
574860	ELTON CLEITON DE JESUS	29/09/1984					**Aus.**	Descl.
574245	ESMAEL KUSS	26/09/1985					**Aus.**	Descl.
574431	GERSON ANDRZEJEVSKI	08/09/1970					**Aus.**	Descl.
573070	HELENO JOSE COLBERT	26/10/1989					**Aus.**	Descl.
575110	JOAO ROBERTO DE MORAES	25/03/1971					**Aus.**	Descl.
567700	JOSE OSMAR VAZ	05/01/1980					**Aus.**	Descl.
574917	ORIVELTON JOSE GREIN	23/10/1982					**Aus.**	Descl.
568551	RAFAEL PICKISIUS	26/09/1984					**Aus.**	Descl.

MOTORISTA B – Desconcentração Territorial - (SUB-PREF) de LAJEADO DOS VIEIRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
572546	JOSE FABIANO FERREIRA DA SILVA	11/11/1974	24,00	24,00	16,00	16,00	**80,00**	**Classif.**
567995	GILMAR FUCHS	21/02/1987	21,00	27,00	16,00	8,00	**72,00**	**Classif.**
570769	RODRIGO NEPPEL	29/10/1977	18,00	21,00	16,00	12,00	**67,00**	**Classif.**
572875	ADRIANO GUEDES DRAPALA	29/04/1982	15,00	21,00	16,00	8,00	**60,00**	**Classif.**
570617	JAIRO GRABOWSKI	25/04/1978	15,00	24,00	10,00	8,00	**57,00**	**Classif.**
568957	CLEVERSON DE ANDRADE	30/06/1978	12,00	15,00	16,00	12,00	**55,00**	**Classif.**
570214	SILVIO ALVES	06/08/1962	12,00	12,00	18,00	12,00	**54,00**	**Classif.**
569676	NELSON DE JESUS PADILHA	12/08/1974	12,00	15,00	12,00	8,00	**47,00**	Descl.
570957	ELIZANDRO AVELINO	31/01/1986	18,00	15,00	4,00	4,00	**41,00**	Descl.
571210	LEONARDO LORENA GOMES	13/03/1963	15,00	9,00	12,00	0,00	**36,00**	Descl.
574386	ALTAIR LOURENCO ALVES	17/09/1967					**Aus.**	Descl.

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
574248	JOHNNY HELTON UHLMANN	27/10/1982	18,00	24,00	10,00	8,00	**60,00**	**Classif.**
573310	ERENILSON FRANCA LUCAS	15/10/1981	18,00	12,00	10,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
568612	ADRIEL WALENGA	27/11/1990	18,00	12,00	12,00	8,00	**50,00**	**Classif.**
575044	JOAO NUNES DE PAULA	23/06/1965	18,00	9,00	14,00	8,00	**49,00**	Descl.
568922	MAICKEL FABIANO O. DE ASSIS	28/09/1986	21,00	12,00	8,00	8,00	**49,00**	Descl.
570839	JACKSON JONNY DE PAULA	08/12/1980	18,00	6,00	8,00	12,00	**44,00**	Descl.
574014	ADENIS ELIAS	01/02/1976	18,00	12,00	2,00	12,00	**44,00**	Descl.
573709	CLEITON DOS ANJOS	09/06/1984	15,00	15,00	6,00	8,00	**44,00**	Descl.
574830	MARCELO PIRES	11/02/1989	24,00	6,00	10,00	4,00	**44,00**	Descl.
573579	DANILO GROSSL	18/01/1985	21,00	9,00	4,00	8,00	**42,00**	Descl.

574258	ERENILSON BOSSY	20/12/1988	18,00	12,00	8,00	4,00	**42,00**	Descl.
568923	ALEX WAGNER OLIVEIRA ASSIS	08/01/1993	18,00	9,00	6,00	8,00	**41,00**	Descl.
574115	MARCELO CORDEIRO	10/06/1984	15,00	18,00	4,00	4,00	**41,00**	Descl.
572562	DANIEL DIAS	04/06/1982	18,00	6,00	8,00	8,00	**40,00**	Descl.
570822	JOSE ALMIRO HERZER	26/03/1968	18,00	12,00	4,00	4,00	**38,00**	Descl.
574681	ESTEVAO WOTROBA	04/10/1980	15,00	9,00	8,00	4,00	**36,00**	Descl.
566928	SAMUEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	11/04/1980	21,00	9,00	6,00	0,00	**36,00**	Descl.
572711	CIRINEU VESOLOSKI	03/03/1970	18,00	12,00	4,00	0,00	**34,00**	Descl.
572614	FERNANDO KLEMANN	26/03/1987	18,00	3,00	4,00	8,00	**33,00**	Descl.
570328	JOAO VICTOR DZIEKANSKI	16/01/1993	15,00	6,00	8,00	4,00	**33,00**	Descl.
574024	ANTONIO JOSNEI DE LIMA	18/07/1979	18,00	6,00	4,00	4,00	**32,00**	Descl.
575240	ROBERTO CARLOS ALVES	14/01/1971	15,00	6,00	2,00	8,00	**31,00**	Descl.
572600	NATANIEL VALERIO	23/08/1983	12,00	12,00	6,00	0,00	**30,00**	Descl.
574282	OSVAIR RIBAS	01/11/1967	18,00	6,00	4,00	0,00	**28,00**	Descl.
573594	JOSE VANDERLEI UHLICK	24/07/1988	15,00	9,00	4,00	0,00	**28,00**	Descl.
575254	EVERSON BATISTA WILLNNBRINCK	31/07/1981	18,00	3,00	6,00	0,00	**27,00**	Descl.
567659	MAURO NIZER MAIESKI	17/07/1979	15,00	3,00	4,00	0,00	**22,00**	Descl.
568446	GILSON KUHL	14/02/1965	3,00	3,00	6,00	8,00	**20,00**	Descl.
569776	IVO HELLINGER	25/03/1958	9,00	0,00	4,00	4,00	**17,00**	Descl.
572921	CLEOMIR VIEIRA	09/02/1981	6,00	3,00	0,00	0,00	**9,00**	Descl.
575500	DIOGO DE FRANCISCO	13/06/1984					**Aus.**	Descl.
573476	SIDNEY R. DA SILVA DE SOUZA	12/08/1984					**Aus.**	Descl.
575545	JEAN FERNANDO BORMANN	30/05/1988					**Aus.**	Descl.

PEDREIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
574691	ALDAIR RAMOS DOS SANTOS	26/01/1990	18,00	18,00	8,00	8,00	**52,00**	**Classif.**
568168	PAULO ALEXANDRE DO LIVRAMENTO	10/10/1983	15,00	6,00	14,00	16,00	**51,00**	**Classif.**
573788	MARCIONEI GROSSL	08/12/1990	21,00	15,00	10,00	4,00	**50,00**	**Classif.**
575421	AIRTON PASCOAL ALVES DA ROCHA	17/03/1970	18,00	9,00	8,00	12,00	**47,00**	Descl.
570695	ADELCIO SAUER	29/12/1981	21,00	12,00	4,00	8,00	**45,00**	Descl.
574753	LUIS PAULO DEDA	22/09/1987	12,00	9,00	6,00	16,00	**43,00**	Descl.
571395	JOSE WILLIAM DE OLIVEIRA	14/10/1986	18,00	12,00	8,00	4,00	**42,00**	Descl.
571635	ANTONIO ADENILSON FERREIRA	26/01/1971	15,00	9,00	4,00	12,00	**40,00**	Descl.
574882	GILSON WALTER DOS SANTOS	26/05/1977	15,00	6,00	6,00	12,00	**39,00**	Descl.
571465	CLAUDIO DALLABONA	19/02/1985	12,00	12,00	10,00	4,00	**38,00**	Descl.
571083	ANGELIS MAIA	09/07/1983	15,00	9,00	8,00	4,00	**36,00**	Descl.
574268	VALDIR RODRIGUES	07/01/1979	9,00	12,00	6,00	8,00	**35,00**	Descl.
570851	CLEBERSON LOPES DE PAULA	20/01/1993	18,00	9,00	4,00	4,00	**35,00**	Descl.
573223	MARCIO JANKOVSKI	09/07/1984	18,00	0,00	4,00	12,00	**34,00**	Descl.
574843	LEANDRO ADRIEL DENIZ	28/09/1979	15,00	3,00	8,00	8,00	**34,00**	Descl.
573841	MARCOS ROBERTO FERREIRA	01/01/1970	12,00	3,00	10,00	8,00	**33,00**	Descl.
570439	KELVIN RAFAEL DA CRUZ	08/04/1991	15,00	3,00	6,00	8,00	**32,00**	Descl.
575007	ANTONIO CORREA DE FREITAS	07/06/1964	12,00	6,00	4,00	8,00	**30,00**	Descl.
570988	ADRIEL MARTINS	27/04/1984	15,00	3,00	6,00	4,00	**28,00**	Descl.
569599	ANTONIO NOGUEIRA	07/08/1979	12,00	6,00	6,00	4,00	**28,00**	Descl.
571322	ANTONIO ADRIANO DUARTE	31/03/1974	18,00	0,00	4,00	4,00	**26,00**	Descl.
569168	CLAUDINEI FERREIRA GONCALVES	29/10/1973	9,00	9,00	4,00	0,00	**22,00**	Descl.
574906	RENATO LOURENCO	01/10/1971	6,00	9,00	2,00	4,00	**21,00**	Descl.
571086	ALCEU URBANSKY	04/02/1970	6,00	3,00	4,00	4,00	**17,00**	Descl.
568873	ADAO DE ALMEIDA	23/12/1969	3,00	9,00	0,00	4,00	**16,00**	Descl.
573268	ADILSON KRASINSKY	18/01/1961					**Aus.**	Descl.
573926	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	08/06/1963					**Aus.**	Descl.
569603	JOSE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	05/07/1964					**Aus.**	Descl.
575307	JOEL COLLACO	06/04/1980					**Aus.**	Descl.

PINTOR B

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
575021	CLEITON ADRIANO SCHNEIDER	13/11/1981	24,00	21,00	16,00	12,00	**73,00**	**Classif.**
575442	ADILSON KRASINSKY	18/01/1961	6,00	21,00	18,00	16,00	**61,00**	**Classif.**
571258	JAMIR RODRIGUES	14/02/1988	18,00	9,00	10,00	16,00	**53,00**	**Classif.**

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
571879	CARLA ELAINE DA SILVA	24/06/1987	30,00	21,00	12,00	20,00	**83,00**
567842	BRUNO GAGALA	25/01/1989	24,00	27,00	14,00	16,00	**81,00**
570404	LUCIANA DE JESUS QUEIROZ	31/07/1983	24,00	21,00	16,00	16,00	**77,00**
574137	MARCIA APARECIDA ALVES LEAL	05/05/1971	24,00	24,00	16,00	12,00	**76,00**
575472	NELSA FERREIRA	01/08/1984	18,00	27,00	14,00	16,00	**75,00**
575072	ELIANE DO CARMO DE OLIVEIRA FRANCO	25/02/1973	24,00	24,00	14,00	12,00	**74,00**
571840	GISLAINE CARVALHO VARGAS RODRIGUES	02/08/1981	24,00	18,00	16,00	12,00	**70,00**
573959	MARILEIA APARECIDA DE LIZ	20/08/1975	21,00	27,00	14,00	8,00	**70,00**
569426	EMANUELLI DAIANA KELCHESKI	31/07/1985	21,00	12,00	18,00	16,00	**67,00**
567104	ELAINE APARECIDA DE LIMA SCHMIDT	08/10/1979	24,00	21,00	14,00	8,00	**67,00**
572514	FLAVIA CAROLINE DA CRUZ	26/04/1997	21,00	9,00	20,00	16,00	**66,00**
568919	RENILDA NUNES TISCHER	05/06/1966	27,00	15,00	12,00	12,00	**66,00**
568217	FRANCIELI FERNANDES KOJIKOVSKI	25/05/1995	24,00	21,00	6,00	12,00	**63,00**
573839	ALINE JULIANE WAGNER KONOPKA	01/07/1992	18,00	18,00	10,00	16,00	**62,00**
568674	KAROLYNE VARGAS TERTEROLLA LOSCH	25/12/1996	21,00	15,00	14,00	12,00	**62,00**
575057	TATIANA SAIFERT	09/06/1995	21,00	12,00	12,00	16,00	**61,00**
571670	JUSSARA KONDLATSCH DA ROCHA	20/01/1968	21,00	12,00	14,00	12,00	**59,00**
570858	JOANESSA OLIVERA HUGEN	08/04/1994	12,00	21,00	14,00	12,00	**59,00**
572680	CLARISSE ELAINE APARECIDA REICHARDT	24/09/1991	18,00	12,00	12,00	16,00	**58,00**
574005	SIMONE COLACO	07/06/1981	21,00	9,00	16,00	12,00	**58,00**
568945	ELAINE APARECIDA JUNGLES	28/07/1983	21,00	21,00	12,00	4,00	**58,00**
572889	IZABEL CRISTINA DE LIMA	17/04/1996	18,00	12,00	14,00	12,00	**56,00**
574269	VERIDIANA GOOD NINGELISKI	04/04/1973	21,00	15,00	12,00	8,00	**56,00**
574884	ROSILDA ELIAS PORTELA	09/10/1980	18,00	9,00	16,00	12,00	**55,00**
575355	JULIANA SCHAFHAUSER CORREA	15/08/1984	12,00	15,00	16,00	12,00	**55,00**

573745	FABIANA DO ROCIO PASSEMKO	05/04/1980	18,00	15,00	14,00	8,00	**55,00**
572439	RAQUEL DIAS	26/12/1981	18,00	12,00	12,00	12,00	**54,00**
573093	SIMONE LOPES DE SOUZA	05/12/1978	21,00	12,00	4,00	16,00	**53,00**
570347	FABIANE ELIAS PORTELA	06/07/1995	21,00	12,00	4,00	16,00	**53,00**
573783	SIRLEI CORREA EUFRAZIO ALVES	25/01/1993	21,00	6,00	14,00	12,00	**53,00**
571387	JACQUELINE BAUMGARTNER	27/06/1997	18,00	6,00	12,00	16,00	**52,00**
573027	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	31/05/1995	18,00	12,00	6,00	16,00	**52,00**
572933	PATRICIA KICH	03/04/1993	15,00	15,00	6,00	16,00	**52,00**
573754	FRANCIELLY CORREA	02/12/1994	21,00	9,00	10,00	12,00	**52,00**
570232	DANIELA RUTHES PICKLER	10/06/1992	18,00	9,00	12,00	12,00	**51,00**
573388	TERESA DAMAS DE LIMA	16/01/1960	18,00	12,00	12,00	8,00	**50,00**
574259	ANDRESSA SAIDEL	29/07/1989	18,00	3,00	12,00	16,00	**49,00**
569012	IRANI PEREIRA DA SILVA	23/12/1985	12,00	12,00	12,00	12,00	**48,00**
575337	ROSENILDA APARECIDA MENDES	23/10/1979	18,00	6,00	10,00	12,00	**46,00**
570729	VANDERLEIA APARECIDA LEAL PIRES	19/01/1981	12,00	9,00	12,00	12,00	**45,00**
574991	FATIMA CORREIA MOTA	07/05/1990	12,00	21,00	4,00	8,00	**45,00**
567049	VALQUIRIA DVOJATZKI	27/11/1987	18,00	12,00	10,00	4,00	**44,00**
575316	MARTA TOSO	21/06/1996	15,00	6,00	14,00	8,00	**43,00**
566767	ARIANE DE LIMA DOS SANTOS	28/10/1993	12,00	9,00	12,00	8,00	**41,00**
568987	KELLI MOREIRA	20/02/1995	12,00	0,00	14,00	12,00	**38,00**
575502	VANESSA LAZARINI	21/05/1991	12,00	9,00	2,00	12,00	**35,00**
572827	NAIRA ALINE SANTOS VIEIRA	17/09/1990	15,00	6,00	10,00	4,00	**35,00**
573088	DAIANE MULLER	26/12/1994	12,00	3,00	8,00	8,00	**31,00**
573495	MARINE ALVES MORO	08/11/1990	9,00	9,00	8,00	4,00	**30,00**
573574	ANA CLAUDIA BENTO DA SILVA	27/08/1900					**Aus.**
571412	CILENE MAAS	08/10/1975					**Aus.**
572483	SIDINEA STOEBERL	21/12/1975					**Aus.**
571530	ELIANE PRADO DE ALMEIDA	14/10/1984					**Aus.**
575010	ANDRESSA MARIA DE FATIMA VEIGA	21/04/1985					**Aus.**
570012	LIDIANE PILATO DA SILVA	19/05/1986					**Aus.**
573203	SUELLEN GABY FROGEL FLEISCHMANN	02/05/1990					**Aus.**
575585	ANNA CAROLINA GAGALA	10/05/1994					**Aus.**
574480	KELIN LIMA DE SOUZA	21/02/1995					**Aus.**
568520	ELISANGELA APARECIDA VEIGA	08/05/1996					**Aus.**
572473	JESSICA ALVES	14/07/1996					**Aus.**
574962	LILIANA STANCZACK	07/11/1997					**Aus.**

SOLDADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
572069	ANDRE HAU FRANCA	04/08/1989	21,00	18,00	12,00	12,00	**63,00**	**Classif.**
569390	CLAUDINEI TRINDADE	07/05/1988	15,00	24,00	10,00	12,00	**61,00**	**Classif.**
574822	ANTENOR NOGUEIRA	21/05/1967	15,00	15,00	10,00	8,00	**48,00**	Descl.
573176	JOVANE JOSE BUENO	05/08/1987	6,00	6,00	6,00	12,00	**30,00**	Descl.
574813	MARCELO TEIXEIRA	21/08/1972					**Aus.**	Descl.

TELEFONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
567900	ESTER JULIANA BERTOLIN DE LIMA	05/06/1985	30,00	27,00	18,00	20,00	**95,00**
575616	DANIELA MARIA LIMA BASTOS FRANCO	23/05/1981	30,00	30,00	12,00	20,00	**92,00**
570990	JEFFERSSON W. SCHMIDMEIER JUNGLES	18/01/1994	30,00	21,00	18,00	20,00	**89,00**
567559	GISLAINE APARECIDA LOURENCO PIMENTEL	12/01/1984	27,00	24,00	12,00	16,00	**79,00**
570944	MARIANA IARA KAMINSKI	03/01/1992	18,00	27,00	12,00	20,00	**77,00**
575727	ROSECLEA GONCALVES RIBEIRO	30/08/1977	27,00	15,00	18,00	16,00	**76,00**
573319	GABRIELA SEMKOWICZ	05/09/1998	27,00	21,00	12,00	16,00	**76,00**
573810	ROBERTA NISGOSKI	12/11/1993	24,00	15,00	18,00	16,00	**73,00**
573945	BRUNA COSTA LEANDRO	02/02/1997	24,00	12,00	14,00	20,00	**70,00**
572513	MARIA APARECIDA ULBRICH DA CRUZ	03/12/1973	21,00	12,00	12,00	20,00	**65,00**
575406	ROSANGELA SNEGE WENDRECHOWSKI	17/01/1974	15,00	18,00	10,00	20,00	**63,00**
571152	ILSA KONIG RIBAS	02/01/1989	12,00	21,00	14,00	16,00	**63,00**
567817	MARIA APARECIDA PRZYBYELA	20/04/1963	21,00	9,00	16,00	16,00	**62,00**
567694	NATHALY SCHELBAUER	20/10/1998	24,00	12,00	14,00	12,00	**62,00**
575751	KETLYN SUSANA KOCH	31/01/1989	12,00	15,00	14,00	20,00	**61,00**
575318	DALCIELE FUNCK COLET	06/11/1984	21,00	12,00	12,00	16,00	**61,00**
572538	ELIZABETH DOS SANTOS DE SOUZA COELHO	27/08/1974	21,00	12,00	10,00	16,00	**59,00**
574772	DANIELI SILVEIRA CAETANO	03/01/1985	12,00	18,00	14,00	12,00	**56,00**
574867	ZORAIDE SANCHES DE SOUZA	26/01/1986	15,00	15,00	8,00	16,00	**54,00**
575076	LUCIANA MARTINS VEIGA	06/08/1972	18,00	12,00	12,00	12,00	**54,00**
574180	VERIDIANA SCHNEIDER OLINISKI	05/12/1977	21,00	15,00	6,00	12,00	**54,00**
572570	LUCIE CHRISTINE FERREIRA MODEL	22/11/1983	18,00	12,00	2,00	20,00	**52,00**
568444	GIANE ARBIGAUS KOTHONSKI	20/03/1980	15,00	12,00	8,00	16,00	**51,00**
570943	ANGELITA NARA KAMINSKI	21/11/1985	12,00	21,00	6,00	12,00	**51,00**
572519	ZENI DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	10/07/1983	15,00	18,00	8,00	8,00	**49,00**
575388	MONICA GONCALVES	16/06/1973	12,00	6,00	10,00	12,00	**40,00**
575486	IVONE MACHADO	05/06/1962	12,00	0,00	8,00	0,00	**20,00**
570489	ARIANE CAROLINE SIGNORELLI	14/07/1990					**Aus.**
575333	JESSICA MENDES SAMPAIO	08/04/1997					**Aus.**
575561	FERNANDA CORDEIRO	19/07/1998					**Aus.**

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO B

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
571109	MIRIAN PATRICIA KOVALCZUK	08/04/1986	10,00	18,00	18,00	32,00	**78,00**
570461	JONIVALDO LUKASZYNSKI	23/04/1995	12,00	18,00	16,00	32,00	**78,00**
571402	ADELSON IAN BURGER	13/09/1996	18,00	16,00	8,00	32,00	**74,00**
566984	JULIAN CESAR LANGER	28/07/1995	10,00	14,00	16,00	32,00	**72,00**
568096	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA	21/06/1989	10,00	18,00	12,00	28,00	**68,00**
575040	JONATAS ALVES	08/11/1986	10,00	18,00	10,00	28,00	**66,00**
571889	JOSE CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	11/02/1995	14,00	12,00	16,00	24,00	**66,00**
567808	PAULO FELIPE FERREIRA	19/08/1994	10,00	14,00	16,00	24,00	**64,00**
567300	MARINA OSSOVSKI	28/08/1995	14,00	18,00	12,00	20,00	**64,00**

575324	JAINE FONSECA	17/04/1992	10,00	14,00	10,00	28,00	**62,00**
574732	ANDREI JOSE PASDIORA	18/02/1999	10,00	16,00	16,00	20,00	**62,00**
569496	WAGNER HENRY LOPES	09/03/1976	12,00	18,00	16,00	16,00	**62,00**
575194	ALEXANDRE RIBEIRO RIBAS	16/04/1990	12,00	18,00	16,00	16,00	**62,00**
574961	JULIANA REICHARDT	23/01/1984	12,00	10,00	10,00	28,00	**60,00**
570853	EMILI CAROLINE DE LIMA VIDAL	29/03/1996	10,00	12,00	10,00	28,00	**60,00**
572303	ANGELITA DE LIMA SILVA CARDOSO	22/01/1990	12,00	16,00	8,00	24,00	**60,00**
570875	NATALIA NISSOLA TEIXEIRA	05/05/1992	12,00	16,00	8,00	24,00	**60,00**
573583	MEIRIELI GONCALVES DA LUZ	21/01/1987	12,00	14,00	14,00	20,00	**60,00**
574318	CRISTIANE FURTADO SCHULTZ	06/01/1993	14,00	14,00	12,00	20,00	**60,00**
570042	VERONICA MAIER	08/10/1995	14,00	4,00	12,00	28,00	**58,00**
570380	MICHELY RAUEN	27/11/1996	10,00	10,00	14,00	24,00	**58,00**
573056	YEDA VALERIA RUTHES PROHMANN	26/04/1995	14,00	10,00	14,00	20,00	**58,00**
567531	CRISTIANA TALITA AMORIM	05/10/1993	10,00	14,00	14,00	20,00	**58,00**
574537	STHEPHANI VEIGA	15/09/1995	12,00	14,00	12,00	20,00	**58,00**
574841	LUCIANE GONCALVES SPERCOSKI	28/02/1967	14,00	20,00	12,00	12,00	**58,00**
568070	LILIAN RODRIGUES DE LIMA	20/09/1989	12,00	6,00	10,00	28,00	**56,00**
575431	MICHELI ARIANE PILZ FUCHS	27/02/1979	8,00	12,00	12,00	24,00	**56,00**
571070	ANDRESSA TAMARA BAPTISTA	06/02/1996	12,00	10,00	10,00	24,00	**56,00**
568484	MARCOS ANTONIO PIAOTQUEVICZ JUNIOR	18/04/1997	10,00	14,00	8,00	24,00	**56,00**
571266	VILMAR MARIO TWARDOWSKI	13/11/1962	10,00	20,00	14,00	12,00	**56,00**
575717	THIAGO JOSE BARBOSA	09/07/1989	14,00	18,00	12,00	12,00	**56,00**
574136	RAFAEL HENRIQUE CORREA PIRES	28/09/1996	8,00	10,00	4,00	32,00	**54,00**
573601	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	20/12/1996	8,00	12,00	10,00	24,00	**54,00**
567125	WILLIAM DE ALMEIDA	13/06/1994	14,00	8,00	8,00	24,00	**54,00**
571733	FLAVIANE APARECIDA HONES DA COSTA	10/12/1990	12,00	10,00	8,00	24,00	**54,00**
570742	FRANCIELE WENDT	10/01/1996	12,00	10,00	8,00	24,00	**54,00**
570996	JACQUELINE ANGELA HANSSER	02/03/1988	14,00	14,00	2,00	24,00	**54,00**
572438	DIRCELIA REICHARDT	25/02/1985	12,00	12,00	10,00	20,00	**54,00**
570869	TANISE BEATRIZ GOMES FAGUNDES	25/05/1981	14,00	12,00	8,00	20,00	**54,00**
573697	CARLINE FRANCIELLE SCHAFHAUSER	17/10/1989	8,00	16,00	14,00	16,00	**54,00**
571980	JULIANA AP. DOS SANTOS FURTADO	20/03/1987	10,00	4,00	10,00	28,00	**52,00**
567375	CECILIA STUPP	15/01/1975	12,00	8,00	8,00	24,00	**52,00**
572323	ELOISA GABRIELI SABATKE RIBEIRO	23/12/1997	10,00	10,00	8,00	24,00	**52,00**
570317	ILANE MARIZETE DA SILVA	11/10/1976	14,00	8,00	6,00	24,00	**52,00**
573729	ALEKSANDRA DE FATIMA ALVES LAROCA	05/02/1991	14,00	8,00	6,00	24,00	**52,00**
571975	ELZA REGINA DUARTE	12/05/1969	10,00	14,00	4,00	24,00	**52,00**
574523	ELIANE DOS SANTOS SANTANA	09/01/1974	12,00	6,00	14,00	20,00	**52,00**
575682	JOCASTA APARECIDA PETERS	28/10/1988	10,00	10,00	12,00	20,00	**52,00**
569419	SABRINA LUANA CARVALHO DO ROSARIO	06/02/1994	14,00	8,00	10,00	20,00	**52,00**
569648	EDSON LUCAS ALVES ELIAS	16/02/1996	14,00	8,00	10,00	20,00	**52,00**
570560	MARCOS WILLIAM WOLF	01/12/1993	12,00	10,00	10,00	20,00	**52,00**
574202	ANGELA SEIDEL	30/05/1995	10,00	12,00	10,00	20,00	**52,00**
574818	ROSELAINE APARECIDA CARDOSO	16/10/1991	10,00	12,00	14,00	16,00	**52,00**
566898	PAULA LEVANDOSKI	18/03/1997	12,00	12,00	12,00	16,00	**52,00**
569536	GRAZIANNA RIBEIRO DE MEDEIROS	29/08/1981	14,00	12,00	10,00	16,00	**52,00**
573490	JEAN LUCAS PEREIRA	18/09/1997	12,00	12,00	16,00	12,00	**52,00**
575165	POLIANA RIBEIRO DA SILVA	12/09/1984	12,00	2,00	8,00	28,00	**50,00**
573157	ARISON MOREIRA DOS SANTOS	20/09/1998	6,00	8,00	8,00	28,00	**50,00**
573916	JANAINA STEKLAIN	19/08/1989	12,00	4,00	10,00	24,00	**50,00**
574482	ALEXSANDRA VILARINO	30/03/1995	12,00	8,00	6,00	24,00	**50,00**
573257	FRANCIELE CZELUSNIAKI	01/05/1998	12,00	4,00	14,00	20,00	**50,00**
574649	DJEYNYFFER MILLENA BUBLITZ DA SILVA	19/03/1998	6,00	10,00	14,00	20,00	**50,00**
572082	CAMILA BRANCO DE CAMARGO	10/01/1994	12,00	6,00	12,00	20,00	**50,00**
575774	JULIANA RODRIGUES	22/07/1982	10,00	8,00	12,00	20,00	**50,00**
575473	JOAO HENRIQUE HIRT	06/03/1998	12,00	8,00	10,00	20,00	**50,00**
570233	DANILO SOARES KACHIMARECK	08/07/1994	10,00	10,00	10,00	20,00	**50,00**
568927	LEONOR KMIECIK MACHADO	26/01/1997	10,00	10,00	10,00	20,00	**50,00**
569172	CAMILA AZAMBUJA GOSLAR	19/10/1988	10,00	12,00	8,00	20,00	**50,00**
573201	PATRICIA CHRISTINE GAUDENCIO HENKER	02/12/1991	10,00	12,00	8,00	20,00	**50,00**
568417	VANESSA ALVES DE ASSUNCAO KONOPKA	20/05/1990	12,00	12,00	6,00	20,00	**50,00**
572903	EDUARDO AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA	02/01/1996	10,00	16,00	4,00	20,00	**50,00**
571105	BRUNA CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA	08/09/1992	8,00	8,00	18,00	16,00	**50,00**
574223	JEAN CARLO GREIN XAVIER	10/02/1981	10,00	10,00	14,00	16,00	**50,00**
575199	MARIA DA LUZ TOSO	02/02/1986	10,00	10,00	14,00	16,00	**50,00**
572540	EDUARDA CRISTINA MORAES DOS SANTOS	29/08/1998	10,00	10,00	14,00	16,00	**50,00**
573307	PATRICIA DE FATIMA C. DE OLIVEIRA PINTO	07/06/1991	8,00	12,00	14,00	16,00	**50,00**
573873	WILLIAN JANKOSKI	21/08/1994	14,00	10,00	10,00	16,00	**50,00**
569502	DJENIFER LETICIA SCHELBAUER	12/05/1998	10,00	16,00	8,00	16,00	**50,00**
575345	JUCELIA HOLLERWEGER FERNANDES	06/04/1981	16,00	12,00	6,00	16,00	**50,00**
574252	DAIANE TABORDA SAMPAIO	15/04/1997	8,00	6,00	6,00	28,00	**48,00**
573593	CARINE SABATKE	26/09/1997	10,00	6,00	8,00	24,00	**48,00**
569534	GISELY WENGRNOVSKI ALVES	10/10/1987	8,00	8,00	8,00	24,00	**48,00**
570166	GABRIELA HURT	17/07/1994	8,00	8,00	8,00	24,00	**48,00**
572464	KEVIN SOKOLSKI	08/11/1995	6,00	12,00	6,00	24,00	**48,00**
574709	EDUARDO KONDLATSCH	24/05/1994	8,00	4,00	16,00	20,00	**48,00**
567483	EMERSON GRANEMANN BONIN JUNIOR	04/10/1996	8,00	8,00	12,00	20,00	**48,00**
571319	ROSANGELA DINACIR RIBAS	09/08/1993	12,00	6,00	10,00	20,00	**48,00**
574159	GENESIO ROBERTO CAMARGO	16/03/1981	10,00	8,00	10,00	20,00	**48,00**
575615	QUEILA HOFMANN	30/04/1982	6,00	12,00	10,00	20,00	**48,00**
568679	JULIANE DE LIMA	05/10/1994	14,00	6,00	8,00	20,00	**48,00**
574775	ALESSANDRA DO PRADO SCHAFHAUSER	12/01/1995	10,00	12,00	6,00	20,00	**48,00**
566987	FERNANDA APARECIDA SCHOLTZ ALVES	09/11/1996	6,00	16,00	6,00	20,00	**48,00**
570419	WILLIAM CAMARGO	05/04/1995	12,00	10,00	10,00	16,00	**48,00**
570894	ARIANE DE SOUZA	27/03/1991	8,00	14,00	10,00	16,00	**48,00**
566946	GISLAINE KUTENSKI	16/05/1997	8,00	14,00	10,00	16,00	**48,00**
570897	CLEIDE MARA P. PADILHA DOS SANTOS	20/06/1984	8,00	16,00	8,00	16,00	**48,00**
574461	MARIO ANDRE RIBAS TWARDOWSKI	28/10/1992	8,00	16,00	8,00	16,00	**48,00**
575020	SILVANA APARECIDA XAVIER DA SILVA	05/01/1978	8,00	18,00	6,00	16,00	**48,00**
573598	ROMILTON WITT	01/01/1968	8,00	12,00	16,00	12,00	**48,00**

571192	PATRICIA MASTEY	17/06/1996	14,00	10,00	12,00	12,00	**48,00**
575130	RUBIA CARLA PEREIRA	20/10/1994	14,00	14,00	8,00	12,00	**48,00**
569982	RICARDO LUIZ FERREIRA	13/09/1990	14,00	16,00	6,00	12,00	**48,00**
568216	FRANCIELLI ENDLER	27/06/1991	4,00	8,00	6,00	28,00	**46,00**
575330	MARIA CAROLINE S. SMANGORZEWSKI	03/07/1994	8,00	10,00	4,00	24,00	**46,00**
568876	VIVIANE APARECIDA DE LIMA CARDOSO	12/09/1986	6,00	8,00	12,00	20,00	**46,00**
568605	BIANCA HARDT	03/05/1990	12,00	4,00	10,00	20,00	**46,00**
572112	BIANCA CRISTINA SANTOS GALVAO	26/04/1994	8,00	8,00	10,00	20,00	**46,00**
568053	CAMILA MICHELI DE LIMA	10/07/1989	4,00	12,00	10,00	20,00	**46,00**
571688	BRUNA DANIELA DE LIMA NOGUEIRA	29/11/1990	12,00	6,00	8,00	20,00	**46,00**
567996	RAFAELA CRISTINE PIRES	14/11/1996	8,00	10,00	8,00	20,00	**46,00**
570736	ELIANE APARECIDA PORTELLA	23/02/1996	8,00	14,00	4,00	20,00	**46,00**
575419	GILBERTO PAVELISKY ZANETTI	15/12/1989	10,00	6,00	14,00	16,00	**46,00**
571793	JESSICA HENING	20/01/1998	16,00	2,00	12,00	16,00	**46,00**
570647	PAMELA PILZ	12/03/1997	8,00	10,00	12,00	16,00	**46,00**
574647	LUCIA BUBLITZ	14/03/1981	14,00	6,00	10,00	16,00	**46,00**
569744	VALERIA FERNANDES	04/07/1989	12,00	8,00	10,00	16,00	**46,00**
568836	CLESIO HEINZEN	17/02/1980	14,00	8,00	8,00	16,00	**46,00**
575205	PATRICIA KUROVSKI	03/10/1989	10,00	12,00	8,00	16,00	**46,00**
575810	ALANNA STEFFANNI VALENTE MOREIRA	21/04/1993	14,00	10,00	6,00	16,00	**46,00**
574053	HALANA TAINA RODRUGUES BAKUM	03/04/1998	8,00	16,00	6,00	16,00	**46,00**
575465	PATRICIA SAMPAIO	12/11/1995	14,00	8,00	12,00	12,00	**46,00**
574598	MONALISA CRUZ DE BASTOS	21/03/1992	12,00	10,00	12,00	12,00	**46,00**
570945	WILLIAM RODRIGUES	23/07/1997	12,00	10,00	12,00	12,00	**46,00**
574541	PATRICIA APARECIDA KRUGER	26/09/1982	12,00	12,00	10,00	12,00	**46,00**
566900	FRANCIELE LOPATA	26/03/1996	16,00	12,00	6,00	12,00	**46,00**
567197	JHONATA MARQUATZ	19/10/1994	8,00	4,00	8,00	24,00	**44,00**
570998	EDINEIA MARQUETTE WOTROBA	24/12/1976	8,00	6,00	10,00	20,00	**44,00**
572698	BRUNA MENDES	30/12/1997	8,00	6,00	10,00	20,00	**44,00**
568685	TAMIRES HELEN FABIANE HUNDENSKY	02/05/1988	14,00	2,00	8,00	20,00	**44,00**
571127	DIENIFFER PALOMA PAVAO	09/07/1998	10,00	6,00	8,00	20,00	**44,00**
574487	JULIANA PAVORSKI	03/09/1985	10,00	8,00	6,00	20,00	**44,00**
572315	NORIE ALEXIA PINTOS	30/08/1992	10,00	6,00	12,00	16,00	**44,00**
571061	GISELE WOLF	18/11/1982	8,00	8,00	12,00	16,00	**44,00**
575373	HAYME NAYANA PARTALA	25/07/1995	12,00	6,00	10,00	16,00	**44,00**
570938	JEANE LUZIA HLITCHECHEM	27/01/1995	12,00	10,00	6,00	16,00	**44,00**
573375	ALESSANDRA ANTUNES	27/04/1993	8,00	12,00	12,00	12,00	**44,00**
567095	SCARLETT SANGALETTI	09/10/1991	14,00	8,00	10,00	12,00	**44,00**
571950	VICTOR AUGUSTO DZUS	07/12/1994	10,00	12,00	10,00	12,00	**44,00**
572131	DEBORA THAISA MAYER	22/07/1995	10,00	14,00	8,00	12,00	**44,00**
571345	KELLY CRISTINE DEBACCO HAMANN	02/06/1994	16,00	10,00	6,00	12,00	**44,00**
568360	ISABELLE GOMES FERREIRA	25/05/1990	8,00	4,00	10,00	20,00	**42,00**
573014	ISABELE TELES DE SOUZA	20/07/1984	6,00	6,00	10,00	20,00	**42,00**
573068	SANDRO LUIS FERREIRA	15/05/1965	4,00	8,00	10,00	20,00	**42,00**
571535	MIRIAN REICHARDT	11/09/1973	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**
572184	SIDINEIA ASTOLFI RODRIGUES DE FRANCA	22/06/1983	10,00	6,00	6,00	20,00	**42,00**
572627	FLAVIA APARECIDA SPULDARO DA SILVA	21/02/1997	14,00	4,00	4,00	20,00	**42,00**
569004	DEISI KARINE BICHESKI	07/03/1992	6,00	8,00	12,00	16,00	**42,00**
573860	TATIANE KOTKONSKI	04/03/1990	8,00	8,00	10,00	16,00	**42,00**
567017	FERNANDA CORREA MARQUES	15/03/1996	8,00	10,00	8,00	16,00	**42,00**
573271	MIRIAN RIBEIRO DE LIMA	15/10/1995	10,00	12,00	4,00	16,00	**42,00**
571643	HARLEY CESAR JUNIOR KUSS	11/08/1996	10,00	10,00	10,00	12,00	**42,00**
570804	LUIZA CARLA HIRT FREIRE	12/01/1998	10,00	10,00	10,00	12,00	**42,00**
574703	MARIA NIVEA GRANEMANN UHLIG	05/08/1961	10,00	12,00	8,00	12,00	**42,00**
569629	IAGO LUAN MIRA ZAWADNIAK	15/03/1998	12,00	12,00	10,00	8,00	**42,00**
569596	KETLIN DAIANE KADLUBOWSKY **	23/09/1996	16,00	12,00	6,00	8,00	**42,00**
575041	MAYKON DOUGLAS ROSA	19/08/1995	12,00	16,00	6,00	8,00	**42,00**
572482	ANDREA CRISTIANE KRAJEWSKI	26/06/1974	8,00	2,00	10,00	20,00	**40,00**
575511	ANDRIELI FERNANDES PADILHA	30/09/1988	6,00	6,00	8,00	20,00	**40,00**
574570	ANDRE HENRIQUE DE ESPINDOLA	22/09/1989	4,00	8,00	8,00	20,00	**40,00**
571778	JUCELIA TEIXEIRA DE ARAUJO	12/06/1995	8,00	6,00	6,00	20,00	**40,00**
573450	MARIANE AP. BAUER HILGENSTIELER	12/10/1997	8,00	4,00	12,00	16,00	**40,00**
572296	CLAUDETE APARECIDA ALVES	16/10/1981	6,00	6,00	12,00	16,00	**40,00**
571067	ANDRYELE RODRIGUES DOS SANTOS	08/11/1993	10,00	4,00	10,00	16,00	**40,00**
570916	VANESSA MARIA HIRT	26/02/1998	12,00	4,00	8,00	16,00	**40,00**
570283	JANICE SCHUTTER	13/01/1984	10,00	6,00	8,00	16,00	**40,00**
575340	GISLAINE APARECIDA WOEHL DE OLIVEIRA	08/11/1987	8,00	8,00	8,00	16,00	**40,00**
574688	VICTOR HANSSEN HUNDENSKY	02/03/1995	8,00	8,00	8,00	16,00	**40,00**
571401	TAINA POPPER LEAL	09/08/1996	6,00	10,00	8,00	16,00	**40,00**
575195	JOANITA CACIA MORO	24/07/1983	6,00	12,00	6,00	16,00	**40,00**
574166	TATIELI DE FATIMA RUTHES	06/11/1987	8,00	8,00	12,00	12,00	**40,00**
568698	DANIELA KUNZE DANIEL	05/03/1989	10,00	8,00	10,00	12,00	**40,00**
574154	ANDREIA S. STALL	18/12/1977	12,00	8,00	8,00	12,00	**40,00**
570588	CLAUDIANE APARECIDA PICKSIUS	12/05/1997	12,00	8,00	8,00	12,00	**40,00**
572389	JOSE RICARDO CAMARGO DOS SANTOS	11/05/1992	8,00	12,00	8,00	12,00	**40,00**
570086	BRUNO PIRES DA FONSECA	08/05/1994	14,00	6,00	12,00	8,00	**40,00**
573351	SILMARA APARECIDA LEFFER KASCHUK	16/08/1974	10,00	10,00	12,00	8,00	**40,00**
568172	MARILUCIA RODRIGUES DE BASTOS	13/12/1984	12,00	10,00	10,00	8,00	**40,00**
567855	JANAINE DA CRUZ VEIGA	08/03/1994	12,00	10,00	10,00	8,00	**40,00**
571069	ANA FLAVIA SCHAFASCHEK	08/03/1993	8,00	14,00	10,00	8,00	**40,00**
567807	AMANDA KRUGUER LIEBEL	27/06/1993	10,00	14,00	8,00	8,00	**40,00**
570245	GILMAR ALVES DE ASSUNCAO JUNIOR	27/02/1993	4,00	8,00	2,00	24,00	**38,00**
575466	LUCIANE DE FATIMA M. M. DE FREITAS	26/02/1980	6,00	4,00	8,00	20,00	**38,00**
569819	MARIANA FATIMA DA ROSA VALENTE	06/02/1993	2,00	8,00	8,00	20,00	**38,00**
572740	LUELY RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	16/08/1996	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**
574238	MARIANE ARRUDA MARTINS	10/05/1994	8,00	4,00	10,00	16,00	**38,00**
573424	ROSELI DA CONCEICAO B. TABORDA	28/11/1966	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**
566818	FRANCIELE DVOJATZKI	26/10/1996	4,00	8,00	10,00	16,00	**38,00**
566866	CONCEICAO AP. DOS SANTOS RAMOS	14/04/1960	12,00	2,00	8,00	16,00	**38,00**
568214	DANIELE DE MORAES	08/10/1981	10,00	4,00	8,00	16,00	**38,00**

566945	MICHELLY ARIANE PILZ DA SILVA	05/11/1996	8,00	6,00	8,00	16,00	**38,00**
573346	LEONARDO DA SILVA LOSS	10/02/1997	8,00	6,00	8,00	16,00	**38,00**
573419	MICHELI ADRIANA BAUER	03/11/1977	6,00	8,00	8,00	16,00	**38,00**
574828	SUELEN DE PAULA MARQUES	28/02/1982	6,00	8,00	8,00	16,00	**38,00**
574496	CYDIA CAROLINNE SCHULZ CEBOLA	31/12/1985	6,00	8,00	8,00	16,00	**38,00**
574752	NAIARIN CAROLINE RIBEIRO FRUCHTING	20/08/1996	6,00	8,00	8,00	16,00	**38,00**
574908	GLEIBIANE CRISTINA MENDES AVELINO	27/09/1978	4,00	10,00	8,00	16,00	**38,00**
571741	CLEUNICE APARECIDA KALISKI	15/01/1991	12,00	4,00	6,00	16,00	**38,00**
573393	ROSANGELA APARECIDA DE ESPINDOLA	15/11/1959	10,00	6,00	6,00	16,00	**38,00**
573987	RODRIGO DE ESPINDOLA	25/03/1984	10,00	6,00	6,00	16,00	**38,00**
575820	DANIELE PEREIRA	11/04/1995	8,00	8,00	6,00	16,00	**38,00**
570331	BRUNA BICHESKI	22/06/1996	8,00	8,00	6,00	16,00	**38,00**
571001	IGOR JOSE ZICTZ	10/11/1997	4,00	12,00	6,00	16,00	**38,00**
570889	ANA PAULA PETTERS PADILHA	24/09/1992	8,00	10,00	4,00	16,00	**38,00**
571094	DOROTEIA RIBEIRO SIQUEIRA	20/08/1976	10,00	6,00	10,00	12,00	**38,00**
567347	FERNANDA MASSANEIRO DE SOUZA	08/09/1996	10,00	6,00	10,00	12,00	**38,00**
570691	MICHELI DA SILVA CHAVES	21/03/1985	6,00	10,00	10,00	12,00	**38,00**
571054	GIANE WOLF	06/05/1979	10,00	8,00	8,00	12,00	**38,00**
573570	NELISE MARIA GOLANOWSKI	18/10/1993	10,00	8,00	8,00	12,00	**38,00**
572500	ROSANGELA KELLERMANN	17/04/1963	8,00	10,00	8,00	12,00	**38,00**
572326	JULIANA GISELE JANUARIO	22/07/1983	6,00	12,00	8,00	12,00	**38,00**
570731	ELIZABETH MAIDL	29/06/1973	8,00	14,00	4,00	12,00	**38,00**
572988	JOHNATAN RHUAN WOLTER DE SOUZA	27/08/1994	10,00	12,00	8,00	8,00	**38,00**
574542	WILLIAM THIAGO S. DE AMORIM	22/01/1993	10,00	14,00	6,00	8,00	**38,00**
570284	BRUNA RUBIANE OSTROSKA	26/10/1998	14,00	10,00	10,00	4,00	**38,00**
570292	ANA CLAUDIA KLASSAR	25/08/1988	14,00	14,00	6,00	4,00	**38,00**
572076	PAULO LADNAK	08/03/1990	8,00	4,00	4,00	20,00	**36,00**
570764	ANA MARIA BARBOSA	31/01/1992	8,00	4,00	4,00	20,00	**36,00**
568081	DENISE MAIDL PEREIRA	18/02/1984	6,00	4,00	10,00	16,00	**36,00**
575647	SILMARA SILVEIRA NIEDZIELSKI	28/01/1994	10,00	2,00	8,00	16,00	**36,00**
569811	ANA PAULA FUCHS VALERIO	28/02/1998	6,00	6,00	8,00	16,00	**36,00**
571289	ANA CAROLINA STREIT	14/03/1981	10,00	4,00	6,00	16,00	**36,00**
574791	ALESSANDRA DE FATIMA FURTUOSO	02/10/1994	8,00	6,00	6,00	16,00	**36,00**
568801	GISLAINE BUENO DE LIMA	22/05/1994	10,00	6,00	4,00	16,00	**36,00**
572924	HORTENCIA HACK WANESKI	05/02/1992	6,00	10,00	4,00	16,00	**36,00**
575712	DANIELE DE FREITAS TRINOSKI	16/06/1970	8,00	4,00	12,00	12,00	**36,00**
572747	CAMILA APARECIDA FERREIRA	22/11/1982	6,00	6,00	12,00	12,00	**36,00**
569024	MAYARA RESENDE DE SOUZA SOARES	15/10/1989	10,00	4,00	10,00	12,00	**36,00**
575766	KELLI CRISTINE PEREIRA	24/03/1977	8,00	6,00	10,00	12,00	**36,00**
568213	ELAINE CRISTINA FURLANI REZLER	23/12/1985	8,00	6,00	10,00	12,00	**36,00**
571931	DANILO DOS SANTOS CORREA	26/01/1995	8,00	6,00	10,00	12,00	**36,00**
568024	BRUNA ROSLYN DUTRA	15/08/1990	8,00	8,00	8,00	12,00	**36,00**
575366	LUAN LOPES DE FREITAS	28/11/1996	8,00	8,00	8,00	12,00	**36,00**
572713	DAVI GUILHERME STOEBERL KOCH	11/03/1997	12,00	8,00	4,00	12,00	**36,00**
573807	FATIMA BELEN LARREA FERREIRA	02/01/1997	10,00	6,00	12,00	8,00	**36,00**
569549	ERALDO LIEBEL	22/04/1956	0,00	6,00	12,00	16,00	**34,00**
567237	MAYARA DE SOUZA	22/07/1995	10,00	0,00	8,00	16,00	**34,00**
572102	JUCELI DE OLIVEIRA SOUZA	25/05/1985	8,00	2,00	8,00	16,00	**34,00**
570994	ELIANE AUERSVALDT	21/03/1981	4,00	6,00	8,00	16,00	**34,00**
575624	JESSICA GRACIELE ASSUMPCAO	25/09/1987	8,00	4,00	6,00	16,00	**34,00**
575678	LUANA DE FATIMA PETERS	19/08/1991	6,00	6,00	6,00	16,00	**34,00**
573948	SIMONE ALBERTI KOHUT	16/07/1979	12,00	2,00	4,00	16,00	**34,00**
569441	MONICA APARECIDA MARTINS	19/01/1996	10,00	4,00	4,00	16,00	**34,00**
571922	JESSICA MIRANDA	13/10/1992	8,00	6,00	4,00	16,00	**34,00**
573199	THAYLINE WEGRZINOVSKI	23/03/1996	8,00	6,00	4,00	16,00	**34,00**
573505	ANDREIA AP. SCHELBAUER FRANCO	08/11/1979	6,00	8,00	4,00	16,00	**34,00**
569245	JANE KELLI ZANIM	28/01/1981	6,00	8,00	4,00	16,00	**34,00**
571071	VANESSA CZAIKA	17/02/1991	6,00	8,00	4,00	16,00	**34,00**
571255	INGRID TAMIRES CARDOSO	18/08/1998	6,00	8,00	4,00	16,00	**34,00**
574421	DAIANE SEIDEL	13/02/1997	2,00	14,00	2,00	16,00	**34,00**
573167	MIRELY DE CAMPOS	07/07/1998	10,00	0,00	12,00	12,00	**34,00**
572966	ALEKSANDRA ALBRECHT	19/04/1991	10,00	2,00	10,00	12,00	**34,00**
571541	JOYCE GISLAINE ALBRECHT	14/07/1996	6,00	6,00	10,00	12,00	**34,00**
573285	KARINE MARTINS FRANCISCO	24/10/1997	8,00	6,00	8,00	12,00	**34,00**
568243	FABIANA FATIMA KRAUSS	13/05/1982	6,00	8,00	8,00	12,00	**34,00**
572800	SILVANA FRANCISCO CZARNESKI	19/12/1974	10,00	6,00	6,00	12,00	**34,00**
567227	TAISA SCHELBAUER	19/02/1992	10,00	6,00	6,00	12,00	**34,00**
574682	JESSICA DE LIMA LEITE	08/03/1996	12,00	6,00	4,00	12,00	**34,00**
573312	PRISCILA APARECIDA CIPRA	28/12/1995	10,00	8,00	4,00	12,00	**34,00**
572048	KEYSE SCHAIANE JURELO	16/05/1997	10,00	8,00	4,00	12,00	**34,00**
575085	ANDRESSA TECLAK	25/11/1995	10,00	4,00	12,00	8,00	**34,00**
567273	FRANCIELE APARECIDA GOFFI DE LIMA	22/12/1997	12,00	6,00	8,00	8,00	**34,00**
569756	THOMAZ LOPES	08/12/1997	10,00	8,00	8,00	8,00	**34,00**
575015	ROSEMERI KRACHISNKI	15/04/1973	6,00	12,00	8,00	8,00	**34,00**
567610	ELIANE ECKEL GROSSL	05/05/1992	6,00	12,00	8,00	8,00	**34,00**
573378	IGOR GRACHER	24/08/1986	10,00	12,00	4,00	8,00	**34,00**
574208	ADRIEL NEPOMOCENO PINTO	14/01/1981	12,00	6,00	12,00	4,00	**34,00**
571659	JULIANA FUCHS	29/12/1990	2,00	2,00	8,00	20,00	**32,00**
571971	LARIANE PADILHA MACHADO	23/12/1996	6,00	4,00	2,00	20,00	**32,00**
573717	ANA PAULA CARDOSO PONCIANO	24/03/1989	8,00	2,00	6,00	16,00	**32,00**
572660	MAYARA SCHIMANOSKI SCHERMACH	02/12/1997	6,00	4,00	6,00	16,00	**32,00**
572946	THIAGO HERON MOREIRA	01/04/1990	8,00	4,00	4,00	16,00	**32,00**
572302	GISLEINE GRANEMANN NUNES	02/05/1988	4,00	8,00	4,00	16,00	**32,00**
573968	LUCAS PIRES DA FONSECA	26/04/1993	6,00	8,00	2,00	16,00	**32,00**
574745	ERIKA ANALY DOS SANTOS	07/06/1992	2,00	12,00	2,00	16,00	**32,00**
575106	PRISCILLA MANEIRA	24/02/1993	10,00	6,00	0,00	16,00	**32,00**
571783	BETHANIA PETERS	08/04/1983	2,00	4,00	14,00	12,00	**32,00**
575364	MARCIA ROBERTA BASSOA	21/07/1976	4,00	8,00	8,00	12,00	**32,00**
569198	ALINE PIMENTEL FERREIRA BRAZ	27/07/1991	10,00	4,00	6,00	12,00	**32,00**
573408	ALESSANDRA MACHADO FAGUNDES	19/09/1995	10,00	6,00	4,00	12,00	**32,00**

572630	SILMARA ZAPORA	02/06/1989	6,00	8,00	10,00	8,00	**32,00**
575047	CLAUDIA RENATA MACIEL CABRAL	26/09/1997	6,00	8,00	10,00	8,00	**32,00**
575418	ROSELI MAIA DE OLIVEIRA	05/08/1971	6,00	10,00	8,00	8,00	**32,00**
575729	PATRICIA KOJIKOVSKI DE MELO	12/08/1986	6,00	10,00	8,00	8,00	**32,00**
574204	ELAINE ALVES DOS SANTOS	02/04/1991	12,00	6,00	6,00	8,00	**32,00**
575662	ANDREA VONCHAK BATISTA NASCIMENTO	04/12/1973	10,00	8,00	6,00	8,00	**32,00**
574700	MARISTELA CORREA DOS SANTOS	26/05/1985	10,00	10,00	4,00	8,00	**32,00**
572972	ROSILAINE PIRES DOS SANTOS	13/11/1995	12,00	4,00	12,00	4,00	**32,00**
568026	DANIEL ALVES RIBEIRO	14/12/1989	14,00	6,00	8,00	4,00	**32,00**
574731	LERIANE SCHAFHAUSER	27/07/1996	2,00	4,00	8,00	16,00	**30,00**
571943	DEYSE PILZ GONCALVES CORREA	10/11/1993	4,00	4,00	6,00	16,00	**30,00**
567240	THAIS CRISTIANE WENDT	29/07/1997	6,00	4,00	4,00	16,00	**30,00**
571154	DAYANE MARIA SUBTIL ALVES UHLIG	31/12/1986	6,00	6,00	2,00	16,00	**30,00**
570840	JOSIELE LOPATA	10/01/1997	8,00	6,00	0,00	16,00	**30,00**
575161	JACQUELINE PILATI	18/09/1994	8,00	0,00	10,00	12,00	**30,00**
569451	SOLANGE DE FATIMA SANTANA	26/11/1982	4,00	4,00	10,00	12,00	**30,00**
569949	JUCILEIA FERNANDES PAZ	18/07/1990	8,00	2,00	8,00	12,00	**30,00**
571360	MARISTELA POPPER DANIELEVIZ	26/04/1971	6,00	4,00	8,00	12,00	**30,00**
573899	FERNANDO VALERIO	31/01/1990	4,00	6,00	8,00	12,00	**30,00**
574139	DANIELLY GOMES WOLF FERNANDES	11/09/1990	4,00	6,00	8,00	12,00	**30,00**
568608	BARBARA LUIZA JAROSZEVSKI	28/06/1996	6,00	6,00	6,00	12,00	**30,00**
572590	DANIELLE BUENO DE FARIAS OLIVEIRA	23/11/1987	8,00	6,00	4,00	12,00	**30,00**
573155	WESLEY FERNANDO SEBASTIAO FUCHS	27/03/1996	8,00	6,00	4,00	12,00	**30,00**
568525	BRUNA HARDT	24/08/1996	6,00	4,00	12,00	8,00	**30,00**
567768	FRANCIELE APARECIDA GONCALVES KUSS	25/03/1992	8,00	4,00	10,00	8,00	**30,00**
571193	CRISLAINE APARECIDA CARDOSO	10/05/1997	8,00	4,00	10,00	8,00	**30,00**
571605	ANA MARIA PAES KEC	02/06/1994	6,00	6,00	10,00	8,00	**30,00**
573097	MARIA LUIZA BURAK FLASMO DE OLIVEIRA	12/10/1995	10,00	4,00	8,00	8,00	**30,00**
575745	MARISTELA BUSS	17/12/1967	4,00	10,00	8,00	8,00	**30,00**
574664	ALINE DO ROSARIO DA SILVEIRA	17/08/1989	6,00	10,00	6,00	8,00	**30,00**
569063	ALINE ROSANE VALERIO	08/11/1984	10,00	8,00	4,00	8,00	**30,00**
572950	CASSIANO PETERS	30/12/1981	2,00	4,00	6,00	16,00	**28,00**
574790	SOLIANI DOS SANTOS DA SILVA TABORDA	10/03/1986	6,00	4,00	2,00	16,00	**28,00**
570196	JUCILENE WOTROBA	19/07/1984	4,00	4,00	8,00	12,00	**28,00**
574815	HELEN CRISTINE PEREIRA	24/12/1992	4,00	4,00	8,00	12,00	**28,00**
571107	JEFFERSON ALEX MULLER	07/09/1995	4,00	4,00	8,00	12,00	**28,00**
567689	ALINE MACOHIN GONCALVES	01/05/1994	8,00	2,00	6,00	12,00	**28,00**
574217	GLAUCIANE PSCHEIDT	16/08/1987	6,00	4,00	6,00	12,00	**28,00**
574925	VANESSA DE MELLO CHARANE	12/04/1982	4,00	8,00	4,00	12,00	**28,00**
575543	PAULA KAROLINA TADRA	25/07/1996	10,00	4,00	2,00	12,00	**28,00**
572510	FRANCIELI NOGUEIRA DE LIMA PINTO	28/09/1985	8,00	6,00	2,00	12,00	**28,00**
575773	CAROLINE MONTEIRO	01/02/1997	6,00	4,00	10,00	8,00	**28,00**
575479	GEISA CAROLINA SILVEIRA	24/05/1982	8,00	4,00	8,00	8,00	**28,00**
572490	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	05/11/1988	8,00	4,00	8,00	8,00	**28,00**
575636	MARIA DA CONCEICAO PETERS	07/03/1983	6,00	6,00	8,00	8,00	**28,00**
574412	GILVAN DE ANDRADE KRUGER	10/09/1996	8,00	6,00	6,00	8,00	**28,00**
573891	ELIDA DA SILVA TABORDA	27/06/1963	6,00	8,00	6,00	8,00	**28,00**
573427	JULIANA APARECIDA SCHELBAUER	30/10/1996	12,00	4,00	4,00	8,00	**28,00**
569349	MEROLYN GABRIELI SCHAFHAUSER	23/11/1996	6,00	12,00	2,00	8,00	**28,00**
568517	PAULA VALERIA SIMAO	30/06/1993	8,00	4,00	12,00	4,00	**28,00**
572739	BRUNO AUGUSTO GONCALVES SILVEIRA	27/09/1996	6,00	6,00	12,00	4,00	**28,00**
573620	MARCO AURELIO MOREIRA	05/12/1977	4,00	14,00	6,00	4,00	**28,00**
575408	SILVANA DE FREITAS KULKA	24/03/1996	6,00	0,00	4,00	16,00	**26,00**
574500	DAIANE NASCIMENTO VIEIRA	05/11/1996	4,00	2,00	4,00	16,00	**26,00**
573714	DENIZE APARECIDA SEIDEL	29/04/1995	8,00	0,00	6,00	12,00	**26,00**
573165	MARILEIA PRESTES DE MEDEIROS	03/11/1973	4,00	4,00	6,00	12,00	**26,00**
575003	JULIANA APARECIDA LIEBL	04/05/1986	4,00	4,00	6,00	12,00	**26,00**
573992	ANDRESSA ZELITA BAUMGARTNER	16/12/1987	4,00	4,00	6,00	12,00	**26,00**
573464	FRANCINE MARA NIEDZELSKI	27/02/1997	4,00	4,00	6,00	12,00	**26,00**
574414	JEAN MARCOS SCHITT	23/07/1997	2,00	6,00	6,00	12,00	**26,00**
574545	BRUNA TALITA SOUZA	13/11/1992	0,00	10,00	4,00	12,00	**26,00**
571830	FRANCIELE F. DE SOUZA FRANCO MARTINS	29/10/1989	8,00	4,00	2,00	12,00	**26,00**
569105	CLEILIANE ADRIELLE BUX DOS SANTOS	25/08/1987	6,00	2,00	10,00	8,00	**26,00**
568522	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA LORENA	18/12/1989	6,00	2,00	10,00	8,00	**26,00**
572709	JOSLEIA APARECIDA KARACZ DZIEDZIC	18/10/1980	8,00	2,00	8,00	8,00	**26,00**
572869	JULIANA LIMA DE MELLO	28/09/1996	8,00	2,00	8,00	8,00	**26,00**
572730	KETLIN MAIARA CORREA KLOUCKI	21/03/1998	6,00	4,00	8,00	8,00	**26,00**
575206	JULIANA GONCALVES SANTOS BOSSI	11/03/1988	8,00	4,00	6,00	8,00	**26,00**
575025	LUCIANE ALVES SIQUEIRA DE LIMA	24/06/1992	6,00	6,00	6,00	8,00	**26,00**
567452	GRAZIELE ULBRICHT	15/08/1988	6,00	8,00	4,00	8,00	**26,00**
572092	ALYCYO JOAO ALVES	26/01/1998	10,00	6,00	2,00	8,00	**26,00**
568696	CAMILA DUFFECK	17/02/1989	6,00	4,00	12,00	4,00	**26,00**
572620	BRUNA GOUVEA ALVES	11/02/1996	6,00	6,00	10,00	4,00	**26,00**
569569	DANIELA MARIA DO VALLE	20/06/1994	8,00	10,00	4,00	4,00	**26,00**
568073	ANDREZZA MARIA M. DA SILVA SARAN	18/11/1994	0,00	6,00	2,00	16,00	**24,00**
568351	LUCICLEIA ANAI FERNANDES	20/10/1985	2,00	4,00	6,00	12,00	**24,00**
573927	GISLAINE PEREIRA VIRGILIO	23/03/1992	4,00	4,00	4,00	12,00	**24,00**
574170	ELLEN MIRIAN PADILHA PEREIRA **	10/06/1991	8,00	2,00	2,00	12,00	**24,00**
567663	THAIS JACQUELINE AGUIAR	09/11/1995	6,00	4,00	2,00	12,00	**24,00**
566814	LUCAS KINAGE PACHECO DOS SANTOS	04/07/1995	6,00	2,00	8,00	8,00	**24,00**
572863	HELITON LAROCA	26/06/1982	4,00	4,00	8,00	8,00	**24,00**
568938	MARIA MARLENE DA SILVA MACHADO	22/09/1975	6,00	4,00	6,00	8,00	**24,00**
567229	ALINE NIEBISCH DAMAS	24/07/1990	4,00	6,00	6,00	8,00	**24,00**
575482	EDILENE MARIA DA SILVA	26/01/1993	4,00	6,00	6,00	8,00	**24,00**
568075	CRISLAINE PIRES	25/08/1995	4,00	6,00	6,00	8,00	**24,00**
573780	MARCIA APARECIDA MACIEL	20/08/1975	8,00	4,00	4,00	8,00	**24,00**
575461	ANA PAULA TURCHEN	16/05/1995	8,00	4,00	8,00	4,00	**24,00**
574730	JAIRO NOGUEIRA DO CARMO	20/11/1987	12,00	4,00	4,00	4,00	**24,00**
572206	EVERTON LOURENCO FUCHS	29/08/1995	10,00	6,00	4,00	4,00	**24,00**
571435	JACIRA PEREIRA DOS SANTOS	29/05/1979	8,00	8,00	4,00	4,00	**24,00**

566733	SABRINA KUNZE	25/12/1990	6,00	2,00	2,00	12,00	**22,00**
568175	JANAINA ROSA	01/12/1993	6,00	2,00	2,00	12,00	**22,00**
571646	GISELE BARBOSA VEIGA	14/08/1996	4,00	4,00	6,00	8,00	**22,00**
571633	ANDRESSA KETLIN CADENA STECLAN	27/12/1995	4,00	6,00	4,00	8,00	**22,00**
575656	CAMILA KIEUCZEWSKI	03/02/1997	8,00	4,00	2,00	8,00	**22,00**
574468	MARISTELA RANK	15/05/1980	8,00	0,00	10,00	4,00	**22,00**
568992	CARLA GISELE KRAIEVSKI ZIELINSKI	26/11/1988	6,00	6,00	6,00	4,00	**22,00**
574398	YANN ROBERTO FERREIRA	01/11/1996	8,00	6,00	4,00	4,00	**22,00**
568411	MURILO SANGALETTI	02/09/1996	2,00	12,00	4,00	4,00	**22,00**
570703	DIRLENE SOARES DAS NEVES SCHMIDT	29/04/1993	6,00	10,00	2,00	4,00	**22,00**
568236	ALINE DE ARAUJO CANEDO	16/03/1992	0,00	4,00	4,00	12,00	**20,00**
573538	TACIANE HIRTH	27/04/1993	4,00	2,00	2,00	12,00	**20,00**
575480	VANESSA DOS SANTOS DE SOUZA	16/03/1998	2,00	6,00	4,00	8,00	**20,00**
575145	CAMILA GABRIELA FERREIRA TERRES	12/02/1991	2,00	8,00	2,00	8,00	**20,00**
574302	ANDRESSA LEINEKER	21/10/1994	4,00	0,00	4,00	8,00	**16,00**
575802	CLAUDINEIA RIBEIRO RIBAS SCHUTT	15/11/1977	2,00	2,00	6,00	4,00	**14,00**
572837	FERNANDA CARDOSO	02/10/1992	6,00	0,00	4,00	4,00	**14,00**
570326	ALISON ANDREI KLEMANN	24/10/2199					**Aus.**
574437	AMANDA BATISTA	16/10/1994					**Aus.**
570881	AMANDA JULIE VEIGA	25/04/1998					**Aus.**
574849	ANY ARIELEN KRISCHANSKI MELINSCKI	19/11/1988					**Aus.**
570646	CESAR BUENO FRANCO	24/08/1990					**Aus.**
567071	DANIELLE ZIPPEL	21/10/1981					**Aus.**
575177	ELIR DE SA PEREIRA	30/03/1962					**Aus.**
572916	ELIZEU DE SOUZA SANTOS	03/07/1983					**Aus.**
568669	FABIO VALDIR DE OLIVEIRA	31/03/1981					**Aus.**
571713	FERNANDO ALVES RIBEIRO	27/04/1983					**Aus.**
566901	JANELSON RODRIGO WENDT LORENA	31/08/1993					**Aus.**
575048	JUCILEINE CORNELSEN	31/01/1984					**Aus.**
571399	JULIANA APARECIDA CAMPOS	26/08/1992					**Aus.**
575079	MAIARA BASSANI CARPEN	16/06/1994					**Aus.**
575136	PATRICIA DA CRUZ VEIGA	09/01/1995					**Aus.**
566807	SERGIO LUIZ ESTICA	04/06/1998					**Aus.**
567987	TATIANA FRANCINE BERLANDE SIMBALISTA	13/12/1982					**Aus.**
568188	THATIANE SAUER DE BARROS	23/03/1996					**Aus.**

ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
575328	DAIANE CAROLINA ALVES	26/03/1994	8,00	12,00	12,00	28,00	**60,00**
571641	JANICE APARECIDA DE ALMEIDA	10/10/1983	8,00	10,00	14,00	24,00	**56,00**
566940	ELISA REGINA PALUDO MULLER	06/02/1982	10,00	10,00	12,00	24,00	**56,00**
571991	JULIANE GROSSL MINIKOVSKI	02/08/1984	10,00	6,00	14,00	24,00	**54,00**
573372	JEZIELI DE FATIMA GONCALVES DE LIMA	01/06/1994	12,00	6,00	16,00	20,00	**54,00**
567737	SIMONE RAMOS DE CAMARGO	31/03/1977	6,00	4,00	14,00	24,00	**48,00**
571805	CRISLAINE WORMSBECHER GRUBER	15/07/1993	8,00	8,00	12,00	20,00	**48,00**
567377	GREICE KETLIN MATKEVICZ	15/08/1996	12,00	6,00	10,00	20,00	**48,00**
573951	JHENIFFER PFEFFER DA SILVA	10/05/1991	12,00	6,00	14,00	16,00	**48,00**
570641	CLAUDIA ANDREIA CARDOZO LEAL	14/09/1994	8,00	4,00	14,00	20,00	**46,00**
571361	ANA DE FATIMA PORTELA	01/02/1995	10,00	4,00	12,00	20,00	**46,00**
573909	LUCIANE GONCALVES DA SILVA	25/02/1986	8,00	6,00	12,00	20,00	**46,00**
575758	CATIA AP. R. DA SILVA SPERCOSKI	25/08/1983	8,00	8,00	10,00	20,00	**46,00**
572430	SANDRA MARA COSTA	03/11/1977	6,00	0,00	10,00	24,00	**40,00**
572582	ALISSON ALVES	09/05/1996	8,00	2,00	8,00	20,00	**38,00**
570809	EMILIA CRISTINA HIRT FREIRE	12/01/1998	8,00	8,00	8,00	12,00	**36,00**
569845	PAULA ISABELLY LI. LORENA PINTO	18/06/1996	6,00	2,00	4,00	16,00	**28,00**
574013	VALDENE LAURENCO GOMES	11/02/1971	4,00	4,00	12,00	8,00	**28,00**
568552	PRISCILA RIBEIRO DE CARVALHO	25/06/1986	4,00	4,00	6,00	12,00	**26,00**
575385	FRANCIANE ZELLA GROHS	16/12/1979					**Aus.**
575220	CLAUDIA REIS DE MEDEIROS	28/09/1990					**Aus.**

CUIDADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574293	ANDREA DLUGOSZ	04/03/1975	14,00	8,00	12,00	28,00	**62,00**
574460	MARIA TEREZA FUCHS SCHAFHAUSER	21/03/1957	10,00	12,00	12,00	24,00	**58,00**
567063	VILMA SCHELINE ANTUNES FERREIRA	02/07/1984	6,00	6,00	10,00	28,00	**50,00**
575399	SHEILA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	13/09/1963	6,00	2,00	16,00	24,00	**48,00**
575541	DANIELE DE FATIMA GOOD	07/01/1986	8,00	8,00	8,00	24,00	**48,00**
571574	DIULIANE VIEIRA RODRIGUES	21/08/1980	8,00	12,00	12,00	16,00	**48,00**
571305	NORDSON ARTEN	17/10/1990	8,00	12,00	12,00	16,00	**48,00**
572506	JANAINA HENING	11/06/1993	8,00	10,00	16,00	12,00	**46,00**
575269	IVANA APARECIDA MARTINS RIBAS	02/12/1965	4,00	6,00	10,00	24,00	**44,00**
574340	DANIELI FERNANDES	27/01/1980	4,00	10,00	10,00	20,00	**44,00**
572624	JUCELIA VEIGA SCHELBAUER	05/01/1981	6,00	10,00	10,00	16,00	**42,00**
568174	FRANCIELI NIZER	07/03/1995	10,00	10,00	6,00	16,00	**42,00**
568785	LETICIA DE ANDRADE GABARDO	07/11/1977	4,00	0,00	8,00	28,00	**40,00**
574842	EDILEIA DAS GRACAS VIEIRA	27/10/1974	8,00	4,00	8,00	20,00	**40,00**
566847	REGIANE APARECIDA CARLINS LOURENCO	01/10/1980	10,00	4,00	10,00	16,00	**40,00**
571802	CLAUDIO DA SILVA PINTO	02/09/1977	10,00	2,00	10,00	16,00	**38,00**
574162	SILVANA ALINE DOS SANTOS NEUBURGER	15/09/1977	10,00	8,00	8,00	12,00	**38,00**
573141	ANA LUCIA DOS PASSOS	02/11/1969	2,00	2,00	12,00	20,00	**36,00**
573849	SUZANA H. DE MELLO GREIN SCHELBAUER	06/09/1985	8,00	4,00	8,00	16,00	**36,00**
572656	SIMONA ALVES MAIA	08/03/1981	6,00	6,00	8,00	12,00	**32,00**
572437	CLAUDINEIA CALHARI GREIN	29/11/1985	6,00	6,00	6,00	12,00	**30,00**
572526	ISALETE LOURENCO	02/05/1967	8,00	6,00	10,00	4,00	**28,00**
569404	JESSICA DE LIMA DOS SANTOS	02/05/1997					**Aus.**

DESENHISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574614	DAIANE DA SILVA	18/11/1990	16,00	16,00	14,00	32,00	**78,00**

574897	JONOF SCHAFHAUSER	05/10/1966	12,00	20,00	14,00	32,00	**78,00**
571442	MAURI KROL	23/05/1976	10,00	18,00	18,00	28,00	**74,00**
567965	PAULO SERGIO FERREIRA	09/08/1991	6,00	18,00	18,00	24,00	**66,00**
574789	ARY JOSE CONCATTO	17/04/1967	12,00	10,00	20,00	20,00	**62,00**
573818	MARIANA CORREA	01/08/1988	10,00	16,00	14,00	20,00	**60,00**
571898	LEANDRO LOPES MARTINS	25/09/1994	8,00	6,00	16,00	28,00	**58,00**
570258	ANA BARBARA ZOLFELD	05/07/1994	8,00	12,00	14,00	24,00	**58,00**
566771	DIOSER DE MELO	31/08/1995	12,00	10,00	12,00	20,00	**54,00**
575762	DION LUIS HABLE DE OLIVEIRA	24/11/1993	8,00	10,00	16,00	16,00	**50,00**
566881	FRANCIANE FERREIRA TERRES	19/01/1993	10,00	10,00	10,00	16,00	**46,00**
571750	ALEF MENGALI DOS SANTOS	05/09/1996	12,00	6,00	16,00	12,00	**46,00**
575622	JEFERSON CORREA GOMES	14/05/1995	6,00	4,00	10,00	16,00	**36,00**
569758	CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA	24/10/1975					**Aus.**
575467	ANDRE DA SILVA PEREIRA	08/06/1994					**Aus.**

FISCAL AMBIENTAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573158	MAYCON OTAVIO SKIBINSKI	18/02/1995	8,00	14,00	16,00	28,00	**66,00**
575532	MARCELO LUIS BARBOSA	27/11/1988	10,00	18,00	18,00	20,00	**66,00**
573679	CLEBER TITON	30/11/1991	14,00	14,00	16,00	16,00	**60,00**
574615	MARCO AURELIO DE ANDRADE	04/05/1969	10,00	2,00	18,00	28,00	**58,00**
568646	MAICON FUCHS	25/08/1985	8,00	12,00	20,00	16,00	**56,00**
567135	EVELIZE SCHELBAUER	22/09/1991	10,00	12,00	20,00	12,00	**54,00**
571485	EVERTON FERNANDO WITT	25/05/1987	8,00	10,00	16,00	16,00	**50,00**
572881	DIEGO DE OLIVEIRA DE LIMA	10/07/1992	4,00	2,00	14,00	28,00	**48,00**
574533	MICHELE MARTHA WEBER LIMA	30/06/1990	6,00	10,00	16,00	16,00	**48,00**
568666	GABRIEL ROBERTO DOS SANTOS	04/04/1995	8,00	10,00	12,00	16,00	**46,00**
572930	LETICIA HACK WANESKI	17/03/1995	14,00	10,00	10,00	12,00	**46,00**
571686	EMERSON VOLANI	14/03/1988	10,00	4,00	10,00	20,00	**44,00**
567088	CLAUDIANE AP. RODRIGUES SEIDEL	14/11/1986	8,00	6,00	12,00	16,00	**42,00**
573689	RAFAEL RATKOVSKI FERREIRA	02/03/1990	8,00	10,00	12,00	12,00	**42,00**
573240	MAICON BARBOSA	30/05/1991	4,00	6,00	18,00	12,00	**40,00**
575301	ELIANE PRISCILA DOS SANTOS ROCHA	12/07/1986	8,00	10,00	10,00	12,00	**40,00**
574977	ADEMAR ENORASKI MACIEL	04/10/1977	4,00	2,00	14,00	16,00	**36,00**
568800	ANA FLAVIA PEDRO	30/05/1997	4,00	10,00	14,00	8,00	**36,00**
569978	JOAO MARIA VEIGA	02/11/1964	4,00	6,00	10,00	8,00	**28,00**
574724	GISELE ZIEBARTH DE LARA	31/03/1981					**Aus.**
574288	JUCEMARA SCHMITZ	18/04/1986					**Aus.**

FISCAL DE OBRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
570522	ANDRE FELIPE LOURENCO	17/10/1990	16,00	18,00	18,00	36,00	**88,00**
574165	MURILO BORBA RUTHES	06/08/1997	10,00	20,00	18,00	36,00	**84,00**
571471	RAMON PETERS DE AMORIM	06/05/1994	14,00	20,00	18,00	32,00	**84,00**
567206	ALISON TIERRY ULBRICH	20/04/1993	10,00	16,00	18,00	32,00	**76,00**
573274	ELTON MARTIN HAAS JUNIOR	27/08/1990	12,00	18,00	16,00	28,00	**74,00**
569590	LUCAS TORCATE	08/09/1997	14,00	18,00	18,00	24,00	**74,00**
572626	RAFAEL DE OLIVEIRA	03/05/1994	6,00	16,00	14,00	36,00	**72,00**
573937	WELLINGTON MACIEL ALVES	09/10/1983	8,00	12,00	20,00	32,00	**72,00**
569037	CLOVIS DELFINO CABRAL	08/01/1971	14,00	14,00	16,00	28,00	**72,00**
569764	ANISIO ZELA SKURA	19/08/1978	14,00	16,00	18,00	24,00	**72,00**
573511	LUIZ GUILHERME DELPONTE	08/02/1993	12,00	18,00	20,00	20,00	**70,00**
570632	JOAO VICTOR RUMPF	31/10/1995	6,00	16,00	10,00	36,00	**68,00**
573414	JEFFERSON MIGUEL RAMOS	26/09/1983	12,00	14,00	14,00	28,00	**68,00**
570936	ADRIANO DE OLIVEIRA LEMOS	23/11/1989	14,00	14,00	12,00	28,00	**68,00**
568730	PAULO RODRIGO KOLENEZ	19/07/1989	14,00	14,00	16,00	24,00	**68,00**
573415	CASSIANO MARTIN HAU	20/09/1994	10,00	20,00	14,00	24,00	**68,00**
567710	CHARLES DIEGO DOS SANTOS	08/09/1991	14,00	14,00	20,00	20,00	**68,00**
573681	IRAN TIBUSKI	06/03/1987	6,00	14,00	14,00	32,00	**66,00**
574896	RICARDO CARDOSO DA LUZ	26/12/1986	8,00	14,00	12,00	32,00	**66,00**
570064	THIAGO LEAL FERREIRA	04/02/1993	10,00	16,00	8,00	32,00	**66,00**
573482	EDENILSON FERREIRA TERRES	29/05/1981	8,00	14,00	16,00	28,00	**66,00**
572743	LEANDRO GOMES DA SILVA	05/08/1987	10,00	10,00	16,00	28,00	**64,00**
573853	BRUNO HENRIQUE GAUDENCIO COSTA	12/02/1992	8,00	16,00	12,00	28,00	**64,00**
573895	TAIANA BAUER OLIVEIRA VELHO	24/07/1981	14,00	12,00	10,00	28,00	**64,00**
575281	CARLINDO SCHAFHAUSER FILHO	21/12/1979	10,00	12,00	18,00	24,00	**64,00**
572865	DANIELE ADRIANE FERREIRA	21/07/1994	6,00	20,00	14,00	24,00	**64,00**
573552	WILLIAN LOURENCO PIMENTEL	03/04/1985	8,00	16,00	20,00	20,00	**64,00**
571965	CARLOS FERNANDO STOEBERL	02/09/1984	10,00	10,00	18,00	24,00	**62,00**
575783	FELIPE MICHAEL GREIN	01/02/1997	8,00	16,00	14,00	24,00	**62,00**
570895	LUCAS JAMIL ALTMANN MARKOVSKI	04/04/1992	8,00	20,00	10,00	24,00	**62,00**
575534	CILNIRA MARA MOREIRA MINSKI	20/10/1965	8,00	12,00	12,00	28,00	**60,00**
572746	PAULO DE LIMA	15/09/1986	16,00	6,00	14,00	24,00	**60,00**
569633	MATHEUS PATRICK CARDOSO	23/09/1996	12,00	8,00	20,00	20,00	**60,00**
567503	BRUNA WEISS	06/11/1992	12,00	16,00	12,00	20,00	**60,00**
567065	SANDRO LADISLAU BORIES TARACHUCKY	07/06/1979	6,00	12,00	12,00	28,00	**58,00**
575158	JONATHAN KELVIN KRAIEVSKI	03/05/1993	10,00	12,00	12,00	24,00	**58,00**
575757	ALESSANDRA GONCALVES	08/02/1996	12,00	14,00	12,00	20,00	**58,00**
573023	LUCIANO JOSE DALLABONA	26/05/1978	6,00	10,00	12,00	28,00	**56,00**
574413	BRUNO ALEKSANDER BUENO DA SILVA	02/05/1994	8,00	10,00	14,00	24,00	**56,00**
572391	CRISTIANO DE LIMA CLAUDINO	14/08/1991	10,00	10,00	12,00	24,00	**56,00**
566955	LUAN MATHEUS CHERMACK	20/02/1997	6,00	14,00	16,00	20,00	**56,00**
571616	RODRIGO JOSE LEISMANN	02/12/1993	8,00	14,00	14,00	20,00	**56,00**
574641	PEDRO ROSNEI SCHUDA	22/02/1974	8,00	16,00	12,00	20,00	**56,00**
571218	LUCAS JOSNEI WENDT	23/05/1995	6,00	18,00	16,00	16,00	**56,00**
568171	CLEVERSON RODRIGUES DE BASTOS	10/12/1985	10,00	6,00	14,00	24,00	**54,00**
572544	BRUNA SOBCZAK	18/03/1995	8,00	8,00	14,00	24,00	**54,00**
567443	NADINE JANISZEWSKI	27/05/1996	6,00	10,00	14,00	24,00	**54,00**
573776	JOSE ROBERTO FAUSTINO	03/04/1977	8,00	10,00	12,00	24,00	**54,00**

568717	HAIRAN RICHARD MARTINS **	14/09/1995	6,00	10,00	18,00	20,00	**54,00**
571578	GEVERSON ZIPPERER	05/07/1990	8,00	12,00	14,00	20,00	**54,00**
571640	CLEVERSON ANTONIO DE LIMA	25/09/1984	6,00	16,00	12,00	20,00	**54,00**
567795	JEFFERSON DE CASTILHO MAIA	20/06/1988	12,00	8,00	18,00	16,00	**54,00**
570147	EDUARDO ABREU REIS JUNIOR	31/03/1991	10,00	16,00	12,00	16,00	**54,00**
571630	ALDENIR JOSE GROSSL	26/01/1994	12,00	16,00	14,00	12,00	**54,00**
575651	EVERTON SCHOEFFEL	17/02/1989	12,00	2,00	14,00	24,00	**52,00**
575208	DIOGO ECKEL BONFIM	28/06/1990	6,00	10,00	16,00	20,00	**52,00**
575395	THIAGO WERNER	03/08/1990	12,00	6,00	14,00	20,00	**52,00**
574028	FRANCIELLY RIBEIRO ZETTEL	16/05/1990	10,00	10,00	12,00	20,00	**52,00**
575155	ALDO NEUENDORF JUNIOR	09/01/1983	8,00	10,00	18,00	16,00	**52,00**
574061	ALEX SANDRO RODRIGUES DA LUZ	29/08/1993	8,00	14,00	14,00	16,00	**52,00**
573880	JESSICA APARECIDA FARIAS	09/11/1992	14,00	12,00	10,00	16,00	**52,00**
570598	FELIPE ZAPORA	10/09/1995	4,00	6,00	12,00	28,00	**50,00**
571973	JAQUELINE DIOGO DE OLIVEIRA	24/11/1982	8,00	10,00	8,00	24,00	**50,00**
573702	EVANDRO PETERS	25/01/1990	10,00	6,00	14,00	20,00	**50,00**
574655	HELTON ROBERT PAVAN	30/05/1992	8,00	6,00	14,00	20,00	**48,00**
570324	EDUARDO GOLDBACH	03/11/1990	10,00	8,00	10,00	20,00	**48,00**
574631	PAULO HENRIQUE WOLFF	30/09/1992	10,00	8,00	10,00	20,00	**48,00**
573921	ANTONIO DANIEL SAMPAIO	04/08/1964	4,00	10,00	18,00	16,00	**48,00**
573463	SHERON VILLALOBOS	18/07/1996	8,00	10,00	18,00	12,00	**48,00**
573160	ARILDO MOREIRA DOS SANTOS	23/04/1972	8,00	6,00	16,00	16,00	**46,00**
573718	JOAO PAULO DE SA	07/01/1989	8,00	8,00	14,00	16,00	**46,00**
574762	VALTUIR PARTALA	04/06/1973	6,00	10,00	14,00	16,00	**46,00**
573429	TONIEL GREIN	29/10/1996	4,00	12,00	14,00	16,00	**46,00**
574840	CASSIANO ELIAS PORTELA	02/03/1987	6,00	14,00	10,00	16,00	**46,00**
573646	MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES	14/03/1992	8,00	12,00	14,00	12,00	**46,00**
572681	MARCIO FERNANDO MARQUES	08/05/1976	10,00	2,00	12,00	20,00	**44,00**
573017	SCHEUSLEN DE FREITAS CADENA	18/09/1995	6,00	6,00	12,00	20,00	**44,00**
571978	MARCOS ALBERTO ESTANICK	25/09/1990	4,00	12,00	12,00	16,00	**44,00**
574779	FABIANO LUIZ BUCH	08/04/1985	10,00	8,00	10,00	16,00	**44,00**
573030	VANDERLEI CHERMACK	04/06/1975	8,00	10,00	14,00	12,00	**44,00**
573115	ERIBERTO AGOSTINHO SAROT	09/01/1964	8,00	2,00	12,00	20,00	**42,00**
575315	CREUDIR DA LUZ	13/12/1982	6,00	4,00	12,00	20,00	**42,00**
574821	CLEITON JOSE DA SILVA LUIZ	03/11/1978	4,00	6,00	12,00	20,00	**42,00**
573713	CLODI ALBERTO UHLIG	10/06/1975	6,00	6,00	10,00	20,00	**42,00**
569261	CEZAR SALDANHA DE OLIVEIRA	08/11/1978	6,00	4,00	16,00	16,00	**42,00**
575630	CARLOS HENRIQUE GROHS DOS SANTOS	10/11/1994	10,00	2,00	14,00	16,00	**42,00**
567259	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA CRUZ	15/09/1978	6,00	8,00	12,00	16,00	**42,00**
567393	FABIO AUERSVALDT	31/12/1987	10,00	8,00	8,00	16,00	**42,00**
570616	EDERSON MACIEL	26/08/1989	10,00	10,00	6,00	16,00	**42,00**
575099	LUIS HENRIQUE WOTROBA	19/06/1985	8,00	10,00	12,00	12,00	**42,00**
575819	OSVAIR RIBAS JUNIOR	22/11/1989	8,00	10,00	12,00	12,00	**42,00**
575114	CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA	04/12/1989	12,00	8,00	14,00	8,00	**42,00**
572774	LUCAS AUGUSTO FUCHS	18/03/1994	6,00	4,00	10,00	20,00	**40,00**
568221	BRUNO ROBERTO DUTRA	14/10/1966	4,00	6,00	10,00	20,00	**40,00**
568969	ANTONIO MARCOS DO SANTOS	12/07/1975	6,00	6,00	12,00	16,00	**40,00**
574735	FABIO CESAR VEIGA	01/03/1992	6,00	8,00	10,00	16,00	**40,00**
572207	MARLON RODRIGO ALVES	27/10/1981	8,00	8,00	12,00	12,00	**40,00**
568789	MARCOS PATRICK NUNES PEREIRA	22/08/1988	4,00	10,00	18,00	8,00	**40,00**
571731	LEANDRO DA COSTA	19/06/1990	4,00	0,00	14,00	20,00	**38,00**
573456	ALEX RODRIGUES DA SILVA	01/06/1990	4,00	4,00	10,00	20,00	**38,00**
568230	FABIO JEAN ALVES	13/05/1995	6,00	4,00	16,00	12,00	**38,00**
570102	JONATHAN SAMUEL DA SILVA	17/01/1997	10,00	4,00	12,00	12,00	**38,00**
575812	SIDNEI ADRIANO DE LIMA	07/04/1978	4,00	10,00	12,00	12,00	**38,00**
573857	JULIANO KONOPKA	28/09/1981	8,00	2,00	14,00	12,00	**36,00**
569594	LUZIA RIBAS SAMPAIO SPAUTZ	20/06/1981	8,00	4,00	12,00	12,00	**36,00**
570083	DISBY SCHUMACHER	01/08/1994	2,00	8,00	12,00	12,00	**34,00**
572696	ANA CAROLINE RUTHES EUFRAZIO	01/10/1994	4,00	8,00	10,00	12,00	**34,00**
575272	PHILIPE JOSE TEIXEIRA	29/08/1992	4,00	4,00	8,00	16,00	**32,00**
575607	RAFAEL FRANCO	30/12/1983	6,00	8,00	6,00	12,00	**32,00**
574827	WAGNER STOBEL	29/01/1993	6,00	4,00	14,00	8,00	**32,00**
574093	LUAN LUCAS RUTHES	16/06/1994	8,00	8,00	8,00	8,00	**32,00**
574415	ANDRE LUIZ GREIN	21/12/1984	4,00	4,00	8,00	12,00	**28,00**
570923	FELIPE WEGRZINOVSKI PAES DE FARIAS	17/08/1997	8,00	4,00	6,00	8,00	**26,00**
568535	DEBORA SEIDEL	19/07/1992	8,00	4,00	2,00	8,00	**22,00**
573963	ALLAN CARDOSO	04/11/1994					**Aus.**
575196	CHEILA MARIA NOGARA	27/02/1995					**Aus.**
567360	CLEVERSON SCHUTT	10/10/1993					**Aus.**
573383	DEBORA STAROSTA CORREA	19/04/1989					**Aus.**
571767	DEIVID DE ALMEIDA	27/02/1989					**Aus.**
575310	FELIPE JILVAN LUCAS	15/04/1989					**Aus.**
573652	FELIPE MOREIRA DE CASTILHO	03/12/1984					**Aus.**
575017	JAISSON EZEQUIEL KOCHINSKI	12/07/1990					**Aus.**
572872	THIAGO KAZMIERCZAK	03/08/1997					**Aus.**

FISCAL DE TRIBUTOS B

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572336	TIAGO VEIGA	19/04/1988	12,00	20,00	20,00	36,00	**88,00**
569730	STANLEY OLCY SOARES	12/11/1977	12,00	20,00	20,00	28,00	**80,00**
567245	MATHEUS DE ASSIS BEZERRA SALIBA	14/08/1996	10,00	12,00	18,00	32,00	**72,00**
574756	EVELIN MAIARA KOVALSKI	05/08/1997	14,00	12,00	20,00	24,00	**70,00**
574175	DEBORA PAULISTA MEDEIROS	23/11/1996	12,00	18,00	16,00	24,00	**70,00**
574824	EDSON EVANDRO LUIZ DOS SANTOS	15/07/1973	6,00	16,00	18,00	28,00	**68,00**
571761	RUBIANE LANSKI	11/07/1993	12,00	8,00	14,00	32,00	**66,00**
570420	THIAGO NASCIMENTO CHERMAK	08/04/1996	12,00	18,00	12,00	24,00	**66,00**
574635	RICHARD MAURY DENIZ	02/07/1993	14,00	20,00	16,00	16,00	**66,00**
575164	OSWALDO PINTO NETO	09/01/1994	10,00	14,00	12,00	28,00	**64,00**
575184	SABRINA DE MIRANDA CARLIN	14/07/1995	10,00	16,00	18,00	20,00	**64,00**
575214	FELIPE DOS SANTOS	05/10/1997	14,00	14,00	20,00	16,00	**64,00**

569797	LUIZ GABRIEL CORREIA ELY	27/07/1993	12,00	12,00	14,00	24,00	**62,00**
572472	MARCOS MIGUEL SCHAFHAUSER	29/09/1958	8,00	18,00	16,00	20,00	**62,00**
574885	VERANICE FERREIRA RIVELLES	22/05/1969	6,00	10,00	16,00	28,00	**60,00**
575251	CLEBER ADRIANO MAURER	22/06/1991	8,00	12,00	12,00	28,00	**60,00**
572806	RAFAEL KELLERMANN MADEIRA	27/10/1986	8,00	10,00	18,00	24,00	**60,00**
574903	LOURDES GEREMIAS	07/10/1996	10,00	12,00	18,00	20,00	**60,00**
570340	ANDERSON RIBAS	14/08/1995	6,00	8,00	12,00	32,00	**58,00**
571104	NAHYANE LOUISE FADEL BICHESKI	04/09/1995	10,00	6,00	14,00	28,00	**58,00**
571393	HIORHAN ALESY KERETCH ULBIRICH	05/10/1995	8,00	14,00	16,00	20,00	**58,00**
572697	LEANDRO FERNANDES DIAS	08/06/1989	12,00	12,00	14,00	20,00	**58,00**
571286	ADRIANO PICKLER	23/11/1995	10,00	8,00	14,00	24,00	**56,00**
573982	MARCELO PABIS	16/04/1978	12,00	10,00	10,00	24,00	**56,00**
573906	WILLIAN BRUNO MENDES	26/07/1990	12,00	8,00	16,00	20,00	**56,00**
574656	ANA MARIA PADILHA	13/04/1973	6,00	10,00	10,00	28,00	**54,00**
574051	SILMARA KRACHINSKI CHERMACH	18/01/1994	10,00	8,00	16,00	20,00	**54,00**
575256	ANA PAULA MILDENBERGER GAISSLER	17/06/1985	10,00	8,00	14,00	20,00	**52,00**
567275	BRUNA CRISTINY EVERS	12/05/1990	8,00	10,00	10,00	20,00	**48,00**
567026	EVERTON JOSE CHERMACK	10/04/1989	10,00	14,00	12,00	12,00	**48,00**
574623	ALMOREZIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	12/09/1989	12,00	14,00	14,00	8,00	**48,00**
571074	FERNANDA JAQUELINE VILLELA BARROS	10/12/1986	8,00	8,00	10,00	20,00	**46,00**
568926	WESLEY GABRIEL DE LIMA	14/07/1997	10,00	8,00	12,00	16,00	**46,00**
570820	ANDREY RIBAS	14/08/1995	14,00	12,00	12,00	8,00	**46,00**
573413	EDISLEINE CIDRAL	17/04/1984	4,00	12,00	12,00	16,00	**44,00**
574669	CASSIANO JOSE BUCH	01/03/1984	8,00	10,00	14,00	12,00	**44,00**
574711	PATRICIA MARIA NETO	22/05/1995	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**
574914	MARCIA REGINA GABARDO	23/01/1986	8,00	10,00	8,00	16,00	**42,00**
573222	THALYSON NIKA SOARES	23/04/1989	10,00	8,00	12,00	12,00	**42,00**
569445	FABIANO GOES LUCAS	29/01/1994	8,00	12,00	18,00	4,00	**42,00**
570909	BRUNA DESOUZA	09/10/1995	16,00	6,00	6,00	12,00	**40,00**
566998	MARCOS DE OLIVEIRA	06/10/1994	10,00	10,00	12,00	8,00	**40,00**
568632	ANA PAULA ZANIN	03/07/1994	8,00	10,00	12,00	8,00	**38,00**
575193	GILBERTO SOARES	10/06/1958	6,00	4,00	14,00	12,00	**36,00**
574003	WILSOM PIRES DA FONSECA	05/11/1969	6,00	4,00	14,00	12,00	**36,00**
566784	JAQUELINE SPECK	09/05/1984	8,00	6,00	10,00	12,00	**36,00**
575396	EDIMA KATIA VEIGA MARTINS	10/04/1979	10,00	8,00	6,00	12,00	**36,00**
574190	ISABEL APARECIDA ARBIGAUS	15/10/1996	4,00	10,00	14,00	8,00	**36,00**
575435	FABIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	30/09/1994	6,00	10,00	12,00	8,00	**36,00**
573453	SILMARA DE LOURDES P. DE O. RODRIGUES	17/03/1990	4,00	2,00	12,00	16,00	**34,00**
575772	RAFAELA ALESSI OLIVEIRA DOS SANTOS	22/06/1996	8,00	6,00	8,00	12,00	**34,00**
568867	LIDIA MARIA GUENZE SIMOES	27/01/1978	10,00	6,00	12,00	4,00	**32,00**
571745	CLEUSA MARIA KALISKI ELIAS	27/11/1983	6,00	2,00	6,00	8,00	**22,00**
574736	EDSON WOLFF	04/09/1985					**Aus.**
575452	EDUARDO HENRIQUE P. RODRIGUES	13/06/1991					**Aus.**
569205	ROGERIO PEREIRA	14/07/1995					**Aus.**

INSTRUTOR DE ARTESANATO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
571121	ROSANGELA HURT BASSO	14/11/1976	4,00	4,00	10,00	20,00	**38,00**

MECÂNICO GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
575167	TIAGO BECKER PECHIBILSKI	16/10/1993	14,00	8,00	16,00	32,00	**70,00**
573281	SAMUEL IRAN GOMES	19/09/1977	10,00	16,00	12,00	32,00	**70,00**
569348	MARCOS JOSE MAYER	01/01/1976	10,00	8,00	14,00	36,00	**68,00**
569645	TIAGO KOBSCZINSKI	28/11/1984	8,00	8,00	12,00	36,00	**64,00**
572103	ROGELIO CADENA	25/03/1986	6,00	8,00	14,00	32,00	**60,00**
567175	FABIO GIOVANI FERREIRA	11/05/1965	6,00	10,00	10,00	32,00	**58,00**
568340	CAUA ALEX M. DE PAULA PADILHA	05/09/1995	4,00	12,00	10,00	32,00	**58,00**

ORIENTADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
566731	SARA REGIA CALIXTO	26/05/1992	20,00	16,00	20,00	36,00	**92,00**
569892	JULIANE RIBEIRO	11/03/1995	12,00	10,00	18,00	36,00	**76,00**
571547	ROXANY MARIE HAAS	10/11/1993	14,00	14,00	14,00	32,00	**74,00**
570636	KAMILA KUHNEN MACEDO	10/01/1989	12,00	18,00	14,00	24,00	**68,00**
571076	VITOR CHERMACK	16/08/1996	14,00	10,00	16,00	24,00	**64,00**
575150	ANGELITA OZCIKA	25/05/1983	12,00	10,00	12,00	28,00	**62,00**
567368	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA	15/06/1988	12,00	12,00	10,00	28,00	**62,00**
569919	HEVERTON CIDIVAL WENDT DE OLIVEIRA	20/08/1993	10,00	14,00	14,00	24,00	**62,00**
575549	SANDERSON ARTEN	13/12/1993	6,00	18,00	16,00	20,00	**60,00**
567263	JANAINA VIRMOND	26/10/1985	8,00	10,00	12,00	28,00	**58,00**
574436	MAYSA DEYDRE HERZER	03/07/1984	12,00	8,00	10,00	28,00	**58,00**
569753	ISSARI BUSSMANN DE OLIVEIRA	10/01/1973	8,00	10,00	16,00	24,00	**58,00**
573625	KETERIN ALVES ELIAS SIBET	09/02/1987	8,00	10,00	16,00	24,00	**58,00**
574229	EMILIANA STANICHESKI	09/03/1978	10,00	10,00	18,00	20,00	**58,00**
575414	ROBSON SANDRO ROMIG	20/03/1987	6,00	16,00	16,00	20,00	**58,00**
570454	RUTE RUMOR	08/11/1968	8,00	10,00	10,00	28,00	**56,00**
573637	FRANCIELI SILVEIRA CAETANO	05/03/1993	12,00	6,00	14,00	24,00	**56,00**
574403	CAMILA GOMES CORREA	22/08/1977	8,00	10,00	14,00	24,00	**56,00**
573398	LUANA FRANCIELLI MARIANO DE PAULA	24/05/1995	16,00	8,00	12,00	20,00	**56,00**
575460	CLARICE MARIA DA SILVEIRA	05/04/1977	14,00	8,00	18,00	16,00	**56,00**
575376	LILIAN ORTIZ DE CAMARGO CONRADO	01/07/1992	10,00	8,00	14,00	20,00	**52,00**
569365	LUCIANO DOS SANTOS	04/03/1971	6,00	8,00	16,00	20,00	**50,00**
573928	GLACI RUTHES	20/03/1966	10,00	6,00	14,00	20,00	**50,00**
567818	VIVIANE DUARTE TSCHOEKE	21/04/1989	10,00	10,00	10,00	20,00	**50,00**
574793	HELOISA PEREIRA FONSECA BECKER	01/07/1987	8,00	8,00	18,00	16,00	**50,00**
567480	PAOLA APARECIDA DE ALMEIDA	05/02/1997	10,00	12,00	16,00	12,00	**50,00**
573878	VERONICE DA ANDRADE VALERIO	29/01/1989	10,00	0,00	14,00	24,00	**48,00**
571464	DAILI FANI ALVES	26/04/1969	6,00	8,00	10,00	24,00	**48,00**

571178	BRENON WORELL DA SILVA	02/08/1990	6,00	8,00	14,00	20,00	**48,00**
568755	ELZA MARQUATZ	09/03/1976	10,00	6,00	12,00	20,00	**48,00**
566851	JULIANE DE LIZ BALBINOTTI	06/03/1996	8,00	10,00	10,00	20,00	**48,00**
574953	DELINE WORMSBECKER	09/04/1994	14,00	6,00	12,00	16,00	**48,00**
569315	VALDECLEIA SOUZA MATIAS	10/07/1992	8,00	12,00	12,00	16,00	**48,00**
568226	SIUMARA DE CARVALHO	12/05/1954	8,00	12,00	14,00	12,00	**46,00**
573842	JOSIELI VOSIAK DE CAMARGO	08/08/1980	10,00	6,00	10,00	20,00	**46,00**
573597	CLAUDINEIA ALVES	03/05/1980	6,00	6,00	18,00	16,00	**46,00**
571101	BRUNA TAYNA RUTHES	28/11/1997	10,00	10,00	10,00	16,00	**46,00**
575583	CRISTIANE APARECIDA CORREIA DE LIMA	04/10/1990	10,00	8,00	16,00	12,00	**46,00**
574853	ROSIMERI SCHUDA	03/12/1984	8,00	8,00	8,00	20,00	**44,00**
573628	YOHANA FARINHA COSTA	17/07/1993	6,00	10,00	12,00	16,00	**44,00**
573217	KETTLIM BRUNA KOLBERT	19/08/1994	10,00	4,00	18,00	12,00	**44,00**
572771	LUIZ AMAZONAS DE OLIVEIRA MARQUES	29/11/1961	8,00	6,00	12,00	16,00	**42,00**
573353	JUCEMARA APARECIDA SILVA DE SOUZA	01/08/1984	6,00	10,00	10,00	16,00	**42,00**
569190	SANDRO ROGERIO CONSUL	21/09/1974	12,00	8,00	10,00	12,00	**42,00**
572968	ANAYARA IUDACHESKI GURSKI	08/08/1994	14,00	8,00	8,00	12,00	**42,00**
575581	DANIELA CRISTINA CORREIA DE LIMA	03/09/1992	4,00	4,00	8,00	24,00	**40,00**
574352	ROZEANA DA COSTA CECCON	30/01/1993	8,00	4,00	12,00	16,00	**40,00**
574483	WELYSON IRINEU IENTZ	19/11/1995	6,00	6,00	12,00	16,00	**40,00**
574800	VIVIANA AP. WENGRNOVSKI CADENA	07/10/1987	4,00	12,00	8,00	16,00	**40,00**
574592	RAFAELE CRISTINA FREIRE	26/06/1990	10,00	0,00	8,00	20,00	**38,00**
569303	DEISE LIANE RODRIGUES SANTIAGO	21/07/1985	4,00	6,00	12,00	16,00	**38,00**
569519	ANGELA DE OLIVEIRA	23/08/1995	12,00	4,00	10,00	12,00	**38,00**
574970	MARCIELLE AP. GONCALVES	27/02/1985	4,00	4,00	12,00	16,00	**36,00**
567881	SINTIA PATRICIA K. MARINHO DOS SANTOS	11/04/1976	10,00	4,00	10,00	12,00	**36,00**
574944	EDINA CARLA C. DOS SANTOS BERLANDE	14/10/1984	10,00	8,00	10,00	8,00	**36,00**
574118	ILANDIR ALVES DA ROCHA	25/03/1973	6,00	6,00	10,00	12,00	**34,00**
571698	JULIANE DE FATIMA RUDNIK	10/01/1986	8,00	2,00	16,00	8,00	**34,00**
574283	EDIRLENE PIMENTEL RODRIGUES	23/09/1990	8,00	8,00	10,00	8,00	**34,00**
572396	FELIPE NUNES PEREIRA	30/09/1992	6,00	6,00	8,00	12,00	**32,00**
571232	DIRCE APARECIDA DOS SANTOS	30/03/1978	4,00	8,00	8,00	12,00	**32,00**
574454	VERGILIO SAMPAIO KUCZKA PEDRO	26/01/1996	8,00	10,00	10,00	4,00	**32,00**
575211	DIOGO SCHAFHAUSER PAVOSKI	22/12/1987	4,00	6,00	8,00	12,00	**30,00**
574805	EVERTON MOREIRA DOS SANTOS	16/03/1995	6,00	6,00	10,00	8,00	**30,00**
571812	KAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	27/05/1998	6,00	10,00	6,00	8,00	**30,00**
575578	BEATRIZ HAMMERSCHMIDT	09/09/1960	6,00	2,00	12,00	4,00	**24,00**
573902	VALDIR CABRAL	06/12/1969	6,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
574230	JANE CLEIA VIANA DE LIMA	04/03/1981					**Aus.**
575512	SANDRO SCHELBAUER	04/08/1981					**Aus.**

TÉCNICO AGRÍCOLA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574587	JEAN JULIO BASTOS	01/12/1993	14,00	20,00	14,00	32,00	**80,00**
569540	FABIANO ROMANIO	10/04/1991	8,00	18,00	18,00	32,00	**76,00**
573196	EVERALDO DE PAULA	21/12/1991	6,00	18,00	20,00	28,00	**72,00**
574826	SERGIO CRISTIAN TUCHINSKI	04/06/1975	8,00	16,00	16,00	28,00	**68,00**
573739	LIUSLEI MIKUS	09/11/1994	14,00	14,00	16,00	24,00	**68,00**
572912	FRANCIELI RODRIGUES	07/02/1998	12,00	14,00	16,00	24,00	**66,00**
574720	LUIS RONALDO SOARES	11/11/1985	14,00	14,00	18,00	16,00	**62,00**
574008	ABEL MATEUS KUSS	26/12/1995	10,00	10,00	12,00	28,00	**60,00**
568676	VALDINEI MARTINS	12/08/1996	10,00	10,00	16,00	24,00	**60,00**
567202	JOSIAS CONRADO	19/04/1995	4,00	14,00	16,00	24,00	**58,00**
566993	MARINA KELLY BEZ	11/01/1997	10,00	12,00	16,00	20,00	**58,00**
569236	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	27/07/1985	14,00	10,00	16,00	16,00	**56,00**
575349	JEAN MICHEL GREIN	09/08/1993	6,00	20,00	14,00	16,00	**56,00**
575374	JAMES RODRIGO VEIGA DO PRADO	14/03/1990	10,00	10,00	14,00	20,00	**54,00**
569069	ANDREI EUCLIDES ANDREATTA	25/10/1994	10,00	14,00	10,00	20,00	**54,00**
568958	ANDERSON HYKAVY	29/07/1989	12,00	14,00	16,00	12,00	**54,00**
575680	CARLA RODRIGUES WEBER	15/01/1995	6,00	6,00	12,00	28,00	**52,00**
575271	GUSTAVO JOSE RAUEN	25/06/1994	4,00	4,00	14,00	28,00	**50,00**
569490	ARGEU CAMILO FRANCISCON	14/07/1964	4,00	10,00	16,00	20,00	**50,00**
575720	DIEGO OTFINOSKI	11/10/1986	4,00	14,00	12,00	20,00	**50,00**
571079	JOHNI DIELSO ROCHA	02/10/1987	6,00	8,00	6,00	28,00	**48,00**
567450	DIJALMA SAIBOTH	12/11/1990	4,00	4,00	16,00	24,00	**48,00**
575187	GUILHERME BRUNNQUELL	06/04/1992	10,00	6,00	12,00	20,00	**48,00**
573531	GUILHERME FRANCISCO MOKWA	16/11/1993	8,00	10,00	14,00	16,00	**48,00**
570055	WILIAN CARDOSO	30/08/1996	6,00	10,00	10,00	20,00	**46,00**
574406	TIAGO ANTONIO REICHARDT	23/05/1988	8,00	12,00	14,00	12,00	**46,00**
573394	CARLOS HENRIQUE SANTANA DA CRUZ	02/04/1990	6,00	14,00	14,00	12,00	**46,00**
575059	TIAGO ALEXANDRO MAYER	27/05/1994	8,00	6,00	10,00	20,00	**44,00**
568634	CLEITON TIAGO DE DEUS BUENO FRAGOSO	14/07/1993	8,00	8,00	12,00	16,00	**44,00**
573354	MARCOS CELIO PIECZARKA	13/09/1984	8,00	6,00	12,00	16,00	**42,00**
571304	TYAGO WOTROBA	01/07/1990	8,00	8,00	10,00	16,00	**42,00**
572089	DIOGO HENRIQUE DE MELO	24/05/1996	10,00	8,00	8,00	16,00	**42,00**
571771	LEANDRO DA FONSECA CAMPOS	20/09/1993	8,00	8,00	14,00	12,00	**42,00**
570021	MARCOS GUILHERME TORQUATO	22/06/1993	6,00	8,00	10,00	16,00	**40,00**
568211	BRUNO SALDANHA CARVALHO	23/04/1995	6,00	4,00	8,00	20,00	**38,00**
574552	LUCIANO UHLIG	28/06/1986	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**
572386	DARLAN VIZZOTTO	26/12/1995	10,00	4,00	10,00	12,00	**36,00**
575124	RODRIGO LAMOGLIA FERNANDES	30/11/1988	2,00	6,00	14,00	12,00	**34,00**
574708	EDUARDA YANARA SOUZA DOS PASSOS	15/08/1998	12,00	8,00	10,00	4,00	**34,00**
572606	ALEX CZAIKA	19/06/1997	2,00	8,00	10,00	8,00	**28,00**
574113	EDENIS MIKALOVICZ	20/01/1978					**Aus.**
574543	ANDERSON PIKISSIUS MOREIRA	21/06/1991					**Aus.**
573349	GUILHERME GROCHOVSKI	03/04/1995					**Aus.**
568944	SCHERON STEFANIE PINTO DA SILVA	23/03/1997					**Aus.**

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574125	VERIDIANA APARECIDA SAUER	31/07/1990	8,00	12,00	8,00	28,00	**56,00**
575258	JOSIANE NOGARED MAURER	08/11/1978	6,00	10,00	12,00	24,00	**52,00**

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
568127	ANDERSON STACIAK	23/03/1984	8,00	18,00	16,00	36,00	**78,00**
568795	JOSE ADOLFO CADAVEIRA GARCIA	08/01/1960	16,00	16,00	20,00	24,00	**76,00**
572841	GABRIEL WILCZEK	04/09/1975	6,00	14,00	16,00	32,00	**68,00**
569510	EDUARDO ABREU REIS	12/03/1958	8,00	10,00	12,00	36,00	**66,00**
573275	MARCIO DO ROSARIO	16/08/1985	8,00	10,00	12,00	20,00	**50,00**

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
567155	CAROLINE COLACO	05/03/1996	12,00	14,00	16,00	24,00	**66,00**
571108	RICARDO RATKOVSKI FERREIRA	02/03/1990	10,00	16,00	16,00	24,00	**66,00**
572952	DAYANE APARECIDA PORTELA	28/04/1991	12,00	14,00	14,00	24,00	**64,00**
568564	SHEILA DE CARVALHO	20/05/1978	14,00	16,00	18,00	16,00	**64,00**
575093	MARCOS DE OLIVEIRA	14/07/1976	10,00	20,00	16,00	16,00	**62,00**
575148	ADRIANA DE MELLO VEIGA PEDROSO	21/02/1995	10,00	12,00	12,00	20,00	**54,00**
566893	RUBIANE CRISTINA Z. PACKOWSKI	08/06/1991	6,00	12,00	14,00	20,00	**52,00**
566991	ERITON EDUARDO GROCCHOSKI	28/12/1990	16,00	12,00	18,00	4,00	**50,00**
573278	KLEBER WILIAM RAUEN ANTUNES	16/02/1989	10,00	10,00	16,00	12,00	**48,00**
569904	JOSE DA LUZ DE BARROS FERREIRA	08/09/1972	8,00	14,00	18,00	8,00	**48,00**
573820	VIVIAN MARIA M. DALL AGNOL TAVARES	09/08/1980	6,00	12,00	12,00	16,00	**46,00**
572947	FERNANDA CANTUARIA MEDEIROS	15/09/1989	10,00	12,00	14,00	8,00	**44,00**
573379	CATIA ALZIRA PASDIORA	17/02/1984	12,00	6,00	12,00	12,00	**42,00**
570959	REINALDO DE OLIVEIRA	26/09/1958	6,00	14,00	14,00	8,00	**42,00**
574099	DANIELA DUFFECK	24/04/1987	10,00	6,00	12,00	12,00	**40,00**
574576	DANIELLI SELENKA MUNIZ	25/01/1982	4,00	10,00	8,00	16,00	**38,00**
573159	LEIDY CARLA MATOS	25/05/1988	10,00	2,00	14,00	12,00	**38,00**
573748	FRANCISMEIRE T. APARECIDA GREIN	25/10/1982	10,00	8,00	10,00	8,00	**36,00**
574713	MARTA DAS GRACAS PIKISIUS	29/09/1964	8,00	8,00	14,00	4,00	**34,00**
573575	MARJORIE CACHINSKY	07/01/1987	10,00	6,00	10,00	4,00	**30,00**
574651	VERIDIANE FATIMA CHERMACK	26/01/1988	10,00	6,00	10,00	4,00	**30,00**
570499	LUANA DA FONSECA CAMPOS	24/03/1991	4,00	2,00	10,00	12,00	**28,00**
574990	GEISA GABRIELA GRAF	08/11/1990	8,00	4,00	8,00	8,00	**28,00**
575347	CASSIO BECKER	23/05/1976	4,00	12,00	12,00	0,00	**28,00**
573630	ZILMA FRANCA KOMINKIEWICZ	24/11/1973					**Aus.**
566859	DANIELE GERBER	09/02/1979					**Aus.**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
575295	ROSANE RESSEL BECKER	09/11/1973	6,00	4,00	14,00	24,00	**48,00**
574492	CASSIANA DE JESUS RORBACHER	29/12/1981					**Aus.**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
567457	MARISE FUCHS RODRIGUES DE BASTOS	19/01/1985	8,00	20,00	18,00	36,00	**82,00**
570667	MARISTELI KUSS	11/09/1976	14,00	2,00	16,00	36,00	**68,00**
567726	ALINE FIDELES FERREIRA MARTINS	17/05/1990	8,00	14,00	10,00	36,00	**68,00**
567956	LILIANE HACK	07/04/1981	16,00	16,00	12,00	24,00	**68,00**
572566	ANGELITA ADRIANE RODRIGUES DE BASTOS	04/09/1979	12,00	6,00	12,00	36,00	**66,00**
575605	BRUNA FERNANDES CARDOSO PEROSA	04/11/1986	12,00	8,00	18,00	28,00	**66,00**
571332	GERLEN FRANCINE DOS PASSOS	22/11/1983	12,00	16,00	10,00	28,00	**66,00**
572593	RONI ZAPORA	30/05/1984	4,00	12,00	16,00	32,00	**64,00**
571792	MICHELE SIEBENEICHLER NIZER	13/05/1980	12,00	6,00	12,00	32,00	**62,00**
569759	JUCEMARA CORREA DE FREITAS	21/01/1973	8,00	10,00	12,00	32,00	**62,00**
570325	LUCIANA APARECIDA DE BRITTO DE SIQUEIRA	19/02/1980	14,00	8,00	12,00	28,00	**62,00**
573883	LISLAINE OEDMANN VILNER	29/04/1994	10,00	12,00	12,00	28,00	**62,00**
569055	ELIANE RODRIGUES DE AGUILAR KOZIEVITCH	02/12/1974	14,00	10,00	14,00	24,00	**62,00**
575153	GISELE CHAVES GONCALVES MATOSO	26/06/1990	16,00	14,00	8,00	24,00	**62,00**
567612	ANDRE JEAN BRESSAN	26/04/1994	8,00	10,00	14,00	28,00	**60,00**
569104	LILIANE ELIAS PORTELA	19/11/1986	6,00	12,00	14,00	28,00	**60,00**
574965	NEIDE APARECIDA FRANCO SCHOLTZ PORTELA	26/05/1974	12,00	8,00	12,00	28,00	**60,00**
571884	CLAUDIA CRISTINA BIAVATI	30/09/1981	12,00	8,00	12,00	28,00	**60,00**
566970	CARLA APARECIDA CARVALHO	05/10/1984	12,00	8,00	12,00	28,00	**60,00**
574459	ROXANE TREVISAN ALVES DE OLIVEIRA	26/11/1979	10,00	10,00	12,00	28,00	**60,00**
574363	ANDRESSA GONCALVES SOTOMAIOR DE LIMA	04/09/1986	14,00	8,00	14,00	24,00	**60,00**
567573	ANDREA APARECIDA DE SOUZA	08/12/1982	10,00	12,00	14,00	24,00	**60,00**
574289	ELENI DE SOUZA MARCOS	27/06/1981	8,00	8,00	14,00	28,00	**58,00**
574942	CASSIA JAQUELINE PEREIRA	26/07/1971	6,00	10,00	18,00	24,00	**58,00**
575265	MARISTELA TANIA KUHL	08/02/1986	8,00	8,00	12,00	28,00	**56,00**
573439	SIMONE MARIA PEDROSO DE OLIVEIRA	15/02/1987	8,00	10,00	10,00	28,00	**56,00**
571947	ROZANE MARIA NISSOLA TEIXEIRA	15/08/1972	6,00	12,00	10,00	28,00	**56,00**
571695	KARINA ORIBKA CRUZ	16/01/1986	12,00	8,00	12,00	24,00	**56,00**
571987	GABRIEL LUIZ ROIK	20/02/1994	8,00	14,00	14,00	20,00	**56,00**
566864	CINTIA ELISA GROHS DE ARAUJO	12/11/1985	8,00	6,00	12,00	28,00	**54,00**
575807	VALERIA SANTOS SOUZA	01/02/1993	10,00	6,00	10,00	28,00	**54,00**
573668	LUCAS CUSTODIO DE OLIVEIRA	11/02/1995	10,00	12,00	12,00	20,00	**54,00**
568422	SILMARA PINTO STANGER	31/01/1986	4,00	4,00	16,00	28,00	**52,00**
572900	LEILA GERTLER	04/10/1985	6,00	8,00	10,00	28,00	**52,00**
568623	PRISCILA DE LIMA	19/08/1987	10,00	6,00	8,00	28,00	**52,00**
572524	CAMILA DELPONTE DE LORENA	12/04/1981	6,00	10,00	8,00	28,00	**52,00**
574301	RAQUEL ROSA	21/01/1982	8,00	6,00	14,00	24,00	**52,00**
574694	LUCIANA CORREIA	22/05/1983	4,00	10,00	14,00	24,00	**52,00**
571500	ANDREA DE ANDRADE HEMPLES PALHANO	30/07/1993	8,00	10,00	10,00	24,00	**52,00**

567859	MINEIA DO LIVRAMENTO CHERMACK	09/03/1980	6,00	10,00	16,00	20,00	**52,00**
567507	RAFAEL ACACIO KUHL	03/03/1990	6,00	10,00	16,00	20,00	**52,00**
572556	JANETE DO ROCIO X. DA SILVA DOMINGUES	08/02/1972	4,00	4,00	10,00	32,00	**50,00**
570306	MARISOL ARIANE DOS SANTOS	20/09/1982	8,00	6,00	8,00	28,00	**50,00**
575306	SIUMARA CRISTIANE DE MELO FERNANDES	29/02/1980	6,00	6,00	14,00	24,00	**50,00**
573074	LETICIA MARCONDES RIBEIRO	04/07/1990	8,00	6,00	12,00	24,00	**50,00**
574702	ELENITA KOGUT PEDROSO	07/01/1970	4,00	12,00	14,00	20,00	**50,00**
571385	ZILDA RODRIGUES BAUMGARTNER	04/02/1969	6,00	12,00	12,00	20,00	**50,00**
573998	ROSIMERI DE FATIMA PIMENTEL DA SILVA	30/12/1967	10,00	6,00	18,00	16,00	**50,00**
572255	VANESSA DE LIMA	25/01/1989	2,00	6,00	12,00	28,00	**48,00**
573584	ANACELIA NEU HORNICK	08/12/1979	8,00	2,00	10,00	28,00	**48,00**
571800	DANIELA FUCHS	12/07/1986	8,00	2,00	10,00	28,00	**48,00**
572078	MARISTELA ELIAS PORTELLA	23/02/1988	0,00	10,00	10,00	28,00	**48,00**
573876	SOLANGE WEBER	11/08/1975	6,00	6,00	8,00	28,00	**48,00**
572297	LEILA RIBEIRO DE SOUZA	15/01/1967	8,00	4,00	12,00	24,00	**48,00**
573830	KARIN FRANCIELLI CHERMAK	07/03/1986	4,00	8,00	12,00	24,00	**48,00**
572850	JAQUELINE JEDNORALSKI	01/10/1994	10,00	4,00	10,00	24,00	**48,00**
575707	DANIELA COLACO	09/01/1987	10,00	6,00	8,00	24,00	**48,00**
573282	EMILLY TAYANA MAIA	23/05/1994	6,00	10,00	8,00	24,00	**48,00**
570193	PATRICIA ALEXSANDRA DE SA	28/12/1972	6,00	6,00	16,00	20,00	**48,00**
572313	PATRICIA LUIZ DOS SANTOS	16/10/1979	10,00	6,00	12,00	20,00	**48,00**
571041	ELIANE CRISTINA CORREA DE FREITAS	13/06/1986	8,00	8,00	12,00	20,00	**48,00**
567488	HEMERSON HENRIQUE CORSO DA ROSA	16/06/1995	6,00	10,00	12,00	20,00	**48,00**
573241	LUCILENA RUTHES TEIXEIRA	23/04/1976	10,00	10,00	8,00	20,00	**48,00**
575401	ALESSANDRA MARIA HEIDE	10/12/1980	14,00	4,00	14,00	16,00	**48,00**
574955	PRISCILA ALVES	20/09/1983	4,00	2,00	12,00	28,00	**46,00**
572534	MONICA N. WEISHEIMER	17/12/1962	4,00	8,00	10,00	24,00	**46,00**
570972	RENI TEREZINHA IENTZ	03/10/1968	8,00	2,00	16,00	20,00	**46,00**
573110	EUCLIDES AUGUSTO SCHUMANN	10/08/1984	8,00	8,00	10,00	20,00	**46,00**
567338	KATIA TERESINHA RAMOS GONCALVES	22/10/1970	10,00	8,00	8,00	20,00	**46,00**
574769	ANA PATRICIA ALVES	26/11/1980	12,00	6,00	12,00	16,00	**46,00**
573851	TEREZINHA SAIDEL	27/12/1960	10,00	0,00	14,00	20,00	**44,00**
573503	ANA PAULA HOFFMANN	06/05/1995	6,00	4,00	14,00	20,00	**44,00**
571343	KEILA CAROLINE KLOSTERMANN DE LIMA	23/06/1991	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**
569244	ANDRESSA BUX MARINS	14/10/1992	8,00	0,00	10,00	24,00	**42,00**
572665	MARILDA PIRES RAUEN	19/05/1966	8,00	4,00	6,00	24,00	**42,00**
573501	ERNESTINA SCHNEIDER DE SOUZA	02/08/1958	4,00	6,00	12,00	20,00	**42,00**
574098	MARLEI RUTHES SCHMIDT	05/06/1977	6,00	6,00	10,00	20,00	**42,00**
573180	AMAURI CECILIO DE OLIVERA	29/07/1981	4,00	8,00	10,00	20,00	**42,00**
573898	CINTHIA MAIRA MAZAI BUENO	12/12/1984	6,00	10,00	10,00	16,00	**42,00**
568180	ROBSON FERNANDO LEAL PIRES	11/06/1975	4,00	2,00	10,00	24,00	**40,00**
573083	REGIANE FERREIRA TAVARES	12/11/1991	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**
573185	MARIA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA	02/05/1988	4,00	6,00	6,00	24,00	**40,00**
567391	ROSANA COLCHALSKI DA LUZ	20/03/1975	6,00	2,00	12,00	20,00	**40,00**
574971	ANGELA PORTELA TRENTINI	08/08/1986	8,00	2,00	10,00	20,00	**40,00**
572954	FRANCIELI GONCALVES DA SILVA	01/10/1988	6,00	4,00	10,00	20,00	**40,00**
575268	JOICE MARCOLINO	14/07/1982	4,00	6,00	10,00	20,00	**40,00**
573943	GRACIELA APARECIDA RUTHES SCHMIDT	06/10/1984	6,00	6,00	12,00	16,00	**40,00**
567647	GISELI TERESINHA DA SILVA MOLLIN	24/08/1981	8,00	6,00	10,00	16,00	**40,00**
573106	SANDRA SIQUEIRA ZAYONS	01/12/1980	4,00	0,00	10,00	24,00	**38,00**
569833	ROSANE APARECIDA SCHUPEL CORREA	21/06/1975	4,00	6,00	8,00	20,00	**38,00**
573953	CLARA ALICE PFEFFER DA SILVA	02/09/1964	8,00	4,00	6,00	20,00	**38,00**
574833	MARIA SIMONE BAUER CARDOSO	17/12/1975	10,00	0,00	12,00	16,00	**38,00**
573547	ROSIMERI DE MELO TEIXEIRA DA CRUZ	10/01/1968	6,00	8,00	8,00	16,00	**38,00**
567759	GISLENE CRISTINA BAUER DE MELO	13/01/1986	4,00	2,00	6,00	24,00	**36,00**
575222	SIDINEIA APARECIDA ZELLNER	04/03/1983	4,00	4,00	8,00	20,00	**36,00**
572652	PRICILA MICHELI LUIZ	28/05/1977	6,00	4,00	10,00	16,00	**36,00**
572859	CATIA ROBERTA RUTHES	07/02/1984	10,00	2,00	8,00	16,00	**36,00**
573863	VIVIANI ALEXANDRA ZIEBARTH	01/08/1981	4,00	2,00	8,00	16,00	**30,00**
574423	CINTIA NARA SCHELBAUER	10/04/1973					**Aus.**
570991	MARLI TITON	13/09/1977					**Aus.**
567882	PATRICIA SCHNEIDER CORREIA	10/11/1983					**Aus.**
575456	GISELI ULBRICHT SKONIESKI	02/04/1984					**Aus.**

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
574685	GILSON MARCOS NOGACZ	06/05/1972	14,00	18,00	18,00	32,00	**82,00**
568091	ROGERIO XAVIER	30/11/1989	14,00	20,00	16,00	32,00	**82,00**
573371	LUCIANO GULKA	08/11/1986	10,00	18,00	20,00	32,00	**80,00**
570602	CARLOS EDUARDO SEIDEL WOLF	18/04/1988	12,00	14,00	20,00	32,00	**78,00**
571949	CHRISTIAN DANIEL L. MARQUES PINHEIRO	03/06/1985	10,00	18,00	16,00	28,00	**72,00**
570077	ALYSSON KLEITON LINZMEYER	16/07/1991	8,00	12,00	18,00	32,00	**70,00**
571839	RENAN KVITSCHAL	26/09/1991	10,00	10,00	16,00	32,00	**68,00**
573010	ALEXANDRE DE ANDRADE	07/12/1982	10,00	18,00	16,00	24,00	**68,00**
573845	JOSE HAMILTON ARINS CALINO	29/12/1970	10,00	10,00	18,00	28,00	**66,00**
572902	ANTONY ZUB	17/10/1988	8,00	16,00	18,00	24,00	**66,00**
570816	JEAN VICHINHESKI	06/07/1980	6,00	10,00	16,00	32,00	**64,00**
566873	FABIANO CHAVES GONCALVES	03/12/1989	14,00	10,00	12,00	28,00	**64,00**
573054	EVANDRO GONSALVES	30/08/1981	12,00	12,00	16,00	24,00	**64,00**
570812	ANDRIO FELIPE MARTINS	18/02/1995	8,00	6,00	12,00	36,00	**62,00**
573586	GEOVANE SOARES DE MIRANDA	18/05/1993	10,00	6,00	18,00	28,00	**62,00**
572022	MAIK DE MOURA LECHINOVSKI	30/05/1996	4,00	14,00	16,00	28,00	**62,00**
574009	WAGNER SCHAFASCHEK	12/10/1994	10,00	10,00	14,00	28,00	**62,00**
570184	ARIEL JUHNY DUARTE	06/04/1995	10,00	16,00	14,00	20,00	**60,00**
568566	DOUGLAS RHUAN LIEBEL	17/12/1992	12,00	16,00	12,00	20,00	**60,00**
572567	LUAN PETRECA	22/10/1988	4,00	8,00	14,00	32,00	**58,00**
572511	ALDAIR JOSE PINTO	13/02/1982	6,00	10,00	10,00	32,00	**58,00**
567797	KARINA FERREIRA TERRES DOS SANTOS	26/07/1995	6,00	10,00	10,00	32,00	**58,00**
566750	GEOVAN BRAMBILLA	15/02/1987	6,00	12,00	8,00	32,00	**58,00**
568466	FELIPE ROGER KALIL	06/11/1990	8,00	8,00	14,00	28,00	**58,00**

572690	ROMULO DE OLIVEIRA	03/05/1994	6,00	10,00	14,00	28,00	**58,00**
570048	LUIS CLAUDIO LEITE PEREIRA	05/07/1987	10,00	12,00	8,00	28,00	**58,00**
567580	RUBENS RODRIGUES CARDOSO	17/06/1983	4,00	10,00	20,00	24,00	**58,00**
573122	DANIEL LAMBERTI DE OLIVEIRA	29/01/1986	10,00	14,00	14,00	20,00	**58,00**
567755	MARLLON RODRIGO SEIDEL	16/05/1986	8,00	18,00	12,00	20,00	**58,00**
569704	MAURICIO WAGNER PEREIRA	26/06/1991	4,00	12,00	12,00	28,00	**56,00**
574004	KLEBER RENEMILTON ZERGER	14/08/1989	6,00	18,00	8,00	24,00	**56,00**
573112	EVERTON LUIZ KINAGE	02/10/1987	10,00	10,00	16,00	20,00	**56,00**
573750	FERNANDO JOSE GIRALDI FILHO	01/07/1959	10,00	8,00	16,00	20,00	**54,00**
570701	JOSE ANTONIO HANNIG	12/07/1960	8,00	14,00	16,00	16,00	**54,00**
569911	MARCELO HENRIQUE ALVES	28/05/1998	12,00	10,00	20,00	12,00	**54,00**
568701	FELIPE JOSE FRANCA	06/04/1995	12,00	16,00	14,00	12,00	**54,00**
573519	VICTOR HUGO RIBAS	26/09/1996	6,00	8,00	10,00	28,00	**52,00**
574801	NERI RODRIGO BECKER	21/12/1976	8,00	6,00	14,00	24,00	**52,00**
570855	ROGERIO LUIZ SCHELBAUER	01/10/1979	4,00	10,00	14,00	24,00	**52,00**
572790	JOECIR DE OLIVEIRA PINTO	13/12/1977	10,00	6,00	16,00	20,00	**52,00**
570107	RICARDO CRISTIANO JACQUES DOS SANTOS	29/08/1985	8,00	12,00	12,00	20,00	**52,00**
570333	TIAGO JOSE PORTELLA	08/02/1996	6,00	8,00	12,00	24,00	**50,00**
566745	SILVANO CIRINO DA LUZ	18/07/1976	12,00	12,00	18,00	8,00	**50,00**
569850	SILVIO VILNER	15/09/1988	2,00	16,00	10,00	20,00	**48,00**
573994	JADER APARECIDO ALVES	22/11/1993	8,00	6,00	8,00	24,00	**46,00**
572451	DANILO BISMAIA	28/01/1986	10,00	6,00	10,00	20,00	**46,00**
575515	DYOVANNA DE OLIVEIRA TUCHINSKI	16/02/1997	12,00	10,00	12,00	12,00	**46,00**
566794	AMANDA MORO	10/09/1998	6,00	14,00	8,00	16,00	**44,00**
574644	LEONARDO CESAR LORENA	04/05/1995	10,00	12,00	10,00	12,00	**44,00**
575576	CRISTIANO ROGERIO ZANINI	16/01/1981	6,00	4,00	8,00	24,00	**42,00**
574353	JOHNES MAKOHIN	18/10/1997	4,00	6,00	14,00	16,00	**40,00**
567670	ALEXANDER RICHTER	23/12/1980	4,00	8,00	12,00	16,00	**40,00**
569248	JOSE LUIZ PIRES DA FONSECA	02/10/2015	8,00	4,00	10,00	12,00	**34,00**
572134	LUIS GUSTAVO FRANCO	26/04/1979	8,00	4,00	8,00	12,00	**32,00**
572851	MARCELO MAIA	09/10/1973	8,00	4,00	12,00	8,00	**32,00**
571869	JOAO VITOR XAVIER DA SILVEIRA	24/03/1982					**Aus.**
574744	ROBSON FERNANDES DINIZ	26/06/1987					**Aus.**
573101	ANDRE EDUARDO RIBAS NIZER	13/08/1988					**Aus.**
572818	BRUNO ZELLNER	18/03/1994					**Aus.**
575513	FABIO LECHINHOSKI	04/06/1995					**Aus.**

TÉCNICO EM SANEAMENTO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
572424	FABIANE WEISS	13/02/1984	6,00	6,00	12,00	16,00	**40,00**

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
573337	SIMONI MURANTE	11/04/1987	10,00	16,00	18,00	32,00	**76,00**
568985	ROSIMERI NEPOMUCENO PINTO HACK	15/04/1971	12,00	6,00	14,00	32,00	**64,00**
573728	DYOGO BRENDON CORREA	26/09/1992	10,00	8,00	14,00	32,00	**64,00**
570308	CARLA SCHERMACK RIBEIRO	02/04/1990	12,00	8,00	16,00	28,00	**64,00**
574058	LISMARIA APARECIDA ULBRICH	13/03/1985	10,00	4,00	8,00	40,00	**62,00**
574626	ALINE ONOFRE DOS SANTOS	11/03/1990	8,00	10,00	12,00	32,00	**62,00**
573430	DEISE JAQUELINE DE SOUZA	12/08/1988	12,00	10,00	12,00	28,00	**62,00**
572752	FRANCELINE SCHELBAUER	21/02/1991	10,00	16,00	12,00	24,00	**62,00**
571115	IRALDA CARLIM SOUSA	22/11/1988	10,00	10,00	16,00	24,00	**60,00**
570057	JULIANA DE FATIMA WOYCIKOWSKI	24/02/1985	10,00	10,00	14,00	24,00	**58,00**
567420	LEILA G. P. FERREIRA DO PRADO	16/03/1989	6,00	4,00	14,00	32,00	**56,00**
574764	ALINE VOSIAK	21/08/1984	10,00	4,00	14,00	28,00	**56,00**
570225	TATIANE GOBETTI DE ALMEIDA	18/07/1990	8,00	8,00	16,00	24,00	**56,00**
567124	ALLANA SCHELBAUER	03/11/1996	4,00	0,00	14,00	32,00	**50,00**
567018	ANDREIA MAXIMINI Z. DA SILVA	13/12/1982	8,00	4,00	10,00	28,00	**50,00**
566783	MARLENE LOPATA	23/03/1985	8,00	8,00	10,00	24,00	**50,00**
571788	JOICE LINZMEYER	28/12/1982	10,00	6,00	14,00	20,00	**50,00**
574698	KARINA DE PAULA OLIVEIRA	08/04/1993	12,00	6,00	12,00	20,00	**50,00**
574054	LIELE LISBOA MULLER	09/04/1991	8,00	10,00	16,00	16,00	**50,00**
568344	DANIELE DA SILVEIRA SHAPIESKI PAVAO	19/04/1982	6,00	6,00	8,00	28,00	**48,00**
572520	MARCIA RIBEIRO RIBAS CARDOSO	09/10/1976	6,00	10,00	12,00	20,00	**48,00**
574532	MARICLEITE SOARES CARDOSO NUNES	05/08/1993	12,00	4,00	10,00	20,00	**46,00**
570898	DAIANA CRISTINA LINS DA COSTA	29/01/1988	4,00	4,00	12,00	24,00	**44,00**
571347	VILMA TEREZINHA GRANATO STEKLAIN	25/05/1977	6,00	10,00	8,00	20,00	**44,00**
570392	NOEMI HELENA LE BOURLEGAT	26/05/1966	12,00	6,00	10,00	16,00	**44,00**
573665	AKATLIE APARECIDA HAUBRICHT	05/05/1995	2,00	6,00	8,00	24,00	**40,00**
567873	SUELLEN DE FREITAS	12/04/1988	2,00	4,00	8,00	24,00	**38,00**
567436	SANDRA A.DE MELLO L. DE ALMEIDA	20/02/1973	6,00	2,00	12,00	16,00	**36,00**
568425	ELIANE DE OLIVEIRA	26/05/1990	6,00	4,00	10,00	16,00	**36,00**
571912	FRANCIELYN LUIZ	06/09/1993					**Aus.**

TÉCNICO EM SEGURANÇA E MEDIC. DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
567674	EVERTON TIAGO FRITZ	14/11/1994	8,00	14,00	14,00	36,00	**72,00**
571463	CASSIO SABOIA	26/11/1979	10,00	16,00	14,00	28,00	**68,00**
571235	EDUARDO RAFAEL SAUER SPROTTE	23/08/1980	6,00	8,00	16,00	36,00	**66,00**
571939	DOUGLAS DE SOUZA LUZ	22/10/1997	14,00	16,00	20,00	16,00	**66,00**
575140	JOHNATHAN GABRIEL DE ARAUJO	26/04/1996	4,00	16,00	12,00	32,00	**64,00**
575210	EMERSON AROLDO PETERS	12/05/1986	4,00	16,00	14,00	28,00	**62,00**
571454	ANDRESSA KUSS PEREIRA DE SOUZA	11/12/1996	8,00	8,00	8,00	36,00	**60,00**
571874	SERGIO MIKLEY	11/04/1987	8,00	10,00	18,00	24,00	**60,00**
575332	JOAO SIDINEI CARVALHO	31/05/1983	6,00	6,00	12,00	32,00	**56,00**
566842	TIAGO AUGUSTO MARQUES	08/08/1986	6,00	12,00	14,00	24,00	**56,00**
572557	ANA PAULA PIASKOWSKI	29/06/1995	10,00	4,00	12,00	28,00	**54,00**
575590	GERSON SCHUTTER	21/02/1974	6,00	6,00	12,00	24,00	**48,00**
568491	CARLOS EDUARDO WISNIEVSKI	14/03/1997	10,00	4,00	14,00	20,00	**48,00**

569387	JANICE DE SOUZA	25/03/1991	14,00	6,00	8,00	20,00	**48,00**
571129	EDUARDO GONCALVES DE ASSIS	14/10/1994	6,00	6,00	10,00	24,00	**46,00**
573333	CLAUDIA GOMES SIQUEIRA	27/10/1978	6,00	16,00	14,00	8,00	**44,00**
569984	CLEIDE MARI CORREA	06/03/1980	2,00	4,00	8,00	24,00	**38,00**
574130	ANDREY DANIEL SIEWERDT	04/01/1989	8,00	4,00	14,00	12,00	**38,00**
574390	FABIO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	28/12/1993	4,00	2,00	14,00	16,00	**36,00**
568519	MONICA MEDEIROS RIBEIRO	14/01/1975					**Aus.**

ADVOGADO 20 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
574050	LUCAS PEREIRA	28/04/1990	20,00	16,00	56,00	**92,00**
572239	JULIA ALIOT DA COSTA ILKIU	10/12/1986	18,00	20,00	48,00	**86,00**
566801	ANA CLAUDIA LANDIM CHAIKOSKY	02/09/1987	16,00	20,00	40,00	**76,00**
574057	TIAGO MURILO DE SOUZA	13/01/1990	20,00	16,00	40,00	**76,00**
568840	IGOR CASAGRANDE	17/02/1992	16,00	20,00	36,00	**72,00**
571443	RUBYO TAUSCHECK BECKER	23/08/1970	18,00	18,00	36,00	**72,00**
568898	ARMANDO CARLOS COSTA	07/06/1965	10,00	16,00	44,00	**70,00**
570373	CLEVERSON CARVALHO CARNEIRO	13/04/1991	10,00	20,00	40,00	**70,00**
573877	MARCOS EDUARDO FUCHS PEDRO	18/03/1989	16,00	18,00	36,00	**70,00**
568396	EUMENIS LUA RODRIGUES RABELO	26/02/1990	10,00	18,00	40,00	**68,00**
575520	CARLOS LUIZ DIESEL CORT	08/12/1975	12,00	20,00	36,00	**68,00**
574758	WAGNER ANDERSON MORALES JUNIOR	25/02/1992	20,00	16,00	32,00	**68,00**
572943	PEDRO AUGUSTO SCHELBAUER DE OLIVEIRA	26/11/1993	20,00	20,00	28,00	**68,00**
574366	MAIRA SCREPEC DRESSENO	25/06/1990	14,00	16,00	36,00	**66,00**
574565	DIONATHAN CESAR MACHADO	04/09/1992	14,00	16,00	36,00	**66,00**
572229	MARCELO VINICIUS GATELLI	01/12/1984	18,00	18,00	28,00	**64,00**
568860	THAIS CORREA LEITE	29/06/1992	10,00	16,00	36,00	**62,00**
568526	JEFFERSON LUIZ GROSSL	10/03/1986	10,00	20,00	32,00	**62,00**
570336	ARTHUR ODIN DEMETRIO ALCON	15/04/1992	10,00	20,00	32,00	**62,00**
575474	JOAO PAULO MAVIGNIER	15/10/1978	18,00	20,00	24,00	**62,00**
570817	YURI ANDREI REBOSKI RIBEIRO	13/05/1992	12,00	20,00	28,00	**60,00**
569506	FRANCIELLE MICHELLE GRAZEK	12/02/1991	16,00	16,00	28,00	**60,00**
572210	RODRIGO KOBCZINSKI	11/08/1982	8,00	18,00	32,00	**58,00**
567597	PRISCILLA BELLO PEREIRA HACK	13/02/1979	14,00	12,00	32,00	**58,00**
572247	KRISHNA SCHNEIDER TREML	19/04/1980	16,00	10,00	32,00	**58,00**
567042	ALINE MOTA MARTINS MOREIRA	04/02/1989	12,00	18,00	28,00	**58,00**
567919	VINICIUS JOSE BESCIAK	28/10/1990	16,00	18,00	24,00	**58,00**
567456	THAISA FREITAS DOS PASSOS	08/06/1989	12,00	16,00	28,00	**56,00**
575617	WILLIAN NACIMENTO	03/04/1990	12,00	16,00	28,00	**56,00**
574697	TATIANA MARTINS RIBAS	24/08/1988	16,00	20,00	20,00	**56,00**
571981	CARLOS GREGORIO REYNAUD DOS SANTOS	30/07/1982	10,00	16,00	28,00	**54,00**
572895	CAROLINE BOLOGNHESI BUZELLE	29/04/1978	12,00	18,00	24,00	**54,00**
567286	FERNANDA HACK	16/09/1975	16,00	18,00	20,00	**54,00**
572669	CHERLON DE LIMA	18/11/1985	12,00	16,00	24,00	**52,00**
573556	LISANDRO JOSE LORENA PINTO	20/04/1978	12,00	20,00	20,00	**52,00**
574478	FERNANDO RODRIGO CORREA	03/08/1981	12,00	20,00	20,00	**52,00**
573772	GEISON CASSIANO LANSKI	17/10/1984	14,00	18,00	20,00	**52,00**
572965	MARIA TEREZA RUTHES PSCHEIDT	20/11/1987	8,00	18,00	24,00	**50,00**
573313	DAMARES KARINA MELLO BOETTCHER	19/08/1981	12,00	14,00	24,00	**50,00**
570730	ELIS CRISTINE P. DOS ANJOS A. PEREIRA	12/10/1990	16,00	14,00	20,00	**50,00**
571692	GUSTAVO DARIF BORTOLINI	23/05/1978	14,00	20,00	16,00	**50,00**
572678	JOICE KRZESINSKI	15/10/1988	10,00	14,00	24,00	**48,00**
573720	FRANCIELI MOREIRA MINSKI	07/06/1993	10,00	18,00	20,00	**48,00**
570605	ANA CASSIA GATELLI PSCHEIDT	12/02/1979	12,00	16,00	20,00	**48,00**
575363	YASMIM RODRIGUES MOTA	20/06/1992	12,00	16,00	20,00	**48,00**
571087	RENAN MARTINS MOREIRA	30/09/1984	12,00	20,00	16,00	**48,00**
572290	JESSICA DA SILVA	28/06/1991	10,00	16,00	20,00	**46,00**
575468	MICHELE VANESKI	13/04/1989	8,00	16,00	20,00	**44,00**
574838	VINICIUS CORDEIRO	18/07/1989	10,00	14,00	20,00	**44,00**
567539	GEISON CARLO FUCHS	19/02/1983	12,00	14,00	16,00	**42,00**
575777	ANDRE THOMAZ PUCHIVAILO	02/03/1991	8,00	14,00	16,00	**38,00**
571148	FABIANE LUISE KONIG	03/08/1995	6,00	12,00	16,00	**34,00**
569921	ETIENE JAQUELINE PRADO DE ALMEIDA	08/01/1980	6,00	14,00	8,00	**28,00**
568835	SANDRA MARIZE MESQUITA	14/06/1975				**Aus.**
569606	IVO DOLINSKI JUNIOR	02/07/1976				**Aus.**
572372	SIMONE REIS NASCIMENTO	17/05/1978				**Aus.**
568763	RAFAEL HENDRIGO GODOY	18/11/1981				**Aus.**
575197	LEONARDO RAFAEL CUSTODIO DOS SANTOS	06/12/1983				**Aus.**
575338	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	20/09/1988				**Aus.**
572028	ANDRE FELIPE PIVOVAR	17/11/1990				**Aus.**
575577	ANDRE DE OLIVEIRA	30/03/1996				**Aus.**

ADVOGADO 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
573438	LUCAS TANAKA REKSIEDLER	02/09/1992	18,00	18,00	40,00	**76,00**
567470	LAURENCE T. C. PETTERS SARDAGNA	04/05/1989	20,00	20,00	36,00	**76,00**
574933	KARINA KUNEL SPAGNOL	14/07/1983	16,00	18,00	40,00	**74,00**
573867	LUCAS HENRIQUE TSCHOEKE STEIDEL	04/08/1992	12,00	20,00	40,00	**72,00**
574937	MARIA ESTELA CARLIN	04/03/1975	18,00	18,00	36,00	**72,00**
574397	IZABELLA SCHAFHAUSER	05/11/1992	20,00	20,00	32,00	**72,00**
571457	JAVEL JAIME VALERIO	24/01/1974	14,00	20,00	36,00	**70,00**
574277	PEDRO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	03/06/1986	18,00	20,00	32,00	**70,00**
572663	ANA CAROLINE DOMINGUES	16/06/1991	18,00	20,00	32,00	**70,00**
572993	MONICA REGINA LINZMEIER HIRT	08/08/1986	14,00	18,00	36,00	**68,00**
567325	CARLOS EDUARDO DELINSKI	21/12/1974	16,00	20,00	32,00	**68,00**
568251	LEANDRO LUKASINSKI	21/10/1975	16,00	20,00	32,00	**68,00**
570618	ANA PAULA BAGGIO	14/11/1980	16,00	20,00	32,00	**68,00**
575555	MAURICIO GRABOSKI	10/12/1987	20,00	20,00	28,00	**68,00**
573555	AMANDA LINZMEIER HEYSE	30/08/1988	20,00	20,00	28,00	**68,00**

570262	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	15/10/1967	10,00	20,00	36,00	**66,00**
574988	DIEGO ROBERTO AMARAL	21/01/1988	14,00	16,00	36,00	**66,00**
574931	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	06/07/1989	14,00	20,00	32,00	**66,00**
574358	SILVANA MARIA HORNOS ARTIGAS	19/12/1964	18,00	16,00	32,00	**66,00**
573079	VLADIMIR LUCAS NARLOCH	16/12/1985	12,00	20,00	32,00	**64,00**
573018	MARCUS VINICIUS GOMES DITTRICH	09/03/1992	12,00	14,00	36,00	**62,00**
570122	LUIZA FERNANDA KUHL METZNER	13/04/1986	14,00	12,00	36,00	**62,00**
572684	JULIAN CARPEN	22/04/1980	12,00	18,00	32,00	**62,00**
568903	MARIELLE MAZALOTTI NEJM TOSTA	18/08/1980	14,00	16,00	32,00	**62,00**
569989	BRUNA BATISTA SANCHEZ	30/03/1991	16,00	14,00	32,00	**62,00**
568381	OSCAR ADALBERTO SCHMIDT JUNIOR	13/04/1987	10,00	18,00	32,00	**60,00**
574022	MARCELLE LOUISE OGIBOWSKI ZUB	12/05/1991	10,00	18,00	32,00	**60,00**
567266	BRUNA WEBER PEREIRA DA CUNHA	04/08/1991	10,00	18,00	32,00	**60,00**
575510	TIAGO ROGERIO HILGENSTIELER	17/04/1982	12,00	20,00	28,00	**60,00**
575031	PEDRO HENRIQUE BRUNKEN FLORES	12/08/1992	16,00	16,00	28,00	**60,00**
569767	ALEXANDRE OTANI	23/04/1979	20,00	20,00	20,00	**60,00**
575975	NAILOR LIS	08/01/1971	6,00	20,00	32,00	**58,00**
569471	THIAGO LUIZ SEVERINO	06/07/1994	6,00	20,00	32,00	**58,00**
574836	GABRIELLA VESCOVI	26/04/1991	12,00	14,00	32,00	**58,00**
572412	ODILON MIGUEL WEBER LIMA	09/05/1989	10,00	20,00	28,00	**58,00**
573939	DIONE RANKEL	18/08/1986	12,00	18,00	28,00	**58,00**
570776	ALESSANDRO DE ASSIS MATOS	22/12/1982	14,00	20,00	24,00	**58,00**
575227	RALPH CUSTODIO	23/12/1986	8,00	16,00	32,00	**56,00**
574404	MARCOS PAULO JUNGES	31/03/1977	10,00	16,00	28,00	**54,00**
572585	JULIANNE OLIVEIRA DUARTE	29/04/1990	12,00	14,00	28,00	**54,00**
569970	WANESSA UNIAT MARTINS	10/07/1981	14,00	12,00	28,00	**54,00**
567526	PATRICIA MININI WECHINEWSKY	30/08/1980	12,00	18,00	24,00	**54,00**
572918	LEANDRO BASTOS ANTUNES	22/11/1990	12,00	18,00	24,00	**54,00**
570436	SOLANGE LIMA KACZYK	29/09/1983	20,00	14,00	20,00	**54,00**
567430	GABRIEL HENNING UHLMANN	19/11/1990	10,00	14,00	28,00	**52,00**
572583	ALESSANDRA ADRIANE REZLER	02/08/1993	8,00	20,00	24,00	**52,00**
569070	ADRIELLY NEITZKE	10/02/1988	12,00	16,00	24,00	**52,00**
574871	JHONATHAN SANTOS CAMARGO	25/01/1992	12,00	16,00	24,00	**52,00**
572987	KARINE GALLINA	04/09/1985	14,00	18,00	20,00	**52,00**
570203	ODESSA LABAS	03/02/1992	16,00	20,00	16,00	**52,00**
573656	MONICA LORUSSO	20/08/1984	10,00	12,00	28,00	**50,00**
571823	MAIARA LETICIA VELESKI	20/12/1989	6,00	20,00	24,00	**50,00**
572608	INGREDT WOJCIECHOWSKI	05/07/1985	8,00	18,00	24,00	**50,00**
574540	CRISTIANE ESTICA	05/04/1993	10,00	14,00	24,00	**48,00**
573875	RODRIGO SUITCK ZALEUSKI	25/02/1989	8,00	20,00	20,00	**48,00**
571095	ANA FABIOLA DE OLIVEIRA	13/06/1981	6,00	12,00	28,00	**46,00**
571274	ELIZABETH KALIL PILZ	08/05/1972	8,00	10,00	28,00	**46,00**
573730	RODRIGO FIAD PASINI	11/02/1985	12,00	10,00	24,00	**46,00**
574526	CAMILA HOLTZ	08/05/1990	14,00	12,00	20,00	**46,00**
573031	ALAN RICARDO DA SILVA	11/09/1980	10,00	14,00	20,00	**44,00**
575606	MAYZA DE LIMA BORGES	24/09/1973	10,00	18,00	16,00	**44,00**
568459	CAROLINA GREIN XAVIER	29/11/1991	12,00	10,00	20,00	**42,00**
571995	VANESSA RIBEIRO FERNANDES	01/08/1972	6,00	14,00	20,00	**40,00**
574878	MARCIO ORTIZ RAMOS	16/05/1984	16,00	16,00	8,00	**40,00**
575804	FELIPE LUIZ PETERS	04/01/1993	6,00	16,00	16,00	**38,00**
574992	ALINE CRISTINA LIERMANN	08/06/1990	8,00	12,00	12,00	**32,00**
575540	DAMARIS CRISTINA BERBERT COSTA	22/11/1989	8,00	10,00	12,00	**30,00**
575105	DAIANY TADAIESKI	21/11/1992	8,00	10,00	12,00	**30,00**
571270	SUZANA CUETO	11/08/1971				**Aus.**
568734	MIRIAN BEATRIZ VESCE	26/04/1976				**Aus.**
569274	ALEXANDRE PALHARES	04/12/1976				**Aus.**
567896	NILDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	04/06/1981				**Aus.**
570442	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	21/02/1985				**Aus.**
567563	DHUGO PARTALA	04/08/1990				**Aus.**
574548	SUELLEN GOMES BALIEIRO	03/12/1990				**Aus.**

ARQUITETO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
573734	KELLI ANNE FUJIOKA PASINI	25/08/1987	18,00	18,00	52,00	**88,00**
569991	BARBARA CRISTINE MORMELO DE SOUZA	04/09/1988	16,00	20,00	44,00	**80,00**
572341	BERNARD CASSIANO GREIM	23/09/1991	16,00	20,00	44,00	**80,00**
574619	ALINE FURUTA DE MORAES	12/08/1989	20,00	16,00	44,00	**80,00**
574019	CRISTIANE OECHSLER PUCHALSKI	12/09/1986	16,00	20,00	40,00	**76,00**
575173	LOUISE MAYARA GODINHO BASTOS	20/05/1991	10,00	16,00	48,00	**74,00**
574107	TABATA LUANA GESSER	19/09/1987	14,00	20,00	40,00	**74,00**
569608	RAFAELA SEBRAO DE ROSE	02/07/1994	14,00	14,00	44,00	**72,00**
575134	JOAO PAULO GROSSL	26/01/1981	12,00	20,00	40,00	**72,00**
571028	CARLA CANAL DA SILVA SANTOS	30/08/1982	14,00	18,00	40,00	**72,00**
571626	JOSE LUCAS DE ANDRADE	21/09/1990	14,00	18,00	40,00	**72,00**
572693	GABRIELA YOSHITANI DA LUZ	11/04/1990	16,00	20,00	36,00	**72,00**
570942	FERNANDO DALLA VECCHIA	12/01/1992	12,00	18,00	40,00	**70,00**
569423	GUILHERME SEIFERT NETO	19/05/1965	12,00	20,00	36,00	**68,00**
570813	JOAO RICARDO LICNERSKI	19/11/1968	16,00	20,00	32,00	**68,00**
568886	KATIA DE LUCA VELOSO LEITE	06/03/1983	12,00	18,00	36,00	**66,00**
572153	MARIANA LUISA STASIAK	04/06/1992	16,00	16,00	32,00	**64,00**
572461	TAISE PRISCILA HENCKEL	03/04/1988	12,00	14,00	36,00	**62,00**
574030	DANIELLE MAGALHAES DA SILVA	26/03/1977	12,00	18,00	32,00	**62,00**
573695	JESSICA MARIA MONTEIRO	16/01/1990	8,00	12,00	40,00	**60,00**
575288	SERGIO LUIZ SUCHA	07/04/1959	6,00	12,00	40,00	**58,00**
568655	GESSE FERREIRA LIMA	29/08/1986	10,00	16,00	32,00	**58,00**
572906	ADRIELE FARIA DE PAULA	23/03/1986	12,00	18,00	28,00	**58,00**
574804	JOSYCARLA RODRIGUES DA SILVA	07/08/1987	12,00	12,00	32,00	**56,00**
568346	LUIS GUSTAVO BECHEL	23/11/1990	8,00	14,00	32,00	**54,00**
572251	VANESSA MAX	11/08/1992	10,00	12,00	32,00	**54,00**
574880	KATHERYNE KLOCK	25/05/1991	12,00	18,00	24,00	**54,00**

566899	JARCIANE FABRISSA VALERIO	23/03/1988	12,00	10,00	28,00	**50,00**
575835	WILLIAM JORGE PSCHEIDT	25/11/1991	8,00	16,00	24,00	**48,00**
573466	MARCO AURELIO PADILHA	13/12/1991	12,00	16,00	20,00	**48,00**
568866	VERIDYANA LARAH BATISTA SUSIN	10/01/1991	14,00	14,00	20,00	**48,00**
571913	RAFAEL RUDOLF	03/01/1991	12,00	10,00	24,00	**46,00**
568627	RONALDO MOURA DOS SANTOS	27/03/1964				**Aus.**
574367	FABIANO OLIVEIRA GEBERT	13/03/1974				**Aus.**
572763	SIMONE PELUSO	12/08/1976				**Aus.**
567385	NATALIA VALENTIM DA SILVA SUARE	14/01/1985				**Aus.**
573343	ISABELA MARA ROSSETTO	02/09/1987				**Aus.**
570401	MARINA ANTONIETTE DE OLIVEIRA	16/02/1993				**Aus.**

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO C

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
567850	KARINA SAIBOTH	27/04/1991	16,00	20,00	60,00	**96,00**
572025	GIOVANA MARIA DE SENA	14/01/1982	20,00	20,00	56,00	**96,00**
568389	LOREDANA BERTE ROMANIV	13/11/1993	14,00	20,00	60,00	**94,00**
574157	CRISTIANO NEVES WEBER	01/06/1976	20,00	20,00	52,00	**92,00**
575042	FABIANA BAQUEIRO MAIDL	30/09/1975	18,00	16,00	56,00	**90,00**
574814	JULCILEIA DOS SANTOS FLORENTINO	10/08/1980	20,00	18,00	52,00	**90,00**
572003	ALVINO HARDT NETO	27/11/1966	20,00	20,00	48,00	**88,00**
566932	ANA PAULA BECKER	02/06/1990	12,00	18,00	56,00	**86,00**
575292	EVERTON RAMOS DORNEL	17/12/1980	14,00	20,00	52,00	**86,00**
567705	ALEX LUIZ HILGENSTIELER	21/08/1991	14,00	20,00	52,00	**86,00**
569886	ANA PAULA KUROWSKY DVOJATZKI	14/08/1983	16,00	18,00	48,00	**82,00**
567326	GABRIELI FERNANDES VILNER	12/07/1993	18,00	16,00	48,00	**82,00**
575592	JOSE CARLOS SIMOES	06/09/1968	18,00	20,00	44,00	**82,00**
571790	ANDRESSA BUCH	08/09/1990	20,00	18,00	44,00	**82,00**
575084	EDUARDO ANTONIO MARQUES LACHOWICZ	26/06/1992	14,00	18,00	48,00	**80,00**
575002	ROGER ELIAZER GERBER	06/04/1975	16,00	16,00	48,00	**80,00**
569057	ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI	08/07/1978	16,00	16,00	48,00	**80,00**
572267	RHAYANE DA SILVA SANTOS	17/04/1992	16,00	16,00	48,00	**80,00**
571017	PRICILA BRANCO GARCIA	03/08/1980	20,00	12,00	48,00	**80,00**
570126	FERNANDA MOREIRA MINSKI	22/11/1989	20,00	12,00	48,00	**80,00**
570047	SIONE MERY BOEIRA	03/02/1983	12,00	14,00	52,00	**78,00**
570367	KAROLINE COELHO ELIZIO	20/03/2015	14,00	16,00	48,00	**78,00**
566882	KARINE MACHADO	28/06/1993	16,00	18,00	44,00	**78,00**
570277	RUTH KLEINSCHMIDT	05/10/1981	10,00	14,00	52,00	**76,00**
570197	CELIA SOMMER SCHELBAUER	14/04/1986	10,00	14,00	52,00	**76,00**
573245	PAULO EDUARDO SCHELBAUER	14/06/1983	12,00	20,00	44,00	**76,00**
573562	CAROLINE DE OLIVEIRA SARAIVA	20/08/1979	14,00	18,00	44,00	**76,00**
570050	DIEGO OTAVIO DE LARA	21/01/1988	10,00	16,00	48,00	**74,00**
574305	JACIARA APARECIDA G. L. ZIELINSKI	13/09/1985	14,00	12,00	48,00	**74,00**
572322	CARLA FABIANA APARECIDA GRUBER	09/10/1993	10,00	20,00	44,00	**74,00**
572357	MATHEUS LESINHOSKI BARCHECHEN	15/11/1994	12,00	18,00	44,00	**74,00**
574038	SUZANE DE OLIVEIRA BRAZ	09/01/1990	14,00	16,00	44,00	**74,00**
574256	ANDRIELE TATIANE BAPTISTA	13/07/1990	16,00	14,00	44,00	**74,00**
575496	DENISE APARECIDA PETERS BERTOLINO	23/09/1980	10,00	14,00	48,00	**72,00**
575183	ALEXANDRE VILSEQUE	05/03/1993	10,00	18,00	44,00	**72,00**
572252	KARINE MARIA MAYER DE PAULA	01/05/1992	12,00	16,00	44,00	**72,00**
569422	LETICIA JURCZYSZYN	23/01/1989	14,00	18,00	40,00	**72,00**
570468	ELIANE APARECIDA SEIDEL LIEBL	30/12/1982	16,00	16,00	40,00	**72,00**
574133	ELAINE CRISTINA ECKEL	12/11/1991	16,00	16,00	40,00	**72,00**
568585	SIMONE PINTO PEREIRA ZELINSKI	28/10/1982	16,00	20,00	36,00	**72,00**
572316	JANAIANA APARECIDA PINTO	14/10/1985	16,00	20,00	36,00	**72,00**
569338	JOSE CARLOS CELUSNIACKI	22/10/1974	10,00	16,00	44,00	**70,00**
574569	JULIANA SIMOES	23/12/1977	10,00	16,00	44,00	**70,00**
574935	ROSELI APARECIDA CHERMACK ZETTEL	02/01/1979	10,00	16,00	44,00	**70,00**
572156	FERNANDA FERNANDES M. PISCHAVOLSKY	14/12/1988	10,00	16,00	44,00	**70,00**
567098	KARINA PUCHIVAILO	02/02/1981	12,00	14,00	44,00	**70,00**
572148	LARISSA LIEBL	12/01/1990	12,00	14,00	44,00	**70,00**
575392	CLAUDINEIA CARLIN NADOLNY	28/09/1979	14,00	12,00	44,00	**70,00**
572256	LUCIANO ROBERTO RANKEL	11/03/1982	10,00	20,00	40,00	**70,00**
569300	HELEN CRISTINA CASATTI	25/03/1992	12,00	18,00	40,00	**70,00**
567949	ALINE DWOYATZKI	30/06/1988	14,00	16,00	40,00	**70,00**
571122	LUCIANA KAISS	16/06/1973	16,00	14,00	40,00	**70,00**
573930	FELIPE JORGE DOMINGOS	15/09/1963	6,00	18,00	44,00	**68,00**
574862	VANESSA DE SOUZA SILVEIRA	15/06/1985	10,00	14,00	44,00	**68,00**
570242	GISLAINE ALVES DA CRUZ	09/12/1987	8,00	20,00	40,00	**68,00**
574345	KAIO RICARDO DUTRA	05/04/1988	12,00	16,00	40,00	**68,00**
567224	JACQUELINE GOMES FERREIRA	25/02/1993	12,00	16,00	40,00	**68,00**
574620	RENAN GOMES CORREA PEDRO	15/06/1993	12,00	16,00	40,00	**68,00**
575457	ROGERIO KAZUO PIVOVARSKI	16/06/1977	14,00	14,00	40,00	**68,00**
572854	JOCASTA GRUBER SCHOEFFEL	24/02/1988	16,00	12,00	40,00	**68,00**
574574	ANDREA KUZMA COELHO	14/09/1992	12,00	20,00	36,00	**68,00**
568512	ANA CAROLINA BECKER BENDLIN	13/11/1978	14,00	18,00	36,00	**68,00**
575128	FERNANDO MAGEIRO BARA	08/01/1982	16,00	20,00	32,00	**68,00**
574872	GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER	20/01/1988	16,00	20,00	32,00	**68,00**
574378	GILMAR UHLIG	05/06/1954	10,00	16,00	40,00	**66,00**
571892	FLAVIA MARIA MAINETTI	27/12/1985	12,00	10,00	44,00	**66,00**
570165	CLEITON FERREIRA DVOJATZKI	01/01/1986	8,00	18,00	40,00	**66,00**
567892	JOAO GUILHERME SCHELBAUER	17/10/1990	8,00	18,00	40,00	**66,00**
570080	KATIA TAUCHER	21/10/1992	8,00	18,00	40,00	**66,00**
574742	LUISIANE KRACHINSKI	11/07/1971	12,00	14,00	40,00	**66,00**
574455	LUCINEIA MARIA SCHELBAUER DOLIVEIRA	02/07/1978	12,00	18,00	36,00	**66,00**
570824	TIAGO MICHAEL FERNANDES DE ANDRADE	08/10/1993	12,00	18,00	36,00	**66,00**
568791	MARCELO FERNANDES GOES	04/07/1993	14,00	16,00	36,00	**66,00**
572915	PATRICIA RIBAS ASSUMPCAO	18/09/1972	16,00	14,00	36,00	**66,00**
575734	LUCAS EDUARDO FERREIRA	11/04/1992	14,00	20,00	32,00	**66,00**
575138	LILIAN MILCHESKI SPROTTE	06/02/1978	6,00	14,00	44,00	**64,00**

567584	SANDRO RODRIGUES DA LUZ	12/03/1980	6,00	14,00	44,00	**64,00**
567354	SHEILA CRISTINE SCHITT DUMS	29/05/1993	6,00	14,00	44,00	**64,00**
567860	THAYRINE MAITE SCHAFACHECK	20/08/1991	8,00	16,00	40,00	**64,00**
575380	DANIELE MACHADO FERREIRA	01/03/1981	12,00	12,00	40,00	**64,00**
572901	DANIELA SEIDEL	13/12/1993	12,00	12,00	40,00	**64,00**
574395	CAMILA SCHAFHAUSER	15/04/1992	14,00	10,00	40,00	**64,00**
567662	KARLA LEONTINA HAMANN HIRT	13/07/1993	10,00	18,00	36,00	**64,00**
574191	ANDREA CRISTINA SCHROEDER RIBEIRO	29/04/1975	12,00	16,00	36,00	**64,00**
574683	ESTER HILLEBRANDT STOEBERL	29/02/1988	12,00	16,00	36,00	**64,00**
572457	LUANA KOCHE WIBBELT	05/04/1996	12,00	16,00	36,00	**64,00**
573287	ANDREIA PETHRES SALLES	24/09/1980	14,00	14,00	36,00	**64,00**
567946	VALMIR GONCALVES RIBEIRO	17/12/1983	14,00	14,00	36,00	**64,00**
571838	LUIZ CARLOS KOLHBECK	07/09/1974	12,00	20,00	32,00	**64,00**
571523	THIAGO HENRIQUE DEDA	29/03/1993	14,00	18,00	32,00	**64,00**
574017	VIVIANE TOMASONI	28/09/1977	20,00	16,00	28,00	**64,00**
572190	ALEXANDRA RUTHES BANDEIRA	03/10/1992	8,00	10,00	44,00	**62,00**
574544	JESSICA SCHMITZ	17/04/1992	8,00	14,00	40,00	**62,00**
567103	SUELLEN CRISTINA L. DE OLIVEIRA LAURO	25/09/1984	10,00	12,00	40,00	**62,00**
566995	JARINA TIBURSKI	27/10/1986	10,00	12,00	40,00	**62,00**
574399	ANA CAROLINA BETTIO	11/04/1986	8,00	18,00	36,00	**62,00**
575562	SIDNEI FABIO WITT	27/04/1989	8,00	18,00	36,00	**62,00**
571462	EVERTON DA SILVA	18/08/1979	10,00	16,00	36,00	**62,00**
573229	ANDRESSA SANTANA	29/05/1989	10,00	16,00	36,00	**62,00**
574316	MARIANE APARECIDA ECKEL DOS SANTOS	29/02/1996	10,00	16,00	36,00	**62,00**
573172	MARCOS ANTONIO NEUENDORF	06/02/1975	14,00	12,00	36,00	**62,00**
571300	DIOGENES RAUEN	14/05/1961	10,00	20,00	32,00	**62,00**
568030	VANIA PALHANO	16/08/1987	12,00	18,00	32,00	**62,00**
572110	ADRIANO SCHNEIDER CORREIA	05/08/1976	14,00	16,00	32,00	**62,00**
570078	JAQUELINE DALRI	23/04/1983	14,00	16,00	32,00	**62,00**
567699	JANELICE KLEMANN	30/01/1994	14,00	16,00	32,00	**62,00**
575043	MARCEL SCHUMACHER	17/10/1990	4,00	16,00	40,00	**60,00**
575725	KETHELIN CRISTINE LOPES	27/06/1990	6,00	14,00	40,00	**60,00**
574456	JOCICLER HONORIO DA SILVA LIMA	27/05/1978	8,00	12,00	40,00	**60,00**
573036	TAMARA CAROLINE PAQUET	14/12/1991	8,00	12,00	40,00	**60,00**
571677	MARIANA BRAMBILLA	18/03/1988	10,00	10,00	40,00	**60,00**
570418	JANAINA DE FREITAS NARDO	16/08/1993	10,00	10,00	40,00	**60,00**
573787	SILVANA LEITE	14/08/1970	12,00	8,00	40,00	**60,00**
570235	LILIANE NUNES GRADOVSKI	11/02/1983	12,00	8,00	40,00	**60,00**
572257	CASSIA REGINA DA SILVA	21/02/1992	14,00	6,00	40,00	**60,00**
568066	BRUNA RISSI	24/07/1990	8,00	16,00	36,00	**60,00**
572106	JEAN PAULO MARQUES	21/11/1993	8,00	16,00	36,00	**60,00**
572612	BRAYAN SOUZA GRUBER	31/07/1990	10,00	14,00	36,00	**60,00**
572811	SIMONE DE FATIMA MICALOSKI KLEINE	11/06/1977	12,00	12,00	36,00	**60,00**
574968	CAMILA CRISTINA NUNES	07/12/1987	12,00	12,00	36,00	**60,00**
573433	ALINE DA SILVA BARBOSA	30/09/1992	12,00	12,00	36,00	**60,00**
568068	DEBORA PETTENATI RIBAS	14/12/1987	14,00	10,00	36,00	**60,00**
575714	PRISCILA FERNANDES	15/02/1989	8,00	20,00	32,00	**60,00**
574816	JONAS SCHMICHECK	05/03/1963	10,00	18,00	32,00	**60,00**
567885	WALTER KONIG	06/11/1972	10,00	18,00	32,00	**60,00**
569384	LUIS FERNANDO ALVES DA SILVEIRA	27/10/1977	10,00	18,00	32,00	**60,00**
570594	RAFAELA FARIA DIVENKA	11/12/1989	10,00	18,00	32,00	**60,00**
571804	LUCIANA COSTA BRAMBILLA GURSKI	22/10/1988	12,00	16,00	32,00	**60,00**
573706	TATIANE RECHETELO	16/03/1984	16,00	12,00	32,00	**60,00**
567570	ILEANA HENRKER	10/07/1992	6,00	12,00	40,00	**58,00**
570240	ISABELLI MARIANE BOETTCHER	22/05/1990	12,00	6,00	40,00	**58,00**
573662	IEDA DE FATIMA VEIGA	17/09/1982	6,00	16,00	36,00	**58,00**
572809	ROSANE AUGUSTIN	04/10/1975	8,00	14,00	36,00	**58,00**
575709	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	23/10/1985	10,00	12,00	36,00	**58,00**
572795	CHIMENE JINIELLE DE ALMEIDA	26/04/1991	10,00	12,00	36,00	**58,00**
570778	ELIANA DOS SANTOS	05/03/1976	12,00	10,00	36,00	**58,00**
572144	FRANCIANE CAROLINA LOURENCO	23/06/1994	10,00	16,00	32,00	**58,00**
573696	LAIS FERNANDA FURMAN	26/01/1991	12,00	14,00	32,00	**58,00**
569559	ALUIZIO MARCOS SOUZA	23/03/1979	14,00	12,00	32,00	**58,00**
568304	LETICIA PORTELA SIQUEIRA	26/03/1992	16,00	14,00	28,00	**58,00**
571614	RAQUEL ANDRIELI CEMBALISTA HUBNER	09/03/1988	8,00	12,00	36,00	**56,00**
575754	SUZIANE APARECIDA PETERS SIGNORELLI	09/04/1992	8,00	12,00	36,00	**56,00**
573096	FRANCIELI XAVIER SA RIBAS	29/09/1991	10,00	10,00	36,00	**56,00**
572276	GABRIELLE REIS HANNIG	01/10/1987	12,00	8,00	36,00	**56,00**
575245	NELCI TEREZINHA MARTINI V. DE ALMEIDA	12/02/1971	6,00	18,00	32,00	**56,00**
573567	PAOLA ALEXIA COLACO DE ASSUMPCAO	26/08/1992	6,00	18,00	32,00	**56,00**
574927	RAFAEL VALERIO	01/05/1983	8,00	16,00	32,00	**56,00**
573985	ANA PAULA BARUFFI	26/09/1986	8,00	16,00	32,00	**56,00**
571623	CLAUDINEIA DE FATIMA NEUMANN	26/03/1993	8,00	16,00	32,00	**56,00**
574673	MAIARA DA SILVA BRANCO	10/06/1995	8,00	16,00	32,00	**56,00**
575509	PATRICIA DANIELA SUMAM NANI BUSSMANN	31/08/1977	10,00	14,00	32,00	**56,00**
570624	RITA DE CASSIA VALACHINSKI	17/06/1974	12,00	12,00	32,00	**56,00**
574328	TATIANA MARA NUNES	16/11/1978	12,00	12,00	32,00	**56,00**
572093	FRANCIELE APARECIDA ALVES	06/06/1991	12,00	12,00	32,00	**56,00**
570087	GISELI PIRES DA FONSECA	01/03/1990	14,00	18,00	24,00	**56,00**
574749	RICARDO FERNANDES LUIZ GUBERT	11/05/1986	16,00	16,00	24,00	**56,00**
572258	GEOVANA KARINE DE FREITAS	28/05/1986	6,00	8,00	40,00	**54,00**
572638	ALESSANDRA GROSSEL	23/12/1986	6,00	8,00	40,00	**54,00**
573322	ALDONEI QUEIROZ	02/03/1990	4,00	14,00	36,00	**54,00**
570992	BIANCA RAYANA DE OLIVEIRA	06/03/1994	6,00	12,00	36,00	**54,00**
571119	AUGUSTO CESAR BASSO	07/11/1973	8,00	10,00	36,00	**54,00**
572651	ELISANGELA KARLA DE OLIVEIRA	23/04/1980	8,00	10,00	36,00	**54,00**
575381	CARLA REGINA CORREA RAABE	25/10/1986	12,00	6,00	36,00	**54,00**
568190	DOUGLAS FAGUNDES JUNIOR	10/07/1986	4,00	18,00	32,00	**54,00**
572834	BRUNA GRACIELA WESTARB	27/11/1993	6,00	16,00	32,00	**54,00**
570962	BIANCA SCHAFHAUSER	10/01/1995	8,00	14,00	32,00	**54,00**

574771	BEATRIZ APARECIDA SCHELBAUER	28/02/1980	10,00	12,00	32,00	**54,00**
572339	ELIANE SEIDEL	16/03/1986	10,00	12,00	32,00	**54,00**
574766	DIRLENE RESNER MORI	01/12/1989	10,00	16,00	28,00	**54,00**
571197	MARCELO VANESKI	18/06/1980	12,00	18,00	24,00	**54,00**
567717	VANESSA SCHEWINSKY BECKER	23/02/1982	4,00	12,00	36,00	**52,00**
573692	LARISSA CARLA PREVIATTI	11/05/1995	8,00	8,00	36,00	**52,00**
573675	REDALNILSON SCHNEIDER	19/10/1994	10,00	6,00	36,00	**52,00**
574078	EVERTON DEMETRIO	15/12/1977	6,00	14,00	32,00	**52,00**
573970	INGUY PRISCILA STEKLAIN	16/07/1992	6,00	14,00	32,00	**52,00**
569630	INES SLABISKI	20/06/1988	8,00	12,00	32,00	**52,00**
572034	MEIRIELEN TRAIN	17/10/1988	8,00	12,00	32,00	**52,00**
574759	MICHELE APARECIDA PETTERS	29/10/1978	10,00	10,00	32,00	**52,00**
568900	NADIA MARIA MAYER	15/03/1984	10,00	10,00	32,00	**52,00**
574434	JOSE INACIO SCHAFASCHEK	25/02/1989	10,00	10,00	32,00	**52,00**
573766	NIZETE RIBAS MACHADO	17/06/1981	12,00	8,00	32,00	**52,00**
574091	ANDREA ALVES	26/10/1992	12,00	8,00	32,00	**52,00**
571136	LETICIA DE JESUS DIAS MENDES	25/12/1994	12,00	8,00	32,00	**52,00**
570995	TAISA ALINE GROSSKOPF TRENTINI	13/11/1988	6,00	18,00	28,00	**52,00**
572997	JOAO MARIA LESKI	03/10/1966	8,00	16,00	28,00	**52,00**
575202	ALLIS KARINA MACHOVSKY	09/05/1986	8,00	16,00	28,00	**52,00**
566741	JONATAS BARTON MOREIRA BACHAL	01/12/1987	8,00	16,00	28,00	**52,00**
568435	SILVIA MARIA VARGAS W. CHRISPIM	17/11/1977	10,00	14,00	28,00	**52,00**
571606	RUBIA MIRELLA WOLLINGER	20/06/1991	10,00	14,00	28,00	**52,00**
574807	CINDY CAROLINE GASPAR GRUBER	08/07/1995	10,00	14,00	28,00	**52,00**
571966	LIAN MICHELE GERBER	06/12/1979	12,00	12,00	28,00	**52,00**
571143	JOSIANE DE LIMA PORTELA	01/10/1988	12,00	12,00	28,00	**52,00**
573025	THIAGO HENRIQUE KULKA	09/01/1989	12,00	12,00	28,00	**52,00**
575740	SANDRIELY RIBEIRO	03/11/1991	12,00	12,00	28,00	**52,00**
567883	PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	25/02/1969	10,00	18,00	24,00	**52,00**
574586	MARCOS THIAGO ANDRADE LEICK	31/08/1987	12,00	16,00	24,00	**52,00**
571992	MARIA SILVIA WIECZORKIEVICZ	12/03/1988	6,00	8,00	36,00	**50,00**
570045	JOSIANE SALOMEIA KOCHANSKI	21/10/1970	10,00	8,00	32,00	**50,00**
575735	ROSICLER JOSEFA SENF G. DE SOUZA	25/06/1982	10,00	12,00	28,00	**50,00**
574046	SUZANA BORBA MAYER SNEGE	03/09/1988	10,00	12,00	28,00	**50,00**
569424	MARIANE RENATA KELCHESKI	09/01/1990	10,00	12,00	28,00	**50,00**
566758	JONAS LORENA GOMES	07/10/1991	10,00	12,00	28,00	**50,00**
568542	DANIEL GAULOSKI BANNACH	11/10/1989	8,00	18,00	24,00	**50,00**
572864	CRISTIANE PISCHAVOLSKY	28/03/1981	12,00	14,00	24,00	**50,00**
575501	PATRICIA PEREIRA	20/11/1991	14,00	12,00	24,00	**50,00**
572455	FERNANDO JOSE BARBIERI	29/07/1988	6,00	10,00	32,00	**48,00**
575090	WAYNER ZETTEL	28/11/1977	8,00	8,00	32,00	**48,00**
571473	ELAINE CRISTINA QUILANTE LUCAS	28/12/1981	8,00	8,00	32,00	**48,00**
568697	ANDERSON MIRANDA DE OLIVEIRA ZIEGLER	17/03/1987	6,00	14,00	28,00	**48,00**
567785	JANAINA MUNCINELLI	25/06/1990	8,00	12,00	28,00	**48,00**
574002	WILLIAM LUIS SCHAFASCHEK C. DE MELLO	10/11/1992	8,00	12,00	28,00	**48,00**
572934	ANA HELENA RIBEIRO	25/04/1990	10,00	10,00	28,00	**48,00**
568474	EVA MARIANE LOPES DE OLIVEIRA	24/09/1991	10,00	10,00	28,00	**48,00**
572177	MARCELO SCHELBAUER	02/07/1975	8,00	16,00	24,00	**48,00**
568363	RAFAELA RANK	16/01/1990	8,00	16,00	24,00	**48,00**
575149	OLGA WAJDA	22/09/1969	12,00	12,00	24,00	**48,00**
567968	LAILA MARIA SALIBA	12/07/1990	12,00	12,00	24,00	**48,00**
571866	KATIUCIA KRIS MOREIRA BORGES RAFAELI	30/12/1989	6,00	4,00	36,00	**46,00**
570289	DANIELA FRANCK	30/11/1987	6,00	8,00	32,00	**46,00**
574693	CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO	13/10/1983	6,00	12,00	28,00	**46,00**
575715	EVELIN CRISTIAN SCHVENDTNER	07/12/1995	6,00	12,00	28,00	**46,00**
572581	EVANI SOBCZAK	03/03/1964	8,00	10,00	28,00	**46,00**
574859	ALAN KRISTIAN DOS SANTOS	23/11/1982	8,00	10,00	28,00	**46,00**
573137	ADRIANA APARECIDA BILESKI DA SILVA	13/10/1984	8,00	10,00	28,00	**46,00**
575784	ISABELI SOARES MELGAREJO	16/09/1991	8,00	10,00	28,00	**46,00**
575528	ALESSANDRA LASKOWSKI	15/05/1978	10,00	8,00	28,00	**46,00**
567833	OILSON JOSE WAGNER	08/01/1968	6,00	16,00	24,00	**46,00**
575453	EDBERTO ANTONIO PORTELLA	03/12/1969	6,00	16,00	24,00	**46,00**
571573	WALDIRENE PADILHA OLESKO	06/01/1971	10,00	12,00	24,00	**46,00**
572199	JULIANA STOCK SCHNEIDER	01/12/1981	10,00	12,00	24,00	**46,00**
574510	VIVIANE TRAIN	15/04/1994	10,00	12,00	24,00	**46,00**
570026	ALEXANDRE CESAR ULBRICH	18/02/1992	12,00	10,00	24,00	**46,00**
572033	ROBSON CORDEIRO	26/06/1988	10,00	16,00	20,00	**46,00**
568857	ROSICLEIA LOURENCO DA SILVA	17/12/1970	6,00	10,00	28,00	**44,00**
567886	PAULO HENRIQUE ZAMBELLO	24/04/1982	6,00	10,00	28,00	**44,00**
571728	DAIANA NEUNDORF TRAFCA	30/03/1985	6,00	10,00	28,00	**44,00**
571262	LIDIANE PILATO DA SILVA	19/05/1986	4,00	16,00	24,00	**44,00**
570062	CARLOS ALEXANDRE PADILHA	28/11/1982	8,00	12,00	24,00	**44,00**
570496	JULIANA GONCALVES ARAUJO RIBAS	08/06/1985	8,00	12,00	24,00	**44,00**
568406	DEBORA ELIAS PORTELLA	05/05/1987	8,00	12,00	24,00	**44,00**
574007	ANDREIA STROBEL SOARES	24/07/1979	10,00	10,00	24,00	**44,00**
572264	ROSANGELA FATIMA MENDES MAYER	27/02/1986	10,00	10,00	24,00	**44,00**
570035	ANDRESSA ZIELINSKI	30/10/1987	8,00	16,00	20,00	**44,00**
575546	QUIARA LOTTERMANN BRUN	06/01/1989	10,00	14,00	20,00	**44,00**
569619	RUBIANE PETERS	13/08/1997	10,00	4,00	28,00	**42,00**
572493	MARCILENE DO ROCIO F. DA MAIA MOREIRA	01/05/1985	6,00	12,00	24,00	**42,00**
567428	FELIPE DE ANDRADE	18/08/1991	4,00	18,00	20,00	**42,00**
569763	RENAN AUGUSTO BARBOSA	02/02/1993	10,00	12,00	20,00	**42,00**
569158	TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA GROCHOSKI	20/12/1993	10,00	12,00	20,00	**42,00**
571230	ODIRLEI DA SILVA	16/04/1984	4,00	12,00	24,00	**40,00**
567203	MARLON BINECK	01/04/1995	6,00	10,00	24,00	**40,00**
567497	MARIANE LEFFER DA SILVA	01/09/1993	8,00	8,00	24,00	**40,00**
567010	KETELYN BORBA	08/07/1991	6,00	14,00	20,00	**40,00**
572150	PATRICIA GODESKI PIKISSIUS	20/05/1991	8,00	12,00	20,00	**40,00**
571441	SCHEILA PATRICIA FERREIRA HEMPLES LUCIO	24/06/1983	10,00	10,00	20,00	**40,00**
575648	LILIANE SANTANA DE BARROS	19/12/1987	14,00	6,00	20,00	**40,00**

571057	CAMILA DE CASSIA SILVA CRISTIANO MIRANDA	25/02/1984	6,00	8,00	24,00	**38,00**
574692	RICARDO NESTOR DE PAULA	27/01/1987	6,00	8,00	24,00	**38,00**
566844	BRUNO SOLANO MARQUES	11/12/1984	8,00	10,00	20,00	**38,00**
573091	JULIANA HABLE BENDER	07/11/1985	8,00	10,00	20,00	**38,00**
570677	GRAZIELA CHAVES	21/06/1989	8,00	10,00	20,00	**38,00**
569612	ALEXSANDRO CHAPIEVSKI	11/11/1995	12,00	10,00	16,00	**38,00**
574861	JANETE WACHILEWSKI	23/04/1987	8,00	8,00	20,00	**36,00**
573881	EDINEIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	14/10/1984	4,00	6,00	24,00	**34,00**
568787	ANA CLAUDIA FERNANDES DIAS FERREIRA	22/03/1981	6,00	8,00	20,00	**34,00**
572047	DEBORA CRISTINA MALINOVSKI	30/07/1990	6,00	8,00	20,00	**34,00**
571593	JOSELENE DO ROCIO SMYK	02/08/1985	8,00	6,00	20,00	**34,00**
572953	KARINA ANDRESSA WITT	24/08/1994	8,00	10,00	16,00	**34,00**
575004	JUSSARA RAFAELA HEIDE R. DOS ANJOS	29/09/1995	8,00	10,00	16,00	**34,00**
570173	CLARA APARECIDA FUCHS DE OLIVEIRA	12/08/1960	6,00	10,00	12,00	**28,00**
575748	ALINE STOEBERL	30/11/1980				**Aus.**
572782	CESAR AUGUSTO TCHORNEY	14/01/1991				**Aus.**
572702	CLEIDE KARIM BUBA	09/08/1979				**Aus.**
574974	DARHLAN BRESSAN PORTO ALEGRE	30/10/1984				**Aus.**
573993	EDSON RENATO VALACHINSKI	21/07/1972				**Aus.**
572409	ELZA MARIA DOS SANTOS	23/12/1987				**Aus.**
568402	EMILIA OLIVEIRA SANTIAGO	31/12/1982				**Aus.**
575325	JOICE ARBIGAUS GELBKE	07/04/1983				**Aus.**
567190	KELI APARECIDA CLEMENTE G. SCHELBAUER	23/02/1995				**Aus.**
574831	RAFAEL NINGELSKI	20/01/1995				**Aus.**
568508	SIMONE CRISTIANE RUTHES CAMPANHOLI	18/05/1988				**Aus.**

ASSISTENTE SOCIAL A

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
569521	LEONICE GRITTIDUARTE	23/02/1974	8,00	12,00	52,00	**72,00**
569621	ANDRIELLI APARECIDA CASAGRANDE	18/03/1994	12,00	12,00	48,00	**72,00**
567911	ZOE MARIA KUCHNIER SEPKA **	22/08/1961	10,00	12,00	48,00	**70,00**
574315	ROSEMERI BUENO DE LIMA	29/06/1985	12,00	14,00	44,00	**70,00**
567844	JAQUELINE DAS GRACAS KRUGER	10/11/1990	12,00	14,00	44,00	**70,00**
571565	JANETE O. DE ALMEIDA TWARDOWSKI	25/09/1968	8,00	12,00	48,00	**68,00**
572128	LIA MARA TEIXEIRA	07/11/1989	8,00	16,00	44,00	**68,00**
571420	JAQUELINI EVANIZI PEDRO KOVALESKI	19/02/1985	10,00	16,00	40,00	**66,00**
574089	LILIAN LEITE CARNEIRO CELESTINO	16/11/1991	8,00	12,00	44,00	**64,00**
575572	ROSILMA SOUZA FARIAS	10/12/1965	12,00	10,00	40,00	**62,00**
569543	MARIANA RIBOVSKI DA SILVA	31/05/1993	10,00	10,00	40,00	**60,00**
573390	ELIANE DE FATIMA CHAVES BERGAMINI	18/06/1973	10,00	14,00	36,00	**60,00**
573855	ROSE MARI DE FATIMA SIMETTE ROCHA	23/12/1963	10,00	12,00	36,00	**58,00**
575993	MARILI ELISABETE RODRIGUES	14/01/1952	12,00	16,00	28,00	**56,00**
574916	LUCIANO JOSE SILVA	02/04/1978	8,00	12,00	36,00	**56,00**
569817	SUELI OLINEK	27/01/1972	6,00	12,00	32,00	**50,00**
566809	VERA IAVORSKI	18/03/1976	6,00	10,00	32,00	**48,00**
572262	EZILDA DE FATIMA NUNES	24/03/1966	6,00	14,00	28,00	**48,00**
572539	DAYANA MARA PETERS	09/04/1984	6,00	12,00	28,00	**46,00**
573234	MARIZA DECOL WECK MATTOSO	13/07/1981	2,00	12,00	28,00	**42,00**
572799	JEFERSON NOSSOL	26/08/1982	8,00	14,00	20,00	**42,00**
575732	LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA	01/08/1971				**Aus.**
575722	RICARDO WOLNEI GRUBER	04/03/1980				**Aus.**

BIÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
574900	SILVIA REGINA BEDIN	07/04/1968	20,00	18,00	48,00	**86,00**
569350	ANA MARTA SCHAFASCHEK	28/12/1993	16,00	18,00	40,00	**74,00**
573894	ANA PAULA PALIVODA	22/04/1989	8,00	16,00	32,00	**56,00**
570724	MARINA GREIN XAVIER	05/07/1994	10,00	14,00	28,00	**52,00**
570693	WILLIAN DLUGOSZ DOS SANTOS	27/07/1991	10,00	18,00	24,00	**52,00**
570900	KARLA ALINE KONDLATSCH	29/11/1989	12,00	18,00	20,00	**50,00**
567087	KAROLINE MENDES DOS SANTOS	07/01/1991	6,00	14,00	28,00	**48,00**
567518	NAYARA KAROLINE PSCHEIDT	28/09/1991	14,00	14,00	20,00	**48,00**
575808	LEANDRO WENGRNOVSKI	08/07/1984	10,00	16,00	20,00	**46,00**
574174	JOSE HENRIQUE ZIMKOWICZ	13/08/1990	12,00	14,00	20,00	**46,00**
573139	ALESSANDRA WAGNER JUSVIACKY	26/07/1990	12,00	14,00	16,00	**42,00**
568896	JULIANA CAIKOSKI	19/06/1989	4,00	14,00	16,00	**34,00**
569860	LEILA SILVEIRA BITTENCOURT	14/12/1991				**Aus.**

BIOQUIMICO B

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
574743	JOSE RICARDO HENNEBERG	09/07/1969	12,00	20,00	52,00	**84,00**
572405	RENATO ITAMAR DUARTE FONSECA	14/12/1980	16,00	20,00	48,00	**84,00**
575568	FERNANDA FAVA	14/05/1984	18,00	14,00	48,00	**80,00**
575201	DEISY ALINI RUTHES	15/11/1988	12,00	18,00	48,00	**78,00**
572839	ELICIANE RUTHES	05/02/1994	12,00	18,00	48,00	**78,00**
574237	CAROLINE PSCHEIDT	27/05/1991	16,00	18,00	44,00	**78,00**
568178	MARIANA ELOISE KUHL CRISTOFOLINI	05/03/1988	14,00	18,00	44,00	**76,00**
575313	PAMELLA HACHBARDT	26/02/1987	14,00	16,00	44,00	**74,00**
568973	GISELE CARLA KOPPE PINTO	27/02/1980	8,00	16,00	48,00	**72,00**
572594	GABRIELA CRISTOFOLINI	07/05/1989	10,00	18,00	44,00	**72,00**
571625	DAIANE DE SOUZA	05/01/1982	8,00	14,00	48,00	**70,00**
571163	JESSICA LORAINE DRUGIK	06/01/1994	10,00	16,00	44,00	**70,00**
570070	ANA FLAVIA DOLIS TOZZO	18/06/1977	12,00	14,00	44,00	**70,00**
570362	MARINA WAGNER PEREIRA	18/01/1990	14,00	12,00	44,00	**70,00**
573183	RAFAEL GAYER EHLKE	01/10/1982	14,00	16,00	40,00	**70,00**
574342	ANDREIA SIQUEIRA LEITE	20/10/1987	18,00	16,00	36,00	**70,00**
571729	GRAZIELI DELPONTE S. MUNCINELLI	25/08/1989	10,00	14,00	44,00	**68,00**
575389	DAIANE PATRICIA COSMO	07/07/1994	10,00	14,00	44,00	**68,00**
573988	LUCIANA MEGUMI SAITO FUNADA	21/09/1972	10,00	18,00	40,00	**68,00**

570108	MAURO ALEXANDER COSTA	09/02/1992	14,00	14,00	40,00	**68,00**
571295	THAISA SCHUMACHER	20/03/1991	10,00	16,00	40,00	**66,00**
571120	JOSE ALEXANDRE FERREIRA	22/08/1986	14,00	12,00	40,00	**66,00**
571772	EVELAINE NIEZER LIEBL	07/07/1986	16,00	14,00	36,00	**66,00**
575598	JOSIANE CRISTINE COELHO GISLON	03/04/1983	8,00	16,00	40,00	**64,00**
575449	JULIANA BECKER	07/07/1984	10,00	14,00	40,00	**64,00**
573515	THAIS DA SILVA SUPERCHINSKI	06/01/1986	16,00	12,00	36,00	**64,00**
574304	EUERICA RIBAS BATISTA DUARTE	03/11/1984	12,00	12,00	36,00	**60,00**
572183	SCHELLEY KEYLA KALISKI MEDEIROS	04/02/1984	16,00	8,00	36,00	**60,00**
574109	LAIS RAMOS FLORIANI	15/08/1990	8,00	16,00	32,00	**56,00**
572501	CAMILA ESTICA	12/02/1990	6,00	16,00	28,00	**50,00**
571205	MARIA ASSIRIA MARTINS	21/02/1986	4,00	8,00	36,00	**48,00**
573900	ANA PAULA GREIN	21/02/1989	8,00	12,00	28,00	**48,00**

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
573565	VANIA LAZARO DA GUARDA	01/12/1982	16,00	20,00	52,00	**88,00**
571709	TAISA ELLEN BRANTL	24/11/1993	16,00	20,00	52,00	**88,00**
575066	JOSE GERALDO DE ARAUJO	05/03/1980	16,00	20,00	44,00	**80,00**
574845	TAYNA MACHADO	16/03/1991	12,00	14,00	52,00	**78,00**
574534	ANDERSON BASSO	19/06/1990	10,00	18,00	48,00	**76,00**
575631	GEOVANE PONTAROLO	01/03/1984	14,00	18,00	44,00	**76,00**
573654	JACQUELINE NIEZER MARQUES	02/10/1973	16,00	20,00	40,00	**76,00**
569741	MARCIA ZIGOVSKI	20/06/1991	12,00	14,00	48,00	**74,00**
572655	KATIA ADRIELI VICHINHESKI	03/10/1986	14,00	12,00	44,00	**70,00**
574308	ELAINE DOS SANTOS NUNES	25/11/1979	14,00	10,00	44,00	**68,00**
571926	ALINE FRANCIELE PETRES	02/06/1991	12,00	16,00	40,00	**68,00**
572605	DIEGO ALVES LINS	21/03/1987	14,00	18,00	36,00	**68,00**
573721	EMERSON PAULO NEUNDORF	07/02/1988	14,00	18,00	36,00	**68,00**
570450	MARLON SERGIO WITT	20/06/1974	10,00	18,00	36,00	**64,00**
573325	KARIN REGINA JUNG	14/09/1988	12,00	14,00	36,00	**62,00**
574490	ANDRE CACHIMINSKI HENRIQUE	04/01/1988	12,00	18,00	32,00	**62,00**
573825	MARCELO VIANNA GURSKI	01/10/1973	18,00	20,00	24,00	**62,00**
572244	GUILHERME CORREIA LAMEGAL DA CUNHA	16/04/1991	12,00	16,00	32,00	**60,00**
567397	MARCIA ADRIANE ALVES	01/04/1984	10,00	16,00	32,00	**58,00**
571764	ALINE STOEBERL	14/03/1992	12,00	14,00	32,00	**58,00**
573605	MARINA MAGALI MARION	13/08/1976	12,00	18,00	28,00	**58,00**
574571	JOANEZ FRANCISCO KOPPE	17/06/1966	14,00	16,00	28,00	**58,00**
568890	EVANDRO JOSE NOGUEIRA	12/04/1979	16,00	14,00	28,00	**58,00**
574844	ADENI DE LIMA	24/11/1971	16,00	18,00	24,00	**58,00**
574090	SANDRO HACK	21/11/1981	10,00	20,00	24,00	**54,00**
568640	REBECA BUCHWEITZ	14/03/1992	12,00	18,00	24,00	**54,00**
573622	SAMUEL DE LARA	30/10/1982	8,00	12,00	32,00	**52,00**
575557	WAGNER DIOGO RIBEIRO	27/03/1987	6,00	18,00	28,00	**52,00**
568540	JOSIAS ANDREI GROSSEL	24/10/1986	12,00	12,00	28,00	**52,00**
575156	PAULO HENRIQUE PEREIRA	25/09/1963	10,00	18,00	24,00	**52,00**
568315	ADEMIR SIQUEIRA TERRES	30/09/1986	14,00	16,00	20,00	**50,00**
570948	RICARDO RODRIGUES DE BASTOS	28/12/1969	8,00	16,00	24,00	**48,00**
573405	ITAMAR ALVES CONRADO	08/07/1975	12,00	12,00	24,00	**48,00**
574235	ADELIA MUCHENSKI TIEM	04/09/1978	8,00	10,00	28,00	**46,00**
574164	ANGELA PSCHEIDT	05/06/1966	10,00	16,00	20,00	**46,00**
573272	CAMILA ALVES DOS SANTOS	23/08/1991	12,00	14,00	20,00	**46,00**
570466	WANDERLEI AFFONSO SAMPAIO	06/12/1972	10,00	14,00	20,00	**44,00**
573680	GIAN SOROKA	28/10/1991	10,00	14,00	20,00	**44,00**
571957	ANDRESSA RADUNZ DE PAULA	05/07/1991	16,00	12,00	16,00	**44,00**
574160	FRANCISCO CESAR VILSEQUE	10/05/1964	6,00	16,00	20,00	**42,00**
575611	ELISON SELENKO	29/04/1986	8,00	14,00	20,00	**42,00**
573449	TATIANE IZABELE S. R. SCHENOVEBER	09/05/1988	10,00	12,00	20,00	**42,00**
573445	MATHEUS DENIS TSCHOKE	06/12/1995	10,00	12,00	20,00	**42,00**
571855	LILIANA CARLA RAMOS	17/12/1982	6,00	10,00	24,00	**40,00**
572133	LEANDRO HILLEBRANDT	25/02/1990	6,00	10,00	24,00	**40,00**
575289	MAYARA DE LIMA DEOLINDO	25/07/1994	10,00	10,00	20,00	**40,00**
570838	MARILUCIA GONCALVES BUCHER	16/10/1970	12,00	12,00	16,00	**40,00**
574875	PATRICIA MALCHOVSKI	26/02/1987	8,00	6,00	24,00	**38,00**
573791	DAIANA BENDLIN	05/04/1982	8,00	14,00	16,00	**38,00**
575782	FRANCIELE LETICIA KARPINSKI ALBERTI	09/05/1989	6,00	12,00	16,00	**34,00**
572155	MEIRICLER GUERBER	19/06/1988	8,00	12,00	12,00	**32,00**
572497	RONALDO FAGUNDES DOS ANJOS	10/05/1994	8,00	12,00	12,00	**32,00**
570868	JESSICA AUERSVALDT	24/12/1994	10,00	10,00	8,00	**28,00**
566933	MICHELLE PAES DA VEIGA	30/01/1987	4,00	10,00	12,00	**26,00**
572157	CLADIR RIBOSKI DE LIMA	24/02/1975				**Aus.**
574549	FRANCINI KOGG	05/11/1979				**Aus.**
569605	WELLINGTON GOMES VIEIRA NOGAROTO	18/06/1982				**Aus.**
568476	WILSON JUNIOR RODRIGUES	02/06/1983				**Aus.**
575283	MARCIANI MARIA STEIGER	13/07/1983				**Aus.**
574312	GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE	04/04/1985				**Aus.**
575296	CLEITON DE LIMA LESSA	05/09/1986				**Aus.**
574185	KARLA ARIANE KORMANN LOTH	05/03/1992				**Aus.**

EDUCADOR FÍSICO – AS Área de atuação: ACADEMIAS DE SAÚDE

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
570351	KAMILA KRAJEWSKY	01/08/1990	12,00	16,00	36,00	**64,00**
567207	LUANA MAYARA THEODOROSKI	13/03/1993	12,00	8,00	36,00	**56,00**
569832	JEFFERSON GOMES	02/10/1986	6,00	8,00	40,00	**54,00**

EDUCADOR FÍSICO – C Área de atuação: CAPS

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
567692	ALESANDRA DA ROSA	16/02/1982	16,00	12,00	44,00	**72,00**
570219	ALINI MARIA ESPINDOLA	15/08/1989	6,00	16,00	44,00	**66,00**

EDUCADOR FÍSICO – AS Área de atuação: CENTRO DA JUVENTUDE

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
571005	FELIPE SCHEMBERGER	24/08/1990	12,00	16,00	48,00	**76,00**
573506	LAERCIO TRAIN	24/01/1980	6,00	12,00	44,00	**62,00**
570884	ALEXANDRE MUSSI LARA	19/09/1988	8,00	16,00	28,00	**52,00**
572741	PATRICIA ALVES DA ROCHA	03/12/1984	8,00	10,00	32,00	**50,00**
570455	DAIZE SUANE FERMINO	22/03/1994	8,00	10,00	32,00	**50,00**

ENFERMEIRO B

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
568908	CAROLINI FRANCIS DE NOVAIS CARVALHO	13/09/1981	12,00	18,00	48,00	**78,00**
567332	LUCIANE MITIKO NISHIOKA	31/12/1982	12,00	14,00	48,00	**74,00**
573824	TAIZE CRISTINA DE ALMEIDA DAVET	08/03/1987	10,00	14,00	48,00	**72,00**
567167	NAIRA LUTY SPROTTE	14/08/1993	8,00	12,00	48,00	**68,00**
574344	PATRICIA APARECIDA KUHL	19/10/1976	14,00	10,00	44,00	**68,00**
571842	INDIANARA REGIANE DE MEDEIROS	23/05/1989	16,00	12,00	40,00	**68,00**
571976	KAMILA SCHMITZ KOMUCHENA	11/05/1992	6,00	12,00	48,00	**66,00**
574909	FERNANDA T. ALBRECHT BAUMGARTNER	11/04/1991	6,00	16,00	44,00	**66,00**
574372	SIRLEI DA SILVA STEFFEN	03/09/1983	10,00	14,00	40,00	**64,00**
571962	GRASIELLY CRISTINA ALVES	20/10/1990	8,00	10,00	44,00	**62,00**
575235	JOAO CARLOS REISER	09/11/1983	6,00	16,00	40,00	**62,00**
575275	THAISA CRISTELA GREIN	21/09/1981	8,00	14,00	40,00	**62,00**
575125	ANTONIA CRISTIANI LEANDRO	22/06/1975	10,00	16,00	36,00	**62,00**
570133	VANESSA GRAMS	26/12/1988	8,00	12,00	40,00	**60,00**
570158	CAMILA HEBE ZANLUCA	14/04/1989	8,00	12,00	40,00	**60,00**
573452	ROBERTA LIEBL GOFFI KONKEL	08/03/1985	10,00	14,00	36,00	**60,00**
567869	JULIANO BAISCH ZINN	08/11/1982	10,00	18,00	32,00	**60,00**
572623	SUZAN ALINE GREIN	15/12/1986	8,00	14,00	36,00	**58,00**
575724	LUCIANA VESOLOSKI	04/09/1986	14,00	12,00	32,00	**58,00**
570732	ROSANE PAULINO RIESENBERG	31/03/1969	8,00	12,00	36,00	**56,00**
572299	MARCIA MORO GREIN	19/05/1978	8,00	10,00	36,00	**54,00**
573326	SARAY LIDIANA KALISKI MACIEL	08/03/1977	10,00	12,00	32,00	**54,00**
574658	CRISTIANE ESMERIO DA COSTA	03/08/1983	12,00	14,00	28,00	**54,00**
567429	DIENIFER CARLA DE LIMA PASDIORA	16/04/1991	6,00	10,00	36,00	**52,00**
570061	VANDREIA JULITA WANESKI	07/02/1991	8,00	12,00	32,00	**52,00**
567093	EDINEIA DE MELLO	24/03/1979	8,00	6,00	36,00	**50,00**
574495	MAYARA AP. DE ALMEIDA GROSSKOPF	14/06/1995	4,00	14,00	32,00	**50,00**
568815	DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ	09/02/1985	6,00	12,00	32,00	**50,00**
569562	ADELMA DO CARMO MARTINS	18/05/1970	8,00	14,00	28,00	**50,00**
570680	JOSIANE MARCOLINO	30/05/1989	10,00	12,00	28,00	**50,00**
570006	SILVIO SAUER	28/02/1980	10,00	16,00	24,00	**50,00**
569951	DEBORA APARECIDA MULLER	19/02/1994	4,00	10,00	32,00	**46,00**
570051	IVONETE LOURENCO MARTINS **	30/11/1986	6,00	8,00	32,00	**46,00**
567851	LUCIANE DE SOUZA TASCHEK	14/10/1979	6,00	12,00	28,00	**46,00**
567863	ROSINETE ALVES	19/06/1989	6,00	12,00	28,00	**46,00**
570984	DEISI WOTROBA	05/10/1990	6,00	12,00	28,00	**46,00**
574033	MAIRA TINELLI	07/11/1986	4,00	12,00	28,00	**44,00**
570430	JOANITA MILDENBERGER	08/07/1980	6,00	10,00	28,00	**44,00**
575445	FRANCIELI CARLA BOEIRA	25/04/1986	10,00	10,00	24,00	**44,00**
569545	JANAINA WORELL	16/11/1988	10,00	12,00	20,00	**42,00**
566795	DAWANA LORENA DE WITE DIOGO	21/09/1990	12,00	16,00	12,00	**40,00**
570353	VANESSA APARECIDA DE SOUZA	10/08/1986	6,00	8,00	20,00	**34,00**
573914	ESTER GERBER MENEGHEL	21/10/1968	6,00	12,00	12,00	**30,00**
572013	SILVANA MARIA HENKER	28/12/1968				**Aus.**
573508	JANETE SMENTICOVSKI	21/01/1979				**Aus.**
566817	KATIA MARIA HAMMERSCHMIDT	05/03/1982				**Aus.**
574995	ANDRESSA ROBERTA DE LIMA RIEGER	15/05/1983				**Aus.**
573428	BRUNA MUNSTER	01/04/1988				**Aus.**

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
574452	THIAGO NORIO SANTOS IGARASHI	05/08/1984	20,00	20,00	48,00	**88,00**
573306	LUAN CAIO DE AGUAS	03/01/1991	14,00	12,00	60,00	**86,00**
569639	ANTONIO CARLOS FRANCA CAGIDO	02/10/1989	14,00	16,00	52,00	**82,00**
568596	ANDRE LENKIU	24/04/1988	16,00	20,00	44,00	**80,00**
570309	FLAVIA SILVEIRA	11/10/1994	16,00	18,00	44,00	**78,00**
574467	LEONARDO RIBAS PRECOMA	14/11/1983	10,00	20,00	44,00	**74,00**
567733	DYEISON CESAR MLENEK	22/05/1991	10,00	12,00	48,00	**70,00**
574142	GIORGIO GUARNERI DOS SANTOS	26/08/1985	12,00	18,00	40,00	**70,00**
575580	ROBERTA CRISTINA VEDOR HOLLATZ	17/07/1991	10,00	18,00	40,00	**68,00**
570417	JORGE ROBERTO FERREIRA	23/05/1960	4,00	18,00	40,00	**62,00**
575168	GILBER NICOSKI	07/01/1983				**Aus.**
573469	ANA LUIZA BANDEIRA	15/05/1984				**Aus.**
575215	JEAN PAULO ALBERTI DE FREITAS	01/12/1989				**Aus.**

ENGENHEIRO AGRONOMO B

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
572208	JULIANA CRISTINA LONGO PLESZCZAK	07/06/1991	18,00	18,00	40,00	**76,00**
575484	KARINE ZAPELINI	05/04/1981	16,00	14,00	36,00	**66,00**
569841	FERNANDO HENRIQUE FONTANELA	06/05/1988	14,00	20,00	32,00	**66,00**
573358	ISAC FACCIN	16/06/1983	10,00	18,00	36,00	**64,00**
572801	JUAN CARLO STOLTZ	30/07/1988	12,00	16,00	32,00	**60,00**
572689	ELISANDRO TOPOLNYAK PADILHA	01/06/1992	10,00	16,00	32,00	**58,00**
569443	TEHANE DE SOUZA TWARDOWSKI	19/12/1989	10,00	20,00	28,00	**58,00**
573649	RODINEI ULBRICH	25/10/1993	10,00	18,00	28,00	**56,00**
574848	SUZETE DE FATIMA KIATKOSKI RAUEN	03/05/1973	12,00	16,00	28,00	**56,00**
572591	NOELY FISCHER	08/11/1957				**Aus.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
573962	GUILHERME PARTALA	22/03/1990	18,00	18,00	52,00	**88,00**
573578	CARLOS TAKASHI YUKAWA	05/09/1961	12,00	18,00	44,00	**74,00**
572263	EDILSON RAMOS	04/05/1993	8,00	18,00	44,00	**70,00**
572233	PEDRO ALEXANDRE GATELLI	11/03/1988	10,00	16,00	32,00	**58,00**
567650	KARINE RESSEL	22/11/1992	8,00	12,00	36,00	**56,00**

ENGENHEIRO CIVIL A

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
572576	LEANDRO LUCAS BRAGA	18/12/1980	12,00	20,00	56,00	**88,00**
574129	FELIPE MAUES TISSOT	18/06/1991	12,00	20,00	56,00	**88,00**
573001	ANGELA TEIXEIRA LIMA	13/04/1992	20,00	16,00	52,00	**88,00**
572721	MARCIO TRENTINI	09/06/1989	14,00	18,00	52,00	**84,00**
574902	MARCOS KOOKI JOUTI	21/06/1969	20,00	20,00	44,00	**84,00**
571528	WERNER ARTHUR SCHELBAUER	18/08/1991	12,00	18,00	52,00	**82,00**
574097	ALINE RAQUEL SCHROTH	30/11/1992	14,00	20,00	48,00	**82,00**
568852	NATASSIA CARDOSO BILESIMO	17/06/1991	18,00	20,00	44,00	**82,00**
575595	VALDIR ANTONIO RUTHES JUNIOR	14/11/1986	10,00	18,00	52,00	**80,00**
574335	FERNANDO CESAR BONIN	16/10/1989	16,00	20,00	44,00	**80,00**
575692	ANDRE LUIS BUSSMANN	12/12/1978	12,00	20,00	44,00	**76,00**
571529	AMANDA VALENGA	09/03/1992	16,00	20,00	40,00	**76,00**
572253	ANDRIELLI SCARDANZAN FIGURA	18/07/1991	14,00	20,00	40,00	**74,00**
573908	JOAO CARLOS JAKUBIAK JUNIOR	06/07/1981	4,00	20,00	48,00	**72,00**
571449	THIAGO NOVAK	17/10/1990	10,00	18,00	44,00	**72,00**
569498	SIRLENE PAOLINI	16/12/1966	14,00	18,00	40,00	**72,00**
568855	MAICON ANDRE BIALESKI	07/05/1993	12,00	16,00	40,00	**68,00**
573633	EDUARDO AGOSTINI PERELLES	11/12/1979	12,00	20,00	36,00	**68,00**
569955	LUIZ GUSTAVO AYRES BARROS	31/01/1992	10,00	16,00	40,00	**66,00**
572982	GUSTAVO HENRIQUE STALL	24/06/1986	12,00	14,00	40,00	**66,00**
573816	GUILHERME HENRIQUE REICHARDT KUJV	28/12/1994	14,00	16,00	36,00	**66,00**
571558	DIOGO WEBER	15/05/1990	4,00	16,00	44,00	**64,00**
572867	JULIANO MULLER SOARES	20/02/1994	8,00	12,00	44,00	**64,00**
567115	THIAGO SCHELBAUER	18/12/1989	8,00	14,00	40,00	**62,00**
574888	JOAO EVERTON RUBY	17/06/1989	10,00	12,00	40,00	**62,00**
572238	ALINE ROBERTA SOETHE	15/07/1993	10,00	12,00	40,00	**62,00**
567656	ANGELICA CRISTINA M. DE CASTILHO	29/01/1991	10,00	20,00	32,00	**62,00**
569362	CAROLINE CARVALHO CARNEIRO	14/02/1994	12,00	12,00	36,00	**60,00**
570904	RODRIGO FRIZZAS PINTO	15/11/1982	16,00	16,00	28,00	**60,00**
567934	ELISA RIBEIRO CUNHA ARMOND LOPES	11/06/1966	18,00	18,00	24,00	**60,00**
572819	DIEGO HENRIQUE NITZ PIASSETTA	02/02/1987	10,00	20,00	28,00	**58,00**
568166	SERGIO LUIZ MAZALLI	26/02/1962	8,00	16,00	32,00	**56,00**
572355	CLAUDIO SIDNEY WOLTER	16/04/1981	10,00	20,00	24,00	**54,00**
567458	NATHALIA LOUREIRO DE ALMEIDA CORREA.	09/11/1994	16,00	14,00	24,00	**54,00**
573550	ALEXANDRE RUAN CANDEO	26/06/1991	6,00	14,00	32,00	**52,00**
569956	DENISE ZALUTZKI	05/05/1992	10,00	18,00	24,00	**52,00**
571320	ADRIANO SOVIERZOSKI	28/01/1969	10,00	16,00	20,00	**46,00**
574094	MAICON RICARDO MAZUCO	14/08/1989	8,00	12,00	20,00	**40,00**
567418	IASMIN RIVELLES	20/05/1991	6,00	12,00	20,00	**38,00**
572448	FAIRIANNY EDISSA RIBEIRO	25/04/1987	12,00	8,00	16,00	**36,00**
573497	EVANDRO SOUZA DE LIZ	10/09/1975				**Aus.**
573261	DIEGO NAVARRO MENDES	24/11/1985				**Aus.**
574102	LAURO ALDO GOLDBACH	09/04/1989				**Aus.**

FARMACEUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
571821	JOELMA ALVES LUCIO PADILHA	03/01/1989	16,00	16,00	52,00	**84,00**
567682	SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS	17/06/1979	12,00	20,00	36,00	**68,00**
569547	CAMILA HELENA HENNING	27/11/1990	16,00	14,00	36,00	**66,00**
574870	HELAINE ROSELIS DE LUCA	16/12/1976	10,00	14,00	36,00	**60,00**
570529	JULIANA DE LIMA	18/08/1986	10,00	16,00	32,00	**58,00**
570433	KATHLEEN PSCHEIDT	25/05/1991	10,00	8,00	36,00	**54,00**
572783	SAMANTHA JURCZYSZYN	17/04/1993	6,00	16,00	32,00	**54,00**
573435	ISABELA CRISTINA ALVES DA CRUZ	17/03/1989	6,00	14,00	28,00	**48,00**

FISCAL DE TRIBUTOS C

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
568970	ANGELITA CORREA	16/12/1980	12,00	12,00	48,00	**72,00**
574710	FERNANDA CASSIAS PEREIRA HLENKA	01/12/1987	14,00	14,00	40,00	**68,00**
574242	LUCAS DANIEL COELHO	07/04/1991	12,00	20,00	36,00	**68,00**
574575	HIRVINNG ALECSSEY KERETCH ULBIRICH	31/07/1992	20,00	16,00	28,00	**64,00**
571735	VALDIR NOVAK	07/04/1963	12,00	18,00	32,00	**62,00**
570727	LUCIANE BICHESKI	20/05/1987	4,00	12,00	44,00	**60,00**
570696	REGINALDO GROSSL	18/11/1983	10,00	14,00	36,00	**60,00**
575282	DANIELLE BREDT DA VEIGA	06/10/1979	12,00	16,00	32,00	**60,00**
572978	ALINE SABATKE	30/05/1990	12,00	10,00	36,00	**58,00**
575390	LUCIANO RUMPF	21/07/1971	10,00	16,00	20,00	**46,00**
575612	EDU ROBERTO SOARES DOS SANTOS	09/12/1988	8,00	12,00	20,00	**40,00**
571467	MARCOS KRUGER	30/03/1975	2,00	14,00	20,00	**36,00**
567318	MARCELO DA SILVA LIMA	14/06/1973				**Aus.**

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
574112	FERNANDA CAROLINE JUNGLES	13/10/1988	10,00	18,00	52,00	**80,00**
572168	ALINE BIROLLI GONCALVES	10/04/1989	14,00	18,00	48,00	**80,00**
573156	LARISSA CHRYSTIE SOUZA	10/09/1992	14,00	12,00	52,00	**78,00**
574996	ELTON DIAS PINHEIRO	19/03/1986	10,00	18,00	48,00	**76,00**
569700	ANGELA ZECZKOWSKI	25/03/1986	12,00	16,00	44,00	**72,00**

572043	LUCIA JOSE DE OLIVEIRA	30/03/1985	8,00	8,00	36,00	**52,00**
571888	JESSICA DE SOUZA EUFRASIO MOTA	23/05/1991				**Aus.**

MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
574547	GUSTAVO AUGUSTO COELHO FERRO	23/06/1975				**Aus.**

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
572517	RICARDO EHLERT	30/07/1986	12,00	20,00	44,00	**76,00**
574501	JOAO FRANCISCO DE SOUZA	05/11/1981	16,00	20,00	36,00	**72,00**
569868	RICHARD ANDREI MARQUARDT	07/11/1977	18,00	12,00	36,00	**66,00**

MÉDICO CLINICO GERAL – ESF

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
571817	TIAGO FRANCISCO PAULA PADILHA	02/04/1988	10,00	18,00	52,00	**80,00**	**Classif.**
569489	MARIA CRISTINA DE ARAUJO NEVES	25/02/1965	16,00	18,00	44,00	**78,00**	**Classif.**
572502	JORGE LUIZ FARIA COUTO	11/07/1956	12,00	20,00	44,00	**76,00**	**Classif.**
572622	JULIANA SCHUSTER SEMMER KRAMBECK	06/09/1984	16,00	14,00	44,00	**74,00**	**Classif.**
568618	ALANA CRISTINE HENNING	13/11/1990	18,00	14,00	40,00	**72,00**	**Classif.**
569933	MANOEL FROTA HERBSTER	07/12/1950	10,00	20,00	40,00	**70,00**	**Classif.**
572312	LEANDRO YOSHINORI MOREIRA	11/08/1982	12,00	16,00	40,00	**68,00**	**Classif.**
574729	MARCIO LUIZ WIEDMER COLLACO	09/06/1964	14,00	18,00	36,00	**68,00**	**Classif.**
571150	JULIANA MALLUTA CALDAS	11/06/1982	16,00	20,00	32,00	**68,00**	**Classif.**
573298	PAULA CRISTINA WITT	24/08/1986	12,00	18,00	36,00	**66,00**	**Classif.**
572937	ELAINE CRISTINI BIANCATO	23/03/1976	14,00	14,00	36,00	**64,00**	**Classif.**
574858	GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO	13/08/1981	8,00	18,00	36,00	**62,00**	**Classif.**
571202	WANDERLEY DE CASTRO MACHADO	07/10/1957	14,00	20,00	28,00	**62,00**	**Classif.**
569852	CAETANO DA COSTA SOUZA	01/03/1977	10,00	14,00	20,00	**44,00**	Descl.
572560	RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	27/01/1976				**Aus.**	Descl.
572957	CINTIA PROLO	08/07/1976				**Aus.**	Descl.
572961	VITOR MONTENEGRO LOURENCO DA SILVA	02/02/1985				**Aus.**	Descl.
569352	LUCILENE SARTI RAAB	27/12/1986				**Aus.**	Descl.

MÉDICO CLINICO GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
575710	GABRIEL MARTINEZ ANDREOLA	25/10/1989	16,00	20,00	48,00	**84,00**
572516	ANDREZA DE CARVALHO FORMIGA	27/11/1981	14,00	18,00	44,00	**76,00**
575049	FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA	21/12/1987	12,00	18,00	40,00	**70,00**
571184	ANDRE LUCIO DE CASSIAS	16/10/1976	14,00	18,00	36,00	**68,00**
575243	JULIO SERGIO DE LIMA	06/09/1976	6,00	16,00	24,00	**46,00**
572892	SIEGRID KURZAWA ZWIENER DOS SANTOS	02/06/7982				**Aus.**

MÉDICO DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
574847	ANA PAULA BARTNECK	20/12/1980	16,00	20,00	48,00	**84,00**
575551	VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA	21/03/1963	8,00	20,00	40,00	**68,00**
572057	MARIA CECILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/02/1988				**Aus.**

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
571126	MELISSA BEVERVANCO	17/12/1979	18,00	20,00	40,00	**78,00**
572569	LUCIANA BORA	25/05/1974				**Aus.**

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
569435	RAFAEL JACOBOSKI DE FREITAS	08/06/1974	12,00	18,00	48,00	**78,00**

MÉDICO NEUROPEDIATRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
574770	LINCOLN FRANCISCO DO NASCIMENTO	14/03/1979	16,00	20,00	40,00	**76,00**

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
571366	CASSIA MARIA JURI RESTON PINTO	03/10/1967	10,00	16,00	32,00	**58,00**

MÉDICO ORTOPEDISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
568917	RODRIGO DAMASO RAUEN	30/10/1979	18,00	20,00	48,00	**86,00**

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
575078	ANDREA THOMAZ SOCCOL SCHOLZ	10/08/1981	12,00	18,00	44,00	**74,00**

MÉDICO PEDIATRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
575633	GISELLA SANCHES HENLE	22/10/1988	10,00	20,00	56,00	**86,00**
574438	CARLOS ROBERTO MOREIRA	16/09/1951	8,00	20,00	44,00	**72,00**
574553	VIRGINIA DE FIGUEIREDO BARROS	02/03/1976				**Aus.**

MÉDICO PSIQUIATRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
573315	EDUARDO ALVES GUILHERME	20/03/1982	20,00	18,00	48,00	**86,00**
573249	ALVARO MAURICIO DELGADO DIAZ	18/02/1958	10,00	18,00	44,00	**72,00**
573177	FLAVIA TANAKA DE OLIVEIRA	08/04/1989				**Aus.**

MÉDICO RADIOLOGISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
571563	ROBERTO DALLALANA GARCIA DE OLIVEIRA	02/08/1985	12,00	12,00	36,00	**60,00**

MÉDICO VETERINÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
571702	JUCELI MASTEY	13/01/1993	20,00	14,00	48,00	**82,00**
571531	ANA CLAUDIA KONOPKA PETERS	05/01/1988	14,00	12,00	48,00	**74,00**
572941	KARIN SANCHUKI	25/08/1981	8,00	18,00	36,00	**62,00**
575398	MONIA MARIEANGELA FRITSCH	20/06/1975	14,00	16,00	32,00	**62,00**
575711	JOSE LUIZ SUOTA	24/03/1988	4,00	12,00	36,00	**52,00**
573169	LETICIA HITNER AMERICO	17/02/1988	10,00	14,00	28,00	**52,00**
574738	CARLOS ANDRE KALINOSKI	07/07/1982	6,00	16,00	24,00	**46,00**
571475	ISABEL CRISTINA RUTHES	08/02/1984	10,00	14,00	20,00	**44,00**
574618	JOANNE MOREIRA CASTILHO	17/03/1990	8,00	14,00	20,00	**42,00**

NUTRICIONISTA A

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
567279	EDUARDA DAL PONT SUPP	26/10/1987	20,00	14,00	52,00	**86,00**
570038	ALINE MOUTINHO MARTINS AMARAL	26/05/1985	16,00	14,00	52,00	**82,00**
573401	JAQUELINE HACK	02/07/1990	12,00	20,00	48,00	**80,00**
567271	JESSICA TANDLER ROSA	28/01/1992	14,00	16,00	48,00	**78,00**
572246	MIRIANE FUCHS TABORDA	18/07/1989	10,00	12,00	52,00	**74,00**
574428	TAINARA LIMA DOS SANTOS	23/10/1989	12,00	18,00	32,00	**62,00**
567091	THAIS RENATA MUNIZ	10/09/1994	10,00	10,00	36,00	**56,00**
574918	MARILIA QUADROS	09/04/1988	4,00	10,00	36,00	**50,00**

ODONTÓLOGO – ESF

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
574214	RAFAELA SANTOS DE SOUZA	31/10/1983	16,00	20,00	60,00	**96,00**	**Classif.**
569589	JESSICA BORBA FILLA	05/03/1992	16,00	18,00	60,00	**94,00**	**Classif.**
572340	KELLY PEREIRA	29/11/1985	16,00	20,00	56,00	**92,00**	**Classif.**
571469	EDVILSON STAUDT	26/12/1969	20,00	20,00	52,00	**92,00**	**Classif.**
574864	DIEGO VARELLA DOTTO	28/06/1988	20,00	20,00	52,00	**92,00**	**Classif.**
568385	SILMARA ASSUNTA CASTAMAN	16/08/1989	20,00	20,00	52,00	**92,00**	**Classif.**
569495	IGOR ALESSANDRO GONTARSKY	08/01/1994	20,00	20,00	52,00	**92,00**	**Classif.**
574240	FRANCIELLE CECCHIN	19/04/1984	12,00	18,00	60,00	**90,00**	**Classif.**
574765	SOLANGE SCHROEDER CORREA	19/12/1987	16,00	18,00	56,00	**90,00**	**Classif.**
567219	KAMILLA SILVEIRA LOPES	15/03/1986	18,00	20,00	52,00	**90,00**	**Classif.**
566838	JESSICA BAUER	02/12/1991	18,00	20,00	52,00	**90,00**	**Classif.**
573297	CRISTIANE ACCO PAULETTO	25/07/1984	16,00	16,00	56,00	**88,00**	**Classif.**
567118	SERGIO MAURICIO REDKVA	04/05/1967	16,00	20,00	52,00	**88,00**	**Classif.**
574622	JOAO DIAS SOBRINHO FILHO	21/09/1978	18,00	18,00	52,00	**88,00**	**Classif.**
573386	RENATA CIOLA MATOS	12/12/1988	18,00	18,00	52,00	**88,00**	**Classif.**
574039	DAIANA SILVEIRA GONCALVES	27/02/1987	20,00	16,00	52,00	**88,00**	**Classif.**
575821	GUILHERME ONEDA	14/04/1990	16,00	18,00	52,00	**86,00**	**Classif.**
572081	MICHELLE MARTINS BRAGA	05/06/1975	18,00	16,00	52,00	**86,00**	**Classif.**
575026	NICOLAS DANIEL ABREU	05/08/1988	18,00	20,00	48,00	**86,00**	**Classif.**
574244	ELCIO DE OLIVEIRA	22/05/1982	12,00	20,00	52,00	**84,00**	**Classif.**
574881	PATRICIA HAU FRANCA DOS SANTOS	02/02/1985	12,00	20,00	52,00	**84,00**	**Classif.**
571998	BEATRIZ MARIA DE CASSIAS STROBEL	21/04/1967	14,00	18,00	52,00	**84,00**	**Classif.**
574707	CAROLINE BOWENS	17/12/1986	14,00	18,00	52,00	**84,00**	**Classif.**
571878	MICHELE MAIRA VENDRAME PEREIRA	22/12/1978	12,00	18,00	52,00	**82,00**	**Classif.**
569782	VAGNER ALEIKSEIVZ BERNARDINO	10/09/1986	12,00	18,00	52,00	**82,00**	**Classif.**
572477	ADRIELLY RENATA ROSA	30/07/1990	14,00	16,00	52,00	**82,00**	**Classif.**
573775	ONIVALDO STUANI JUNIOR	12/06/1977	18,00	12,00	52,00	**82,00**	**Classif.**
567214	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	30/09/1970	14,00	20,00	48,00	**82,00**	**Classif.**
574584	IGOR FERNANDO CUNHA SOLANHO	01/12/1984	14,00	20,00	48,00	**82,00**	**Classif.**
572615	ALINE REGINA KUCHLER	21/07/1993	16,00	18,00	48,00	**82,00**	**Classif.**
574834	FRANCIANE L. M. DE PAULA SANTOS LIMA	14/05/1980	18,00	16,00	48,00	**82,00**	**Classif.**
566806	CARLOS ALBERTO GARCIA JUNIOR	20/09/1991	20,00	18,00	44,00	**82,00**	**Classif.**
566823	FERNANDO EDUARDO WIELEWSKI	29/09/1989	10,00	18,00	52,00	**80,00**	**Classif.**
574146	FERNANDA DO NASC. DE LEMOS CAMPOS	20/08/1987	12,00	16,00	52,00	**80,00**	**Classif.**
574981	BRUNA CAROLINA LOHN	26/10/1993	12,00	16,00	52,00	**80,00**	**Classif.**
574856	PATRICIA ESCOBAR BRUNO CANINI CUBAS	30/03/1981	14,00	14,00	52,00	**80,00**	**Classif.**
573421	ERON VINICIUS ROSSETIM	25/12/1984	12,00	20,00	48,00	**80,00**	**Classif.**
567217	MARAHANE AYRES GUERIOS	19/06/1966	14,00	18,00	48,00	**80,00**	**Classif.**
567744	DIOGO EDUARDO ARAUJO ANSELMO	13/10/1989	16,00	16,00	48,00	**80,00**	**Classif.**
569791	RUBIANA CIOLA MATOS	07/03/1984	16,00	20,00	44,00	**80,00**	**Classif.**
574489	JULIANA SQUIZATTO LEITE	24/04/1992	16,00	20,00	44,00	**80,00**	**Classif.**
572291	VAGNER PIMENTA PEDRO	27/08/1992	18,00	18,00	44,00	**80,00**	**Classif.**
568543	LUCIANO PEDRO HORNING DO VALE	27/08/1985	8,00	14,00	56,00	**78,00**	**Classif.**
567752	MARCOS VINICIUS ROMAGNA	08/05/1987	8,00	14,00	56,00	**78,00**	**Classif.**
574894	KAREN ANNE LOPES DAMACENO	16/01/1992	12,00	10,00	56,00	**78,00**	**Classif.**
574820	RAFAEL MONTEIRO BELLER	19/12/1991	10,00	16,00	52,00	**78,00**	**Classif.**
573302	VILSON SENGER ROSAS	06/09/1977	12,00	14,00	52,00	**78,00**	**Classif.**
571920	CAMILA GAYER BOBKO	17/05/1988	14,00	16,00	48,00	**78,00**	**Classif.**
575798	FERNANDA FONTOURA DE CASTRO	21/03/1994	14,00	16,00	48,00	**78,00**	**Classif.**
573342	PRISCILA MUSZYNSKI	14/04/1984	16,00	14,00	48,00	**78,00**	**Classif.**
570484	AMANDA CRISTINA ROCHA	26/11/1994	16,00	14,00	48,00	**78,00**	**Classif.**
573869	LARISSA ALANA RIBAS NIZER	01/04/1994	18,00	12,00	48,00	**78,00**	**Classif.**
574956	RAFAEL CIOLA MATOS	25/02/1981	14,00	20,00	44,00	**78,00**	**Classif.**
571283	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA	27/03/1983	14,00	20,00	44,00	**78,00**	**Classif.**
573404	EVERTON BARBOSA	29/10/1988	16,00	18,00	44,00	**78,00**	**Classif.**
571929	ANA ELISA RIBEIRO	03/05/1993	18,00	16,00	44,00	**78,00**	**Classif.**
567966	ROSYLAINE NERY SCHEFFEL	22/08/1981	10,00	18,00	48,00	**76,00**	**Classif.**
570014	MARIA TERESA RIBEIRO LOPES	05/12/1965	12,00	16,00	48,00	**76,00**	**Classif.**
571407	DESIREE DA SILVA BAPTISTA	09/08/1976	14,00	14,00	48,00	**76,00**	**Classif.**
570395	YASMIN NAWAL DE FREITAS ASHOURY	30/10/1990	16,00	12,00	48,00	**76,00**	**Classif.**

573008	CHARLES ALEX RAUEN	04/09/1992	12,00	20,00	44,00	**76,00**	**Classif.**
573324	DAVID PIMENTA PARDIM	29/01/1985	14,00	18,00	44,00	**76,00**	**Classif.**
572842	ROBERTA FERNANDES BATISTA	12/08/1980	18,00	14,00	44,00	**76,00**	**Classif.**
573666	FERNANDO MAKOTO K. DE CARVALHO	10/02/1990	8,00	14,00	52,00	**74,00**	**Classif.**
574432	ALEXANDRE BETTIO	31/12/1983	8,00	18,00	48,00	**74,00**	**Classif.**
571782	LETICIA RIBEIRO VIDAL	20/02/1990	12,00	14,00	48,00	**74,00**	**Classif.**
570664	ISABELLE DIAS PALTANIN	18/02/1992	12,00	14,00	48,00	**74,00**	**Classif.**
571694	JULIANA ROYER HEIDMANN	02/08/1989	14,00	12,00	48,00	**74,00**	**Classif.**
569093	SIMONE S.P. PAES	07/05/1993	14,00	12,00	48,00	**74,00**	**Classif.**
571058	PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILHA	14/12/1988	10,00	20,00	44,00	**74,00**	**Classif.**
573537	ALEX MANFREDINI	11/03/1983	12,00	18,00	44,00	**74,00**	**Classif.**
571139	JESSICA RIVERA DE MELO	12/02/1991	16,00	14,00	44,00	**74,00**	**Classif.**
572310	LEANDRO WILLIAM KATCHAN	08/01/1988	8,00	16,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
575080	LUCAS BRANDT	25/05/1992	8,00	16,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
574705	LAURO TAQUES NETO	15/04/1994	8,00	16,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
573365	JOAO HENRIQUE PINHEIRO	06/01/1990	10,00	14,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
573418	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	12/03/1990	10,00	14,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
573974	JESSICA DE LIZ MOREIRA	05/02/1992	12,00	12,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
569622	ANA CAROLINA DA SILVA	06/06/1988	14,00	10,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
572478	RAFAEL STARON	01/10/1987	12,00	16,00	44,00	**72,00**	**Classif.**
568768	FERNANDA CARRICO LEMES	16/08/1990	12,00	16,00	44,00	**72,00**	**Classif.**
569504	RENATA RIBAS	04/11/1992	12,00	16,00	44,00	**72,00**	**Classif.**
575778	LARYSSA DAYANA OLSEN	30/04/1994	14,00	14,00	44,00	**72,00**	**Classif.**
572682	JORGE OBO	20/05/1961	12,00	20,00	40,00	**72,00**	**Classif.**
571195	JACQUELINE MARIA FERREIRA	28/10/1964	12,00	20,00	40,00	**72,00**	**Classif.**
574470	DIEGO ALVES SERVILHA	26/06/1985	8,00	14,00	48,00	**70,00**	**Classif.**
572084	ANDERSON FAGUNDES	22/11/1975	14,00	16,00	40,00	**70,00**	**Classif.**
574806	NEUZA MARIA RASADOR	15/10/1966	8,00	12,00	48,00	**68,00**	**Classif.**
571654	PRISCILLA COSTA CARVALHO	05/05/1991	10,00	10,00	48,00	**68,00**	**Classif.**
572454	ELIZABETE APARECIDA C. DE MEIRA	04/05/1992	8,00	16,00	44,00	**68,00**	**Classif.**
571828	ANDRIELI KOBREN	01/10/1993	10,00	14,00	44,00	**68,00**	**Classif.**
569344	LUCIANA PASCUAL DOMINGUES	13/02/1972	12,00	12,00	44,00	**68,00**	**Classif.**
568072	CAROLINE DE LIMA UHLMANN	18/12/1991	12,00	12,00	44,00	**68,00**	**Classif.**
569484	GABRIELA LUANA ZIBETTI	25/06/1993	14,00	14,00	40,00	**68,00**	**Classif.**
568201	ELISANGELA GRANDE GUIOTTI	01/05/1976	16,00	16,00	36,00	**68,00**	**Classif.**
571894	CESAR SCHUNEMANN	30/04/1970	6,00	12,00	48,00	**66,00**	**Classif.**
570929	NAGILA GRANEMANN ADAMCHESKI	13/03/1993	8,00	14,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
568649	ANA CAROLINA WOSNY	18/06/1993	8,00	14,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
573392	BRUNO MATHEUS MOREIRA	27/02/1987	10,00	12,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
571624	VALERIA KRUCHELSKI HUK	09/07/1990	12,00	10,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
573334	MARCIO ARAMIS VIEIRA	02/11/1967	6,00	14,00	44,00	**64,00**	**Classif.**
567514	FLAVIA APARECIDA CARIOLATTO	14/01/1992	12,00	16,00	36,00	**64,00**	**Classif.**
570210	PRISCILA FERREIRA PADILHA	20/03/1987	14,00	14,00	36,00	**64,00**	**Classif.**
575016	NORTON HENRIQUE KUHL	15/04/1996	14,00	18,00	32,00	**64,00**	**Classif.**
575673	TAMIRIS DA SILVA TEIXEIRA	24/09/1990	8,00	10,00	44,00	**62,00**	**Classif.**
570402	MARCELLA BITTENCOURT M. GONCALVES	18/05/1993	10,00	8,00	44,00	**62,00**	**Classif.**
575713	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	19/11/1993	10,00	8,00	44,00	**62,00**	**Classif.**
573377	THAIS NAYARA ALVES SILVA	13/12/1992	8,00	14,00	40,00	**62,00**	**Classif.**
571634	PATRICIA JURI RESTON PINTO SCHULTZ	02/06/1978	12,00	10,00	40,00	**62,00**	**Classif.**
574254	ELISA MARX	20/02/1991	8,00	18,00	36,00	**62,00**	**Classif.**
570508	CLAUDIANARA MAGNANTI SAITO	07/05/1982	6,00	8,00	44,00	**58,00**	**Classif.**
574339	WALLAN PASSOS GARCIA	01/06/1991	10,00	6,00	40,00	**56,00**	**Classif.**
573932	LAIS BIAZOTTO FERREIRA	19/01/1989	8,00	12,00	36,00	**56,00**	**Classif.**
570790	ALLAN DANIEL RAMOS	23/12/1982				**Aus.**	Descl.
572295	BRUNA ESTEVAM	05/06/1991				**Aus.**	Descl.
574077	BRUNA MOTTA MINUSCULI	21/07/1992				**Aus.**	Descl.
567074	GUILHERME WERNER WAMZER	25/11/1994				**Aus.**	Descl.
575051	HENRIQUE MOREIRA SANGOI	16/05/1985				**Aus.**	Descl.
574521	ISABELA DA NOBREGA JANNINI	18/04/1994				**Aus.**	Descl.
569703	ISADORA DIB JORGE DUTRA	27/04/1991				**Aus.**	Descl.
571253	JOAO ALVANIR KONIG JUNIOR	14/08/1976				**Aus.**	Descl.
571261	JOSE LUCAS FERREIRA FILHO	03/10/1981				**Aus.**	Descl.
572561	JULIANA LOPES NUNES DUARTE	09/11/1984				**Aus.**	Descl.
575815	LUCIO RAMOS DISCONZI	24/06/1982				**Aus.**	Descl.
572765	LUIZ CARLOS CAMPOS JUNIOR	25/10/1987				**Aus.**	Descl.
571831	LUIZ GUSTAVO PEREIRA	25/08/1993				**Aus.**	Descl.
571477	PEDRO HENRIQUE KUSDRA	12/09/1989				**Aus.**	Descl.

ODONTÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
570167	LUIS FELIPE BUSSMANN	12/02/1985	16,00	20,00	56,00	**92,00**
574863	PAULO EDUARDO HERBST	15/03/1986	12,00	20,00	56,00	**88,00**
571141	BRENDA PROCOPIAK GUGELMIN	16/09/1993	10,00	18,00	56,00	**84,00**
572158	GREICE MARIA DE SOUZA PETSCHOW	23/02/1982	18,00	14,00	52,00	**84,00**
574599	DAYANE KOCHOLY	05/11/1991	16,00	14,00	52,00	**82,00**
574346	WILLIAN KENJI BATISTA	25/09/1992	14,00	20,00	48,00	**82,00**
570989	TATYANA SARAH BATISTA SUSIN	01/06/1981	12,00	12,00	56,00	**80,00**
568652	ALINE CAROLINA PISTONI	22/01/1991	14,00	20,00	40,00	**74,00**
571478	LUCAS MORIBE PINHEIRO	29/01/1994	8,00	16,00	48,00	**72,00**
570668	RUBIA ELISA LENZ	14/05/1992	14,00	14,00	44,00	**72,00**
575531	LEONARDO MATEUS KAISS	16/09/1994	8,00	12,00	48,00	**68,00**
572162	STEPHANIE ELISE ZIARNO PINTO	31/08/1988	8,00	6,00	52,00	**66,00**
572294	ANDRE MININI WECHINEWSKY	29/05/1990	8,00	10,00	48,00	**66,00**
568227	JACQUELINE SCHUMANN	03/07/1986	10,00	14,00	40,00	**64,00**
573673	ANDRE FELIPE DE ARAUJO	10/01/1987	8,00	12,00	40,00	**60,00**
572485	TRWYNY POLATTO	13/08/1989	8,00	8,00	40,00	**56,00**
575075	MARIANE DALL IGNA	25/07/1992	2,00	4,00	40,00	**46,00**
575089	ALESSANDRA RESENDE DA SILVA	17/03/1994	8,00	6,00	32,00	**46,00**
575391	IVETE GRESELLE CHEROBIN	28/02/1964				**Aus.**
575006	GIOVANNI FERIGOTTI	22/03/1971				**Aus.**

573879	ROBERTA MONTEIRO SANTANA DIENST	31/03/1981				**Aus.**
571883	JOAO VICTOR MOTA	01/08/1982				**Aus.**
572172	MELINA GRIMM STOEBERL	21/12/1988				**Aus.**
573765	EDWARD HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	05/01/1989				**Aus.**
566770	RODRIGO DE OLIVEIRA CAETANO	11/04/1990				**Aus.**
568982	ELISLAINE LIBER STRESKI	21/05/1992				**Aus.**

PROFESSOR DE ARTE – PB-20

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
570189	JOANA APARECIDA EKERT SCHELBAUER	22/11/1974	14,00	16,00	44,00	**74,00**	**Classif.**
571687	SABRINA MARLENE DE CAMPOS	30/09/1978	16,00	14,00	44,00	**74,00**	**Classif.**
568671	FLAVIA ONOFRE	10/05/1988	14,00	12,00	40,00	**66,00**	**Classif.**
567328	CAMILA MIKALOVICZ	25/12/1990	8,00	14,00	40,00	**62,00**	**Classif.**
568830	JULIANA GONCALVES DE FREITAS	27/01/1988	10,00	18,00	32,00	**60,00**	**Classif.**
574297	ANA PAULA RITZMANN MALINOVSKI	06/04/1993	14,00	8,00	32,00	**54,00**	**Classif.**
572274	SOLANGE REGINA SIGNORELLI KONKEL	23/02/1976	8,00	8,00	36,00	**52,00**	**Classif.**
569582	LUCI ZABLONSKI	08/10/1967	4,00	8,00	36,00	**48,00**	Descl.
575753	ANDREA DE FATIMA LACHOWICZ DAL PONTE	26/09/1973				**Aus.**	Descl.
575117	PATRICIA GOMES LEITE WORMSBECKER	18/06/1976				**Aus.**	Descl.
571183	JANAINA STOCKSCHNEIDER CARLINS	27/03/1983				**Aus.**	Descl.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PB -20

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
567321	DENISE BOLSAN	20/04/1984	12,00	16,00	48,00	**76,00**	**Classif.**
567315	JULIO CESAR XAVIER	25/03/1991	14,00	18,00	44,00	**76,00**	**Classif.**
575422	SUELLEN RIBEIRO BERGAMINI	16/07/1984	16,00	14,00	44,00	**74,00**	**Classif.**
574671	CRISTIANE PSCHEIDT KOBCZINSKI	13/09/1984	10,00	14,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
567127	ALISSON LUCAS UNGER	14/05/1990	12,00	14,00	44,00	**70,00**	**Classif.**
571036	ANELISE NEUMANN	17/01/1994	14,00	12,00	44,00	**70,00**	**Classif.**
573933	DESIREE FRANCIELLI COLACO FERNANDES	22/06/1993	14,00	16,00	40,00	**70,00**	**Classif.**
573509	LEANDRO GASPAR	26/02/1985	12,00	8,00	48,00	**68,00**	**Classif.**
573722	DANIELI CRISTINE TORRES PEREIRA STOEBERL	08/05/1984	10,00	14,00	44,00	**68,00**	**Classif.**
575277	JAQUELINE SCHUPPEL	24/01/1983	10,00	18,00	40,00	**68,00**	**Classif.**
574524	DANILA SOARES RITTER	05/05/1983	18,00	16,00	32,00	**66,00**	**Classif.**
573447	TIAGO DE LIMA	18/06/1986	6,00	14,00	44,00	**64,00**	**Classif.**
570427	JOSIANE STOEBERL DA SILVA	18/10/1981	12,00	16,00	36,00	**64,00**	**Classif.**
573154	DIULIANA APARECIDA RUTHES	05/04/1990	14,00	14,00	36,00	**64,00**	**Classif.**
572243	ANELISE ASSIS	08/11/1990	8,00	14,00	40,00	**62,00**	**Classif.**
575438	MAGNO ALESSANDRO BERGAMINI	11/01/1983	10,00	16,00	36,00	**62,00**	**Classif.**
574042	AMANDA LETICIA KRAJEWSKI	27/09/1993	12,00	14,00	36,00	**62,00**	**Classif.**
569474	THAIS PACHECO VALERIO	05/05/1988	16,00	10,00	36,00	**62,00**	**Classif.**
571201	KELVIN SCHAFACHECK	20/04/1993	12,00	18,00	32,00	**62,00**	**Classif.**
571130	GUILHERME ANTONIO REWAY	06/03/1992	8,00	16,00	36,00	**60,00**	**Classif.**
574516	MIRLEIDE NIEDEZIELSKI	22/07/1980	12,00	14,00	32,00	**58,00**	**Classif.**
574670	DAIANA GIZISKI	04/01/1986	16,00	14,00	28,00	**58,00**	**Classif.**
566885	SILVANE WALTER VILLA LOBOS	15/10/1981	8,00	8,00	40,00	**56,00**	**Classif.**
570056	KARINA APARECIDA LAY	29/11/1991	10,00	10,00	36,00	**56,00**	**Classif.**
569378	ADENISE DAMIANA RIBOVSKI DA SILVEIRA	27/11/1984	12,00	8,00	36,00	**56,00**	**Classif.**
568625	SILVANA DE CASSIA FERREIRA	29/11/1972	10,00	14,00	32,00	**56,00**	**Classif.**
574465	JACKSON JESSE VEIGA DO PRADO	01/07/1994	6,00	12,00	36,00	**54,00**	**Classif.**
571346	ALCIMAR LOURENCO ALVES	14/05/1990	8,00	14,00	32,00	**54,00**	**Classif.**
574445	JANAINA PEREIRA LOPES	02/07/1987	10,00	12,00	32,00	**54,00**	**Classif.**
575087	ROIDER EDUARDO GONZALEZ	03/05/1993	10,00	12,00	32,00	**54,00**	**Classif.**
573778	JULIANO FELIX DOS SANTOS	11/05/1983	10,00	16,00	28,00	**54,00**	**Classif.**
573395	MICHELLE LOURENCO	07/11/1978	8,00	8,00	36,00	**52,00**	**Classif.**
569884	JERUSA ELAINE STEPHANI	01/10/1990	10,00	10,00	32,00	**52,00**	**Classif.**
574633	MARILIZE FRANCA MARTINS	21/02/1975	12,00	8,00	32,00	**52,00**	**Classif.**
572948	BIANCA THAIS RIBAS	21/06/1993	6,00	12,00	32,00	**50,00**	**Classif.**
570707	ANTONIO ROGERIO MARTINS	06/03/1986	16,00	10,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
572392	LUCIENE MARTINS SCHULTZ	01/07/1967	4,00	12,00	32,00	**48,00**	Descl.
575698	PRISCILLA BOAVENTURA DIAS	28/07/1984	4,00	12,00	32,00	**48,00**	Descl.
569722	HENRIQUE ALEXANDRE RUSKE NETO	17/03/1993	8,00	12,00	28,00	**48,00**	Descl.
572792	DIANELI KLEMANN FUCHS	26/10/1988	2,00	12,00	32,00	**46,00**	Descl.
567168	JOAO LINDOMAR BATISTA	20/06/1978	4,00	10,00	32,00	**46,00**	Descl.
574979	SUSIMARI RSECICEKI	16/03/1989	4,00	12,00	28,00	**44,00**	Descl.
567364	NORTON HENRIQUE STOLARSKI	04/11/1994	8,00	8,00	28,00	**44,00**	Descl.
573284	MARIA ROSANE ALBRECHT	25/04/1983	8,00	12,00	24,00	**44,00**	Descl.
574985	SUZANA RSECICEKI NETA	12/05/1987	8,00	12,00	24,00	**44,00**	Descl.
574111	MARISTELA FRANCA MARTINS	12/03/1968	6,00	8,00	28,00	**42,00**	Descl.
567424	DIEGO WILIAN CASAGRANDE	01/03/1991	12,00	6,00	24,00	**42,00**	Descl.
573363	JANINE SANDRINE BRANDEMBURG	16/05/1988	2,00	10,00	28,00	**40,00**	Descl.
574261	JULIO CESAR ZIMKOWICZ	09/05/1994	6,00	10,00	24,00	**40,00**	Descl.
567701	JOSE LUIS CARVALHO	29/12/1966	8,00	12,00	20,00	**40,00**	Descl.
570650	BARBARA CAROLINE DOS ANJOS	09/11/1992	8,00	6,00	24,00	**38,00**	Descl.
568603	MOACIR SABATKE	14/05/1967	6,00	12,00	20,00	**38,00**	Descl.
574850	ALEXANDRE HENRIQUE BERGER	15/06/1977	8,00	10,00	20,00	**38,00**	Descl.
575023	SIMONE STOBEL BAUER	16/03/1987	8,00	12,00	16,00	**36,00**	Descl.
573522	JOCIMAR DE LIMA	13/01/1987	4,00	10,00	20,00	**34,00**	Descl.
568952	ANA LETICIA BAUER	15/09/1996	6,00	8,00	20,00	**34,00**	Descl.
572074	LEANDRO CESAR STOCKSCHNEIDER	06/06/1986				**Aus.**	Descl.
575796	ALINE ZIPPERER	13/02/1990				**Aus.**	Descl.

PROFESSOR PB-20

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
567165	HELGA REGINA MACHNIKI TABORDA	26/08/1975	18,00	16,00	60,00	**94,00**	**Classif.**
574812	ROSANGELA AP. BARBOSA DE ALMEIDA	16/01/1984	18,00	20,00	56,00	**94,00**	**Classif.**
569072	IASMINDA MARIA RAUEN DEDA	10/09/1980	14,00	20,00	56,00	**90,00**	**Classif.**
571249	ROSANA RODRIGUES DE FRANCA WOTROBA	04/12/1987	16,00	14,00	52,00	**82,00**	**Classif.**
574716	TEOTONIO BERGER	29/03/1987	14,00	20,00	48,00	**82,00**	**Classif.**

573518	JOSENEIA GOMES DOS SANTOS DROSDECK	07/06/1974	16,00	12,00	52,00	**80,00**	**Classif.**
574020	DANILO BRUNO DE LIMA NOGUEIRA	19/09/1989	14,00	18,00	48,00	**80,00**	**Classif.**
569739	JOCEMARA MARIA DE CAMPOS	09/05/1991	14,00	18,00	48,00	**80,00**	**Classif.**
571701	TATIANE CRISTINE FRANCA	23/03/1993	14,00	18,00	48,00	**80,00**	**Classif.**
572474	SUELYN LUIZ	21/07/1991	8,00	14,00	56,00	**78,00**	**Classif.**
573237	SIMONE DE FATIMA BARBOSA VESOLOSKI	14/07/1981	10,00	16,00	52,00	**78,00**	**Classif.**
569326	ELISABETE APARECIDA MIRANDA	07/04/1974	14,00	12,00	52,00	**78,00**	**Classif.**
570534	ANDRESSA ALINE KLOSTERMANN DA SILVA	12/06/1992	14,00	16,00	48,00	**78,00**	**Classif.**
574696	JOELMA CHAVES GONCALVES	18/01/1982	16,00	14,00	48,00	**78,00**	**Classif.**
570322	VERIDIANA SCHELBAUER PETERS	31/07/1976	12,00	12,00	52,00	**76,00**	**Classif.**
569875	MICHELE PETERS ZANVETTOR	30/03/1978	12,00	16,00	48,00	**76,00**	**Classif.**
574122	BERNADETE RANK PADILHA	25/01/1979	12,00	16,00	48,00	**76,00**	**Classif.**
571911	ANGELITA DE SOUZA RODRIGUES	07/06/1985	12,00	16,00	48,00	**76,00**	**Classif.**
573965	LUCIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	13/08/1986	12,00	16,00	48,00	**76,00**	**Classif.**
575219	IVANA STEFFENS	05/03/1987	14,00	18,00	44,00	**76,00**	**Classif.**
572200	CLAUDIA VERIDIANE MARTINELLI	31/01/1974	16,00	16,00	44,00	**76,00**	**Classif.**
569624	HEDERLY MIRIANE INGLES	26/10/1993	8,00	10,00	56,00	**74,00**	**Classif.**
568358	MARILENA SEBASTIANA KOLLER	13/01/1972	8,00	14,00	52,00	**74,00**	**Classif.**
573736	CASSIANA NAPOLI MADUREIRA	29/12/1990	16,00	10,00	48,00	**74,00**	**Classif.**
574662	SUELI APARECIDA REICHARDT PABIS	12/10/1980	18,00	16,00	40,00	**74,00**	**Classif.**
567499	JULIANA FERNANDES SEMKOWICZ	02/07/1993	6,00	10,00	56,00	**72,00**	**Classif.**
572397	CLAUDIA JULIANA FUCHS	19/06/1984	8,00	16,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
574402	DIEGO CORREA	24/09/1994	10,00	14,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
568401	GISELLE MARIA RODRIGUES CARDOSO WENDT	26/04/1981	12,00	12,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
567702	VALQUIRIA FERREIRA HILGENSTIELER	11/11/1994	12,00	12,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
574322	FRANCINI ZATYCKO	26/07/1993	16,00	8,00	48,00	**72,00**	**Classif.**
573389	MONICA VALDA DOS SANTOS LUCKOW	04/07/1972	14,00	14,00	44,00	**72,00**	**Classif.**
573373	ALESSANDRA MARIA PASDIORA	10/09/1982	6,00	16,00	48,00	**70,00**	**Classif.**
575676	ALINE KOPER	09/08/1990	8,00	14,00	48,00	**70,00**	**Classif.**
567500	JULIA FLAVIA SCHELBAUER VALERIO	18/04/1990	12,00	10,00	48,00	**70,00**	**Classif.**
569646	MARCIA LOPATA MACHADO FAGUNDES	21/08/1976	10,00	16,00	44,00	**70,00**	**Classif.**
568379	KALYNCA TEIXEIRA LISBOA	22/06/1977	10,00	16,00	44,00	**70,00**	**Classif.**
573262	EVA ROGALESKI	16/01/1967	12,00	14,00	44,00	**70,00**	**Classif.**
567004	FRANCISCO KONIG NETO	21/01/1991	12,00	14,00	44,00	**70,00**	**Classif.**
572985	MIRIAN APARECIDA ZERGER	12/10/1975	14,00	12,00	44,00	**70,00**	**Classif.**
571583	MARISA PROCHERA RODRIGUES	20/05/1975	6,00	14,00	48,00	**68,00**	**Classif.**
575238	JESSICA FERNANDA KUHL	16/06/1995	8,00	12,00	48,00	**68,00**	**Classif.**
572535	VIVIANE CRISTINE DE SOUZA MACIEL	23/05/1975	10,00	10,00	48,00	**68,00**	**Classif.**
575248	LEIDI DAIANA DE PAULA	29/01/1983	10,00	14,00	44,00	**68,00**	**Classif.**
574746	ALESANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA	17/06/1980	12,00	12,00	44,00	**68,00**	**Classif.**
573164	MARIA DAS GRACAS PEREIRA COLACO	07/07/1992	12,00	12,00	44,00	**68,00**	**Classif.**
574638	MARA AMELIA BORBA SCHAEFFER	26/11/1965	12,00	16,00	40,00	**68,00**	**Classif.**
574449	SIMONE KELLY RANKEL	17/12/1973	16,00	12,00	40,00	**68,00**	**Classif.**
575454	ROSILDA ALBRECHT SCHUTTER	19/07/1973	6,00	12,00	48,00	**66,00**	**Classif.**
575086	ALINE SIQUEIRA	25/09/1987	8,00	10,00	48,00	**66,00**	**Classif.**
568819	JOSELI LIS	06/07/1977	4,00	18,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
572380	GISIANE DE OLIVEIRA BRAZ GABARDO	14/04/1981	8,00	14,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
572024	EMILAINE DE ALMEIDA	09/01/1991	8,00	14,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
566989	MARIA HELENA KALATAY SCARDANZAN	28/05/1978	10,00	12,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
569442	JANADAIA DA CONCEICAO PEDRO MANDRIK	19/11/1982	10,00	12,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
568636	FRANCINE APARECIDA RUDNIK VANZETTA	12/12/1983	10,00	12,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
573520	DERLI GRUBER SCHMIDT	25/07/1989	10,00	12,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
570037	ROSELI DA SILVA BRAZ	16/12/1991	10,00	12,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
569816	KARLA CASSIANE HEIDE	06/09/1976	12,00	10,00	44,00	**66,00**	**Classif.**
573639	LUCIANE LOTTE	07/08/1973	10,00	16,00	40,00	**66,00**	**Classif.**
568559	CLEDIANE AP. PIMENTEL FERREIRA CADENA	20/04/1986	10,00	16,00	40,00	**66,00**	**Classif.**
569514	TAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1993	10,00	16,00	40,00	**66,00**	**Classif.**
574577	ELIANE WEBER	25/01/1976	12,00	14,00	40,00	**66,00**	**Classif.**
573940	VANIA MARA CUSTODIO	27/05/1981	12,00	14,00	40,00	**66,00**	**Classif.**
568604	ELIS MARIA PALHANO	21/09/1987	12,00	14,00	40,00	**66,00**	**Classif.**
569235	MARINA ELOINA FRANCO DOS SANTOS	27/03/1992	4,00	12,00	48,00	**64,00**	**Classif.**
575286	KARINA FRANCIELI FASZANK	23/07/1988	12,00	4,00	48,00	**64,00**	**Classif.**
566897	ADRIANA REGINA KRAUSS DA SILVEIRA	26/07/1972	8,00	12,00	44,00	**64,00**	**Classif.**
573566	ALEXSANDRAKAMERS MORO	15/01/1980	8,00	12,00	44,00	**64,00**	**Classif.**
570075	ALINE KOHLER	15/12/1986	10,00	10,00	44,00	**64,00**	**Classif.**
572750	FABIANE SCHNEIDER PEREIRA	27/11/1988	10,00	10,00	44,00	**64,00**	**Classif.**
568963	LUCIANA MARIA SCHELBAUER	16/07/1973	8,00	16,00	40,00	**64,00**	**Classif.**
573182	SILIANE MIRANDA JABLESKI	03/04/1978	12,00	12,00	40,00	**64,00**	**Classif.**
568910	MOZZARA RIBEIRO	11/06/1987	12,00	12,00	40,00	**64,00**	**Classif.**
570028	DAMARIS SANTOS DA SILVA	29/07/1992	14,00	10,00	40,00	**64,00**	**Classif.**
574865	IRACLEA DE LOURDES GONCALVES	18/03/1968	14,00	14,00	36,00	**64,00**	**Classif.**
574119	ROSELI TABORDA MOREIRA DOS SANTOS	03/09/1970	8,00	10,00	44,00	**62,00**	**Classif.**
568904	EDELEIA TEREZINHA PIVOVAR	09/09/1977	8,00	10,00	44,00	**62,00**	**Classif.**
572450	DAYANE CRISTINE ALVES WALTER	17/03/1990	10,00	8,00	44,00	**62,00**	**Classif.**
574095	CRISTINA POLGEBA	01/02/1992	10,00	8,00	44,00	**62,00**	**Classif.**
568155	MARGARETE BUBA SAIBOTH	12/04/1972	8,00	14,00	40,00	**62,00**	**Classif.**
574124	GERCIANE GRUBER WOTROBA	07/06/1988	8,00	14,00	40,00	**62,00**	**Classif.**
569262	VANUZA PIAZ CORREIA DE SIQUEIRA	04/09/1991	8,00	14,00	40,00	**62,00**	**Classif.**
572126	ERIKA FERREIRA DEZATENICKI	15/03/1992	8,00	14,00	40,00	**62,00**	**Classif.**
567468	ANA CLAUDIA NUNES DE LIMA WOLSKI	08/07/1993	8,00	14,00	40,00	**62,00**	**Classif.**
575077	MARIA MARGARETE SCHELBAUER	18/06/1963	10,00	12,00	40,00	**62,00**	**Classif.**
572337	JESSICA APARECIDA PORTELLA TECLAK	22/03/1991	14,00	12,00	36,00	**62,00**	**Classif.**
569466	SILVANE PETERS DE AMORIM	08/11/1967	10,00	6,00	44,00	**60,00**	**Classif.**
568515	LUCIANE VIEIRA	12/12/1978	6,00	14,00	40,00	**60,00**	**Classif.**
568643	ROSANGELA APARECIDA DE VILLE	05/07/1988	6,00	14,00	40,00	**60,00**	**Classif.**
575261	ANGELA MARIA MONTES MIGUEL	24/01/1974	8,00	12,00	40,00	**60,00**	**Classif.**
573502	DULCILENE TSCHOEKE GRUBER	19/08/1982	8,00	12,00	40,00	**60,00**	**Classif.**
568693	CRISTIANE SCHELBAUER GONCALVES RIBEIRO	07/03/1988	8,00	12,00	40,00	**60,00**	**Classif.**
573996	CAROLINE DOS SANTOS RICHTER	05/05/1992	8,00	12,00	40,00	**60,00**	**Classif.**
568323	ROSI APARECIDA DA ROSA RODRIGUES	03/11/1976	10,00	10,00	40,00	**60,00**	**Classif.**

569415	ARETA JANAINA MORETO ELIAS DE FREITAS	01/11/1981	10,00	10,00	40,00	**60,00**	**Classif.**
574740	ANELISE SALVADOR	23/02/1983	10,00	10,00	40,00	**60,00**	**Classif.**
572358	BRUNA DO LIVRAMENTO	18/07/1994	10,00	10,00	40,00	**60,00**	**Classif.**
566868	SIRLEI APARECIDA DO NASCIMENTO	10/03/1970	8,00	16,00	36,00	**60,00**	**Classif.**
573548	VIVIANE FRANCISCO ALVES GAISSLER	28/09/1979	8,00	16,00	36,00	**60,00**	**Classif.**
575109	ANA PAULA CARDOSO	09/07/1993	8,00	16,00	36,00	**60,00**	**Classif.**
570327	ANGELINA SUELEN MAIA	14/09/1993	10,00	14,00	36,00	**60,00**	**Classif.**
567912	MAURO UBIRATA KOBUS	10/07/1962	10,00	18,00	32,00	**60,00**	**Classif.**
570406	VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	29/10/1968	16,00	12,00	32,00	**60,00**	**Classif.**
574177	BIANCA BORBA FREITAS	03/01/1987	4,00	10,00	44,00	**58,00**	**Classif.**
572087	EDERLI GRUBER	18/01/1975	6,00	12,00	40,00	**58,00**	**Classif.**
575643	NEILA REGINA CAMPOS BRIZOLLA	11/05/1982	6,00	12,00	40,00	**58,00**	**Classif.**
571238	ELAINE VICHINHESKI	08/07/1983	6,00	12,00	40,00	**58,00**	**Classif.**
569747	LUCIANA GITICOVSKI	27/05/1988	6,00	12,00	40,00	**58,00**	**Classif.**
574147	FRANCIELE APARECIDA DE LIMA MARX	18/07/1988	10,00	8,00	40,00	**58,00**	**Classif.**
568054	VIVIANE WURMLI	10/04/1982	6,00	16,00	36,00	**58,00**	**Classif.**
575112	ALINE BASSANI CARPEN	22/08/1985	6,00	16,00	36,00	**58,00**	**Classif.**
572136	ISABEL CRISTINA PESCHEL KOZAK	02/11/1979	10,00	12,00	36,00	**58,00**	**Classif.**
569296	DANIELA WORELL PASDIORA	19/07/1982	10,00	12,00	36,00	**58,00**	**Classif.**
569328	LUCELIA ALVES	03/03/1983	10,00	12,00	36,00	**58,00**	**Classif.**
572885	ANDRESA MAI	20/07/1988	10,00	12,00	36,00	**58,00**	**Classif.**
567767	JOZIANE AP URBANECK CHABLESKI	10/09/1980	4,00	8,00	44,00	**56,00**	**Classif.**
572381	MARIA SALETE HOSTERT	24/08/1965	4,00	12,00	40,00	**56,00**	**Classif.**
572634	FRANCIELY DA ROSA IENTZ	27/01/1988	8,00	8,00	40,00	**56,00**	**Classif.**
572802	SUELIN CRISTINA DE SOUZA HENNING	24/01/1982	6,00	14,00	36,00	**56,00**	**Classif.**
573318	TASSIA LOTH SEIDEL	14/06/1988	6,00	14,00	36,00	**56,00**	**Classif.**
573049	CAROLINE SANTANA	06/04/1997	8,00	12,00	36,00	**56,00**	**Classif.**
572980	ELIZA MAURER	20/03/1992	8,00	16,00	32,00	**56,00**	**Classif.**
571434	REGIANE HACK KROL	22/06/1976	10,00	14,00	32,00	**56,00**	**Classif.**
572677	VANIA SEMKOWICZ BORGES	31/01/1977	12,00	12,00	32,00	**56,00**	**Classif.**
574006	FATIMA REGEANE DE BRITO	29/04/1972	2,00	12,00	40,00	**54,00**	**Classif.**
573144	SIMONE PALHANO	27/12/1991	6,00	12,00	36,00	**54,00**	**Classif.**
573559	MARIBEL PEDRO PASDIORA	04/01/1968	8,00	10,00	36,00	**54,00**	**Classif.**
570294	CRISTINA WOTROBA	26/11/1976	8,00	10,00	36,00	**54,00**	**Classif.**
575073	IVANA CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	23/03/1985	10,00	8,00	36,00	**54,00**	**Classif.**
571760	MARGARETE SCONIECZNY DE MIRANDA	17/07/1989	4,00	12,00	36,00	**52,00**	**Classif.**
572845	VIVIANE TORRES PEREIRA DA SILVA	23/09/1981	10,00	6,00	36,00	**52,00**	**Classif.**
572936	MARGARETE BAUER	06/07/1976	6,00	14,00	32,00	**52,00**	**Classif.**
570777	ANDREA MODEL	04/03/1978	6,00	14,00	32,00	**52,00**	**Classif.**
568822	JANAINA PAOLA RAMOS SEIDEL	22/04/1988	6,00	14,00	32,00	**52,00**	**Classif.**
571045	GISELLE CORREA MARQUES	17/11/1986	8,00	12,00	32,00	**52,00**	**Classif.**
574092	JAQUELINE PFEFFER	28/07/1987	8,00	12,00	32,00	**52,00**	**Classif.**
570706	JOSELI MARIA TEIXEIRA	13/07/1968	10,00	10,00	32,00	**52,00**	**Classif.**
567935	NATHALIE CAROLINE PLONKOSKI GRUBER	25/01/1988	10,00	10,00	32,00	**52,00**	**Classif.**
570685	JANE KRAUZER LINZMEYER	25/10/1981	8,00	16,00	28,00	**52,00**	**Classif.**
570033	BIANCAMUNSTER	11/09/1985	10,00	14,00	28,00	**52,00**	**Classif.**
571669	IONIR ALVES DA ROCHA	17/02/1969	2,00	12,00	36,00	**50,00**	**Classif.**
574652	LIRIA INES CHERMACK	11/11/1968	6,00	8,00	36,00	**50,00**	**Classif.**
566831	THAIS LEAL DOS SANTOS	16/05/1992	6,00	12,00	32,00	**50,00**	**Classif.**
571652	JUCEMARA APARECIDA ANVERSI	29/06/1965	8,00	10,00	32,00	**50,00**	**Classif.**
568023	CLEUSA UHLICK DEORACKI	06/10/1982	8,00	12,00	28,00	**48,00**	Descl.
570623	REJANE DE PAULA E SILVA	23/11/1964	10,00	10,00	28,00	**48,00**	Descl.
568062	ROSIMEIRE ROCHA ALVES	24/09/1981	6,00	8,00	32,00	**46,00**	Descl.
575403	JAQUELINE MILBAUER	21/12/1993	6,00	8,00	32,00	**46,00**	Descl.
569026	JOSEANE STOEBERL	01/07/1979	4,00	14,00	28,00	**46,00**	Descl.
572563	PATRICIA KOSMALA WECK	04/11/1980	6,00	12,00	28,00	**46,00**	Descl.
567028	MARIA ELIZABETH HERZER DOMI	29/05/1983	8,00	10,00	28,00	**46,00**	Descl.
573667	RUBIANE CAROLINE BECKER CONOPKA	23/04/1992	8,00	14,00	24,00	**46,00**	Descl.
572829	VANDERLEIA PEREIRA DE LIMA	30/05/1988	2,00	10,00	32,00	**44,00**	Descl.
575343	JOSETE PFLANZER	11/03/1995	4,00	8,00	32,00	**44,00**	Descl.
574087	JISELE KMIECIK DEMETRIO	21/08/1982	8,00	8,00	28,00	**44,00**	Descl.
574760	MARIA CLAUDIA OCZKOWSKI	26/10/1978	8,00	12,00	24,00	**44,00**	Descl.
568454	ANA CLAUDIA SALVADOR MACHADO	22/10/1981	8,00	12,00	24,00	**44,00**	Descl.
572636	ROSILENE APARECIDA UNGER DE LIMA	19/06/1980	4,00	10,00	28,00	**42,00**	Descl.
572494	ANIELI DE SOUZA LUZ	18/05/1989	8,00	6,00	28,00	**42,00**	Descl.
568207	DAIANE STEBEL	12/11/1991	2,00	10,00	28,00	**40,00**	Descl.
567695	JOSIMARA KROL	25/11/1989	8,00	8,00	24,00	**40,00**	Descl.
575143	MARCIA MORETO	08/02/1986	6,00	14,00	20,00	**40,00**	Descl.
572228	VERONICA APARECIDA KAMERS	29/05/1974	2,00	12,00	24,00	**38,00**	Descl.
573850	SIUMARA APARECIDA GARCIA WALTER	03/08/1964	4,00	8,00	24,00	**36,00**	Descl.
574073	KELEN CRISTINA KOHLBECK	27/11/1985	6,00	10,00	20,00	**36,00**	Descl.
567693	MARIA CRISTIANE SENA	23/11/1963	6,00	6,00	20,00	**32,00**	Descl.
573554	ROSANGELA ROCIO DA SILVA	13/09/1977	8,00	10,00	12,00	**30,00**	Descl.
572984	MARILENE CHAMPOSKI	12/10/1978	2,00	6,00	20,00	**28,00**	Descl.
573303	REGINA MARIA GARCIA	03/06/1974	0,00	6,00	20,00	**26,00**	Descl.

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
574767	FABIANE BONIN	08/01/1988	10,00	20,00	40,00	**70,00**
567909	NAIR CAROLINA WOITEXEN	03/09/1988	12,00	14,00	40,00	**66,00**
570798	ALCIONETE HIRTH MASTEI	21/08/1981	10,00	12,00	36,00	**58,00**
573021	FERNANDA MANUELLA BORNHAUSEN	20/12/1990	10,00	12,00	36,00	**58,00**
568371	GISELI CRISTINA SALAZAR	22/02/1990	10,00	16,00	32,00	**58,00**
573723	NATALY SCHROEDER BRUNNQUELL	03/10/1987	16,00	14,00	28,00	**58,00**
575032	DARIANI RAVAZIO	15/10/1984	10,00	18,00	28,00	**56,00**
572913	KARINA SCHMITZ KOMUCHENA	11/05/1992	6,00	8,00	40,00	**54,00**
574780	DEBORA CRISTINA CASSIAS PEREIRA	26/09/1981	10,00	12,00	32,00	**54,00**
573819	CAROLINE SEMBALISTA SOUZA	13/03/1991	10,00	16,00	28,00	**54,00**
573046	MARCO ANTONIO ORTIZ AVRECHACK	27/05/1955	10,00	18,00	24,00	**52,00**
572272	STEPHANIE RIBEIRO	27/09/1993	10,00	12,00	28,00	**50,00**

567156	JESSICA DE SOUZA	11/02/1991	8,00	12,00	24,00	**44,00**
573635	ANDRIELI TIBURSKI	23/08/1982	6,00	12,00	24,00	**42,00**
570171	ROSILEI APARECIDA DE LIMA BOSCHETTO	29/05/1993	8,00	8,00	24,00	**40,00**
575527	LUZIA KRAIEVSKI	25/07/1980	12,00	12,00	16,00	**40,00**

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS B

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
575284	CLAUDINEI UHLMANN	30/07/1971	16,00	20,00	44,00	**80,00**
573291	JOSIANE REGINA IANKOSKI F. ZAMBELLO	06/10/1988	10,00	12,00	52,00	**74,00**
574721	SOLANGE DE FATIMA HACKE BECKER	29/12/1984	10,00	16,00	44,00	**70,00**
568818	KETLYN HINKEL CARVALHO	30/07/1993	14,00	12,00	44,00	**70,00**
574602	SILVANE CALABAIDE KOPPE	30/01/1974	12,00	14,00	40,00	**66,00**
571863	FERNANDO RAFAELI	13/06/1987	14,00	12,00	40,00	**66,00**
567386	BRUNA VIDAL RAUEN	20/02/1994	10,00	16,00	36,00	**62,00**
573019	SOEDELI APARECIDA DA SILVA PEREIRA	20/03/1959	6,00	4,00	12,00	**22,00**

TERAPEUTA OCUPACIONAL A

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
575699	MELINA AGUIAR ALENCAR CARREIRA	15/07/1983	10,00	14,00	20,00	**44,00**
569212	SARA BRATTI	29/05/1992	6,00	8,00	20,00	**34,00**

** candidato portador de necessidades especiais.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9B79A217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7979 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.*

SÚMULA: Reestima a Receita de Transferências Correntes referente à Fonte de Recursos 512 –CIDE (Lei 10866/04) abre Crédito Adicional Suplementar –por Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 27.659,36 junto à Secretaria Municipal de Infra Estrutura ; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.
D E C R E T A:

Art. 1º Fica Reestimada a Receita de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos **512 –CIDE (Lei 10866/04)** em **R$ 38.015,99 (trinta e oito mil , quinze reais e noventa e nove centavos),** conforme a seguir demonstrado:

Código Reduzido	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 31.10.2015	Valor Atualizado	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
40	1325.01.18.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Vinc-Cide	1.000,00	643,37	643,37	(356,63)
141	1722.01.13.00.00	Cota Parte da Contr.de Interv. Domínio Econômico	10.000,00	38.015,99	38.015,99	28.015,99
TOTAL			**11.000,00**	**38.659,36**	**38.659,36**	**27.659,36**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3694, de 18 de dezembro de 2014;						
** Valor da Receita Arrecadada até 31.10.2015;						
*** Excesso de Arrecadação = Valor Atualizado até 31.10.2015						

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R$ **27.659,36 (vinte e sete mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 - Coordenação Geral

Dotação	2060600072.031 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Fonte	Valor
1163	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	512	27.659,36

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2015.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de **R$ 27.659,36 (vinte e sete mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos),** oriundos da Fonte de Recursos **512 –CIDE (Lei 10866/04)**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 27.659,36 (vinte e sete mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07082060600072.031	3.3	512	Novembro	27.659,36
TOTAL				27.659,36

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

*Republicado por erro de digitação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 16 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:87B4AE6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.321.965,00	2.298.090,33	43.620.055,33	5.426.314,91	29.673.177,99	5.613.799,77	28.474.620,75	65,28	15.145.434,58
DESPESAS CORRENTES	39.290.775,08	1.124.366,21	40.415.141,29	5.226.135,41	27.968.131,71	5.127.243,13	27.316.080,48	67,59	13.099.060,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.005.563,54	874.990,34	22.880.553,88	3.261.465,19	16.227.168,10	3.263.879,60	16.221.905,65	70,90	6.658.648,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	105.500,00	56.000,00	161.500,00	31.536,58	150.856,72	31.536,58	150.856,72	93,41	10.643,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.179.711,54	193.375,87	17.373.087,41	1.933.133,64	11.590.106,89	1.831.826,95	10.943.318,11	62,99	6.429.769,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.831.189,92	1.173.724,12	3.004.914,04	200.179,50	1.705.046,28	486.556,64	1.158.540,27	38,55	1.846.373,77
INVESTIMENTOS	1.328.689,92	1.229.724,12	2.558.414,04	111.652,90	1.349.998,11	398.030,04	803.492,10	31,41	1.754.921,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	502.500,00	(56.000,00)	446.500,00	88.526,60	355.048,17	88.526,60	355.048,17	79,52	91.451,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.321.965,00	2.298.090,33	43.620.055,33	5.426.314,91	29.673.177,99	5.613.799,77	28.474.620,75	65,28	15.145.434,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.321.965,00	2.298.090,33	43.620.055,33	5.426.314,91	29.673.177,99	5.613.799,77	28.474.620,75	65,28	15.145.434,58
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	772.943,46	1.393.999,27	585.458,60	2.592.556,51	0,00	(2.592.556,51)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.321.965,00	2.298.090,33	43.620.055,33	6.199.258,37	31.067.177,26	6.199.258,37	31.067.177,26	71,22	12.552.878,07

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:33E17937

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4A480265

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.616.160,00	48.435.073,75	7.135.670,23	14,73	35.388.745,64	73,06	13.046.328,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.908.660,00	3.921.660,00	288.871,60	7,37	2.159.291,68	55,06	1.762.368,32
IMPOSTOS	3.062.460,00	3.062.460,00	267.038,27	8,72	1.753.312,49	57,25	1.309.147,51
TAXAS	496.500,00	509.500,00	21.833,33	4,29	405.979,19	79,68	103.520,81
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	349.700,00	349.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.700,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	451.000,00	935.000,00	100.686,74	10,77	381.683,01	40,82	553.316,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	451.000,00	935.000,00	100.686,74	10,77	381.683,01	40,82	553.316,99
RECEITA PATRIMONIAL	250.200,00	251.773,75	55.089,23	21,88	252.345,78	100,23	(572,03)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	250.200,00	251.773,75	55.089,23	21,88	252.345,78	100,23	(572,03)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	400.500,00	400.500,00	23.347,79	5,83	182.400,73	45,54	218.099,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.254.500,00	42.574.840,00	6.502.085,46	15,27	31.745.977,97	74,57	10.828.862,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.074.500,00	42.316.840,00	6.487.685,72	15,33	31.481.144,34	74,39	10.835.695,66
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.610,38	0,00	33.632,13	0,00	(33.632,13)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	258.000,00	11.789,36	4,57	231.201,50	89,61	26.798,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.300,00	351.300,00	165.589,41	47,14	667.046,47	189,88	(315.746,47)
MULTAS JUROS DE MORA	109.800,00	109.800,00	35.835,91	32,64	135.100,41	123,04	(25.300,41)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,00	60.500,00	77.679,41	128,40	135.416,34	223,83	(74.916,34)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	181.000,00	181.000,00	52.074,09	28,77	266.528,72	147,25	(85.528,72)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	130.001,00	0,00	(130.001,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.205,00	409.194,59	0,00	0,00	240.000,00	58,65	169.194,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	406.989,59	0,00	0,00	240.000,00	58,97	166.989,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	166.989,59	0,00	0,00	0,00	0,00	166.989,59
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(936.411,86)	14,87	(4.561.568,38)	72,45	(1.734.831,62)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(936.411,86)	14,87	(4.561.568,38)	72,45	(1.734.831,62)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(936.411,86)	14,87	(4.561.568,38)	72,45	(1.734.831,62)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.321.965,00	42.547.868,34	6.199.258,37	14,57	31.067.177,26	73,02	11.480.691,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.321.965,00	42.547.868,34	6.199.258,37	14,57	31.067.177,26	73,02	11.480.691,08
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.321.965,00	42.547.868,34	6.199.258,37	14,57	31.067.177,26	73,02	11.480.691,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.326.331,49	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2E0DF64E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:037AD1AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	41.321.965,00	43.620.055,33	5.426.314,91	29.673.177,99	100,00	13.946.877,34	5.613.799,77	28.474.620,75	100,00	15.145.434,58
LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.300,00	357.300,00	39.150,15	333.676,92	1,12	23.623,08	38.663,25	333.190,02	1,17	24.109,98
ADMINISTRAÇÃO	3.945.826,00	4.159.479,29	666.955,04	3.260.793,81	10,99	898.685,48	661.063,51	3.240.472,19	11,38	919.007,10
SEGURANÇA PÚBLICA	468.450,00	468.450,00	76.380,76	357.155,56	1,20	111.294,44	76.380,76	357.155,56	1,25	111.294,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.234.470,00	3.435.903,49	428.162,51	2.123.100,30	7,15	1.312.803,19	406.905,95	2.074.476,85	7,29	1.361.426,64
SAÚDE	10.106.459,00	10.859.429,98	1.309.778,02	7.408.097,02	24,97	3.451.332,96	1.413.638,08	7.244.341,01	25,44	3.615.088,97
EDUCAÇÃO	11.499.315,00	12.214.184,11	1.633.300,07	8.221.176,79	27,71	3.993.007,32	1.610.349,99	8.067.203,66	28,33	4.146.980,45
CULTURA	361.735,00	381.735,00	39.962,10	229.806,77	0,77	151.928,23	35.851,72	222.850,89	0,78	158.884,11
URBANISMO	3.511.990,00	3.942.870,00	411.111,79	3.086.891,44	10,40	855.978,56	615.951,65	2.709.126,05	9,51	1.233.743,95
HABITAÇÃO	4.010,00	4.010,00	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77
GESTÃO AMBIENTAL	173.335,00	204.935,00	33.339,15	182.482,01	0,61	22.452,99	30.949,65	180.092,51	0,63	24.842,49
AGRICULTURA	812.770,00	1.038.690,00	102.091,25	857.981,22	2,89	180.708,78	105.240,39	641.804,87	2,25	396.885,13
INDÚSTRIA	304.710,00	304.710,00	37.267,34	200.936,04	0,68	103.773,96	35.443,16	199.097,86	0,70	105.612,14
COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.210,00	48.260,00	10.060,17	42.028,27	0,14	6.231,73	10.060,17	41.999,67	0,15	6.260,33
TRANSPORTE	3.496.780,00	2.968.508,87	403.075,78	2.335.345,07	7,87	633.163,80	331.609,81	2.130.531,79	7,48	837.977,08
DESPORTO E LAZER	205.905,00	422.889,59	24.033,32	201.275,07	0,68	221.614,52	29.768,02	200.355,07	0,70	222.534,52
ENCARGOS ESPECIAIS	970.500,00	970.500,00	211.647,46	830.550,47	2,80	139.949,53	211.923,66	830.041,52	2,92	140.458,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.321.965,00	43.620.055,33	5.426.314,91	29.673.177,99	100,00	13.946.877,34	5.613.799,77	28.474.620,75	100,00	15.145.434,58

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C5D57B8E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	41.321.965,00	43.620.055,33	5.426.314,91	29.673.177,99	100,00	13.946.877,34	5.613.799,77	28.474.620,75	100,00	15.145.434,58
LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.300,00	357.300,00	39.150,15	333.676,92	1,12	23.623,08	38.663,25	333.190,02	1,17	24.109,98
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	310.300,00	357.300,00	39.150,15	333.676,92	1,12	23.623,08	38.663,25	333.190,02	1,17	24.109,98
ADMINISTRAÇÃO	3.945.826,00	4.159.479,29	666.955,04	3.260.793,81	10,99	898.685,48	661.063,51	3.240.472,19	11,38	919.007,10
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	477.660,00	477.660,00	63.245,53	316.061,82	1,07	161.598,18	63.625,53	316.061,82	1,11	161.598,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.538.906,00	2.738.996,68	486.174,29	2.187.675,50	7,37	551.321,18	481.627,75	2.173.463,23	7,63	565.533,45
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	332.340,00	353.902,61	56.405,87	290.434,63	0,98	63.467,98	54.894,48	284.606,53	1,00	69.296,08
CONTROLE INTERNO	122.760,00	122.760,00	16.339,13	83.764,18	0,28	38.995,82	16.179,83	83.560,48	0,29	39.199,52
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	152.130,00	152.130,00	18.982,66	98.301,68	0,33	53.828,32	18.982,66	98.301,68	0,35	53.828,32
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	322.030,00	314.030,00	25.807,56	284.556,00	0,96	29.474,00	25.753,26	284.478,45	1,00	29.551,55
SEGURANÇA PÚBLICA	468.450,00	468.450,00	76.380,76	357.155,56	1,20	111.294,44	76.380,76	357.155,56	1,25	111.294,44
POLICIAMENTO	468.450,00	468.450,00	76.380,76	357.155,56	1,20	111.294,44	76.380,76	357.155,56	1,25	111.294,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.234.470,00	3.435.903,49	428.162,51	2.123.100,30	7,15	1.312.803,19	406.905,95	2.074.476,85	7,29	1.361.426,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.402.045,00	1.355.807,70	153.976,76	914.939,49	3,08	440.868,21	156.843,42	913.615,82	3,21	442.191,88
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	262.385,00	249.225,22	21.657,28	109.984,34	0,37	139.240,88	21.657,28	109.984,34	0,39	139.240,88
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	426.200,00	565.451,09	68.674,68	257.832,77	0,87	307.618,32	33.946,37	221.414,03	0,78	344.037,06
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.143.840,00	1.265.419,48	183.853,79	840.343,70	2,83	425.075,78	194.458,88	829.462,66	2,91	435.956,82
SAÚDE	10.106.459,00	10.859.429,98	1.309.778,02	7.408.097,02	24,97	3.451.332,96	1.413.638,08	7.244.341,01	25,44	3.615.088,97
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	7.211.109,00	7.872.039,98	978.449,86	5.825.175,54	19,63	2.046.864,44	1.103.338,78	5.691.576,96	19,99	2.180.463,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.376.040,00	2.374.040,00	228.921,45	1.345.716,28	4,54	1.028.323,72	227.102,03	1.342.947,66	4,72	1.031.092,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	249.070,00	354.760,00	98.034,71	205.127,04	0,69	149.632,96	78.249,27	177.738,27	0,62	177.021,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	65.240,00	53.590,00	4.372,00	32.078,16	0,11	21.511,84	4.948,00	32.078,12	0,11	21.511,88

EDUCAÇÃO	11.499.315,00	12.214.184,11	1.633.300,07	8.221.176,79	27,71	3.993.007,32	1.610.349,99	8.067.203,66	28,33	4.146.980,45
ENSINO FUNDAMENTAL	8.837.864,08	9.557.720,60	1.347.387,17	6.741.856,34	22,72	2.815.864,26	1.329.885,55	6.595.531,67	23,16	2.962.188,93
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.571.286,92	2.473.671,25	262.969,12	1.371.731,78	4,62	1.101.939,47	257.520,66	1.364.083,32	4,79	1.109.587,93
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.114,00	62.642,26	5.417,38	24.949,80	0,08	37.692,46	5.417,38	24.949,80	0,09	37.692,46
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.050,00	120.150,00	17.526,40	82.638,87	0,28	37.511,13	17.526,40	82.638,87	0,29	37.511,13
CULTURA	361.735,00	381.735,00	39.962,10	229.806,77	0,77	151.928,23	35.851,72	222.850,89	0,78	158.884,11
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.000,00	23.000,00	0,00	14.074,00	0,05	8.926,00	0,00	14.074,00	0,05	8.926,00
DIFUSÃO CULTURAL	338.735,00	358.735,00	39.962,10	215.732,77	0,73	143.002,23	35.851,72	208.776,89	0,73	149.958,11
URBANISMO	3.511.990,00	3.942.870,00	411.111,79	3.086.891,44	10,40	855.978,56	615.951,65	2.709.126,05	9,51	1.233.743,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	470.020,00	418.820,00	0,00	362.072,53	1,22	56.747,47	(2.162,04)	81.414,60	0,29	337.405,40
SERVIÇOS URBANOS	3.041.970,00	3.524.050,00	411.111,79	2.724.818,91	9,18	799.231,09	618.113,69	2.627.711,45	9,23	896.338,55
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO	4.010,00	4.010,00	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77
HABITAÇÃO URBANA	4.010,00	4.010,00	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77
GESTÃO AMBIENTAL	173.335,00	204.935,00	33.339,15	182.482,01	0,61	22.452,99	30.949,65	180.092,51	0,63	24.842,49
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	143.335,00	200.935,00	33.339,15	182.482,01	0,61	18.452,99	30.949,65	180.092,51	0,63	20.842,49
CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
AGRICULTURA	812.770,00	1.038.690,00	102.091,25	857.981,22	2,89	180.708,78	105.240,39	641.804,87	2,25	396.885,13
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	812.770,00	1.038.690,00	102.091,25	857.981,22	2,89	180.708,78	105.240,39	641.804,87	2,25	396.885,13
INDÚSTRIA	304.710,00	304.710,00	37.267,34	200.936,04	0,68	103.773,96	35.443,16	199.097,86	0,70	105.612,14
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	304.710,00	304.710,00	37.267,34	200.936,04	0,68	103.773,96	35.443,16	199.097,86	0,70	105.612,14
COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.210,00	48.260,00	10.060,17	42.028,27	0,14	6.231,73	10.060,17	41.999,67	0,15	6.260,33
PROMOÇÃO COMERCIAL	2.010,00	2.010,00	20,37	532,45	0,00	1.477,55	20,37	503,85	0,00	1.506,15
TURISMO	75.200,00	46.250,00	10.039,80	41.495,82	0,14	4.754,18	10.039,80	41.495,82	0,15	4.754,18
TRANSPORTE	3.496.780,00	2.968.508,87	403.075,78	2.335.345,07	7,87	633.163,80	331.609,81	2.130.531,79	7,48	837.977,08
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.496.780,00	2.968.508,87	403.075,78	2.335.345,07	7,87	633.163,80	331.609,81	2.130.531,79	7,48	837.977,08
DESPORTO E LAZER	205.905,00	422.889,59	24.033,32	201.275,07	0,68	221.614,52	29.768,02	200.355,07	0,70	222.534,52
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.500,00	12.500,00	(290,70)	2.768,96	0,01	9.731,04	0,00	2.768,96	0,01	9.731,04
DESPORTO COMUNITÁRIO	193.405,00	410.389,59	24.324,02	198.506,11	0,67	211.883,48	29.768,02	197.586,11	0,69	212.803,48
ENCARGOS ESPECIAIS	970.500,00	970.500,00	211.647,46	830.550,47	2,80	139.949,53	211.923,66	830.041,52	2,92	140.458,48
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	608.000,00	608.000,00	120.063,18	505.904,89	1,70	102.095,11	120.063,18	505.904,89	1,78	102.095,11
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	362.500,00	362.500,00	91.584,28	324.645,58	1,09	37.854,42	91.860,48	324.136,63	1,14	38.363,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.321.965,00	43.620.055,33	5.426.314,91	29.673.177,99	100,00	13.946.877,34	5.613.799,77	28.474.620,75	100,00	15.145.434,58

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:88BD2EC9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2014 A OUTUBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão atualiza 2015
	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.290.373,42	5.121.944,69	3.375.377,19	3.310.840,68	3.391.182,50	4.141.571,24	3.774.489,79	3.925.106,97	3.370.868,51	2.963.638,53	3.690.306,77	3.445.363,46	43.801.063,75	48.435.073,75
Receita tributária	253.893,19	332.326,31	217.987,10	381.857,48	396.298,69	312.257,99	284.956,13	218.869,65	180.350,05	170.089,81	196.436,15	173.213,63	3.118.536,18	4.187.460,00
IPTU	5.229,24	7.894,52	16.335,90	78.322,72	48.874,27	23.809,44	26.866,17	11.162,22	12.460,72	14.893,20	16.790,45	6.758,55	269.397,40	223.000,00
ISS	160.995,48	179.299,84	119.295,83	132.581,56	121.683,89	137.772,67	135.008,79	120.884,82	101.360,76	109.134,15	108.221,54	100.959,05	1.527.198,38	2.148.460,00
ITBI	33.409,27	17.177,95	5.847,55	32.314,57	15.851,93	20.096,00	49.819,69	8.802,38	11.782,15	9.716,02	8.482,17	4.425,10	217.724,78	345.200,00
IRRF	37.646,40	107.678,97	34.579,19	7.453,23	51.112,16	75.494,23	43.754,82	43.115,01	33.364,98	8.776,25	39.150,05	38.309,81	520.435,10	491.000,00
Outras receitas tributárias	16.612,80	20.275,03	41.928,63	131.185,40	158.776,44	55.085,65	29.506,66	34.905,22	21.381,44	27.570,19	23.791,94	22.761,12	583.780,52	979.800,00
Receita de contribuições	34.426,85	33.817,59	35.271,51	39.159,44	40.598,48	12.090,35	57.193,22	32.446,36	64.191,49	45,42	65.298,89	35.387,85	449.927,45	935.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	34.426,85	33.817,59	35.271,51	39.159,44	40.598,48	12.090,35	57.193,22	32.446,36	64.191,49	45,42	65.298,89	35.387,85	449.927,45	935.000,00
Receita patrimonial	19.387,27	21.912,29	20.172,46	18.445,68	22.428,16	21.652,93	23.722,58	28.428,63	32.245,01	30.161,10	26.305,25	28.783,98	293.645,34	251.773,75
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.711,59	3.086,96	12.102,10	1.681,42	31.399,59	37.123,07	16.645,54	14.249,29	30.150,01	15.701,92	12.581,47	10.766,32	188.199,28	400.500,00
Transferências correntes	2.975.505,04	4.699.872,87	3.074.846,98	2.855.525,60	2.890.418,20	3.751.190,33	3.381.000,88	3.493.638,75	3.056.158,18	2.741.113,59	3.372.353,65	3.129.731,81	39.421.355,88	42.574.840,00
Cota parte do FPM	1.216.407,83	1.956.477,67	1.490.238,01	1.521.244,30	1.107.465,68	1.195.248,93	1.469.822,77	1.278.894,82	946.981,52	1.107.561,11	923.380,58	1.050.960,12	15.264.683,34	19.500.000,00
Cota parte do ICMS	888.879,39	1.487.814,32	807.023,43	660.844,19	957.668,26	849.253,69	827.513,10	921.258,55	860.797,66	705.606,84	1.130.310,63	914.463,12	11.011.433,18	10.200.000,00
Cota parte do IPVA	27.009,32	36.921,74	15.965,70	17.706,11	59.856,35	557.138,96	242.743,06	224.354,06	54.207,48	45.253,14	60.093,24	45.613,12	1.386.862,28	900.000,00
Cota parte do ITR	27.010,93	20.555,82	24.559,35	697,22	3.110,52	9.835,19	144,60	654,03	1.010,05	413,53	328.222,31	188.049,87	604.263,42	588.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.762,41	15.524,82	0,00	0,00	0,00	27.697,03	6.924,26	6.924,26	6.924,26	6.924,26	6.924,26	6.924,26	92.529,82	94.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.485,20	16.266,09	19.558,71	11.635,86	11.413,58	11.954,33	13.485,83	12.845,26	11.833,10	12.590,97	12.555,21	14.563,00	165.187,14	200.000,00
Transferências do FUNDEF	489.264,34	757.603,75	509.823,40	448.167,24	487.807,08	804.934,12	599.683,01	568.432,15	560.588,35	449.076,30	628.021,41	549.266,84	6.852.667,99	6.505.500,00
Outras transferências correntes	302.685,62	408.708,66	207.678,38	195.230,68	263.096,73	295.128,08	220.684,25	480.275,62	613.815,76	413.687,44	282.846,01	359.891,48	4.043.728,71	4.587.340,00
Outras receitas correntes	4.449,48	30.928,67	14.997,04	14.171,06	10.039,38	7.256,57	10.971,44	137.474,29	7.773,77	6.526,69	17.331,36	67.479,87	329.399,62	85.500,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	436.710,96	582.643,51	471.469,00	442.425,51	427.902,85	530.225,57	512.126,71	488.986,15	376.350,80	375.669,93	492.297,21	444.114,65	5.580.922,85	6.296.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

regimes previd.															
Dedução da receita para formação do FUNDEF	436.710,96	582.643,51	471.469,00	442.425,51	427.902,85	530.225,57	512.126,71	488.986,15	376.350,80	375.669,93	492.297,21	444.114,65	5.580.922,85	6.296.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.853.662,46	4.539.301,18	2.903.908,19	2.868.415,17	2.963.279,65	3.611.345,67	3.262.363,08	3.436.120,82	2.994.517,71	2.587.968,60	3.198.009,56	3.001.248,81	38.220.140,90	42.138.673,75

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:921F9732

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DE SENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.207.660,00	3.207.660,00	323.096,72	1.985.423,99	61,90
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	223.000,00	223.000,00	23.549,00	256.273,64	114,92
1.1.1 - IPTU	158.000,00	158.000,00	2.091,19	165.901,71	105,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	356,90	3.707,16	74,14
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	9.525,37	53.105,54	132,76
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	11.575,54	33.559,23	167,80
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	345.200,00	345.200,00	12.907,27	167.137,56	48,42
1.2.1 - ITBI	345.000,00	345.000,00	12.907,27	167.133,90	48,44
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	3,66	1,83
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.148.460,00	2.148.460,00	209.180,59	1.186.903,06	55,24
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.068.460,00	2.068.460,00	174.579,95	1.045.167,15	50,53
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	842,71	3.196,33	15,98
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	20.833,26	93.625,86	187,25
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	12.924,67	44.913,72	449,14
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	491.000,00	491.000,00	77.459,86	375.109,73	76,40
1.4.1 - IRRF	491.000,00	491.000,00	77.459,86	375.109,73	76,40
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.482.000,00	31.482.000,00	4.682.059,72	22.807.843,64	72,45
2.1 - Cota-parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	1.974.340,70	12.091.797,84	62,01
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	19.500.000,00	19.500.000,00	1.974.340,70	12.091.797,84	62,01
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.200.000,00	10.200.000,00	2.044.773,75	8.634.739,47	84,65
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	94.000,00	94.000,00	13.848,52	69.242,59	73,66
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	27.118,21	132.435,85	66,22
2.5 - Cota-parte ITR	588.000,00	588.000,00	516.272,18	556.696,67	94,68
2.6 - Cota-parte IPVA	900.000,00	900.000,00	105.706,36	1.322.931,22	146,99
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.689.660,00	34.689.660,00	5.005.156,44	24.793.267,63	71,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	31.800,00	31.800,00	8.290,77	34.035,83	107,03
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.062.200,00	1.187.960,00	225.013,73	997.038,59	83,93
5.1 - Transferências do salário-educação	700.000,00	700.000,00	107.770,09	572.068,50	81,72
5.2 - Outras transferências do FNDE	351.100,00	476.860,00	111.131,76	402.435,15	84,39
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	11.100,00	11.100,00	6.111,88	22.534,94	203,02
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.274.000,00	1.399.760,00	233.304,50	1.031.074,42	73,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.296.400,00	6.296.400,00	936.411,86	4.561.568,38	72,45
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	394.868,07	2.343.507,73	60,09
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.040.000,00	2.040.000,00	408.954,72	1.678.406,40	82,27
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.800,00	18.800,00	2.769,70	13.848,50	73,66
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	5.423,64	26.487,19	66,22
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	117.600,00	117.600,00	103.254,42	111.339,24	94,68
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	21.141,31	387.979,32	215,54
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.536.300,00	6.541.800,00	1.187.604,20	5.654.498,77	86,17

11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.505.500,00	1.177.288,25	5.605.799,90	86,17
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	36.300,00	36.300,00	10.315,95	48.698,87	134,16
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	203.600,00	209.100,00	240.876,39	1.044.231,52	499,39

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.809.800,00	5.015.741,32	848.652,96	4.051.431,04	80,77
13.1 - Com educação infantil	1.801.773,00	1.617.573,00	181.052,41	949.138,57	58,68
13.2 - Com ensino fundamental	3.008.027,00	3.398.168,32	667.600,55	3.102.292,47	91,29
14 - OUTRAS DESPESAS	1.638.187,58	1.690.774,57	230.804,60	1.189.506,45	70,35
14.1 - Com educação infantil	367.700,00	362.967,38	49.738,11	256.745,56	70,74
14.2 - Com ensino fundamental	1.270.487,58	1.327.807,19	181.066,49	932.760,89	70,25
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.447.987,58	6.706.515,89	1.079.457,56	5.240.937,49	78,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	132.041,32
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	132.041,32
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	69,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	271.229,59
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	271.229,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.672.415,00	8.672.415,00	1.251.289,11	6.198.316,91	71,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.353.998,92	2.208.126,30	250.153,95	1.304.268,83	59,07
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.169.473,00	1.980.540,38	230.790,52	1.205.884,13	60,89
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	184.525,92	227.585,92	19.363,43	98.384,70	43,23
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.804.415,66	8.383.155,20	1.149.204,89	5.927.429,32	70,71
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.278.514,58	4.725.975,51	848.667,04	4.035.053,36	85,38
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.525.901,08	3.657.179,69	300.537,85	1.892.375,96	51,74
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	10.158.414,58	10.591.281,50	1.399.358,84	7.231.698,15	68,28

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.044.231,52
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(684.790,87)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	48.698,87
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	271.229,59
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	131.454,96
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	450,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	811.274,07
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	6.420.424,08
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	705.000,00	775.518,77	116.259,85	427.858,72	55,17
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	537.200,00	728.988,56	78.656,10	327.004,47	44,86
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.242.200,00	1.504.507,33	194.915,95	754.863,19	50,17
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.400.614,58	12.095.788,83	1.594.274,79	7.986.561,34	66,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	166,85	450,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	371.678,61
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.605.799,90
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.775.302,93
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	48.698,87
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.250.874,45

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5671403A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRFRESTOSPAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios	Em 31 de							

	anteriores	dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Sengés	429.869,70	2.437.287,26	6.509,92	2.431.566,17	429.080,87	2.927.384,17	356.341,26	1.092.612,76	1.478.430,15
GABINETE DO PREFEITO	0,00	34.997,82	0,00	34.997,82	0,00	523,23	0,00	0,00	523,23
PROCURADORIA GERAL	0,00	4.647,13	0,00	4.647,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	77.869,18	0,00	77.869,18	0,00	23.785,20	0,00	23.785,20	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	0,00	13.769,84	0,00	13.769,84	0,00	330.280,57	129.571,30	0,00	200.709,27
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	62.892,13	0,00	62.892,13	0,00	24.350,00	350,00	24.000,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	0,00	95.194,72	0,00	95.194,72	0,00	727.291,68	225.919,96	271.657,05	229.714,67
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	429.062,78	456.746,94	470,00	456.276,94	429.062,78	1.516.764,74	0,00	499.982,38	1.016.782,36
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	40.249,64	2.701,63	37.548,01	0,00	2.014,76	0,00	0,00	2.014,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	648,00	1.071.001,63	2.108,83	1.069.522,71	18,09	168.483,00	0,00	139.797,14	28.685,86
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	158,92	119.376,14	1.229,46	118.305,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	0,00	311.169,15	0,00	311.169,15	0,00	63.000,00	500,00	62.500,00	0,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	74.837,18	0,00	74.837,18	0,00	70.890,99	0,00	70.890,99	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	7.758,08	0,00	7.758,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	3.154,01	0,00	3.154,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO	0,00	3.720,97	0,00	3.720,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	57.402,70	0,00	57.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	429.869,70	2.437.287,26	6.509,92	2.431.566,17	429.080,87	2.927.384,17	356.341,26	1.092.612,76	1.478.430,15

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:81356E7B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	34.689.660,00	34.689.660,00	24.793.267,63	71,47
Impostos líquidos	3.062.460,00	3.062.460,00	1.753.312,49	57,25
Impostos	3.062.460,00	3.062.460,00	1.753.312,49	57,25
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	145.200,00	145.200,00	232.111,50	159,86
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	145.200,00	145.200,00	232.111,50	159,86
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	31.482.000,00	31.482.000,00	22.807.843,64	72,45
Da união	20.182.000,00	20.182.000,00	12.717.737,10	63,02
Do estado	11.300.000,00	11.300.000,00	10.090.106,54	89,29
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.736.200,00	2.075.280,00	1.632.262,77	78,65
Da união para o município	1.736.200,00	1.792.240,00	1.293.373,37	72,17
Do estado para o município	0,00	283.040,00	338.889,40	119,73
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.896.105,00	5.782.928,34	4.641.646,86	80,26
Outras Receitas Orçamentárias	11.192.505,00	12.079.328,34	9.203.215,24	76,19
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.296.400,00	6.296.400,00	4.561.568,38	72,45
TOTAL	41.321.965,00	42.547.868,34	31.067.177,26	73,02

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.796.299,00	9.822.679,00	7.021.368,70	71,48	6.881.220,21	70,05
Pessoal e encargos sociais	3.599.597,46	3.669.877,46	2.851.749,93	77,71	2.851.749,93	77,71
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.196.701,54	6.152.801,54	4.169.618,77	67,77	4.029.470,28	65,49
DESPESAS DE CAPITAL	105.160,00	831.750,98	386.728,32	46,50	363.120,80	43,66
Investimentos	105.160,00	831.750,98	386.728,32	46,50	363.120,80	43,66
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.901.459,00	10.654.429,98	7.408.097,02	69,53	7.244.341,01	67,99

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.901.459,00	10.654.429,98	7.408.097,02	100,00	7.244.341,01	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	44.969,96	46.549,96	31.081,09	0,42	31.081,09	0,42
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.740.690,04	2.458.141,02	1.571.643,00	21,22	1.480.722,15	19,99
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.740.690,04	1.799.210,04	1.253.499,20	16,92	1.169.165,27	15,78
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	658.930,98	318.143,80	4,29	311.556,88	4,21
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	8.115.799,00	8.149.739,00	5.805.372,93	78,37	5.732.537,77	79,13

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		23,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.211.109,00	7.872.039,98	5.825.175,54	78,63	5.691.576,96	78,57
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.376.040,00	2.374.040,00	1.345.716,28	18,17	1.342.947,66	18,54
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância sanitária	249.070,00	354.760,00	205.127,04	2,77	177.738,27	2,45
Vigilância epidemiológica	65.240,00	53.590,00	32.078,16	0,43	32.078,12	0,44
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.106.459,00	10.859.429,98	7.408.097,02	100,00	7.244.341,01	100,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A75B1480



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2014 A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.306.631,28	2.000.595,57	1.474.463,27	1.299.651,60	1.305.384,55	1.550.062,71	1.457.300,99	1.597.212,84	1.291.976,68	1.174.097,77	1.382.666,01	1.501.290,37	17.341.333,64	18.576.454,28
Receita tributária	18.573,31	20.811,30	21.234,32	22.482,61	19.384,81	123.635,47	31.508,56	33.234,30	24.506,07	17.242,09	39.528,91	23.074,81	395.216,56	337.500,00
IPTU	648,51	300,09	754,61	197,36	992,07	3.226,97	3.275,51	834,13	797,04	447,85	831,67	331,91	12.637,72	31.500,00
ISS	8.623,82	12.970,72	10.987,22	6.010,08	8.318,87	57.267,14	10.086,82	14.650,24	11.687,57	8.979,20	14.237,78	11.888,60	175.708,06	102.200,00
ITBI	2.350,00	960,00	280,00	5.820,00	2.232,78	56.592,86	9.450,18	11.420,78	5.303,72	819,88	17.925,25	4.460,98	117.616,43	101.000,00
IRRF	6.842,78	6.553,49	8.367,59	9.462,17	7.375,09	6.099,06	8.138,05	5.998,15	6.085,90	6.802,16	6.232,62	6.183,63	84.140,69	92.000,00
Outras receitas tributárias	108,20	27,00	844,90	993,00	466,00	449,44	558,00	331,00	631,84	193,00	301,59	209,69	5.113,66	10.800,00
Receita de contribuições	5.702,12	9.474,42	6.482,92	2.359,03	5.662,46	7.175,83	6.080,22	6.201,65	6.281,94	6.292,59	7.224,31	7.120,07	76.057,56	68.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	5.702,12	9.474,42	6.482,92	2.359,03	5.662,46	7.175,83	6.080,22	6.201,65	6.281,94	6.292,59	7.224,31	7.120,07	76.057,56	68.000,00
Receita patrimonial	9.437,70	8.379,39	9.742,95	9.978,10	12.165,36	10.756,01	11.734,72	12.982,12	16.856,25	12.591,02	14.654,04	15.509,46	144.787,12	122.436,46
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	800,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
Transferências correntes	1.268.061,23	1.952.805,68	1.431.993,08	1.260.222,23	1.263.666,70	1.405.423,58	1.407.055,81	1.544.587,70	1.244.053,20	1.137.581,19	1.291.576,30	1.455.313,85	16.662.340,55	18.018.517,82
Cota parte do FPM	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	7.632.341,70	8.240.000,00
Cota parte do ICMS	256.939,03	429.391,92	245.543,03	201.894,89	292.577,78	259.455,98	254.462,85	281.454,22	263.974,32	215.570,35	345.321,83	279.700,83	3.326.287,03	3.300.000,00
Cota parte do IPVA	5.648,39	9.802,10	4.811,64	2.498,74	14.828,41	65.965,11	29.040,89	29.032,20	11.476,76	11.234,59	11.130,59	7.950,88	203.420,30	151.800,00
Cota parte do ITR	28.513,76	11.810,94	10.611,72	3.779,98	183,24	3.279,68	251,39	408,79	3.544,76	81,62	13.562,95	156.140,41	232.169,24	230.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.088,57	4.177,14	0,00	0,00	0,00	8.461,73	2.115,43	2.115,43	2.115,43	2.115,43	2.115,43	2.115,43	27.420,02	26.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.757,05	4.693,81	5.975,40	3.554,89	3.486,97	3.652,19	4.120,08	3.924,38	3.615,14	3.846,68	3.835,74	4.449,17	49.911,50	48.000,00
Transferências do FUNDEF	216.669,52	335.503,02	201.724,17	176.156,83	191.737,67	316.387,79	235.711,71	223.428,22	220.345,17	176.514,17	245.882,86	215.895,10	2.755.956,23	2.650.000,00
Outras transferências correntes	145.240,99	179.187,91	218.208,11	111.714,76	207.119,77	150.596,63	146.442,09	364.777,04	265.490,86	174.437,81	208.036,61	263.581,95	2.434.834,53	3.372.717,82
Outras receitas correntes	4.856,92	9.124,78	4.210,00	4.009,63	4.505,22	3.071,82	921,68	207,07	279,22	390,88	29.682,45	272,18	61.531,85	30.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	181.205,19	225.584,33	202.412,10	194.470,08	172.961,80	187.687,79	205.047,19	191.362,71	151.643,41	157.325,79	167.531,31	195.167,31	2.232.399,01	2.379.160,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	181.205,19	225.584,33	202.412,10	194.470,08	172.961,80	187.687,79	205.047,19	191.362,71	151.643,41	157.325,79	167.531,31	195.167,31	2.232.399,01	2.379.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.125.426,09	1.775.011,24	1.272.051,17	1.105.181,52	1.132.422,75	1.362.374,92	1.252.253,80	1.405.850,13	1.140.333,27	1.016.771,98	1.215.134,70	1.306.123,06	15.108.934,63	16.197.294,28

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:6AF9446E